

UNIVERSIDADE DE GRANADA

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE DIDÁTICA E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR



TESE DE DOUTORAMENTO

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em
Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

Análisis de la inserción de los jóvenes diplomados por las escuelas
profesionales en la región de Leiria.

Ana Paula Domingues Agostinho André

DIRECTOR

PROFESSOR DOUTOR D^a INMACULADA AZNAR DIAZ

Editor: Universidad de Granada. Tesis F octorales

Autora: Ana Paula Domingues Agostinho André

ISBN: 978-84-9125-763-9

URI: <http://hdl.handle.net/10481/43496>

À minha filha Carolina, por ser a minha razão de viver.

À minha Mãe e Irmã, que me ajudaram a chegar aqui.

Ao meu Pai, que, onde quer que esteja, está feliz por mim.

AGRADECIMENTOS

Os sonhos são como uma bússola, indicando os caminhos que seguiremos e as metas que queremos alcançar.

São eles que nos impulsionam, nos fortalecem e nos permitem crescer.

Augusto Cury

Olho para trás, parece distante o início deste projeto. Foi longo o caminho, mas o fim está à porta. Hoje questiono-me se vale a pena, se o voltaria a fazer. Não sei, mas se comecei, é para terminar. Este é um trabalho de escrita, solitário, mas, com muita ajuda, e sem a qual o caminho teria sido mais tortuoso. Não sou mulher de desistir, mesmo que durante estes longos anos em que decorreu este trabalho a minha vida tenha sofrido muitas vezes.

Durante este percurso muitos me incentivaram a prosseguir. Todos acreditaram que era possível, mesmo quando eu já duvidava. A família foi um pilar importante, por compreenderem as minhas ausências, principalmente a minha filha Carolina, quando muitas vezes lhe disse que não tinha tempo para brincar com ela. Só eu sei o que me doeu.

É para a minha filha, que quando comecei este percurso tinha quatro anos de idade, que dedico este trabalho. Perdi certamente alguns momentos da sua vida, mas teremos muito tempo para nós. Por ela não desisti. Agora aos onze anos, percebe que o meu esforço, a minha resiliência, são para ela também um incentivo de superação.

Agradeço, também, ao meu orientador, o Professor Doutor D. Juan López Núñez orientador científico, pela ajuda na estrutura do trabalho, pela disponibilização de materiais académicos bem como pelo incentivo no acompanhamento da investigação. Sem ele teria sido quase impossível. Sempre que lhe enviava trabalho, a resposta vinha rápida, acompanhada com palavras de incentivo. O Professor nunca desistiu de mim, mesmo quando eu já tinha desistido.

Ao Doutor José Manuel Silva, Professor no Instituto Politécnico de Leiria, pela ajuda inicial e pelo incentivo para continuar este trabalho.

Ao Professor Doutor D. Francisco Hinojo pelo apoio prestado no esclarecimento de dúvidas, pelo envio de materiais e pelo incentivo contínuo. As suas palavras sábias, os seus conhecimentos, foram uma fonte de inspiração.

Ao Professor Doutor D. Tomas Sola Martinez pelos conhecimentos transmitidos. Não sendo meu orientador, sempre me incentivou na persecução deste trabalho.

Ao Engenheiro Augusto Pascoal e à Dra^a Susana Nogueira pelas informações e materiais disponibilizados sobre o Inetese e sobre a Escola Profissional de Leiria respetivamente, bem como pela autorização na divulgação dos mesmos. A vossa ajuda foi crucial para chegar a bom porto.

Aos colegas do Inetese Dr^o David Gaio, Dr^o Manuel Gaspar Vieira e Dra^a Carina Costa pela ajuda na preparação dos grupos de discussão. Aos meus alunos participantes no estudo. Vocês foram extraordinários com a presença e incentivo. Sem vocês, não seria possível dar este passo.

Ao Chef Alberto Vaz pela preciosa ajuda nas questões do curso de cozinha.

À Amiga Susana Gomes pela ajuda nas traduções de inglês.

À Ana Rai mundo, colega de percurso e que me trouxe para esta aventura, que tantas vezes me incentivou a não desistir. Hoje, quando escrevo estas palavras, já tem este percurso terminado. Foi esta sua determinação que me faz avançar e não desistir. Obrigada.

Aos restantes colegas, amigos e familiares que, cada um à sua maneira, ajudou este trabalho a chegar ao fim.

Às pessoas que mais recentemente entraram na minha vida, e que nesta fase final deram-me o seu apoio incondicional.

A todos, os meus agradecimentos. MUITO OBRIGADA.

RESUMO I

O trabalho apresentado pretende demonstrar o percurso que os alunos que frequentaram os Cursos de Técnicos de Banca Seguro e o Curso de Cozinha e Pastelaria fizeram entre os anos de 1997 e 2011 no pós curso.

A formação Profissional teve novo alento quando a 14 de outubro de 1986 a Assembleia da República decreta a Lei de Bases do Sistema Educativo. Esta Lei estabelece o quadro geral do sistema educativo nacional, os seus princípios organizativos e avaliativos, bem como o reconhecimento do valor do ensino particular e cooperativo.

Em 1986 e anos seguintes, após a adesão de Portugal à Comunidade Europeia, o país teve acesso ao financiamento de atividades de formação através do Fundo Social Europeu (FSE), permitindo aumentar significativamente as atividades de formação inicial e contínua, particularmente as desenvolvidas por iniciativa privada, que passaram a ser apoiadas por financiamento público.

Com a implementação da Lei, abriram-se as portas à criação das Escolas Profissionais, e deu-se a possibilidade de muitos jovens por todo o país de frequentar cursos com os quais se identificavam e que num horizonte próximo havia a possibilidade enfrentar o mercado de trabalho, mas com uma qualificação.

Com este estudo pretende-se aferir opinião que os alunos inquiridos têm sobre as escolas onde fizeram os cursos, sobre o curso que frequentaram, sobre os formadores que tiveram e sobre as instalações escolares. Pretende-se aferir qual o percurso efetuado após conclusão do curso.

Palavras – chave: Formação profissional, escolas profissionais, cursos profissionais, Lei de bases do sistema educativo

RESUMEN I

El trabajo que se presenta tiene por objeto demostrar la ruta que los estudiantes que asistieron a los Cursos de Técnicos de Banca Segura y Curso de Cocina y Pastelería realizadas entre los años 1997 y 2011 hicieron en el post curso.

La Formación Profesional tuvo una nueva vida cuando en 14 de octubre 1986 el Parlamento promulgó la Ley Orgánica de Educación. Esta Ley establece el marco general del sistema nacional de educación, sus principios de organización y de evaluación, y el reconocimiento del valor de la educación privada y cooperativa.

En 1986 y en los años siguientes, tras la adhesión de Portugal a la Comunidad Europea, el País tenía acceso a la financiación de actividades de formación a través del Fondo Social Europeo (FSE), lo que permitió aumentar significativamente las actividades de formación inicial y continua, sobre todo aquellas desarrolladas por iniciativa privada, que ahora son apoyadas por fondos públicos.

Con la emanación de la Ley, se abrieron las puertas a la creación de Escuelas de Formación Profesional, y le dio la posibilidad a muchos jóvenes de todo el país para seguir los cursos con los que se identificaron y que en el horizonte cercano tenderían la oportunidad de enfrentar el mercado trabajo, pero con una cualificación.

Este estudio tiene como objetivo conocer la opinión de los estudiantes encuestados sobre las escuelas donde han realizado los cursos, sobre el curso que asistieron, sobre los entrenadores que tuvieron y sobre las instalaciones escolares. Se tiene la intención de evaluar qué ruta han hecho después de la finalización del curso.

Palabras-clave: la formación profesional, escuelas de formación profesional, cursos de formación profesional, la Ley Orgánica del sistema educativo

RÉSUMÉ I

Le travail présenté ci-après a comme but la démonstration le parcours suivi par les élèves qui ont fait les Cours Techniques de Banque Assurée et le Cours de Cuisine et Pâtisserie entre les années 1997 et 2011, après la fin des cours.

La formation professionnelle a gagné une nouvelle vie quand au 14 Octobre 1986 le Parlement adopte la Loi Fondamentale de l'éducation. Cette Loi établit le cadre général du système national d'éducation, ses principes d'organisation et d'évaluation, et la reconnaissance de la valeur de l'enseignement privé et coopératif.

En 1986 et années suivantes, après l'adhésion du Portugal à la Communauté européenne, le pays a eu accès au financement des activités de formation par le biais du Fond Social Européen (FSE), ce qui a permis d'augmenter considérablement les activités de formation initiale et continue, en particulier celles développées par l'initiative privée, lesquelles sont désormais prises en charge par des fonds publics

Avec l'émanation de la Loi, il y a eu une ouverture à la création d'Écoles de Formation Professionnelle, ce qui a donné la possibilité à beaucoup de jeunes dans tout le pays de suivre des cours avec lesquels ils s'identifient et que dans un horizon proche leurs donnent une chance de se faire au marché de travail, mais avec une qualification.

Cette étude vise l'évaluation de l'opinion que étudiants questionnés ont sur les écoles où ils ont fait les cours, sur les cours fréquentés, sur les formateurs qu'ils ont eu et sur les lieux scolaires. Elle a comme but l'évaluation du parcours fait après la fin du cours.

Mots - clés: la formation professionnelle, des écoles professionnelles, des cours professionnels, loi fondamentale du système d'éducation

ABSTRACT I

This project intends to expose the pathway that students who attended the Banking and Insurance Technical Courses and the Cooking and Pastry Course made between the years 1997 and 2011 after graduating.

The vocational education received a new impetus when on October 14, 1986 the Parliament enacted the Education System Basic Law. This law established the general framework of the national education system, its organizational and evaluative principles as well as the recognition of the value of private and cooperative education.

In 1986 and the following years, after becoming a member of the European Community, Portugal gained access to financial support for training activities through the European Social Fund (ESF), enabling a significant increase in the activities of initial and continuing training, particularly those that were developed by private school, which started to be supported by public funding.

The emanation of the Law paved the way to the creation of vocational schools and made it possible for many young people across the country to attend courses which they were interested in and that would allow them entering the labour market with qualifications.

This study intends to gauge the students' opinions about the schools they attended, the courses they took, the teachers they had and the school premises. It also intends to assess their academic and/or professional career after graduating.

Key - words: Professional training, vocational schools, professional courses, Education System Basic Law

INDICE

| | |
|---|--------|
| AGRADECIMENTOS | I |
| RESUMO I | IV |
| RESUMEN I..... | V |
| RÉSUMÉ I | VII |
| ABSTRACT I..... | IX |
| INDICE | I |
| SIGLAS E ACRÓNIMOS..... | XVIII |
| INTRODUÇÃO | XLIII |
| RESUMO II..... | XLVIII |
| CAPITULO I..... | 133 |
| A FORMAÇÃO PROF ISSIONAL NOS ESTADOS UNIDOS DA AM ÉRICA | |
| 133 | |
| SISTEMA EDUCACIONAL DOS ESTADO UNIDOS DA AMÉRICA..... | 153 |
| CAPÍTULO II..... | 154 |
| A FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA EUROPA | 154 |
| 1. Desafios para os países da União Europeia | 154 |
| 2. Os m odelos de for mação profission al na União Europeia – A for mação | |
| Profissional na Alemanha, França e Inglaterra | 157 |
| 2.1. A Alemanha e o modelo dual-empresarial | 158 |
| 2.1.1.Características do Sistema Dual | 160 |
| 2.1.2. Oportunidades na opção via ensino profissional | 164 |
| 2.1.3. As reformas em curso e as iniciativas políticas..... | 168 |
| 2.2. Reino Unido e o modelo Liberal | 169 |
| 2.3. A França e o modelo Burocrático..... | 177 |

| | |
|---|-----|
| 2.3.1. Reformas em curso e as iniciativas políticas relacionadas com o quadro Estratégico de Educação e Formação 2020 | 183 |
| 2.3.2 – Outra vias de acesso aos diplomas profissionais | 185 |
| 2.3.2.1 A formação pela aprendizagem..... | 185 |
| 2.3.2.2 Os liceus profissionais | 186 |
| 2.3.2.3 A formação profissional contínua | 186 |
| 2.4. Comparação gráfica dos 4 Sistemas de Formação..... | 187 |
| CAPÍTULO III..... | 200 |
| A FORMAÇÃO PROFISIONAL EM PORTUGAL..... | 200 |
| 1. Breve resenha histórica do Ensino em Portugal até aos anos 70 | 200 |
| 1.1. O Pós-25 de Abril de 1974 e a Formação Profissional | 207 |
| 2. O verão de 1983 | 210 |
| 2.1. A Lei de Bases do Sistema Educativo e a criação das Escolas Profissionais | 215 |
| 2.2. A Importância do GETAP – Ministro Roberto Carneiro..... | 217 |
| 2.3. O Ensino Profissional na década de noventa | 221 |
| 2.3.1. – Portaria nº 423/92, de 22 de maio | 223 |
| 2.3.2. – O Decreto-Lei nº 70/93 de 10 de março..... | 226 |
| 2.3.3. – A Portaria nº 531/95, de 2 de junho | 227 |
| 2.3.4. – O Decreto-Lei nº 4/98 de 8 de janeiro | 228 |
| 2.3.5. – O fim da década de 90 e o século XXI. | 232 |
| 2.3.6. Opinião da FENPROF quanto à redução da Carga horária: | 238 |
| 3. Tipos de Formação Profissional | 238 |
| 3.1 – Os Cursos Profissionais nas Escolas Secundárias | 238 |
| 3.1.1. – O Decreto-Lei nº 74/2004, de 26 de março | 238 |
| 3.1.2. – A Portaria nº 550- C/2004 de 21 de maio | 241 |
| 3.1.3. – A Portaria nº 797/2006 de 10 de agosto..... | 248 |

| | |
|--|-----|
| 3.1.4. – O Despacho nº 14 758/2004 (2ª série) de 23 de julho | 249 |
| 3.1.5. – O Decreto-Lei nº 24/2006 de 6 de fevereiro | 254 |
| 3.1.6. – A Portaria nº 797/2006 de 10 de agosto | 255 |
| 3.2. - Outros Tipos de Formação Profissional..... | 256 |
| 3.2.1.- Opção1 – Cursos Científico-humanísticos..... | 257 |
| 3.2.2. - Opção 2 – Cursos Profissionais | 258 |
| 3.2.3. - Opção 3 – Cursos Tecnológicos..... | 259 |
| 3.2.4. - Opção 4 – Ensino Artístico Especializado..... | 260 |
| 3.2.5. - Opção 5 – Cursos de Especializ ação Tecnológica- Educação e formação profissional de nível pós-secundário (não superior) | 261 |
| 3.2.6. - Opção 6 – Sistem a Nacional de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) | 262 |
| 3.2.7. - Opção 7 – Cursos de Educação e Formação | 264 |
| 3.2.8. - Opção 8 – Formações Modulares..... | 266 |
| 3.2.9. - Opção 9 – Vias de Conclusão do Nível Secundário de Educação | 267 |
| 3.2.10. - Opção 10 – Sistema de Aprendizagem | 268 |
| 4. - Níveis de Qualificação | 269 |
| CAPÍTULO IV | 271 |
| A FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO CONCELHO DE LEIRIA | 271 |
| 1. Caracterização socioeconómica do concelho de Leiria..... | 271 |
| 1.1. – A Freguesia de Leiria | 272 |
| 2. A Educação em Leiria | 275 |
| 3. Escolas que ministram ensino profissional no Concelho de Leiria..... | 275 |
| 3.1. As Escolas Profissionais do Concelho | 284 |
| 3.2. Breve história da Escola Profissional de Leiria (EPL)..... | 284 |
| 3.3. - A Criação da Fundação Escola Profissional de Leiria..... | 297 |

| | |
|--|-----|
| 3.4. - A Estrutura Pedagógica da Fundação Escola Profissional de Leiria..... | 300 |
| 3.4.1. - Coordenadores dos cursos da Escola Profissional de Leiria | 300 |
| 3.4.2. - Descrição de funções de cargos pedagógicas na Escola Profissional de Leiria | 301 |
| 3.5. - Descrição das funções dos órgãos pedagógicos na Escola Profissional de Leiria | 302 |
| 3.6. Organismos de acompanhamento da Inserção na vida ativa..... | 304 |
| 3.6.1. O SAIVA- Serviço de Apoio à Inserção na Vida Ativa | 304 |
| 3.6.2. O UNIVA- Unidade de Inserção na Vida Ativa | 305 |
| 3.6.3. O GAP – Gabinete de Apoio Psicopedagógico | 306 |
| 3.7. Apresentação dos Cursos para o ano letivo 2013 /2014- 2014 /2015- 2015/2016 | 307 |
| 3.7.1. Curso Técnico de Informática de Gestão | 307 |
| 3.7.2. Curso Técnico Gestão de Equipamentos Informáticos | 308 |
| 3.7.3. O Técnico de Eletrotecnia..... | 309 |
| 3.7.4. O Técnico de Eletrónica, automação e computadores | 310 |
| 3.7.5. O Técnico de Eletrónica e telecomunicações | 311 |
| 3.7.6. O Técnico de Frio e Climatização..... | 313 |
| 3.7.7. O Técnico de Energias Renováveis/Sistemas Solares | 314 |
| 3.7.8. O Técnico de Cozinha e Pastelaria | 315 |
| 3.7.9. O Técnico de Receção..... | 316 |
| 3.7.10. O Técnico de Contabilidade..... | 317 |
| 3.7.11 O Restaurante/Bar | 318 |
| 3.7.12 O Técnico de Manutenção Industrial/Mecatrónica | 320 |
| 3.8. A Formação em Contexto de Trabalho nos cursos da Fundação Escola Profissional de Leiria | 322 |
| 3.8.1. A Organização da Formação em Contexto de Trabalho | 323 |

| | |
|---|-----|
| 3.8.2. A formação em contexto real | 327 |
| 4. Breve história do Instituto de Educação Técnica de Seguros (INETESE).... | 327 |
| 4.1. A Missão..... | 330 |
| 4.2. Estrutura de Coordenação do Pólos..... | 330 |
| 4.3. Órgãos pedagógicos e não pedagógicos que compõem o Inetese- funções e competências | 332 |
| 5.-A formação no Inetese | 361 |
| 5.1. Objetivos e Planos Curriculares | 362 |
| 5.2. O Curso Técnico de Banca e Seguros | 363 |
| 5.3. Cursos de Nível 5 de Qualificação Profissional | 370 |
| 5.4. Programa Reativar – Curso Contabilidade S3 Tipo A | 376 |
| 5.4.1. Objetivos e Plano Curricular do Cursos de Contabilidade S3 Tipo A – Programa REACTIVAR | 377 |
| 5.5. Quadro Resumo da formação disponível para o ano letivo 2011/2012..... | 380 |
| 6. Funcionamento Pedagógico | 384 |
| 6.1. Criação do Conselho Científico e Técnico..... | 385 |
| 6.2. Aprofundamento das relações Escola – Atividades seguradora, Bancária, Contabilística, de Serviços e Empresas do Sector terciário | 386 |
| 6.3. Atividades de complemento curricular..... | 387 |
| 6.3.1. Plano Anual de Atividades | 387 |
| 6.4. Estágios Curriculares..... | 387 |
| 6.5. O trabalho pedagógico e a estrutura modular de ensino..... | 388 |
| 6.5.1. Prova de Aptidão Profissional | 389 |
| 6.6. Educação para a Saúde e Educação Sexual..... | 390 |
| 6.7. Recursos Humanos | 393 |
| 6.8. Relacionamento com outras Estruturas de Formação Profissional | 393 |

| | |
|--|-----|
| 6.9. Relacionamento Internacional..... | 393 |
| 6.10. Os protocolos e parcerias | 395 |
| 6.11. Regulamentos de Avaliação dos diversos tipos de formação | 396 |
| 6.11.1. Organização da avaliação..... | 403 |
| 6.11.2. Avaliação Final | 403 |
| 6.12. Formação em Contexto de Trabalho..... | 405 |
| 6.13. Avaliação Sumativa Externa..... | 406 |
| 6.14. Regime de Progressão..... | 407 |
| 6.15. Conclusão, Classificações e Certificação..... | 408 |
| 7. O Inetese – Pólo de Leiria | 414 |
| 7.1. Novas instalações do Pólo de Leiria | 414 |
| 7.2. A formação no Pólo de Leiria | 415 |
| CAPÍTULO V..... | 420 |
| METODOLOGIA E INSTRUMENTOS DE INVESTIGAÇÃO..... | 420 |
| 1. Justificação da Investigação..... | 420 |
| 2.Problema da investigação..... | 423 |
| 3. Objetivos da investigação..... | 424 |
| 3.1. Objetivos gerais..... | 424 |
| 3.2. Objetivos específicos..... | 424 |
| 4.Metodologia da investigação | 425 |
| 4.1. Descrição da população e amostra | 426 |
| 4.2. Metodologia | 427 |
| 4.2.1 Instrumentos quantitativos- o inquérito por questionário | 427 |
| 4.2.2 Instrumentos qualitativos- as entrevistas e os grupos de discussão | 430 |
| 4.2.2.1 – O inquérito por questionário | 432 |
| 4.3 Tratamento e análise de dados | 440 |

| | |
|--|-----|
| CAPÍTULO VI..... | 443 |
| APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE RESULTADOS..... | 443 |
| 1. Resultados qualitativos..... | 443 |
| 1.1 As entrevistas | 443 |
| 2. Resultados quantitativos..... | 482 |
| 2.1 – Análise de Dados – Escola Profissional de Leiria..... | 482 |
| 2.1.1 Caracterização dos inquiridos..... | 482 |
| 2.1.2 Conhecimento e ingresso na escola- instalações e equipamentos..... | 487 |
| 2.1.3 Caracterização da Escola Profissional de Leiria | 488 |
| 2.1.4 Motivações para a frequência do Curso Profissional | 505 |
| 2.1.5 Importância atribuída ao curso | 508 |
| 2.1.6 Competências adquiridas no curso | 520 |
| 2.1.7 Percurso efetuado após conclusão do curso | 535 |
| 2.1.8 Qualidades dos formadores e técnicos | 542 |
| 2.2 – Análise de Dados – Instituto de Educação Técnica de Seguros..... | 555 |
| 2.2.1 - Caracterização dos inquiridos | 555 |
| 2.2.2 Conhecimento e ingresso na escola..... | 558 |
| 2.2.3 Caracterização do Inetese- instalações e equipamentos | 559 |
| 2.2.4 Motivações para a frequência do Curso Profissional | 573 |
| 2.2.5 Importância atribuída ao curso | 587 |
| 2.2.6 Competências adquiridas no curso | 598 |
| 2.2.7 Percurso efetuado após conclusão do curso | 612 |
| 2.2.8 Qualidades dos formadores e técnicos | 620 |
| 2.4 Triangulação de Resultados..... | 633 |
| CAPITULO VII | 658 |

| | |
|--|-----|
| CONCLUSÕES E PROSPETIVA..... | 658 |
| 1) Conclusões..... | 659 |
| 1.1 Conclusões gerais..... | 659 |
| 1.2 Conclusões específicas..... | 662 |
| 2 – PROSPETIVA | 676 |
| Bibliografia | 678 |
| Anexos | 688 |
| Anexo I- Contrato de Formação da Escola Profissional de Leiria..... | 689 |
| Anexo II Cursos disponíveis no Inetese – Objetivos e Planos curriculares..... | 695 |
| Anexo III - Objetivos e plano curricular do Curso de Especialização Tecnológica em Gestão, Contabilidade e Fiscalidade | 712 |
| Anexo IV - Objetivos e Plano curricular do Cursos de Educação e Formação de Jovens | 717 |
| Anexo V - Objetivos e Plano Curricular do Curso de Educação e Formação de adultos | 722 |
| Anexo VI - Avaliação dos diferentes tipos de cursos | 734 |
| Anexo VII - Regulamento PAP Inetese | 741 |
| Anexo VIII - Legislação | 758 |
| | 838 |
| ANEXO IX - Caderneta da formação em contexto de trabalho do Inetese | 843 |
| ANEXO X - Caderneta da formação em contexto de trabalho da Escola Profissional de Leiria | 887 |

ÍNDICE DE TABELAS

| | |
|--|-----|
| Tabela 1 - Conteúdo das competências no sistema Alemão Adaptado de www.ilo.org/public/spanish/region/ampro/cinterfor/temas/.../turin.pdf sem referência a autor | 167 |
| Tabela 2 - Níveis de Competência..... | 172 |
| Tabela 3 - Tipos de Competências | 172 |
| Tabela 4 - Quadro comparativo dos 3 Modelos clássicos de ensino e formação profissional | 189 |
| Tabela 5 - Algumas características dos sistemas de certificação nos países da Europa e dos EUA | 193 |
| Tabela 6 - Algumas Instituições que contribuíram para impulsionar os sistemas de formação e certificação de competências. | 195 |
| Tabela 7 - Características dos Modelos | 196 |
| Tabela 8 - Quadro resumo comparativo das condições institucionais de controlo de qualidade | 197 |
| Tabela 9 - Movimento Escolar em 1910 | 204 |
| Tabela 10 - Movimento Escolar em 1926 | 205 |
| Tabela 11 - Número de Alunos inscritos no 12º ano via profissionalizante e via ensino | 209 |
| Tabela 12 - Estrutura de Oferta dos Cursos Técnicos em 1983/84 e 1984/85..... | 212 |
| Tabela 13 - Área de estudos – Via técnico-profissional ano letivo 1983-1984..... | 213 |
| Tabela 14 - Área de estudos – Via Profissional ano letivo 1983-1984 | 213 |
| Tabela 15 - Evolução do número de Escolas Secundárias com Cursos do Ensino Técnico-Profissional - Fonte: Azevedo, J.(1991), p.32..... | 214 |
| Tabela 16 - Formação Convencional “Versus” Formação Modular | 221 |

| | |
|--|-----|
| Tabela 17 - Promotores entre 1989 e 1993..... | 223 |
| Tabela 18 - Alunos que concluíram um Curso em Escolas Profissionais (nível III).... | 232 |
| Tabela 19 - Quadro síntese das medidas de revisão curricular Generalização no ensino básico: a partir de 1999/2000. Generalização no ensino secundário: a partir de 2001/2002 | 234 |
| Tabela 20 - Matriz Curricular para currículo Mínimo; Fonte: Documento orientador da Revisão Curricular do Ensino Profissional – versão para discussão pública, abril de 2003 | 237 |
| Tabela 21 - Anexo 6 – Matriz dos Cursos Profissionais | 240 |
| Tabela 22 - Alunos Inscritos em Cursos Profissionais..... | 248 |
| Tabela 23 - Resumo das responsabilidades nos intervenientes da FCT n°s 44 | 252 |
| Tabela 24 - Resumo das responsabilidades nos intervenientes da FCT (n°s 46)..... | 253 |
| Tabela 25 - Matriz dos Cursos Profissionais - atualizado | 255 |
| Tabela 26 - Cursos Científico-humanísticos, Fonte: Boletim dos Professores, n° 19, setembro de 2010 | 258 |
| Tabela 27 - Cursos Profissionais..... | 259 |
| Tabela 28 - Cursos Tecnológico..... | 260 |
| Tabela 29 - Ensino Artístico Especializado, Fonte: Boletim dos Professores, n° 19, Setembro de 2010..... | 261 |
| Tabela 30 - Cursos de Especialização Tecnológica | 262 |
| Tabela 31 - Sistema Nacional de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) | 264 |
| Tabela 32 - Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA)..... | 265 |
| Tabela 33 - Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA), Fonte: Boletim dos Professores, n° 19, setembro de 2010..... | 266 |
| Tabela 34 - Formações Modulares, Fonte: Boletim dos Professores, n° 19, setembro de 2010..... | 267 |

| | |
|---|-----|
| Tabela 35 - Vias de Conclusão do Nível Secundário de Educação | 267 |
| Tabela 36 - Quadro Nacional de Qualificações..... | 269 |
| Tabela 37 - Níveis de Educação e Formação | 270 |
| Tabela 38 - Dados Demográficos 2011 – Município de Leiria | 273 |
| Tabela 39 - Resumo da oferta de cursos profissionais em Escolas do Concelho de Leiria (ano letivo 2011/2012 e 2012/2013) | 277 |
| Tabela 40 - Resumo da oferta de cursos profissionais em Escolas do Concelho de Leiria (ano letivo 2013/2014) | 279 |
| Tabela 41 - Resumo da oferta de cursos profissionais em Escolas do Concelho de Leiria (ano letivo 2014/2015) | 282 |
| Tabela 42- Resumo da oferta de cursos profissionais em Escolas do Concelho de Leiria (ano letivo 2015/2016) | 283 |
| Tabela 43 - Diretores da Escola Profissional de Leiria desde a sua fundação..... | 286 |
| Tabela 44 - Cursos e Alunos por turma – ano letivo 2004-2005, elaboração própria com dados recolhidos na EPL 2011 | 287 |
| Tabela 45 - Cursos e Alunos por turma – ano letivo 2005-2006, elaboração própria com dados recolhidos na EPL 2011 | 287 |
| Tabela 46 - Cursos e Alunos por turma – ano letivo 2006-2007, elaboração própria com dados recolhidos na EPL 2011 | 289 |
| Tabela 47 - Cursos e Alunos por turma – ano letivo 2007-2008, elaboração própria com dados recolhidos na EPL 2011 | 289 |
| Tabela 48 - Cursos e Alunos por turma – ano letivo 2008-2009, elaboração própria com dados recolhidos na EPL 2011 | 291 |
| Tabela 49 - Cursos e Alunos por turma – ano letivo 2009-2010, elaboração própria com dados recolhidos na EPL 2011 | 292 |

| | |
|---|-----|
| Tabela 50 Cursos ano letivo 2014-2015, elaboração própria com dados recolhidos na EPL 2015..... | 294 |
| Tabela 51 Cursos ano letivo 2015-2016, elaboração própria com dados recolhidos na EPL 2015..... | 295 |
| Tabela 52 - Evolução do número de alunos e turmas entre os anos letivos 2010/2011 e 2015/2016 – Escola Profissional de Leiria..... | 297 |
| Tabela 53 - Plano curricular Curso Técnico de Informática de Gestão – Escola Profissional de Leiria 2015 – fonte EPL | 308 |
| Tabela 54 - Plano curricular Curso Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos – Escola Profissional de Leiria 2015- fonte EPL | 309 |
| Tabela 55 - Plano curricular Curso Técnico de Eletrotecnia – Escola Profissional de Leiria 2015 – fonte EPL..... | 310 |
| Tabela 56 - Plano curricular Curso Técnico de Eletrónica, automação e computadores – Escola Profissional de Leiria 2015- fonte EPL..... | 311 |
| Tabela 57 - Plano curricular Curso Técnico de Eletrónica e telecomunicações – Escola Profissional de Leiria 2015- Fonte EPL..... | 313 |
| Tabela 58 - Plano curricular Curso Técnico de Frio e Climatização – Escola Profissional de Leiria 2015- Fonte EPL..... | 314 |
| Tabela 59 - Plano curricular Curso Técnico Energias Renováveis e Sistemas Solares – Escola Profissional de Leiria 2015- Fonte EPL | 315 |
| Tabela 60 - Plano curricular Curso Técnico de Cozinha e Pastelaria – Escola Profissional de Leiria 2015 | 316 |
| Tabela 61 - Plano curricular Curso Técnico de Receção – Escola Profissional de Leiria 2015..... | 317 |
| Tabela 62 - Plano curricular Curso Técnico de Contabilidade – Escola Profissional de Leiria 2015 | 318 |
| Tabela 63 Plano curricular Curso Técnico de Restaurante/Bar – Escola Profissional de Leiria 2015 | 320 |

| | |
|---|-----|
| Tabela 64 Plano curricular Curso Técnico Manutenção Industrial – Escola Profissional de Leiria 2015..... | 322 |
| Tabela 65 - Plano curricular do Curso Técnico de Banca e Seguros, com a duração de 3 anos., Fonte: Portaria nº 888/2004, de 21 de Julho | 365 |
| Tabela 66 reajuste do Plano curricular do curso Técnico de Banca e Seguros- 2010 .. | 366 |
| Tabela 67 Plano curricular Curso Técnico de Banca e Seguros reestruturado pelo DL 91/2013 - 19/09/2013 | 367 |
| Tabela 68 Plano curricular do Curso Técnico de Serviços Jurídicos | 368 |
| Tabela 69 Plano Curricular, Cursos de Especialização Tecnológica de Banca/Seguros | 373 |
| Tabela 70 - Plano Curricular do Curso de Contabilidade S3 Tipo A – Programa REATIVAR..... | 380 |
| Tabela 71 - Alunos matriculados no Inetese no ano letivo 2011/2012..... | 383 |
| Tabela 72 - Empresas e Instituições protocoladas com o Inetese..... | 396 |
| Tabela 73 - Divisão de alunos por sexo nos últimos 4 anos, no Curso Técnico de Banca e Seguros, Inetese, Pólo de Leiria | 416 |
| Tabela 74 - Alunos que iniciaram e concluíram o curso Técnico de Banca e Seguros no | 418 |
| Tabela 76 Componentes do Grupo de Peritos de validação do questionário..... | 430 |
| Tabela 77 Guião para questionário..... | 435 |
| Tabela 78 Guião para Entrevista | 436 |
| Tabela 79 Guião para grupos de discussão do Inetese | 438 |
| Tabela 80 Guião para grupo de discussão da Escola profissional de Leiria..... | 439 |
| Tabela 81 entrevistados e temas abordados..... | 444 |

| | |
|--|-----|
| Tabela 82 Resumos das entrevistas | 449 |
| Tabela 83 Intervenientes no Grupo de Discussão do Inetese | 462 |
| Tabela 84 Resumo do grupo de discussão do Inetese | 466 |
| Tabela 85 resumo dos grupos de discussão Inetese | 468 |
| Tabela 86 Resumo dos Grupos de Discussão do Inetese | 469 |
| Tabela 87 Intervenientes no Grupo de Discussão da EPL | 477 |
| Tabela 88 Grupo de discussão EPL..... | 478 |
| Tabela 89 Resumo dos Grupos de discussão da EPL..... | 479 |
| Tabela 90 Alunos dos Cursos de Técnico de Cozinha e Técnico de cozinha e Pastelaria EPL | 483 |
| Tabela 91 Escalões etários dos inquiridos da EPL..... | 483 |
| Tabela 92 Inquiridos da EPL por escalões etários | 484 |
| Tabela 93 divisão por sexo dos inquiridos EPL | 484 |
| Tabela 94 Divisão por curso e sexo – inquiridos da EPL | 485 |
| Tabela 95 percentagem de alunos que iniciaram e terminaram o curso entre 1997 e 2011 | 486 |
| Tabela 96 grau académico dos alunos à data do estudo | 486 |
| Tabela 97 grau académico segundo o sexo | 487 |
| Tabela 98 grau académico dos inquiridos por escalão | 487 |
| Tabela 99 Formas de conhecimento da EPL pelos inquiridos | 488 |
| Tabela 100 Plano Curricular, Curso Técnico de Marketing, Portaria nº 901/05, de 26/09 | 697 |
| Tabela 101 Plano Curricular, Curso Técnico de Secretariado, Portaria nº 915/05, de 26/09 | 699 |

| | |
|--|-----|
| Tabela 102 Plano Curricular, Curso Técnico de Contabilidade, Portaria nº 914/05, de 26/09..... | 702 |
| Tabela 103 Plano Curricular, Curso Técnico de Audiovisuais, Portaria nº 1 299/2006, 22/11..... | 705 |
| Tabela 104 Plano Curricular, Curso Técnico de Vendas, Portaria n.º 904/2005, 26/11 (retificada pela Portaria n.º 995/2007, 28/08)..... | 708 |

ÍNDICE DE GRÁFICOS

| | |
|---|-----|
| Gráfico 1 - Evolução do número de alunos no Ensino Técnico-Profissional, fonte: Azevedo, J.(1991), p.33 | 214 |
| Gráfico 2 - Evolução do número de escolas profissionais existentes entre 1989 e 1997 | 222 |
| Gráfico 3 - Divisão da população de Leiria por idades | 273 |
| Gráfico 4 - Variação do número de alunos entre 2004-2005 e 2009-2010 | 292 |
| Gráfico 5 – número de alunos entre os anos 2010/2011 e 2015/2016 – Escola Profissional de Leiria | 293 |
| Gráfico 6 - comparação por sexo dos alunos do curso TBS – Pólo Leiria, Inetese | 417 |
| Gráfico 7 Avaliação da média das Instalações e equipamentos da E.P.L | 492 |
| Gráfico 8 –Motivações para a frequência de um Curso Profissional- média | 507 |
| Gráfico 9 – Avaliação – média Instalações e equipamentos | 562 |

ÍNDICE DE ESQUEMAS

| | |
|---|-----|
| Esquema 1 – Modalidade de Ensino Profissional em Inglaterra | 140 |
| Esquema 2 Sistema de Educação dos Estados Unidos da América | 153 |
| Esquema 3 Sistema Educativo da Alemanha | 162 |
| Esquema 4 Sistema Educativo da Inglaterra e País de Gales | 177 |
| Esquema 5 O sistema Educativo de França..... | 181 |
| Esquema 6- Ensino Superior VS Inserção Profissional | 185 |
| Esquema 7 Oferta de ensino em Portugal – 1910..... | 205 |
| Esquema 8 Resumo do Problema de investigação | 442 |
| Esquema 9 Triangulação dos dados obtidos..... | 634 |

SIGLAS E ACRÓNIMOS

ACILIS – Associação Comercial e Industrial de Leiria

AFPA – Association National pour formation professionnelle des adultes

ANEFA – Agência Nacional de Educação e Formação de Adultos

ANESPO – Associação Nacional de Escolas Profissionais

ANQ – Agência Nacional para a Qualificação

BEP – Brevet d’Etudes professionnelles

BIBB – Bundesinstitut für berufsbildung

CAP – Certificado de Aptidão Profissional

CAP – Certificate d’aptitude professionnelle

CE – Classificação do Estágio

CEDEFOP – European Centre for the development of vocational training

CEE – Comunidade Económica Europeia

CEF – Curso de Educação e Formação

CEFOPI – Centro de Formação de Professores Inetese

CEREQ – Centre d’études et de recherches sur les qualifications

CET – Curso de Especialização Tecnológica

CF – Classificação Final

CML – Câmara Municipal de Leiria

CNO – Centro de Novas Oportunidades

CP – Cursos Profissionais

CRSE – Comissão da Reforma do Sistema Educativo

DCEF – Diretor do Curso de Educação e Formação

DES – Departamento do Ensino Secundário

DET – Diploma de Especialização Tecnológica

DGES- Direção Geral do Ensino Secundário

DR – Diário da República

DRE – Direção geral da Educação

DRELVT – Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

E2E – Entry to Employment

EFA – Educação e Formação de Adultos

EPL – Escola Profissional de Leiria

FCT – Formação contexto de trabalho

FENPROF – Federação Nacional dos Professores

FEPL – Fundação Escola Profissional de Leiria

FPCT – Formação Prática em Contexto de Trabalho

GAP – Gabinete de Apoio Psicopedagógico

GCSC- General Certificate of Educations

GCSE – Generale Certificates Secondary Education

GETAP – Gabinete de Educação Tecnológica, Artística e Profissional

GNVQ- General National Vocational Qualifications

GRETA – Groupement d'Établissements Publics

INCUAC – Instituto Nacional de Cualificaciones

INE – Instituto Nacional de Estatística

INEM – Instituto Nacional de Empleo

INETESE – Instituto de Educação Técnica de Seguros

INOFOR - Instituto para a Inovação na Formação

ISFOL – Instituto per lo Sviluppo della Formazione Professionale dei Lavoratori

LBSE – Lei de Bases do sistema educativo

MCD – Média da classificação das disciplinas

ME – Ministério da Educação

MPS – Mediadora Pessoal e Social

NACEM- Núcleo de Apoio à concretização da estrutura modular

NCVD – National Council for Vocational

NUT – Unidades Territoriais Estatísticas de Portugal

NVQ – National Vocational Qualifications

OCDE – Organisations for Economic Co-operations

OET – Orientador Educativo de Turma

PAA – Plano Anual de Atividades

PAA – Prova de Aptidão Artística

PAF – Prova de Aptidão Final

PALOP – Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa

PAP – Prova de Aptidão Profissional

PAT – Prova de Aptidão Tecnológica

PC – Professor de Contacto

PIB – Produto Interno Bruto

PLA – Programme Led Apprenticeships

POPH – Programa Operacional de Potencial Humano

PR – Professor Residente

PRA – Portefólio reflexivo de Aprendizagem

PRODEP – Programa de Desenvolvimento de Educação em Portugal

PSP-PP – Partido Social Democrata

QCA – Qualifications and curriculum públicos

QNQ – Quadro Nacional de Qualificações

RFA – República Federal da Alemanha

RVCC – Reconhecimento, validação e certificação de competências

SAIVA – Serviço de Apoio à Inserção na Vida Ativa

SIGO – Sistema de Informação e Gestão da Oferta

STAS – Sindicato dos Trabalhadores da Atividade Seguradora

UC – Unidade de Competência

UE – União Europeia

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

UNIVA – Unidade de Inserção na Vida Ativa

YAS – Young Apprenticeships

INTRODUÇÃO

Falar de educação é fazer uma viagem ao passado e parar no Egípcio de onde chegam os testemunhos mais antigos. No início do primeiro milénio a.c., o príncipe de Biblos, na Fenícia, declarava ao egípcio Venanum:

Segundo **MANACORDA (1992)** “A mon fundou todos os países, fundou-os a pós ter criado primeiramente o Egípcio. A arte veio de lá, de onde tu vens, até aqui onde eu estou, e a educação veio de lá até aqui onde eu estou.”

Há também registo de outros aspetos relacionados com educação na Grécia, com Homero, o “educador de toda a Grécia” e em Roma.

Ao longo da existência da humanidade existem registo sobre a educação nos diversos povos. Ao longo dos séculos até à atualidade, vamos tendo períodos marcados por homens que defendem os seus ideais.

É na Alta idade média que se acentua a decadência da cultura clássica e há uma preparação para os ofícios artesanais.

Na baixa idade média criaram-se as universidades e há um papel preponderante da igreja. Nos séculos XIV e XV a pedagogia humanística, especialmente em Itália, era muito sensível aos problemas da formação do homem. Nestes séculos há uma preocupação no ensino das crianças – gramática, poesia, matemática e nalguns casos os ofícios.

Nos séculos XVI e XVII promoveu-se a difusão da instrução a fim de que cada um pudesse ler e interpretar pessoalmente a Bíblia, sem a mediação do clero. Lutero, na Alemanha, defende numa carta em 1524 “ Aos conselheiros de todas as cidades da nação alemã, para que institua e mantenham as escolas cristãs” (MANACORDA, 1992).

No século XVIII as escolas cristãs prevalecem. As primeiras enciclopédias são criadas. No século seguinte, o da revolução industrial foram criadas as primeiras escolas infantis, escolas elementares e escolas técnicas e universidades.

O atual século sofreu muitas influências das diversas correntes que foram proliferando. Estamos na era das novas tecnologias onde tudo passa depressa, onde o que hoje é atual amanhã está obsoleto.

As atuais sociedades humanas são complexas, estão em mudança contínua e exige-se a criação de um sistema de transmissão de saberes, comportamentos e atitudes entre as diferentes gerações, a que chamamos vulgarmente educação e formação profissional.

Uma sociedade bem ordenada é aquela que investe na manutenção e melhoria constante dos sistemas de passagem de saberes e comportamentos, como a base para o seu progresso e para o seu crescimento sustentado.

A formação profissional, mesmo sem ser assim chamada, está enraizada em Portugal o século XVI. Ao longo destes últimos 5 séculos o sentido do ensino profissional tem sido o de crescimento e melhoria, embora tenha sofrido alguns reveses pelo caminho.

A aceleração do crescimento produtivo, inovações em técnicas e tecnológicas, tem sido o motor propulsor de grandes alterações nos processos de ensino e aprendizagem profissional. As novas exigências de qualificação dos trabalhadores, para que possam utilizar as novas tecnologias existentes nas empresas tem sido um imperativo. O tempo de aprendizagem de um ofício tende a reduzir-se, compensado por esta melhor qualificação de base.

A esta redução de tempo para formar um técnico é de fato um problema, pois querer eficácia e eficiência em tempo reduzido, é nalguns casos problemático.

As políticas de ensino profissional em Portugal foram sempre tratadas de uma forma ligeira, quer antes quer depois do 25 de Abril. Este é um dos factos que concorre para a situação de desenvolvimento do nosso país, quer ao nível da escolaridade que é baixa, quer ao nível das qualificações profissionais que são muito baixas. Uma fração dos

chamados técnicos/operadores existentes na indústria portuguesa de desempenha as suas funções à custa de uma aprendizagem feita com a experiência de vida, ou nalgumas vezes por formação pontual que surge da vontade do trabalhador e não da entidade patronal.

Durante muitos anos, a formação profissional foi vista para o mercado empresarial como um custo e não como um investimento para aumentar a competência dos seus colaboradores e posteriormente aumentar a produtividade e a motivação dos mesmos.

O abandono do ensino técnico depois do 25 de Abril e o facto de ter sido só retomado 22 anos depois, com a promulgação da Lei de Bases do Sistema Educativo em 1986, fez com que durante este alargado período de tempo o ensino estivesse centralizado com preocupações teóricas, currículos de carácter generalistas e ensino unificado, e nunca pensado para quem queria enveredar pelo mundo do trabalho.

Durante anos tivemos os portugueses que abandonaram a escola sem qualificações profissionais, que iam aprendendo de forma isolada, autodidatas, alguns em presários que viam a sua baixa qualificação ser um entrave ao crescimento empresarial.

Este acordar tardio de uma nação “profissionalmente analfabeta” começou a despertar com a publicação do Decreto-Lei 26/89 em que são criadas as escolas profissionais. Estas escolas surgiram de protocolos entre o estado e outras instituições ou mesmo de iniciativas privadas

Nestes últimos 20 anos tem-se trabalhado a pensar no mercado. O trabalho efetuado pelas escolas profissionais é meritório de realce, uma vez que se desenvolvem com base em diagnósticos locais às necessidades do mercado para planearem os seus currículos, organização e desenvolvimento das ações para formarem os seus alunos de acordo com as pretensões empresariais.

Os cursos profissionais são elaborados com base em três pilares de formação – vertente sociocultural, científica e tecnológica, conferindo dupla certificação após os 3 anos de formação, englobando o período de formação em contexto de trabalho e a defesa da prova de aptidão profissional.

Recorrendo a dados da ANESPO importa referir que:

1. Os parceiros com unitários apostam, cada vez mais, na preparação dos seus jovens para o mercado de trabalho, criando melhores condições de competitividade e de sucesso empresarial às empresas e maior sucesso profissional aos formandos;
2. A Alemanha e a generalidade dos países mais desenvolvidos da União Europeia têm índices de frequência dos alunos do ensino secundário em percursos de formação profissional que ultrapassam os 60%;
3. Em Portugal, as Escolas Profissionais, são responsáveis por pouco mais de 10% de alunos do ensino secundário a que acrescem, agora, as Escolas Secundárias públicas com um pouco mais de 30%.

Analisando os dados podem os dizer que no ensino profissional muito há para fazer, para que não nos afastemos cada vez mais dos países desenvolvidos da Europa.

Os governos têm que aumentar o investimento no ensino profissional e continuar a apoiar as Escolas Profissionais privadas que desenvolvem serviço público de educação e formação; têm que apoiar financeiramente as escolas e não contribuir para que o atraso na disponibilização de fundos, que nalguns casos chega a um ano, afaste os professores de qualidade que não podem trabalhar sem receber; têm que ajudar no apetrechamento de laboratórios, na aquisição de livros e outros equipamentos, para que, os alunos que frequentam o ensino profissional saiam com competências que possam aplicar nas empresas que os acolhem.

O trabalho apresentado está dividido em seis capítulos, o primeiro sobre a formação profissional nos Estados Unidos da América, onde se desenvolve o percurso que teve e tem o ensino profissional.

No segundo capítulo apresentam-se os modelos da formação profissional na Europa, abordando os modelos de formação em França, Inglaterra e Alemanha.

No terceiro capítulo descreve-se o aparecimento e reaparecimento da formação em Portugal bem como toda a alteração legislativa ao longo do século XX e XXI.

No quarto capítulo fala-se da formação profissional nas escolas profissionais no conselho de Leiria, nomeadamente a Escola Profissional de Leiria e o Instituto de Educação Técnica de Seguros.

Por fim, no quinto capítulo, apresenta-se o desenho da metodologia e os instrumentos de investigação que se utilizaram no desenvolvimento da tese, e para finalizar, no sexto e último capítulo, apresentam-se os resultados e conclusões.

Acrescentou-se a bibliografia e os anexos, onde se inclui alguns regulamentos e legislação importante para o estudo do ensino profissional.

RESUMO II

O trabalho apresentado pretende mostrar que o ensino profissional, nalguns cursos específicos, são apenas alavancas na vida de quem lá passa, e que quer continuar a vida académica. Pretendo ainda mostrar que são uma excelente forma de integração no mercado de trabalho.

Durante muitos anos, em Portugal e nalguns países da Europa e também nos Estados Unidos da América a formação profissional foi evoluindo e encontrando padrões de orientação e de organização diferentes uns dos outros. Ao longo dos anos, em todos os países, a formação profissional passou por picos de reconhecimento.

Falar em formação é falar em conhecimento e transmissão de saberes. Por todo o mundo, de uma forma ou de outra a partir dos **anos 30 do século XX** as ideias acerca desta matéria foram-se revolucionando.

Nos Estados Unidos da América as organizações de empresários, os sindicatos e os representantes do sector educativo, pressionavam o estado para uma rápida mudança. Estes esforços culminaram **com o National Apprenticeship Act [lei nacional sobre a formação em aprendizagem], de 1937**, muitas vezes designado por **lei Fitzgerald**.

Criaram-se novos programas federais para investir mais no ensino profissional e promulgaram-se novas leis para proporcionar aos adultos programas de formação e aprendizagem, permitindo assim um aumento das qualificações a estes novos atores. **Até ao início dos anos 70**, os responsáveis políticos e os investigadores manifestaram pouco interesse pelo ensino profissional, pois na mente dos Americanos só o ensino Universitário importava e qualificava os jovens.

Os defensores de uma reforma do sistema educativo estudaram aprofundadamente os sistemas **alemão e japonês**, que, na esfera do ensino profissional, atribuem um papel essencial ao local de trabalho. Depois da eleição do presidente Clinton, o seu secretário de Estado do Trabalho, Robert Reich, comprometeu-se a criar um **sistema completo de transição da escola para a vida laboral (school-to-work**

system), de modo a melhorar as qualificações profissionais dos jovens. Este esforço deu origem à **School-to-Work Opportunities Act [lei respeitante às possibilidades de transição da escola para o trabalho]**, em 1994.

Com esta criação abriram-se novas perspectivas para quem não queria ir para a Universidade, mas sim queria aprender uma profissão e seguir para o mercado de trabalho rapidamente.

Atualmente, sistema de ensino e de formação profissionais nos Estados Unidos é extremamente complexo, podendo subdividir-se em quatro ramos principais: As high schools [estabelecimentos de ensino secundário]; As two year colleges [estabelecimentos de ensino pós-secundário, com um ciclo de dois anos]; A formação no posto de trabalho; A formação em aprendizagem.

Estes quatro ramos de ensino profissional apresentam-se sob formas diferentes, conforme as condições de aprendizagem, de especialização e de organização.

Nos Estados Unidos, todos os estados federais possuem competência constitucional para financiar e oferecer uma formação em cooperação com as coletividades locais. O governo federal pode fixar uma linha política a seguir por todos os estados, mas estes dispõem de uma larga margem de manobra no que respeita à aplicação dos programas.

Na Europa sempre se falou na formação profissional, mas inicialmente só dois países tinham um ensino profissional estruturado e organizado. Desde o Tratado de Roma (1957) que está consagrado o desenvolvimento de uma política comunitária no domínio da formação profissional. O artigo 128º nunca foi posto em prática.

Esta falha pode ser explicada pelo entrave da Alemanha e da França que já dispunham de sistemas de formação profissional bem desenvolvidos e não mostravam qualquer interesse em suportar os custos da requalificação.

Até ao início da década de 80, a formação profissional era divergente na Europa.

Dentro da Europa destacam-se quatro países. Cada um à sua maneira tem desenvolvido a formação profissional ao longo dos anos. Assim, França, Inglaterra, Alemanha e Portugal, são os países analisados. Até aos nossos dias prevalecem na Europa, três modelos clássicos de Formação Profissional identificados, são eles o **modelo liberal**, orientado pela economia de mercado, **do Reino Unido**, o **modelo burocrático**, nacionalizado, **de França** e o **modelo dual-empresarial, da Alemanha**.

Cada país adotou modelos que se adaptam à sua realidade, nomeadamente ao seu enquadramento económico, social e político.

Deixemos Portugal para último, e **começemos com a Alemanha**. A Revolução Industrial foi o fator que mais influenciou a origem dos processos de qualificação para os trabalhadores. Muitas pessoas abandonaram as áreas rurais e fixaram-se nas grandes cidades à procura de trabalho. A dedicação de uma vida à agricultura, fez com que desconhecêssem outras profissões. A invenção da máquina a vapor, do tear mecânico e da máquina de fição necessitava de pessoas com conhecimentos. Estes conhecimentos poderiam ser apreendidos com a formação. A Revolução Industrial mudou a vida das pessoas, desencadeou mudanças sociais e económicas nas pessoas e nos países que foram aderindo à industrialização.

Este processo de industrialização da Europa não levou a modelos de formação profissional padronizados. A qui com eçaram as divergências dos modelos. Foram eliminados os que se baseavam nas artes e ofícios que se tinham estabelecido ao longo dos séculos. O trabalho dos artesãos, o sistema de guildas (corporações que a partir do século XII, passaram a reunir pessoas que nas cidades ou vilas trabalhavam no mesmo ramo ou ofício) (WOLLSCHLARGER e Guggenheim 2004), foram substituídos por novos modelos diversificados e pouco ou nada uniformes.

Segundo **Greinert, que citou Walter Georg** afirma "que estes tipos de sistemas de formação profissional independentes, caracterizados por estruturas e mecanismos de processamento interno autorreferenciais só existem em áreas de expressão alemã sob designação de **sistema dual**".

Do ponto de vista da Formação Profissional o **modelo dual**, é independente como forma de comunicação entre o **trabalho, o capital e o estado**. É também

independente do sistema educacional e **tem na empresa** o lugar de excelência para a aprendizagem. Este sistema é suportado financeiramente pela empresa.

A Constituição da República Federal da Alemanha (1949), estabelece a liberdade de ensino e pesquisa, a igualdade perante a lei e a supervisão da educação pelo Estado. Pelos seus dispositivos, o país não é apenas um Estado federativo, mas um sistema em que tanto a Federação com o cada *Land* tem *status* de Estado e possui a sua própria soberania.

Como a Lei Básica atribui aos *Länder (Estados)* maiores responsabilidades sobre a educação, com o fundamento no seu direito à identidade cultural, estes organizam o seu próprio sistema educacional, respeitando as linhas gerais do país, mas com escolas de diferentes funções, duração e denominações, de tal modo que a equivalência entre elas é tão complexa que se torna também um problema de educação comparada.

Características do Sistema Dual¹

- Os sistemas de formação profissional estão isolados do sistema de ensino geral
- Possuem estrutura organizacional e regulamentação próprias
- São geridas por entidades privadas
- As empresas são os locais de aprendizagem por excelência
- Os jovens assinam um contrato com a empresa, na qualidade de trabalhadores com estatuto especial de formandos
- Os formandos frequentam a escola profissional e também estão sujeitos às regras do sistema educativo geral
- Os empregadores, os sindicatos e os organismos públicos decidem em conjunto os perfis de carreira e os planos de formação

¹ Adaptado de Greinert- Revista Europeia de Formação Profissional, nº 32

- As empresas custeiam a formação, e são declarados para efeitos de tributação, como despesas operacionais
- Os formandos têm uma bolsa fixada por negociação coletiva
- O sistema dual baseia-se na tradição das artes e ofícios
- Após a conclusão do Ensino Primário os alunos deparam-se com algumas hipóteses de escolha para a sua continuidade no sistema educativo. A escolha não se limita só aos pais, mas ao resultado de testes de aptidão aplicados pelo estabelecimento onde pretende ingressar bem como ao seu histórico escolar.
- O ensino secundário inferior, que inclui uma componente curricular ou uma temática transversal de introdução ao mundo do trabalho, envolve três opções. Estas podem variar de um para outro *Land*:
 - *Hauptschule* (de *Haupt* – principal, fundamental), que ministra um ensino geral de base, geralmente do quinto ao nono ano de escolaridade;
 - *Realschule* (de *real* – real, efetivo), considerada uma escola secundária moderna, com o primeiro ciclo ampliado, que dá acesso à educação profissional no ensino secundário superior. Atualmente existe possibilidade de mudança de ramo ao longo dos estudos;
 - *Gymnasium*, que oferece educação geral aprofundada e constitui grande atratividade de grande parte da população estudantil, pois o percurso leva no final desta etapa, ao *Abitur*. Este é o cobiçado exame de conclusão do ensino secundário, semelhante ao *Baccalauréat* francês, à *Maturità* italiana, às *Pruebas de Aptitud para el Acceso a la Universidad*, na Espanha, entre outros. Anteriormente constituía o único passaporte para acesso à universidade. Aos poucos houve alterações e quer por esta via, quer pelo ensino profissional poderá haver ingresso.

Se optarem por seguir o ensino profissional podem fazê-los após conclusão de qualquer uma das escolhas feitas no pós-ensino primário (educação secundária superior, do sistema dual e da

educação terciária, ou superior). Há alguma competição entre as escolas profissionais de tempo integral e o sistema dual de aprendizagem, cujas condições têm vindo a alterar-se com o passar dos tempos.

Se a decisão é seguir a via ensino profissional, podem optar pelo seguinte:

Berufsfachschule (*Beruf* – profissão, *Fach* – especialização, *Schule* – escola): introduz o aluno numa ou várias ocupações regulamentadas que requerem formação. A duração é de um a três anos, conforme a carreira e, sob certas condições, permite o ingresso no ensino superior.

Fachoberschule (*Fach* – especialização, *Ober* - superior, *Schule* – escola): é considerada uma escola secundária técnica, correspondente ao décimo e décimo primeiros anos de escolaridade. No primeiro ano o currículo prevê uma formação prática especializada na empresa, no segundo ano inclui o ensino geral e profissional. Para ingresso requer um certificado da *Realschule*. Este sistema valoriza o complemento entre formação teórica e prática *in loco*, na realidade das empresas.

Berufliches Gymnasium (*Berufliche* – profissional ou literalmente ginásio profissional) ou *Fachgymnasium* (*Fach* – especialização ou literalmente ginásio especializado): oferecem do quinto ao décimo segundo ou décimo terceiro ano de escolaridade ou do quinto ao décimo ano, conforme o *Land*. Os currículos incluem disciplinas de formação geral e de formação profissional, concentradas em certas orientações profissionais, com especialização em campos como a economia, tecnologias, economia doméstica, agronomia, saúde, ciências sociais e tecnologias da informação e comunicação.

Berufsoberschule (*Beruf* – profissão, *Ober* – superior, *Schule* – escola): estes estabelecimentos, que ganharam ao longo dos anos prestígio quer na formação geral quer na formação profissional oferecem especialização para a carreira e acesso ao ensino superior. Para o ingresso, o candidato precisa contar com o certificado da *Realschule* e ter seguido uma formação profissional de pelo menos dois anos ou ter

exercido uma atividade profissional no mínimo cinco anos. Nalguns *Länder* estes estabelecimentos privilegiam aqueles que tiveram formação profissional completa no sistema dual e que pretendem obter um certificado para acesso ao ensino superior.

Diferente do sistema Dual da Alemanha apresenta-se o **modelo Liberal** inglês. Ao se tratar do Reino Unido, falamos de quatro países - **Inglaterra, o País de Gales, a Escócia e a Irlanda do Norte**. Com mais de 82 milhões de habitantes (UNESCO, 2008), a Inglaterra é a parte mais rica e populosa, que conquistou sucessivamente a Irlanda, chamada *Emerald Island*, a Escócia e Gales.

O modelo liberal estabelece uma relação entre os subsistemas funcionais do trabalho, do capital e da educação que emergem do processo de evolução social influenciado pelo capitalismo industrial (Greinert:2008), principalmente a partir do governo de Thatcher.

Desde o ano de 1994 que se promove e funciona a aprendizagem nas empresas. O motivo mais importante da existência deste sistema foi a necessidade de reunir competências do nível intermédio. O *Setor Skills Council* elabora um marco referencial para cada qualificação enquanto o *Learning and Skills Council* administra e financia o programa nacional de aprendizagem. O aprendiz permanece entre 1 a 3 anos, conforme o nível de qualificação. Em geral passa um dia por semana na escola a preparar-se para o *technical certificate* e quatro dias na empresa a cumprir um plano individual. Recebe salário, e muitos são empregados.

Para este país o conceito de competência é abrangente, pois dão importância ao conjunto de habilidades e conhecimentos que se aplicam no desempenho de uma tarefa ou função a partir de requisitos impostos pelo emprego. Estas competências são certificadas com base nos critérios e evidências de desempenho com base em Normas aprovadas pelo Conselho Nacional (QCA). São avaliadas por pessoas credenciadas (avaliadores), e é emitido um certificado de competência de uma unidade. O conjunto de certificados das unidades de competência corresponde a um título ocupacional.

O Estado promove programas financiados de ações de formação para os jovens e adultos jovens e programas de estágio. Esta formação em contexto de trabalho é feita por diversos níveis, diversos períodos de tempo, conforme a idade:

Young Apprenticeships (YAs) - Aprendizagem /Estágios jovem entre os 14 a 16 anos de idade. Tem como objetivo motivar os jovens na escola. Estes passam até dois dias por semana nas empresas para poderem aprender uma profissão. As parcerias que proporcionam os “Yas” são adaptadas às circunstâncias locais, e incluem organizações como escolas, universidades, instituições de formação e empregador.

Entry to Employment (E2E) (or Pre-Apprenticeships) - Este tipo de estágio permite que o jovem (entre os 16 e os 18 anos) faça a sua entrada no mercado de trabalho. Estes programas permitem ajudar jovens que abandonaram o sistema de ensino e que pretendam entrar no mercado do trabalho.

Apprenticeships – Aprendizagem através do fazer/estágio - são uma opção de formação em contexto de trabalho (FCT) para os jovens e empregadores, e são baseados no (NVQ) National Vocational Qualifications. (qualificações profissionais nacionais). Este tipo de estágio permite que o jovem adquira competências e possa entrar mais tarde num estágio avançado.

Advanced Apprenticeships – Estágios/aprendizagem avançadas são estabelecidas parcerias entre o governo e a indústria para proporcionar uma elevada qualidade no percurso de qualificação. Esta FCT como objetivo fornecer as competências mais amplas e as qualificações necessárias por parte da indústria e dos empregadores. Este tipo de estágio destina-se essencialmente aos que abandonaram a escola depois dos 16 anos, mas também estão abertos a formandos mais velhos. Inicialmente o limite de idade eram os 25 anos, embora esse limite tenha sido abolido. A maioria dos estagiários têm status de empregados e é-lhes pago uma remuneração por parte da empresa onde desenvolvem a sua formação em contexto de trabalho.

Apprenticeships for adults – Estágio para adultos. Destinam-se a pessoas com mais de 25 anos. O Learning and Skills Council, em 2005 foi pioneiro neste tipo de estágios. Em setembro de 2007 foram introduzidos a nível nacional.

Programme Led Apprenticeships (PLAs) Programa Estágio Led (PLAs) É um programa de estágios contínuo que apoia aprendizes. Foi introduzido pelo Learning and Skills Council (LSC) para oferecer oportunidade às pessoas que sem um apoio extra não conseguiam assegurar a entrada numa empresa.

Ainda na Europa os franceses, com o **Modelo Burocrático** apresentam um modelo diferente centrado no Estado unitário, ainda centralizado, apesar das reformas descentralizadoras.

A França dispõe de um Código de Educação, que, entre muitas outras disposições, afirma o direito de todos à educação, sejam franceses ou estrangeiros. A escolaridade é obrigatória entre os 6 e os 16 anos.

Este país está dividido por 24 regiões, por sua vez desdobradas em 96 departamentos, que contêm os municípios, com o governo local. Em cada degrau do ordenamento do território o Ministério da Educação, encarregue da educação básica, mantém os seus órgãos delegados.

No nível da administração regional, cada uma tem o seu reitor, (*Le rectorat*), não no sentido utilizado em Portugal, mas como um representante do ministro nomeado pelo presidente da República. Na área dos departamentos, designam-se o inspetor de academia (*inspecteur d'académie*), subordinado, por sua vez, ao reitor (*Le rectorat*) e ao prefeito (*préfet*), com funções administrativas e pedagógicas centradas na educação secundária.

Quanto aos governos locais, contam com o inspetor da educação nacional (*inspecteur de l'Éducation Nationale*), também com funções pedagógicas e administrativas voltadas para a educação primária e infantil (O RIVEL, 2006; EURYDICE, 2007).

Nos anos 70 foram criados, além dos liceus acadêmicos, os liceus profissionais, destinados a dois ou três anos de estudos, culminando com um dos dois títulos de especialização numa ocupação concreta: o *Brevet d'Études Professionnelles* (BEP) e o *Certificat d'Aptitudes Professionnelles* (CAP), ambos assegurando acesso à educação superior.

Estas opções são ministradas em escolas separadas, se bem que os currículos têm elementos comuns de formação geral. Portanto, ao contrário do Reino Unido, onde o sistema escolar em grande parte tenta suprir a falta do empregador, em França a convergência dos tipos de escolas foi possível porque a formação profissional tem sido responsabilidade do Estado desde o fim do século XIX (McLEAN, 1995).

Desse modo, a França, a par da Alemanha e da Inglaterra, construiu um modelo diferente na formação, já referido anteriormente, **que era assente no Estado**, e que se pautou pelas seguintes características:

1) Centrou a formação profissional nas escolas básicas e superiores e foi aos poucos integrando a formação profissional no sistema escolar, inclusive seguindo estratégias de igualdade de prestígio;

2) Promoveu, a par de outros países, cada vez mais a elevação da formação profissional;

3) Associou o conhecimento científico e tecnológico à profissionalização, com isso conduzindo à formação superior;

4) Associou claramente, pelo meio do século XIX, as relações entre conhecimentos científicos, educação profissional e desenvolvimento económico

O Ministério da Educação Francês organizou os **GRETA**, (Groupement d'Établissements publics d'enseignement) que são grupos de estabelecimentos educativos públicos que agregam os seus recursos materiais e humanos para organizar ações de formação contínua para os adultos. Estes grupos estabelecem parcerias com instituições

As Escolas profissionais acolhem jovens que queiram seguir a via profissional e conduz à entrega de um Certificado de Aptidão Profissional (CAP), das cartas de Estudos Profissionais. (BEP) ou do Bacharelato Profissional.

Depois de frequentarem 3 anos de formação, estes alunos podem preparar-se para um Bacharelato Profissional; Um Certificado de Aptidão Profissional (CAP) ou uma das quatro Cartas de Estudos Profissionais (B.E.P).

O Bacharelato Profissional dura 3 anos. Após o 3º ano, é atestado ao aluno a aptidão para exercer uma atividade profissional, qualificada, numa das 75 especialidades existentes.

O CAP dura 2 anos. Permite o acesso a um ofício específico qualificado e tem o objetivo principal a entrada direta na vida profissional. Existem 200 especialidades profissionais neste grau de ensino.

França foi um dos países que mais avançou no campo da deteção, avaliação e certificação de competências tácitas. Em 1995 foi implementado o sistema “Bilan de Competences” (Avaliação de competências). **Este sistema tem como objetivo ajudar os empresários e os trabalhadores a detetar, avaliar e certificar competências profissionais e impulsionar o desenvolvimento de carreiras.** Uma outra iniciativa foi a abertura do sistema nacional de formação profissional para as competências adquiridas formas das instituições formais de formação.

As Câmaras de Comércio e Indústria criaram procedimentos e níveis para avaliação independente do sistema regular de formação. As competências tácitas dos trabalhadores são reconhecidas desde 1992 pelos CAP – Certificados de Aptidão Profissional. Os perfis profissionais são definidos pelo Ministério da Educação e têm o nome de *Référentiel d'activités professionnelles* (referencial de atividades profissionais), onde estão descritos as atividades (funções) e elementos (tarefas). Estes referenciais também incluem o *Référentiel de Certification* (Referencial de certificação), que para a obter é necessário demonstrar as capacidades de saber fazer e conhecimentos relacionados.

Podemos observar que há algumas diferenças nos três modelos de ensino e formação profissional. Enquanto em Inglaterra a formação é organizada, e ouvem-se as diferentes partes interessadas, na Alemanha são os agrupamentos profissionais conjuntamente com as Câmaras regulamentadas pelo Estado, mas em França predomina o Estado. Este centraliza, sem preterir o possível, o que diz respeito à educação quer na organização, no financiamento, na determinação dos conteúdos dos programas até na emissão dos certificados.

Uma outra diferença nestes três modelos é no local onde decorre a formação. Em Inglaterra há uma diversidade de locais - escola, empresa e com recurso à internet. Em França em local específico - escolas de produção e na Alemanha em alternância entre as empresas e as escolas profissionais (sistema DUAL).

Quanto à questão de financiamentos, aqui há grandes diferenças. Como já foi referido, em França, o Estado aplica um imposto às empresas e com esta verba financia o ensino e a formação profissional; na Alemanha são as empresas que financiam a formação profissional e em Inglaterra normalmente são os formandos que acarretam com as despesas.

Quanto a **Portugal**, a primeira vez que se falou em ensino profissional foi em 1883/84, e foi Bernardino Machado, terceiro e oitavo Presidente da República Portuguesa (1915-1917 e 1925-1926) um interessado nesta área. Na época o seu interesse pelos trabalhos manuais na escola primária, e a questão da necessidade de substituir o extinto ensino corporativo pelo ensino profissional organizado eram pretensões suas.

A sua visão de ensino profissional nada se compara com a que é agora preconizada, diz ele “*Eu gostava que os estudos profissionais principiassem na escola primária*”(Machado citado por Casqueiro Cardim;2005;pp263).A visão do ensino profissional por este político é mais abrangente, ele projeta-a também para algumas escolas do ensino secundário em Lisboa, Porto e Coimbra e depois ao ensino superior, último nível do ensino técnico.

Assim, em 1893 apresentou uma proposta de reforma para ser discutida pela Sociedade de Geografia, **em que propõe o ensino primário elementar, com quatro anos e o exame final, seguido de um primário complementar com mais dois ou três anos e já com componentes profissionalizantes.**

Ao longo dos últimos anos do século XIX algumas reformas foram efetuadas. O ensino profissional continuou a crescer em maior número de escolas de norte a sul do país. Uma das alterações foi a anulação dos trabalhos manuais educativos e o ensino industrial ficou limitado ao ensino profissional. **Em 1897 dá-se um novo passo na aproximação do ensino ao mercado.** Sente-se a necessidade de adaptar o ensino às indústrias locais para dar resposta às lacunas existentes em mão de obra qualificada. Este passo de unificação do ensino profissional à realidade económica e social local, através de uma planificação adequada, de um estudo aprofundado do mercado é um passo para o sucesso deste tipo de ensino.

A nível secundário liceal houve a remodelação do ensino, e em 1948 e uma remodelação que alargava a alternativa escolar profissionalizante. **Este tipo de ensino não proporcionava qualquer paralelismo ao ensino liceal.**

A verdadeira “revolução” da reforma de 1948 foi a criação do ciclo preparatório do ensino técnico, com dois anos de duração e com pré-aprendizagem geral com características de orientação profissional. (Lei 2015). Quem frequentava o ensino profissional não poderia prosseguir os estudos universitários, só poderia ir para os Institutos. Só mais tarde, nos anos 70 pela primeira vez os alunos que frequentavam o ensino técnico tinham acesso ao ensino superior tal como os que frequentavam o ensino liceal.

Com as **mudanças políticas de 1974** novas alterações foram efetuadas sendo que a educação pré-escolar que decuplicou o efetivo em 5 anos, o ensino secundário diversificou-se e o ensino superior cresceu. Os anos seguintes foram politicamente inconstantes, as reformas de fundo não foram efetuadas.

No ano letivo de 1975/76 caracterizou-se pela unificação das anteriores vias – liceal e técnica com conteúdos curriculares predominantemente liceais.

O ensino unificado até ao 9º ano, determinado pela circular nº 3/75 de 27 de junho, do Ministério da Educação e Cultura pretendia abolir as discriminações do ensino secundário e trazia poucas vantagens para o ensino técnico-profissional. Esta circular refere “uma via única, aberta, sem distinção, quer aos que venham a ingressar na vida ativa, quer aos que pretendam prosseguir os estudos superiores”.

Nos anos 80 foram criados 31 cursos de formação pré-profissional e orientados para atividades específicas. Estes cursos estavam em consonância com a formação que estava à disposição dos alunos no 11º ano e davam acesso ao Ensino Superior Politécnico. Em 1983, José Augusto Seabra quis relançar o ensino profissional.

A OCDE refere que o sistema de ensino em Portugal, à data, era desajustado das necessidades do país. Demasiado tradicional, e a necessária preparação técnica para quem queria na pós-conclusão do curso seguir uma profissão era desajustada.

Neste âmbito são criados Cursos Técnico-Profissionais para formar profissionais qualificados de nível intermédio, têm a duração de 3 anos. Os Cursos Profissionais duram 1 ano mais 6 meses de estágio em empresas e destinam-se à qualificação profissional de trabalhadores nalguns setores de atividade.

Na continuidade de mudança o Decreto-Lei nº 26/89 de 21 de janeiro cria as Escolas Profissionais.

No preâmbulo deste diploma definem-se algumas das justificações que levaram à criação de escolas profissionais, “*nomeadamente o aumento da oferta de formação profissional e profissionalizante, sendo estas de iniciativa local e com aproveitamento articulado dos recursos disponíveis nos vários departamentos do estado*”.

Outros objetivos da criação de escolas profissionais deve-se ao facto de o estado pretender relançar o ensino profissional, permitindo assim o aumento da qualificação dos recursos humanos e a possibilidade dos jovens que não se reveem no ensino secundário tradicional poderem aprender uma futura profissão. A resposta dada pela Escolas Profissionais visa “*a formação de técnicos intermédios capazes de planearem,*

organizarem, executarem e coordenarem trabalho de forma autónoma e responsável bem como orientarem e coordenarem a equipa que integram.” (Getap)

Nesta década dos anos 80 tomaram -se medidas muito importantes – o lançamento das Escolas Profissionais, em 1989 e a criação dos Cursos Tecnológicos no ensino Secundário preparada entre 1989 e 1993 e lançada em todas as escolas do país.

Os planos de estudo têm três componentes: **a formação sociocultural, comum a todos os cursos; a formação científica; e a formação tecnológica.** As duas primeiras variam em função de «perfis de formação» referidos a famílias de profissões. Os programas do ensino profissional são organizados por módulos sendo combináveis entre si e diferenciados de acordo com o nível de escolaridade e de qualificação profissional a que correspondem.

Assim a Portaria nº 432/92 estabelece que os alunos deverão ser avaliados nos processos de aprendizagem e desempenho e na consecução de metas definidas pelos programas das disciplinas, bem como sobre as competências transversais a todo o plano de estudos.

Define esta Portaria que a avaliação passe a ter duas modalidades:

- A avaliação formativa, de carácter contínuo
- A avaliação sumativa no final de cada módulo

Este tipo de avaliação estimula uma proximidade entre formandos e escola, tendo os primeiros o apoio contínuo da instituição e a preocupação pelo seu progresso na formação. Assim, e como refere o artigo 3º do Capítulo II, podem os verificar que a avaliação assume carácter predominantemente formativo e contínuo visando:

- a) Informar o aluno acerca dos progressos, dificuldades e resultados obtidos na aprendizagem, esclarecendo as causas de sucesso ou insucesso;
- b) Estimular o desenvolvimento global do aluno nas áreas, cognitiva, afetiva, relacional-social e psicomotora;
- c) Certificar os conhecimentos e capacidades adquiridos.

Já nos finais dos anos 90 mais uma alteração à Lei, que define que as escolas profissionais têm que ser ou públicas ou privadas, embora com autonomia pedagógica. Assim o Ministério da Educação desliga-se e deixa de ser parceiro do projeto, deixa de lado as suas responsabilidades a partir do momento em que deixa de haver contratos-programa. O modelo inicial é abandonado (parceria Estado-Sociedade) passando a uma “liberdade de criação”. “ De facto a ambiguidade da inovação foi abandonada a troco de uma clara colagem das escolas profissionais ao modelo de Ensino Particular e Cooperativo” (Azevedo:1999: 44).

Algumas escolas mudaram a sua constituição. Das escolas futuramente analisadas do Concelho de Leiria - O INETESE, constituiu-se com a Associação, e a Escola Profissional de Leiria, como Fundação.

Ao longo destes 26 anos muitas alterações foram efetuadas, muitas opções foram dadas a quem quer estudar – EFA, CET’s, Aprendizagem, Escolas Profissionais, formações modulares, percursos modulares, RVCC, CQEP’s, entre outros deram a opção a quem quer estudar, a quem quer aprender de poder escolher.

Aproveitando os nichos de mercado, nos anos 90, surgem em Leiria 2 escolas profissionais. O Inetese, (1991) que estava exclusivamente vocacionado para o ensino na área dos seguros, e a Escola Profissional de Leiria (1898) que ofereceu aos alunos, inicialmente, formação na área do comércio, informática e artes gráficas. A oferta formativa na cidade é muito variada. Para além destas escolas profissionais, tem os o IEFP que apresenta ofertas formativas muito diversificadas.

A EPL nasceu de um protocolo entre a AC ILIS- Associação Comercial e Industrial de Leiria, e a CML – Câmara Municipal de Leiria.

A Escola Profissional de Leiria (E.P.L) funcionou desde início nas instalações em que hoje se encontra, embora ao longo dos anos estas tenham crescido e sofrido obras de melhoria quer ao nível de salas de aula, de espaços para serviços administrativos, direção, professores, biblioteca e espaços lúdicos para alunos, com a criação de um espaço específico para a Associação de Estudante. À medida que foram

alargando a oferta formativa tiveram que ir criando salas para aulas práticas, nomeadamente laboratório de eletricidade e eletrotécnica, alargamento e adaptação do espaço da cozinha, que deixou de ser apenas a cozinha que serve refeições à comunidade escolar, para ser também um espaço de aprendizagem para os alunos do curso de Técnico de cozinha/pastelaria.

No ano letivo de 1989/1990 abriu as portas apenas com três turmas de diferentes cursos – Informática de Gestão com 24 alunos ; Secretariado com 14 alunos e Serviços Comerciais com 24 alunos.

Foi a primeira escola profissional no Concelho de Leiria, e atualmente a maior, a nível do número de alunos, de instalações, laboratórios e diversificação de cursos.

Nos anos seguintes à sua fundação a escola foi crescendo quer a nível de curso, alunos e até mesmo de instalações. Os três cursos iniciais foram o impulso para a abertura a outras áreas. A EPL viu um nicho de mercado com a procura crescente de novas tecnologias, da abertura de lojas de informática e a falta de pessoal especializado. Assim, com o objetivo de responder às necessidades do mercado a escola criou cursos nas áreas das TIC.

Posteriormente o sector turístico apresentava lacunas. A abertura de novos espaços hoteleiros, quer em Leiria, quer em Fátima, a dificuldade em recrutar pessoal especializado na cozinha foram também um mote para que a esta instituição criasse o Curso Técnico de Cozinha, passando posteriormente a Técnico de Cozinha e Pastelaria.

Apresenta-se um quadro com os cursos desde o ano letivo 2004-2005, onde se pode observar a diversidade das áreas de ensino, bem como o número de alunos que a escola forma ao longo dos anos.

Como em qualquer escola profissional, na EPL os cursos têm estágio e uma PAP – Prova de Aptidão Profissional para avaliação final do curso. Estes estágios, são muitas vezes uma porta aberta para o mercado de trabalho.

A EPL rege-se pela legislação em vigor para as escolas profissionais.

Quanto ao Inetese foi criado pelo antigo Sindicato de Seguros (atual STAS – Sindicato dos Trabalhadores da atividade seguradora). Esta vontade de criar uma escola ligada à profissão foi manifestada junto do Ministério da Educação, pela Direção do sindicato, que era presidida por Armando Santos. A partir desta vontade, foi assinado em Agosto de 1990 o contrato-programa entre o Sindicato e o Ministério da Educação, que estabeleceu a criação deste Instituto e o seu início de atividade deu-se no ano letivo de 1990/91. No ano de 1992 abre o Pólo de Leiria, apenas com uma turma do curso Técnico de Seguros. Dez anos depois o curso é reestruturado e dá lugar ao atual Curso Técnico de Banca Seguros. Nesse mesmo ano foram acrescentados os Cursos Técnicos de Contabilidade, Secretariado e Marketing. Nenhum deles foi alguma vez lecionado em Leiria.

Em Novembro de 2004, o Secretário de Estado da Educação, autorizou o CET – Curso de Especialização Tecnológica de Banca e Seguros, de nível 5 de qualificação profissional, com equivalências concedidas a créditos de licenciaturas afins, e que passou a funcionar no Funchal a partir do ano letivo 2005/2006 e em Évora, Castelo Branco e Lisboa desde 2008/2009. No Pólo de Leiria apenas iniciou no ano letivo 2009/2010.

Entretanto e após publicação do Decreto-Lei n.º 4/98, de 8 de Janeiro, que alterou o regime jurídico do ensino profissional, foi criada a Inetese – Associação para o Ensino e Formação, para assumir a titularidade do Inetese – Instituto de Educação Técnica de Seguros, enquanto escola profissional e promover a formação de âmbito não escolar para a qual viesse a obter acreditação.

O instituto tem diversos Pólos pelo país, mas é o de Leiria que vai ser analisado. A sua gestão é organizada por um regulamento interno, do conhecimento de toda a população.

Desde 1990 quando abriu, até 2010 saíram do Pólo de Leiria 335 diplomados, com uma taxa de empregabilidade de cerca de 90%.²

Os dados dos últimos anos letivos não estão ainda apurados pela escola, logo não foram disponibilizados.

O Pólo de Leiria, tal como os restantes, rege-se pela legislação em vigor, quer em termos de conteúdos pedagógicos, quer em termos de organização curricular. Todos os cursos têm estágio e no final têm que defender perante um júri uma PAP - Prova de Aptidão Profissional.

No final do ano letivo passado a escola tinha como oferta formativa para o ano letivo 2014/2015 o Curso Técnico de Banca e Seguros, Curso Técnico de Serviços Jurídicos e Curso Técnico de Comércio.

O número de inscrições foram insuficientes para abrir os cursos e assim a escola só abriu uma nova turma de Banca e Seguros.

Verificamos que desde 2003 até 2010 só no primeiro ano de análise é que a totalidade dos alunos que entraram, concluíram o curso. O ano de 2009 foi o que obteve piores resultados. Nenhum aluno desistiu, mas no final do ano letivo ou tinham os módulos por concluir, ou não tinham entregado a Prova de Aptidão Profissional. Alguns alunos terminaram o curso a posteriori, outros ainda não o concluíram. Os dados dos últimos anos quanto à taxa de empregabilidade, não estão ainda disponíveis.

Sendo Leiria apenas um Pólo, a sua autonomia financeira e administrativa são nulas. Pedagogicamente algumas decisões são tomadas a nível local, nomeadamente a contratação de professores, a elaboração dos horários e outras decisões da gestão corrente a este nível.

A grande dificuldade é a distância que separa o Pólo de Leiria da sede, o que se não se justifica com os meios disponíveis, por vezes a celeridade nas tomadas de decisões não existe.

² Dados disponibilizados pelo Diretor Pedagógico do Inetese

Pretende a coordenadora de Leiria manter o Pólo dinâmico, com uma equipa estável de formadores com habilitações de nível superior e com experiência, quer no ensino, quer na parte profissional. Uma equipa jovem, dinâmica que faz desta escola um sucesso. O plano de atividades é ambicioso, mas com qualidade, mostrando a parte prática e a realidade do mercado aos alunos. As simulações que são feitas nos últimos anos, transformando a escola num banco e numa companhia de seguros, onde os alunos desempenham o papel de profissionais da área, e do exterior vêm clientes que avaliam a prestação destas simulações. Para os alunos que entram em estágio na semana seguinte é uma forma de estarem mais próximos do contexto real de trabalho. Todas as atividades preparadas por professores são-no tendo em vista o crescimento dos alunos, o contacto com a realidade e o crescimento enquanto pessoas e profissionais.

Este Pólo com mais de 20 anos de existência tem mostrado ao longo dos anos vontade de crescer, aumentar sempre a qualidade, quer no ensino quer nas instalações, e disponibilizar aos formandos cada vez mais e melhores meios técnicos, mas problemas financeiros que atravessa, faz com que o Pólo esteja menos dinâmico e que a equipa de formadores já há alguns anos se mantém sem saída. Neste ano letivo 2014-2015 o Pólo, pela primeira vez nos últimos anos, não abriu qualquer turma. A falta de divulgação e de promoção está patente e o desconhecimento que o mercado tem desta escola é uma realidade.

Foi com base nestas duas escolas que o estudo deste trabalho se centrou.

O problema deste trabalho é determinar, mediante um estudo descritivo, a análise da inserção de jovens diplomados em escolas profissionais do concelho de Leiria, nomeadamente da Escola Profissional de Leiria com o Curso de Técnico de Cozinha e Pastelaria e do Instituto de Educação Técnica de Seguros, Pólo de Leiria, com o curso de Técnico de Banca e Seguros entre os anos de 2006 e o ano de 2010.

Os objetivos gerais que pretendemos definir para levar a cabo a investigação, são os seguintes:

- 1) Conhecer as motivações que levaram os jovens a escolher o curso que frequentaram
- 2) Compreender qual a importância que o jovem atribui ao curso que terminou para a sua vida futura, e o impacto que o curso profissional teve na sua vida
- 3) Reconhecer quais as aprendizagens efetuadas e as competências adquiridas durante a frequência do curso.
- 4) Conhecer qual o percurso efetuado após conclusão do curso profissional
- 5) Conhecer o grau de dificuldade dos jovens que prosseguem os estudos no ensino superior e os que ingressam no mercado de trabalho

- 6) Conhecer as qualidades dos formadores e técnicos
- 7) Conhecer as sugestões dos diplomados sobre as alterações que propõem para o curso que frequentaram

Como objetivos específicos, apresentamos os seguintes:

Enumerar as motivações que levaram os jovens a frequentarem o ensino profissional

- 1) Enumerar as motivações que levaram os jovens a frequentarem o curso profissional.
- 2) Explicar o impacto que os cursos profissionais tiveram na vida pessoal, e profissional.
- 3) Enumerar as aprendizagens e competências adquiridas durante o curso.
- 4) Descrever os percursos seguidos após a conclusão do curso profissional.

- 5) Enumerar as dificuldades dos jovens diplomados do ensino profissional no prosseguimento de estudos

- 6) Enumerar as dificuldades dos jovens diplomados do ensino profissional no ingresso do mercado de trabalho

- 7) Enumerar as qualidades dos formadores e técnicos

- 8) Analisar as sugestões dos diplomados sobre as alterações que propõem para o curso que frequentaram

Este estudo vai tratar-se de um estudo descritivo e correlacional. Visa observar, registar, analisar e correlacionar fenómenos ou fatos, sem interferir no ambiente analisado. É o tipo mais usado nas ciências sociais. Este tipo de estudo consiste na interrogação direta das pessoas que são o foco da pesquisa. O estudo experimental vai recair sobre a interrogação de ex-alunos da Escola Profissional de Leiria, e do Inetese – Pólo de Leiria, utilizando-se um inquérito por questionário estruturado e com o recurso a entrevistas diretas de escola e a grupos de discussão mistos com ex-alunos, atuais alunos, coordenadores de curso. Para todos os métodos de recolha de informação foi utilizado um guião

Quanto ao processo para realizar este trabalho foram contactados e convidados a responder a totalidade da amostra, em bora no caso da Escola Profissional de Leiria apenas responderam 92 indivíduos que corresponde a 78% da população. Para a amostra do Inetese todos foram convidados a responder ao questionário, em bora também só 92 aceitaram, correspondendo a 82% do total. Uma média 80% do total da população. Foram contactados indivíduos de ambos os sexos, de idades variadas. A este grupo de alunos foi passado um questionário via internet, e realizado através do **Google Docs**, (<https://docs.google.com>) que é uma aplicação livre e disponível na Internet.

Quanto à recolha de informação, utilizou-se com o instrumento quantitativo o inquérito por questionário, que foi enviado aos inquiridos através da internet, utilizando o mesmo meio para enviarem as suas respostas. Este instrumento de recolha de informações está associado à investigação experimental o que pressupõe a observação de fenómenos, a formulação de hipóteses explicativas desses mesmos fenómenos, o controlo de variáveis, a seleção aleatória dos sujeitos de investigação (amostragem), a verificação ou rejeição das hipóteses mediante uma recolha rigorosa de dados,

posteriormente sujeitos a uma análise estatística e uma utilização de modelos matemáticos para testar essas mesmas hipóteses.

Os objetivos da investigação quantitativa consistem essencialmente em encontrar relações entre variáveis, fazer descrições recorrendo ao tratamento estatístico dos dados recolhidos, testar teorias.

Utilizaram-se instrumentos de recolha qualitativos, nomeadamente a entrevista e os grupos de discussão.

A entrevista “consiste numa conversa intencional, geralmente entre duas pessoas, embora por vezes possa envolver mais pessoas, dirigida por uma delas com o objetivo de obter informações sobre a outra” (Morgan, 1988, citado por Bogdan & Biklen 1994:134)

A essência deste método de investigação privilegia o conversar, o ouvir e a livre expressão dos participantes. Este tipo de investigação, ao permitir a subjectividade do investigador na procura do conhecimento, exige também que haja uma maior diversificação nos procedimentos metodológicos usados na investigação.

Segundo **Coutinho, 2014**

“Tradicionalmente as entrevistas são condizidas face a face, mas também podem ser implementadas por telefone (com todas as implicações que daí derivam como seja a impossibilidade de perceber as reações faciais/físicas do entrevistado) ou pela internet. Não esqueça que as entrevistas devem ser gravadas e transcritas para posterior análise e interpretação o que implica recorrer a técnicas de análise de conteúdo.”

Foram utilizadas entrevistas que permitem ouvir outras partes envolvidas no processo de formação, os Diretores de Escola. Este método de análise dá ou tra consistência o estudo. Uma entrevista consiste numa conversa intencional, geralmente entre duas pessoas, embora por vezes possa envolver mais pessoas (Morgan, 1988), dirigida por uma das pessoas, com o objetivo de obter informações sobre a outra (Bogdan e Biklen, 1994).

Para a análise dos dados quantitativos, uma a vez que os questionários foram feitos com recurso à internet, através do programa Google.docs, sempre que um aluno respondia a um questionário, este ficava na base de dados semelhantes ao Microsoft Excel.

A análise estatística dos dados foi realizada com o programa SPSS (Statistical Package of Sciences), na versão 22.0 para Windows.

O processo consistiu em importar os dados para uma base de dados do SPSS, criar as etiquetas, e iniciar com a análise descritiva.

Juntamente com a análise descritiva foram realizados outros procedimentos estatísticos, nomeadamente uma **Análise inferencial**: Para realizar a análise inferencial recorreu-se a duas provas não paramétricas, a Prova de U de Mann-Whitney para duas amostras (similar à de T de Student) e a Contraste de Kruskal-Wallis. Para perceber se as opiniões que os alunos têm acerca das instalações e equipamentos que a escola tinha ao seu dispor varia consoante o sexo e as idades procedeu-se à realização dos testes para a diferença de médias: **teste t e one-way ANOVA**. E ainda procedeu-se à realização do **Teste KMO** - É um teste que nos dá a adequabilidade da matriz de input, quanto mais elevado for o valor de KMO mais correlação existe entre as variáveis em análise, pelo que as componentes são consistentes, que são aquilo que nós queremos. Valores inferiores a 0,5 são muito maus e inaceitáveis para realizar a análise fatorial.

A análise estatística dos dados foi realizada utilizando o programa SPSS (Statistical Package de Ciências Sociais) versão 22.0 para o programa de estatística do Windows. O processo tem sido a importação de todos os dados, etiquetas e, em seguida, uma análise descritiva.

Quanto às conclusões deste estudo, dividem-se em duas partes. A opinião dos diretores e a dos formandos e ex-formandos. Quando se entrevistaram os diretores de escola e de Pólo, falamos das instalações, dos cursos dos formadores e da empregabilidade. Há pontos de discordância entre escolas, mas também opiniões

semelhantes. No que diz respeito às instalações ambas estão de acordo com as salas serem adequadas em bora com necessidade de melhoria ao nível da insonorização. Ambas as escolas têm um espaço para os alunos permanecerem nos intervalos. No Inetese não há bar, nem refeitório, embora um pequeno espaço com micro-ondas para aquecer a comida que se trás de casa. Ambas as escolas não possuem nem salas nem acessos para pessoas com mobilidade reduzida.

Das entrevistas depreende-se que na mesma instituição há algumas informações contraditórias. Uma versão de quem vive a escola no seu dia-a-dia, e outra versão de quem está afastado da escola e se encontra na escola-sede. Quanto às instalações de ambas as escolas, carecem de insonorização, pois são construções que de raiz não foram pensadas para escolas. Todos consideram que, genericamente, as salas reúnem as condições suficientes para o decurso das aulas.

Os Diretores que estão presentes na escola percebem o seu funcionamento, os seus pontos fortes e fracos e ouvem os alunos, sentindo a sua dificuldade. No Inetese, quando todos consideram que os equipamentos informáticos estão obsoletos, quem está afastado da realidade diz estarem bons.

Há uma distância muito grande entre as duas instituições, a todos os níveis. Enquanto a Escola Profissional de Leiria tem excelentes instalações, bons equipamentos, muitos alunos, cursos com grande procura, professores no quadro escolar, pagamentos em dia, o Inetese, embora com mais de vinte anos de existência, ainda está a um grande passo para alcançar a EPL.

Quando a EPL decidiu abrir o Curso de Cozinha e mais tarde o de Cozinha e Pastelaria, bem como outros cursos na área da eletrónica e mecatrónica, teve uma projeção enorme, um reconhecimento além do local. É uma escola procurada por inúmeros alunos que têm que fazer provas para o ingresso ao curso de Cozinha e pastelaria.

Os alunos, têm tido, quase todos, colocação no mercado de trabalho. A escola soube modernizar-se, soube acompanhar as tendências de mercado. Soube aproveitar

nichos de mercado e dar resposta às necessidades de quem necessita de pessoal formado nesta área.

O Inetese não soube modernizar-se. O “velho” curso de Técnico de Banca e de Seguros mantém-se. A crise no mercado financeiro fechou portas a muitos alunos. Os cursos já não encantam quem o procura.

Quanto aos cursos a primeira grande diferença. Enquanto no Inetese não abrem turmas por falta de alunos, na Escola Profissional de Leiria os alunos são de mais e têm que recorrer a um processo de seleção rigoroso.

Quanto às competências adquiridas ambos estão de acordo que os alunos saem com competências de acordo com o perfil de saída dos cursos.

Uma outra grande diferença é que na EPL têm os mesmos diretores há quinze anos. Mostra sinal de estabilidade. No Inetese, a coordenação do Pólo de Leiria muda todos os anos, as direções sucedem-se.

No que diz respeito à empregabilidade, a grave crise no setor financeiro faz com que os alunos prossigam os estudos, uma vez que é cada vez mais difícil conseguir emprego nesta área. A empregabilidade ainda se mantém equilibrada no setor dos mediadores de seguros.

Quanto à EPL, a empregabilidade é elevada, principalmente nos restaurantes e nos hotéis.

Questionámos os entrevistados se tinham noção do percurso pós-curso feito pelos alunos. Não há estudos sobre o assunto, nalgumas escolas há telefone pós-curso para saber da integração ou não dos alunos, mas nada de muito rigor. Nalguns casos, e porque são cidades pequenas, as pessoas vão-se cruzando e as notícias passam de boca-em-boca. No INETESE, prepara-se um observatório de emprego, mas os dados ainda não estão totalmente tratados. Na área da cozinha e pastelaria há a percepção que os alunos se integram no mercado de trabalho facilmente, podendo alguns continuar a estudar. No INETESE, há opiniões contraditórias. Se por um lado o Diretor Pedagógico

afirma que a empregabilidade é levada, nomeadamente na mediação de seguros, uma vez que as companhias de seguros estão a encerrar as suas portas ao público e a dispensar trabalhadores, logo não admitem recém-diplomados, por outro lado a Diretora de Pólo diz que a empregabilidade tem diminuído nos últimos anos, atribuindo este problema à crise no setor financeiro, dizendo que muitos alunos optam por continuar a estudar. Alguns alunos entram no mercado de trabalho, mas em funções que nada têm a ver com o curso

Uma situação é comum a ambas as escolas. A qualidade do corpo docente, com formação académica e experiência no mercado de trabalho. É uma preocupação de ambas as escolas ter formadores da área técnica que possuam conhecimentos académicos, mas que estes sejam conciliados com os conhecimentos práticos adquiridos com a experiência prática no mercado de trabalho.

Se ouvimos os diretores, apresentamos agora o ponto de vista dos alunos. Neste estudo foi intencional inquirir apenas os alunos que efetuaram os cursos profissionais de Técnico de Cozinha (64,1%) e o de Técnico de Cozinha e Pastelaria (35,9%) na Escola Profissional de Leiria. Estes têm atualmente idades compreendidas entre os 18 e os 32 anos, sendo que a maioria relativa concentra-se entre os 23 e 24 anos. Para a realização de futuras análises irá transformar esta variável em 3 escalões etários que não contemplam os alunos que não responderam a esta questão, como se pode ver na tabela abaixo. Deste modo 35,9% dos alunos tem entre 18 e 23 anos, 41,3% tem entre 24 e 25 anos e 22,8% tem 26 ou mais anos.

Dos alunos que tiraram o curso de Técnico de Cozinha 28,8% tinham entre 18 e 23 anos, 47,5% entre 24 e 25 anos e 23,7% 26 ou mais anos; dos que tiraram o curso de Técnico de Cozinha e Pastelaria 48,5% tinha entre 18 e 23 anos, 30,3% entre 23 e 24 anos e 21,2% 26 ou mais anos.

Os alunos iniciaram os seus cursos em anos diferentes e consequentemente terminaram em anos distintos. Os anos de início de curso que abarcaram mais alunos inquiridos foram os de 2005 e 2006 (23,9% e 26,1%, respetivamente) e os de 2008 e 2009 foram os anos em que mais alunos terminaram os seus cursos. Ao relacionar os

anos de início dos cursos com os anos em que terminaram pode-se verificar que todos os alunos efetuaram os seus cursos em 3 anos, com a exceção de um aluno que iniciou em 2009 e não terminou.

Depois de terem concluído os cursos profissionais apenas 8,7% dos alunos prosseguiram os seus estudos e atualmente possuem o CET (Curso de Especialização Tecnológica). A esmagadora maioria (91,3%) ficaram-se pelo grau académico obtido com a conclusão do curso profissional, isto é, ficaram com o 12º ano. Dos alunos que têm atualmente o CET 50% são do sexo feminino e 50% do sexo masculino; 25% tem entre os 18 e 23 anos, 62,5% tem entre 24 e 25 anos e 12,5% tem 26 ou mais anos.

Estes alunos conheceram a Escola Profissional de Leiria através de várias formas, um terço dos alunos conheceu a escola nas suas escolas anteriores, o segundo terço através de amigos que já as tinham frequentado, outros ainda através de folhetos e da internet.

Para conhecer as opiniões dos alunos sobre as condições que a escola Profissional de Leiria lhes oferece para tirarem os cursos em questão foi-lhes apresentada uma série de itens que abordavam aspetos relativos a infraestruturas, equipamentos de cozinha e informática e serviços. De um modo geral percebeu-se que as opiniões dos alunos dividem-se, principalmente, entre o “discordo em parte” e o “totalmente de acordo”.

Os itens que mereceram melhor avaliação dizem respeito às instalações, recursos e serviços ao dispor dos alunos. Para a maioria dos alunos itens como: **“a escola dispõe de salas de aula condições adequadas à aprendizagem (54,3%), os equipamentos das salas de informática permitem executar as tarefas formativas de forma adequada (66,3%), os recursos materiais das instalações (mesas, cadeiras, quadros, mobiliário em geral) são suficientes e têm boa qualidade para uma boa apresentação (55,4%), o espaço de bar/ refeitório é adequado às necessidades dos alunos (64,1%), o espaço de secretaria é adequado às necessidades dos alunos (56,5%) e o horário da secretaria está de acordo com as necessidades dos alunos (59,8%)”** estão totalmente de acordo com as suas necessidades, ou seja, nestes aspetos a escola oferece boas condições aos seus alunos.

Os itens que foram avaliados de uma forma menos positiva, isto é, em que os alunos discordam em parte correspondem aos equipamentos de cozinha e informática, espaços de lazer, bar/refeitório e seus horários e acessibilidade aos alunos com limitações motoras. Para a maioria dos alunos itens como se seguem **não os satisfazem: “os equipamentos disponíveis na cozinha são suficientes para uma boa aprendizagem (70,7%)**, os equipamentos de cozinha têm qualidade que permite uma boa aprendizagem (52,2%), a rede informática permite desenvolver uma boa aprendizagem (55,4%), a escola dispõe de salas e equipamentos de lazer para os alunos utilizarem (50,0%), os acessos para as pessoas com limitações físicas são adequados (65,2%) e o horário do bar/refeitório está de acordo com as necessidades dos alunos (55,4%)”.

Após a análise através do recurso ao SPSS, concluímos que os alunos do sexo feminino e masculino têm a mesma opinião sobre as instalações e equipamentos que a Escola Profissional de Leiria lhes facultou.

Para perceber quais as motivações que levaram os alunos optarem por um curso profissional e em detrimento do ensino secundário regular foi-lhes perguntado sobre o mesmo. A valorização pessoal e profissional contribuiu para que a maioria dos alunos optassem pelo ensino profissional; os motivos correspondentes às “condições disponibilizadas (bolsa, instalações, equipamentos)” e à possibilidade de “concluir o 12º ano” dividem os alunos entre o “concordo” e o “totalmente de acordo”; A “facilidade em acabar o curso por ser um ensino mais fácil” e o “não gostar do ensino generalista da escola secundária” foram os motivos com os quais os alunos menos se identificaram.

As motivações que levaram a maioria dos alunos a escolher um curso numa escola profissional foram: a possibilidade de “aprender uma profissão (56,5%)”, o “gosto pela área que frequentei (80,4%)”, a possibilidade de “obter uma qualificação (76,1%)”, a “facilidade em entrar no mercado de trabalho (52,2%)” e a “possibilidade de escolher no final do curso entre trabalhar ou prosseguir os estudos (58,7%)”.

Os alunos ao optarem por um curso profissional podem não fazer pelos mais variados motivos, como se constatou anteriormente. Essas motivações poderão influenciar a sua prestação ao longo dos anos em que o frequentam, como também o impacto que terá nas suas vidas após a conclusão do mesmo. Para se entender qual a

importância que os alunos deram ao curso que tiraram na sua vida atual foi-lhes apresentado um a série de itens para serem classificados numa escala de “1- Nada importante” a “4- Muito importante”.

O curso profissional contribuiu para a maioria dos alunos conseguirem um emprego na profissão desejada (52,2%), proporcionou-lhes também uma qualificação de qualidade (63%) e deu-lhes um espírito empreendedor (50%). A possibilidade de criar um negócio rentável foi importante para 15,2% e ter a possibilidade de continuar a estudar foi importante para 10,9%. Estes dois itens foram os que menos importância assumiram na vida dos alunos atualmente.

Relativamente ao facto de conseguirem emprego na profissão desejada são os alunos com 24 e 25 anos que mais importâncias atribuíram a este item (65,8%), dos que têm 26 ou mais anos a maioria (57,1%) considerou este aspeto como importante e os que têm entre 18 e 23 anos dividem-se entre o importante e muito importante.

No que respeita ao item “proporcionou-me uma qualificação de qualidade” todos os alunos o consideraram como muito importante independentemente das suas idades. No sentido oposto encontramos o item correspondente ao empreendedorismo, pois para a maioria dos alunos de todos os escalões etários este aspeto não tem qualquer importância, sendo os mais velhos os mais convictos disto mesmo (76,2%).

O item “deu-me um espírito empreendedor” não reuniu consenso entre os 3 escalões etários, foram os mais novos que mais importância lhe reconheceram (54,5%), os que têm 24 e 25 anos dividem-se entre o importante e muito importante (44,7% e 47,4%, respetivamente) e os que têm 26 ou mais anos têm opiniões distintas, para 47,6% o curso foi muito importante neste aspeto, para 23,8% foi apenas importante e para outros 23,8% não foi nada importante.

A possibilidade que os cursos deram aos alunos para prosseguirem os seus estudos também não se revelou de grande importância para os mesmos, pois a avaliação

do nível de importância neste aspeto divide-se, para a maioria dos alunos dos 3 escalões etários, entre o nada importante e pouco importante.

Ao longo dos 3 anos de curso os alunos vão adquirindo conhecimentos teóricos e práticos que se consubs tanciam em m últiplas c ompetências que dever ão coloca r e m prática aquando do exercício das suas profissõ es. Para perceber quais as com petências que o curso de Técnico de Cozinha e o curso de Técnico de Cozinha e Pastelaria conferiram aos alunos foi-lhes apresentada uma lista para que as identificassem. Para a maioria dos alunos de am bos os cursos as competências: “conhecer a organização e limpeza geral da cozinha”, “aplicar as técnicas de preparação, confeção e decoração de pratos e sobremesas”, “preparar sopas, aves, peixes e carnes” e “saber fazer o corte de legumes” foram totalmente adquiridas. As competências “saber identificar e selecionar as matérias-primas culinárias”, “aplicar as normas de higiene e controlo alimentar” e “preparar os molhos” foram adquiridas pela maioria dos alunos. Depois há as competências que não reúnem tanta unanimidade entre os alunos dos dois cursos, sendo elas: “demonstrar criatividade na preparação, confeção e decoração de novos produtos de cozinha/ pastelaria” em que 26,1% discorda em parte com a aquisição desta competência, 46,7% concorda com a aquisição e 26,1% concorda totalmente; “definir as proporções e capitações equilibradas dos ingredientes e alimentos em função da sua composição nutricional e dietética” 45,7% diz ter adquirido e 44,6% afirmou ter adquirido totalmente esta competência; para 40,2% dos alunos “saber efetuar a montagem de *buffets*” foi uma competência que adquiriram, 30,4% adquiriram-na completamente e 27,2% adquiriam-na em parte; “saber fazer o serviço « *a la carte*»” dividiu os alunos entre o concordo e concordo totalmente com a aquisição desta competência (47,3% e 46,2%, respetivamente).

Relativamente à concordância com as afirmações correspondentes às competências adquiridas nos cursos de Técnico de Cozinha ou Técnico de Cozinha e Pastelaria constatou-se que não existem diferenças estatisticamente significativas entre os alunos do sexo feminino e os do sexo masculino, com a exceção da variável “preparar molhos”. Nesta variável registaram-se diferenças no sentido em que são as alunas que mais concordaram que adquiriram competências na preparação dos molhos.

Foi objetivo do presente estudo conhecer a trajetória que os alunos efetuaram depois da obtenção do curso profissional. A grande maioria destes alunos integraram o mercado de trabalho numa profissão da sua área, 14,1% prosseguiram os estudos, 7,6% ficam desempregados e 1,1% criaram o seu próprio negócio.

Tendo em conta o sexo dos alunos podem os verificar que tanto a maioria das alunas como dos alunos integraram o mercado de trabalho logo após a conclusão dos seus cursos (78% e 76,2%, respetivamente). Do sexo feminino 14% prosseguiram os estudos na área do curso, no sexo masculino 14,3% fizeram o mesmo, 6% das alunas ficaram desempregadas face a 9,5% dos alunos, 2% criaram das alunas criaram o seu próprio negócio enquanto nenhum rapaz o fez.

Se atendermos aos escalões etários facilmente se percebe que a maioria dos alunos dos 3 escalões etários integraram o mercado de trabalho assim que concluíram os seus cursos, dos mais velhos 14,3% ficaram desempregados, 18,4% dos que tinham entre 24 e 25 anos prosseguiram os estudos e 12,1% dos mais novos prosseguiram igualmente os seus estudos.

Tendo apenas em conta os alunos que prosseguiram para o ensino superior foi-lhes questionado se sentiram algum tipo de dificuldade que tivesse que ver com o facto de terem efetuado o ensino secundário no ensino profissional. Os alunos não escondem as dificuldades que sentiram, ou seja, 92,3% discordam em parte com o não sentir qualquer dificuldades em ingressar no ensino superior, apenas 7,7% concordaram com esta afirmação. Todos os alunos afirmaram que nos exames sentiram dificuldades nas provas específicas assim com o confirmaram que se sentiram pior preparados nas disciplinas de área científica. Quando às afirmações “senti-me bem preparado na área técnica” e “com esforço consegui ultrapassar as dificuldades” todos concordaram com a sua veracidade, sendo que mais de 90% concordaram totalmente.

Também os alunos que integraram o mercado de trabalho na área do curso profissional que frequentaram foram alvo de questões que permitiram perceber quais as dificuldades que sentiram aquando da aplicação dos conhecimentos adquiridos na escola no seu local de trabalho.

A maioria dos alunos (50,7%) discorda em parte com a afirmação de que não sentiram dificuldades em ingressar no mercado de trabalho, no entanto 26,8% acordaram com a afirmação e 9,9% concordaram totalmente. Estes alunos, por terem frequentado uma escola profissional sentiram que foram um pouco discriminados, dado que a maioria (53,5%) concordou com a afirmação “quando dizia aos empresários que tinha um curso profissional achavam que podia estar mal preparado” e 12,7% estão totalmente de acordo com isto, apenas 7% não sentiram qualquer discriminação neste sentido. Com estes resultados percebemos que os empresários ainda não são conhecedores das potencialidades de um profissional formado no ensino profissional.

O facto de terem frequentado um curso profissional onde a vertente prática está bastante presente, permitiu-lhes à vontade na demonstração das competências adquiridas em contexto escolar, ou seja, a maioria dos alunos (54,9%) não sentiu dificuldades ao executarem o que lhes era solicitado pelos seus superiores. Esta confiança e segurança com que executam os trabalhos justifica a discordância em parte com o sentir-se pior preparados em comparação com outros profissionais com o mesmo curso, mas de outras escolas (56,3% discordam em parte e 5,6% discorda totalmente).

As afirmações “senti-me apto para abraçar a profissão que escolhi” e “sinto que o curso tinha sido demasiado teórico” foram as que assumiram menos consenso entre os alunos, isto é, quanto à primeira afirmação 31% dos alunos discordam em parte, 43,7% concordam e 22,5% concordam totalmente, no que concerne à segunda afirmação 45,1% discordam em parte, 21,2% concordam e 31% concordam totalmente.

Segundo a esmagadora maioria dos alunos todas as qualidades mencionadas no questionário são importantes e muito importantes para que os formadores possam exercer seu trabalho de forma eficaz. Deixamos aqui alguns exemplos: Capacidade de resolução de problemas e conflitos em sala; Conhecimentos práticos do mundo do trabalho; Capacidade de dinamização de grupos; Assiduidade; Pontualidade; Interesse pela profissão e pelo que a rodeia, entre outras.

Na análise descritiva que se efetuou anteriormente percebemos que os alunos da EPL têm opiniões muito unânimes no que respeita às qualidades formativas dos formadores e técnicos, considerando todas elas importantes ou muito importantes para exercerem a sua profissão.

Apresentamos as principais conclusões do estudo aplicado no INETESE.

Os alunos que frequentaram o curso de Técnico de Banca e Seguros. Os inquiridos do sexo feminino representam (60,9%) e 39,1% representam o sexo masculino. As suas idades vão dos 18 aos 33 anos, com o não faz sentido em termos analíticos trabalhar com todas estas idades tomou-se a liberdade de as agrupar em escalões etários tornando as análises seguintes mais pertinentes e com maior consistência em termos de conclusões. Posto isto, as idades dos alunos foram agrupadas em três escalões etários, sendo o primeiro constituído pelos alunos que têm idades compreendidas entre os 18 e os 23 anos (33,7%), o segundo pelos que têm entre 24 e 26 anos (33,7%) e o terceiro pelos que têm 27 ou mais anos (32,6%). Dos alunos do sexo feminino 39,3% tem entre 18 e 23 anos, 30,4% tem entre 24 e 26 anos e 30,4% tem 27 ou mais anos; dos alunos do sexo masculino 25% tem entre 18 e 23 anos, 38,9% tem entre 24 e 26 anos e 36,1% tem 27 ou mais anos.

Os alunos inquiridos iniciaram os seus cursos em anos muito distintos, estes vão de 1998 a 2010, assim como concluíram os seus estudos também em anos muito diferentes, desde 2001 até 2013

Ao cruzar estas duas variáveis facilmente se percebeu que a totalidade dos alunos concluiu o seu curso no tempo regular, isto é, nos três anos. Apenas 3 anos deixaram os cursos incompletos, um dos que tinha iniciado em 2007 desistiu passados 2 anos e dois dos que tinham iniciado em 2008 abandonaram a escola em 2010.

Os alunos enveredaram por caminhos diversos no que respeita ao seu percurso escolar, sendo que a grande maioria (64,1%) permanece com o 12º ano, grau académico obtido com a conclusão do curso profissional, 30,4% têm licenciatura, 3,3% realizaram um curso de especialização tecnológica e 2,2% têm mestrado.

A maioria dos alunos de ambos os sexos têm o 12º ano (66,1% das alunas e 61,1% dos alunos), 28,6% das alunas têm licenciatura face a 33,3% dos alunos, 3,6% das alunas frequentou um CET assim como 2,8% dos alunos, 1,8% das alunas têm mestrado e 2,8% dos alunos têm o mesmo grau académico.

Também em todos os escalões etários a maioria dos alunos possui o 12º ano, sendo no escalão dos mais novos que se verifica uma percentagem mais elevada, o que se pode justificar por terem terminado há menos tempo os seus cursos profissionais. Dos que têm entre 24 e 26 anos 35,5% têm licenciatura e 3,2% mestrado; dos que têm 27 ou mais anos 46,7% têm licenciatura e 3,3% frequentou um CET.

Com o intuito de conhecer as opiniões dos alunos acerca das instalações e equipamentos que o instituto lhes proporcionou aquando realização dos seus cursos foi-lhes apresentada uma lista com uma série de afirmações às quais tinham de lhes atribuir um nível de concordância, indo do “discordo completamente” ao “totalmente de acordo”.

A esmagadora maioria dos alunos concordou com quase a totalidade das afirmações apresentadas, se não vejamos: 84,8% concordou com o facto de a escola ter salas de aulas com as condições adequadas à aprendizagem, 79,3% afirmou que os recursos materiais das instalações (mesas, cadeiras, quadros, mobiliário em geral) são suficientes e têm boa qualidade para uma boa aprendizagem, 72,8% disseram que os equipamentos das salas de informática permitem executar as tarefas formativas de forma adequada, 70,7% concordaram com a adequabilidade do espaço da secretaria para responder às necessidades dos alunos, 60,9% disseram que a escola dispõe de salas e equipamentos de lazer para os alunos utilizarem e 50% concordaram com a existência e adequabilidade de acessos adequados para pessoas com limitações físicas.

As afirmações que reuniram menos consenso entre os alunos dizem respeito à rede informática (sinal) permitir desenvolver uma boa aprendizagem (41,3% discordaram em parte com esta afirmação, 37% concordaram e 2,2% concordou totalmente) e ao horário da secretaria estar de acordo com as necessidades dos alunos (46,4% discordaram em parte com esta afirmação e 40,2% concordaram apenas).

Quando os alunos chegam ao final do 9º ano, por vezes ficam na indecisão qual o caminho a seguir, o ensino secundário geral ou optar por um curso mais direccionado para a aprendizagem de uma profissão.

Para conhecer o que levou os alunos a optarem pelo ensino profissional foi-lhes apresentada uma série de motivos para classificarem mediante o nível de concordância com os mesmos.

A maioria dos alunos concorda com grande parte dos motivos apresentados, para 82,6% dos alunos a valorização pessoal é o motivo mais forte para optar por um curso profissional, para 77,2% a valorização profissional também é importante, assim como as condições disponibilizadas (bolsa, instalações, equipamentos) (73,9%), a possibilidade de concluir o 12º ano (66,3%), de aprender uma profissão (66,3%), obtenção de uma qualificação (73,9%), o gosto pela área que frequentaram (56,5%), a facilidade de entrar no mercado de trabalho (73,9%) e a possibilidade de continuar os estudos ou ir trabalhar (75%).

Foi também nosso interesse questionar os alunos sobre a importância que atribuem ao curso que frequentaram, que neste caso foi o curso de Técnico de Banca e Seguros. Para tal foram apresentadas cinco afirmações para as classificarem numa escala de importância que ia do “1 - nada importante” ao “4 - muito importante”.

As opiniões dos alunos são distintas, apenas a afirmação “deu-me um espírito empreendedor” é que reuniu consenso entre a maioria dos alunos (54,3%) considerando-a importante, no entanto 21,7% consideram nada importante este fator, 12% pouco importante e 12% muito importante. Quando à possibilidade de conseguir um emprego na área desejada para 32,6% foi importante, mas para 30,4% não foi nada importante. Para 45,7% dos alunos o curso foi muito importante para conseguirem uma qualificação de qualidade e para 42,4% o curso foi apenas importante. A possibilidade de continuar a estudar assumiu também grande importância para que 41,3% dos alunos frequentassem este curso profissional. Conseguir criar um negócio rentável não foi premissa importante para a maioria relativa dos alunos frequentarem este curso profissional (46,7%).

Ao longo dos três anos do curso são muitos os conhecimentos que os alunos adquirem e que resultam em competências muito úteis no desempenho da sua profissão. Algumas das competências vão sendo adquiridas subtilmente pelos alunos, outras são

menosprezadas e outras são consideradas como essenciais no desempenho da profissão num futuro próximo, daí haver maior interesse em determinadas disciplinas do que noutras.

Contudo, o que interessa para o presente estudo é perceber se os alunos têm noção das competências que lhes foram sendo inculcadas e que foram adquirindo, para tal foram convidados a mostrarem o seu nível de concordância com uma panóplia de afirmações que se consubstanciam em múltiplas competências.

A maioria dos alunos concordou com as seguintes afirmações: fazer o tratamento contabilístico das operações (78,3%), colaborar na gestão de pessoal (75%), participar na gestão de sinistros e na avaliação pericial (66,3%) e acompanhar e orientar a carteira de clientes (50%).

Depois há as competências que dividem os alunos entre o concordar e o discordar totalmente: intervir nas vendas, gestão comercial e nas orientações comerciais (45,7% e 42,4%), efetuar serviços relacionados com a atividade bancária e seguradora (44,6% e 48,9%), emitir e gerir contratos (38,5% e 48,9%), promover a divulgação de produtos pela banca e seguros (43,5% e 46,7%) e aconselhar os clientes nas suas opções (45,7% e 45,7%).

A afirmação que mais discordância proporcionou entre os alunos diz respeito à colaboração na gestão técnica, económica e financeira das empresas (43,5% concordam, 25% discordam totalmente, 20,7% discorda em parte e 10,9% concorda totalmente).

Um dos objetivos deste estudo é perceber por que caminhos estes alunos enveredaram após conclusão dos seus cursos. Deste modo foram questionados sobre isso mesmo, e podem averiguar que a **35,9% integraram o mercado de trabalho**, 21,7% prosseguiram os estudos numa área diferente, 19,6% prosseguiram os estudos na área do curso, 8,7% integraram o mercado de trabalho numa outra profissão, 6,5% ficou desempregado, 4,3% foi trabalhar num negócio da família e 3,3% criou o seu próprio emprego. Assim, a soma de todos os alunos que foram trabalhar foi superior aos que prosseguiram os estudos 52.2% vs 41.3%

Tendo em consideração apenas os alunos que prosseguiram os seus estudos e integraram o ensino superior foi no nosso interesse perceber se sentiram dificuldades e onde é que estas se revelaram com maior evidência.

Os alunos que integraram o mercado de trabalho logo após a conclusão dos cursos também foram a lvo do nosso interesse no sentido de percebermos quais as dificuldades que sentiram, pois a realidade do mercado de trabalho é muito diferente da realidade da sala de aula. A adaptação nem sempre é fácil, pois no contexto escolar fala-se muito de possíveis situações e quais as estratégias para as resolver, no mercado de trabalho os ex-alunos são confrontados diariamente com situações diferentes que urgem em soluções também distintas. Ter a capacidade de dar resposta adequada a cada situação pode constituir momentos de tensão e dificuldade.

Os alunos dos curso Técnico de Banca e Seguros não tiveram grandes problemas aquando integração no mercado de trabalho, 73% concordaram e 16,2% concordaram completamente com a afirmação “não senti dificuldade em ingressar no mercado de trabalho”; 54,1% sentiram-se à vontade a executar o que lhes era solicitado pelos superiores e 35,1% sentiram-se totalmente à vontade. Isto talvez se deva ao facto do curso ter um grande componente prática, pois 78,4% discordaram em parte com o facto de terem sentido que o curso tinha sido demasiado teórico, assim como não se deixaram intimidar por trabalharem com colegas que frequentaram o mesmo curso em outra instituição escolar, 80,6 % discordaram completamente com esta afirmação. A maioria dos alunos 56,8% sentiu-se apto para abraçar a profissão que escolheram e 32,4% sentiram-se totalmente aptos.

A afirmação que dividiu mais as opiniões dos alunos prendeu-se com a que se referia com a percepção que os empregadores tinham sobre os alunos quando estes diziam que tinham tirado o seu curso numa escola profissional, considerando-os mal preparados para executarem as mais variadas tarefas inerentes à profissão. 45,9% dos alunos discordou completamente com esta afirmação, mas 40,5% concordaram, o que nos induz a pensar que tudo depende das entidades empregadoras com que os alunos contactaram.

Para conhecer qual a percepção que os alunos têm sobre quais as qualidades que os formadores da área técnica do ensino profissional devem ter para exercerem o seu trabalho foi-lhes apresentada uma lista com uma série de afirmações para as classificarem mediante o seu nível de importância.

Para a maioria dos alunos ter técnicas de planificação, ter capacidade para resolver problemas e conflitos em sala, capacidade para dinamizar grupos, saber gerir os recursos humanos, ter conhecimentos de tecnologia de informação e comunicação, capacidade de liderança, capacidade de empreendedorismo, ter conhecimentos teóricos, conhecimentos dos métodos e instrumentos de avaliação e ter capacidade de informar e incentivar são todas competências importantes para se poder ser um bom formador do ensino profissional.

No entanto, há outras qualidades que assumem maior importância para a grande maioria destes alunos, são elas: ter conhecimentos práticos do mundo do trabalho, ter mais conhecimentos práticos, ser rigoroso, criativo, estar disponível, conseguir manter um bom relacionamento interpessoal, ser assíduo, pontual, ter uma postura pessoal e profissional adequada, ser aplicado no trabalho, ter autodomínio, saber aceitar as críticas e realizar autocritica e avaliação, evitar preconceitos quanto a pessoas e situações, conseguir tomar decisões, ser flexível, ter espírito de iniciativa, estar aberto à mudança, ter interesse pela profissão e pelo que o rodeia, ter capacidade de dinamizar atividades pedagógicas, ter experiência, quer a nível técnico, quer tecnológico/científico e ter a preocupação em acompanhar os desenvolvimentos que a sua profissão sofre.

Genericamente não há grandes diferenças entre os dois cursos e os pensamentos dos alunos dos cursos profissionais. As maiores diferenças existem quanto às instalações de uma e de outra escola.

Genericamente reconhecem os alunos que o ensino profissional lhes proporcionou uma formação de qualidade.

RESUMEN I

Los objetivos del trabajo presentado son de mostrar que la educación profesional, en algunos cursos específicos, son sólo palancas en las vidas de los que van allí, y quieren seguir la vida académica. Tengo también la intención de demostrar que son una gran manera de integración en el mercado laboral.

Durante muchos años, en Portugal y en algunos países de Europa y también en la formación profesional de los Estados Unidos de la América, ha ido evolucionando y encontrando patrones de orientación y organización diferentes entre sí. Con los años, en todos los países, la formación profesional ha pasado por picos de reconocimiento.

Hablando de la formación es hablar de conocimiento y transmisión de conocimientos. Por todo el mundo de una manera u otra a partir de los años 30 del siglo XX, las ideas sobre este tema fueron se revolucionando.

En los Estados Unidos de la América a las organizaciones empresariales, los sindicatos y los representantes del sector de la educación, han presionado el Gobierno para un cambio rápido. Estos esfuerzos culminaron con la **National Apprenticeship Act [ley nacional sobre el aprendizaje]**, de 1937, referidos a menudo por la **Ley Fitzgerald**.

Se han creado nuevos programas federales para tener más inversión en la formación profesional y han sido promulgadas nuevas leyes para ofrecer programas de aprendizaje de educación de adultos, lo que permite un aumento en las calificaciones de estos nuevos activos. **Hasta los principios de los años 70**, las autoridades y los investigadores han expresado poco interés en la formación profesional, ya que en las mentes de los Americanos sólo el ensino universitario era importante e daba calificación a los jóvenes.

Los defensores de la reforma del sistema educativo estudiaron a fondo los sistemas **alemanes** y **japoneses**, que, en el ámbito de la formación profesional, atribuyen un papel esencial al lugar de trabajo. Después de la elección del presidente Clinton, la secretaria de Estado de Trabajo, Robert Reich, se comprometió a crear un **sistema completo de transición de la escuela a la vida laboral (school-to-work-system)** con el fin de mejorar las cualificaciones profesionales de los jóvenes. Este esfuerzo dio lugar a la **School-to-Work Opportunities Act** [ley relativa a las oportunidades de la transición de la escuela al trabajo] en 1994.

Con esta creación se abrirán nuevas perspectivas para los que no quieren ir a la universidad, pero quieren aprender un oficio y pasar al mercado laboral rápidamente.

En la actualidad, la educación y la formación profesional en el sistema de los Estados Unidos es extremadamente complejo y se pueden dividir en cuatro ramas principales: las High Schools [escuelas secundarias]; los colegios de dos años [escuelas post-secundarias, con un ciclo de dos años]; la formación en el lugar de trabajo; la formación en aprendizaje.

Estas cuatro ramas profesionales se presentan en diferentes formas, en conformidad con las condiciones de aprendizaje, especialización y organización.

En los Estados Unidos, todos los estados federales tienen autoridad constitucional para financiar y proporcionar capacitación en cooperación con las comunidades locales. El gobierno federal puede establecer una línea política seguida por todos los estados, pero estos tienen un amplio margen de maniobra en cuanto a la aplicación de los programas.

En Europa siempre se habló en la formación profesional, pero inicialmente sólo dos países tuvieron una formación profesional estructurada y organizada. Desde el Tratado de Roma (1957), que está previsto el desarrollo de una política común de formación profesional. El Artículo 128 nunca se puso en práctica.

Este fracaso se explica por el obstáculo de la Alemania y de la Francia, que ya habían bien desarrollados los sistemas de formación profesional y no han mostrado ningún interés en asumir el costo de recalificación.

Hasta los principios de los años 80, la formación profesional fue divergente en Europa.

Dentro de Europa se han destacado cuatro países. Cada uno a su manera, ha desarrollado la formación profesional en los últimos años. De este modo, Francia, Inglaterra, Alemania y Portugal, son los países analizados. Hasta hoy prevalecen en Europa, tres modelos clásicos de Formación Profesional identificados, y son los siguientes: el **modelo liberal**, guiado por la economía de mercado, en el Reino Unido; el **modelo burocrático**, nacionalizado, en la Francia y el **modelo dual de las empresas**, en la **Alemania**.

Cada país ha adoptado modelos que se adapten a su realidad, en particular, su marco económico, social y político.

Dejemos Portugal en último, y **vamos empezar con la Alemania**. La Revolución Industrial fue el principal factor que subyace al origen del proceso de calificación para los empleados. Muchas personas abandonaron las zonas rurales y se establecieron en las grandes ciudades en busca de trabajo. La dedicación de toda una vida a la agricultura, hizo que no había conocimiento de otras profesiones. Con la invención de la máquina de vapor, del telar mecánico y de la máquina de hilar, había necesidad de personas con el conocimiento. Este conocimiento podría ser presa de la formación. La Revolución Industrial cambió la vida de las personas, provocó cambios sociales y económicos en las personas y en los países que se adhirieron a la industrialización.

Este proceso de industrialización de la Europa no condujo a los modelos normalizados de formación profesional. Aquí comenzaron las diferencias de los

modelos. Fueron eliminados los que se basaban en las artes y artesanías que se habían establecido durante los siglos. El trabajo de los artesanos, el sistema de alianza (corporaciones que desde el siglo XII, comenzaron a reunir a la gentes en las ciudades o pueblos y que estaban trabajando en el mismo sector u ocupación) (WOLLSCHLARGER y Guggenheim 2004), fueron reemplazados por nuevos modelos diversificados y poco o nada uniformes.

Según Greinert, citando a Walter Georg dijo que "existen estos tipos de sistemas independientes de formación profesional, que se caracterizan por estructuras y mecanismos internos de procesamiento autorreferencial y sólo existen en las zonas de lengua alemana con el nombre de **dual sistema**".

Desde la perspectiva de la Formación Profesional el **modelo dual**, es independiente como medio de comunicación entre el **trabajo**, el **capital** y el **Estado**. También es independiente del sistema educativo y tiene **en la empresa** el lugar de excelencia para el aprendizaje. Este sistema es apoyado financieramente por la empresa.

La **Constitución de la República Federal de Alemania** (1949), establece la libertad de enseñanza y la investigación, la igualdad ante la ley y la supervisión de la educación por lo Estado. Por sus dispositivos, el país no es sólo un estado federal, sino un sistema en el que tanto la Federación y cada *Land* tiene estatus de Estado y tiene su propia soberanía.

Como la Ley Fundamental da a los *Länder* (estados) una mayor responsabilidad sobre la educación, en el suelo a su derecho a la identidad cultural, estos organizaran su propio sistema educativo, respetando el esquema del país, pero con las escuelas de diferentes funciones, duración y denominaciones, por lo que la equivalencia entre ellas es tan compleja que también es un problema de la educación comparada.

Características del Sistema Dual

- Los sistemas de formación profesional están aislados de la corriente principal del sistema educativo

- Tienen una estructura organizativa y reglamentos propios

- Son gestionados por entidades privadas

- Las empresas son lugares de aprendizaje por excelencia

- Los jóvenes firman un contrato con la empresa, como trabajadores con estatuto especial de alumnos

- Los estudiantes asisten a la escuela profesional y también están sujetos a las reglas del sistema de educación general

- Los empleadores, sindicatos y organismos públicos deciden conjuntamente sobre los perfiles de carrera y planes de formación

- Las empresas sufragan la formación, y se declaran a efectos fiscales como gastos de operación

- Los estudiantes tienen una beca establecida por la negociación colectiva

- El sistema dual se basa en la tradición de las artes y artesanías

- Al término de la Educación Primaria los estudiantes se enfrentan con algunas posibilidades de elección para su continuidad en el sistema educativo. La elección no se limita sólo a los padres, pero los resultados de las pruebas de aptitud aplicadas por el establecimiento en el que desea entrar, así como sus transcripciones escolares.

- La educación secundaria inferior, que incluye un componente curricular o una introducción de temática transversal al mundo del trabajo, implica tres opciones. Estas pueden variar de uno a otro *Land*:

- *Hauptschule* (de *Haupt* - principal, fundamental), que enseña una base de educación general, del quinto al noveno grado;

- *Realschule* (*real* - real, efectivo), considerada una escuela secundaria moderna, con el primer ciclo extendido, que da acceso a la formación profesional en la educación secundaria superior. Actualmente hay una posibilidad de cambio de rama durante los estudios;

- *Gymnasium*, que ofrece educación general en profundidad y es muy atractivo para gran parte de la población estudiantil, ya que la ruta los lleva al final de esta etapa al Abitur. Este es el examen codiciado de la graduación de la escuela, al igual que el Bachillerato francés, a la Maturità italiana, a las Pruebas de Aptitud Para El Acceso a la

Universidad, en España, entre otros. Anteriormente fue el único pasaporte para entrar en la universidad. Poco a poco hubo cambios y sea de esta manera, o sea por la formación profesional pueden haber entradas.

Si deciden seguir la formación profesional pueden hacerlos después de la finalización de cualquiera una de la elecciones hechas en el enseno post primario (educación secundaria superior, el sistema dual y la educación terciaria o superior). Hay alguna competencia entre los centros de formación profesional a tiempo completo y el sistema de aprendizaje dual, cuyas condiciones han ido cambiando con el paso del tiempo.

Si la decisión es seguir el camino de la formación profesional, se tienen las siguientes opciones:

Berufsfachschule (*Beruf* - profesión, *Nach* - especialización, *Schule* - escuela): introduce al estudiante en una o más ocupaciones reguladas que requieren capacitación. La duración es de uno a tres años, conforme la carrera y, bajo ciertas condiciones, permite el ingreso a la educación superior.

Fachoberschule (*Fach* - experiencia, *Ober* - superior, *Schule* - escuela): se considera una escuela secundaria técnica, correspondiente a los décimo y undécimo primeros años de escolaridad. En el primer año el plan de estudios ofrece formación práctica especializada en la empresa, en el segundo año incluye enseñanza general y profesional. Para entrar se requiere un certificado de la *Realschule*. Este sistema da importancia al complemento entre la formación teórica y práctica en el lugar, en la realidad de las empresas.

Berufliches Gymnasium (*Berufliche* - profesional o literalmente gimnasio profesional) o *Fachgymnasium* (*Fach* - especialización o literalmente gimnasio especializado): ofrecen de lo quinto al décimo segundo o décimo o tercer año de escolaridad o de lo quinto hasta el decimo año, de acuerdo con la *Land*. Los planes de estudios incluyen cursos de educación general y de formación profesional, concentrados

en ciertas pautas profesionales, especializados en campos como la economía, la tecnología, la economía doméstica, la agronomía, la salud, ciencias sociales y las tecnologías de informaciones y comunicaciones.

Berufsoberschule (*Beruf* - profesión, *Ober* - superior, *Schule* - escuela): es los establecimientos, que han ganado prestigio en los últimos años, tanto en la enseñanza general como de formación profesional proporcionan experiencia para la carrera y el acceso a la educación superior. Para la entrada, el candidato tiene que tener el certificado de la *Realschule* y tener recibido una formación profesional de al menos dos años, o haber ejercido una actividad profesional durante al menos cinco años. En algunos *Länder* estos establecimientos favorecen a los que han tenido una formación profesional completa en el sistema dual y que desean obtener un certificado para el acceso a la educación superior.

Diferente del sistema dual de Alemania se presenta el **modelo Liberal** Inglés. Cuando se trata del Reino Unido, se habla de cuatro países - **Inglaterra, Gales, Escocia e Irlanda del Norte**. Con más de 82 millones de habitantes (UNESCO, 2008), **Inglaterra** es la parte más rica y más poblada que conquistó sucesivamente Irlanda, llamada la *Isla Esmeralda*, Escocia y Gales.

El modelo liberal establece una relación entre los subsistemas funcionales de trabajo, el capital y la educación que surgen del proceso de evolución social influenciado por el capitalismo industrial (Greinert: 2008), principalmente del gobierno de Thatcher.

Desde el año 1994, que promueve y trabaja el aprendizaje en las empresas. La razón más importante para la existencia de este sistema era la necesidad de dotar a las personas de habilidades de nivel intermedio. El *Sector Skills Council* elabora un marco de referencia para cada cualificación y lo *Learning and Skills Council* administra y financia el programa de aprendizaje nacional. El alumno permanece entre 1 a 3 años, en conformidad con el nivel de cualificación. En general, pasa un día a la semana en la escuela para prepararse para la certificación técnica (*Technical Certificate*) y cuatro días

en la empresa para cumplir con un plan individual. Recibe los salarios, y muchos están empleados.

Para este país el concepto de competencia es integral porque dan importancia al conjunto de habilidades y conocimientos que se aplican al realizar una tarea en función de los requisitos necesarios al empleo. Estas habilidades son certificadas con base en criterios y evidencia de rendimiento con base en Normas aprobadas por el Consejo Nacional (LCR). Ellos son evaluados por personas acreditadas (evaluadores), y se emite un certificado de competencia de una unidad. El conjunto de certificados de unidades de competencia corresponden a un título profesional.

El Estado promueve programas financiados de actividades de capacitación para los jóvenes y adultos jóvenes y programas de prácticas. Esta formación en contexto de trabajo está compuesta por diferentes niveles, diferentes períodos de tiempo, según la edad:

Young Apprenticeship (YAs) - Aprendizaje / Prácticas, jóvenes de entre los 14 y los 16 años de edad. Su objetivo es motivar a los jóvenes en la escuela. Estos pasan hasta dos días a la semana en las empresas con el fin de aprender una profesión. Las asociaciones que proporcionan la "Yas" se adaptan a las circunstancias locales, e incluyen organizaciones tales como escuelas, universidades, instituciones de formación y empleadores.

Entry to Employment (E2E) (or Pre-Apprenticeships) - Este tipo de formación práctica permite a los jóvenes (entre los 16 y los 18 años) hacer su entrada en el mercado laboral. Estos programas permiten ayudar a los jóvenes que han abandonado el sistema educativo y que desean entrar en el mercado laboral.

Apprenticeships - aprendizaje a través de hacer / escenario - son una opción de formación en el lugar de trabajo (FCT) para los jóvenes y los empleadores, y se basan en (NVQ) National Vocational Qualifications (cualificaciones profesionales

nacionales). Este tipo de práctica permite a los jóvenes a adquirir habilidades para que pueda más tarde entrar en una etapa de práctica más avanzada.

Advanced Apprenticeships - Prácticas / aprendizajes avanzadas, son establecidas acuerdos entre el gobierno y la industria para proporcionar una alta calidad en la ruta de cualificación. Este FCT es destinado a proporcionar las competencias y cualificaciones más amplias necesarias pedidas por la industria y los empleadores. Este tipo de práctica está destinado principalmente a los que abandonaron la escuela después de la edad de 16 años, sino que también están abiertos a los estudiantes mayores. Inicialmente, el límite de edad fue de 25 años, aunque este límite ha sido abolido. La mayoría de los alumnos han empleado estatus y remuneraciones pagas a ellos por la empresa en la que desarrollan su formación en contexto de trabajo.

Apprenticeships for adults - Formación práctica para adultos. Están dirigidos a personas mayores de 25 años. El Learning and Skills Council (Consejo de Aprendizaje y Aptitudes) en 2005 fue pionera en este tipo de escenario. En septiembre de 2007 se introdujo a nivel nacional.

Programme Led Apprenticeships (PLAs) Programa de Escenario Led (PLA) es un programa de formación continua que soporta los alumnos. Fue presentado por el Learning and Skills Council (LSC) para ofrecer oportunidades a las personas que sin este apoyo adicional no podrían garantizar su entrada en una empresa.

Incluso en Europa, **los franceses**, con el **Modelo Burocrático** presentan un modelo diferente centrado en el Estado unitario, todavía centralizado, mismo con las reformas de descentralización.

La Francia cuenta con un Código de Educación, que, entre muchas otras disposiciones, afirma el derecho de todos a la educación, sea francés o extranjero. La educación es obligatoria entre los 6 y los 16 años.

Este país está dividido en 24 regiones, a su vez dividida en 96 departamentos, que contiene los municipios, con el gobierno local. En cada paso de la planificación territorial, el Ministerio de Educación, que tiene a su cargo la educación básica, mantiene sus órganos delegados.

En las administraciones regionales, cada uno tiene su rector, (*Le Rectorat*), no en el sentido utilizado en Portugal, sino como representante del ministro designado por el presidente. En el ámbito de los departamentos, designa e el inspector de academia (*inspecteur d'académie*), subordinado, a su vez, al rector (*Le Rectorat*) y alcalde (*préfect*), con tareas administrativas educativas centradas en la enseñanza secundaria.

En cuanto a los gobiernos locales, tienen el inspector de Educación Nacional (*Inspecteur de l'Éducation Nationale*), también con funciones educativas y administrativas dirigidas a la educación infantil y primaria (ORIVEL, 2006; EURYDICE, 2007).

En los años 70 se crearon, además de los liceos académicos, los colegios profesionales, para dos o tres años de estudio, que culmina en una de dos títulos de especialización en una ocupación específica: el *Brevet d'Etudes Professionnelles* (BEP) y el *Certificat d' Aptitudes Professionnelles* (PAC); tanto uno como otro garantizan el acceso a la educación superior.

Estas opciones se enseñan en las escuelas separadas, aunque los currículos tienen elementos comunes de formación general. Por lo tanto, a diferencia del Reino Unido, donde el sistema escolar intenta en gran medida suprimir la falta del empleador, en Francia la convergencia de los tipos de escuelas fue posible debido a que el entrenamiento profesional ha sido responsabilidad del Estado desde finales del siglo XIX (McLean, 1995).

De este modo, la Francia, junto con la Alemania y la Gran Bretaña, construyó un modelo diferente en la formación, antes citada, que se basa en el Estado, y que se caracteriza por los siguientes rasgos:

- 1) centralizó la formación profesional en las escuelas básicas y superiores y fue integrando paulatinamente la formación profesional en el sistema escolar, incluyendo estrategias de igualdad y prestigio;
- 2) ha promovido, junto con otros países, cada vez más el aumento de la formación profesional;
- 3) ha asociado conocimientos científicos y tecnológicos a la profesionalización, lo que conduce a la educación superior;
- 4) ha asociado con claridad, en el medio del siglo XIX, las relaciones entre conocimientos científicos, la educación profesional y el desarrollo económico

El Ministerio de Educación de Francia organizó el GRETA (Groupement d'Établissements Publiques d'Enseignement), que son grupos de establecimientos públicos educativos que añaden sus recursos humanos y materiales para organizar actividades de formación continua para adultos. Estos grupos se asocian con instituciones.

Las escuelas profesionales dan la bienvenida a los jóvenes que quieren seguir una carrera y da lugar a la entrega de un Certificado de Aptitud Profesional (CAP), de las cartas de Estudios Profesionales (BEP) o del Bachillerato Profesional.

Después de asistir a tres años de formación, estos estudiantes pueden prepararse para un Bachillerato Profesional; Un Certificado de Aptitud Profesional (CAP) o uno de las cuatro Cartas de Estudios Profesionales (BEP).

El Bachillerato Profesional tiene una duración de 3 años. Después del tercer año, se atestigua a la aptitud del estudiante a la práctica de una actividad profesional, cualificado en una de las 75 especialidades existentes.

La CAP tiene una duración de dos años. Proporciona acceso a un trabajo específico cualificado y tiene el objetivo principal de la entrada directa en la vida profesional. Hay 200 especialidades profesionales en este nivel de educación.

Francia fue uno de los países más avanzados en el ámbito de la detección, la evaluación y certificación de competencias tácitas. En 1995 fue implementado el sistema "Bilan de Compétences" (Evaluación de competencias). **Este sistema tiene como objetivo ayudar a los empresarios y los trabajadores para detectar, evaluar y certificar competencias profesionales e impulsar el desarrollo profesional.** Otra iniciativa fue la apertura del sistema nacional de formación profesional de los conocimientos adquiridos de otras formas en las instituciones de capacitación formales.

Cámaras de Comercio e Industria crearon procedimientos y niveles de evaluación independiente del sistema de entrenamiento regular. Las habilidades tácitas de los empleados se han reconocido desde 1992 por los CAP - Certificados de Aptitud Profesional. Los perfiles profesionales son definidos por el Ministerio de Educación y llevan el nombre de référentiel d'activités professionnelles (referencial de las actividades profesionales), donde se describen las actividades (funciones) y elementos (tareas). Estos referenciales incluyen también el Référentiel de Certification (referencial de certificación), que para obtener es necesario demostrar las capacidades de conocimientos y habilidades relacionadas.

Podemos ver que hay algunas diferencias en los tres modelos de la educación y la formación profesional. Mientras que en Inglaterra la formación es organizada, y se escuchan a las distintas partes interesadas, en Alemania son las asociaciones profesionales en conjunto con las cámaras regulados por el Estado, pero en Francia domina el estado. Este centraliza, siempre que sea posible, en lo que respecta a la

educación, sea en la organización, la financiación, la determinación del contenido de los programas hasta la emisión de los certificados.

Otra diferencia en estos 3 modelos es donde se desarrolla la formación. En Inglaterra hay una diversidad de lugares - la escuela, la empresa y el uso de Internet. En Francia, en uno lugar particular - las escuelas de producción y en Alemania en la alternancia entre empresas y centros de formación profesional (sistema DUAL).

Sobre la cuestión de la financiación, hay diferencias importantes aquí. Como ya se mencionó, en Francia, el Estado aplica un impuesto sobre las empresas y este dinero financia la educación y la formación profesional; en Alemania son las empresas que financian la formación profesional y en Inglaterra son generalmente los estudiantes que soportan los gastos.

En cuanto a Portugal, la primera vez que se habló en la formación profesional fue en 1883-1884, y fue Bernardino Machado, tercer y octavo Presidente de la República Portuguesa (1915-1917 y 1925/26), interesado en esta área. En el momento su interés por la artesanía en la escuela primaria, y la cuestión de la necesidad de reemplazar la educación corporativa difunta por la formación profesional organizada fueron sus reclamaciones.

Su visión del educación profesional nada se compara con lo que ahora se llama, dice él *"Me gustaría que los estudios profesionales principiasen en la escuela primaria"* (Machado citado por Casqueiro Cardim, 2005, pp263). La visión de la formación profesional por esto político es más amplio, él diseña también para algunas escuelas secundarias en Lisboa, Oporto y Coímbra, y después para el enseno superior, el último nivel de la educación técnica.

Así, en 1893 se propuso una reforma para ser discutida por la Sociedad Geográfica, que era de proponer la educación primaria elemental, cuatro años y el examen final, seguido de un período adicional de más de dos o tres años y ya con componentes profesionales.

Durante los últimos años del siglo XIX se hicieron algunas reformas. La formación profesional continuó creciendo en más escuelas del norte al sur del país. Uno de los cambios fue la anulación de la artesanía educativa y la educación industrial se limitaba a la formación profesional. En 1897 se da un nuevo paso en traer al mercado la escuela. Se siente la necesidad de adaptar la educación a las industrias locales para hacer frente a las lagunas en la mano de obra calificada. Esto pasó de la unificación de la formación profesional a la realidad económica y social local, a través de una planificación adecuada, un profundo estudio de mercado es un paso hacia el éxito de este tipo de educación.

El nivel secundario liceo fue la remodelación de la educación, y en 1948 y una remodelación que extendía la alternativa de una escuela vocacional. Este tipo de educación no proporcionó ningún paralelismo a la educación secundaria.

La "revolución" real de la reforma de 1948 fue la creación del ciclo preparatorio de la educación técnica, con dos años de duración y de pre-aprendizaje general con características de orientación profesional. (Ley 2015). Los que asistían a la formación profesional no podían seguir estudios universitarios sólo podían ir para los Institutos. Sólo más tarde, en los años 70, fue la primera vez, los estudiantes que asistieron a la educación técnica han tenido acceso a la educación superior tal como los asistentes de las escuelas secundarias.

Con nuevos cambios políticos en 1974 se realizaron nuevos cambios y la educación preescolar casi aumentó diez veces en cinco años, la educación secundaria se diversificó y la educación superior creció. Los años siguientes fueron políticamente inestables, las reformas fundamentales no se llevaron a cabo.

En el año académico 1975-1976 se caracterizó por la unificación de las rutas anteriores - la escuela secundaria y la escuela secundaria técnica con currículos predominantemente liceales.

La escuela unificada hasta el noveno grado, determinada por la circular N° 3/75 de 27 de junio, por el Ministerio de Cultura y Educación, se destinaba a abolir la discriminación de la educación secundaria y tenía pocos beneficios a la enseñanza técnica y profesional. Esta circular se refiere a "un solo camino, abierto, sin distinción, tanto a los que vienen a unirse a la vida activa, ya sea aquellos que desean continuar estudios superiores."

En los años 80 se creó 31 cursos de formación pre-profesional que se centraron en actividades específicas. Estos cursos estuvieron en línea con la formación que estaba a disposición de los estudiantes en el grado 11 y daban acceso a la Politécnica. En 1983, José Augusto Seabra quería revivir la educación profesional.

La OCDE señala que el sistema educativo en Portugal, en ese momento, era inadecuado de las necesidades del país. Demasiado tradicional y la formación técnica necesaria para aquellos que querían la post-graduación para ejercer una profesión era inadecuada.

Así se crearon los cursos profesionales técnicos para capacitar a profesionales cualificados a nivel intermedio, con una duración de tres años. Los cursos profesionales duran por un año, más 6 meses de práctica en empresas y son para la cualificación profesional de los trabajadores en algunos sectores de actividad.

Continuando con el cambio, el Decreto-Ley N° 26/89 de 21 de enero crea las Escuelas Profesionales.

En el preámbulo de esta ley se definen algunas de las razones que llevaron a la creación de escuelas profesionales *"como el aumento de la oferta de formación profesional y vocacional, que son de iniciativa local y el uso articulado de los recursos disponibles en los distintos departamentos del gobierno."*

Otros objetivos de la creación de escuelas de formación profesional se debe al hecho de que el estado quiere revivir la formación profesional, lo que permite una mayor capacitación de los recursos humanos y la posibilidad de los jóvenes que no ven a sí mismos en la educación secundaria tradicional pueden aprender una profesión futura. La respuesta dada por las escuelas de formación profesional se destina a *"la formación de técnicos intermedios capaces de planificar, organizar, ejecutar y coordinar el trabajo de forma autónoma y responsable y orientar y coordinar el equipo que integran."* (Getap)

En esta década de los 80 que se tomaron medidas muy importantes - la puesta en marcha de centros de formación profesional en 1989 y la creación de cursos tecnológicos en la educación secundaria elaborada entre 1989 y 1993 y puesta en marcha en todas las escuelas del país.

Los planes de estudios tienen tres componentes: **formación sociocultural, común a todos los cursos; formación científica; y capacitación tecnológica.** Los dos primeros varían en función de los "perfiles de formación y se refieren a grupos de profesiones. Los programas de formación profesional están organizados en módulos que son combinables entre sí y diferenciados según el nivel de la educación y la formación profesional a la que corresponden.

Así en la Ordenanza N° 432/92 se establece que los estudiantes deben ser evaluados en los procesos de aprendizaje y desempeño y el logro de los objetivos fijados por los programas de las asignaturas, así como en las habilidades sociales de todo el plan de estudios.

Define la presente Ordenanza que pasa la evaluación para tener dos modos:

- La evaluación formativa, de carácter continuo
- La evaluación sumativa al final de cada módulo.

Este tipo de evaluación fomenta la proximidad entre los estudiantes y la escuela, y estos tienen soporte continuo de la institución y la preocupación por su progreso en el entrenamiento. Por lo tanto, y según lo dispuesto en el artículo 3 del capítulo II, podemos ver que la evaluación es fundamentalmente formativa y de manera continua con el fin de:

- a) informar al estudiante acerca de los avances, dificultades y resultados en el aprendizaje, la clarificación de las causas del éxito o el fracaso;
- b) Fomentar el desarrollo integral de los estudiantes en las áreas, cognitivo, emocional, relacional, social y psicomotor;
- c) Velar por los conocimientos y habilidades adquiridos.

Ya a finales del 90, más una enmienda a la Ley, que establece que las escuelas profesionales tienen que ser públicas o privadas, aunque con autonomía pedagógica. Así, el Ministerio de Educación se apagará y sin pareja ya el proyecto, dejando de lado sus responsabilidades desde el momento en que no hay más contratos programa. El modelo inicial se abandona (alianza Estado-Sociedad) pasando a una "libertad creativa". "De hecho fue eliminado la ambigüedad de la innovación, a cambio de un collage clara de escuelas de formación profesional a modelo de la educación privada y cooperativa" (Azevedo: 1999: 44).

Algunas escuelas han cambiado su constitución. Escuelas analizaron el futuro del Municipio de Leiria - El INETESE se constituyó como Asociación y la Escuela Profesional de Leiria, como Fundación.

Durante estos 26 años se han realizado muchos cambios, muchas opciones fueron dados a cualquier persona que quiera estudiar - EPT, CET, Aprendizaje, Escuelas Vocacionales, formación modular, rutas modulares, RVCC, CQEP, mientras otros, y han dado la opción de aquellos que quieren estudiar y aquellos que quieren aprender a ser capaz de elegir.

Aprovechando los nichos de mercado, en los años 90, ven en Leiria 2 escuelas de formación profesional. El INETESE, (1991), que se centraba exclusivamente en la educación en el ámbito de los seguros, y la Escuela Profesional de Leiria (1898), que ofrecía, al principio, a los estudiantes la formación en el comercio, informática y artes gráficas. La oferta formativa de la ciudad es diversa. Además de estas escuelas profesionales, tenemos el IEFP que presenta muy diversas ofertas de formación.

El EPL nació de un acuerdo entre ACILIS- Asociación Comercial e Industrial de Leiria, y CML - Ayuntamiento de Leiria.

La Escuela Vocacional Leiria (EPL) trabajó desde temprano en los locales en los que hoy en día es, aunque a lo largo de los años han crecido y la mejora sostenida de obras tanto en términos de salas de aulas, espacios de administración, de dirección, profesores, áreas biblioteca y recreativas para los estudiantes, con la creación de un espacio específico para la Asociación de Estudiantes. Como estaba ampliando la oferta formativa, tuvo que ir creando salas para clases prácticas de laboratorio, incluyendo la electricidad y electrotecnia, ampliación y adecuación del espacio de la cocina, que ya no es sólo una cocina que sirve comidas a la comunidad escolar, para ser también un espacio de aprendizaje para los estudiantes técnicas de cocción técnicas e pastelería.

En el año académico 1989/1990 abrió la puerta con sólo tres clases de diferentes cursos – Informática para la Gestión con 24 estudiantes; Secretaría con 14 estudiantes y Servicios Comerciales con 24 estudiantes.

Fue la primera escuela profesional en el municipio de Leiria, y actualmente la más grande, en términos de número de estudiantes, instalaciones, laboratorios y la diversificación de los cursos.

En los siguientes años de su fundación, la escuela ha crecido tanto en términos de curso, estudiantes e incluso instalaciones. Los tres primeros cursos fueron el impulso para la apertura a otras áreas. El EPL vio un nicho de mercado con una creciente demanda de nuevas tecnologías, la apertura de tiendas de informática y la falta de

personal calificado. Por lo tanto, con el fin de responder a las necesidades del mercado, la escuela ha creado cursos de TIC.

Más tarde, el sector turístico tenía lagunas. La apertura de nuevos hoteles, tanto en Leiria, y a sea en Fátima, la dificultad de la contratación de personal experto en la cocina era también un lema para esta institución tener creado el Curso Técnico de Cocina, pasando más adelante a curso Técnico de Cocina y Pastelería.

Presentase un cuadro con los cursos del año académico 2004-2005, donde se puede observar la diversidad de las áreas educativas, así como el número de estudiantes que la escuela ha formado en los últimos años.

Al igual que con cualquier escuela profesional, los cursos de EPL tienen escenario y un PAP - Prueba de Aptitud Profesional para la evaluación final del curso. Estos escenarios son a menudo una puerta abierta al mercado de trabajo.

El EPL se rige por la legislación vigente para las escuelas vocacionales.

En cuanto a INEETSE fue creado por el antiguo Sindicato de Seguros (actuales STAS - Sindicato de Trabajadores de las empresas de seguros). Esta voluntad de crear una escuela adjunta a la profesión se manifestó junto del Ministerio de Educación, por la dirección del sindicato, que fue presidida por Armando Santos. A partir de este deseo se firmó en agosto de 1990 el contrato programa entre el sindicato y el Ministerio de Educación, que establece la creación de este Instituto y inicio de su actividad tuvo lugar en el año académico 1990 / 91. En 1992 se abre el Escuela Leiria, con una sola clase de curso de Técnico de Seguros. Diez años después, el curso se reestructuró y da paso al actual de Técnico de Banca Seguros. Ese mismo año se añadieron Cursos técnicos de la Contabilidad, Secretariado y Marketing. Ninguno de ellos ha sido enseñado en Leiria.

En noviembre de 2004, el Secretario de Estado de Educación autorizó la CET – Curso de Especialización Tecnológico de Banca y Seguros, con el nivel 5 de cualificación profesional, con la equivalencia concedida a acreditar títulos relacionados,

y que entró en funcionamiento en Funchal en el año escolar 2005/2006 y en Évora, Castelo Branco y Lisboa desde 2008/2009. En Leiria sólo ha comenzado en el año escolar 2009/2010.

Sin embargo, y después de la publicación del Decreto-Ley N° 4/98, de 8 de enero, que modificó el marco legal para la formación profesional, la INETESE fue creado - Asociación para la Educación y Capacitación, para tomar posesión de INETESE - Instituto de Educación Técnica de Seguros, como una escuela profesional y para promover la formación no escolar para los que iban a obtener la acreditación.

El instituto cuenta con varias escuelas en el país, pero es Leiria que será analizada. Su gestión está organizada por una normativa interna, con conocimiento de toda la población.

Desde 1990 cuando se inauguró, hasta 2010, han salido desde la escuela de Leiria 335 graduados, con una tasa de empleo del 90% aproximadamente.

Los datos de los últimos años de la escuela no fueron todavía determinados por la escuela, por lo que no estaban disponibles.

La escuela Leiria, como los otros, se rige por la ley vigente, en cuanto a contenidos educativos, tanto en términos de organización curricular. Todos los cursos tienen el escenario y al final tienen que defender ante un jurado una P AP - Prueba de Aptitud Profesional.

Al final del último año la escuela tenía para ofrecer la formación para el año escolar 2014/2015 el Curso de Técnico de Banca y Seguros, Curso Técnico de Servicios Legales y Curso Técnico de Comercio.

El número de solicitudes no alcanzó inscripciones abastanzas para abrir los cursos y así la escuela solo abrió una nueva clase de Banca y Seguros.

Encontramos que, desde 2003 hasta 2010, sólo en el primer año de análisis es que todos los estudiantes que ingresaron, completaron el curso. El año 2009 fue el que obtuvo peores resultados. Ningún estudiante ha abandonado, pero al final del año escolar o tenía los módulos para serán completados, o no habían entregado la Prueba de Aptitud Profesional. Algunos alumnos terminaron el curso de forma retrospectiva, otros aún no han concluido. Los datos de los últimos años con respecto a la tasa de empleo, aún no están disponibles.

Leiria es sólo uno de las escuelas, la autonomía financiera y administrativa son nulas. Pedagógicamente algunas decisiones se toman a nivel local, incluyendo a contratación de los maestros, la preparación de horarios y otras decisiones de gestión actual en este nivel.

La gran dificultad es la distancia que la escuela de Leiria separa de la sede, lo que no está justificado ante los medios disponibles, por veces la velocidad en la toma de decisiones no existe.

El coordinador de Leiria quiere mantener la escuela dinámica, con un equipo estable de entrenadores con más altas calificaciones superiores y experiencia, ya sea en la escuela o en la parte profesional. Un equipo joven y dinámica que hace que esta escuela sea un éxito. El plan de actividades es ambicioso, pero con calidad, que muestra la parte práctica y la realidad del mercado a los estudiantes. Las simulaciones que se realizaron en los últimos años, con la transformación de la escuela en un banco y en una compañía de seguros, donde los estudiantes juegan el papel de los profesionales de las áreas y del exterior vienen los clientes a evaluar el desempeño de estas simulaciones. Para los estudiantes que ingresan en escenario en la semana siguiente es una manera de estar más cerca del entorno de trabajo real. Todas las actividades preparadas por los profesores son hechas a la vista del crecimiento de los estudiantes, del contacto con la realidad y del crecimiento como personas y profesionales.

Esta escuela con más de 20 años de existencia ha demostrado a lo largo de los años una voluntad de crecer cada vez con mayor calidad, ya sea en el seno o en la s

instalaciones, tornando disponible a los estudiantes cada vez más y mejores medios técnicos, pero los problemas financieros que está experimentando, hace con el escuela es menos dinámico y el equipo de entrenadores, que era la misma desde hace algunos años, se ha salido. En este año escolar 2014-2015 la escuela, por la primera vez en los últimos años, no se abrió ninguna clase. La falta de publicidad, divulgación y promoción es patente y la ignorancia que el mercado tiene de esta escuela es una realidad.

Ha sido en estas dos escuelas que el estudio de este trabajo se centró.

El problema de este estudio es determinar, a través de un estudio descriptivo, el análisis de la inserción de los jóvenes graduados de las escuelas profesionales del municipio de Leiria, a saber, la Escuela Vocacional de Leiria con el Curso Técnico de Cocina y Pastelería y el Instituto de Educación Técnica de Seguros, escuela de Leiria, a través del curso de Técnico de Banca y Seguros, entre 2006 y 2010.

Los objetivos generales que nos proponemos establecer para llevar a cabo la investigación son los siguientes:

- 1) Conocer las motivaciones que llevaron a los jóvenes a tomar el curso que asistieron
- 2) Entender la importancia para el joven del curso que terminó para su vida futura, y el impacto que tuvo el curso en su vida profesional
- 3) Reconocer que cuales los aprendizajes y las habilidades adquiridas durante la frecuencia del curso.
- 4) Saber lo que la ruta que hizo después de la finalización del curso profesional

- 5) Conocer el grado de dificultad de los jóvenes para continuar sus estudios en la educación superior y de aquellos que comienzan en el mercado de trabajo
- 6) Conocer las cualidades de los entrenadores y técnicos
- 7) Conocer las sugerencias de los graduados en los cambios que se proponen para el curso asistido

Como objetivos específicos, se presenta los siguientes:

- 1) una lista de las motivaciones que llevaron a los jóvenes a participar en la formación profesional
- 2) una lista de las motivaciones que llevaron a los jóvenes a asistir al curso profesional.
- 3) Explicar el impacto que los cursos profesionales han tenido en su vida personal y profesional.
- 4) Describir el aprendizaje y habilidades adquiridos durante el curso.
- 5) Describir las trayectorias seguidas después de la finalización del curso profesional.
- 6) Hacer una lista de las dificultades de los jóvenes titulados de formación profesional en la continuación de los estudios.
- 7) Hacer una lista de las dificultades de los jóvenes titulados de formación profesional en formar parte del mercado de trabajo
- 8) Hacer una lista de las cualidades de los enseñadores y de los técnicos
- 9) Analizar las sugerencias de los titulados con respecto a los cambios propuestos para el curso asistido.

Este estudio es un estudio de scriptivo y correlaciónale. Visa observar, registrar, analizar y correlacionar los fenómenos o hechos, sin interferir en el entorno analizado. Es el tipo más utilizado en las ciencias sociales. Este tipo de estudio consiste en preguntas directas de personas que están en el foco de la investigación. El estudio experimental caerá sobre la cuestión de ex alumnos de la Escuela Vocacional de Leiria y del INE TESE – escuela de Leiria, utilizando una encuesta por cuestionario estructurado usando entrevista a los directores escolares y grupos de discusión mixtos con ex alumnos, estudiantes actuales y los coordinadores del curso. Para todos los métodos de recolección de información se utilizó un guión

En cuanto al proceso para llevar a cabo este trabajo se contactaron y se invitaron para responder toda la gente de la muestra, aunque en el caso de la Escuela Profesional de Leiria sólo han respondido 92 personas que representan el 78% de la población. Para la muestra de INE TESE todos fueron invitados a responder al cuestionario, a pesar de que sólo aceptó 92, que representan el 82% del total. Un promedio 80% de la población total. Se estableció contacto con los individuos en ambos sexos de diferentes edades. Este grupo de estudiantes se pasó un cuestionario a través de Internet, y que se llevó a cabo a través de Google Docs, (<https://docs.google.com>), que es una aplicación gratuita y disponible en Internet.

Para la recogida de información, fue utilizada como una herramienta cuantitativa encuesta por cuestionario, que fue enviado a los encuestados en internet, utilizando los mismos medios para enviar sus respuestas. Esta herramienta de recolección de la información se relaciona con la investigación experimental que requiere la observación de los fenómenos, la formulación de hipótesis explicativas de estos mismos fenómenos, control de los variables, selección aleatoria de los sujetos de investigación (muestreo), la verificación o rechazo de la hipótesis a través de una colección de datos rigurosa, posteriormente sometidos a un análisis estadístico y el uso de modelos matemáticos para probar estos mismos casos.

Los objetivos de la investigación cuantitativa son esencialmente de encontrar relaciones entre variables, haciendo descripciones utilizando el procesamiento estadístico de los datos recopilados, atestar las teorías.

Se utilizaron herramientas de recolección de datos cualitativos, incluyendo entrevistas y grupos focales.

La entrevista "es una conversación con propósito, por lo general entre dos personas, aunque por veces puede involucrar a más personas, dirigida por una de ellas, con el objetivo de obtener información sobre el otro" (Morgan, 1988 citado por Bogdan y Biklen 1994: 134)

La esencia de este método de investigación favorece la conversación, el escuchar, y la libre expresión de los participantes. Este tipo de investigación al permitir que la subjetividad del investigador en busca de conocimiento también requiere que haya una mayor diversificación en los procedimientos metodológicos utilizados en la investigación.

"Tradicionalmente las entrevistas son conducidas cara a cara, sino que también pueden ser implementadas por teléfono (con todas las implicaciones que se derivan de ella, como la imposibilidad de ver las reacciones faciales / físicas del entrevistado) o por internet. No olvide que las entrevistas deben ser grabadas y transcritas para su posterior análisis e interpretación, lo que implica recurrir a técnicas de análisis del contenido." (Coutinho, 2014).

Se utilizaron entrevistas que permitió escuchar otras partes involucradas en el proceso de formación, los Directores de las Escuelas. Este método de análisis da un estudio de consistencia diferente. Una entrevista es una conversación con propósito, por lo general entre dos personas, aunque a veces puede involucrar a más personas (Morgan, 1988), dirigida por una de las personas a fin de obtener información sobre el otro (Bogdan y Biklen, 1994).

Para el análisis de los datos cuantitativos, ya que los cuestionarios se realizaron utilizando el Internet, a través del programa Google.docs, siempre que un estudiante respondió a un cuestionario, esto fue almacenado en la base de datos similar a Microsoft Excel.

La análisis estadística se realizó con el programa SPSS (Statistical Package of Sciences) en la versión 22.0 para Windows.

El proceso consistió en importar los datos en una base de datos de SPSS, crear etiquetas, y comenzar con el análisis descriptivo.

Junto con el análisis descriptivo se realizaron otros procedimientos estadísticos, en particular, un **análisis de inferencia**: para realizar un análisis de inferencia se ha recurrido a dos pruebas no paramétrico, la Prueba de U de Mann-Whitney para dos muestras (similar a la T de Student) y la de Contraste de Kruskal-Wallis. Para ver si los puntos de vista que tienen los estudiantes acerca de las instalaciones y el equipo que la escuela tenía a su disposición varía según el sexo y edades, se procedieron a realizar las pruebas de detección de la diferencia de medias: **test t y one-way ANOVA**. Y también se procedió a la realización de la **prueba de KMO** - es una prueba que nos da la idoneidad de la matriz de entrada, mayor será el valor de KMO mayor será la correlación entre las variables en el análisis, por lo que los componentes son consistentes, que son lo que queremos. Los valores por debajo 0.5 son muy malos e inaceptables para realizar el análisis de los factores.

El análisis estadístico se realizó con el programa SPSS (Statistical Package of Social Sciences) versión 22.0 para el programa estadístico de Windows. El proceso ha sido la importación de todos los datos, de las etiquetas y de seguida un análisis descriptivo.

En las conclusiones de este estudio se divide en dos partes. La opinión de los directores y de los alumnos y ex alumnos. Al ser entrevistado directores de escuelas,

hablamos de las instalaciones, de los cursos, de los estudiantes y de lo empleo. Hay puntos de discordia entre las escuelas, sino también puntos de vista similares. En cuanto a las instalaciones son a la vez, de acuerdo con las habitaciones que son adecuados, aunque con necesidad de mejora en términos de aislamiento acústico. Ambas escuelas tienen un espacio para que los estudiantes permanezcan en las pausas. En INETESE no hay bar o cafetería, aunque un pequeño espacio con microondas para calentar la comida que lo estudiante trace de casa. Ambas escuelas no tienen ni habitaciones ni acceso para personas con movilidad reducida.

De las entrevistas se desprende que la misma institución hay alguna información contradictoria. Una versión de la que vive la escuela en su día a día, y otra versión para los que están fuera de la escuela y se encuentra en la sede de la escuela. Las instalaciones de ambas escuelas, tengan falta de insonorización, ya que son edificios que, en su base, no fueron diseñados para las escuelas. Todos consideran que, en general, las habitaciones cumplen con las condiciones suficientes para la realización de las clases

Los Directores que están presentes en la escuela perciben su funcionamiento, sus fortalezas y debilidades y escuchan a los estudiantes, sintiendo su dificultad. En INETESE cuando todo el mundo piensa que los equipos informáticos son obsoletos, los que están lejos de la realidad dicen que estos son buenos.

Hay una gran distancia entre las dos instituciones, a todos los niveles. Mientras la Escuela Vocacional de Leiria tiene excelentes instalaciones, buenos equipos, muchos estudiantes, cursos con alta demanda, los profesores hacen parte de la escuela y los pagos son hechos a tiempo, la INETESE, aunque con más de veinte años de existencia, sigue un gran paso hacia el logro de EPL.

Cuando el EPL decidió abrir el Curso de Cocina y más tarde lo de Cocina y Pastelería, así como otros cursos en el área de la electrónica y mecánica, tuvo una gran proyección, el reconocimiento más allá del condado. Es una escuela visitada por

numerosos estudiantes que tienen que tomar los exámenes de admisión en el curso de Cocina y Pastelería.

Los estudiantes han tenido, casi todos, colocación en el mercado de trabajo. La escuela supo modernizarse, supo seguir las tendencias del mercado, supo aprovechar los nichos de mercado y satisfacer las necesidades de aquellos que necesitan personal capacitado en esta área.

El INETESE no sabe modernizar. El "viejo" curso de Técnico de Banca y Seguros permanece. La crisis en los mercados financieros cerró las puertas a muchos estudiantes. Los cursos ya no encantan la demanda.

En cuanto a los cursos la primera gran diferencia es que, mientras que en INETESE no ha clases abiertas por falta de alumnos, en la Escuela Vocacional de Leiria los estudiantes son más y tienen que recurrir a un riguroso proceso de selección.

En cuanto a las competencias adquiridas, los dos están de acuerdo en que los estudiantes salgan con habilidades de acuerdo con el perfil de salida de los cursos.

Otra gran diferencia es que el EPL tiene los mismos directores hace quince años. Lo que muestra una señal de estabilidad. En INETESE, la coordinación de la escuela de Leiria cambia cada año, las direcciones giran.

Con respecto al empleo, la grave crisis en el sector financiero hace que los estudiantes continúen sus estudios, ya que es cada vez más difícil conseguir trabajo en esta área. Lo empleo sigue siendo equilibrado en el sector intermediario de seguros.

En cuanto a la EPL, el empleo es alto, especialmente en restaurantes y hoteles.

Cuestionamos los encuestados si eran conscientes de la ruta post-curso tomada por los estudiantes. No hay estudios sobre el tema, en algunas escuelas hay telefonemas post-curso para saber si hay o no integración de los estudiantes, pero nada muy riguroso. En algunos casos, y debido a que son las pequeñas ciudades, la gente se

encuentra y la noticia pasa de boca-a-boca. En INETESE, se está preparando un observatorio de empleo, pero los datos no están tratados en su totalidad. En el área de cocina y pastelería existe la percepción de que los estudiantes se integren en el mercado laboral con facilidad, y algunos pueden seguir estudiando. En INETESE, hay opiniones contrarias. Por una parte el Director Pedagógico dijo que el empleo no es alto, sobre todo en la mediación de seguros, ya que las compañías de seguros están cerrando sus puertas al público y despidiendo a los trabajadores, y luego no admiten los recién graduados, por otra parte el Director de la escuela dice que el empleo ha disminuido en los últimos años, atribuyendo esta cuestión a la crisis en el sector financiero, diciendo que muchos estudiantes optan por seguir estudiando. Algunos estudiantes entran en el mercado laboral, sino en papeles que no tienen nada que ver con el curso.

Una situación es común a ambas escuelas. La calidad de los profesores con formación académica y experiencia en el mercado de trabajo. Es una preocupación de ambas escuelas tener entrenadores en el área técnica que tienen los conocimientos académicos, pero que estos sean conciliados con los conocimientos prácticos adquiridos con la experiencia práctica en el mercado de trabajo.

Si escuchamos a los directores, ahora se presenta el punto de vista de los estudiantes. En este estudio se cuestionó intencionalmente sólo los estudiantes que tuvieran los cursos profesionales de Técnico de Cocina (64,1%) y de Técnico de Cocina y Pastelería (35,9%) en la Escuela Vocacional de Leiria. Estos oscilan actualmente en edad entre 18 y 32 años, y una mayoría relativa se concentra entre los 23 y 24 años. Para llevar a cabo un análisis futuro más detallado se va a transformar esta variable en tres grupos de edad que no incluyen a los estudiantes que no respondieron a esta pregunta, como se muestra en la siguiente tabla. En este modo el 35,9% de los alumnos tienen entre 18 y 23 años, el 41,3% tiene entre 24 y 25 años y 22,8% tienen 26 o más años.

De los estudiantes que tomaron el curso Técnico de Cocina, el 28,8% tenía entre 18 y 23 años, el 47,5% entre 24 y 25 años y el 23,7% de 26 o más años; de los que tomaron el curso de Cocina y Pastelería, el 48,5% tenían entre 18 y 23 años, el 30,3% entre 23 y 24 años y el 21,2% de 26 o más años.

Los estudiantes comenzaron sus cursos en diferentes años y, en consecuencia, acabados en diferentes años. Los primeros años de curso que abarcaban más estudiantes encuestados fueron los de 2005 y 2006 (23,9% y 26,1%, respectivamente) y los de 2008 y 2009 fueron los años en los que la mayoría de los estudiantes terminaron sus cursos. Al relacionar los años de inicio de los cursos con los años que terminaron, se puede observar que todos los estudiantes efectúan sus cursos en tres años, con la excepción de un estudiante que se inició en 2009 y no terminó.

Una vez que hayan completado los cursos profesionales sólo el 8,7% de los estudiantes continuó sus estudios y en la actualidad poseen el CET (Curso de Especialización Tecnológica). La inmensa mayoría (91,3%) se quedaron con el grado obtenido al finalizar el curso profesional, es decir, estaban con el 12º grado. Los estudiantes que actualmente tienen el CET, del 50% son mujeres y el 50% son hombres; del 25% tienen entre 18 y 23 años, el 62,5% tienen entre 24 y 25 años y el 12,5% tienen 26 o más años.

Estos estudiantes sabían de la Escuela Vocacional de Leiria a través de diversas formas, un tercio de los estudiantes de la escuela se reunió en sus escuelas anteriores, el segundo tercio a través de amigos que habían asistido, todavía otros a través de folletos y la Internet.

Para conocer la opinión de los estudiantes sobre las condiciones que la Escuela Profesional de Leiria les ofrece a tomar los cursos en cuestión, fue les presentada una serie de artículos que abordan aspectos relacionados con la infraestructura, instalaciones de cocina y la tecnología de información y servicios. En general, se observó que las opiniones de los estudiantes se dividen principalmente entre "parcialmente de acuerdo" y "totalmente de acuerdo".

Los elementos que merecieron mejor evaluación se refieren a instalaciones, recursos y servicios a disposición de los estudiantes. Para la mayoría de los estudiantes artículos como **"la escuela dispone de salas de aulas con condiciones adecuadas para**

el aprendizaje (54,3%), los equipos de informática es permiten realizar las tareas de formación adecuada (66,3%), recursos de los equipos locales (mesas, sillas, cuadros, muebles en general) son suficientes y tienen buena calidad para una buena presentación (55,4%), lo espacio de bar / cafetería se adapta a las necesidades de los estudiantes (64,1%), el espacio de la secretaria es adecuado a las necesidades de los estudiantes (56,5%) y la programación de la secretaría está en línea con las necesidades de los estudiantes (59,8%) "están totalmente de acuerdo con sus necesidades, es decir, aquellos aspectos la escuela ofrece buenas condiciones a sus alumnos.

Los ítems que se evaluaron menos positiva, es decir, en la que los estudiantes no están de acuerdo coinciden en parte el material de cocina y equipos informáticos, las instalaciones de ocio, bar / cafetería y sus horarios y la accesibilidad a los estudiantes con limitaciones físicas.

Para la mayoría de los estudiantes, ítems como a seguido **no los satisfacen "los equipos disponibles en la cocina son suficientes para un buen aprendizaje (70,7%), los equipos de cocina tienen la calidad que permite un buen aprendizaje (52,2%), la red informática los permite desarrollar un buen aprendizaje (55,4%), la escuela dispone de habitaciones y de instalaciones de ocio para que los estudiantes utilizan (50,0%), los accesos para las personas con limitaciones físicas son adecuadas (65,2%) y la hora del bar / cafetería está en línea con las necesidades de los estudiantes (55,4%)** ".

Tras el análisis de los recursos de SPSS, llegamos a la conclusión de que los estudiantes de sexo femenino y sexo masculino tienen la misma opinión sobre las instalaciones y equipos que la Escuela Vocacional de Leiria les presentó.

Para entender cuáles las motivaciones que llevaron a los estudiantes a optaren por un curso profesional a expensas de la escuela secundaria normal, les fue preguntado precisamente eso. El desarrollo personal y profesional contribuyó para la mayoría de los estudiantes a optaren por la formación profesional; las razones que están en conformidad con las "condiciones disponibles (bolsas, instalaciones, equipos)" y la posibilidad de "completar el 12º grado", dividen los estudiantes entre "de acuerdo" y

"totalmente de acuerdo"; La "facilidad en la realización de un curso para ser una enseñanza más fácil" y "no gustar de la educación secundaria generalista," fueron las razones con las que los estudiantes menos se identificaron.

Las motivaciones que llevaron a la mayoría de los estudiantes a elegir un curso en una escuela de formación profesional fueron: la posibilidad de "aprender un oficio (56,5%)", el "gusto por el área que asistí (80,4%)," la posibilidad de "una cualificación (76,1%)", la "facilidad para entrar en el mercado laboral (52,2%)" y "capacidad de elegir, al final del curso, si va a trabajar o continuar los estudios (58,7%)".

Los estudiantes que optan por un curso profesional pueden hacerlo por varias razones, como fue encontrado previamente. Estas motivaciones pueden influir en su actuación durante los años que asisten al curso, así como el impacto que tendrá en sus vidas después de la finalización del mismo. Para entender la importancia de que los estudiantes dieron al curso que tomaron, en su vida actual, se les presentó una serie de elementos para ser clasificado en una escala de "1 Nada importante" a "4- Muy importante."

El curso profesional contribuye a la mayoría de los estudiantes para obtener un puesto de trabajo en la profesión deseada (52,2%), también se les proporcionó una calificación de calidad (63%) y les dio un espíritu empresarial (50%). La capacidad de crear un negocio rentable era importante para el 15,2% y tener la oportunidad de seguir estudiando era importante para el 10,9%. Estos dos ítems fueron de menor importancia en la vida de los estudiantes actualmente.

En cuanto al hecho de que la búsqueda de un puesto de trabajo en la profesión deseada son los estudiantes de 24 y 25 que dieron más importancia a esto asunto (65,8%), de los que tienen 26 o más años, la mayoría (57,1%) considera este aspecto como importante y los que tienen entre 18 y 23 años están divididos entre importante y muy importante.

En relación con el tema "me dio una calificación de calidad" todos los estudiantes consideraron él como muy importante, independientemente de sus edades. En la dirección opuesta se encuentra la entrada a la iniciativa empresarial, ya que para la mayoría de los estudiantes de todas las edades, este aspecto no es de importancia, los más ancianos son los más convencidos de esta misma (76,2%).

El ítem "me dio un espíritu emprendedor" no reunió el consenso entre los tres grupos de edad, fueran los más jóvenes que reconociste como más importante (54,5%), los que tienen 24 y 25 están divididos entre importante y muy importante (44,7% y 47,4%, respectivamente) y los que tienen 26 o más años tienen opiniones diferentes: para 47,6% el curso es muy importante en este sentido, ya que sólo el 23,8% consideró importante y el 23,8% no era nada importante.

La posibilidad de que los cursos dieron a los estudiantes a continuar sus estudios no ha demostrado ser de gran importancia para ellos, pues que la evaluación del nivel de importancia a este respecto se divide, para la mayoría de los estudiantes de los 3 grupos de edad, entre la nada importante y poco importante.

Durante los tres años de curso los alumnos adquirirán los conocimientos teóricos y habilidades que se materializan en múltiples habilidades que deben poner en práctica en el ejercicio de sus profesiones. Para entender qué habilidades les dio el curso Técnico de Cocina y el Curso Técnico de Cocina y Pastry, se presentó a los estudiantes una lista para identificar esas competencias. Para la mayoría de los estudiantes de ambos cursos: "conocer la organización y la limpieza general de la cocina", "aplicar técnicas de preparación, confección y decoración de platos principales y postres", "preparar sopas, pollo, pescado y carne" y "adquirir el know-how para cortar verduras" fueron habilidades adquiridas en su totalidad. Las competencias "saber identificar y seleccionar las materias primas culinarias", "aplicar las normas de la higiene y del control alimentario" y "preparar las salsas" fueron adquiridos por la mayoría de los estudiantes. A seguido están las habilidades que no cumplan con tal unanimidad entre los alumnos de los dos cursos, a saber: "demostrar la creatividad en la preparación, confección y decoración de los nuevos productos de cocina / pastry", en que el 26,1% está en

desacuerdo con algo de la competencia, 46,7% está de acuerdo con la adquisición y el 26,1% está totalmente de acuerdo; "Definir las proporciones y capitaciones equilibradas de ingredientes y alimentos a base de su composición nutricional y dietético", el 45,7% dijo haber adquirido y el 44,6% afirmó haber adquirido plenamente esta competencia; para el 40,2% de los alumnos "saber hacer el montaje de *buffets*" era una habilidad que han adquirido, el 30,4% lo consiguió por completo y el 27,2% lo adquirió en parte; "tener el know-how para el servicio *a la carte*", dividido los estudiantes, entre de acuerdo y totalmente de acuerdo (47,3% y 46,2%, respectivamente).

En lo que respecta al cumplimiento de las declaraciones correspondientes a las competencias adquiridas en los cursos de Técnico de Cocina y Técnico de Cocina y Pastelería, se encontró que no había significativas diferencias estadísticas entre estudiantes de sexo femenino y masculino, con la excepción de la variable "preparar salsas". En esta variable se registraron diferencias en el sentido de que son los estudiantes de sexo femenino que adquirieron mayores habilidades en la preparación de salsas.

Fue objetivo de este estudio conocer la tasa que los estudiantes efectuaron después de obtener el curso profesional. La gran mayoría de estos estudiantes formaron parte del mercado de trabajo en una profesión en su área, el 14,1% continuó sus estudios, el 7,6% están desempleados y el 1,1% ha creado su propio negocio.

Visto el sexo de los estudiantes puede ver que tanto la mayoría de los estudiantes de sexo femenino como los estudiantes de sexo masculino se han integrado al mercado laboral después de completar sus cursos (78% y 76,2%, respectivamente). De las mujeres 14% continuó sus estudios en el área del curso, en el sexo masculino 14,3% hizo lo mismo; el 6% de los estudiantes de sexo femenino estaban desempleadas en comparación con el 9,5% de los estudiantes de sexo masculino; 2% de las estudiantes mujeres han creado su propio negocio, mientras que ningún hombre lo hizo.

Si nos fijamos en los grupos de edad que se ve fácilmente que la mayoría de los estudiantes de los tres grupos de edad, formaron parte del mercado laboral después de

completado sus cursos. De los mayores 14.3% están desempleados, el 18,4% de los de entre 24 y 25 años continuaron los estudios y el 12,1% para los más jóvenes también continuaron sus estudios.

Teniendo en cuenta sólo aquellos estudiantes que fueron a la educación superior, fue les cuestionado si sintieron algún tipo de dificultad que tuvo que ver con el hecho tener concluido la educación secundaria en la formación profesional. Los estudiantes no ocultan las dificultades que experimentaron, es decir, el 92,3% está en desacuerdo en parte con no experimentar ninguna dificultad en entrar en la educación superior, sólo el 7,7% de acuerdo con esta afirmación. Todos los estudiantes dijeron haber experimentado dificultades en los exámenes, así como pruebas específicas y confirmaron que se sentían peor preparados en el campo científico de las disciplinas. Cuanto a los estados "Me sentí bien preparado en el área técnica" y "con esfuerzo logre en superar las dificultades" todo el mundo estaba de acuerdo con su veracidad, y más del 90% estuvo de acuerdo por completo.

También los estudiantes que integran el mercado de trabajo en el área del curso profesional que asistieron, fueron objeto de preguntas que les permitió darse cuenta de las dificultades que experimentaron al aplicar los conocimientos adquiridos en la escuela en su lugar de trabajo.

La mayoría de los estudiantes (50,7%) es tán de acuerdo tanto con la declaración de que no tuvo dificultades para insertarse en el mercado laboral; más el 26,8% estuvo de acuerdo con la declaración y el 9,9% estuvo totalmente de acuerdo. Estos estudiantes, por haber asistido a una escuela vocacional sentían que fueron un poco discriminados, ya que la mayoría (53,5%) estuvieron de acuerdo con la afirmación "cuando les dijo a los empresarios que tenían un curso profesional pensó que podría ser mal preparados" y el 12,7% está totalmente de acuerdo con esta afirmación, sólo el 7% no sentía ningún tipo de discriminación en este sentido.

Con estos resultados nos damos cuenta de que los empresarios aún no están bien informados sobre el potencial de un profesional capacitado en la formación profesional.

El hecho de que asistieron a un curso profesional donde la parte práctica está muy presente, les permite un cómodo en la manifestación de las competencias adquiridas en las escuelas, es decir, la mayoría de los estudiantes (54,9%) sentía ninguna dificultad en la aplicación de lo que les pedirán sus superiores. Esta confianza y la confianza de llevar a cabo el trabajo justifica la discordia en parte a sentirse peor preparados en comparación con otros profesionales con el mismo curso, pero de otras escuelas (56,3% no están de acuerdo en parte y el 5,6% en desacuerdo total).

Las declaraciones "me sentí capaz de abrazar a mi profesión elegida" y "Siento que el curso había sido demasiado teórico", fueron las que tuvieron menos consenso entre los estudiantes, es decir, en cuanto a la primera reivindicación 31% de los estudiantes no están de acuerdo en parte, 43,7 % está de acuerdo y el 22,5% totalmente de acuerdo; en lo que respecta a la segunda alegación 45,1% está en desacuerdo en parte, el 21,2% está de acuerdo y el 31% está totalmente de acuerdo.

Según la gran mayoría de los estudiantes, todas las cualidades mencionadas en el cuestionario son importantes y muy importantes para que los entrenadores puedan ejercer su trabajo con eficacia. Dejamos aquí algunos ejemplos: Capacidad de Resolución de problemas y conflictos en el aula; El conocimiento práctico del mundo del trabajo; La capacidad dinámica de grupos; Asiduo; Puntual; El interés en la profesión y lo que lo rodea, entre otros.

En el análisis descriptivo que anteriormente hizo, podemos darnos cuenta de que los estudiantes de la EP L tienen opiniones mucho más unánimes en cuanto a la calidad de formación de entrenadores y técnicos, teniendo en cuenta todos ellos importantes o muy importantes por hacer su trabajo.

Se presentan los principales resultados del estudio aplicado en INETESE.

Los estudiantes que han tomado el Curso Técnico de Banca y Seguros. Los encuestados representan el sexo femenino (60,9%) y 39,1% representan el sexo masculino.

Sus edades van desde 18 a 33 años, y, como no tenga sentido analíticamente trabajar con todas estas edades, se llevó a la libertad del agregado en grupos de edad haciendo las siguientes análisis más pertinentes y con más coherencia en términos de conclusiones. Dicho esto, las edades de los estudiantes se agruparon en tres grupos de edad, la primera consiste en los estudiantes que tienen edades comprendidas entre los 18 y 23 años (33,7%), el segundo para los que son de 24 a 26 años (33,7%) y el tercero por tener 27 o más años (32,6%). De los estudiantes femeninos 39,3% tienen entre 18 y 23 años, el 30,4% tienen entre 24 y 26 años y el 30,4% tiene 27 o más años; de los estudiantes masculinos, el 25% tienen entre 18 y 23 años, el 38,9% tiene entre 24 y 26 años y el 36,1% tiene 27 o más años.

Los estudiantes encuestados han comenzado sus cursos en diferentes años, desde 1998 a 2010, y completado sus estudios en muy diferentes años, desde 2001 hasta 2013.

Al cruzar estas dos variables puede verse fácilmente que todos los estudiantes completan su curso en el tiempo regular, es decir, en tres años. Sólo tres dejaron cursos incompletos, uno de los cuales habían comenzado en 2007 y renunció después de 2 años y dos de los que habían comenzado en 2008 dejaron la escuela en 2010.

Los estudiantes emprendieron caminos diferentes en cuanto a su carrera en la escuela, y la gran mayoría (64,1%) sigue siendo con el grado académico 12º, obtenido al finalizar el curso profesional, el 30,4% tiene licenciatura, el 3,3% tienen un curso de especialización tecnológica y el 2,2% tienen títulos de maestría.

La mayoría de los estudiantes de ambos sexos tienen el grado 12º (66,1% de las mujeres y el 61,1% de los hombres), el 28,6% de las mujeres tienen licenciatura, comparado con el 33,3% de los hombres, el 3,6% de estudiantes mujeres asistieron a un

CET, así como el 2,8% de los hombres; del 1,8% de las mujeres tienen maestrías y el 2,8% de los hombres tienen el mismo grado.

Y en todos los grupos de edad la mayoría de los estudiantes tienen el 12° grado, y es el nivel de los más nuevos que hay un porcentaje más alto, que puede justificarse por haber completado hace menos tiempo sus cursos profesionales. Los que son de 24 a 26 años el 35,5% tiene licenciatura y 3,2% tiene maestría; de los que tienen 27 o más años, 46,7% tiene licenciatura y 3.3% asistió a un CET.

Con el fin de cumplir con las opiniones de los estudiantes sobre las instalaciones y equipos que el instituto les dio para realizar sus cursos, se presentó una lista a ellos con una serie de declaraciones a las que se les asignan un nivel de acuerdo, que van desde "desacuerdo completamente" a "totalmente de acuerdo".

La inmensa mayoría de los estudiantes estuvo de acuerdo con casi todas las afirmaciones presentadas, si no vemos: 84,8% estuvo de acuerdo con el hecho de que la escuela tiene aulas con las condiciones de aprendizaje adecuadas, el 79,3% dijo que los recursos materiales de instalaciones (mesas, sillas, cuadros, muebles en general) son suficientes y tienen buena calidad para un buen aprendizaje, el 72,8% dijo que el equipo de las salas de ordenadores permiten realizar las tareas de formación adecuada, el 70,7% estuvo de acuerdo con la adecuación del espacio de secretaría para satisfacer las necesidades de los estudiantes, el 60,9% dijo que la escuela dispone habitaciones y las instalaciones de ocio para que los estudiantes utilicen y el 50% estuvo de acuerdo con la existencia y suficiencia de acceso adecuado para personas con limitaciones físicas.

Las declaraciones que se reunieron menos consenso entre los estudiantes se relacionan con la red informática (señal) para contribuir al desarrollo de un buen aprendizaje (41,3% no estuvo de acuerdo en parte con esta declaración, el 37% estuvo de acuerdo y el 2,2% de acuerdo por completo) y el tiempo de la secretaría se ajustan a las necesidades de los estudiantes (46,4% estuvo de acuerdo en parte con esta afirmación y el 40,2% estuvo de acuerdo solamente).

Cuando los estudiantes llegan al final de noveno grado, a veces se encuentran en la indecisión sobre qué camino tomar, la educación secundaria general o optar por un curso más específico para el aprendizaje de una profesión.

Para conocer lo que llevan a los estudiantes a optar por la formación profesional, fue les presentada una serie de razones para calificar el nivel de acuerdo con ellos.

La mayoría de los estudiantes están de acuerdo con gran parte de las razones que se presentan, para el 82,6% de los estudiantes la valorización personal es la razón más fuerte para optar por un curso profesional, para el 77,2% y el desarrollo profesional también es importante, así como las condiciones disponibles (bolsas, instalaciones, equipos) (73,9%), la posibilidad de completar el 12º grado (66,3%), de aprender un oficio (66,3%), la obtención de una cualificación (73,9%), el gusto por el curso a que asistió (56,5%), la facilidad de acceder al mercado laboral (73,9%) y la posibilidad de continuar sus estudios o ir al trabajo (75%).

También fue nuestro interés cuestionar a los estudiantes acerca de la importancia que conceden al curso que asistieron, que en este caso era el curso de Técnico de Banca y Seguros. Con este fin se presentó cinco declaraciones para clasificar según la importancia con una escala que va desde "1 - nada importante" a "4 - muy importante."

Las opiniones de los alumnos son diferentes, sólo la afirmación "me dio un espíritu emprendedor" es atendida por consenso entre la mayoría de los estudiantes, (54,3%) teniendo en cuenta que es importante, más el 21,7% considera nada importante este factor, 12% poco importante y el 12% muy importante. Cuanto a la posibilidad de conseguir un trabajo en el área deseada para el 32,6% era importante, pero el 30,4% no era nada importante. Para el 45,7% de los estudiantes el curso fue muy importante para conseguir una calificación de calidad y para el 42,4% fue sólo importante. La posibilidad de continuar el estudio también tomó gran importancia para el 41,3% de los estudiantes que asistieron a este curso profesional. Capaz de crear un negocio rentable no era premisa importante para la mayoría relativa de los estudiantes para que asistieran a este curso de formación profesional (46,7%).

Durante los tres años del curso son muchas las destrezas que los estudiantes adquieren y que se traducen en habilidades útiles al desempeño de su profesión. Algunas de las destrezas se adquieren sutilmente por los estudiantes, otros se descuidan y algunas son consideradas como esenciales en el ejercicio de la profesión en un futuro próximo, así haya más interés en algunas disciplinas que en otras.

Mientras, lo que importa para el presente estudio es entender si los estudiantes son conscientes de las destrezas que estaban siendo inculcadas y que han adquirido, por ejemplo fueron invitados a mostrar su nivel de acuerdo con una serie de declaraciones que se materializa en múltiples habilidades.

La mayoría de los estudiantes estuvieron de acuerdo con las siguientes afirmaciones: hacer el tratamiento contable de las transacciones (78,3%), ayudar en la gestión de personal (75%), participar en la gestión de siniestros y la evaluación de expertos (66,3%) y seguir y guiar a la base de clientes (50%).

Luego están las destrezas que dividen a los estudiantes entre de acuerdo y totalmente de acuerdo: intervenir en ventas, gestión de ventas y pautas comerciales (45,7% y 42,4%), realizar servicios relacionados con la banca y los seguros (44,6% y 48,9%), edición y gestión de contratos (38% y 48,9%), promover la difusión de los productos para la banca y seguros (43,5% y 46,7%) y de asesorar a los clientes sobre sus opciones (45,7% y 45,7%).

La afirmación de que proporciona más discordia entre los estudiantes respecta a la gestión técnica, económica y financiera de las empresas (43,5% está de acuerdo, 25% en desacuerdo total, 20,7% en desacuerdo parcial y el 10,9% totalmente de acuerdo).

Uno de los objetivos de este estudio es entender por qué caminos a estos estudiantes se embarcaron en la finalización de sus cursos. De esta manera se les preguntó sobre esta misma razón, y nos damos cuenta que el 35,9% ha integrado al

mercado laboral, el 21,7% continuó sus estudios en un área diferente, el 19,6% continuó sus estudios en el área del curso, el 8,7% integraron el mercado de trabajo en otra profesión, el 6,5% fue desempleados, un 4,3% se fue a trabajar en el negocio familiar y el 3,3% ha creado sus propios puestos de trabajo. Por lo tanto, la suma de todos los estudiantes que fueron a trabajar fue superior a los que continuaron los estudios: 52,2% vs 41,3%.

Teniendo en cuenta sólo aquellos estudiantes que continuaron sus estudios e integraron la educación superior, era nuestro interés a darse cuenta de las dificultades sentidas y donde estos han demostrado estas dificultades más claramente.

Los estudiantes que se han integrado al mercado laboral después de la finalización de los cursos fueron también objeto de nuestro interés con el fin de darse cuenta de las dificultades que experimentaron como la realidad del mercado de trabajo que es muy diferente de la realidad del aula. La adaptación no es siempre fácil porque el contexto escolar se habla mucho de las posibles situaciones y las estrategias para abordarlos; en el mercado laboral los alumnos enfrentan a diario con diferentes situaciones que instan también en diferentes soluciones. Tener la capacidad de responder de manera adecuada a cada situación puede traer momentos de tensión y dificultad.

Los estudiantes del Curso Técnico de Banca y Seguros no han tenido mayores problemas durante la integración en el mercado laboral, el 73% estuvo de acuerdo y el 16,2% estuvo de acuerdo por completo con la afirmación "no ha sentido dificultad para acceder al mercado laboral"; 54,1% se sentía cómodo a ejecutar lo que les fue solicitado por sus superiores y el 35,1% se sentía totalmente a gusto. Esto puede ser debido al hecho de que el curso tiene un gran componente práctico, ya que el 78,4% no estuvo de acuerdo en parte con el hecho de que se sentían que el curso era demasiado teórico, y no fueron intimidados por trabajar con colegas que asistieron al mismo curso, pero en otra institución educativa, el 80,6% estuvo totalmente en desacuerdo con esta afirmación. La mayoría de los estudiantes 56,8% se sentían capaces de entrar en la profesión que han elegido y el 32,4% se sentían totalmente en forma.

La afirmación que más divide las opiniones de los estudiantes tiene que ver con lo que estaba hablando con la percepción de que los empresarios tenían en los estudiantes cuando dijeron que habían tomado su curso en una escuela vocacional, considerándolos mal preparados para realizar las más variadas tareas inherentes a la profesión. 45.9% de los estudiantes estuvo totalmente en desacuerdo con esta afirmación, pero el 40,5% estuvo de acuerdo, lo que nos lleva a pensar que todo depende de los empleadores que los estudiantes han contactado.

Para conocer cuál es la percepción que los estudiantes tienen sobre qué cualidades de los entrenadores del área técnica de la formación profesional deben tener para hacer su trabajo, se les presentó una lista con una serie de declaraciones para clasificar por su nivel de importancia.

Para la mayoría de los estudiantes tener las técnicas de planificación, ser capaz de resolver problemas y conflictos en el aula, la capacidad de dinamizar grupos, saber cómo administrar los recursos humanos, tener las habilidades de información y tecnología de comunicación, habilidades de liderazgo, habilidades emprendedoras, tener conocimiento teórico, el conocimiento de los métodos y herramientas de evaluación y ser capaz de informar y animar, estas son todas las destrezas importantes para poder ser un buen maestro de la formación profesional.

Mientras, hay otras cualidades que adquiere mayor importancia para la gran mayoría de estos estudiantes, que son: tener un conocimiento práctico del mundo del trabajo, tener un conocimiento más práctico, ser riguroso, creativo, estar disponible, ser capaz de mantener buenas relaciones interpersonales, ser asidua, puntual, tener una postura personal y profesional adecuada, aplicarse en el trabajo, tener auto-control, saber aceptar las críticas y hacer autocrítica y evaluación, evitar prejuicios sobre las personas y situaciones, ser capaz de tomar decisiones, ser flexible, tener iniciativa, ser abierto al cambio, tener interés en la profesión y lo que lo rodea, tener la capacidad de estimular las actividades educativas, tener experiencia, ya sea a nivel técnico, tanto

tecnológica / científica y tener la preocupación de seguir la evolución que sufre la profesión.

En general no hay grandes diferencias entre los dos cursos y los pensamientos de los estudiantes de cursos profesionales. Las principales diferencias que existen respectan las instalaciones en una y otra escuela.

Genéricamente los estudiantes reconocen que la educación vocacional les proporcionó una educación de calidad.

PRIMEIRA PARTE: FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

CAPITULO I

A FORMAÇÃO PROFISSIONAL NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

A maior potência mundial e primeira economia do planeta, os Estados Unidos da América caracterizam-se por amplo espectro de diversidades. De facto, a sua sociedade é considerada como um *melting pot*, visto que sucessivas ondas de imigrantes de várias culturas, etnias e nacionalidades lá aportaram na expectativa do país do futuro. Hoje, apesar das grandes limitações, continuam a chegar imigrantes das mais variadas procedências, em busca do seu futuro no país do presente. Tão amplas são as diferenças étnicas, sociais e culturais que os Estados Unidos constituíram um Estado federado, tendo passado antes pela confederação. Nesse quadro institucional a educação geral e profissional são amplamente descentralizadas, no nível dos Estados e dos distritos escolares locais.

Nesse contexto, é amplamente conhecido que a valorização da educação começou nos séculos XVII e XVIII, nas colônias de povoamento, quando os europeus ainda a tratavam como um dever das igrejas. Na independência a maior parte das comunidades tinha a escola multisseriada, de sala única, que abrangia desde crianças pequenas até adultos (SMITH; MARCANO, 2000, citado por GOMES).

Os Estados Unidos foram colonizados pela Inglaterra, conhecida por muitas divisões no ensino secundário. Um pouco elitista, os alunos eram separados desde logo em dois percursos, para um lado, a “grammar school”, preparatória para a educação superior; para outro, a “vocational school”, profissionalizante. No entanto, com a industrialização e a grande expansão económica ao longo do século XIX, o país defrontou-se com pelo menos três desafios: a necessidade de pessoal com mais formação, a fragmentação do trabalho e a resposta ao princípio da igualdade de oportunidades. Era preciso manter o binómio qualificação e democracia. Para isso, as

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

matrículas aumentaram continuamente, de modo que se construiu progressivamente a escola secundária de massa. Assim, criou-se um novo modelo, bem afastado do inglês, para uma sociedade também muito diversa.

Segundo **Turner (1960)** entende que “tão profundas foram as mudanças que se distinguiram dois tipos ideais de padrões normativos, os modelos de mobilidade patrocinada e mobilidade competitiva”.

Nos Estados Unidos, a compreensiva *school* surgiu para responder a essa corrida desenfreada à saída de adolescentes da escola para as linhas de produção. Com a frequência da escola, retardava a saída e aumentava a formação e o conhecimento dos jovens para que mais tarde ao ingressarem no mercado de trabalho o fizessem com mais qualificações. Como **(KAMENS; MEYER; BENAVIDES, 1996)** dizem “O movimento influenciou currículos da escola secundária na maior parte do mundo”.

No início dos anos 90, nos Estados Unidos, discutia-se a reforma da educação. Sentia-se uma diminuição da mão-de-obra qualificada e os sistemas educativos europeus, nomeadamente o "sistema dual" alemão, dava mostras da importância que tinha e dos resultados que traduzia. No início do século XX, nos anos 30, as organizações de empresários, os sindicatos e os representantes do sector educativo, pressionavam o estado para uma rápida mudança. Estes esforços culminaram **com o National Apprenticeship Act [lei nacional sobre a formação em aprendizagem], de 1937**, muitas vezes designado por **lei Fitzgerald**.

Depois da Segunda Guerra Mundial, foi necessário integrar os veteranos na população ativa e na sociedade, pois estes homens tinham dado as suas vidas pelo estado, e era o momento de os recompensarem. Nesse sentido, criaram-se novos programas federais para investir mais no ensino profissional e promulgaram-se novas leis para proporcionar aos adultos programas de formação em aprendizagem, permitindo assim um aumento das qualificações a estes novos ativos. **Até ao início dos anos 70**, os responsáveis políticos e os investigadores manifestaram pouco interesse pelo ensino profissional, pois na mente dos Americanos só o ensino Universitário importava e qualificava os jovens.

No entanto, o aumento crescente do desemprego dos jovens despertou o interesse do país pelo ensino profissional. Em 1973, o Congresso aprovou a **Comprehensive Employment and Training Act [lei - quadro do emprego e da formação]**, e depois a **Job Training Partnership Act [lei do partenariado para a formação em trabalho]**.

Em 1983, a publicação "A Nation in Risk : The Imperative For Educational Reform" [Uma nação em perigo- o imperativo de Reforma Educacional] analisava as consequências de uma formação desajustada dos trabalhadores americanos, e marcava o ponto de viragem para o debate sobre a reforma educativa.

Os defensores de uma reforma do sistema educativo estudaram aprofundadamente os sistemas alemão e japonês, que, na esfera do ensino profissional, atribuem um papel essencial ao local de trabalho. Depois da eleição do presidente Clinton, o seu secretário de Estado do Trabalho, Robert Reich, comprometeu-se a criar um **sistema completo de transição da escola para a vida laboral (school-to-work system)**, de modo a melhorar as qualificações profissionais dos jovens. Este esforço deu origem à **School-to-Work Opportunities Act [lei respeitante às possibilidades de transição da escola para o trabalho]**, em 1994.

As quatro formas do sistema de ensino profissional nos Estados Unidos da América.

O sistema de ensino e de formação profissionais nos Estados Unidos é extremamente complexo, podendo subdividir-se em quatro ramos principais:

- a) **As high schools [estabelecimentos de ensino secundário];**
- b) **As two year colleges [estabelecimentos de ensino pós-secundário, com um ciclo de dois anos];**
- c) **A formação no posto de trabalho;**
- d) **A formação em aprendizagem.**

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

Estes quatro ramos de ensino profissional apresentam-se sob formas diferentes, conforme as condições de aprendizagem, de especialização e de organização.

As high schools

O sistema das high schools foi criado no final do século XVIII e no início do século XIX. Na primeira fase, os estados coloniais concentraram os seus esforços no estabelecimento de um sistema de ensino elementar versátil. Após a guerra civil, gerou-se um movimento em favor de um sistema de ensino secundário público e gratuito para todos. No entanto, houve quem se opusesse à ideia de pagar um imposto em favor do ensino público gratuito, mas esta oposição acabou por sair derrotada com uma resolução do Supremo Tribunal de Michigan, em 1874.

O ensino profissional foi introduzido pela primeira vez nas **high schools privadas** durante a segunda metade do século XIX. Estes estabelecimentos ofereciam, principalmente, **cursos de contabilidade, de estenografia e de dactilografia**. As primeiras high schools foram criadas para habilitar os estudantes para a vida profissional, pois as carências sentidas na época, eram a má preparação técnica dos estudantes que entravam no mercado de trabalho. Só mais tarde passaram a orientar-se, em primeiro lugar, para a preparação dos estudantes que pretendiam ingressar nos *colleges*. Viam assim as high schools como um trampolim de acesso aos *colleges*, podendo aqui escolher a frequência entre os dois e os quatro anos.

Após a introdução em muitos estados federais da escolaridade obrigatória para os estudantes mais velhos, a percentagem de alunos com diplomas das high schools que seguia para os *colleges* diminuiu. Foi, necessário alterar os programas para dar resposta a esta nova situação.

Em 1917, o **Congresso** aprovou a **Lei Smith-Hughes**, destinada a promover o ensino profissional nas high schools. O governo federal punha à disposição meios financeiros para a criação de programas de ensino profissional que, incidiam sobre a agricultura e a economia doméstica. Pese o esforço, até ao início dos anos 60, o ensino profissional ocupou apenas um lugar modesto nas high schools.

Os two-year colleges

Existem dois tipos de colleges. Os **four-year colleges** [estabelecimentos de ensino superior com um ciclo de quatro anos], e os **two-year colleges** [estabelecimentos de ensino pós-secundário com um ciclo de dois anos]. Os objetivos do ensino nos dois college são diferentes. Os primeiros propõem um ensino de orientação geral, enquanto os segundos fornecem um ensino centrado nas qualificações profissionais. São estes últimos que vamos analisar. A diferença entre estes dois tipos de ensino encontra-se, contudo, bastante mitigada, pois os alunos dos two-year colleges podem facilmente continuar os seus estudos nos four-year colleges e adquirir créditos para os cursos neles ministrados. Deste modo, o facto de um aluno se inscrever num two-year college e não significa que irá terminar os seus estudos ao fim de dois anos, pois poderá continuar para o ciclo seguinte.

O desenvolvimento dos two-year college surgiu dos junior colleges [estabelecimentos de ensino pós-secundário com um ciclo curto de dois anos], que preparavam os alunos para os estudos universitários. Desta forma, o objetivo e o conteúdo dos programas procuravam aprofundar e alargar a formação geral dos alunos. Em 1900, havia apenas oito two-year colleges privados. O primeiro junior college público foi criado em 1902.

Nos anos que se seguiram, os junior colleges alargaram a sua oferta formativa e integraram neles programas de ensino profissional, enquanto os **community colleges** [estabelecimentos de ensino pós-secundário com um ciclo de dois anos] e os colleges técnicos recém-criados adotaram imediatamente esses programas.

O número de estudantes que ingressaram no **two-year college** cresceu após a aprovação pelo Congresso, em 1963, da **Vocational Education Act [lei do ensino profissional]**, que disponibilizava fundos para a promoção do ensino profissional nos diversos estados. No final dos anos 70, mais de **quatro milhões** de estudantes frequentavam os two-year colleges. Este êxito deveu-se ao facto destes estabelecimentos de ensino terem vindo a preencher a lacuna de mão-de-obra qualificada.

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

Formação no posto de trabalho

Dado que este tipo de formação profissional se encontra organizado de maneira extremamente informal, é muito difícil identificar as suas características.

O custo de uma formação no posto de trabalho era muito inferior ao custo do programa de formação em aprendizagem. Assim, a formação no posto de trabalho desenvolveu-se a partir da organização industrial da produção em série e tornou-se o mais importante meio de formação profissional inicial para os jovens que **não prosseguiam os estudos no college**.

Os programas de formação em aprendizagem

Os Estados Unidos importaram a ideia de criar programas de formação e aprendizagem através dos imigrantes britânicos e alemães. Durante o período da América britânica, a formação em aprendizagem era regulada pelo **Statute of Artificers [Estatuto dos Artesãos]**, de 1563, que definia um prazo de aprendizagem de sete anos ou mais e instituiu corporações para administrar e fazer cumprir a lei.

Diz Kreysing (2001):

“A ausência de uma organização que trate da regulamentação dos programas de formação e aprendizagem talvez possa explicar o declínio das corporações nos Estados Unidos. A legislação não tinha impacto real, pois não vigorava em todos os estados e assim, os aprendizes podiam evitá-la atravessando as fronteiras. Além disso, os empresários não tinham grande interesse em obrigar pela lei um aprendiz com pouca vontade de cumprir até ao fim um contrato de trabalho.”

As empresas americanas que empregavam aprendizes alteraram o sistema e criaram regimes especiais de remuneração que previam garantias e bonificações que podiam ir de 100 a 200 dólares. No entanto, o dinheiro oferecido não foi suficientemente atrativo para terminar com o êxodo de mão-de-obra; "uma bonificação de cem a duzentos dólares no final de um período de aprendizagem ... é uma coisa insignificante se tivermos em conta as horas despendidas" (**Becker, in Elbaum, 1989**).

O incremento da industrialização aumentou a necessidade de criar um sistema de formação em aprendizagem onde o ensino em sala de aula (teórico) e a formação no posto de trabalho (prático) andassem de mãos dadas. **A National Association of Manufacturers [comissão para a formação industrial da associação nacional de fabricantes]** recomendou a instauração de um sistema deste tipo em 1910.

Em 1911, foi adotada a **Comprehensive Apprenticeship Law [lei da formação global em aprendizagem]**, que definia a obrigatoriedade de frequência de cursos num estabelecimento de ensino profissional.

Após a Primeira Guerra Mundial, a economia americana conheceu um período de forte incremento que aumentou a procura de mão-de-obra qualificada. Conjuntamente, as organizações empresariais, os sindicatos, os representantes do sistema educativo e os organismos governamentais forçaram o governo federal a intensificar os esforços no sentido de melhorar o sistema de ensino profissional, para dar resposta às necessidades do mercado.

Um dos primeiros resultados desta diligência foi a **National Apprenticeship Act [lei nacional da formação em aprendizagem]**, de 1937. O papel atribuído ao governo consistia no desenvolvimento das normas de formação em aprendizagem, em cooperação com a indústria, pois era mais fácil o levantamento de necessidades de mercado. Estas normas respeitavam às exigências em matéria de igualdade de acesso ao emprego, aos salários a pagar aos aprendizes e à proporção entre aprendizes e oficiais no posto de trabalho.

Durante este período, protegeu-se o empregado em detrimento do empresário. O sistema passou a estar controlado pelos sindicatos e, para a maioria dos empresários, a formação em aprendizagem tornou-se mais onerosa do que qualquer outro tipo de formação, não com despesas com a própria formação, mas por causa da obrigação legal de cumprir contratos quando a conjuntura económica se tornou desfavorável.

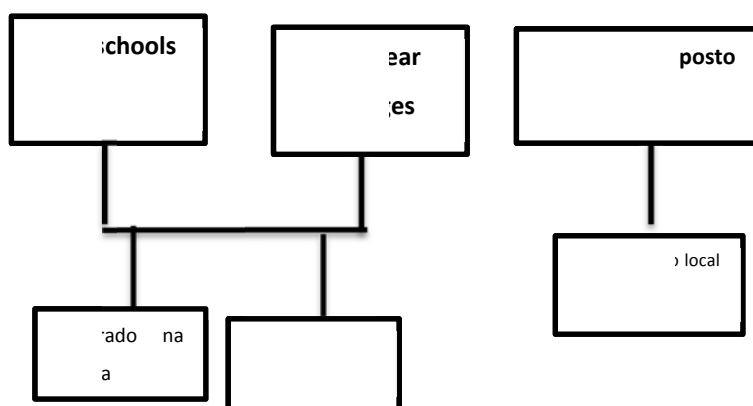
Em vez de investirem em programas de aprendizagem, os empresários recorreram aos estabelecimentos de ensino profissional, públicos e privados, para granjear mão-de-obra qualificada. Após a Segunda Guerra Mundial, a aprovação de

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

novas leis permitiu aos veteranos o acesso ao ensino profissional e à formação em aprendizagem inicialmente dirigido sobretudo aos jovens e agora também alargado aos adultos. Segundo dados do serviço de formação em aprendizagem da Secretaria de Estado do Trabalho norte-americana, apenas cerca de dois milhões de pessoas terminaram uma formação em aprendizagem desde 1950.

Para diferenciar as quatro diferentes modalidades de ensino profissional, torna-se necessário analisar a sua estrutura formativa específica. O ensino profissional nas **high schools** e nos **two-year colleges** está essencialmente centrado na escola, enquanto a **formação no posto de trabalho** e os **programas de formação em aprendizagem** estão centrados no local de trabalho.

No entanto, as **high schools** e os **two-year colleges** também propõem um **aprendizagem laboral** no âmbito dos seus programas de ensino profissional, embora esta formação ocupe um lugar menos importante que o ensino em sala de aula e não exista um conceito global de aprendizagem em alternância.



Esquema 1 – Modalidade de Ensino Profissional em Inglaterra

A formação no posto de trabalho não prevê nenhum tipo de ensino em sala de aula. É no âmbito do sistema de formação em aprendizagem que o conceito de aprendizagem em alternância se encontra mais bem estabelecido; no entanto, este sistema de formação é o menos utilizado nos Estados Unidos.

Evoluções recentes no sector do ensino profissional:

Em 1983, a **National Commission on Excellence in Education [Comissão Nacional para a Excelência na Educação]** publicou um relatório intitulado "Um a Nação em Perigo". Constava nesse relatório *"A nossa nação está em perigo. A nossa antiga supremacia nos setores do comércio, da indústria, das ciências e da inovação tecnológica tem sido posta à prova pela concorrência mundial (...). Queremos que o povo americano saiba que, apesar de estarmos orgulhosos, e com razão, do contributo que as nossas escolas e os nossos colleges deram à História dos Estados Unidos e à prosperidade do seu povo, os fundamentos da educação da nossa sociedade encontram-se atualmente minados por uma maré de mediocridade que ameaça o nosso futuro próximo enquanto nação e enquanto povo. O que parecia impensável para a geração anterior está a tornar-se uma realidade – há outros países que estão a igualar e a ultrapassar os nossos desempenhos em matéria educativa"*.

Inicialmente a reforma educativa incidiu mais sobre o ensino secundário e sobre as high schools tradicionais que preparavam os estudantes para o acesso aos colleges. No início dos anos 90, quando se começou estreitar a relação entre a educação e a competitividade empresarial, o interesse começou a deslocar-se para o ensino profissional. **Os empresários consideravam que o sistema escolar não tinha conseguido fornecer aos alunos com diploma do ensino secundário as competências necessárias para o mundo do trabalho.**

A quando a reforma educativa, os técnicos analisaram os sistemas educativos de países evoluídos, nomeadamente da Alemanha. "Tal como, no princípio do século, a Alemanha tinha sido considerada o 'melhor dos modelos', hoje em dia, mais uma vez, volta a ser o melhor exemplo a ser reproduzido nos Estados Unidos" (Wills, 1997).

O "sistema dual" alemão, que associa a aprendizagem pelo trabalho e a aprendizagem na escola, parece ter dotado a economia alemã de trabalhadores fortemente qualificados. O vínculo entre a escola e o local de trabalho foi encarado

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

como uma solução capaz de permitir que os jovens que não ingressavam no **college** prosseguissem os estudos, reduzindo, desta maneira, a taxa de abandono escolar.

Aprendizagem e alternância aumentam a maturidade dos estudantes, uma vez que são confrontados com a "realidade do mundo do trabalho".

O "sistema dual" alemão baseia-se numa série de características únicas: organizações patronais e sindicatos que têm o mesmo propósito, o governo federal tem a obrigação de regulamentar o ensino profissional, existência de normas de formação obrigatórias e um acordo entre todos os interessados acerca da necessidade de um sistema de formação de alta qualidade. Nada disto existe nos Estados Unidos, exceto, talvez, o consenso, em bora este incidam sobre a necessidade de uma mão-de-obra qualificada do que sobre os meios de a conseguir.

O principal obstáculo à criação de um sistema global é, sem dúvida, a ausência de um mandato conferido ao governo federal americano e a inatuação de ensino profissional, o que contrasta com a atitude do governo federal alemão, que assumiu a responsabilidade da formação em empresa dos aprendizes, em 1969.

Nos Estados Unidos, todos os estados federais possuem competência constitucional para financiar e oferecer uma formação em cooperação com as coletividades locais. O governo federal pode fixar uma linha política a seguir por todos os estados, mas estes dispõem de uma larga margem de manobra no que respeita à aplicação dos programas.

School-to-Work Opportunities Act, de 1994

Esta mesma ideia reflete-se na **School-to-Work Opportunities Act [lei respeitante às possibilidades de transição da escola para o mundo do trabalho], de 1994**, que constitui a tentativa mais recente para criar um sistema formativo global no âmbito de uma estratégia de desenvolvimento da mão-de-obra. Esta lei federal foi complementada por duas outras leis importantes: **Goals 2000 [Objetivos 2000]: Educate América Act [Educar a América]** e **National Skills Standard Act [Normas nacionais de qualificação]**.

A ligação entre uma estratégia de modernização do sistema e as diferentes instituições, a nível federal, estatal e local, consistia no desenvolvimento e aplicação de normas gerais de qualificação que se destinam a assegurar a qualidade, a identificar objetivos e necessidades e a promover a modernização e são particularmente importantes pois permitem associar os aspectos positivos de todas as instituições – públicas e privadas – responsáveis pelo sistema educativo e formativo e combinar entre si os esforços de todas para atingir um resultado comum.

As normas de qualificação que devem ser à escala nacional, e terão que ser definidas pois constituem a base para a criação de certificados reconhecidos pelos empresários, - para que um certificado passado no Michigan seja reconhecido no Arkansas.

Se as regras de certificação forem diferentes para cada estado, os empresários terão dificuldade em comparar os certificados e as competências de cada diplomado. No entanto, esta situação só assume importância no âmbito da mobilidade da mão-de-obra entre os estados.

Para existirem certificados reconhecidos pelos empresários, é necessário que todos os intervenientes no processo, como as organizações empresariais, os sindicatos, os estabelecimentos de ensino e os organismos governamentais, avancem nesse sentido. **A National Skill Standards Act criou o National Skills Standards Board [Conselho nacional das normas de qualificação]** encarregado de estabelecer um sistema facultativo de normas de qualificação para todas as instituições implicadas nas qualificações dos trabalhadores.

Numa primeira fase, esse Conselho teve que identificar as grandes categorias profissionais para as quais se podiam adotar normas de qualificação. O problema principal é que o Conselho não tem autoridade para estabelecer normas de qualificação obrigatórias, podendo apenas recomendar normas suscetíveis de serem utilizadas pelos estabelecimentos de ensino superior, pelos empresários, pelas associações profissionais e pelos sindicatos.

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

Se esse tipo de certificados transferíveis e reconhecidos não for criado, é quase impossível motivar os alunos que abandonam a high school a prosseguirem os estudos e a obterem um certificado de qualificação, uma vez que estas condições, não vão servir para melhorar a sua empregabilidade.

Bailey (1955) afirma o seguinte:

"Os empresários raramente levam em linha de conta os desempenhos dos candidatos durante os estudos secundários (...) e os alunos das high schools, sabendo à partida que obterão o mesmo tipo de emprego (ou até o mesmo emprego) que teriam antes de receber o diploma, não se sentem suficientemente motivados para se empenharem na escola"

National Skill Standards Act

O **National Skill Standards Act** foi promulgado para completar o **School-to-Work Opportunities Act**, e criou uma estratégia fundamentada em três pilares, no âmbito do qual cada estado pode desenvolver o seu próprio programa de transição da escola para o mundo do trabalho, da forma mais adequada às suas necessidades locais.

Esses três pilares são: **a aprendizagem na escola, a aprendizagem pelo trabalho e as atividades que relacionam as duas formações dentro de uma estratégia global que incide sobre todos os alunos, e não apenas sobre aqueles que frequentam uma formação profissional.** Dado que a elaboração dos programas é flexível, a legislação procura promover diferentes abordagens do conceito "**da escola ao mundo do trabalho**", por exemplo:

- Sob a forma de programas de estudos preparatórios em tecnologia;
- Sob a forma de programas de formação em cooperação,
- Sob a forma de formação em aprendizagem, para jovens.

Todos estes programas têm em simultâneo um conteúdo genérico e profissional, e, por vezes, incluem um ensino secundário e pós-secundário. A ideia de aprendizagem pelo trabalho obriga as escolas a procurar contactos junto dos empresários para conjuntamente procederem a planificações conjuntas de formação no posto de trabalho.

Esta formação no posto de trabalho permite que os estudantes tenham uma aproximação à realidade do mundo de trabalho, que conheçam os empresários e com eles também os seus conhecimentos e certamente de se sentirem mais motivados para prosseguirem os estudos, na medida em que tomam consciência da importância do ensino geral para o acesso ao mundo do trabalho. Por outro lado, a oferta de um certificado reconhecido, capaz de melhorar a empregabilidade, diminui o risco de abandono da escola ao nível da high school.

As barreiras à mudança

A reforma do sistema apresenta alguns obstáculos. Em primeiro, a cooperação entre os empresários e os sindicatos constitui um fator primordial para implementar com êxito os novos programas de formação e a reforma do sistema educativo. Em segundo lugar, são as instituições governamentais e a relação entre as autoridades federais, estatais e locais que determinam o modo como são geridos e organizados os programas de formação. Finalmente, os professores e os pais influenciam a aplicação dos programas de ensino, por exemplo, a nível dos cursos propostos, do ensino ministrado e da participação dos estudantes.

Para promover com êxito a transição da escola para o mundo do trabalho, é imprescindível a participação dos empresários, visto que é a eles que compete propor lugares de formação no posto de trabalho a um grande número de alunos das high schools

São três os motivos que podem convencer um empresário a participar neste sistema de formação: **a motivação filantrópica**, pois põem à disposição lugares de formação nas suas empresas como um dever de ajuda à comunidade; **a motivação individual** que consegue, tirar proveito dos contactos estabelecidos, criando uma fonte de mão-de-obra barata e de futuras contratações e a **motivação coletiva** na perspectiva de futuros recrutamentos de trabalhadores.

Para além da formação em aprendizagem ter um custo elevado de supervisão dos aprendizes o mercado de trabalho dos jovens apresenta um elevado índice de

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

rotatividade, o muitas vezes afasta os empresários de investir na formação dos estudantes.

Finalmente, o argumento geralmente avançado para justificar a reforma do sistema educativo é a falta de mão-de-obra qualificada. É, pois, do interesse da indústria promover o desenvolvimento dessa reforma. Como os empresários sozinhos não estão dispostos a investir na formação dos jovens, torna-se necessário fazer-se coletivamente este investimento. A exemplo do sistema alemão de formação em aprendizagem, torna-se necessário criar um sistema que se possa apoiar em organizações intermédias fortes, a fim de obrigar as empresas a participar nos programas de formação.

Em resumo, não será possível convencer os empresários a participarem ativamente num vasto programa de transição da escola para o mundo do trabalho se não houver alguma motivação individual ou coletiva que permita ultrapassar o problema do custo da formação – nomeadamente os encargos com a supervisão, e isto torna-se o primeiro obstáculo. Os empresários podem recorrer a outras opções para recrutar a mão-de-obra qualificada de que necessitam, através da contratação de adultos que frequentaram uma formação e da melhoria do nível de competência dos seus empregados.

O segundo obstáculo à criação de um sistema de transição escola-trabalho é a posição de reserva dos sindicatos, não acreditando nos potenciais efeitos sobre o emprego, provocados pelos sistemas de formação no trabalho.

Nos sectores industriais que sofrem um declínio ou uma estagnação do emprego, a perspectiva de propor lugares de formação aos jovens pode representar uma ameaça para o emprego dos adultos. Além disso, o desenvolvimento de vastos programas de formação em aprendizagem para os jovens poderia prejudicar os programas de formação em aprendizagem organizados pelos sindicatos, nomeadamente na indústria da construção. Por outro lado, a média de idade dos aprendizes que participam nos programas de formação dos sindicatos é de cerca de 26 anos, o que significa que não se

trata de um sistema de transição da escola para o mundo do trabalho, pois as pessoas abrangidas, na sua maioria, já ocupavam um posto de trabalho anteriormente.

O terceiro obstáculo à instauração de um sistema deste tipo prende-se com o papel desempenhado pelas diferentes áreas governamentais: **federal, estatal e local**. O **School-to-Work Opportunities Act** obriga os estados a desenvolver e a pôr em prática esse sistema de formação, mas como a legislação só define critérios gerais, os estados podem conceber um sistema educativo adaptado às necessidades regionais. Deste modo, contribuem para manter um sistema de transição da escola para o mundo do trabalho extremamente dividido e reduzem as oportunidades de criação de um sistema coerente de formação no trabalho. Por outro lado, o governo federal com participa nestes programas com verbas muito baixas para provocar uma mudança no sistema educativo à escala nacional. Em 1995, vinte e sete estados federais receberam um total de 204 milhões de dólares para financiar estes programas, enquanto outros programas federais de formação dos jovens receberam um total de cerca de quatro biliões de dólares. **O School-to-Work Opportunities Act esteve em vigor até 2001.**

Por fim, o último grupo que desempenha um papel importante nas reformas do sistema educativo é o dos professores. No entanto, a sua autonomia permite-lhes oporem-se à ideia subjacente a uma nova política ou mesmo a alterá-la. Para criar um sistema global, de alta qualidade, de transição da escola para o mundo do trabalho, é necessário que os professores queiram trabalhar com as empresas e construir uma parceria entre a escola e a empresa, entre a aprendizagem em sala de aula e a aprendizagem no trabalho.

É preciso formar os professores nos "novos" métodos de ensino que associam as matérias teóricas e as matérias profissionais. É natural que surja alguma resistência de alguns professores que vêm o ensino profissional como um caminho destinado aos alunos de mais baixo aproveitamento e que consideram que a preparação para o college constitui a única hipótese de prosseguimento dos estudos.

Além disso, os professores que lecionam as matérias teóricas e os que lecionam as matérias práticas, necessitam de estar em consonância, para a integração dos

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

programas específicos num único programa de ensino ligado à escola e ao trabalho. Como nunca trabalharam conjuntamente podem surgir problemas.

Em resumo...

No início dos anos 90, o movimento de reforma educativa sofreu uma mudança de orientação. Em virtude da situação económica, a atenção deslocou-se para a formação profissional e para a relação entre a educação e a competitividade económica.

As empresas tinham necessidade de uma mão-de-obra qualificada para executar os seus processos de reestruturação. Baseando-se no sistema Dual alemão procuraram uma nova orientação sistémica para todo o ensino profissional. Os Estados Unidos tiveram que se adaptar. Por isso, o School-to-Work Opportunities Act, de 1994 que acompanha a política tradicional dos Estados Unidos em matéria de educação, foi elaborado tendo em conta a situação específica deste país.

Embora a última tentativa para implantar um sistema único de formação profissional tenha fracassado, a School-to-Work Opportunities Act deu origem, nos Estados Unidos, a uma grande diversidade de modelos locais e regionais de formação profissional. Esses diferentes sistemas de formação profissional permitem que os estados aprendam uns com os outros e adaptem as diferentes experiências às necessidades locais. Combinando os programas das high schools e dos community colleges, os estudantes preparam-se para dar resposta à crescente procura de qualificações teóricas e de competências práticas. Considerando que a economia é cada vez mais setorizada e que o ciclo de mudanças tecnológicas cada vez mais cadenciado, a noção de um sistema de formação profissional único deveria ser revista e dar lugar a um mecanismo mais adequado, com soluções flexíveis integradas dentro de um contexto geral.

A formação profissional atualmente

Foi elaborado um estudo em Setembro de 2013 de **Mark Schneider**, do American Institutes for Research, com o título **Higher Education Pays: But a Lot More for**

Some Graduates Than for Others, mostra o que ocorre na realidade: portadores de algumas certificações pós-secundárias, com os “associate degrees” e certificados profissionais de dois anos, podem ganhar muito mais depois de formados do que pessoas com quatro anos de curso superior (o “bachelor’s degree” americano), o local onde estuda faz diferença, mas não muita – universidades de maior prestígio não leva necessariamente a melhores perspectivas profissionais; O que se estuda é mais importante.

Este estudo mostra que nove em cada dez alunos que concluíram o ensino secundário nos Estados Unidos estudaram, pelo menos, uma matéria na área técnica e vocacional. Atualmente a educação técnica e vocacional está presente como opção em quase todas as escolas públicas de ensino médio nos Estados Unidos. Ela continua no nível pós-secundário em cursos de um e dois anos, que qualificam para o mercado de trabalho. No que diz respeito à qualificação profissional, em 2005, cerca de 40% da população adulta (cerca de 53 milhões de pessoas) participou em algum tipo de curso fora do sistema educacional e relacionado ao mercado de trabalho.

No sistema de educação norte-americano o ensino secundário é conhecido como High School e, embora haja variações de escola para escola, tem geralmente início no 9º ano e tem a duração de 4 anos, terminando no 12º ano de escolaridade. O conteúdo dos programas não é especializado mas o estudante pode optar por vários níveis – geral, vocacional ou acadêmico avançado – permitindo a todos o prosseguimento para o ensino superior.

Nos Estados Unidos da América o sistema educativo não é da competência de nenhum órgão de poder federal mas sim dos Departamentos de Educação de cada Estado, razão pela qual não existe um curriculum nacional uniforme e nos programas de estudo.

Escolas Públicas

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

Ao Departamento de Educação de cada Estado compete definir e implementar as políticas de educação do Estado e supervisionar a atividade dos Distritos Escolares. Estes têm a autonomia para escolher o tipo de organização, ou seja, a divisão dos anos escolares pelos vários tipos de escola, o que resulta no facto de num mesmo Estado poderem existir diferenças no tipo de programas de estudo, no que se refere à sua duração e denominação e ao tipo de escola que os administra. As escolas públicas são mistas e gratuitas para os residentes do Estado.

Escolas Privadas

Estas escolas são reconhecidas pelo Departamento de Educação do Estado e administram programas de estudo com conteúdos curriculares semelhantes aos das escolas públicas.

Algumas destas escolas estão afiliadas com uma confissão religiosa, podendo haver por isso uma ênfase especial na instrução religiosa. Existem ainda os internatos Boarding Schools, escolas vocacionadas para uma área de estudo específica, como as Magnet Schools ou as Charter Schools.

Conteúdos curriculares

Durante o ensino secundário o nível de dificuldade, mais ou menos avançado, de cada disciplina é escolhido pelo estudante de acordo com as suas capacidades e limitações. É assim possível a um estudante frequentar disciplinas de um mesmo ano escolar em níveis de dificuldade diferenciados.

Nível Vocacional

Muitos estudantes que não pretendem prosseguir estudos a nível superior optam por disciplinas práticas e técnicas, tais como o datilografia, informática, contabilidade, mecânica automóvel, robótica, entre outras. Este tipo de estudos são designados de *vocational studies*.

Nível Avançado

Algumas escolas secundárias oferecem a possibilidade aos estudantes do 12º ano de frequentarem algumas disciplinas ao nível universitário, o que lhes pode conceder créditos e/ou colocação avançada na universidade. Estas disciplinas são denominadas de *Advanced Placement (AP)*.

Obtenção de créditos universitários durante o ensino secundário

Uma das formas de obter créditos a nível universitário é através da realização de exames do *College Level Examination Program (CLEP)* durante a frequência do ensino secundário. As universidades habitualmente dão aos estudantes que fazem estes exames o mesmo número de créditos que dão aos estudantes da universidade que frequentam essas disciplinas com aproveitamento.

Avaliação

A avaliação é contínua, em todos os anos escolares. O sistema de avaliação pode ser de A (excelente) a F (sem aproveitamento) ou percentual (de 1 a 100). A média final de um ano letivo é habitualmente designada de *GPA (Grade Point Average)* e é uma nota de 1 a 4, sendo 4 a mais elevada.

Em alguns Estados no 12º ano os estudantes têm que realizar exames a nível estadual (*Regents Exams*), que não são exames de acesso ao ensino superior, mas sim exames de conclusão do ensino secundário.

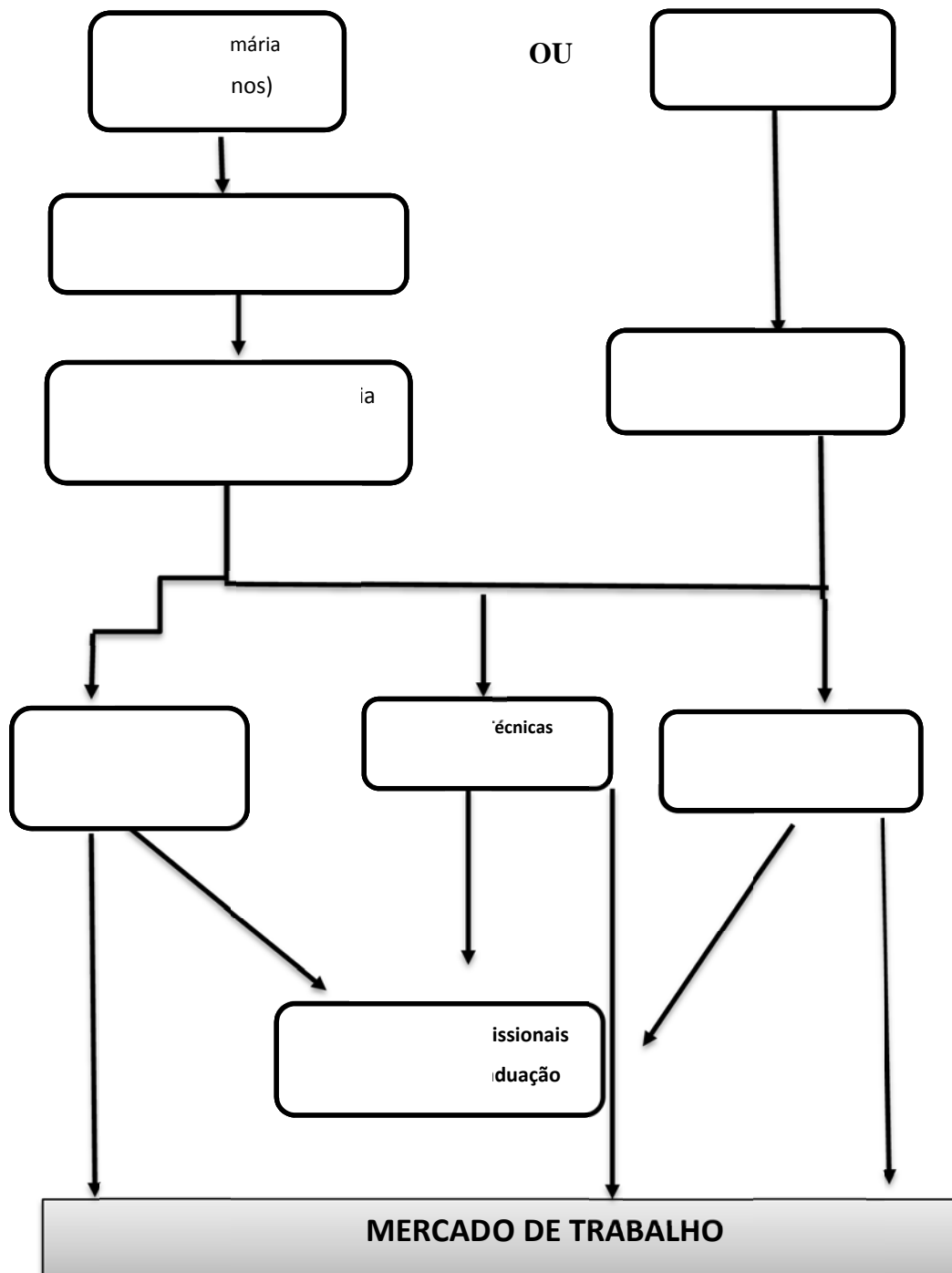
Ao nível da gestão da educação, o governo federal estabelece programas e projetos de interesse nacional, aos quais os estados podem ou não aderir. Elabora políticas mas não opera escolas. Já os estados não só as operam, como também têm amplas funções legislativas e organizacionais: estabelecimento de padrões académicos para aprovação e graduação dos alunos, concessão de licenças para os professores lecionarem, fixação de padrões académicos e diretrizes curriculares para os seus distritos escolares, aprovação de leis reguladoras dos conteúdos do ensino, criação de

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

normas para a testagem (avaliação externa) dos estudantes e a gestão das instituições estaduais de educação superior.

Quanto aos distritos escolares em cada estado, cabe preparar os currículos e programas de acordo com diretivas federais e estaduais, ao mesmo tempo e em que atendem às necessidades locais.

SISTEMA EDUCACIONAL DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA



Esquema 2 Sistema de Educação dos Estados Unidos da América

Fonte: Gomes, 2008

CAPÍTULO II

A FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA EUROPA

1. Desafios para os países da União Europeia

Francesco Petrini no seu artigo “A Política comum da Formação Profissional na CEE de 1961 a 1972” diz que, a intenção de desenvolver uma política com um no domínio da Formação Profissional está, claramente formulado, no artigo 128º do Tratado de Roma. Essa política comum nunca chegou a ver “luz do dia”.

Esta falha pode ser explicada pelo embaraço da Alemanha e da França que já dispunham de sistemas de Formação profissional bem desenvolvidos e não mostravam qualquer interesse em suportar os custos da requalificação.

Até ao início da década de 80, a formação profissional era divergente na Europa. Os estados não abdicavam das suas prerrogativas nacionais em matéria de educação e do princípio da subsidiariedade³ neste domínio.

A partir de meados da década de 80 a tendência da convergência verificada na Formação Profissional na Europa agilizou-se.

Foi nos dias 23 e 24 de março de 2000, no Conselho Europeu extraordinário de Lisboa que os Chefes de Estado e de Governo abordaram questões relativas à Política Educativa. Desta reunião definiu-se que seria necessário que fosse aumentado o nível de formação das pessoas, e que este fosse de um nível elevado, para que fosse possível entrarem no mercado de trabalho e que pudessem “participar ativamente na economia do conhecimento”⁴. “Uma vez que na Europa tende a acentuar-se a relação inversa nível

³ Artº 5º do Tratado que institui a Comunidade Europeia. O Conselho Europeu de Edimburgo, em dezembro de 1992, aprovou uma declaração relativa ao princípio de subsidiariedade, que fixa as regras de aplicação

⁴ Jornal Oficial das Comunidades Europeias, 2002

de estudos/taxa de desemprego, é necessário que o nível de habilitações atingido no final dos estudos seja aumentado.”⁵

No ano de 2001, na reunião de Bruges, os Diretores – Gerais da Formação Profissional dos Estados europeus “adotaram uma iniciativa que veio a ser confirmada pela declaração de 31 ministros da educação em Copenhaga, no ano de 2002” (Wollschlagger & Guggenheim, 2004).

Este passo fez com que se iniciasse um processo de cooperação em matéria de formação profissional, defendendo objetivos comuns, nomeadamente:

- Garantir a máxima transparência nos procedimentos;
- Atingir a máxima qualidade na educação e na formação e assegurar que a Europa seja reconhecida, à escala mundial, como uma referência pela qualidade e relevância dos seus sistemas e instituições de educação e formação;
- Garantir que os sistemas de educação e de formação na Europa sejam suficientemente compatíveis para permitir que os cidadãos transitem de um sistema para outro e tirem partido da sua diversidade;
- Assegurar que os detentores de qualificação, conhecimento e competências adquiridas em qualquer parte da UE tenham a oportunidade de obter o seu reconhecimento efetivo em todos os Estados-Membros para efeito de carreira e de prosseguimento da aprendizagem;
- Garantir que os europeus de todas as idades tenham acesso à aprendizagem ao longo da vida;

Posteriormente o Conselho Europeu da primavera de 2005 veio reforçar a Estratégia de Lisboa, dando principal atenção aos objetivos “Crescimento Emprego”, onde se inserem as “Medidas do Plano Tecnológico”, com as quais se pretende reforçar a competitividade do país em três eixos: **Conhecimento, Tecnologia e Inovação**.

⁵ Jornal Oficial das Comunidades Europeias, 2002

Relativamente ao Conhecimento, que tem como principais destinatários os cidadãos, encontramos medidas ligadas à Educação e à Formação, das quais se destaca a “Iniciativa Novas Oportunidades”, já anteriormente focada (Gabinete do Coordenador Nacional da Estratégia de Lisboa e do Plano Tecnológico, 2008).

Diz a “Declaração de Copenhaga”, de novembro de 2002 que “O alargamento da União Europeia acrescenta uma nova dimensão e numerosos desafios, oportunidades e exigências ao trabalho no campo da educação e formação”.

São estes desafios que os Países da União Europeia têm que superar, com o contributo de todos de forma a convergir para um caminho comum.

Em 14 de Fevereiro de 2002, os ministros responsáveis pela educação e pela formação nos países da UE e a Comissão Europeia colocaram a si próprios os seguintes objectivos a realizar até 2010 «para o bem dos cidadãos e da União Europeia no seu todo»: in Educação e Formação na Europa: sistemas diferentes, objectivos comuns para 2010

- Atingir a máxima qualidade na educação e na formação e assegurar que a Europa seja reconhecida, à escala mundial, como uma referência pela qualidade e relevância dos seus sistemas e instituições de educação e de formação;
- Garantir que os sistemas de educação e de formação na Europa sejam suficientemente compatíveis para permitir que os cidadãos transitem de um sistema para outro e tirem partido da sua diversidade;
- Assegurar que os detentores de qualificações, conhecimentos e competências adquiridos em qualquer parte da UE tenham a oportunidade de obter o seu reconhecimento efetivo em todos os Estados-Membros para efeitos de carreira e de prosseguimento da aprendizagem;
- Garantir que os europeus de todas as idades tenham acesso à aprendizagem ao longo da vida;
- Abrir a Europa à cooperação, reciprocamente benéfica, com todas as outras regiões e assegurar que ela seja o destino preferido dos estudantes, académicos e investigadores de outras regiões do mundo.

2. Os modelos de formação profissional na União Europeia – A formação Profissional na Alemanha, França e Inglaterra

A importância da formação profissional é cada vez maior. Os estados membros da UE dão-lhe cada vez mais importância como já foi referido anteriormente.

Cada país adotou modelos que se adaptam à sua realidade, nomeadamente ao seu enquadramento económico, social e político.

Para se perceber quais as diferenças entre cada sistema nacional na formação profissional, os modelos, as qualificações e os modos de trabalhar, seria necessário fazer um estudo exaustivo a todos os modelos adotados.

Centramo-nos então nos modelos Alemão, Inglês e Francês.

A Revolução Industrial foi o fator que mais influenciou a origem dos processos de qualificação para os trabalhadores. Muitas pessoas abandonaram as áreas rurais e fixaram-se nas grandes cidades à procura de trabalho. A dedicação de uma vida à agricultura, fez com que desconhecem outras profissões. A invenção da máquina a vapor, do tear mecânico e da máquina de fição necessitava de pessoas com conhecimentos. Estes conhecimentos poderiam ser apreendidos com a formação. A Revolução Industrial mudou a vida das pessoas, desencadeou mudanças sociais e económicas nas pessoas e nos países que foram aderindo à industrialização.

Este processo de industrialização da Europa não levou a modelos de formação profissional padronizados. Aqui ocorreram as divergências dos modelos. Foram eliminados os que se baseavam nas artes e ofícios que se tinham estabelecido ao longo dos séculos. O trabalho dos artesãos, o sistema de guildas (corporações que a partir do século XII, passaram a reunir pessoas que nas cidades ou vilas trabalhavam no mesmo ramo ou ofício) (WOLLSCHLARGER e Guggenheim 2004), foram substituídos por novos modelos diversificados e pouco ou nada uniformes.

Segundo Greinert, que citou Walter Georg afirma "que estes tipos de sistemas de formação profissional independentes, caracterizados por estruturas e mecanismos de processamento interno autorreferenciais só existem em áreas de expressão alemã sob designação de **sistema dual**"

Este sistema de formação profissional é independente das escolas e das empresas. Defende Greinert que só se deverá falar em sistema de formação profissional se forem modelos independentes, caso não sejam, devem caracter-se em modelos de formação profissional.

Até aos nossos dias prevalecem na Europa, três modelos clássicos de Formação Profissional identificados, são eles o **modelo liberal**, orientado pela economia de mercado, **do Reino Unido**, o **modelo burocrático**, nacionalizado, **de França** e o **modelo dual-empresarial, da Alemanha**.

2.1. A Alemanha e o modelo dual-empresarial

Hoje um dos países mais desenvolvidos do mundo, a Alemanha, entrou na segunda fase da Revolução Industrial na Europa, com forte apoio do Estado, depois da sua unificação.

O passado histórico da Alemanha com o Sacro-Imperio Romano-Germânico, implicou muitas alterações a nível económico, político e social, que se refletiu na modernidade atual.

Após a Segunda Guerra Mundial, o país foi novamente dividido. A 13 de agosto de 1961 os guardas da RFA começaram a fechar com arame farpado e cimento a fronteira que separava as partes Ocidental e Oriental de Berlim. Esta separação foi um dos marcos mais importantes da guerra fria, no mundo bipartido entre os Estados Unidos e a União Soviética.

Em 9 de novembro de 1989, com a crise do sistema socialista no leste da Europa e o fim deste sistema na Alemanha Oriental, ocorreu a queda do muro. Cidadãos da Alemanha foram para as ruas comemorar o momento histórico e ajudaram a derrubar o

muro. Este ato representou o fim da Guerra Fria e o primeiro passo na reunificação da Alemanha.

Do ponto de vista da Formação Profissional o **modelo dual**, é independente como forma de comunicação entre o trabalho, o capital e o estado. É também independente do sistema educacional e tem na empresa o lugar de excelência para a aprendizagem. Este sistema é suportado financeiramente pela empresa.

Segundo **Ken Roberts (2000)**, citado por **(Greinert (2007))**.

“A transição da escola para o mundo do trabalho é muito diferente na Alemanha e no Reino Unido. Estes dois países constituem, provavelmente, os exemplos mais marcantes do contraste que reina na Europa a este nível, embora os britânicos pareçam sentir que todos os países do continente europeu a sul da Escandinávia utilizam uma versão diluída ou uma variação temática do sistema alemão. Do nosso ponto de vista, a Alemanha possui a versão mais marcante daquele que poderíamos designar por modelo continental típico.”(p. 65 e seguintes).

A Constituição da República Federal da Alemanha (1949), estabelece a liberdade de ensino e pesquisa, a igualdade perante a lei e a supervisão da educação pelo Estado. Pelos seus dispositivos, o país não é apenas um Estado federativo, mas um sistema em que tanto a Federação como cada *Land* tem *status* de Estado e possui a sua própria soberania.

Afirma (Greinert:2004)

“A partir de então, não se verificaram alterações significativas na estrutura do sistema dual alemão até 1968, altura em que entrou em vigor uma lei relativa à aprendizagem. Esta lei, a *Berufsbildungsgesetz*, regula até hoje os direitos e deveres de aprendizes e empregadores, permitindo às associações patronais e sindicatos, bem como às autoridades públicas, criar nas empresas programas de formação profissional. Quase 400 profissões são hoje abrangidas por estes programas. Estes programas curriculares vinculam ambas as partes do contrato de aprendizagem. As associações patronais e os sindicatos também influenciam de

forma significativa a criação de programas para escolas profissionais integradas no sistema dual, mas estes programas entraram em vigor através de uma lei promulgada pelas autoridades públicas dos estados germânicos, e não pelo governo federal

Como a Lei Básica atribui aos *Länder (Estados)* maiores responsabilidades sobre a educação, com o fundamento no seu direito à identidade cultural, estes organizam o seu próprio sistema educacional, respeitando as linhas gerais do país, mas com escolas de diferentes funções, duração e denominações, de tal modo que a equivalência entre elas é tão complexa que se torna também um problema de educação comparada.

Estas leis apresentam diretrizes para diversos setores. A revisão de 2005 da Lei da Formação Profissional é particularmente importante. Esta trata do sistema dual de aprendizagem e formação profissional, bem como das linhas gerais da educação profissional escolar de tempo integral, com suas consequências sobre a educação geral. Quanto aos *Länder*, a sua competência, em termos simplificados, vai da educação básica à superior, com o nível pré-escolar mantido em colaboração com os governos locais (*Kommunen*).

Como dizem **HIPPARCH-SCHNEIDER; KRAUSE; WOLL, (2006); EURYDICE, (2008); DEISSINGER, (2008)** “Essas tradições refletidas na ordem jurídica requerem instâncias de comunicação entre os estados e os níveis educacionais. Assim, existem o Conselho de Educação (federal) e a Conferência de Ministros da Educação (federal e dos *Länder*), entre outros órgãos. Desse modo, as relações intergovernamentais, apesar de disputas político-partidárias, precisam ser bem articuladas para o avanço da educação e da pesquisa”

2.1.1. Características do Sistema Dual⁶

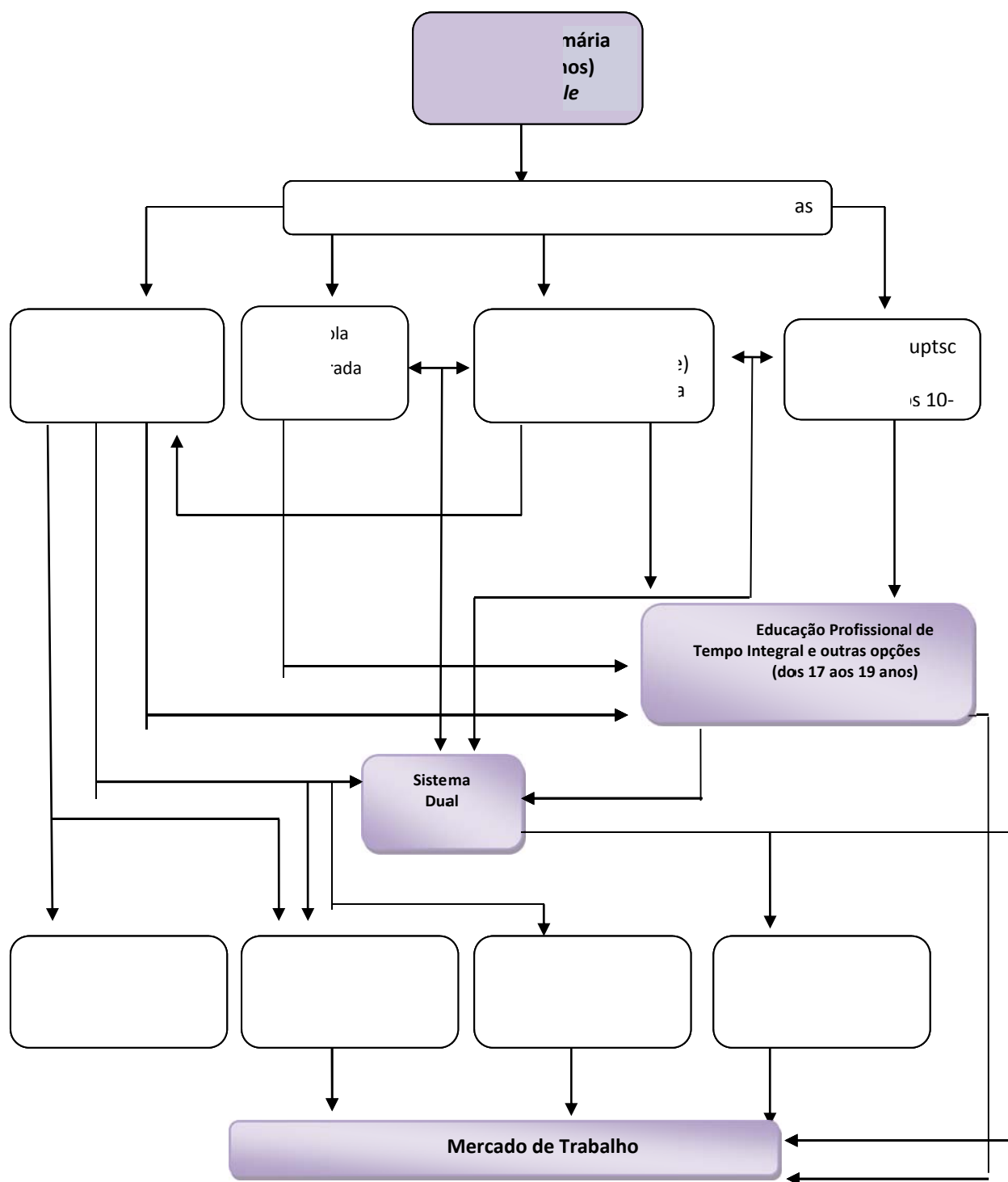
- Os sistemas de formação profissional estão isolados do sistema de ensino geral
- Possuem estrutura organizacional e regulamentação próprias

⁶ Adaptado de Greinert- Revista Europeia de Formação Profissional, nº 32

A Formação Profissional na Europa

- São geridas por entidades privadas
- As empresas são os locais de aprendizagem por excelência
- Os jovens assinam um contrato com a empresa, na qualidade de trabalhadores com estatuto especial de formandos
- Os formandos frequentam a escola profissional e também estão sujeitos às regras do sistema educativo geral
- Os empregadores, os sindicatos e os organismos públicos decidem em conjunto os perfis de carreira e os planos de formação
- As empresas custeiam a formação, e são declarados para efeitos de tributação, como despesas operacionais
- Os formandos têm uma bolsa fixada por negociação coletiva
- O sistema dual baseia-se na tradição das artes e ofícios

Na Organização e Gestão da Educação participa no nível federal os Ministérios da Economia e Tecnologia ou outra pasta competente, de acordo com o Ministério da Educação e da Pesquisa. São responsáveis, o Instituto Federal para a Formação Profissional e o Conselho da Formação Profissional, que contam com representantes dos empregadores e empregados. Nos *Länder* a competência é do seu próprio Conselho e Ministérios, bem como da Conferência dos Ministros da Educação e da Cultura. O governo federal atua na vertente das empresas formadoras, ao passo que os *Länder* intervêm sobre a educação profissional.

Esquema 3 Sistema Educativo da Alemanha⁷⁷ Adatado Gomes, 2008

Após a conclusão do Ensino Primário os alunos deparam-se com algumas hipóteses de escolha para a sua continuidade no sistema educativo. A escolha não se limita só aos pais, mas ao resultado de testes de aptidão aplicados pelo estabelecimento onde pretende ingressar bem como ao seu histórico escolar.

O ensino secundário inferior, que inclui uma componente curricular ou uma temática transversal de introdução ao mundo do trabalho, envolve três opções. Estas podem variar de um para outro *Land*:

Hauptschule (de *Haupt* – principal, fundamental), que ministra um ensino geral de base, geralmente do quinto ao nono ano de escolaridade;

Realschule (de *real* – real, efetivo), considerada uma escola secundária moderna, com o primeiro ciclo ampliado, que dá acesso à educação profissional no ensino secundário superior. Atualmente existe possibilidade de mudança de ramo ao longo dos estudos;

Gymnasium, que oferece educação geral aprofundada e constitui grande atratividade de grande parte da população estudantil, pois o percurso leva no final desta etapa, ao *Abitur*. Este é o coberto exame de conclusão do ensino secundário, semelhante ao *Baccalauréat* francês, à *Maturità* italiana, às *Pruebas de Aptitud para el Acceso a la Universidad*, na Espanha, entre outros. Anteriormente constituía o único passaporte para acesso à universidade. Aos poucos houve alterações e quer por esta via, quer pelo ensino profissional poderá haver ingresso.

Dados de 2005 indicam que a maior parte dos alunos estavam matriculados no sistema dual de aprendizagem, (31,1%), bem como nas escolas profissionais (52,4%). A minoria estava inscrita no ensino geral (16,5%), sendo 14,5% sobre o total geral nos *Gymnasien*.

Se optarem por seguir o ensino profissional podem fazê-lo após conclusão de qualquer uma da escolha feita no pós-ensino primário (educação secundária superior, do sistema dual e da educação terciária, ou superior). Há alguma com petição em três as

escolas profissionais e tem por integral e o sistema dual de aprendizagem, cujas condições têm vindo a alterar-se com o passar dos tempos.

2.1.2. Oportunidades na opção via ensino profissional

Berufsfachschule (Beruf – profissão, Fach – especialização, Schule – escola): introduz o aluno numa ou várias ocupações regulamentadas que requerem formação. A duração é de um a três anos, conforme a carreira e, sob certas condições, permite o ingresso no ensino superior.

Fachoberschule (Fach – especialização, Ober - superior, Schule – escola): é considerada uma escola secundária técnica, correspondente ao décimo e décimo primeiros anos de escolaridade. No primeiro ano o currículo revê uma formação prática especializada na empresa, no segundo ano inclui o ensino geral e profissional. Para ingresso requer um certificado da *Realschule*. Este sistema valoriza o complemento entre formação teórica e prática *in loco*, na realidade das empresas.

Berufliches Gymnasium (Berufliche – profissional ou literalmente ginásio profissional) ou Fachgymnasium (Fach – especialização ou literalmente ginásio especializado): oferecem do quinto ao décimo segundo ou décimo terceiro ano de escolaridade ou do quinto ao décimo ano, conforme o *Land*. Os currículos incluem disciplinas de formação geral e de formação profissional, concentradas em certas orientações profissionais, com especialização em campos como a economia, tecnologias, economia doméstica, agronomia, saúde, ciências sociais e tecnologias da informação e comunicação.

Berufsoberschule (Beruf – profissão, Ober – superior, Schule – escola): estes estabelecimentos, que ganharam ao longo dos anos prestígio quer na formação geral quer na formação profissional oferecem especialização para a carreira e acesso ao ensino superior. Para o ingresso, o candidato precisa contar com o certificado da *Realschule* e ter seguido uma formação profissional de pelo menos dois anos ou ter exercido uma atividade profissional no mínimo cinco anos. Nalguns *Länder* estes estabelecimentos privilegiam aqueles que tiveram formação profissional completa no sistema dual e que pretendem obter um certificado para acesso ao ensino superior.

Tem-se falado das escolas, dos alunos e dos métodos, agora falamos de formadores/professores/instrutores da formação profissional. Antes é preciso informar que, na educação geral e fora dela, os Länder têm-se esforçado por dar mais espaço à orientação prática e à associação entre teorias e práticas. A partir do final dos anos 50 se teve o consenso de que os professores deveriam centrar-se nas ciências especializadas e tecnologias. Hoje, para se poder ser professor do ensino profissional, é preciso um ano de experiência de trabalho ou aprendizagem numa ocupação e a frequência universitária. Admitidos, os futuros docentes precisam cumprir nove semestres dedicados a um curso profissional, às matérias gerais (como Matemática, Física, Línguas entre outras) e mais 18 a 24 meses de serviço preparatório. Ao fim dos estudos os estudantes prestam um exame intermediário e, ao terminarem o estágio e o serviço preparatório, prestam um exame final que os habilita a lecionar.

As exigências para o docente são:

Para o professor de uma escola profissional, integrante do sistema educacional público, passará pelas fases enumeradas anteriormente;

Para os instrutores e mestres do sistema dual, dentro das empresas, ter pelo menos 24 anos de idade, certificado profissional e um exame de aptidões sobre as suas competências pessoais e profissionais, além dos conhecimentos pedagógicos. Em vez destas credenciais, podem também contar com o exame de mestre (Meister);

Segundo **BAUER (2007)** Para os instrutores, professores e treinadores da educação contínua, existe escassa regulamentação, uma vez que não está integrada ao sistema educacional

Em 2006 o número de profissões regulamentadas e reconhecidas era de 346. As autoridades educacionais e do trabalho federais e dos Länder, conjuntamente com as câmaras de agricultura, indústria e comércio e associações de profissões liberais, eliminaram alguns cursos, criaram outros e reformularam uma grande parte dos existentes, conforme as mudanças económicas e tecnológicas que tinham ocorrido. Esta mudança permitiu que os cursos ficassem mais próximos da realidade. São estas entidades, descendentes das antigas guildas medievais, que supervisionam e controlam a

aprendizagem e elaboram os exames escritos, orais e práticos necessários à conclusão do programa.

As alterações a nível europeu, levou à criação do Europass, com os créditos académicos padronizados para a União Europeia, e gerou também o Profilpass (Profil – perfil), um passaporte que, além da formação profissional, incorpora a descrição das competências adquiridas de maneira informal. No campo das requalificações dos trabalhadores, desenvolveu-se um passaporte de qualificação que regista e documenta todas as qualificações e experiências adquiridas, seja no quadro institucional da formação inicial e continuada, seja fora desse quadro.

Neste país o conceito de competência tem contornos diferentes. Aqui é competente quem conseguir solucionar o seu problema. Quem tem competências profissionais é quem dispõe de conhecimentos, habilidades e aptidões para exercer uma profissão e poder resolver os seus problemas profissionais de forma autónoma, flexível e com capacidade para colocar os seus conhecimentos na organização do trabalho. (CEDEFOP. Gehard P Bunk, 1/94).

| | | |
|----|--|---|
| ON | | Conhecimentos, habilidades e aptidões. |
|----|--|---|

A Formação Profissional na Europa

| | |
|---|--|
| COMPETÊNCIA TÉCNICAS | Transcende o limite da profissão. Relacionada com a profissão. Aprofunda e amplia a profissão. Relacionada com a empresa |
| | Flexibilidade de procedimentos |
| COMPETÊNCIA METODOLÓGICAS | Procedimentos de trabalho variável. Solução adaptada à situação. Resolução de problemas. Pensamento, trabalho, realização e controlos autónomos. Capacidade de adaptação |
| | Participação. Formas de Organização |
| COMPETÊNCIA PARTICIPATIVA | Capacidade de: coordenação, organização, relação, decisão, responsabilidade e direção |
| | Sociabilidade. Formas de Comportamento |
| COMPETÊNCIA SOCIAL | Individuais: disposição para o trabalho, capacidade de adaptação, capacidade de intervenção. |
| | Interpessoais: colaboração, honradez, altruísmo e espírito de equipa |
| COMPETÊNCIA TÉCNICA, METODOLÓGICA PARTICIPATIVA SOCIAL | COMPETÊNCIA DE AÇÃO |

Tabela 1 - Conteúdo das competências no sistema Alemão Adaptado

de www.ilo.org/public/spanish/region/ampro/cinterfor/temas/.../turin.pdf sem referência a autor

2.1.3. As reformas em curso e as iniciativas políticas

Em virtude da estrutura federal do Estado alemão, as discussões sobre a reforma são realizadas em ambos os Länder (Estados federados) e nível federal.

Apesar de os Länder serem inicialmente responsáveis pela implementação de reformas nos seus sistemas de ensino, estes cooperam entre si no âmbito da Conferência Permanente dos Ministros da Educação e Assuntos Culturais dos Länder da República Federal da Alemanha (Conferência dos Ministros – KMK) com vista a preparar as reformas na educação. Esta cooperação é feita em áreas de promoção da investigação e avaliação de desempenho.

No século XX o sistema alemão de formação profissional dual contribui em grande medida para a força da economia alemã. A cooperação entre empresas e centros de formação permite ao formando adquirir conhecimentos técnicos e aplicar os mesmos de forma prática dentro das empresas.

Nos últimos anos não foi possível preencher todos os postos de formação oferecidos em alguns sectores e nalgumas regiões do país. As empresas procuram trabalhadores jovens com qualificação, porque nalgumas empresas alemãs há falta de pessoal. Não só cidadãos da União Europeia, mas também jovens que sejam naturais de outros países. Estes jovens, têm a possibilidade de iniciar uma formação na Alemanha em profissões com procura particularmente elevada.

Depois da formação, o formando tem a possibilidade de aceitar um contrato de trabalho fixo ou de obter uma qualificação adicional com um diploma de mestre de ofício ou técnico. O título de mestre de ofício permite ainda o acesso a um curso superior numa universidade ou numa universidade de ciências aplicadas na Alemanha.

O Modelo Dual já passou as fronteiras da Alemanha. Em Portugal, pela mão da Câmara de Comércio e Indústria Luso-Alemã, foi criada a DUAL que é um intermediário entre as empresas e os jovens que pretendem obter qualificação profissional através deste sistema. A formação que oferecem segue as diretrizes do sistema dual alemão. Estes centros Dual são responsáveis pela qualificação teórica, as

empresas formadoras são responsáveis pela formação prática. Esta conjugação – teoria e prática (competências adquiridas no posto de trabalho) seguem o lema a **learning by doing**. (aprender, fazendo).

Nestes cursos de qualificação com duração de dois anos, os formandos estão quatro dias por semana na empresa e apenas um dia por semana nas aulas teóricas.

Nos cursos de aprendizagem com duração de três anos os formandos têm blocos intensivos de formação, sendo posteriormente colocados em empresas formadoras, onde estão 2/3 dias, por semana, sendo os restantes de formação teórica em sala.

Este sistema apresenta numerosas vantagens para as empresas formadoras nos cursos de formação profissional, nomeadamente:

- Excelente relação custo-benefício;
- Qualificação de mão-de-obra especializada à medida da sua empresa;
- Fonte de recrutamento de pessoal qualificado;
- Formandos identificados com a cultura da empresa;
- Gestão de conhecimentos da empresa pela transferência de conhecimentos de colaboradores da empresa para os formandos;
- Colaboradores com qualificações específicas e necessárias à função que desempenham.

2.2. Reino Unido e o modelo Liberal

Ao se tratar do Reino Unido, falamos de quatro países - Inglaterra, o País de Gales, a Escócia e a Irlanda do Norte. Com mais de 82 milhões de habitantes (UNESCO, 2008), a Inglaterra é a parte mais rica e populosa, que conquistou sucessivamente a Irlanda, chamada *Emerald Island*, a Escócia e Gales.

O modelo liberal estabelece uma relação entre os subsistemas funcionais do trabalho, do capital e da educação que emergem do processo de evolução social

influenciado pelo capitalismo industrial (Greiner:2008), principalmente a partir do governo de Thatcher.

Afirma Greiner (2004)

“O modelo liberal, implementado pela primeira vez no Reino Unido, estabelece uma relação de mercado entre os subsistemas funcionais do trabalho, do capital e da educação que emergem do processo de evolução social influenciado pelo capitalismo industrial. Os principais protagonistas do trabalho e do capital, que se pretende libertar, tanto quanto possível, dos condicionais tradicionais, também cultivam relações de mercado livre com o novo subsistema educativo. As suas desvantagens estruturais impedem, porém, os trabalhadores de utilizar o subsistema educativo para se promoverem no mercado com o fator de produção “qualificado”, pelo que têm de vender-se como meros recursos humanos e acitar as consequências sociais, que podem ser desastrosas (por exemplo, o trabalho infantil)”

O Estado, desde a Primeira Revolução Industrial, deixou de intervir e permitiu que a aprendizagem, nas empresas, incluíss e crianças pequenas, com salários muito baixos. Terminada a guerra fria e a bipolaridade do sistema internacional, com o desaparecimento do socialismo, “cantou-se” a vitória do capitalismo e o seu domínio por todo o globo. Os governos do Partido Conservador, que chegaram a abolir até o salário mínimo, mais tarde reestabelecido pelos trabalhistas, consolidaram esse modelo de mercado. A Inglaterra encontrava-se economicamente atrasada em relação à Europa. O mercado está aberto a várias formas de educação e formação, e os seus custos são cobertos geralmente pelos indivíduos e empregadores.

Embora o Estado tenha estabelecido currículos e tenha constituído as agências apoiadas em grupos representativos diversos, os governos conservadores mantiveram em parte as tradições oriundas do início da industrialização, mas tomaram decisões para que os custos da formação baixassem. O Estado interveio para facilitar e acelerar o processo de preparação profissional, mantendo, porém, a influência dos empresários.

O Governo teve uma preocupação em promover a igualdade de prestígio entre a formação académica e profissional, e desta forma introduziu os G CSE (General Certificates of Secondary Education) na profissionalização.

A Formação Profissional na Europa

Assim, estes certificados facilitam o prosseguimento dos estudos. Os estudantes do ciclo superior, de 16 a 18 ou 19 anos de idade, podem escolher entre os ramos acadêmico ou profissional ou, ainda, combinar matérias de um e outro. Isso pode ocorrer em escolas e colleges ou em universidades. Existem programas governamentais específicos para jovens, para desempregados e outros grupos vulneráveis.

Desde o ano de 1994 que se promove e funciona a aprendizagem nas empresas. O motivo mais importante da existência deste sistema foi a necessidade de reunir competências do nível intermédio. O Sector Skills Council elabora um marco referencial para cada qualificação enquanto o Learning and Skills Council administra e financia o programa nacional de aprendizagem. O aprendiz permanece entre 1 a 3 anos, conforme o nível de qualificação. Em geral passa um dia por semana na escola a preparar-se para o technical certificate e quatro dias na empresa a cumprir um plano individual. Recebe salário, e muitos são empregados.

Para este país o conceito de competência é abrangente, pois dão importância ao conjunto de habilidades e conhecimentos que se aplicam no desempenho de uma tarefa ou função a partir de requisitos impostos pelo emprego. Estas competências são certificadas com base nos critérios e evidências de desempenho com base em Normas aprovadas pelo Conselho Nacional (QCA). São avaliadas por pessoas credenciadas (avaliadores), e é emitido um certificado de competência de uma unidade. O conjunto de certificados das unidades de competência corresponde a um título ocupacional.

| | |
|----------------|--|
| NÍVEL 1 | Atividades rotineiras e previsíveis |
| NÍVEL 2 | Atividades com certo grau de complexidade e autonomia |
| NÍVEL 3 | Atividades com responsabilidade e autonomia |
| NÍVEL 4 | Atividades com grande responsabilidade e autonomia, supervisão de recursos |
| | Atividades de trabalho com autonomia e |

| | |
|----------------|--|
| NÍVEL 5 | responsabilidade de recursos e materiais |
|----------------|--|

Tabela 2 - Níveis de Competência

Fonte- www.ilo.org/public/spanish/region/ampro/cinterfor/temas/.../turin.pdf sem referência a autor

Estas competências estão identificadas, e poderemos reuni-las em quadro:

| | | |
|------------------------------|---|---|
| TIPOS DE COMPETÊNCIAS | COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DO SETOR | Conhecimento, habilidades, aptidões e atitudes |
| | COMPETÊNCIAS GERAIS | Comuns ao conjunto de setores mas correspondentes à mesma ocupação |
| | HABILIDADES ESSENCIAIS (CORE SKILLS) | a) Soluções de problemas, comunicação e aptidões pessoais b) Aritmética e uso da linguagem moderna |

Tabela 3 - Tipos de Competências

Fonte adaptado de

www.ilo.org/public/spanish/region/ampro/cinterfor/temas/.../turin.pdf sem referência a autor

O empenho dos governos na educação e formação tem como objetivo o crescimento dos recursos dedicados a esta área em face do PIB. Pretende também o Estado que as empresas se tornem mais competitivas no mundo, e quanto mais qualificados sejam os recursos, mais facilmente o objetivo se concretiza. Sob esta visão, elas sabem melhor que o próprio Estado das necessidades de qualificação e formação que necessitam. O Partido Trabalhista aproxima também os sindicatos para participarem das parcerias, ou seja, o diagnóstico de necessidades, a definição das

ações, a planificação de recursos financeiros, humanos e materiais são feitos conjuntamente. Apesar do empenho de todos, ainda existem deficiências educacionais e de qualificação no Reino Unido, especialmente nos níveis mais altos. Ao contrário de países europeus continentais, o número de opções pela educação profissional é proporcionalmente menor. Também na educação superior, o interesse pelos cursos académicos supera os cursos profissionalizantes. É certo que a formação profissional é indispensável, no entanto a educação académica também tem relevante papel na sociedade e na economia do conhecimento.

Atualmente este sistema apresenta como ponto positivo, a atratividade de um grande número de estudantes de educação e formação profissionais e alcança nível de emprego acima da média europeia e de acordo com os objetivos do Tratado de Lisboa. Cada vez mais os cursos são oferecidos pelos empregadores individuais ou de organizações e adaptados às necessidades específicas das empresas. Os cursos variam desde seminários de curta duração para cursos de graduação em tempo integral.

O Estado promove programas financiados de ações de formação para os jovens e adultos jovens e programas de estágio. Esta formação em contexto de trabalho é feita por diversos níveis, diversos períodos de tempo, conforme a idade:

Young Apprenticeships (YAs) - Aprendizagem /Estágios jovem entre os 14 a 16 anos de idade. Tem como objetivo motivar os jovens na escola. Estes passam até dois dias por semana nas empresas para poderem aprender uma profissão. Desde setembro de 2006, que estes estágios estão disponíveis em áreas como arte e design, administração de empresas, engenharia, saúde e assistência social, artes cénicas, a indústria automóvel, têxtil, construção, eletricidade, indústria alimentar e de fabricação da bebida, cabeleireiro, e ciência. As parcerias que proporcionam os “Yas” são adaptadas às circunstâncias locais, e incluem organizações como escolas, universidades, instituições de formação e empregador.

Entry to Employment (E2E) (or Pre-Apprenticeships) - Este tipo de estágio permite que o jovem (entre os 16 e os 18 anos) faça a sua entrada no mercado de

trabalho. Estes programas permitem ajudar jovens que abandonaram o sistema de ensino e que pretendam entrar no mercado do trabalho.

Apprenticeships – Aprendizagem através do fazer/estágio - são uma opção de formação em contexto de trabalho (FCT) para os jovens e empregadores, e são baseados no (NVQ) National Vocational Qualifications. (qualificações profissionais nacionais). A Formação tem sido desenvolvida em mais de 80 setores de atividade. Este tipo de estágio permite que o jovem adquira competências e possa entrar mais tarde num estágio avançado.

Advanced Apprenticeships – Estágios/aprendizagem avançadas são estabelecidas parcerias entre o governo e a indústria para proporcionar uma elevada qualidade no percurso de qualificação. Esta FCT como objetivo fornecer as competências mais amplas e as qualificações necessárias por parte da indústria e dos empregadores. Este tipo de estágio destina-se essencialmente aos que abandonaram a escola depois dos 16 anos, mas também estão abertos a formandos mais velhos. Inicialmente o limite de idade eram os 25 anos, embora esse limite tenha sido abolido. A maioria dos estagiários têm status de empregados e é-lhes pago uma remuneração por parte da empresa onde desenvolvem a sua formação em contexto de trabalho.

Apprenticeships for adults – Estágio para adultos. Destinam-se a pessoas com mais de 25 anos. O Learning and Skills Council, em 2005 foi pioneiro neste tipo de estágios. Em setembro de 2007 foram introduzidos a nível nacional.

Programme Led Apprenticeships (PLAs) Programa Estágio Led (PLAs) É um programa de estágios contínuo que apoia aprendizagens. Foi introduzido pelo Learning and Skills Council (LSC) para oferecer oportunidade às pessoas que sem um apoio extra não conseguiam assegurar a entrada numa empresa.

Reformas nas Qualificações Profissionais – Estabelecidas em novembro de 2005⁸

Estas reformas foram efetuadas tendo em vista criar um sistema:

⁸ Organisation of the education system in the United Kingdom – England, Wales and Northern Ireland 2009/2010- European Commission

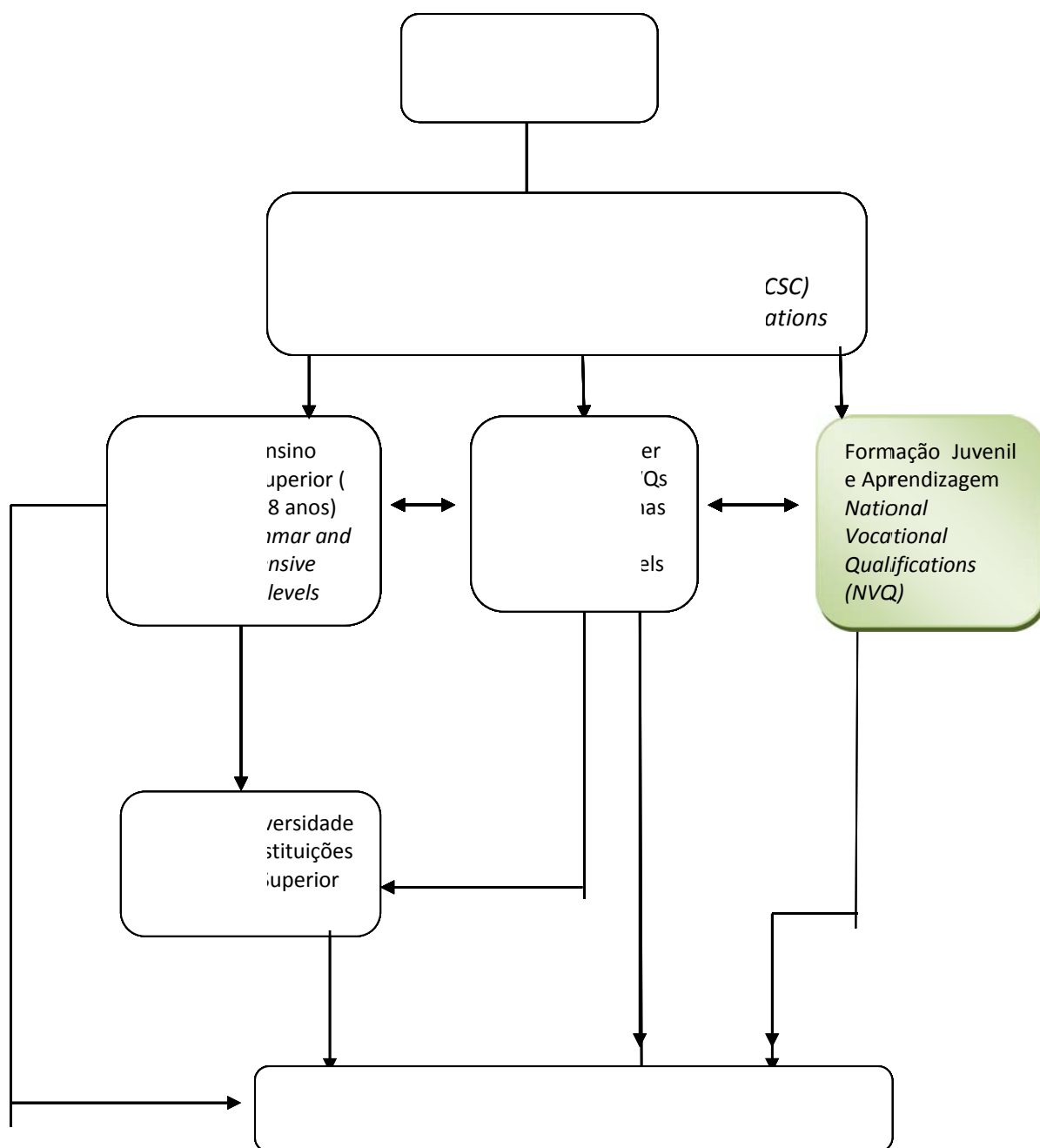
- Com base nas necessidades aluno e do empregador;
- Com maior clareza e mais flexibilidade e escolha;
- Para incentivar uma força de trabalho mais qualificada e produtiva;
- Em que os cidadãos apliquem as suas potencialidades;
- De apoio a uma maior justiça social e oportunidade.

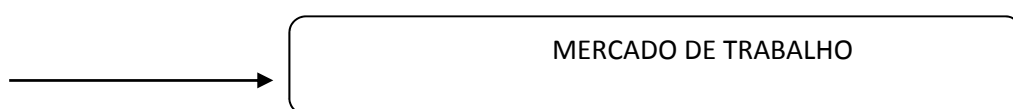
Dizem **CUDDY; LENEY, (2005)** “Visando à paridade e de prestígio entre a educação académica e profissional, o governo introduziu os GCSE (General Certificates of Secondary Education) na profissionalização. Assim, estes certificados evitam becos e caminhos tortuosos para a continuidade dos estudos, isto é, o sistema com esta regra torna-se mais fluido. Por sinal, os adolescentes que deixam os estudos ao fim da educação obrigatória, variaram em 2003 de 28%, na Inglaterra, a 48%, na Escócia”

Uma vez mais há uma questão central, o corpo docente. O Reino Unido não fugiu às tradições de improvisação e designação de professores *ad hoc* para a educação profissional existente noutros países. A invisibilidade desses profissionais, tanto sob a perspectiva da legislação como da pesquisa, é uma constante que marca a história. Os *further education colleges*, têm a maior parte do seu currículo constituída de componentes profissionalizantes, só elevou a titulação docente a partir da oferta de educação geral. Mesmo os governos do Partido Conservador, apesar da preocupação com a economia, priorizaram a educação geral. Só no fim, com o prosseguimento da gestão de Blair, se caminhou para a fixação de minuciosos padrões para o trabalho docente nos *further education colleges*, com base nas *National Vocational Qualifications*.

Diz **LUCAS, (2007)**.

Apesar do desfalco e do grande trabalho burocrático para os estabelecimentos educacionais, os padrões foram saudados, pois tiravam a educação profissional da área de sombra. Foram também introduzidas qualificações obrigatórias para todos os novos professores da educação pós-compulsória





Esquema 4 Sistema Educativo da Inglaterra e País de Gales

Adaptado de Gomes, Cândido, *Tendências da Educação e Formação Profissional no Hemisfério Norte*, Série estudos educacionais, Brasília 2008

2.3. A França e o modelo Burocrático

O modelo Francês centrado no Estado, utiliza o novo subsistema educativo para criar uma relação política entre o capital e o trabalho baseada numa relação de poder (Greinert:2008).

A formação profissional e a educação giram em torno do Estado unitário, ainda centralizado, apesar das reformas descentralizadoras. Após a Revolução Francesa, a educação foi um dos grandes pilares da construção do Estado nacional, inclusive no estabelecimento do francês como idioma de todos os habitantes.

A França dispõe de um Código de Educação, que, entre muitas outras disposições, afirma o direito de todos à educação, sejam franceses ou estrangeiros. A escolaridade é obrigatória entre os 6 e os 16 anos.

Este país está dividido por 24 regiões, por sua vez desdobradas em 96 departamentos, que contêm os municípios, com o governo local. Em cada degrau do ordenamento do território o Ministério da Educação, encarregue da educação básica, mantém os seus órgãos delegados.

No nível da administração regional, cada uma tem o seu reitor, (Le rectorat), não no sentido utilizado em Portugal, mas como um representante do ministro nomeado pelo presidente da República. Na área dos departamentos, designam-se o inspetor de academia (inspecteur d'académie), subordinado, por sua vez, ao reitor (Le rectorat) e ao

prefeito (préfet), com funções administrativas e pedagógicas centradas na educação secundária.

Quanto aos governos locais, contam com o inspetor da educação nacional (inspecteur de l'Éducation Nationale), também com funções pedagógicas e administrativas voltadas para a educação primária e infantil (O RIVEL, 2006; EURYDICE, 2007).

O Ministério da Educação, centra em si as mais variadas funções da administração escolar – gestão de recursos humanos, isto é, mais de um milhão de professores, decide as normas e estabelece currículos e programas.

O ensino profissional é também controlado pelo estado. Com a estratégia de estabelecer a igualdade a nível de prestígio entre os ramos académico e profissional, a Lei Haby (11 de julho de 1975) reestruturou a educação média superior, devido ao desemprego juvenil e à falta de preparação para o trabalho. Foram à data criados, além dos liceus académicos, os liceus profissionais, destinados a dois ou três anos de estudos, culminando com um dos dois títulos de especialização numa ocupação concreta: o Brevet d'Études Professionnelles (BEP) e o Certificat d'Aptitudes Professionnelles (CAP), ambos assegurando acesso à educação superior.

Afirma **McLEAN, (1995)**

Estas opções são ministradas em escolas separadas, se bem que os currículos têm elementos comuns de formação geral. Portanto, ao contrário do Reino Unido, onde o sistema escolar em grande parte tenta suprir a falta do empregador, em França a convergência dos tipos de escolas foi possível porque a formação profissional tem sido responsabilidade do Estado desde o fim do século XIX.(p13-76)

Segundo **GREINERT, (2005)**

A França de finiu e ajustou a formação profissional com base no conhecimento científico. A École Polytechnique foi criada em 1794 como a instituição central para a formação básica de Engenheiros. Antes da Revolução, já havia reputadas escolas para formar engenheiros civis e militares e artistas, portanto uma formação profissional de alto nível, além das escolas de ofícios, como as écoles manuelles

d'aprentissage, que já ali mentavam as refinadas indústrias de produtos de luxo durante o regime mercantilista, sobretudo no século XVII (p 16-26)

Desse modo, a França, a par da Alemanha e da Inglaterra, construiu um modelo diferente na formação, já referido anteriormente, que era assente no Estado, e que se pautou pelas seguintes características:

1) Centrou a formação profissional nas escolas básicas e superiores e foi aos poucos integrando a formação profissional no sistema escolar, inclusive seguindo estratégias de igualdade de prestígio;

2) Promoveu, a par de outros países, cada vez mais a elevação da formação profissional;

3) Associou o conhecimento científico e tecnológico à profissionalização, com isso conduzindo à formação superior;

4) Associou claramente, pelo meio do século XIX, as relações entre conhecimentos científicos, educação profissional e desenvolvimento económico.

A gestão e controlo da formação profissional inicial e contínua tende à descentralização, com a definição de responsabilidades cada vez maiores para as regiões, departamentos e comunas. No caso da formação contínua, o processo tem por base o modelo de parceria social, segundo o qual os governos, central e regionais, trabalham em conjunto com o sindicato nacional de indústria e comércio, patronal. Ao longo do tempo tem vindo a aumentar a participação das instituições privadas no setor. Foram emanadas Leis que levam a haja um crescimento de oportunidades formativas.

A formação contínua tem sido prioritária, muito por culpa dos pactos entre os países da União Europeia.

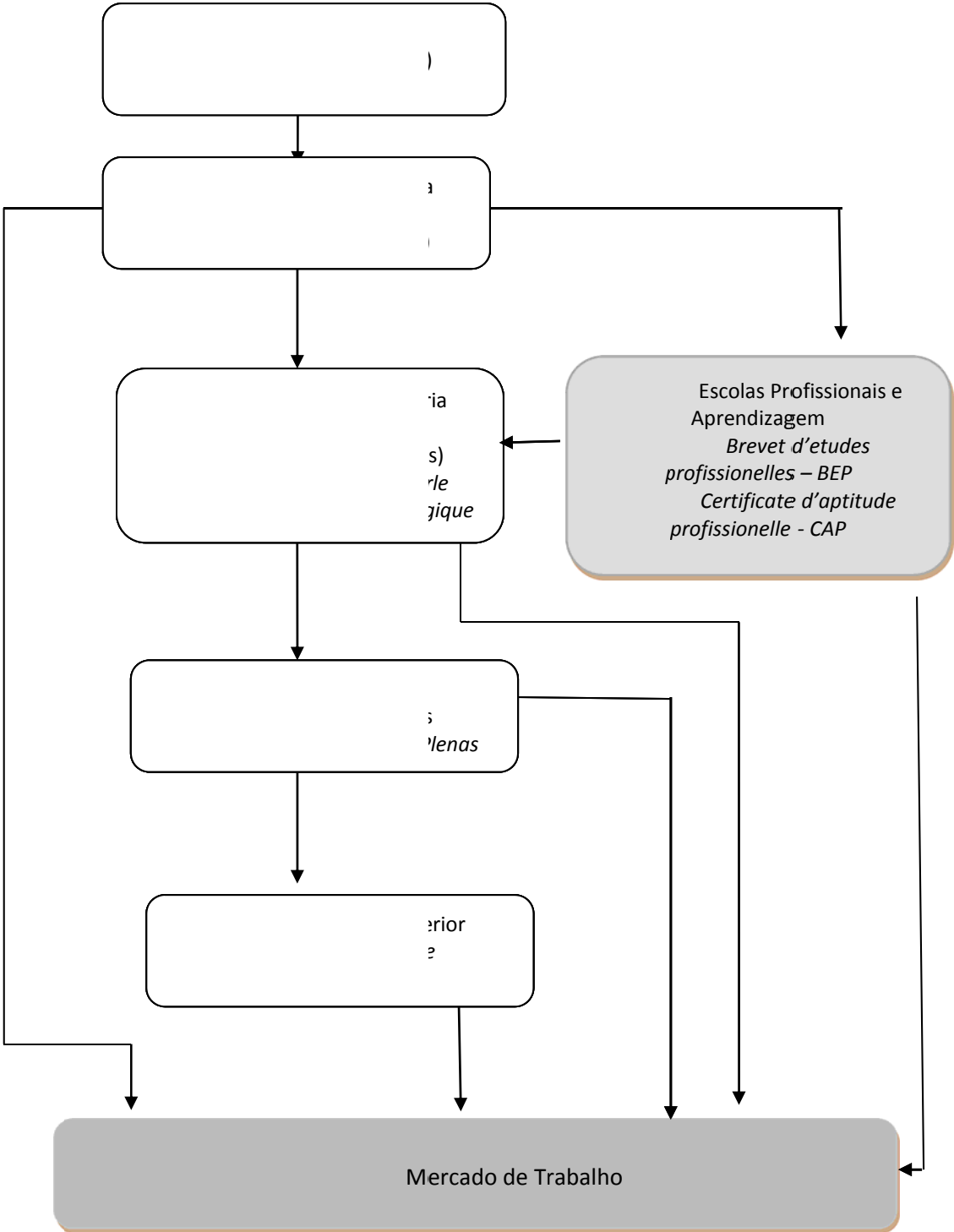
Segundo **DURU-BELLAT, (2006)**.

Mais uma peculiaridade francesa é o valor atribuído aos títulos educacionais e profissionais, com uma hierarquização notável das empresas. Essa importância, aliada ao desemprego, é uma das condições propícias para a espiral de busca contínua de credenciais e a inflação educacional.

O Ministério da Educação Francês organizou a **GRETA**, (Groupement d'Établissements publics d'enseignement) que são grupos de estabelecimentos educativos públicos que agregam os seus recursos materiais e humanos para organizar ações de formação contínua para os adultos. Estes grupos estabelecem parcerias com instituições públicas e grandes empresas e trabalham em rede.

Foi ainda criada a **Associação Nacional para a Formação dos Adultos** que é o primeiro órgão dedicado à formação profissional dos adultos, daqueles que procuram trabalho e dos trabalhadores dos setores público e particular.

“O diploma de ensino secundário profissional atesta a aptidão do respetivo titular a exercer uma atividade profissional altamente qualificada. O diploma do ensino secundário profissional oferece 70 especialidades em sectores muito variados (comércio, serviços, restauração, manutenção, secretariado, contabilidade, construção civil, agricultura, etc.) e muito especializados (relojaria, ourivesaria, moda, etc.). Como formação profissional inicial, este diploma é preparado em três anos depois da última classe de colégio, ou em dois anos depois de um certificado de aptidão profissional. A finalidade principal do diploma do ensino secundário profissional é o ingresso na vida ativa. Mas, com o qualquer diploma do ensino secundário em França, dá o direito de prosseguir estudos no ensino superior” in www.eduscol.education.fr/dossiers Julho de 2011



Esquema 5 O sistema Educativo de França

Adaptado de Gomes, Cândido, Tendências da Educação e Formação Profissional no Hemisfério Norte, Série estudos educacionais, Brasília 2008

As Escolas profissionais acolhem jovens que queiram seguir a via profissional e conduz à entrega de um Certificado de Aptidão Profissional (CAP), das cartas de Estudos Profissionais. (BEP) ou do Bacharelato Profissional. Depois de frequentarem 3 anos de formação, estes alunos podem preparar-se para um Bacharelato Profissional; Um Certificado de Aptidão Profissional (CAP) ou uma das quatro Cartas de Estudos Profissionais (B.E.P).

O Bacharelato Profissional dura 3 anos. Após o 3º ano, é atestado ao aluno a aptidão para exercer uma atividade profissional, qualificada, numa das 75 especialidades existentes.

O CAP dura 2 anos. Permite o acesso a um ofício específico qualificado e tem o objetivo principal a entrada direta na vida profissional. Existem 200 especialidades profissionais neste grau de ensino. O certificado de estudos de formação profissional tem sido renovado. Na escola profissional, a sua preparação é integrada num curso de três anos de bacharelado profissional.

Quatro cursos com dois anos de duração foram, no entanto, mantidos provisoriamente: serviços de saúde e serviço social, de condução e de transporte rodoviário, empresas de *catering* e hotelaria e Ótica.

As Escolas profissionais oferecem formação base e formação prática, incluindo os períodos de formação prática nas empresas.

O ensino técnico e profissional representa entre 40% a 60% do horário de um estudante. Eles são distribuídos por salas de aula e, em ateliers especializados, em laboratório ou na obra. Os temas gerais da educação (francês, matemática, história / geografia, ciências, Inglês) também ocupam um lugar importante.

O referencial de qualificação profissional emitido pela Educação Nacional (ou Ministério da Educação) é sempre desenvolvido em parceria com o setor económico em causa, no âmbito das comissões de aconselhamento profissional.

França foi um dos países que mais avançou no campo da deteção, avaliação e certificação de competências tácitas. Em 1995 foi implementado o sistema “Bilan de Competences” (Avaliação de competências). Este sistema tem como objetivo ajudar os empresários e os trabalhadores a detetar, avaliar e certificar competências profissionais e impulsionar o desenvolvimento de carreiras. Uma outra iniciativa foi a abertura do sistema nacional de formação profissional para as competências adquiridas pelas instituições de formação. As Câmaras de Comércio e Indústria criaram procedimentos e níveis para avaliação independente do sistema regular de formação. As competências tácitas dos trabalhadores são reconhecidas desde 1992 pelos CAP – Certificados de Aptidão Profissional. Os perfis profissionais são definidos pelo Ministério da Educação e têm o nome de Référentiel d’activités professionnelles (referencial de atividades profissionais), onde estão descritos as atividades (funções) e elementos (tarefas). Estes referenciais também incluem o Référentiel de Certification (Referencial de certificação), que para a obter é necessário demonstrar as capacidades de saber fazer e conhecimentos relacionados.

2.3.1. Reformas em curso e as iniciativas políticas relacionadas com o quadro Estratégico de Educação e Formação 2020⁹

a) Assegurar que a educação e a formação ao longo da vida e a mobilidade sejam uma realidade:

- a. Implementação de estratégias de educação e formação ao longo da vida
- b. Aplicar o Quadro Europeu de Qualificações
- c. Aumentar a mobilidade dos alunos

b) Melhorar a qualidade e a eficácia da educação e formação

⁹ Adaptado de Fiches nationales de synthèse des systèmes d’enseignement en Europe et des réformes en cours - outubro

- a. Reforçar a aprendizagem de línguas
- b. Promover o desenvolvimento profissional dos professores e formadores
- c. Controlar a gestão e o financiamento
- d. Promover as competências básicas em leitura, matemática e ciências
- e. Estimular as habilidades para novos empregos

c) Promover a equidade, a coesão social e a cidadania ativa

- a. Acabar com o abandono escolar precoce através da educação e formação
- b. Promover a cooperação no domínio da educação pré-primária
- c. Estimular os alunos emigrantes à frequência de formação
- d. Dar atenção aos alunos com necessidades especiais

d) Estimular a criatividade e a inovação, o empreendedorismo, incluindo todos os níveis de educação e formação

- a. Integração de competências essenciais transversais
- b. Criação de organizações para a inovação
- c. Estabelecer parcerias

Estas reformas são as mesmas que a Alemanha pretende fazer, a par com outros países da Europa, segundo consta nas Súmulas do Sistema Nacional sobre os sistemas educativos na Europa e as reformas em curso, edição de 2010.

Em França, atualmente, existem diferentes vias de acesso aos diplomas profissionais da Educação Nacional. A escolaridade é obrigatória dos seis aos dezasseis anos. Dos seis aos onze anos, os jovens frequentam a escola elementar. Em seguida, entram no colégio para quatro anos de ensino. No termo do colégio, os alunos podem orientar-se para duas vias: – a via geral e tecnológica: os alunos preparam, no liceu, o exame do diploma de ensino secundário geral ou tecnológico. Esta via visa o prosseguimento de estudos no ensino superior; – a via profissional: os alunos preparam, em dois anos, um certificado de aptidão profissional que permite entrar no mundo do

trabalho ou prosseguir estudos em vista um diploma de ensino secundário profissional, ou o mesmo diploma em três anos que permite, também, entrar no mundo do trabalho e prosseguir estudos. Os jovens podem preparar esses diplomas quer no liceu profissional, quer no âmbito de um contrato de aprendizagem.

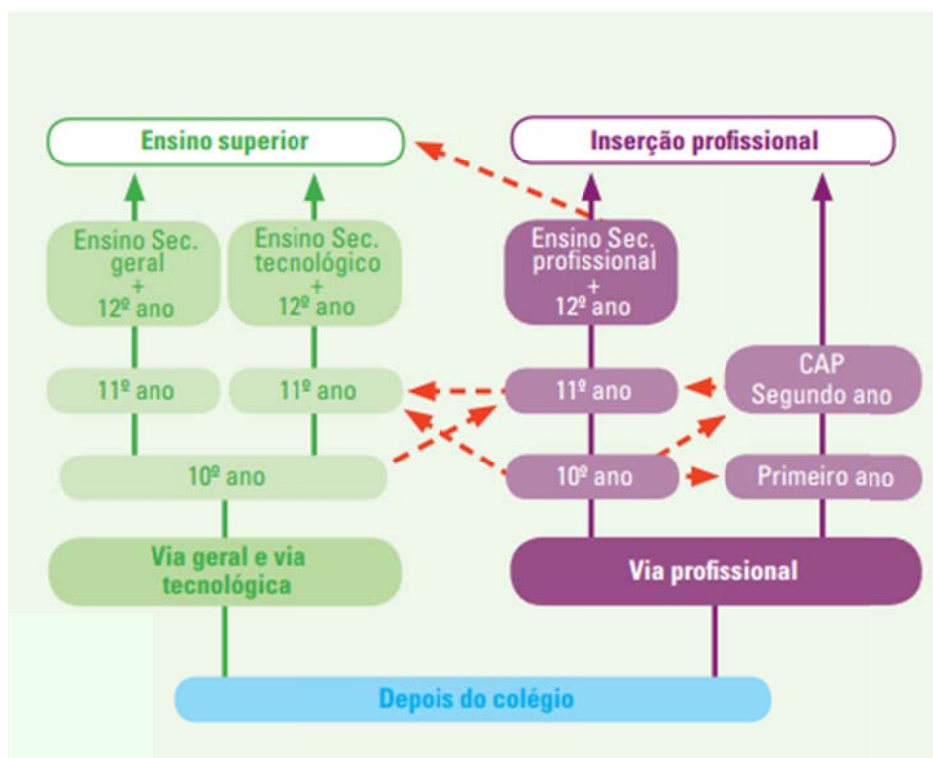


Figura 1- Ensino Superior VS Inserção Profissional

Fonte: direção da avaliação, da prospetiva e do desempenho, Ministério da Educação Nacional

2.3.2 – Outras vias de acesso aos diplomas profissionais

2.3.2.1 A formação pela aprendizagem

A aprendizagem associa um aprendiz a um empregador com os ensinamentos ministrados num centro de formação de aprendizes (CFA) durante o tempo de trabalho. Como titular de um contrato de trabalho específico, o aprendiz recebe um salário, inclusive quanto está no centro de formação. Deve ter entre 16 e 25 anos. O aprendiz passa 60 a 75% do seu tempo na empresa. É colocado sob a responsabilidade de um mestre de aprendizagem que lhe transmite os respetivos conhecimentos e know-how e lhe confia atividades de produção. O horário de formação em CFA é de, pelo menos, 800 horas para a preparação do Certificado de Aptidão Profissional em dois anos, e de, pelo menos, 1850 horas para a preparação do diploma do ensino secundário profissional em três anos. A organização do ensino é efetuada pelos CFA's. Dois terços da formação são dedicados ao ensino geral e técnico. O terço restante destina-se ao ensino prático. A pedagogia da alternância, posta em prática na aprendizagem, caracteriza-se pela prioridade dada à formação na empresa: os formadores de CFA's apoiam-se nas experiências vividas na empresa.

2.3.2.2 Os liceus profissionais

A designação “liceu das profissões” é atribuída aos estabelecimentos que propõem uma oferta de formações e de diplomas construída em torno de um conjunto coerente de profissões (por exemplo, um liceu das profissões do automóvel). Assim, os liceus das profissões permitem uma melhor visibilidade sobre as fileiras e sustentam a continuação de estudos.

“Constituem uma via de excelência que pode levar até ao nível da licença profissional, e favorecem as passarelas entre as diferentes vias de formação e entre o liceu profissional, a aprendizagem e a formação contínua. O liceu das profissões desenvolve relações estreitas com o mundo profissional, as coletividades territoriais e o ensino superior.” (Dossier do ensino escolar:2001)





2.3.2.3 A formação profissional contínua

Os empregados e as pessoas à procura de emprego podem preparar todos os diplomas profissionais no quadro da formação profissional contínua. Entre os organismos que podem propor uma formação, constam os agrupamentos de

estabelecimentos (Greta) da Educação Nacional. Presentes em todas as regiões, a 211 Greta, com 6500 estabelecimentos, formam anualmente cerca de 450000 adultos. Estes podem ser empregados, funcionários, pessoas à procura de emprego, jovens, seniores, etc. Os Greta podem : – propor formações gerais, formações em línguas, formações de atualização de conhecimentos, formações profissionais; – preparar para a obtenção de diplomas profissionais (certificado de aptidão profissional, diploma do ensino secundário profissional, diploma de técnico superior); – adaptar a duração e o conteúdo das formações em função das necessidades e dos objetivos de cada um: o trabalhador ou a pessoa à procura de emprego pode construir o seu próprio percurso e escaloná-lo no tempo; – proporcionar serviços tais como o balanço de competências, o acompanhamento na validação dos conhecimentos adquiridos com a experiência ou a ajuda à procura de uma orientação.

2.4. Comparação gráfica dos 4 Sistemas de Formação

Com o quadro que se segue podem os comparar os três sistemas de formação europeus aqui ficados nomeadamente a nível de organização, onde decorre, quem determina os conteúdos, quem suporta os custos e a qualificação obtida após conclusão.

| | Modelo do Mercado Liberal – Reino Unido  | Modelo Regulamentado pelo Estado – França  | Modelo Dual empresarial: Alemanha  | Modelo dos Estados Unidos da América  |
|---|---|---|---|--|
| Quem determina a organização do ensino e formação profissional? | Negociado no “terreno” entre representantes dos trabalhadores, gestores e centros de formação profissional | O Estado | Câmaras de comércio regulamentadas pelo Estado, agrupadas por profissão | O Estado – governo federal – (o governo estabelece programas e o estado aplica-as ou não) |
| Onde tem lugar o ensino e formação profissional? | Há muitas opções: escolas, empresas, simultaneamente nas escolas e nas empresas, através dos meios de comunicação eletrónicos | Em escolas especializadas, denominadas “escolas de produção” | Alternando de fora para dentro entre as empresas e as escolas profissionais (“modelo dual”) | Nas escolas, embora cada vez mais as empresas participam |
| Quem determina o conteúdo dos programas de ensino e formação profissional? | O mercado ou as próprias empresas, dependendo das necessidades do momento. O conteúdo dos programas não é | O Estado (em conjunto com os parceiros sociais). O objetivo não é refletir a prática das empresas, assentando antes numa formação | Decidido em conjunto pelos empresários, sindicatos e Estados | Os distritos escolares locais em cada estado |

A Formação Profissional na Europa

| | | | | |
|---|--|--|---|---|
| | predeterminado. | mais geral e teórica | | |
| Quem paga o ensino e formação profissional? | Regra geral, são os formandos que pagam. Algumas empresas financiam certos cursos, que elas mesmas ministram | O Estado aplica um imposto às empresas e financia o ensino e formação profissional, mas só para um determinado número de candidatos por ano | As empresas financiam a formação no seu seio, sendo estes custos dedutíveis nos impostos. Os formandos recebem um subsídio definido por contrato. As escolas profissionais são financiadas pelo Estado. | Os estados |
| Quais as qualificações obtidas através do ensino e formação profissional, e quais as oportunidades que estas oferecem? | Não há supervisão da formação profissional nem exames finais reconhecidos por todos | Os certificados emitidos pelo Estado permitem que aqueles que mais se distinguem prossigam os seus estudos para níveis de maior especialização | Geralmente, as qualificações permitem que os formandos trabalhem na profissão e que prossigam os seus estudos para níveis de maior especialização | Os alunos podem montar o seu currículo, dentro das normas, escolhendo ano a ano disciplinas e práticas mais ou menos rigorosas. Podem seguir para o mercado de trabalho |

Tabela 4 - Quadro comparativo dos 3 Modelos clássicos de ensino e formação profissional

Fonte: Revista Europeia de Formação Profissional nº 32, pág 6





Podemos observar que há alguma diferença nos quatro modelos de ensino e formação profissional. Enquanto em Inglaterra a formação é organizada, e ouvem-se as diferentes partes interessadas, na Alemanha são os agrupamentos profissionais conjuntamente com as Câmaras regulamentadas pelo Estado, mas em França predomina o Estado. Nos Estados Unidos, o governo tem um papel preponderante, em bora sejam os estados que aplicam ou não as Leis. Este centraliza, sempre que possível, o que diz respeito à educação quer na organização, no financiamento, na determinação dos conteúdos dos programas até na emissão dos certificados.

Uma outra diferença nestes 4 modelos é no local onde decorre a formação. Em Inglaterra há uma diversidade de locais - escola, empresa e com recurso à internet. Em França em local específico - escolas de produção e na Alemanha em alternância entre as empresas e as escolas profissionais (sistema DUAL). Nos EUA, decorre nas escolas, mas as empresas são ouvidas na preparação e desenvolvimento curricular.

Quanto à questão de financiamentos, aqui há grandes diferenças. Como já foi referido, em França, o Estado aplica um imposto às empresas e com esta verba financia o ensino e a formação profissional; na Alemanha são as empresas que financiam a formação profissional e em Inglaterra normalmente são os formandos que acarretam com as despesas. Nos Estados Unidos da América, o financiamento vem do Governo Federal que em 2003 dedicou 5.3% do PIB (UNESCO, 2008).

| | | | | |
|--|-----------------|---------------|-------------------|-----------------------|
| | Alemanha | França | Inglaterra | Estados Unidos |
|--|-----------------|---------------|-------------------|-----------------------|

A Formação Profissional na Europa

| |  |  |  |  da América |
|-----------------------------------|---|---|--|--|
| Características Principais | Formação alternada (empresa – Centro de formação DUAL) | Educação e Formação Profissional reguladas pelo Ministério da Educação. Reconhecimento da aprendizagem prévia para adultos. Vários programas de certificação nas empresas | Um enquadramento nacional dos níveis de e áreas de competência regulamentada pela Autoridade Nacional responsável pelas questões de educação e de trabalho | Reguladas pelo governo federal e aplicadas pelos estados |
| Órgão regulador | Instituto Federal para a Formação Profissional (BIBB) | Ministério da Educação | Qualifications and Curriculum Authority (QCA) Autoridade do Currículo e das Qualificações | Distritos escolares/ Departamento de educação. Nos Estados Unidos da América o sistema educativo não é da competência de nenhum órgão de poder federal mas sim dos Departamentos de Educação de cada Estado, razão pela qual não existe um |

| | | | | |
|--------------------------------|---|--|--|--|
| | | | | currículo nacional uniforme nos programas de estudo. |
| Normas | Nacionais, estabelecidas pelo BIBB | Referências nacionais estabelecidas pelo Ministério da Educação | Estabelecidas pelas Câmaras Empresariais | Estabelecidas pelo governo federal |
| Pontos fortes | Prática e em contexto de trabalho. Empresas responsáveis pela formação. Normas nacionais com autoridade única | Regulação altamente confiável, por ser pública e nacional. O ensino integrado e a Formação Profissional | Nacional. Compreensivo e integrador. Educação e formação profissional integradas | As escolas têm autonomia para implementar programas e currículos |
| Pontos Fracos | Eficiência do sistema DUAL é questionada, uma vez que está apenas focada na prática | Criticas dos empregadores ao sistema devido à baixa aplicabilidade dos diplomas por prevalecerem os conteúdos académicos | A descrição das qualificações, é objetiva, mas excessiva | Os alunos podem escolher matérias menos exigentes, montando o seu próprio currículo - desigualdade |
| Antecedentes históricos | Primeiras regras para a | 1ª Escola de artes e ofícios: 1803, | Iniciativas privadas de formação: 1878 | A falta de pessoal |

A Formação Profissional na Europa

| | | | | |
|--|--|---------------------|--|---|
| | formação industrial em 1925. Sistema DUAL 1964 | criação do CAP 1919 | nas Guildas (City and Guilds). Normas de competência no final dos anos 80. | aquando a industrialização fez ac elerar as escol s profissionais. Em 1917 sur ge a Lei d Formação Profissional |
|--|--|---------------------|--|---|

Tabela 5 - Algumas características dos sistemas de certificação nos países da Europa e dos EUA

Fonte: Certification and legibility of competence, 2001. Fretwell, David A Framework for defining and assessing occupational and training standards in developing countries, 2001

Podemos verificar na tabela nº 5 onde se demonstram algumas características do sistema de certificação dos países em análise. O grande ponto forte da Alemanha é sem dúvida o sistema DUAL onde a prática em contexto de trabalho é uma realidade. As empresas são uma das entidades responsáveis pela formação. Grandes empresas como a Mercedes na Alemanha que tem um programa a que chamamos "Trainee Mercedes Benz 2011-2012" (jovens talentos) que possibilita o intercâmbio entre a empresa e escolas técnicas e universidade, onde o jovem tem oportunidade de pôr em prática todos os seus conhecimentos numa das mais conceituadas empresas do mundo. Como a Mercedes existem outras empresas que são responsáveis pela formação. Contrariamente, em França há a preocupação de o ensino ser mais geral/teórico. Em Inglaterra há um sistema misto – Educação e formação profissional – integrados.

| PAÍS | ORGANISMO | DENOMINAÇÃO | CONTACTO |
|-------------|--|---|---|
| Reino Unido | QCA (NCVQ) | National Council for Vocational Qualifications | http://education.stateuniversity.com |
| França | CEREQ e AFPA | Centre d'études et de recherches sur les qualifications E Association national pour la formation professionnelle des adults | http://www.cereq.fr http://www.afpa.fr |
| Alemanha | BIBB Instituto Federal da F. Profissional | Bundesinstitut fur Berufsbildung | http://www.bibb.de |
| Espanha | Educación reglada, IN EM e INCUAL | Instituto Nacional de Empleo Instituto Nacional de cualificaciones | www.inem.es passo u para www.redtrabaja.es www3.educacion.es/educa/incual |
| Itália | ISFOL | Istituto per lo Sviluppo della Formazione Professionale dei Lavoratori | www.isofol.it |
| Portugal | INOFOR e ANEFA (as atribuições da agência pas sam para a Direcção-Geral de | Instituto para Inovação na Formação Agência Nacional de Educação e | www.inofor.pt A ANEFA extinta pela Lei Orgânica do Ministério da Educação As atribuições da agência passa m para a Direcção-Geral de Form ação Vocacional |

A Formação Profissional na Europa

| | | | |
|--|---|---------------------|--|
| | Formação Vocacional Agencia Nacional para a Qualificação, IP | Formação de Adultos | http://www.dgfv.min-edu.pt/ http://www.anq.gov.pt/ |
|--|---|---------------------|--|

Tabela 6 - Algumas Instituições que contribuíram para impulsionar os sistemas de formação e certificação de competências.

Fonte: Adaptado de www.ilo.org/public/spanish/region/ampro/cinterfor/temas/.../turin.pdf sem referência a autor

Cada país tem organismos competentes para promover e controlar a formação. Têm funções específicas e são tutelados por Ministérios diferentes.

| | | | VANTAGENS | DESVANTAGENS |
|------------------------------------|---|---|--|---|
| CARACTERÍSTICAS DOS MODELOS | MODELOS INSTITUCIONAIS | Impulsionados pelo Governo (França) | Coerência conceitual do sistema | Dificuldade para construir a coesão e a participação dos atores sociais Custos mais elevados |
| | MODELOS REGULADOS PELO MERCADO | Regulados pelo mercado através da negociação coletiva (Inglaterra) | Maior controlo de custos | Dificuldade para assegurar a qualidade, a falta de um quadro de referência com um entendimento e pouca atenção ao pessoal que ingressa no mercado de trabalho |
| | MODELOS DE ORGANIZAÇÕES DOS ATORES SOCIAIS | Impulsionados por organizações de Atores Sociais (Alemanha, Itália) | Interação intermediada entre o mercado de trabalho, a formação e a negociação social | Resistência para desenvolver normas mais além do setor |

Tabela 7 - Características dos Modelos

Fonte: compilação

www.ilo.org/public/spanish/region/ampro/cinterfor/temas/.../turin.pdf sem referência a autor

A tabela anterior é um resumo do que anteriormente foi analisado, e reúne os pontos fortes e fracos de cada um dos sistemas. Estas características baseiam-se apenas no modelo regulador da formação – Modelos Institucionais – o Estado tem um papel ativo – França; Regulados pelo mercado e negociado coletivamente no “terreno” em representantes dos trabalhadores, gestores e centros de formação profissional (Inglaterra) e impulsionado por organizações de atores sociais (Alemanha), empresas e Câmaras de comércio, embora seja o Estado a regulamentar.

| Países | ALEMANHA (Sistema Dual) | FRANÇA (Sistema Escolar) | INGLATERRA (Sistema composto NVQs) |
|--|---|---|---|
| Aspetos | | | |
| Objetivo principal da formação | Capacidade para exercer uma atividade profissional certificada | Preparação teórica e técnica para o exercício de uma profissão | Competências para exercer funções específicas no trabalho |
| Normas/requisitos formativos | Normas mínimas para cursos de formação correspondentes à prática difundida nas empresas | Normas ideais adaptadas aos requisitos da grande empresa moderna | Normas para testes/exames adaptadas às “boas práticas de um setor |
| Regulamentação dos títulos (certificados de formação) | Negociação da classificação entre os agentes sociais, coordenados por um organismo estatal (BIBB), definidos em decreto ministerial | Fixado por um organismo estatal (CPC), consulta aos agentes sociais, definido por decreto ministerial | Elaborado por organizações formativas de alcance nacional com predomínio dos empresários e acreditado por uma instituição estatal |

A Formação Profissional na Europa

| | | | (QCA) |
|--|---|--|---|
| Organização | Formação na empresa e em centros formativos interempresariais, complementada com formação escolar | A formação escolar complementa-se com períodos de formação nas empresas (<i>alternance scolaire</i>) | Não regulamentado |
| Proporção de temas gerais | Cerca de um terço (1/3) da formação é em escolas profissionais | Cerca de metade (50%) das matérias ensinadas nas escolas profissionais | Só quando sejam necessárias para as atividades profissionais |
| Duração da formação nas empresas | Cerca de 75% do período formativo (34 das 46 semanas do ano letivo) | Cerca de 25% do período formativo total (de 4 a 10 semanas de um total de 35 semanas anuais) | Não regulamentado nem na duração nem no local de formação |
| Regulamentação da formação nas empresas | Regulamentos formativos com indicação dos mínimos exigíveis | Recomendações de conteúdos formativos | Não regulamentados |
| Testes/Exames | Comité de exames das Câmaras | Exames do estado | Avaliação por exame específico de cada Centro de formação |
| Controlo de qualidade | Câmaras (empresas) Supervisão escolares (escolas) | Supervisão escolar (escolas e empresas) | Supervisão interna e externa de gestão da qualidade, inspeção estatal dos Institutos (colégios) |

Tabela 8 - Quadro resumo comparativo das condições institucionais de controlo de qualidade

Fonte: Kock e Reuling (1998:12) – Quadro comparativo da qualidade na Formação Profissional na Alemanha, França e Inglaterra – traduzido da Tese Doutorado de Francisco Javier Hinojo Lucena

Para terminar podemos dizer que a formação em alternância (escola-empresa) e a aprendizagem ganha um papel principal na Alemanha (DUAL). Em França a formação Profissional ainda apresenta contornos escolares. Na Alemanha quanto mais formação e especialização tiverem os formandos/empregados, mais facilmente sobe na escala salarial e o seu grau de especialização atribui-lhe cargos de mais responsabilidade. Há, neste país, uma grande aproximação às empresas, quer como local de formação prática, quer com o organismo integrante das decisões dos conteúdos formativos. As necessidades sentidas pelas empresas são desta forma minoradas com a introdução de matérias/conteúdos. Esta participação, não só pelas empresas, mas por outros organismos do mercado, sindicatos, associações dos setores é de extrema importância também em Inglaterra, que ajudam numa definição curricular.

Em França, o Estado tem um papel ativo em quase tudo o que está relacionado com a formação: conteúdos programáticos, financiamento, organização, e missão de certificados. A importância da certificação profissional e a qualificação escolar tem tido um papel cada vez mais importante. Ao ter a sua certificação profissional, o formando tem um reconhecimento das competências profissionais, podendo desta forma tornar-se mais competitivo e apresentar-se no mercado com o uma mais-valia para o tecido produtivo. Ao certificar-se escolarmente, para algumas pessoas é para além de um ultrapassar de uma barreira, por vezes erguidas há já alguns anos, há um reconhecimento no mercado de trabalho e um orgulho pessoal por ter atingido determinado patamar. Nalguns casos, o trabalhador pode, de uma só vez, certificar as suas competências, bem como aumentar a sua qualificação.

CAPÍTULO III

A FORMAÇÃO PROFISIONAL EM PORTUGAL

1. Breve resenha histórica do Ensino em Portugal até aos anos 70

Para falar de atividades educativas em Portugal teríamos que recuar a anos anteriores à fundação da nacionalidade (1143). Estas atividades, à época, estavam ligadas à Igreja Católica.

A implementação da Universidade em Coimbra em 1308 foi um marco histórico e um acontecimento a par do que se passava pela Europa.

No século XVIII Sebastião José de Carvalho e Melo, Conde de Oeiras e Marquês de Pombal iniciou várias reformas administrativas, económicas e sociais, e teve uma especial atenção pela educação. Criou a primeira vez o cargo de Diretor Geral dos Estudos, que tem como função vigiar o progresso dos estudos e elaborar um relatório anual da situação do ensino. Foi também sob sua alçada que houve a criação de sua rede de escolas primárias públicas cobrindo as localidades mais importantes do país.

No século XIX, generalizou-se o acreditar na importância do ensino primário chegar a mais pessoas e da responsabilização do estado pela educação pública. Os esforços foram efetuados, mas, chegou-se ao início do século XX com desvantagens em relação à Europa. Nesta fase o ensino técnico começava a dar os primeiros passos.

Em 1883/84, Bernardino Machado, terceiro e oitavo Presidente da República Portuguesa (1915-1917 e 1925-1926) foi um interessado no ensino profissional. Na época o seu interesse pelos trabalhos manuais na escola primária, e a questão da necessidade de substituir o extinto ensino corporativo pelo ensino profissional organizado eram pretensões suas.

A sua visão de ensino profissional nada se compara com a que é agora preconizada, diz ele “Eu gostava que os estudos profissionais principiassem na escola

primária” **Machado citado por Casqueiro Cardim;(2005)** ;pp263.A visão do ensino profissional por este político é mais abrangente, ele projeta-a também para algumas escolas do ensino secundário em Lisboa, Porto e Coimbra e depois ao ensino superior, último nível do ensino técnico.

Na época um pedagogo destacava-se na sociedade civil. Francisco Adolfo Coelho, um homem em que as suas concepções pedagógicas assentavam na convicção que através da educação seria possível regenerar o País, tinha uma visão semelhante à de Machado.

Assim, em 1893 apresentou uma proposta de reforma para ser discutida pela Sociedade de Geografia, em que propõe o ensino primário elementar, com quatro anos e o exame final, seguido de um primário complementar com mais dois ou três anos e já com componentes profissionalizantes.

Machado apresenta novos argumentos em que propõe que seja o estado a administrar o ensino profissional ou a protegê-lo, deixando às iniciativas particulares e locais o ônus de o pôr em prática. Defende ainda o Presidente que deve haver uma crescente ligação entre estudo e trabalho nos diferentes níveis de escolaridade.

Machado defendia que cada profissão tivesse um modelo específico e que se deveria alargar a toda a população. Salientava um problema que dizia estar no próprio sistema de ensino, nos Mestres e nos alunos que era preciso chamar.

Machado (1900) afirma o seguinte:

“Os Mestres são raríssimos e só com mais sagacidade se reconhecem; os alunos só se conquistarão sucessivamente por um lento contágio, e ainda para os chamar à escola técnica primária, há que ser preciso convidá-los por meio de uma caixa económica ou por outro que proveja ao seu aparecimento futuro” (p.17)

O início da década de 90 foi conturbado economicamente falando. Depois da revolta republicana no Porto, o estado português decreta falência. A catadupa de acontecimentos afetou o país que veio juntar à crise económica a crise política. As

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

reformas do setor da educação sofreram um corte orçamental. Os governos sucediam-se. Com a subida ao poder de Serpa Pinto em 1890 foi criada um Ministério da Instrução, extinto dois anos mais tarde por um novo governo.

No ano de 1891 sente-se um problema da escassez da procura dos alunos pelo ensino profissional. Concluiu-se que esta falha resultava da falta de adaptação às necessidades do mercado a nível profissional dos operários. Para que facilitasse o acesso às escolas, na capital o governo estava na disposição de deslocar a escola para o centro da cidade. Em simultâneo estava presente a contenção de despesas o que fazia com que os investimentos não fossem feitos e havia uma redução de custos e uma opção por formação mais generalista em que o trabalho oficial (onde eram necessários equipamentos) foi substituído pelo ensino manual educativo para o qual qualquer instalação era suficiente.

Voltando a Bernardino Machado, este catedrático de filosofia e político, defende num discurso parlamentar que o ensino profissional se deve multiplicar por todo o país e nas mais diversas variações – agrícolas nas povoações rurais e industrial e comercial nas povoações urbanas e administrativo onde este fosse necessário. O prazo proposto era um período de dois a três anos. Este ensino profissional, na ótica do professor, deveria ser implementado no ensino primário complementar.

Bernardino Machado estrutura o ensino profissional em três níveis:

1º Nível – o elementar – ligado à escola primária. Toda a população tinha contacto com trabalhos manuais, e a que chama – *ensino profissional primário*. Considera o professor que este nível deveria ser de cariz abrangente, chegando a toda a população e a todas as profissões.

Machado, citado por Cardim (2005), afirma o seguinte:

“ Eu desejava ver os operários de cada classe e as classes associadas para administrarem os estudos das suas profissões desde os mais simples, suficientes às povoações humildes até aos mais complexos, adequados ao país inteiro” (p 276)

Esta universalidade do ensino era uma das propostas de Machado, uma vez que a população portuguesa era na sua maioria analfabeta, e esta era uma forma de os operários receberem alguns ensinamentos e aprendizagens.

2º Nível – o ensino profissional secundário

3º Nível – o ensino superior de nível técnico

Machado tinha uma visão alargada. Considerava que se o operário não possuía esta instrução básica o motivo seria suficiente para não se expandir o ensino elementar industrial e comercial. Nesta época estavam em Portugal muitos ingleses que geriam empresas dos mais variados produtos. O vinho do Porto, a norte, e Real Fábrica de Vidros, na Marinha Grande, são alguns dos exemplos. Estes gestores, com formação no seu país de origem geriam as suas empresas de forma equilibrada e com espírito evolutivo. Machado sentiu uma lacuna no mercado. A formação de gestores para as empresas portuguesas, que eram geridas empiricamente, pois não havia quadros com formação para tal, este era um dos entraves ao crescimento da economia.

Machado entendia no seu plano de reforma do ensino profissional uma caracterização dos alunos, professores, de melhores condições de acesso ao ensino profissional, cria uma biblioteca, o museu escolar, organiza o território e a administração escolar.

Ao longo dos últimos anos do século XIX algumas reformas foram efetuadas. O ensino profissional continuou a crescer em maior número de escolas de norte a sul do país. Uma das alterações foi a anulação dos trabalhos manuais educativos e o ensino industrial ficou limitado ao ensino profissional. Em 1897 dá-se um novo passo na aproximação do ensino ao mercado. Sente-se a necessidade de adaptar o ensino às indústrias locais para dar resposta às lacunas existentes em mão de obra qualificada. Este passo de unificação do ensino profissional à realidade económica e social local, através de uma planificação adequada, de um estudo aprofundado do mercado é um passo para o sucesso deste tipo de ensino. Este levantamento de necessidade foi efetuado por Arroyo através de um inquérito (inquérito técnico e económico).

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

Elvino de Brito, deputado, refere que António Augusto de Aguiar dá pouca importância à formação de professores das escolas técnicas, e critica a chamada de professores do exterior, com melhor preparação técnica.

Desde 1898 até 1910 os governos sucederam-se e todos eles adotaram medidas relativas ao ensino profissional. Foram governos de curta duração, e desta forma os diplomas legais que surgiam eram apenas de ligeiras alterações, remetendo sempre para os anteriores.

Nesta fase os jovens, após terem terminado a escola primária seguiam para o chamado ensino profissional que era desenvolvido em três áreas – indústria, comércio e agricultura. Eram estes os alunos que frequentavam as escolas e as áreas:

| Ano | Tipos de Escolas | Sexo Masculino | Sexo Feminino |
|------|--|----------------|---------------|
| 1910 | Instituto Comercial e Industrial | 662 | 3 |
| | Escolas de Ensino Agrícola | 189 | 0 |
| | Escolas elementares do ensino industrial e comercial | 5461 | 838 |

Tabela 9 - Movimento Escolar em 1910

Fonte: Adaptado de Carvalho, Rómulo, 1996, 2ª edição, Lisboa pp718

| Ano | Tipos de Escolas | Sexo Masculino | Sexo Feminino |
|------|--|----------------|---------------|
| 1926 | Instituto Comercial e Industrial | 594 | |
| | Escolas de Ensino Agrícola | 453 | |
| | Escolas elementares do ensino industrial e | 10823 | 2262 |

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

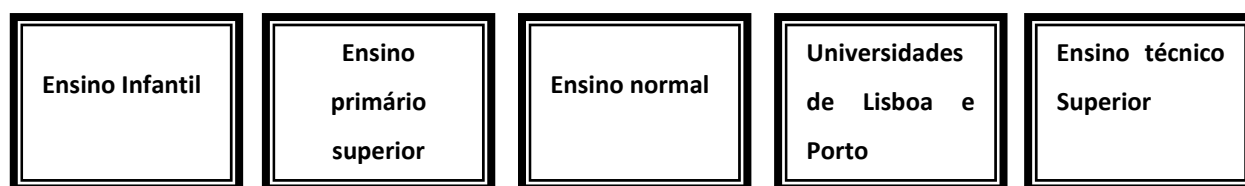
| | | | |
|--|-----------|--|--|
| | comercial | | |
|--|-----------|--|--|

Tabela 10 - Movimento Escolar em 1926

Fonte: Adaptado de Carvalho, Rómulo 1996, 2ª edição, Lisboa pp718

Estas são apenas algumas das escolas, deixando de fora muitas das existentes no país, nomeadamente as Escolas Militares, as Escolas de Teatro, de Música, de Belas Artes, entre outras. Apenas se pretende de mostrar que num espaço de dezasseis anos a frequência do número de alunos duplicou passando de 7153 em 1910 para 14717 em 1926. As mulheres ainda estavam e continuaram afastadas do ensino por muito tempo.

Com a 1ª República (1910), o estado reiniciou um percurso de reformas, com uma maior oferta do ensino:



Esquema 6 Oferta de ensino em Portugal – 1910

Fonte: elaboração própria

Posteriormente, em 1926 iniciou-se um período de estabilidade política num regime autoritário. Em 28 de maio do referido ano, sobe ao poder António de Oliveira Salazar. Dá-se o fim da 1ª República. Durante este período a educação foi relegada para segundo plano, tendo sido o ensino primário reduzido ao nível de conteúdos, duração, custo e qualidade.

A nível secundário liceal houve a remodelação do ensino, e em 1948 e uma remodelação que alargava a alternativa escolar profissionalizante. Este tipo de ensino não proporcionava qualquer paralelismo ao ensino liceal.

Através da publicação dos Estatutos do Ensino Liceal e Técnico (Decreto-Lei nº 37029 e pela Lei nº 2025, de 19 de junho de 1947, o ensino secundário apresentava dois caminhos, diferentes nos conteúdos e na caracterização socioeconómica dos alunos.

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

Enquanto o ensino liceal dava acesso aos cursos superiores, o ensino técnico dava acesso aos Institutos comerciais e Industriais que possuíam cursos de Formação Feminina, Serviços, Indústria e Artes.

Martins (1997) refere que a reforma de 1948, apesar de ter efetuado alterações de fundo, não conseguiu afastar o estigma que quem frequenta o ensino técnico são as classes médias e baixas, enquanto quem frequentava o ensino liceal pertencia à classe média alta e alta.

A verdadeira “revolução” da reforma de 1948 foi a criação do ciclo preparatório do ensino técnico, com dois anos de duração e com pré-aprendizagem geral com características de orientação profissional. (Lei 2015).

Este ciclo era dividido em duas fases:

- 1º Grau – Ciclo preparatório e de pré-aprendizagem geral (duração de 2 anos)
- 2º Grau – curso de aprendizagem, de formação e aperfeiçoamento profissionais (máximo 4 anos)

Segundo Alpiarça (1981) os Cursos Comerciais e os de formação feminina totalizavam na década de 60 cerca de 85% da frequência do ensino técnico que está longe de cobrir os quase 80 cursos criados em 1948.

Veiga Simão que nos anos 70 vulgariza a expressão *democratização do ensino* diz no seu discurso de posse como Ministro da Educação Nacional em janeiro de 1970 o seguinte:

Simão citado por Teodoro (2001), afirma:

”A educação é o problema primeiro, a alma motora, o meio consciencializante, por excelência desse espírito revolucionário”....”Educar todos os portugueses onde quer que se encontrem, na aldeia escondida ou na cidade industrializada...” (p264).

A Lei 5/73, de 25 de julho, determinava que o ensino secundário tivesse o seguinte objetivo: “(...) preparar o ingresso nos diversos cursos superiores ou a inserção em futura atividade profissional”.

Pela primeira vez os alunos que frequentavam o ensino técnico tinham acesso ao ensino superior tal como os que frequentavam o ensino liceal.

1.1. O Pós-25 de Abril de 1974 e a Formação Profissional

Próximo das **mudanças políticas de 1974** novas alterações foram efetuadas sendo que a educação pré-escolar quase que decuplicou o efetivo em 5 anos, o ensino secundário diversificou-se e o ensino superior cresceu. Os anos seguintes foram politicamente inconstantes, as reformas de fundo não foram efetuadas.

No ano letivo de 1975/76 caracterizou-se pela unificação das anteriores vias – liceal e técnica com conteúdos curriculares predominantemente liceais.

O ensino unificado até ao 9º ano, determinado pela circular nº 3/75 de 27 de junho, do Ministério da Educação e Cultura pretendia abolir as discriminações do ensino secundário e trazia poucas vantagens para o ensino técnico-profissional. Esta circular refere “uma via única, aberta, sem distinção, quer aos que venham a ingressar na vida ativa, quer aos que pretendam prosseguir os estudos superiores”.

Rui Grácio, que em 1975 foi um dos responsáveis pela unificação do ensino secundário reconhece a importância da permanência desta estrutura formal para o prolongamento da escolaridade obrigatória.

Esta unificação, encarada como uma tentativa “de inverter o papel da escola na reprodução das desigualdades sociais” (Stoer, Storeloff e Correia, 1990, pp. 23-24), pretendia “pôr fim à discriminação representada pela existência, a este nível, de um paralelismo de vias escolares com objetivos muito diferenciados, pressupondo que uma preparação geral básica comum a todos pode e deve permitir o desenvolvimento

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

individual, fundamento de opções esclarecidas nos domínios escolares e profissionais” (Despacho ministerial nº 523/75 de 31 de dezembro).

A unificação do ensino inicia-se no ano letivo de 1975-76 e termina no de 1977-78. A evolução da cena política veio modificar o sentido da reforma. No verão de 1976, já tinha entrado em funcionamento o 7º ano de escolaridade a Educação Cívica e as Ciências Sociais são retiradas dos programas e a última foi substituída pela disciplina de História. Esta alteração retirava a orientação do *saber fazer* mais dominante nos cursos técnicos, para um *saber- saber* mais “colado” ao ensino liceal.

Em abril de 1980, a proposta de Lei de bases do Sistema Educativo foi apresentada por Vitor Crespo, Ministro da Educação entre janeiro de 1980 e setembro de 1981, para discussão pública. Esta nunca chegou a ser votada na Assembleia da República. Esta Lei de bases continha a ideia de reintroduzir o ensino técnico. Propunha-se um ensino básico de nove anos obrigatórios, com dois ciclos – o primeiro de seis anos e o segundo de 3 anos. Pedia-se o reforço do ensino técnico que, embora sem se querer prejudicar a formação básica haveria uma bifurcação no pós 9º ano. Os alunos poderiam escolher duas vias de ensino. O ensino secundário, com a frequência de 3 anos (10º, 11º e 12º anos) que daria acesso ao ensino superior, e o ensino via profissionalizante orientada para a inserção na vida ativa. Este também composto por 3 anos (10º, 11º, 12º), mas de uma área técnica escolhida previamente pelo aluno.

Vitor Crespo, após declinar algumas acusações do Sindicato de Professores da Grande Lisboa em que o acusavam de querer fazer “renascer o ensino técnico com o via diferenciada”, numa entrevista dada ao Diário de Notícias em 26 de junho de 1980 diz:

Crespo (1980), afirma:

...Os alunos terão sempre possibilidade de mudar de via....Se não fizermos isto, não temos formação profissional ao nível do ensino secundário e

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

esse é, aliás, o drama maior que existe no nosso ensino atual, cuja unificação caminha no sentido do ensino superior, no qual se fecham depois as portas.

O Decreto-Lei nº 240/80, de 19 de julho, decretou a entrada e o funcionamento dos cursos supracitados para o 12º ano via profissionalizante e extinguiu o ano propedêutico do ensino superior.

Foram criados 31 cursos de formação pré-profissional e orientados para atividades específicas. Estes cursos estavam em consonância com a formação que estava à disposição dos alunos no 11º ano e davam acesso ao Ensino Superior Politécnico.

| Anos | 1980-1981 | 1982-1983 |
|-------------------------------|----------------|----------------|
| Via de ensino | 36 466 (94,1%) | 42 141 (98,5%) |
| Via profissionalizante | 2 321 (5,9%) | 642 (1,5%) |

Tabela 11 - Número de Alunos inscritos no 12º ano via profissionalizante e via ensino

Fonte: Teodoro, A. (1994)

Podemos observar na tabela acima que nos anos em análise a representatividade do 12º ano via profissionalizante foi um fracasso. Poderia haver esperanças de no ano seguinte aumentar, mas pelo contrário houve uma diminuição drástica do número de inscritos. Nos anos 80 a importância social de ter um diploma do ensino superior era elevada. A escolha de uma via profissionalizante fechava essa porta, e o mercado de trabalho dava uma grande relevância ao grau académico.

A importância e a ambição do diploma universitário, pode ser observada na transcrição feita da opinião de Adriano Moreira:

Sérgio Grácio (1986) transcreve Adriano Moreira

Acabou por se instalar de maneira mais grave do que no passado, a ambição do diploma universitário como fundamento indispensável para a

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

dignificação social e, nesse pendor, desvalorizam-se os próprios graus académicos, na medida em que se facilitou a sua obtenção. O que teria sido necessário era implantar o conceito de que todo o trabalho tem a mesma dignidade, e que aquilo que distingue os homens é a maneira como vivem, não o título com que ganham a vida. (p 153).

2. O verão de 1983

Após a tomada de posse do IX Governo Constitucional a 9 de junho de 1983, sendo constituído por uma coligação pós-eleitoral entre o Partido Socialista e o Partido Social-Democrata, com base nos resultados das eleições de 25 de Abril de 1983, foi nomeado à data como Ministro da Educação José Augusto Seabra.

O Ministro mostrou logo de início a intenção de relançar o ensino técnico profissional. Foram nomeadas comissões regionais de ensino técnico, que dependiam das comissões regionais, compostas com elementos das últimas e professores. Os objetivos destas comissões eram fazer uma análise do parque escolar e perceber quais as escolas onde seria possível implantar o ensino técnico-profissional. A coordenação deste projeto seria da Direção-Geral do Ensino Secundário (DGES), em estreita colaboração com a Secretaria de Estado do Emprego e Formação Profissional (pertencente ao Ministério do Trabalho).

Após esta preparação de campo surge o Despacho Normativo nº 194-A, de 21 de outubro que criou os cursos técnico-profissionais e cursos profissionais a ministrar após o 9º ano de escolaridade e estabelece as normas de estruturação e funcionamento dos mesmos.

A **OCDE (1984)** ao analisar a política educativa portuguesa refere que:

“O ensino entre os 16 e os 19 anos de idade é considerado pelos examinadores com uma questão particularmente problemática. Sentem que, por um lado o ensino complementar demasiado tradicional não que respeita à

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

orientação, não proporcionando uma formação profissional adequada ao grande número de alunos que não seguirão os estudos superiores....A única solução, a seu ver, seria Portugal adotar uma política de ensino global para todos os elementos deste grupo etário. Que seria implementada através da estreita coordenação entre os vários ministérios, principal mente entre os Ministérios da Educação e do Trabalho”.(p 6-7)

Este Organismo refere que o sistema de ensino à data era desajustado das necessidades do país. Demasiado tradicional, e a necessária preparação técnica para quem queria na pós-conclusão do curso seguir uma profissão era desajustada.

Neste âmbito são criados Cursos Técnico-Profissionais para formar profissionais qualificados de nível intermédio, têm a duração de 3 anos. Os Cursos Profissionais duram 1 ano mais 6 meses de estágio em empresas e destinam-se à qualificação profissional de trabalhadores nalguns setores de atividade.

O plano de estudos dos cursos profissionais tem 36h/semana, e estão direcionados fortemente na formação profissional. O tempo semanal dos cursos técnico-profissionais varia entre as 32 e as 36h e reparte-se da seguinte forma:

- 15 a 17 % na componente de **formação geral**
- 28 a 31% na componente de **formação específica**
- 52 a 56 % na componente de **formação profissional**

Ainda no ano de 1984 sob a alçada do Ministro José Augusto Seabra, nova legislação sobre os cursos profissionais e técnico-profissionais foi emanada.

Decreto-Lei 253/84 de 26 de julho, que define as regras para os estágios para o ensino Profissional e Técnico-Profissional, nomeadamente as bolsas para os formandos do ensino profissional (30% do salário mínimo do setor, a qual será paga pelo Ministério da Educação), os deveres das escolas, das empresas e dos estagiários entre outras questões relacionadas com os estágios.

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

O **Despacho normativo nº 142/84, de 31 de julho, D.R. 194, Suplemento, p.2588 (3)** Acrescenta vários números ao capítulo I do despacho Normativo nº 194-A/83, de 21 de outubro (cursos técnico profissionais e cursos profissionais), e permite que as escolas proponham ao Diretor-geral do Ensino Secundário e mediante parecer favorável dos serviços algumas alterações nos cursos técnico-profissionais, nomeadamente, conteúdo de algumas disciplinas e distribuição da carga horária – nº 3 do respetivo D.N.

Foi ainda emanada a **Portaria nº627/84, de 22 de agosto, D.R.194,Suplemento, p.2588 (1)** que aprova o Regulamento dos Estágios e das Provas de Aptidão Profissional dos cursos Profissionais criados pelo Despacho Normativo nº194-A/83, de 19 de outubro.

Estas novas alterações aos Cursos Profissionais (CP) e Técnico-Profissionais (CTP) abririam novos horizontes. O contacto com o mundo do trabalho permitido pelos estágios, abriria novas portas aos formandos. O alargamento dos cursos e possibilidade de adaptada que cada escola tinha ao conteúdo do curso, perspetivou uma nova etapa nesta variante de ensino.

Assim nos anos letivos de 1983/4 e 1984/85 era esta a estrutura de Cursos e Turmas em Portugal:

| | CURSOS | | TURMAS | | ESCOLAS |
|----------------|--------|----|--------|-----|---------|
| | CP | TP | CP | CTP | |
| 1983/84 | 76 | | 26 | 6 | 42 |
| 1984/85 | 13 | 18 | 65 | 130 | 105 |

Tabela 12 - Estrutura de Oferta dos Cursos Técnicos em 1983/84 e 1984/85

Fonte: Grácio, S. (1998) p226

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

No ano letivo seguinte, 9 das 26 turmas dos Cursos Profissionais não existem e 2 das 16 dos Cursos Técnico-Profissionais também não. Segundo Grácio (1998) “esta deficiência relativa da oferta de cursos profissionais pode ser devida a dificuldades organizativas, por exemplo nos contactos e cooperação com as empresas, ou à circunstância de em 1984/85 a oferta ter em anado pela primeira vez das comissões regionais quando em 1983/4 fora planeada pela DGES.”

No ano letivo de 1983/84 foi fixado um plano organizado com base em 3 áreas para a via técnico-profissional e 4 para a via profissional.

| ÁREA DE ESTUDOS | CURSO |
|-----------------------------------|---|
| A- Científico-naturais | Técnico de agricultura Agro- pecuária |
| B- Científico-Tecnológico Técnico | Técnico de Manutenção mecânica Técnico de Instalações elétricas Técnico de Eletrónica Técnico de obras |
| C- Económico-Sociais Técnico | Técnico de Contabilidade |

Tabela 13 - Área de estudos – Via técnico-profissional ano letivo 1983-1984

Fonte: Despacho Normativo nº194-A/83, de 21 de outubro, Anexo I

| ÁREA DE ESTUDOS | CURSO |
|-----------------------------------|---|
| A- Científico-naturais Prático | agrícola |
| B- Científico-Tecnológico Metalom | Mecânica Mecânica Agrícola Eletricidade Construção Civil |
| C- Económico-Sociais Secretár | io(a) – datilógrafo (a) |
| D- Artes Visuais | Ourivesaria (ourives, prateiro e cinzelador) |

Tabela 14 - Área de estudos – Via Profissional ano letivo 1983-1984

Fonte: Despacho Normativo nº194-A/83, de 21 de outubro, Anexo I

Entre os anos de 1983 e 1987 o Ministério da Educação tornou-se a instituição de formação técnico profissional com o maior número de formandos.

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

| REGIÕES | 83/84 | 84/85 | 85/86 | 86/87 |
|------------------------------|-------|-------|-------|-------|
| Região Norte | 14 | 36 | 48 | 54 |
| Região Centro | 7 | 24 | 32 | 39 |
| Região Lisboa e Vale do Tejo | 10 | 27 | 37 | 60 |
| Região Alentejo | 7 | 9 | 12 | 15 |
| Região Algarve | 4 | 9 | 9 | 9 |

Tabela 15 - Evolução do número de Escolas Secundárias com Cursos do Ensino Técnico-Profissional - Fonte: Azevedo, J.(1991), p.32.

O gráfico seguinte representa a evolução do número de alunos que frequentam o Ensino Técnico-profissional entre os anos 1983-1987 quer no ensino oficial quer no ensino particular.

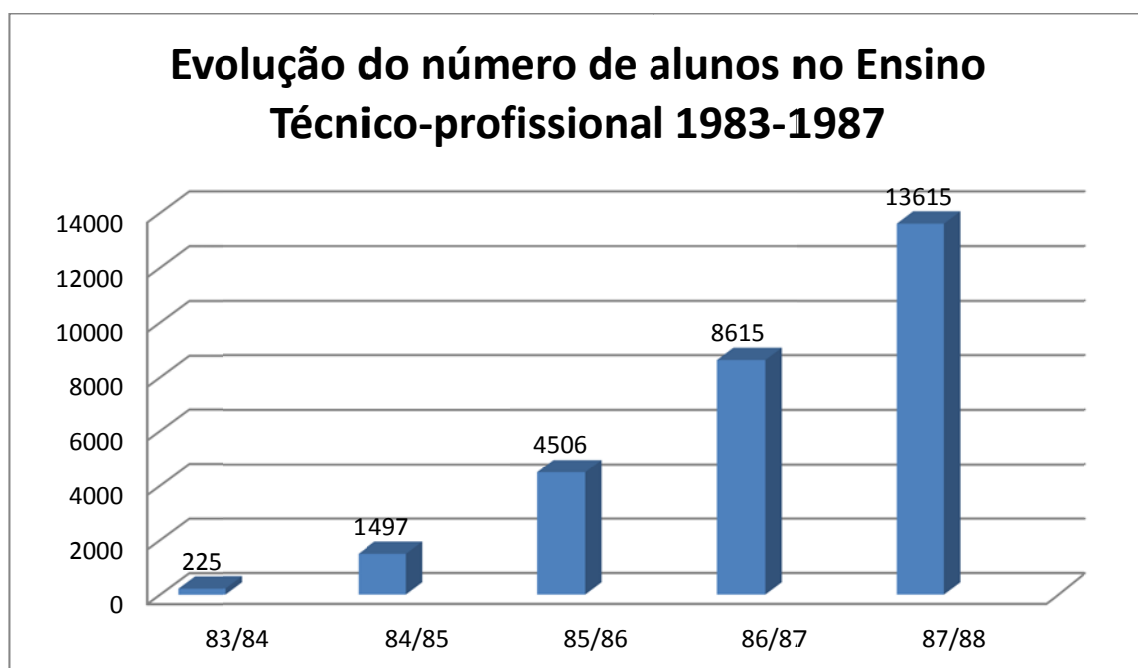


Gráfico 1 - Evolução do número de alunos no Ensino Técnico-Profissional, fonte: Azevedo, J.(1991), p.33

2.1. A Lei de Bases do Sistema Educativo e a criação das Escolas Profissionais

A 14 de outubro de 1986 a Assembleia da República decreta a Lei de Bases do Sistema Educativo. Esta lei estabelece o quadro geral do sistema educativo nacional, os seus princípios organizativos e avaliativos, bem como o reconhecimento do valor do ensino particular e cooperativo.

Sem querer dissecar esta Lei, mas mostrando todo seu valor, uma vez que deu um lugar de destaque à educação técnica, tecnológica e artística e abriu caminho à criação das Escolas Profissionais.

No nº1 do artigo 16º apresenta as modalidades especiais de educação escolar, e na alínea b) encontra-se a formação profissional: Reforça no nº 2 do mesmo artigo que cada uma das modalidades apresentadas rege-se por disposições especiais.

O artigo 19º define a orientação para a Formação Profissional e “para além de complementar a preparação para a vida ativa iniciada no ensino básico, visa uma integração dinâmica no mundo do trabalho pela aquisição de conhecimentos e de competências profissionais, de forma a responder às necessidades nacionais de desenvolvimento e à evolução tecnológica”.

No número 4 do mesmo artigo estrutura-se a formação profissional em:

- a) Iniciação profissional
- b) Qualificação Profissional
- c) Aperfeiçoamento Profissional
- d) Reconversão Profissional

Com a aplicação da Lei de bases do Sistema Educativo deu-se uma reforma profunda no ensino básico e secundário. Com a recente entrada de Portugal na CEE (No dia 12 de junho de 1985) era também uma consequência este palco de mudanças.

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

Disse no discurso da cerimónia da assinatura da Ata Final da adesão de Portugal (e Espanha) à Comunidade Económica Europeia, o primeiro-ministro, Mário Soares, que a adesão à CEE representava para Portugal *uma opção fundamental para um futuro de progresso e de modernidade*. No mesmo dia, o presidente da República, Ramalho Eanes, considerou que a integração com portava *fatores de insegurança e risco* mas, simultaneamente, *era uma oportunidade de mudança*.

Na continuidade de mudança o Decreto-Lei nº 26/89 de 21 de janeiro cria as Escolas Profissionais.

No preâmbulo deste diploma definem-se algumas das justificações que levaram à criação de escolas profissionais, *“nomeadamente o aumento da oferta de formação profissional e profissionalizante, sendo estas de iniciativa local e com aproveitamento articulado dos recursos disponíveis nos vários departamentos do estado”*.

Outros objetivos da criação de escolas profissionais deve-se ao facto de o estado pretender relançar o ensino profissional, permitindo assim o aumento da qualificação dos recursos humanos e a possibilidade dos jovens que não se reveem no ensino secundário tradicional poderem aprender uma futura profissão. A resposta dada pela Escolas Profissionais visa *“a formação de técnicos intermédios capazes de planearem, organizarem, executarem e coordenarem trabalho de forma autónoma e responsável bem como orientarem e coordenarem a equipa que integram.” (Getap)*

Nesta década dos anos 80 tomaram-se medidas muito importantes – o lançamento das Escolas Profissionais, em 1989 e a criação dos Cursos Tecnológicos no ensino Secundário preparada entre 1989 e 1993 e lançada em todas as escolas do país.

Azevedo (1999) diz que foi efetuada uma avaliação, a nível nacional, da fase de introdução do ensino técnico-profissional entre 1986 e 1987 que revelou a existência de graves lacunas nestes cursos.

O Ministério da Educação, propôs a criação e diversificação do ensino secundário, criaram-se novos cursos tecnológicos nas escolas secundárias que visavam

superar as lacunas detetadas no ensino técnico-profissional e criou-se a alternativa dos cursos profissionais em escolas profissionais.

O Decreto-Lei nº 286 /89, de 29 de agosto instituiu um plano curricular com um aos cursos gerais e aos tecnológicos que engloba uma formação geral, específica e técnica.

Objetivo das escolas profissionais era, à data, ter uma oferta diversificada de cursos que conferem um certificado de qualificação profissional (nível III), para além do acesso ao ensino superior.

Os planos de estudo têm três componentes: **a formação sociocultural, comum a todos os cursos; a formação científica; e a formação tecnológica.** As duas primeiras variam em função de «perfis de formação» referidos a famílias de profissões. Os programas do ensino profissional são organizados modularmente, sendo combináveis entre si e diferenciados de acordo com o nível de escolaridade e de qualificação profissional a que correspondem.

2.2. A Importância do GETAP – Ministro Roberto Carneiro

Após o aparecimento do já falado Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE) e com o primeiro documento da Comissão de Reforma do Sistema Educativo (CRSE), nomeada em fevereiro de 1986, dá-se um realce importante à Formação Profissional como forma de adequar o sistema formativo às necessidades dos mercados. Este documento critica também a opção via profissionalizante do sistema secundário – ensino técnico-profissional, uma vez que “*não têm sido oferecidas oportunidades credíveis, em termos quantitativos e qualitativos, de formação para o exercício qualificado das profissões de nível intermédio*” (Grácio, 1998).

Em novembro de 1988 e com o um serviço central do Ministério da Educação, é criado o Gabinete de Educação Tecnológica, Artística e Profissional (GETAP) (Decreto-Lei 397/88 de 8 de novembro).

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

Diz o nº2 do artigo 1º do Capítulo I do referido diploma que o Getap é um serviço de conceção, orientação e coordenação do sistema de ensino não superior, na área da educação tecnológica, artística e profissional.

Apresenta-se agora um resumo das atribuições do GETAP no âmbito do nº 1 do artigo 2º do Capítulo I do diploma supracitado:

- a) Conceber, planear, coordenar e avaliar ações de sensibilização ao mundo do trabalho;
- b) Conceber, planear, coordenar e avaliar ações de educação artística, na preparação para o exercício profissional qualificado;
- c) Identificar as grandes áreas de formação, os níveis de iniciação e qualificação profissional e as respetivas condições de certificação;
- d) Propor os critérios e as condições em que se processa o reconhecimento e equivalência de diplomas, quer a nível nacional quer a nível internacional;
- e) Construir os perfis de formação mais adequados às diferentes necessidades e propor itinerários de formação;
- f) Fomentar a iniciativa autónoma de ensino tecnológico, artístico e profissional do setor privado e cooperativo;
- g) Participar na definição de planos curriculares, conteúdos programáticos e normas de avaliação das diferentes modalidades de educação;
- h) Estabelecer a organização modular dos programas;
- i) Propor uma rede diversificada de ensino tecnológico, artístico e profissional de acordo com as linhas orientadoras de desenvolvimento a nível regional e nacional;
- j) Cooperar com instituições públicas e privadas, na elaboração de informação dirigida aos jovens, às famílias, às escolas e à comunidade;
- k) Estabelecer protocolos e celebrar contratos para a realização de projetos no âmbito do ensino tecnológico, artístico e profissional com instituições de ensino superior.

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

Durante três anos a comunidade científica portuguesa das Ciências da Educação, os Professores das Escolas Profissionais e o GETAP, nomeadamente através do Núcleo de Apoio à Concretização da Estrutura Modular (NACEM), investigaram as grandes diferenças entre o ensino tradicional e o ensino modular e apresentou as seguintes conclusões:

| CARACTERÍSTICAS | FORMAÇÃO CONVENCIONAL | FORMAÇÃO MODULAR PRECONIZADA PARA AS EP'S |
|----------------------------------|--|---|
| Situações de Aprendizagem | Recurso à exposição e à leitura de texto. Ênfase no ensino e na formação em grande grupo | Pluralidade, integração de situações de aprendizagem. Ênfase no trabalho individualizado e cooperativo |
| Papel do Formador | Divulgação da informação. “Professor-ensinante” Dirige alunos | Construtor dos ambientes de aprendizagem, (facilitador, recurso, gestor, mediador, investigador...) Dirige o processo de ensino. |
| Papel do aluno | Obediência, passividade, conformismo | Iniciativa, responsabilidade e cooperação, autonomia, empenhamento, sentido crítico, persistência. |
| Objetivos | Devem ser deduzidos do conteúdo das provas de controlo, do material de leitura, do conteúdo das exposições | Explicitamente descritos em termos de competências (atitudes, valores, capacidades); determinam a seleção de atividades/tarefas e recursos |
| Ritmo | Progressão do grupo por “etapas fechadas” | Progressão segundo o ritmo próprio induzido pelos ambientes de aprendizagem. Não se trata de ficar à espera de uma “natural” progressão mas de provocar um ritmo de desenvolvimento |
| Adaptação da formação | Não é adaptada aos contextos (especificidades | Adaptação às especificidades e |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

| | | |
|-------------------------------|---|---|
| | e necessidades). | necessidades do perfil profissional e educação tecnológica atualizada, i e, do contexto de onde emerge o projeto educativo de cada comunidade |
| Participação | Geralmente passiva: ouvir e ler | Participação ativa, reflexiva e crítica. |
| Consecução | Grau de consecução variável conforme os indivíduos | Implica sucesso educativo por todos os indivíduos. |
| Duração | Geralmente a mesma para todos os formandos | A duração necessária para atingir os objetivos é variável de indivíduo para indivíduo |
| Flexibilidade | Horário fixo para exposições e trabalhos de grupo | Horários flexíveis de acordo com a avaliação do processo de ensino-aprendizagem. |
| Reforço | Baseado em testes ocasionais e provas finais de controlo | Apoio personalizado imediato com recurso a materiais e estratégias diversificadas |
| Controlo | Principalmente para passagem tomando por referência normas estabelecidas. Ênfase na avaliação sumativa | Atividades de apoio educativo. Ênfase na avaliação formativa. Significado formativo da avaliação. |
| Condicionismos físicos | Máximos. É necessária a presença do formador. | O contexto, a rede das interações entre alunos e professores, os recursos materiais são relevantes, no processo de aprendizagem, como agentes de desenvolvimento. |
| Revisões | Refletem muitas vezes as preferências do formador. Podem implicar uma reestruturação completa do programa de formação | O termo clássico de revisão não tem significado neste contexto. Trata-se de sugerir atividades adequadas às necessidades de cada um. |
| Sucesso | Inexistência de avaliação contínua que não seja a apreciação subjetiva do professor | Avaliação não só do produto mas essencialmente do processo de aprendizagem de cada |

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

| | | |
|------------------------------|--|---|
| | | um. |
| Conceito de currículo | Currículo produto/currículo fechado e prescritivo. “Currículo pronto-a-vestir” | Currículo processo/currículo construído. Currículo aberto e flexível. |
| Modelo de Formação | Programa de ensino (conjunto de programas das diferentes disciplinas). | Projeto Educativo/Formativo (modelo de desenvolvimento curricular) |

Tabela 16 - Formação Convencional “Versus” Formação Modular

Fonte: NACEM GETAP, 1992

2.3. O Ensino Profissional na década de noventa

No ano de 1989 estavam em funcionamento 50 escolas profissionais, e o crescimento da rede de escolas resulta da parceria entre promotores locais. A Escola Profissional de Leiria foi criada no dia 4 de outubro de 1989, data da celebração do contrato-programa que lhe conferiu existência legal, nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 26/89, de 21 de janeiro, com a alteração publicada no 3.º suplemento da 1ª série do D.R. de 31 de janeiro de 1989. Foram outorgantes, o Estado, representado pelo Gabinete de Educação Tecnológica Artística e Profissional, a Câmara Municipal de Leiria e a Associação Comercial de Leiria, hoje Associação Comercial e Industrial de Leiria. Estes promotores locais eram responsáveis pela elaboração de um diagnóstico de necessidades que davam a conhecer ao Ministério da Educação.

Após a fase de arranque a expansão das escolas foi rápida, logo no segundo ano estavam em funcionamento 89 escolas profissionais em todo o país. O número de cursos disponíveis para os formandos também cresceu, tornando-se esta opção de ensino, um grande apoio. No ano de 1992-1993, o Ministério da Educação reforçou a sua intervenção com o objetivo de racionalizar a rede de escolas existentes. No ano de 1994-1995, considera-se o terceiro momento e é marcado pela consolidação das estruturas existente e criadas anteriormente.

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria



Gráfico 2 - Evolução do número de escolas profissionais existentes entre 1989 e 1997

Notas: Não estão contemplados, de forma autónoma, os Pólos ou delegações das escolas. Fonte: ME, Departamento do Ensino Secundário – Núcleo das Escolas Profissionais

As escolas Profissionais são uma nova oferta pública de ensino de nível secundário, de âmbito regional e foram constituídas com parcerias entre promotores. Entre os anos de 1989 e 1993 eram estes os promotores existentes:

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

| | 1989 | 1990 | 1991 | 1992 | 1993 | Total | |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|-----------|
| Câmaras Municipais | 14 | 18 | 19 | 15 | 11 | 77 | |
| Administração Pública | 6 | 1 | 0 | 8 | 6 | 4 | 34 |
| Empresas Privadas | 23 | 21 | 6 | 9 | 6 | 65 | |
| Associações | 33 | 19 | 17 | 8 | 2 | 79 | |
| Associações Empresariais | 11 | 8 | 10 | 12 | 1 | 42 | |
| Sindicatos/Associações Sindicais | 4 | 8 | 0 | 3 | 2 | 17 | |
| Outros | 4 | 2 | 1 | 5 | 0 | 12 | |
| Total | 95 | 86 | 61 | 58 | 26 | 326 | |

Tabela 17 - Promotores entre 1989 e 1993

Fonte: Azevedo, J, Escolas Profissionais 1989-2009: As oportunidades e os Riscos de uma inovação educacional eu viajou da margem para o Centro

2.3.1. – Portaria nº 423/92, de 22 de maio

A Portaria 1234/90, de 31 de dezembro, instituiu um regime específico de avaliação dos alunos das Escolas Profissionais. Assim, após análise do sistema de avaliação em vigor até à data, pretende-se proceder a algumas alterações, com vista a tornar mais rigoroso o sistema de avaliação. Assim a Portaria nº 432/92 estabelece que os alunos deverão ser avaliados nos processos de aprendizagem e desempenho e na consecução de metas definidas pelos programas das disciplinas, bem como o sobre as competências transversais a todo o plano de estudos.

Define esta Portaria que a avaliação passe a ter duas modalidades:

- A avaliação formativa, de carácter contínuo
- A avaliação sumativa no final de cada módulo

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

Este tipo de avaliação estimula uma proximidade entre formandos e escola, tendo os primeiros o apoio contínuo da instituição e a preocupação pelo seu progresso na formação. Assim, e como refere o artigo 3º do Capítulo II, podem os verificar que a avaliação assume carácter predominantemente formativo e contínuo visando:

- d) Informar o aluno acerca dos progressos, dificuldades e resultados obtidos na aprendizagem, esclarecendo as causas de sucesso ou insucesso;
- e) Estimular o desenvolvimento global do aluno nas áreas, cognitiva, afetiva, relacional-social e psicomotora;
- f) Certificar os conhecimentos e capacidades adquiridos.

Esta Portaria define ainda todos os procedimentos para a avaliação, marcação de reuniões de conselho de turma, órgão que participam nas mesmas, funções de cada um deles, bem como o procedimento na elaboração das atas.

O Capítulo IV define a Prova de Aptidão Profissional (PAP), que é um trabalho que faz parte integrante do curso que deve ter um carácter transdisciplinar e deve demonstrar os saberes aprendidos e apreendidos durante o curso.

A PAP desenvolve-se durante o 3º ano do curso, e segundo o artigo 34º do referido Capítulo deve desenvolver-se após a realização de dois terços do plano curricular.

Neste projeto individual é solicitado ao aluno no final do 2º ano que comece a pensar e propor um tema que gostasse de desenvolver no ano seguinte. Este tema proposto não é vinculativo, podendo ser alterado pelo aluno no ano seguinte.

Após proposto o tema este é colocado para análise de um grupo de professores orientadores, normalmente da área técnica do curso, que valida ou não a proposta ou propõe as devidas alterações. Durante o período de execução da PAP, o aluno tem um acompanhamento estreito com o seu tutor que vai registando estes momentos. Ao aluno é disponibilizado logo no início da execução do projeto os critérios de avaliação.

As três fases da realização do projeto – **Conceção do Projeto; Desenvolvimento do projeto devidamente faseado e avaliação do projeto, no qual o aluno procede à autoavaliação, elaborando um relatório,** o aluno tem uma ajuda do seu tutor que procede a uma avaliação meramente formativa. Há uma ajuda na pesquisa de informações, correção dos textos, na estrutura do trabalho, mas será sempre da responsabilidade do aluno a elaboração do trabalho.

No prazo estabelecido pela escola o aluno apresenta-se perante um júri de avaliação que é designado pela direção da escola para fazer a defesa do seu trabalho.

O júri é constituído pelos seguintes elementos, conforme o artigo 42º de Capítulo IV:

- a) O Diretor Pedagógico da escola, que preside;
- b) O professor orientador educativo de turma (OET);
- c) Um representante das associações empresariais ou empresas de setores afins ao curso;
- d) Um representante das associações sindicais ou profissionais dos setores de atividade afins ao curso
- e) Um professor orientador do projeto.

O aluno considera-se aprovado na PAP se obtiver classificação final igual ou superior a dez valores.

Segundo o artigo 46º do capítulo em análise, para além das normas constantes nesta Portaria, cada escola, de forma independente, deverá elaborar um regulamento interno da PAP que deve definir áreas não previstas nesta legislação, a saber:

- a) A planificação e organização dos tempos curriculares de modo a facilitar a concretização do processo da PAP;
- b) A calendarização anual;
- c) Os órgãos da escola com competência para aceitação dos projetos, bem como dos trâmites a observar;

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

- d) A negociação dos projetos no contexto da escola e no contexto do trabalho;
- e) Os contactos para a organização e calendarização do trabalho do júri de avaliação;
- f) Critérios de avaliação
- g) Outras disposições que a escola entender por convenientes

2.3.2. – O Decreto-Lei nº 70/93 de 10 de março

Três anos após a criação das Escolas Profissionais sai o primeiro diploma de alteração o DL nº 26/89. São introduzidas alterações ao regime de criação e funcionamento das Escolas Profissionais mantendo-se a flexibilidade de organização curricular que a tem caracterizado.

Este diploma altera o modo de criação de novas escolas profissionais, que a partir da data do DL são precedidas de candidaturas a um concurso anual de projetos para abertura de novas escolas e depende da celebração de um contrato-programa.

Os requisitos e critérios de apreciação das candidaturas são definidos para cada concurso, devendo constar de aviso a publicar na 2ª série do *Diário da República* (nº 2 do artigo 5º). No artigo seguinte diz ainda que a definição dos referidos requisitos e critérios de apreciação de candidaturas, bem como a celebração dos contratos-programa dependem do parecer prévio dos serviços competentes do Ministério do Emprego e da Segurança Social.

Os contratos-programa serão assinados entre o Ministério da Educação e as entidades promotoras, no qual devem ser definidos os estatutos e o projeto educativo da escola, as áreas e perfis de formação, recursos humanos e materiais, financiamento e gestão, bem como a natureza e objetivos da escola profissional, denominação e regime de acesso.

No artigo 9º foi definido quem poderia ter acesso às escolas profissionais, e para além dos jovens que concluíram o 3º ciclo (9º ano de escolaridade) podem ser

frequentadas em regime pós-laboral, por trabalhadores que pretendam elevar as suas qualificações profissionais.

O artigo 15º diz que, aos titulares de diplomas de nível 3 (o que é conferido com a conclusão do curso profissional), com equivalência ao 12º ano é garantido o acesso ao ensino superior.

Quanto à forma de financiamento das escolas profissionais, para além dos recebidos de fundos comunitários (CEE) através do Programa de Desenvolvimento de Educação em Portugal (PRODEP) são previstas outras formas, a saber:

- a) As dotações provenientes das entidades promotoras nos termos do contrato-programa de criação da escola;
- b) As propinas de matrícula e frequência;
- c) As receitas derivadas da prestação de serviços ou da venda de produtos e bens;
- d) Os juros de depósitos bancários em moeda ou valores;
- e) Quaisquer outras receitas que lhe sejam consignadas;
- f) Os subsídios e subvenções, com participações, doações e legados, aceites a benefício de inventário

2.3.3. – A Portaria nº 531/95, de 2 de junho

A referida Portaria define os cursos profissionais de nível secundário, para além dos já existentes, e que passarão a funcionar nas escolas profissionais.

- a) Animador Sócio- Cultural
- b) Animador Social
- c) Técnico de Animação Sócio- Cultural
- d) Técnico de Comunicação
- e) Técnico de Gestão
- f) Técnico de Gestão e Organização de Empresas
- g) Técnico de Organização e Gestão de Empresas
- h) Técnico de Seguros

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

- i) Técnico de Conservação e Restauro de Bens Culturais
- j) Técnico de Museografia Arqueológica
- k) Técnico de Construção Civil
- l) Técnico de Fotografia
- m) Técnico de Multimédia
- n) De Instrumento
- o) Teatro
- p) Química Tecnológica
- q) Técnico de Design
- r) Desenhador Projetista
- s) Técnico de Eletrónica (Artigo 1º)

São criados com este diploma os seguintes cursos profissionais de nível básico:

- a) Básico de Instrumento
- b) Operador de Construção Civil (Artigo 2º)

2.3.4. – O Decreto-Lei nº 4/98 de 8 de janeiro

O DL nº 26/89 que já tinha sofrido alterações pelo DL nº 70/93 estava na altura de ser reajustado. Assim, mais de quatro anos após a entrada em vigor o último diploma revelou-se algumas fragilidades e ambiguidades relativas ao processo de criação das escolas, à natureza jurídica dos promotores, à relação destes com os órgãos de direção, à responsabilidade pedagógica e financeira dos órgãos da escola, bem como ao modelo de financiamento.

O presente diploma pretende reforçar a identificação do ensino profissional como uma modalidade especial de educação, bem como introduzir uma via própria de estudos de nível secundário alternativo ao ensino secundário regular.

Pretende ainda aproveitar a capacidade instalada das escolas e alargar a oferta de novos cursos, de outras modalidades tempos de formação.

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

Ao nível da criação das escolas vai deixar de haver a assinatura de contratos programa entre promotores e Ministério da Educação e passará a haver um regime de liberdade de criação sujeito a autorização prévia de funcionamento quer sejam estas criadas por pessoas singulares, coletivas isoladamente ou em associações.

Para a criação estas escolas carecem de autorização prévia do Ministério da Educação. Para além da autorização existem alguns requisitos que têm que ser cumpridos, nomeadamente:

- a) A oferta de cursos profissionais;
- b) A idoneidade civil das pessoas singulares;
- c) A adequação da oferta de formação à satisfação de necessidades formativas do tecido social;
- d) O envolvimento institucional do respetivo tecido social, designadamente através da participação de entidades representativas desse tecido em órgãos da escola, na definição da oferta de cursos, na organização das atividades de formação e na inserção profissional dos diplomados;
- e) O recrutamento de docentes com habilitações académicas e profissionais adequadas aos planos e programas que se pretendem desenvolver;
- f) As instalações e os equipamentos adequados e afetos exclusivamente aos planos, programas e atividades da escola, de acordo com as tipologias e orientações definidas por despacho do Ministério da Educação

Este diploma define como atribuições das escolas profissionais o seguinte:

- a) Contribuir para a formação integral dos jovens, proporcionando-lhes, designadamente, preparação adequada para um exercício profissional qualificado;
- b) Desenvolver mecanismos de aproximação entre a escola e as instituições económicas, profissionais e associativas, sociais, culturais do respetivo tecido social;

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

- c) Facultar aos alunos contactos com o mundo do trabalho e experiência profissional, preparando-os para uma adequada inserção sócio-profissional;
- d) Promover, conjuntamente com outros agentes e instituições locais, a concretização de um projeto de formação de recursos humanos qualificados que responda às necessidades do desenvolvimento integrado do País, particularmente nos âmbitos regional e local;
- e) Facultar aos alunos uma sólida formação geral, científica e tecnológica, capaz de os preparar para a vida ativa e para o prosseguimento de estudos

Quanto à duração e distribuição da carga horária, refere este diploma no artigo 7º que é organizado em módulos de duração variáveis, que no total dos 3 anos do curso este terá entre 2900 e 3600 horas e que o plano de estudos deve incluir:

- a) Componente de formação sociocultural, comum a todos os cursos;
- b) Componente de formação científica, comum a todos os cursos da mesma área de formação;
- c) Componente de formação técnica, prática, artística e tecnológica, variáveis de curso para curso, cuja carga horária curricular não deve ultrapassar 50% do total estabelecido nos planos de estudo.
- d) Os cursos profissionais terão que ter obrigatoriamente um período de formação em contexto de trabalho (estágio) diretamente ligado a atividades do curso. Neste período há um contacto com o tecido empresarial e socioeconómico envolvente.

Este Decreto-Lei define que as escolas profissionais têm que ser ou públicas ou privadas, embora com autonomia pedagógica. Assim o Ministério da Educação desligou-se e deixou de ser parceiro do projeto, deixou de lado as suas responsabilidades a partir do momento em que deixou de haver contratos-programa. O modelo inicial é abandonado (parceria Estado-Sociedade) passando a uma “liberdade de criação”. “De facto a ambiguidade da inovação foi abandonada a troco de uma clara colagem das escolas profissionais ao modelo de Ensino Particular e Cooperativo” (Azevedo:1999: 44).

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

Algumas escolas mudaram a sua constituição. Das escolas futuramente analisadas do Concelho de Leiria - O INETESE, constituiu-se com a Associação, e a Escola Profissional de Leiria, como Fundação.

A esta data as escolas profissionais já tinham passado o período inicial de desconfiança, já se tinham afirmado no mercado com o uma alternativa credível ao ensino secundário tradicional, os jovens aderiam em força e as famílias acreditavam nos projetos e os empregadores que davam o seu voto de confiança em dar emprego o final do curso aos jovens diplomados. O facilitismo em concluir o 12º ano que tinha sido uma visão inicial, facilmente se desvaneceu. Os projetos eram sólidos e o grau de dificuldade existia. Os jovens tinham que estudar para alcançar os objetivos, e tinham a vantagem em ter duas opções na conclusão do curso – o prosseguimento dos estudos ou a inserção na vida ativa com experiência em contexto de trabalho e com um diploma que lhe conferia habilitações profissionais. Mas o grande problema das escolas é a falta de possibilidade de investimento, quer em novos equipamentos quer em instalações mais adequadas aos novos cursos. O estado desinvestiu nas escolas, passando todo o ónus para os seus quadros diretivos. Deixou de haver uniformização nas escolas profissionais, pois a retirada do Estado fez com que cada projeto fosse autónomo guiando-se apenas pelo essencial.

A nível pedagógico mantiveram-se os níveis de qualidade, mas as escolas profissionais já eram diferentes entre si. Os projetos educativos perderam nalguns casos qualidade.

Os problemas das escolas profissionais nunca foram jurídicos nem financeiros. O que se vinha a degradar, e isso é grave, é a qualidade dos projetos educativos de muitas escolas, em boa parte fruto de um quadro de desinvestimento e de instabilidade que o Governo tem instaurado. (Azevedo, 1999:46)

No quadro 14 podemos ver que no ano de 1993 há um decréscimo nas parcerias. No total há uma diferença substancial entre o ano de 1992 e 1993 na presença de promotores nos cursos das escolas profissionais.

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

| | 1993/1994 | 1994/1995 | 1995/1996 |
|---|-----------|-----------|-----------|
| Cursos das Escolas Profissionais | 3511 | 5105 | 5849 |

Tabela 18 - Alunos que concluíram um Curso em Escolas Profissionais (nível III)

Fonte: Adaptado de Cardim (1999:57)

Mesmo havendo um decréscimo das parcerias e que o Ministério da Educação tenha cortado o “cordão umbilical”, o número de formandos que concluem os cursos profissionais de nível III, equivalência ao 12º ano, continua a crescer. No ano letivo de 1994/1995 há um crescimento exponencial e no ano seguinte continua a crescer. Foi também em junho de 1995 que há um alargamento do número de ofertas de cursos conforme a já citada Portaria nº 531/95.

2.3.5. – O fim da década de 90 e o século XXI.

Entre dezembro de 1993 e outubro 1995 Maria **Manuela Dias Ferreira Leite** foi Ministra da Educação num período conturbado da educação em Portugal. A insatisfação nos estudantes era visível com as numerosas greves por si efetuadas. Nesse mesmo ano (1995) o Partido Socialista ganha as eleições sem maioria absoluta e **Eduardo Carreira Marçal Grilo** assume o cargo de Ministro da Educação. Durante os anos 80 e 90 escreveu sobre educação alguns livros e era um crítico às reformas neste setor e um defensor da autonomia das escolas.

Entre outubro de 1999 e setembro de 2000 o cargo foi assumido por **Guilherme Pereira de Oliveira Martins** e pouco depois entra **Augusto Ernesto Santos Silva** que

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

sai do cargo em julho de 2001. Todos estes Ministros defendem a autonomia das escolas e o reforço do papel do Professor.

A reforma que desde 1997 começou por ser empreendida, foi empreendida longe de quem era interessado - Professores, alunos e pais. Estes *players* acabam por se sentirem pouco informados e arredados das medidas que são a ser tomadas. Estes governos e seus representantes tinham uma postura autoritária. Não havia diálogo e as reformas implementadas eram do “foro interno”, tornando os professores meros executantes.

Durante o ano de 2000, foram sendo anunciadas uma série de medidas, que pretendiam ser apenas uma "revisão curricular", que desde 1997 estaria a ser preparada, abrangendo em particular o ensino secundário. Esta "revisão curricular" implica as seguintes medidas:

- a) Reorganização dos tempos letivos (duração das aulas, carga horária semanal, duração dos períodos, entre outros)
- b) Reorganização dos cursos gerais e cursos tecnológicos e respetivos currículos;
- c) Reorganização dos programas das diferentes disciplinas;

Em novembro de 1999 foi enviado às escolas um documento cujo título era "Proposta de Revisão Curricular do Ensino Secundário". Trata-se de um texto resumido em que se pretende condensar uma "revisão participada do currículo" que o Departamento do Ensino Secundário (DES) teria desenvolvido "formalmente" desde fevereiro de 1997.

Esta ampla participação foi rapidamente contestada pela esmagadora maioria das associações representativas dos professores, alunos e pais. Facto que terá pesado, na decisão do Ministro da Educação, em adiar a entrada em vigor da Revisão Curricular de setembro de 2001 para setembro de 2002.

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

| |
|---|
| 1. 30 Horas sem anais de carga horária máxima nos 2º e 3º ciclos do ensino básico e no ensino secundário |
| 2. Criação de 2 horas semanais de estudo acompanhado, no ensino básico |
| 3. Criação de uma área de projeto no ensino básico e no ensino secundário (3 horas semanais), substituindo a atual área escola. |
| 4. Criação de um espaço curricular (1 hora semanal), integrado na área de projeto, de direção de turma no ensino básico, com atividades de educação para a cidadania. |
| 5. Obrigatoriedade da 2ª língua estrangeira no 3º ciclo do ensino básico. |
| 6. Reordenamento curricular no 3º ciclo do ensino básico, incluindo a Geografia em todos os anos. |
| 7. Reorganização dos cursos gerais do ensino secundário, favorecendo a integração das dimensões teóricas e práticas |
| 8. Reorganização dos cursos tecnológicos do ensino secundário, acentuando a sua dimensão de preparação profissional. |
| 9. Diferenciação dos programas das disciplinas do ensino secundário, de acordo com a natureza dos cursos. |
| 10. Introdução da avaliação externa no ensino básico no final de cada ciclo. |

Tabela 19 - Quadro síntese das medidas de revisão curricular Generalização no ensino básico: a partir de 1999/2000. Generalização no ensino secundário: a partir de 2001/2002

Fonte: Ministério da Educação

Depois de ter deixado o Ministério da Educação o Professor Marçal Grilo escreveu o livro “Desafios da Educação – Ideias para uma política educativa no Séc.

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

XXI”- O ex-ministro coloca o dedo na ferida ou nas várias feridas que afetam o sistema educativo: defende uma cultura da exigência em vez do facilismo, critica o facto de hoje na formação de professores se dar demasiado relevo à vertente da pedagogia em detrimento da qualificação científica "*saber ensinar é certamente importante, mas os saberes - a matemática, a geografia, a física, a biologia, etc. - são ainda mais relevantes.*", fala da deficiente avaliação do trabalho dos professores "*temos professores muito bons, mas também os há que se comportam como funcionários de mérito duvidoso, embora sempre prontos a dizer 'não temos condições para trabalhar'*".

A Reforma de David Justino

O governo de coligação PSD-PP (Partido Social Democrata - Partido Popular) chega ao poder em março de 2002. José Manuel Durão Barroso, então 1º Ministro nomeia em Abril de 2002 David Justino para Ministro da Educação que se mantém em funções até julho de 2004.

O Ministro suspendeu a reforma do Ensino secundário e lançou um documento em abril de 2003 que se chama a “Documento Orientador da Revisão Curricular do Ensino Profissional”. Diz na introdução deste documento que:

A procura crescente dos cursos profissionais é igualmente um indicador que urge reter, pelo que representa de rutura face à tradicional propensão para o prosseguimento de estudos e ao alheamento face às necessidades de mão-de-obra qualificada que o desenvolvimento económico e social português exigem. Cada vez mais, esta exigência precisa de ter uma resposta qualificada assente no elevado nível e na diversidade de formações. Só assim poderemos dar resposta ao desígnio nacional de combate ao abandono escolar e, acima de tudo ao abandono escolar desqualificado” Justino, 2003: 3

A Proposta do Ministro David Justino para o Ensino Profissional é de reforço e reorganização. Estas alterações propostas pelo Ministro, pautam-se pelo seguinte:

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

-
- a) Racionalização, articulação e transparência da oferta de formação profissionalmente qualificante através de um Catálogo Nacional de Qualificações e de um Catálogo Modular de formação profissional (...);
- b) Conceção de referenciais de formação que garantam a aquisição de competências transversais e específicas dos perfis profissionais a considerar (...);
- c) A prioridade da oferta formativa dos cursos de qualificação profissional de nível 3 (...);
- d) Articulação do ensino profissional com o ensino artístico especializado (...);
- e) A racionalização da rede de oferta formativa (...).

Diz **Justino (2003)**

“Na linha do que ocorre já com os cursos de formação e em alternância, qualquer destas modalidades poderá ser oferecida em instituições educativas de nível secundário, desde que devidamente vocacionadas e apetrechadas, situação que permite aos jovens transitar de uma para outra modalidade com maior facilidade”.(p20)

Com base nas alterações propõe uma matriz curricular para um currículo mínimo para todos os tipos de instituições com cursos profissionais.

| | TOTAL DE HORAS – CICLO DE FORMAÇÃO |
|---|---|
| Componente de Formação sociocultural | |
| • Português | 324 |
| • Língua estrangeira | 216 |
| • Área de Integração | 216 |
| • Tecnologias da Informação e Comunicação | 72 |
| • Educação Física* | 144 |
| Subtotal | 972 |

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

| | |
|--|-----------------------|
| Componente de formação Científica • 2 a 3 disciplinas | (Entre 478 e 578) |
| Componente de Formação Técnica • 3 a 4 disciplinas • Formação em Contexto de trabalho | Nunca inferior a 420h |
| Total de horas/Curso | (2900/3100) |

Tabela 20 - Matriz Curricular para currículo Mínimo; Fonte: Documento orientador da Revisão Curricular do Ensino Profissional – versão para discussão pública, abril de 2003

Esta matriz tem por base 36 semanas durante o ano letivo. Quanto à Educação Física a sua lecionação, dependia da existência ou não de espaços e equipamentos adequados, quer nas instalações da escola quer na comunidade.

Esta matriz permitiu a reorganização das escolas e dos cursos e daqui surgiram novas propostas de alteração, nomeadamente:

- a) Atribuição de uma carga horária global, não compartimentada pelos 3 anos;
- b) Organização da formação em 3 componentes:
 - a. Sociocultural
 - b. Científica
 - c. Técnica
- c) A formação em contexto de trabalho (estágios), que podem ser diluídos durante os 3 anos
- d) Atualização/ reformulação dos planos de estudos e dos programas
- e) Reforço da estrutura modular, como característica dos referenciais de formação profissional, i.e., organizado em módulos com cargas horárias diferentes;
- f) Processo de avaliação em estrutura modular, de forma contínua, permanente, transparente e flexível. A estrutura modular faz que cada aluno trabalhe a ritmos diferentes, embora dificulte o trabalho do formador em sala.
- g) Ter autonomia para no final dos cursos saber fazer de forma individual e autónoma a sua Prova de Aptidão Profissional (PAP).

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

A redução da carga horária de 3600h para 3100h faz com que alguns parceiros da formação se manifestem contra. O CNE (conselho Nacional da Educação) e a FENPROF (Federação Nacional dos Professores) foram duas vezes ativas do protesto.

2.3.6. Opinião da FENPROF quanto à redução da Carga horária:

Entendemos que a carga horária da formação técnica, e nomeadamente a formação em contexto de trabalho não deveriam ter uma redução tão acentuada, residindo aí exatamente uma das especificidades e o sucesso deste tipo de formação. A formação prática e em contexto real de trabalho é um fator de motivação e facilitador das aprendizagens e da tomada de consciência por parte dos alunos, da realidade e dos desafios do mercado de trabalho. (FENPROF, 6 de junho de 2003).

O CNE quer sublinhar que a redução da carga horária dos cursos de ensino secundário não pode constituir, isoladamente, uma finalidade orientadora da configuração de um currículo educativo, pois outras há, muito mais importantes e primeiras, que deveriam estar equacionadas e não estão. Se esta redução pode facilitar o enriquecimento da formação e do desenvolvimento dos jovens, através do acesso a outras atividades formativas complementares, pode também constituir uma ocasião de empobrecimento desta mesma formação, se tivermos em conta os jovens que ficam assim privados do acesso a esse enriquecimento, seja porque a família não o pode proporcionar, seja porque a escola não o facultar (Parecer 1/2003 CNE - Ponto 17).

3. Tipos de Formação Profissional

3.1 – Os Cursos Profissionais nas Escolas Secundárias

3.1.1. – O Decreto-Lei nº 74/2004, de 26 de março

Este diploma estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão das aprendizagens referentes ao nível secundário de educação. Diz ainda no preâmbulo

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

deste D.L (...) im põem-se a rev isão curricular deste nível de educação, procedendo a ajustes de currículos e conteúdos programáticos (...) apostando a formação em tecnologias e informática e com unificação, assegurando a articulação progressiva entre políticas de educação e formação, potenciando a diversidade e qualidade das ofertas formativas, bem como promovendo o reforço das autonomias das escolas.

Em termos de oferta formativa para o ensino secundário que visa proporcionar formação e aprendizagens diversificadas, propõe-se o seguinte no nº1 do artigo 5º.

- a) Cursos científico-humanísticos, vocacionados para o prosseguimento de estudos de nível superior;
- b) Cursos tecnológicos, orientados da dupla perspectiva da inserção no mercado de trabalho e prosseguimento de estudos, especialmente através de cursos pós-secundários de especialização tecnológica (CET) e cursos do ensino superior;
- c) Cursos artísticos especializados, vocacionados, consoante a área artística, para o prosseguimento de estudos ou orientados na dupla perspectiva de inserção no mundo do trabalho e prosseguimento de estudos;
- d) Cursos profissionais, vocacionados para a qualificação dos alunos, privilegiando a sua inserção no mundo do trabalho e permitindo o prosseguimento dos estudos.

Quanto à avaliação destas aprendizagens, são diferentes consoante a tipologia seguida pelo aluno, embora a base seja comum.

Em qualquer das situações indicadas nas alíneas anteriores, a avaliação é feita de duas formas:

- a) Avaliação sumativa interna, da responsabilidade do professor e dos órgãos de gestão da escola
- b) Avaliação sumativa externa, da responsabilidade dos serviços centrais do Ministério da Educação, concretizada na forma de **exames nacionais**

Para os cursos profissionais em que os alunos pretendam prosseguir estudos do ensino superior, ter-se-ão que sujeitar a um exame nacional em duas disciplinas da

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

componente de formação científica. Caso os alunos do ensino secundário pretendam concluir os seus estudos, e entrar no mercado de trabalho é necessário para além da aprovação a todas as disciplinas e áreas não disciplinares, bem como a aprovação ao seguinte: (Artigo 14º).

- a) No estágio e na prova de aptidão tecnológica (PAT) nos cursos tecnológicos
- b) Na prova de aptidão artística (PAA) e, consoante a área artística, na formação em contexto de trabalho – nos cursos artísticos especializados
- c) Na prova de aptidão tecnológica (PAT) e na prova de aptidão artística (PAA), respetivamente, nos cursos tecnológicos e nos artísticos do ensino recorrente
- d) Na formação em contexto de trabalho e na prova de aptidão profissional (PAP), nos cursos profissionais

| Componentes de Formação | Total de Horas (a) |
|--|-------------------------------|
| <i>Componente de Formação Sociocultural</i> | |
| • Português | 320 |
| • Língua estrangeira I ou II (b) | 220 |
| • Área de Integração | 220 |
| • Tecnologias da Informação e Comunicação | 100 |
| • Educação Física | 140 |
| <i>Subtotal</i> | 1000 |
| <i>Componente de Formação Científica</i> | |
| • 2 a 3 disciplinas (e) | 500 |
| <i>Componente de Formação técnica</i> | 1600 |
| • 3 a 4 disciplinas (d) | 1180 |
| • Formação em contexto de trabalho (e) | 420 |
| Total de Horas/Curso | 3100 |

Tabela 21 - Anexo 6 – Matriz dos Cursos Profissionais¹⁰

¹⁰ Matriz alterada pelo Decreto-Lei nº 24/ 2006 de 6 de fevereiro

-
- a) Carga horária global não compartimentada pelos 3 anos do ciclo de formação, a gerir pela escola, no âmbito da sua autonomia pedagógica, acautelando o equilíbrio da carga horária anual e formativa a otimizar a gestão modular e a formação em contexto de trabalho.
 - b) O aluno deverá dar continuidade a uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico.
 - c) Disciplinas científicas de base a fixar em regulamentação própria, em função das qualificações profissionais a adquirir.
 - d) Disciplinas de natureza tecnológica, técnica e práticas estruturantes e da qualificação profissional visada.
 - e) A formação em contexto de trabalho visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir e será objeto de regulamentação própria

3.1.2. – A Portaria nº 550- C/2004 de 21 de maio

Com a entrada em vigor desta Portaria surge a grande alteração no ensino profissional. Os cursos profissionais que até à data funcionavam apenas em Escolas Profissionais Privadas, podem começar a funcionar em escolas secundárias, a par da restante oferta formativa. Assim, o estado aproveita o parque escolar disponível e os professores e abre nas escolas secundárias novas opções para os alunos que se quiserem manter no mesmo estabelecimento de ensino.

Uma vez mais é defendida a autonomia das escolas, principalmente quanto às modalidades da FCT bem como da PAP, ficando para estas a aplicação dos regulamentos internos. Esta Portaria alterou também a fórmula de cálculo da avaliação da FCT, atribuindo-lhe um peso superior.

Diz o Artigo 10º desta Portaria que a avaliação incide sobre as aprendizagens previstas nos programas das disciplinas e no plano de FCT. Incide ainda sobre as competências identificadas no perfil de desempenho à saída do curso.

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

No nº2 do mesmo artigo refere-se que a avaliação assume um carácter diagnóstico, formativo e sumativo, visando informar o aluno e o encarregado de Educação, sobre progressos, dificuldades e resultados. É também da necessidade de diferenciar estratégias de ensino, estimulando o desenvolvimento global do aluno, bem como certificar os seus conhecimentos e contribuir para a melhoria e qualidade do sistema educativo.

O Artigo 11º define quem são os intervenientes do processo formativo:

- a) O professor;
- b) O aluno;
- c) O Orientador Educativo de Turma (OET) ou Diretor de turma;
- d) O conselho de turma;
- e) O Diretor de curso;
- f) O professor orientador da FCT;
- g) O monitor designado pela entidade de acolhimento, previsto no nº 4 do artigo 24º;
- h) Os órgãos e estruturas de gestão e de coordenação pedagógica da escola;
- i) O encarregado de educação dos alunos menores;
- j) Representantes das associações empresariais, profissionais e sindicais;
- k) Personalidades de reconhecido mérito na área da formação profissional ou nos setores profissionais afins aos cursos;
- l) Serviços com competências em matéria de apoio socioeducativo;
- m) Administração educativa

Neste diploma está também explicito as funções do OET e do Diretor de Turma, bem como os critérios e procedimentos de avaliação.

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

No Artigo 19º define-se a PAP, tal como tinha sido feito no Capítulo IV da **Portaria nº 423/92, de 22 de maio**, embora a sua estrutura, seja algo mais desenvolvido no Artigo 2º deste DL.

Assim, após ser referido que este projeto tem três fases – conceção, desenvolvimento e autoavaliação, refere no nº 2 o que deve ser integrado no relatório final, a saber:

- a) A fundamentação da escolha do projeto;
- b) As realizações e os documentos ilustrativos da concretização do projeto;
- c) A análise crítica global da execução do projeto, considerando as principais dificuldades e obstáculos encontrados e as formas encontradas para os superar;
- d) Os anexos, designadamente os registos de autoavaliação

Esta Portaria define ainda a composição do júri da Prova de Aptidão Profissional, e reforça que os elementos que são obrigatórios estarem presentes para deliberarem.

Assim, o júri é designado pela escola e terá a seguinte composição:

- a) O diretor pedagógico da escola, que preside;
- b) O diretor ou coordenador do departamento ou estrutura pedagógica intermédia competente;
- c) O diretor de curso;
- d) O Orientador Educativo de Turma;
- e) Um professor orientador do projeto;
- f) Um representante das associações empresariais ou das empresas de setores afins ao curso;
- g) Um representante das associações sindicais dos setores de atividade afins ao curso;
- h) Uma personalidade de reconhecido mérito na área da formação profissional ou dos setores de atividade afins ao curso.

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

Para deliberar o júri necessita de pelo menos quatro elementos, estando entre eles, obrigatoriamente um dos elementos que se referem as alíneas a) a d) e dois dos elementos a que se referem as alíneas f) a h). O presidente tem voto de qualidade.

A Portaria 432/92 de 22 de maio, apenas considerava necessário que o júri fosse composto por pelo menos 3 elementos, e eram referidos os elementos referidos nas alíneas a), d), e), f), e g). Neste diploma era obrigatório estarem presentes apenas 3 elementos, sendo que um deles teria que ser os constantes da alínea f) ou g).

Ainda sobre a PAP, como disse é o culminar de um percurso de três anos e de 3100 horas de formação é referido no diploma que haverá um regulamento específico de cada escola, que terá que ser aprovado pelos órgãos competentes da instituição, mas que nele terá que constar o seguinte:

- a) O modo de designação, bem como todos os direitos e deveres de todos os intervenientes;
- b) Os critérios e os trâmites a observar, pelos diferentes órgãos e de mais intervenientes, para aceitação e acompanhamento dos projetos;
- c) A negociação dos projetos, no contexto da escola e no contexto de trabalho;
- d) A calendarização de todo o processo;
- e) A duração da PAP, a qual não poderá ultrapassar o período máximo de 45 minutos;
- f) Os critérios de classificação a observar pelo júri da PAP;
- g) Outras disposições que a escola entenda por convenientes, designadamente o modo de justificação das faltas dos alunos no dia da apresentação da PAP e a marcação de uma segunda data para o efeito.

A formação em Contexto de Trabalho (FCT) é também definida neste diploma no Artigo 23º, bem como a organização e o desenvolvimento no Artigo 24º.

Refere a Portaria que deverá haver um protocolo com a entidade de acolhimento e a escola. Neste protocolo deverá estar explícito que os alunos deverão desenvolver

funções compatíveis e adequadas com o perfil do curso. Nesta FCT o aluno deverá ser acompanhado na entidade acolhedora por um monitor sob a coordenação da escola, que efetuará visitas aos alunos durante o período de FCT.

A escola deve trabalhar em parceria com as empresas, mas através de tutores qualificados que possam estabelecer a ponte entre os dois meios, identificando, nomeadamente, as necessidades de competências da empresa, para que a escola possa reestruturar continuamente o currículo e adaptar-se a essas transformações. (Carvalho, 2000, p.6).

Os alunos terão que, no final da FCT, elaborar um relatório onde demonstrem o trabalho efetuado durante o período da FCT, bem como a avaliação que é dada pelo seu tutor, mas com a participação do acompanhante da escola.

Os relatórios de estágio, bem como os comentários efetuados pelos tutores, são um método simples de recolha de informação, mostram as facilidades ou dificuldades sentidas e a escola poderá reajustar-se às necessidades do mercado. “um feedback contínuo entre o contexto de trabalho e a sala de aula” (Carvalho, 2000, p.6).

No período em que os alunos se encontram em FCT assumem um sentido de responsabilidade diferente. Embora a empresa seja o prolongamento da escola, eles transformam-se em trabalhadores, sem experiência e sem o apoio dos colegas, pois, maioritariamente estão sozinhos, sem colegas de escola. Na generalidade há uma rápida e boa adaptação à nova realidade, e naquele período aplicam os ensinamentos da escola, os valores transmitidos e as fortes mensagens de incentivos de professores e outros agentes.

Diz Durand (1982)

Quando o indivíduo defronta uma situação nova, reage não só conforme a realidade objetiva, mas também conforme as atitudes, os valores, os conhecimentos que adquiriu e que resultam da sua experiência passada. (p.93).

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

Os alunos sentem que nos períodos de FCT aprende e apreendem novas informações, muitas delas novas, outras já conhecidas da escola, mas, que só com este contexto real é que as aplicaram. A cooperação entre empresa e escola são enriquecedores e contribuem para o crescimento e aprendizagem do jovem.

Segundo **Lorcercerie, (2002)**

La vocation d'une entreprise aujourd'hui doit s'insérer dans un milieu social et, à ce titre-là, devient un partenaire" (p.37) (A vocação de uma empresa hoje deve ser de se inserir num ambiente social e, como tal, então, tornar-se um parceiro)-
tradução própria

Para a conclusão de um Curso Profissional é necessário a aprovação em todas as disciplinas, na FCT e na PAP.

Para se obter a classificação final do curso ter-se-á que proceder à aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = [2MCD + (0,3FCT + 0,7PAP)] / 3$$

CF – Classificação final do curso, arredondada às unidades;

MCD – Média aritmética simples das classificações finais de todas as disciplinas que integram o plano de estudos do curso, arredondada às décimas;

FCT – Classificação da formação em contexto de trabalho, arredondada às décimas;

PAP – Classificação da prova de aptidão profissional, arredondada às décimas

A conclusão do curso de nível secundário é certificada com a emissão de um diploma que certifique a conclusão do nível secundário de educação e indique o curso concluído; um certificado de qualificação profissional de nível 3 que indique a média final do curso e discrimine as disciplinas do plano de estudos e respetivas classificações,

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

a designação do projeto e a classificação obtida na respetiva PAP, bem como a duração e classificação da FCT.

O Artigo 35º prevê que para o cumprimento do plano de estudos e para efeito da conclusão do curso com aproveitamento deve ser considerada a assiduidade do aluno, a qual não pode ser inferior a 85% da carga horária de cada módulo e a 95% da carga horária da FCT, ainda que tenham sido consideradas justificadas as faltas dadas além dos limites acima estabelecidos. As escolas deverão assegurar a oferta integral do número de horas de formação previsto na matriz dos cursos.

O artigo 38º explicita que as condições de funcionamento dos cursos profissionais nas escolas públicas não previstas neste diploma, nomeadamente a constituição dos órgãos ou estruturas intermédias específicas de coordenação pedagógica e de orientação e acompanhamento dos alunos bem como o dos direitos e deveres dos diferentes intervenientes são definidos por despacho do Ministério da Educação.¹¹

O Artigo 41º revoga a portaria 432/92 de 22 de maio.

No ano letivo de 2004/2005 pouco alunos aderiram a seguir cursos profissionais em escolas secundárias, mas com o passar dos tempos o número de alunos foi crescendo. O número de alunos em escolas profissionais privadas até ao ano de 2007/2008, foi decrescendo, e só no ano 2008/2009 voltou a crescer.

| Ano | Escolas Profissionais | Escolas Secundárias | Total |
|----------------|-----------------------|---------------------|-------|
| 1996/97 | 26686 | 26686 | |
| 1997/98 | 28330 | 28330 | |
| 1998/99 | 27995 | 27995 | |
| 1999/00 | 29100 | 29100 | |
| 1000/01 | 30668 | 30668 | |
| 2001/02 | 33779 | 33779 | |
| 2002/03 | 33587 | 33587 | |

¹¹ A regulamentação prevista no presente artigo foi aprovada pelo Despacho nº 14 758/ 2004 de 23 de julho

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

| | | | |
|----------------|-------|-------|-------|
| 2003/04 | 34399 | 34399 | |
| 2004/05 | 33089 | 3676 | 36765 |
| 2005/06 | 32952 | 3990 | 36942 |
| 2006/07 | 32728 | 14981 | 47709 |
| 2007/08 | 31587 | 31409 | 62996 |
| 2008/09 | 36089 | 54899 | 90988 |

Tabela 22 - Alunos Inscritos em Cursos Profissionais

Fonte: Azevedo 2009: pp 40

3.1.3. – A Portaria n.º 797/2006 de 10 de agosto

Dois anos volvidos, a Portaria supra citada, altera a Portaria 550C/2004 de 21 de maio nos artigos 7.º, 13.º, 14.º, 27.º, 30.º, 31.º, 32.º, 33.º, 34.º e 35.º, e revoga alguns números de alguns artigos.

Uma alteração importante de salientar é no cumprimento do plano de estudos, que, para efeito de conclusão do curso com aproveitamento os alunos têm que reunir cumulativamente o seguinte:

- a) A assiduidade do aluno não pode ser inferior a 90% da carga horária do conjunto dos módulos de cada disciplina;
- b) A assiduidade do aluno, na FCT, não pode ser inferior a 95% da carga horária prevista

Em casos excecionais, quando a falta de assiduidade do aluno for devidamente justificada, as escolas deverão assegurar:

- a) O prolongamento das atividades até ao cumprimento do número total de horas de formação estabelecidas, ou
- b) O desenvolvimento de mecanismos de recuperação tendo em vista o cumprimento de objetivos de aprendizagem
- c) O prolongamento da FCT a fim de permitir o cumprimento do número de horas estabelecido.

3.1.4. – O Despacho nº 14 758/2004 (2ª série) de 23 de julho

O presente despacho define as condições essenciais não previstas na Portaria 550-C/2004, para o funcionamento nas escolas ou agrupamentos e escolas integrados na rede pública de estabelecimentos de educação e ensino dos cursos profissionais de nível secundário.

No ciclo de formação 2004-2005 a 2006-2007, os cursos atrás referidos funcionarão em regime de experiência pedagógica.

Quanto à oferta formativa, refere o ponto 5 deste diploma que, se as escolas ou agrupamentos de escolas integrados na rede pública que se proponham a ministrar cursos profissionais deverão reunir, cumulativamente os seguintes requisitos mínimos:

- a) Compatibilidade e inserção no respetivo projeto educativo;
- b) Capacidade de iniciativa e abertura para a partilha de informação, saberes e experiências a nível interno e a nível externo, designadamente, através da participação em rede com as restantes escolas e centros de formação que ofereçam formações semelhantes
- c) Estabilidade do corpo docente detentor de saberes e experiência adequados às qualificações visadas, bem como motivado e mobilizado para novas formas de organização pedagógica e funcionamento;
- d) Capacidade para o estabelecimento de relações de cooperação com o tecido económico e social envolvente, nomeadamente com as empresas e as autarquias locais, objetivadas na capacidade de negociar protocolos que permitam a realização e o acompanhamento da FCT, bem como a inserção profissional dos futuros diplomados
- e) Instalações e equipamentos adequados à capacidade de gestão e administração de instalações e equipamentos, bem como a demais logística associada ao desenvolvimento da formação prática laboratorial e oficial e em contexto de trabalho.

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

O Capítulo V explica que a gestão da carga horária dos cursos profissionais será distribuída e gerida pela escola no âmbito da sua autonomia pedagógica.

No número 18 diz que o tempo letivo terá a duração de 90 minutos, exceto na disciplina de educação física, a qual poderá ter a duração de 45 minutos.

Diz no número 23 que se a escola considerar adequado pode optar nas disciplinas da componente da formação técnica bem como na FCT de dois períodos sequenciais de 90 minutos.

No número 26 do capítulo VI refere que as turmas terão que ter no mínimo 18 alunos e no máximo 23 alunos, embora com autorização da DRE e sob proposta devidamente fundamentada, os cursos poderão ter no mínimo 15 alunos e no máximo 28 alunos.

No número 33.1, quanto à coordenação pedagógica e sem prejuízo de outras competências previstas na lei, definidas no regulamento interno, compete ao Diretor de Curso, as seguintes funções:

- a) Presidir ao conselho de curso;
- b) Assegurar a articulação pedagógica entre as diferentes disciplinas e componentes de formação do curso;
- c) Organizar e coordenar as atividades a desenvolver no âmbito da formação técnica;
- d) Participar nas reuniões do Conselho de Turma, no âmbito das suas funções;
- e) Articular com os órgãos de gestão da escola, bem como com as estruturas intermédias de articulação e coordenação pedagógica, no que respeita aos procedimentos necessários à realização da PAP.
- f) Assegurar a articulação entre a escola e as entidades de acolhimento da FCT, identificando-as, selecionando-as, preparando protocolos, participando na elaboração do plano da FCT e dos contratos de formação, procedendo à distribuição dos formandos por aquelas entidades e coordenando o

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

acompanhamento dos mesmos, em estreita relação com o orientador e o monitor, responsáveis pelo acompanhamento dos alunos;

- g) Assegurar a articulação com os serviços com competência em matéria de apoio socioeducativo;
- h) Coordenar o acompanhamento e avaliação do curso.

No Capítulo X respeitante à PAP, refere o nº 37 que aos professores orientadores e acompanhantes compete em especial:

- a) Orientar o aluno na escolha do projeto a desenvolver e do produto a apresentar, na sua realização e na sua redação do relatório final;
- b) Informar os alunos dos critérios de avaliação;
- c) Decidir se o produto e o relatório estão em condições de serem presentes ao júri;
- d) Orientar o aluno na preparação da apresentação a realizar na PAP;
- e) Lançar a classificação da PAP na respetiva pauta

No capítulo seguinte são visadas as aprendizagens da FCT e as responsabilidades dos vários intervenientes – escola – professor orientador – entidade de acolhimento – aluno que são apresentadas no quadro seguinte:

Resumo das responsabilidades nos intervenientes da FCT (nºs 44, 45, 45.1, 46 e 47)

| <u>Responsabilidades da escola</u> <u>Capítulo XI – nº 44</u> | <u>Responsabilidades do professor orientador</u> <u>Capítulo XI – nº 45 e 45.1</u> |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> a) Assegurar a realização da FCT; b) Estabelecer critérios de distribuição dos alunos pelas entidades de acolhimento; c) Assegurar a elaboração dos protocolos com as entidades de acolhimento; d) Assegurar a elaboração e a assinatura dos contratos de formação com os alunos ou encarregados de educação; | <ul style="list-style-type: none"> a) Elaborar o plano da FCT; b) Acompanhar a execução do plano de formação, através de deslocações periódicas aos locais de realização da FCT; c) Avaliar, em conjunto com o monitor designado pela entidade de acolhimento, o desempenho do aluno formando; d) Acompanhar o aluno formando na elaboração do relatório da FCT; |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

| | |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> e) Assegurar a elaboração do plano da FCT; f) Assegurar o acompanhamento e a execução do plano da FCT; g) Assegurar a avaliação do desempenho dos alunos em colaboração com a entidade formadora; h) Assegurar que o aluno formando se encontra coberto pelo seguro em todas as atividades de FCT i) Assegurar, em conjunto com a entidade de acolhimento e o aluno, as condições necessárias à realização da FCT. | <ul style="list-style-type: none"> e) Propor ao conselho de turma, ouvido o monitor, a classificação do aluno formando na FCT. |
|--|---|

Tabela 23 - Resumo das responsabilidades nos intervenientes da FCT nºs 44

| <p align="center"><u>Responsabilidades da entidade de acolhimento</u> <u>Capítulo XI – nº 46</u></p> | <p align="center"><u>Responsabilidades do aluno formando</u> <u>Capítulo XI – nº 47</u></p> |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> a) Designar o monitor; b) Colaborar na elaboração do protocolo e do plano da FCT; c) Colaborar no acompanhamento e na avaliação do desempenho do aluno formando; d) Assegurar o acesso à formação necessária ao desenvolvimento da FCT, nomeadamente no que diz respeito à integração socioprofissional do aluno formando na instituição; e) Atribuir ao aluno formando tarefas que permitam a execução do plano de formação; f) Controlar a assiduidade do aluno formando; g) Assegurar, em conjunto com a | <ul style="list-style-type: none"> a) Colaborar na elaboração do protocolo e do plano da FCT; b) Participar nas reuniões de acompanhamento e avaliação da FCT; c) Cumprir, no que lhe compete, o plano de formação; d) Respeitar a organização do trabalho na entidade de acolhimento, e utilizar com zelo os bens, equipamentos e instalações; e) Não utilizar, sem prévia autorização da entidade de acolhimento, a informação a que tiver acesso durante a FCT; f) Ser assíduo e pontual e estabelecer com |

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

| | |
|--|---|
| <p>escola e o aluno formando, as condições logísticas necessárias à realização e ao acompanhamento da FCT.</p> | <p>assertivos nas relações de trabalho;</p> <p>g) Justificar as faltas perante o diretor de turma, o professor orientador e o monitor, de acordo com as normas internas da escola e da entidade de acolhimento;</p> <p>h) Elaborar os relatórios intercalares e o relatório final da FCT de acordo com o estabelecido no regulamento interno da escola.</p> |
|--|---|

Tabela 24 - Resumo das responsabilidades nos intervenientes da FCT (nºs 46)

Como se pode constatar no quadro acima, há responsabilidades para todas as partes. Para os alunos, nalguns casos, é o primeiro contacto com a realidade, a alteração ao ritmo escolar, ao grupo. Uma maior responsabilidade, uma vez que estão a ser avaliados, não só no saber-saber, mas também no saber-fazer. Para as empresas, sem contrapartidas financeiras, cumprimenhadamente, na maioria dos casos, e vêem o aluno formando não como um intruso, nem como o alguém que vem atrapalhar, mas como mais um membro da equipa, uma mais-valia, que vai ajudar no dia-a-dia da empresa, embora saibamos, com maiores dificuldades, com dúvidas, com erros e a precisar de um acompanhamento mais próximo.

Se a empresa renovar a parceria com a escola é porque reconheceu que o aluno formando trouxe valor acrescentado e reconheceu importância nesta colaboração.

As empresas têm também benefícios, pois recebem pessoas com formação, que já trazem conhecimento, e competências básicas, mesmo que sejam reduzidas, mas que a formação inicial não é necessária ser dada. A empresa terá que acompanhar o formando, fornecer-lhe informações específicas e desenvolver-lhe outro tipo de competências.

Para a escola, a aceitação dos alunos para desenvolverem a FCT é a prova que é reconhecida, que está inserida no seu meio. A avaliação dada conjuntamente (monitor da empresa e acompanhante da escola) é para a escola uma mais-valia, pois poderá

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

melhorar continuam a adaptar-se às necessidades das empresas, e aceitar as críticas/sugestões como um processo de reflexão e aperfeiçoamento.

3.1.5. – O Decreto-Lei nº 24/2006 de 6 de fevereiro

O Decreto-Lei nº 74/2004 de 26 de março, retificado pela Declaração de Retificação nº 44/2004 de 25 de maio estabelece os princípios orientadores da organização e gestão do currículo e da avaliação das aprendizagens de nível secundário de educação.

Preâmbulo do DL nº 24/2006 de 6 de fevereiro

(...) Neste quadro, e sem prejuízo da especificidade das formações, entende-se oportuno promover alguns reajustamentos no regime de avaliação e certificação dos cursos de nível secundário com vista a assegurar a unidade e a coerência de tratamento entre diferentes tipos de formação profissionalmente qualificante.

Para além da introdução opcional de língua estrangeira de iniciação nos cursos de nível secundário de educação (alínea m), do Artigo 4º), e no nº3 do Artigo 15º estar previsto que para a certificação da conclusão de um curso tecnológico, artístico especializado profissionalmente qualificante, profissional ou de ensino recorrente, não é considerada, em caso algum, a realização de exames nacionais, prevê-se no anexo nº 6 deste diploma uma matriz dos cursos profissionais, que apenas sofre alteração na **língua estrangeira**.

| Componentes de Formação | Total de Horas (a) |
|---|-----------------------|
| <i>Componente de Formação Sociocultural</i> | |
| • Português | 320 |
| • <u>Língua estrangeira I, II ou III (b)</u> | 220 |
| • Área de Integração | 220 |
| • Tecnologias da Informação e Comunicação | 100 |

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

| | |
|---|-------------|
| • Educação Física | 140 |
| <i>Subtotal</i> | 1000 |
| <i>Componente de Formação Científica</i> | |
| • 2 a 3 disciplinas (e) | 500 |
| <hr style="border-top: 1px dashed black;"/> | |
| <i>Componente de Formação técnica</i> | 1600 |
| • 3 a 4 disciplinas (d) | 1180 |
| • Formação em contexto de trabalho (e) | 420 |
| Total de Horas/Curso | 3100 |

Tabela 25 - Matriz dos Cursos Profissionais - atualizado

- a) Carga horária global não com partimentada pelos 3 anos do ciclo de formação, a gerir pela escola, no âmbito da sua autonomia pedagógica, acautelando o equilíbrio da carga horária anual e forma a otimizar a gestão modular e a formação em contexto de trabalho.
- b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário
- c) Disciplinas científicas de base a fixar em regulamentação própria, em função das qualificações profissionais a adquirir.
- d) Disciplinas de natureza tecnológica, técnica e práticas estruturantes e da qualificação profissional visada.
- e) A formação em contexto de trabalho visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir e será objeto de regulamentação própria

3.1.6. – A Portaria nº 797/2006 de 10 de agosto

“O Decreto-Lei nº 24/2006, de 6 de fevereiro, introduziu alterações ao Decreto-Lei nº 74/2004, de 26 de março, que importa, neste momento, materializar, ajustando as regras de organização, funcionamento e avaliação dos cursos profissionais de nível secundário

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

definidos pela portaria supra referida.” (preâmbulo). Esta Portaria altera também a Portaria nº 550-C/2004, de 21 de março nos Artigos 7º, 13º, 14º, 27º, 30º, 32º, 33º, 34º e 35º.

De acordo com o nº 1 do Artigo 7º da Portaria nº 550-C/2004, de 21 de março, os cursos profissionais são criados, alterados ou extintos por Portaria do Ministério da Educação.

Importa referir que o número 2 do Artigo 7º passa a ter a seguinte redação: “o diploma referido no número anterior estabelece um plano de estudos, que poderá prever variantes na organização da componente de formação técnica em função das saídas profissionais visadas, bem como o perfil de desempenho a saída do curso, identificando a família profissional e a área de formação de enquadramento do curso.

Quanto à avaliação sumativa que até à data era dividida entre interna e externa, passa apenas a chamar-se avaliação sumativa, uma vez que os alunos não estão sujeitos a exame nacional (Artigos 13º e 14º).

A grande alteração é a que está prevista no Artigo 35º - cumprimento do plano de estudos, que a assiduidade do aluno não pode ser inferior a 90% da carga horária do conjunto dos módulos de cada disciplina e que anteriormente era de 85%. Pretende-se que os alunos falem menos às aulas, dando maior relevância à sua presença em sala.

3.2. - Outros Tipos de Formação Profissional

Para que um aluno possa concluir o ensino secundário (12ºano) tem várias opções. O ensino secundário encontra-se organizado em diferentes vias de educação e formação, que incluem os cursos científico-humanísticos, os cursos tecnológicos, os cursos profissionais e o ensino artístico especializado. Para além destas opções, poderão frequentar um Centro de Novas Oportunidades (CNO) que lhes possibilita a conclusão de uma forma especial do 12º ano.

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

Após a conclusão do 12º ano, poderá prosseguir os estudos nos Cursos de Especialização Tecnológica, considerados de nível pós-secundário, (nível 4) que obtém uma qualificação profissional de nível 4).

O ensino secundário tem a duração de três anos, num ciclo único, e inicia-se aos 15 anos de idade. Pode ser completado quer através dos cursos científico-humanísticos, de carácter geral, mais vocacionados para o prosseguimento de estudos, quer através de cursos de carácter profissional, a saber, cursos profissionais, cursos do sistema de aprendizagem, cursos de educação e formação, cursos artísticos especializados, cursos tecnológicos, cursos de educação de adultos, que qualificam para a inserção no mercado de trabalho mas que também permitem o prosseguimento de estudos. **AFONSO e FERREIRA (2007)**

3.2.1.- Opção1 – Cursos Científico-humanísticos

Destinam-se a alunos que, tendo concluído o ensino básico, pretendam obter uma formação de nível secundário. Têm uma duração de 3 anos letivos, correspondentes aos 10º, 11º e 12º anos de escolaridade, no fim dos quais é conferido um diploma de conclusão do nível secundário de educação. São especialmente orientados para o prosseguimento de estudos de nível superior.

| Cursos | Habilitações de Acesso | Duração (em anos) | Certificação | Prosseguimento de estudos |
|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------|--------------------------------|----------------------------------|
| Ciências e tecnologias | 9º ano de escolaridade ou equivalente | 3 anos | Conclusão do Ensino Secundário | Ensino Superior |
| Ciências Socioeconómicas | 9º ano de escolaridade ou equivalente | 3 anos | Conclusão do Ensino Secundário | Ensino Superior |
| Línguas e Humanidades | 9º ano de escolaridade | 3 anos | Conclusão do Ensino | Ensino Superior |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

| | | | | |
|---------------|---------------------------------------|--------|--------------------------------|-----------------|
| | ou equivalente | | Secundário | |
| Artes Visuais | 9º ano de escolaridade ou equivalente | 3 anos | Conclusão do Ensino Secundário | Ensino Superior |

Tabela 26 - Cursos Científico-humanísticos, Fonte: Boletim dos Professores, nº 19, setembro de 2010

3.2.2. - Opção 2 – Cursos Profissionais

Modalidade de educação e formação, destinada a jovens com o 9º ano de escolaridade, que se caracteriza por uma forte ligação ao mundo do trabalho. Sem descurar a possibilidade de acesso ao ensino superior, estes cursos valorizam o desenvolvimento das competências para o exercício de uma profissão, em articulação com o setor empresarial local. Oferece um leque de escolhas muito alargado (mais de 120 saídas profissionais), cobrindo a quase totalidade das áreas de educação e formação. Assegurados pela maioria das escolas secundárias públicas e pelas escolas profissionais, são frequentadas por metade dos jovens do nível secundário de educação.

“Constituem uma oferta diversificada de formação de nível secundário, preparando preferencialmente para a inserção no mercado de trabalho. Os cursos profissionais têm a duração de três anos letivos e organizam-se em módulos de duração variável, combináveis entre si, integrando três componentes de formação: sociocultural, científica e técnica. Esta componente técnica varia de curso para curso e corresponde aproximadamente a 52% do total de horas de formação, das quais 13% são referentes à formação em contexto de trabalho. A conclusão destes cursos confere uma qualificação profissional de nível 3 e um diploma escolar de nível secundário, permitindo também o prosseguimento de estudos. Estes cursos são disponibilizados pela rede de escolas públicas do ME e pelas escolas profissionais, maioritariamente privadas” **AFONSO e FERREIRA (2007)**.

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

| Habilitações de Acesso | Duração (em anos) | Certificação Escolar e Profissional | Prosseguimento de estudos/formação |
|---------------------------------------|--------------------------|---|---|
| 9º Ano de escolaridade ou equivalente | 3 Anos | 12º Ano Nível 4 de qualificação profissional | Curso de nível superior ou Curso de especialização tecnológica (tendo em vista a aquisição de uma qualificação profissional de nível 4) |

Tabela 27 - Cursos Profissionais

Fonte: Boletim dos Professores, nº 19, setembro de 2010

3.2.3. - Opção 3 – Cursos Tecnológicos

São orientados na dupla perspetiva: a inserção no mercado de trabalho e o prosseguimento de estudos de nível superior, e têm uma duração de 3 anos letivos correspondentes ao 10º, 11º e 12º anos de escolaridade. Apresentam uma formação de carácter profissionalizante, reforçada com a formação em contexto de trabalho, sob a forma de estágio, e a realização de uma prova pública, designada por Prova de Aptidão tecnológica (PAT). Destinam-se a alunos que, tendo concluído o ensino básico, pretendam obter uma formação de nível secundário, nas áreas de Construção Civil e Edificações, Informática, Design de Equipamento, Multimédia, Administração, Marketing, Ordenamento do território e Ambiente., Ação Social e Desporto. Estes cursos conferem um diploma de conclusão do nível secundário de educação e um certificado de qualificação profissional de nível 3.

| Habilitações de Acesso | Duração (em anos) | Certificação Escolar e Profissional | Prosseguimento de estudos/formação |
|---------------------------------------|--------------------------|--|---|
| 9º Ano de escolaridade ou equivalente | 3 Anos | Conclusão do ensino secundário Nível 4 de | Ensino superior ou Curso de especialização tecnológica (tendo |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

| | | | |
|--|--|---------------------------|---|
| | | qualificação Profissional | em vista a aquisição de uma qualificação profissional de nível 4) |
|--|--|---------------------------|---|

Tabela 28 - Cursos Tecnológico

Fonte: Boletim dos Professores, nº 19, setembro de 2010

3.2.4. - Opção 4 – Ensino Artístico Especializado

O ensino artístico especializado é uma via de educação artística que contempla as áreas de Dança, Música, Artes Visuais e Audiovisuais.

Este ensino tem por missão permitir aos jovens desenvolver a sua vocação artística, promovendo uma aprendizagem sólida que possibilite a entrada no mercado de trabalho artístico, após a finalização do curso secundário, ou a progressão de estudos no ensino superior.

| Áreas | Habilitações de Acesso | Duração (em anos) | Certificação Escolar e Profissional | Proseguimento de estudos/Formação |
|-------------------|--|-------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|
| SECUNDÁRIO | | | | |
| Música 9º | 9º ano de escolaridade ou equivalente e classificação de uma prova de acesso | 3 anos | 12º ano de escolaridade | Ensino Superior |
| Dança | 9º ano de escolaridade ou equivalente e classificação de uma prova de acesso | 3 anos | 12º ano de escolaridade | Ensino Superior |
| Artes Visuais e | 9º ano de escolaridade (| 3 anos | 12º ano de escolaridade | Ensino Superior ou Curso de |

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

| | | | | |
|----------------|--|--|--------------------------------------|--|
| Audiovisuais é | dada | | Nível 3 de qualificação Profissional | Especialização Tecnológica (tendo em vista a aquisição de um a qualificação profissional de nível 4) |
| | prioridade aos alunos com melhor classificação final na disciplina de Educação Visual) | | | |

Tabela 29 - Ensino Artístico Especializado, Fonte: Boletim dos Professores, nº 19, Setembro de 2010

3.2.5. - Opção 5 – Cursos de Especialização Tecnológica- Educação e formação profissional de nível pós-secundário (não superior)

Estes cursos visam o aprofundamento de conhecimentos científicos e tecnológicos numa determinada área de formação e o desenvolvimento ou reforço de competências para o exercício profissional. Dirigem-se aos alunos que tenham concluído o 12º ano de escolaridade ou que, não o tendo concluído, tenham obtido aprovação em todas as disciplinas do 10º e 11º anos; a detentores de uma qualificação profissional de nível 3 ou de um diploma de especialização tecnológica; a detentores de um grau ou diploma de ensino superior que pretenda fazer uma requalificação profissional. São assegurados por escolas secundárias públicas e privadas, centros de formação profissional, escolas tecnológicas ou estabelecimentos de ensino superior.

| Habilitações de Acesso | Duração (em anos) | Certificação Escolar e Profissional | Prosseguimento de estudos/formação |
|--|---|--------------------------------------|------------------------------------|
| Aprovação em todas as disciplinas dos 10º e 11º anos e frequência do 12º | 1 Ano (caso o candidato seja detentor de uma | Nível 4 de qualificação Profissional | Ensino superior |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

| | | | |
|---|--|---|--|
| ano; 12º ano de escolaridade e nível 3 de qualificação profissional | qualificação profissional de nível 3 na área do curso pretendido) ou 2 anos (para os restantes casos) | Diploma de Especialização Tecnológica nível 4 | |
|---|--|---|--|

Tabela 30 - Cursos de Especialização Tecnológica

Fonte: Boletim dos Professores, nº 19, Setembro de 2010

3.2.6. - Opção 6 – Sistema Nacional de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC)

Este sistema valoriza as aprendizagens efetuadas em diferentes contextos e reconhece as competências adquiridas, ao longo da vida, proporcionando aos candidatos uma certificação escolar e /ou profissional. Decorre nos Centros de Novas Oportunidades (CNO) e não obedece ao calendário escolar, podendo ter início em qualquer momento. Este processo destina-se a pessoas inseridas na vida ativa, empregadas ou desempregadas, com mais de 18 anos que, não dispo de uma certificação escolar ou profissional, são detentores de saberes e competências evidenciáveis.

| PROCESSO ESCOLAR | | |
|---|----------------------------------|--|
| Habilitações de Acesso | Certificação | Prosseguimento de estudos |
| Inferiores ao 4º, 6º, 9º ou 12º ano de escolaridade; Se o candidato tiver menos de 23 | Nível básico (4º, 6º ou 9º ano) | A certificação de nível básico possibilita o prosseguimento de |

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

| anos, terá de ter 3 anos de experiência profissional para poder frequentar um processo de nível secundário | Nível secundário (12 ° ano) | estudos através de um dos cursos de nível secundário de educação. A certificação de nível secundário possibilita o prosseguimento de estudos através de um curso de especialização tecnológico ou do ensino superior (acesso a maiores de 23 anos ou realização de exames de acesso ao superior) |
|--|---|--|
| PROCESSO PROFISSIONAL | | |
| Habilitações de Acesso | Certificação | Prosseguimento de estudos |
| Experiência profissional na área de formação pretendida | <p>Nível 2 ou 3 de qualificação profissional</p> <p>A certificação de nível2 pressupõe que o candidato seja detentor ou conclua nessa altura o 9º ano de escolaridade</p> <p>A certificação de nível3 pressupõe que o candidato seja detentor ou conclua nessa altura</p> | <p>A certificação de nível básico possibilita o prosseguimento de estudos através de um dos cursos de nível secundário de educação. A certificação de nível secundário possibilita o prosseguimento de estudos através de um curso de especialização tecnológico ou do ensino superior (acesso a</p> |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

| | | |
|--|---------------------------|---|
| | o 12º ano de escolaridade | maiores de 23 anos ou realização de exames de acesso ao superior) |
|--|---------------------------|---|

Tabela 31 - Sistema Nacional de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC)

Fonte: Boletim dos Professores, nº 19, Setembro de 2010

3.2.7. - Opção 7 – Cursos de Educação e Formação

Este tipo de formação concilia uma formação base (escolar) com uma componente tecnológica (profissional) que integra um estágio, o que confere uma dupla certificação (escolar e profissional). Estes cursos destinam-se essencialmente aos que abandonaram ou estão em risco de abandonar o sistema regular de ensino, bem como a aqueles que, após conclusão dos 12 anos de escolaridade, pretendam adquirir uma qualificação profissional. Têm uma duração mínima de 1 125 e máxima de 2 276 horas. Nalgumas situações, o percurso frequentado pode conduzir a uma certificação apenas escolar ou profissional. Estes cursos são indicados para pessoas com idade igual ou superior a 15 anos que necessitem de completar o 4º, 6º, 9º ou o 12º ano de escolaridade e não disponham de uma profissional relevante. Podem ainda ser indicados para quem pretende uma reconversão profissional.

| Percursos de Formação | Habilitações de acesso | Duração | Certificação Escolar e Profissional | Prosseguimento de estudos/formação |
|-----------------------|------------------------|---------|--|------------------------------------|
| BÁSICO | | | | |
| B1 | Inferior ao 1º ciclo | 790h | 4º Ano de escolaridade Nível 1 de formação profissional | Curso de educação e formação |
| B2 | 1º ciclo | 840h | 6º Ano de escolaridade Nível 1 de formação profissional | Curso de educação e formação |

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

| | | | | |
|---|----------------------|--------|--|---|
| B1+2 | Inferior ao 1º ciclo | 1240h | 6º Ano de escolaridade Nível 1 de formação profissional | Curso de educação e formação |
| B3 | 2º ciclo | 1940h | 9º Ano de escolaridade Nível 2 de formação profissional | Curso de nível secundário (cursos profissionais, curso de aprendizagem ou um curso de educação e formação) |
| Percursos flexíveis a partir de um processo RVCC | Inferior ao 1º ciclo | 1350h* | 4º, 6º ou 9º Ano de escolaridade e / ou Nível 1 ou nível 2 de formação profissional, consoante o percurso efetuado | Curso de educação e formação ou um curso de nível secundário (cursos profissionais, cursos de aprendizagem, etc.) |

Tabela 32 - Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA)

* Nos cursos EFA de uma só componente a duração é igual às horas dessa componente + hora do módulo “Aprender com Autonomia”

| Percursos de Formação | Habilitações de acesso | Duração | Certificação Escolar e Profissional | Prosseguimento de estudos/formação |
|------------------------------|-------------------------------|----------------|---|---|
| SECUNDÁRIO | | | | |
| S3 – tipo A | 9º Ano de escolaridade | 2045 h | 12º ano de escolaridade e/ou nível 3 de formação profissional | Cursos de especialização tecnológica ou do ensino superior (acesso para maiores de 23 anos ou realização de exames de acesso ao superior) |
| S3 – Tipo B | 10º ano de escolaridade | 1680h | 12º ano de escolaridade e/ou nível 3 de formação profissional | Cursos de especialização tecnológica ou do ensino superior (acesso para maiores de 23 anos ou realização de exames de acesso ao superior) |
| S3- Tipo C | 11º ano de escolaridade | 1575h | 12º ano de escolaridade e/ou nível 3 de formação profissional | Cursos de especialização tecnológica ou do ensino superior (acesso para maiores |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

| | | | | |
|--|---|---|---|---|
| | | | | de 23 anos ou realização de exames de acesso ao superior) |
| Percurso flexível a partir do processo RVCC | Inferior ou igual ao 9º ano de escolaridade | Nº de horas ajustado em resultado do processo de RVCC | 12º ano de escolaridade e/ou nível 3 de formação profissional | Cursos de especialização tecnológica ou do ensino superior (acesso para maiores de 23 anos ou realização de exames de acesso ao superior) |

Tabela 33 - Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA), Fonte: Boletim dos Professores, nº 19, setembro de 2010

3.2.8. - Opção 8 – Formações Modulares

Estas ações de duração entre 25 e 600h, permitem concluir um percurso formativo integrado no Catálogo Nacional de Qualificações, de uma forma gradual e flexível, com a possibilidade de interrupção e retomada mais tarde, de acordo com a disponibilidade de cada candidato. Estas formações contribuem para a obtenção de uma qualificação ou para completar processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências. Destinam-se a candidatos com idade igual ou superior a 18 anos. Excecionalmente, podem ser frequentadas por menores de 18 anos, desde que comprovadamente inseridos no mercado de trabalho ou em centros educativos.

| Destinatários | Duração | Certificação | Prosseguimento de estudos/formação |
|---|-----------------|---|--|
| Com habilitações inferiores aos 4º, 6º, 9º ou 12º anos de escolaridade ou sem qualificação profissional | Entre 25 e 600h | 4º, 6º, 9º ou 12º ano de escolaridade Qualificação profissional de nível 1, 2 e/ou 3 | Cursos de educação e formação de adultos, de um curso de nível secundário, de cursos de especialização |

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

| | | | |
|--|--|--|---|
| | | | tecnológica ou de cursos do ensino superior, consoante o percurso concluído |
|--|--|--|---|

Tabela 34 - Formações Modulares, Fonte: Boletim dos Professores, nº 19, setembro de 2010

3.2.9. - Opção 9 – Vias de Conclusão do Nível Secundário de Educação

Possibilitam a conclusão do nível secundário de educação aos candidatos que tenham até 6 disciplinas em falta de um plano de estudos já extinto. A certificação é obtida mediante a realização de exames às disciplinas em falta, ou outras que as substituam, ou através da frequência de módulos de formação no âmbito dos referenciais integrados no Catálogo Nacional de Qualificações. Por cada disciplina em falta, o candidato terá de realizar um exame ou 50h de formação.

| Habilitações de Acesso | Duração | Certificação | Prosseguimento de estudos/formação |
|---|--|--|---|
| Nível secundário de educação incompleto (até 6 disciplinas em falta de um plano de estudos já extinto) | 50h de Formação ou a realização de um exame por cada disciplina em falta | 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade e nível 3 de qualificação profissional (caso conclua um cursos profissionalizante) | Ensino superior (acesso para maiores de 23 anos ou realização de exames nacionais) |

Tabela 35 - Vias de Conclusão do Nível Secundário de Educação

Fonte: Boletim dos Professores, nº 19, setembro de 2010

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

3.2.10. - Opção 10 – Sistema de Aprendizagem

Os cursos do sistema de aprendizagem¹² – formação profissional inicial em alternância – destinam-se a jovens entre os 15 e os 25 anos de idade, e são da iniciativa do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., (IEFP). “Estes cursos têm como objetivo qualificar candidatos ao primeiro emprego, por forma a facilitar a sua integração na vida activa, através de perfis de formação que contemplam uma tripla valência: reforço das competências académicas, pessoais, sociais e relacionais, aquisição de saberes no domínio científico-tecnológico e uma sólida experiência na empresa” **AFONSO e FERREIRA (2007)**.

As áreas de aprendizagem organizam-se em 14 áreas de formação: gestão/administração, secretariado e trabalho administrativo; comércio; pescas; cerâmica; finanças bancas e seguros; têxtil, vestuário e calçado; eletrónica e automação; electricidade e energia; madeira e mobiliário; construção e reparação de veículos a motor; metalurgia e metalomecânica; artes anatómicas; sector agrícola; construção civil. É estabelecido entre o formando e a entidade formadora um contrato de aprendizagem que estipula os direitos e deveres de ambas as partes. Os cursos de aprendizagem têm uma duração que oscila consoante a sua tipologia e são compostas pelas seguintes componentes de formação: sociocultural, científico-tecnológica e prática (sendo esta realizada em contexto de trabalho e correspondendo, pelo menos, a 30% da duração total do curso). Esta última é acompanhada por um tutor designado pela entidade responsável pela formação em contexto de trabalho. No final do processo formativo, os formandos obtêm uma qualificação profissional de nível 2 e uma habilitação escolar do 3º ciclo do ensino básico ou uma qualificação profissional de nível 3 e uma habilitação escolar de nível ensino secundário, dependendo do perfil de entrada. Os cursos de aprendizagem também permitem o prosseguimento de estudos.

¹² Decreto-Lei n.º 205/96, de 25 de Outubro

4. - Níveis de Qualificação

A Portaria nº 782/2009 de 23 de julho opera uma mudança importante na forma de descrição de qualificações, ao permitir compará-las de acordo com as competências a que correspondem e não o com os métodos ou vias de ensino e formação pelas quais foram adquiridas.

O Anexo II da supracitada Portaria apresenta o **Quadro Nacional de Qualificações**:

| NÍVEIS | QUALIFICAÇÕES | NOTAS |
|--------|--|-------|
| 1 | 2º Ciclo do ensino básico | |
| 2 | 3º Ciclo do ensino básico obtido no ensino regular ou por percursos de dupla certificação | |
| 3 | Ensino secundário vocacionado para prosseguimento de estudos de nível superior | |
| 4 | Ensino secundário obtido por percursos de dupla certificação ou ensino secundário vocacionado para prosseguimento de estudos de nível superior acrescido de estágio profissional – mínimo de 6 meses | |
| 5 | Qualificação de nível pós-secundário não superior com créditos para o prosseguimento de estudos de nível superior | 1) |
| 6 | Licenciatura | 2) |
| 7 | Mestrado | 3) |
| 8 | Doutoramento | 4) |

Tabela 36 - Quadro Nacional de Qualificações

- 1) Corresponde aos CET's regulados pelo Decreto-Lei nº 88/2006, de 23 de maio
- 2) Corresponde ao 1º ciclo de estudos do Quadro de Qualificações do Espaço Europeu do Ensino Superior, acordado pelos Ministros do Ensino Superior na reunião de Bergen, em maio de 2005, no âmbito do processo de Bolonha.
- 3) Corresponde ao 2º ciclo de estudos do Quadro de Qualificações do Espaço Europeu do Ensino Superior, acordado pelos Ministros do Ensino Superior na reunião de Bergen, em maio de 2005, no âmbito do processo de Bolonha.
- 4) Corresponde ao 3º ciclo de estudos do Quadro de Qualificações do Espaço Europeu do Ensino Superior, acordado pelos Ministros do Ensino Superior na reunião de Bergen, em maio de 2005, no âmbito do processo de Bolonha.

| | |
|--|------------------------------------|
| NÍVEIS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO (1) | NÍVEIS DE QUALIFICAÇÕES |
|--|------------------------------------|

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

| | |
|--|---|
| 2º Ciclo do ensino básico Nível de formação 1 | 1 |
| 3º Ciclo do ensino básico Nível de formação 2 | 2 |
| Ensino secundário via prosseguimento de estudos Nível 3, sem conclusão do ensino secundário | 3 |
| Ensino secundário e nível 3 de formação | 4 |
| Nível 4 de formação | 5 |
| Bacharelato e Licenciatura | 6 |
| Mestrado 7 | |
| Doutoramento 8 | |

Tabela 37 - Níveis de Educação e Formação

(1) Níveis de formação de acordo com a estrutura dos níveis de formação profissional definidos pela Decisão nº 85/368/CEE, do Conselho, de 16 de julho, publicada no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, nº L 199, de 31 de julho de 1985.

CAPÍTULO IV

A FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO CONCELHO DE LEIRIA

1. Caracterização socioeconómica do concelho de Leiria

O concelho de Leiria está integrado no Pinhal Litoral e situa-se na zona centro de Portugal. A região situa-se entre os dois principais centros urbanos do país – Lisboa e Porto, e tem acesso às principais vias rodoviárias nacionais.

O concelho possui vasta oferta no campo da saúde, educação, turismo, comércio, indústria e serviços. Existe no concelho uma mancha florestal que cobre cerca de 30% do seu território.

Em termos administrativos, o concelho de Leiria integra-se na Nut II o Pinhal Litoral, a qual se insere na Região Centro (Nut II).

O concelho de Leiria confina a Norte com o Concelho de Pombal, a Este com Pombal e Ourém, a Sul com o da Batalha e de Porto de Mós, a Oeste é limitado pelo concelho da Marinha Grande e pelo oceano Atlântico. O concelho de Leiria é composto por 29 freguesias.

O concelho de **Leiria** caracteriza-se, por um dinamismo e espírito de iniciativa da sua população, que tem resultado num significativo crescimento dos níveis de desenvolvimento económico do concelho.

Leiria beneficia de um riquíssimo património, onde se destacam **na vertente paisagístico e ambiental**, o Pinhal de Leiria, o Vale do Lapedo, a Lagoa da Ervideira, a Praia do Pedrógão e as Termas de Monte Real; **na vertente arquitetónica**, o Castelo de Leiria, a Sé Catedral e outras igrejas. Paralelamente, a harmonia encontra-se bem presente na cidade de Leiria, que após o programa POLIS privilegiou a paisagem e as

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

zonas junto ao Rio Lis, criando áreas verdes, percursos pedonais e equipamentos de recreio e lazer, destacando-se ainda a requalificação da zona histórica da cidade.

1.1. – A Freguesia de Leiria

A cidade de Leiria é a sede do concelho e a capital de distrito. A cidade é atravessada de sudoeste para noroeste pelo rio lis. Fica a uma distância de 146 km de Lisboa e a 72 km de Coimbra, sendo a área urbana um importante nó viário resultante do cruzamento de algumas das principais estradas do país, nomeadamente Auto- Estradas A 1 e A8.

Leiria é o centro da uma região que junta à agricultura e à pecuária as indústrias dos móldeos, alimentos com postos para animais, moagem, serração de madeiras, resinagem, cimentos, metais, comércio, serviços e turismo.

Ocupa uma área de 6,5 km². Confronta a Norte com a freguesia dos Marrazes, a Leste com a dos Pousos, a sul com as Freguesias das Cortes e da Barreira e a Oeste com as freguesias de Barosa e Amor.

Com base nos Censos 2001 e no pré-diagnóstico do concelho de Leiria, datado de 2004, permite-nos constatar que a freguesia de Leiria regista uma favorável evolução demográfica.

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

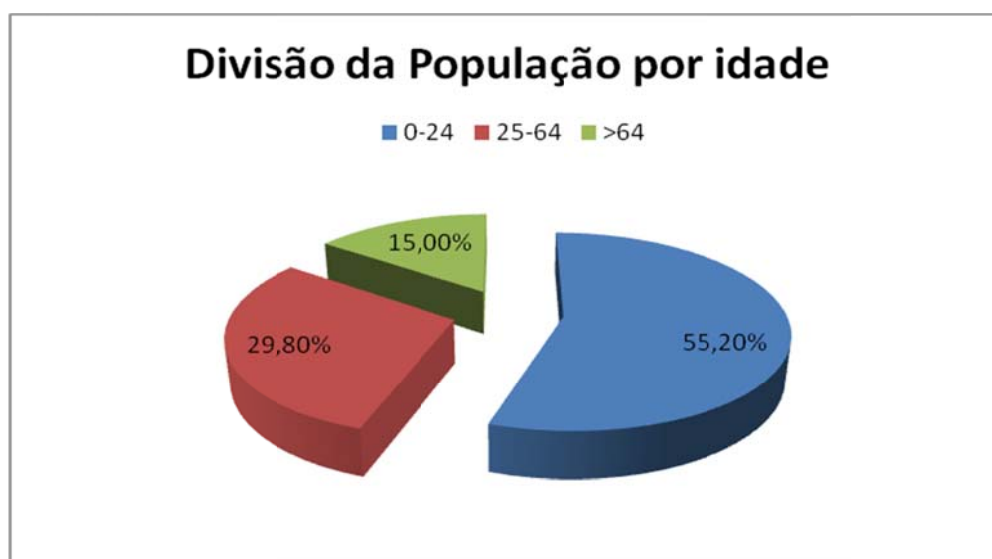


Gráfico 3 - Divisão da população de Leiria por idades

Fonte: Dados Preliminares Censos 2011 – www.ine.pt

Com dados preliminares dos Censos 2011, e a nível demográfico, verifica-se que, comparativamente aos Censos anteriores (2001), há crescimento no número de homens e mulheres residentes em Leiria, um aumento no número de famílias, de alojamento e de edifícios.

Quanto à dimensão média das famílias é de 2,6 elementos. No que concerne a divisão da população residente por sexo, constata-se que as mulheres predominam com 51,64% e os homens com 48,36%.

| População Residente | 2001 | 2011 | Varição em % |
|---------------------|---------|---------|--------------|
| Homens + mulheres | 119.847 | 127.468 | 6,36% |
| Homens | 58.507 | 61.646 | 5,37% |
| Mulheres | 61.340 | 65.822 | 7,31% |
| Famílias | 41.910 | 49.305 | 17,64% |
| Alojamento | 55.996 | 67.784 | 21,05% |
| Edifícios | 40.224 | 46.483 | 15,56% |

Tabela 38 - Dados Demográficos 2011 – Município de Leiria

Fonte: Dados Preliminares Censos 2011 – www.ine.pt

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

Como podemos verificar a variação de 2001 para 2011 é sempre numa tendência de crescimento.

Com dados de 2009, a nível económico, a cidade de Leiria caracteriza-se essencialmente pelo comércio e serviços. Não tem uma população envelhecida – 15,8% situa-se entre os 0 e os 14 anos e 16,6% homens e mulheres com 65 anos e mais. Poderemos verificar que 47,6% situa-se entre os 15 e os 64 anos. A taxa de mortalidade (8,3%) é inferior à da natalidade (9,3%).

A nível de ordenados, a média mensal dos trabalhadores por conta de outrem é de 951,90€, e foram vendidos 16,3 veículos automóveis por cada 1000 habitantes.

A nível da saúde existe uma carência de médicos, uma vez que a média é de 2,7 profissionais por cada 1000 habitantes, manifestamente pouco, fazendo que muitos residentes em Leiria não tenham médico de família.

Da população existente em Leiria no ano de 2009, entre os 119 mil e os 127 mil, 30.321 eram pensionistas, usufruindo uma pensão anual de 4.313,00€, certa de 360,00€/mês. Poderemos observar que os pensionistas de Leiria vivem de uma forma carenciada, não podendo o comércio contar com grandes compras feitas por estes. Se considerarmos que os pensionistas com mais de 65 anos de idade, provavelmente gastam uma parte do seu rendimento em medicamentos, então esta franja da população vive com muitas dificuldades.

Socialmente podemos ver que em 2009 na cidade existiam, 2873 pessoas a viver do RSI (rendimento Social de Inserção), atribuído a pessoas carenciadas, e que destas 48,7% têm 25 anos de idade ou menos.

2. A Educação em Leiria

Os dados da educação em Leiria serão analisados de forma empírica e com uma procura direta. Não há recurso a dados oficiais, nomeadamente do INE uma vez que não há dados disponíveis neste tipo de ensino em Escolas profissionais. Os dados existentes não estão desagregados por município, mas sim por NUT's. A grande dificuldade prende-se com a falta de informação para fazer uma análise rigorosa às escolas do concelho.

A falta de informação sobre o ensino profissional em Portugal e particularmente em Leiria é uma realidade. Contactado o Ministério da Educação, a informação veiculada é a constatação de um facto. Os dados existentes são do ensino secundário e não estão desagregadas as escolas profissionais. Este tipo de ensino continua a ser visto por alguns organismos, bem como por alguns elementos da sociedade civil, como uma segunda escolha em termos prosseguimento de estudos.

Os dados utilizados neste estudo foram disponibilizados pelas escolas profissionais em estudo.

3. Escolas que ministram ensino profissional no Concelho de Leiria

O concelho de Leiria tem uma oferta de cursos de ensino profissional, quer em Escolas profissionais públicas e privadas, quer em Escolas Secundária, com oferta dos referidos cursos profissionais e de cursos tecnológicos.

Para além das escolas existe o Instituto de Emprego e Formação Profissional, com uma oferta alargada de cursos.

A oferta existente é vasta e abrange as mais diversas áreas de atividade. A possibilidade de escolha dos alunos é elevada. Cada vez mais se constata que as Escolas

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

Secundárias aumentam de ano para ano a oferta no leque de opções nos cursos profissionais, papel que anteriormente estava apenas destinado às Escolas Profissionais.

Apresentamos em seguida um quadro resumo com a oferta formativa para o ano letivo 2011-2012, e embora alguns cursos estejam sujeitos a aprovação por parte do Ministério da Educação, e outros só abrirão se tiverem inscrições suficientes.

| ESCOLAS DO CONCELHO DE LEIRIA | CURSOS PROFISSIONAIS DISPONÍVEIS PARA 2011-2012 e 2012/2013 |
|---|--|
| Escola Profissional de Leiria | Técnico de eletrónica e telecomunicações Técnico e Cozinha/Pastelaria Técnico de eletrotecnia Técnico de frio e climatizações Técnico de informática e gestão Técnico e energias renováveis/sistemas solares |
| Inetese – Instituto de Educação Técnica de Seguros | Técnico de Banca e Seguros Técnico de Serviços Jurídicos Técnico de Vendas Técnico de Secretariado |
| Escola Secundária Afonso Lopes Vieira | Técnico de apoio à informática Técnico de audiovisuais Técnico de Banca e Seguros Técnico Design Gráfico Técnico eletrónica e telecomunicações Técnico de gestão Técnico de instalações elétricas Técnico de marketing Técnico de vendas Técnico de apoio à gestão educativa Técnico de fotografia |
| Escola Secundária Francisco Rodrigues Lobo | Técnico de processamento e controlo de qualidade alimentar Técnico design de interiores e exteriores Técnico de turismo |
| Escola Secundária Domingos Sequeira | Técnico de contabilidade Técnico de eletrónica, automação e computadores Técnico de gestão e programação de sistemas informáticos |

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

| | |
|--|--|
| IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional | <p>Técnico de instalações elétricas</p> <p>Curso de Aprendizagem Manutenção Industrial Instalação e Manutenção de Sistemas Informáticos Instalação de Sistemas Solares Fotovoltaicos</p> <p>Educação e Formação de Jovens (EFJ) Esteticista-Cosmetologista - Tipo 7</p> <p>Educação e Formação de Adultos (EFA) Jardinagem e Espaços Verdes - B3 Instalação de Sistemas Solares Fotovoltaicos - NS Tipo A Cozinha - B3 Serviço de Mesa - B3 Técnicas de Ótica Ocular - NS Tipo A Técnicas de Apoio à Gestão NS - Tipo A Cuidados e Estética do Cabelo - Percurso Profissional Cuidados e Estética do Cabelo - B3</p> <p>Percursos modulares Massagista de Estética Maquinação e Programação CNC Serralharia Civil Técnicas de Venda Práticas Técnicas Comerciais Operador de Armazenagem Técnico de Logística Cozinha Serviço de Mesa Contabilidade e Gestão</p> |
|--|--|

Tabela 39 - Resumo da oferta de cursos profissionais em Escolas do Concelho de Leiria
 (ano letivo 2011/2012 e 2012/2013)

Analisando o quadro anterior, podem os verificar que a oferta é alargada e abrange as mais diversas áreas, nomeadamente – informática, eletrónica, comercial, turismo, serviços e áreas afins. Nota-se alguma carência na área social e de serviços à

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

comunidade. Os alunos que terminam o 9º ano podem optar pelas suas áreas de interesse.

| ESCOLAS DO CONCELHO DE LEIRIA | CURSOS PROFISSIONAIS DISPONÍVEIS PARA 2013-2014 |
|---|--|
| Escola Profissional de Leiria | Técnico e Cozinha/Pastelaria Técnico de eletrónica e telecomunicações Técnico de energias renováveis Técnico de Gestão de equipamentos Informáticos |
| Inetese – Instituto de Educação Técnica de Seguros | Técnico de Banca e Seguros Técnico de vendas |
| Escola Secundária Afonso Lopes Vieira | Técnico de audiovisuais Técnico Design Gráfico Técnico apoio à infância Técnico de design gráfico Técnico de marketing, relações públicas e publicidade Técnico de fotografia Técnico de comércio Técnico de eletrónica, Automação e Instrumentação |
| Escola Secundária Francisco Rodrigues Lobo | Técnico de processamento e controlo de qualidade alimentar Técnico design de interiores e exteriores Técnico de turismo |
| Escola Secundária Domingos Sequeira | Técnico de contabilidade Técnico de eletrónica, automação e computadores Técnico de gestão e programação de sistemas informáticos Técnico de eletrotécnica Técnico de receção Técnico de Contabilidade |

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

| | |
|---|--|
| <p>IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional</p> | <p>Curso de Aprendizagem Manutenção Industrial Instalação e Manutenção de Sistemas Informáticos Instalação de Sistemas Solares Fotovoltaicos</p> <p>Educação e Formação de Jovens (EFJ) Esteticista-Cosmetologista - Tipo 7</p> <p>Educação e Formação de Adultos (EFA) Jardinagem e Espaços Verdes - B3 Instalação de Sistemas Solares Fotovoltaicos - NS Tipo A Cozinha - B3 Serviço de Mesa - B3 Técnicas de Ótica Ocular - NS Tipo A Técnicas de Apoio à Gestão NS - Tipo A Cuidados e Estética do Cabelo - Percurso Profissional Cuidados e Estética do Cabelo - B3 Técnico de Cabeleireiro Operador/a Agrícola - Nível 2 (3º Ciclo / Qualificação Profissional) Técnico/a Auxiliar de Saúde - Nível 4 (Ensino Secundário / Qualificação Profissional) Técnico/a de CAD/CAM - Nível 4 (Qualificação Profissional)</p> <p>Percursos modulares Massagista de Estética Maquinação e Programação CNC Serralharia Civil Técnicas de Venda Práticas Técnicas Comerciais Operador de Armazenagem Técnico de Logística</p> |
|---|--|

Tabela 40 - Resumo da oferta de cursos profissionais em Escolas do Concelho de Leiria
 (ano letivo 2013/2014)

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

| ESCOLAS DO CONCELHO DE LEIRIA | CURSOS PROFISSIONAIS DISPONÍVEIS PARA 2014-2015 |
|---|--|
| Escola Profissional de Leiria | Técnico e Cozinha/Pastelaria Técnico de Gestão de equipamentos Informáticos Técnico de manutenção industrial/mecatrónica |
| Inetese – Instituto de Educação Técnica de Seguros | Técnico de Banca e Seguros |
| Escola Secundária Afonso Lopes Vieira | Técnico de audiovisuais Técnico Design Gráfico Técnico apoio à infância Técnico de design gráfico Técnico de marketing, relações públicas e publicidade Técnico de fotografia Técnico de comércio Técnico de eletrónica, Automação e Instrumentação |
| Escola Secundária Francisco Rodrigues Lobo | Técnico de processamento e controlo de qualidade alimentar Técnico design de interiores e exteriores Técnico de turismo |
| Escola Secundária Domingos Sequeira | Técnico de contabilidade Técnico de eletrónica, automação e computadores Técnico de gestão e programação de sistemas informáticos Técnico de eletrotecnia Técnico de receção Técnico de Contabilidade |

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

| | |
|---|---|
| <p>IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional</p> | <p>Curso de Aprendizagem Manutenção Industrial Instalação e Manutenção de Sistemas Informáticos Instalação de Sistemas Solares Fotovoltaicos</p> <p>Educação e Formação de Jovens (EFJ) Esteticista-Cosmetologista - Tipo 7</p> <p>Educação e Formação de Adultos (EFA) Jardinagem e Espaços Verdes - B3 Instalação de Sistemas Solares Fotovoltaicos - NS Tipo A Cozinha - B3 Serviço de Mesa - B3 Técnicas de Ótica Ocular - NS Tipo A Técnicas de Apoio à Gestão NS - Tipo A Cuidados e Estética do Cabelo - Percurso Profissional Cuidados e Estética do Cabelo - B3 Técnico de Cabeleireiro Operador/a Agrícola - Nível 2 (3º Ciclo / Qualificação Profissional) Técnico/a Auxiliar de Saúde - Nível 4 (Ensino Secundário / Qualificação Profissional) Técnico/a de CAD/CAM - Nível 4 (Qualificação Profissional)</p> <p>Percursos modulares Massagista de Estética Maquinação e Programação CNC Serralharia Civil Técnicas de Venda Práticas Técnicas Comerciais Operador de Armazenagem Técnico de Logística</p> <p>CET Técnico especialista em gestão da produção industrial metalúrgica e metalomecânica – nível 5</p> |
|---|---|

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

Tabela 41 - Resumo da oferta de cursos profissionais em Escolas do Concelho de Leiria
(ano letivo 2014/2015)

| ESCOLAS DO CONCELHO DE LEIRIA | CURSOS PROFISSIONAIS DISPONÍVEIS PARA 2015-2016 |
|---|--|
| Escola Profissional de Leiria | Técnico e Cozinha/Pastelaria Técnico de eletrónica e telecomunicações Técnico de Manutenção Industrial e Mecatrónica |
| Inetese – Instituto de Educação Técnica de Seguros | Técnico de Banca e Seguros |
| Escola Secundária Afonso Lopes Vieira | Técnico de audiovisuais Técnico Design Gráfico Técnico apoio à infância Técnico de design gráfico Técnico de marketing, relações públicas e publicidade Técnico de fotografia Técnico de comércio Técnico de eletrónica, Automação e Instrumentação |
| Escola Secundária Francisco Rodrigues Lobo | Técnico de processamento e controlo de qualidade alimentar Técnico design de interiores e exteriores Técnico de turismo |
| Escola Secundária Domingos Sequeira | Técnico de contabilidade Técnico de eletrónica, automação e computadores Técnico de gestão e programação de sistemas informáticos Técnico de instalações elétricas |

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

| | |
|--|--|
| | Técnico de Gestão Técnico de Contabilidade |
| IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional | <p>Curso de Aprendizagem Manutenção Industrial Instalação e Manutenção de Sistemas Informáticos Instalação de Sistemas Solares Fotovoltaicos</p> <p>Educação e Formação de Jovens (EFJ) Esteticista-Cosmetologista - Tipo 7</p> <p>Educação e Formação de Adultos (EFA) Jardinagem e Espaços Verdes - B3 Instalação de Sistemas Solares Fotovoltaicos - NS Tipo A Cozinha - B3 Serviço de Mesa - B3 Técnicas de Ótica Ocular - NS Tipo A Técnicas de Apoio à Gestão NS - Tipo A Cuidados e Estética do Cabelo - Percurso Profissional Cuidados e Estética do Cabelo - B3 Técnico de Cabeleireiro</p> <p>Percursos modulares Massagista de Estética Maquinação e Programação CNC Serralharia Civil Técnicas de Venda Práticas Técnicas Comerciais Operador de Armazenagem Técnico de Logística</p> <p>CET Técnico/a Especialista em Comércio Internacional - Nível 5</p> |

Tabela 42- Resumo da oferta de cursos profissionais em Escolas do Concelho de Leiria

(ano letivo 2015/2016)

3.1. As Escolas Profissionais do Concelho

O concelho de Leiria embora tenha muita oferta formativa de cursos profissionais, só tem duas escolas profissionais. A Escola Profissional de Leiria, e o Inetese Instituto de Educação Técnica de Seguros, este, um pólo de uma escola que tem a sua sede em Lisboa.

3.2. Breve história da Escola Profissional de Leiria (EPL)

A Escola Profissional de Leiria foi criada no dia 4 de Outubro de 1989, data da celebração do contrato-programa que lhe conferiu existência legal, nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 26/89, de 21 de Janeiro, com a alteração publicada no 3º suplemento da 1ª série do D.R. de 31 de Janeiro de 1989. Foram outorgantes, o Estado, representado pelo Gabinete de Educação Tecnológica Artística e Profissional, (GETAP) a Câmara Municipal de Leiria (CML) e a hoje designada Associação Comercial e Industrial de Leiria (ACILIS).

Os nomes dos representantes dos fundadores à data de abertura eram os seguintes:

- José Gil de Oliveira Barata – representante da ACILIS
- Luis Lourenço Esperança – representante da CML
- Luis Miguel Duque Carreira – representante da ACILIS – Diretor da EPL
- Maria Salomé da Conceição Rafael – representante da ACILIS
- Humberto Manuel Maia Guerreiro – representante da CML

A Escola Profissional de Leiria (E.P.L.) funcionou desde início nas instalações em que hoje se encontra, embora ao longo dos anos estas tenham crescido e sofrido obras de melhoria quer ao nível de salas de aula, de espaços para serviços administrativos, direção, professores, biblioteca e espaços lúdicos para alunos, com a criação de um espaço específico para a Associação de Estudante. À medida que foram

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

alargando a oferta formativa tiveram que ir criando salas para aulas práticas, nomeadamente laboratório de eletricidade e eletrotecnia, alargam ento e adaptação do espaço da cozinha, que deixou de ser apenas a cozinha que serve refeições à comunidade escolar, para ser também um espaço de aprendizagem para os alunos do curso de Técnico de cozinha/pastelaria.

As instalações são pertença da Câmara Municipal de Leiria e estão localizadas num espaço (Pólo escolar) onde inicialmente se encontravam também a Universidade Católica e o Instituto Superior de Línguas e Administração. Nos anos 90, a Universidade Católica deixou de ter Pólo de formação na cidade de Leiria e a EPL utiliza atualmente estas instalações como Centro de Novas Oportunidades, entretanto encerrado.

A escola encontra-se em S. Romão, uma localidade que se situa a 3 km do centro da cidade e que é servida de transportes públicos que partem e chegam numa paragem em frente da EPL.

No ano letivo de 1989/1990 abriu as portas apenas com três turmas de diferentes cursos – Informática de Gestão com 24 alunos ; Secretariado com 14 alunos e Serviços Comerciais com 24 alunos.

Foi a primeira escola profissional no Concelho de Leiria, e atualmente a maior, a nível do número de alunos, de instalações, laboratórios e diversificação de cursos.

Ao longo dos anos a EPL teve vários diretores, embora desde 1997 que se mantém o mesmo.

| Nome do Diretor | Período de Permanência |
|--|-------------------------------|
| Luis Miguel Duque Carreira | 1989- 1992 |
| Luis Lourenço Esperança | 1992-1994 |
| José Manuel Carraça da Silva | 1994-1997 |
| Maria Susana de Oliveira Fonseca Nogueira | 1997 até à data |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

Tabela 43 - Diretores da Escola Profissional de Leiria desde a sua fundação

Fonte: elaboração própria a partir de dados fornecidos pela EPL 2011

Nos anos seguintes à sua fundação a escola foi crescendo quer a nível de curso, alunos e até mesmo de instalações. Os três cursos iniciais foram o impulso para a abertura de outras áreas. A EPL viu um nicho de mercado com a procura crescente de novas tecnologias, da abertura de lojas de informática e a falta de pessoal especializado. Assim, com o objetivo de responder às necessidades do mercado a escola criou cursos nas áreas das TIC.

Posteriormente o sector turístico apresentava lacunas. A abertura de novos espaços hoteleiros, quer em Leiria, quer em Fátima, a dificuldade em recrutar pessoal especializado na cozinha foram também um mote para que a esta instituição criasse o Curso Técnico de Cozinha, passando posteriormente a Técnico de Cozinha e Pastelaria.

Apresenta-se um quadro com os cursos desde o ano letivo 2004-2005, onde se pode observar a diversidade das áreas de ensino, bem como o número de alunos que a escola forma ao longo dos anos.

| Ano letivo 2004-2005 | | |
|----------------------|---|------------------|
| Ano | Curso | Número de alunos |
| 1º | Técnico de Contabilidade | 23 |
| 1º | Técnico de Cozinha | 23 |
| 1º | Técnico de Informática e Manutenção de equipamentos | 23 |
| 1º | Técnico de eletrónica e telecomunicações | 23 |
| 2º | Técnico de Contabilidade | 23 |
| 2º | Técnico de Cozinha | 22 |
| 2º | Técnico de Eletrotecnia | 22 |
| 2º | Técnico de Informática de Gestão | 23 |
| 2º | Técnico de Informática e Manutenção de equipamentos | 22 |

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

| | | |
|--------------------------------------|---|-----------|
| 3º | Técnico de Cozinha | 23 |
| 3º | Técnico de Eletrotecnia | 23 |
| 3º | Técnico de Serviços Jurídicos | 23 |
| 3º | Técnico de Informática e Manutenção de equipamentos | 22 |
| TOTAL DE ALUNOS NO ANO LETIVO | | 29 |
| | | 5 |

Tabela 44 - Cursos e Alunos por turma – ano letivo 2004-2005, elaboração própria com dados recolhidos na EPL 2011

| Ano letivo 2005-2006 | | |
|--------------------------------------|---|-------------------------|
| Ano | Curso | Número de alunos |
| 1º | Técnico de Contabilidade | 23 |
| 1º | Técnico de Cozinha | 23 |
| 1º | Técnico de Eletrotecnia | 23 |
| 1º | Técnico de Gestão de Equipamentos informáticos | 23 |
| 1º | Técnicos de Serviços Jurídicos | 23 |
| 2º | Técnico de Contabilidade | 23 |
| 2º | Técnico de Cozinha | 23 |
| 2º | Técnico de Eletrónica e telecomunicações | 23 |
| 2º | Técnico de Informática e Manutenção de equipamentos | 22 |
| 3º | Técnico de Cozinha | 22 |
| 3º | Técnico de Contabilidade | 20 |
| 3º | Técnico de Eletrotecnia | 22 |
| 3º | Técnico de Informática e Manutenção de equipamentos | 21 |
| TOTAL DE ALUNOS NO ANO LETIVO | | 291 |

Tabela 45 - Cursos e Alunos por turma – ano letivo 2005-2006, elaboração própria com dados recolhidos na EPL 2011

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

Do ano letivo de 2004/2005 para o ano letivo 2005/2006, mantiveram o mesmo número de turmas, e embora tenha havido um decréscimo do número de alunos, mas pouco significativo. Esta redução do número de alunos deveu-se ao facto de 3 alunos do Curso Técnico de Contabilidade e do Curso Técnico de Informática e Manutenção de equipamentos terem desistido.

| Ano letivo 2006-2007 | | |
|--------------------------------------|---|-------------------------|
| Ano | Curso | Número de alunos |
| 1º | Técnico de Contabilidade | 23 |
| 1º | Técnico de Cozinha | 23 |
| 1º | Técnico Gestão de Equipamentos Informáticos | 23 |
| 1º | Técnico de Eletrotecnia | 23 |
| 1º | Técnico de Informática de Gestão | 23 |
| 2º | Técnico de Contabilidade | 21 |
| 2º | Técnico de Cozinha | 20 |
| 2º | Técnico Gestão de Equipamentos Informáticos | 23 |
| 2º | Técnico de Eletrotecnia | 23 |
| 2º | Técnicos Serviços Jurídicos | 22 |
| 3º | Técnico de Cozinha | 23 |
| 3º | Técnico de Eletrónica e telecomunicações | 23 |
| 3º | Técnico de Contabilidade | 22 |
| 3º | Técnico de Informática e Manutenção de equipamentos | 20 |
| TOTAL DE ALUNOS NO ANO LETIVO | | 31 |
| | | 2 |

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

Tabela 46 - Cursos e Alunos por turma – ano letivo 2006-2007, elaboração própria com dados recolhidos na EPL 2011

| Ano letivo 2007-2008 | | |
|--------------------------------------|---|-------------------------|
| Ano | Curso | Número de alunos |
| 1º | Técnico de Contabilidade | 23 |
| 1º | Técnico de Cozinha | 23 |
| 1º | Técnico Gestão de Equipamentos Informáticos | 23 |
| 1º | Técnico de Eletrotecnia | 23 |
| 2º | Técnico de Contabilidade | 22 |
| 2º | Técnico de Cozinha | 21 |
| 2º | Técnico Gestão de Equipamentos Informáticos | 23 |
| 2º | Técnico de Eletrotecnia | 23 |
| 2º | Técnico Informática de Gestão | 21 |
| 3º | Técnico de Cozinha | 20 |
| 3º | Técnico de Eletrotecnia | 23 |
| 3º | Técnico de Contabilidade | 19 |
| 3º | Técnicos Serviços Jurídicos | 22 |
| TOTAL DE ALUNOS NO ANO LETIVO | | 286 |

Tabela 47 - Cursos e Alunos por turma – ano letivo 2007-2008, elaboração própria com dados recolhidos na EPL 2011

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

Nos últimos dois anos de análise, verificou-se um decréscimo do número de alunos e a redução de uma turma na Escola Profissional de Leiria

| Ano letivo 2008-2009 | | |
|-----------------------------|--|-------------------------|
| Ano | Curso | Número de alunos |
| 1º | Técnico de Contabilidade | 23 |
| 1º | Técnico de Cozinha | 23 |
| 1º | Técnico Eletrónica, automação e computadores | 23 |
| 1º | Técnico de Eletrotecnia | 23 |
| 1º | Técnico de Frio e Climatização | 23 |
| 1º | Técnico Gestão de Equipamentos Informáticos | 23 |
| 2º | Técnico de Contabilidade | 19 |
| 2º | Técnico de Cozinha | 23 |
| 2º | Técnico Gestão de Equipamentos Informáticos | 21 |
| 2º | Técnico de Eletrotecnia | 23 |
| 3º | Técnico de Cozinha | 21 |
| 3º | Técnico de Eletrotecnia | 21 |
| 3º | Técnico de Contabilidade | 18 |
| 3º | Técnico de Informática de Gestão | 21 |
| 3º | Técnico Gestão de Equipamentos Informáticos | 22 |

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

| | |
|--------------------------------------|------------|
| TOTAL DE ALUNOS NO ANO LETIVO | 327 |
|--------------------------------------|------------|

Tabela 48 - Cursos e Alunos por turma – ano letivo 2008-2009, elaboração própria com dados recolhidos na EPL 2011

| Ano letivo 2009-2010 | | |
|-----------------------------|--|-------------------------|
| Ano | Curso | Número de alunos |
| 1º | Técnico de Contabilidade | 21 |
| 1º | Técnico de Cozinha | 23 |
| 1º | Técnico Gestão de Equipamentos Informáticos | 23 |
| 1º | Técnico de Eletrotecnia | 23 |
| 1º | Técnico de Informática de Gestão | 23 |
| 2º | Técnico de Contabilidade | 20 |
| 2º | Técnico de Cozinha | 21 |
| 2º | Técnico Eletrónica, automação e computadores | 23 |
| 2º | Técnico Gestão de Equipamentos Informáticos | 22 |
| 2º | Técnico de Eletrotecnia | 20 |
| 2º | Técnico Frio e Climatização | 17 |
| 3º | Técnico de Cozinha | 22 |
| 3º | Técnico de Eletrotecnia | 22 |
| 3º | Técnico de Contabilidade | 18 |
| 3º | Técnico Gestão de Equipamentos Informáticos | 21 |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

| | |
|--------------------------------------|------------|
| TOTAL DE ALUNOS NO ANO LETIVO | 319 |
|--------------------------------------|------------|

Tabela 49 - Cursos e Alunos por turma – ano letivo 2009-2010, elaboração própria com dados recolhidos na EPL 2011

Do ano de 2008/2009 para o ano 2009/2010 uma vez mais a escola perdeu 8 alunos dos cursos de contabilidade, cozinha, eletrotécnica e gestão de equipamentos informáticos. Os alunos ou arranjam emprego.

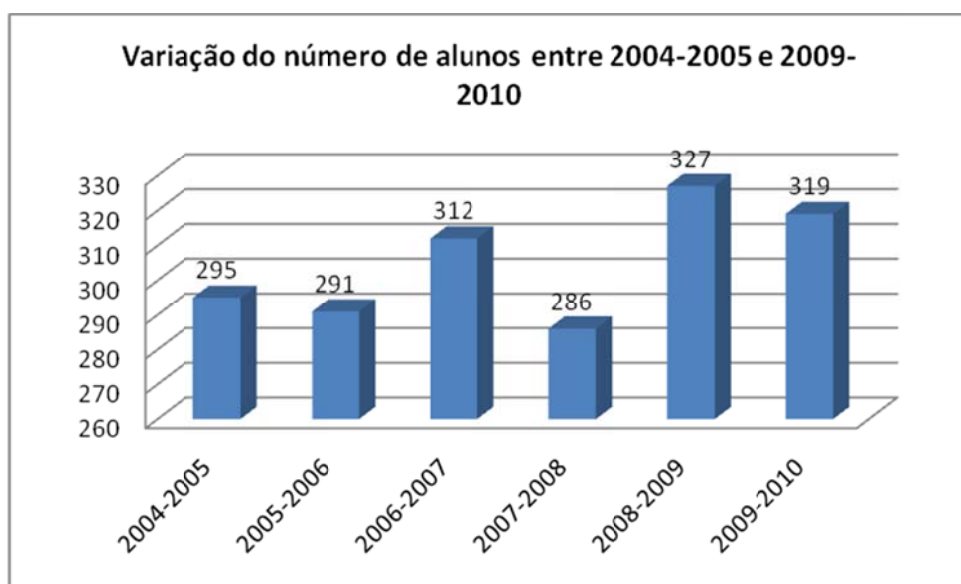


Gráfico 4 - Variação do número de alunos entre 2004-2005 e 2009-2010

Como podemos observar o número de alunos tem sido regular. No ano letivo de 2007-2008 abriu menos uma turma do 1º ano, o que se fez notar no número de alunos a frequentar a escola, nos anos seguintes o número de alunos cresceu, mantendo-se até à data acima dos 300 alunos por ano.

A E.P.L pretende sempre inovar nos seus cursos, adaptando-se às necessidades do mercado nomeadamente as sentidas pelos elementos do conselho consultivo, que são maioritariamente empresários da região.

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

Com o passar dos anos e o crescimento da escola, foi necessário repensar o futuro e definir estratégias. Assim, foi definido criar-se uma Fundação.

Nos anos seguintes a oferta formativa foi-se adaptando às necessidades de mercado. Foi preciso a escola fazer investimentos e criar condições aos novos cursos. Apresentam-se as listas de cursos do ano letivo anterior e do que está a decorrer – 2014/2015 e 2015/2016.

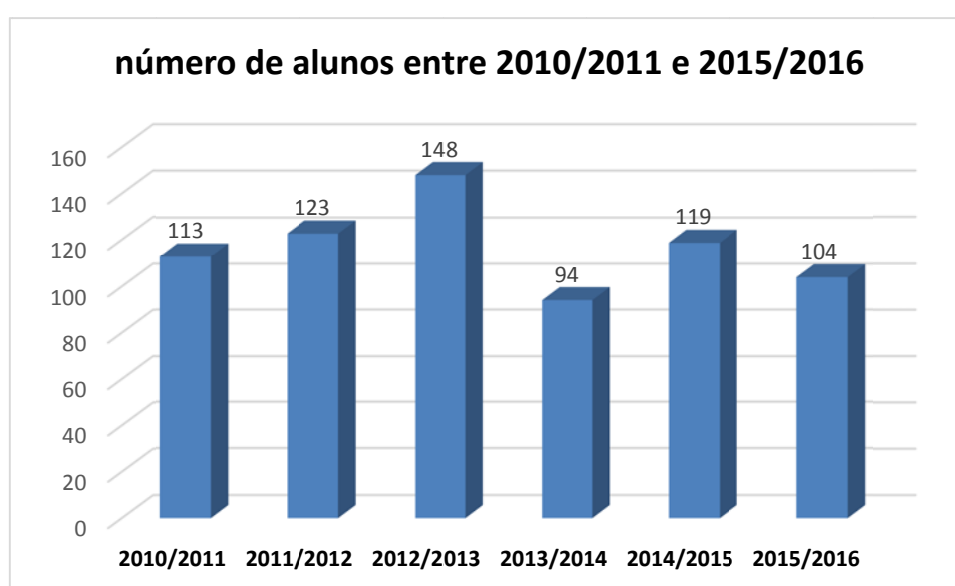


Gráfico 5 – número de alunos entre os anos 2010/2011 e 2015/2016 – Escola Profissional de Leiria

Verificamos que durante os três primeiros anos o número de alunos foi crescendo, atingindo o seu auge no ano letivo de 2012/2013. Nos anos seguintes foi oscilando, mantendo-se este último ano outra vez a decrescer, comparativamente ao ano anterior

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

| Ano | Curso |
|------------|---|
| 1º | Técnico de Energias Renováveis |
| 1º | Técnico de Cozinha e Pastelaria |
| 1º | Técnico Gestão de Equipamentos Informáticos |
| 1º | Técnico de Restaurante/Bar |
| 1º | Técnico de Manutenção/Mecatrónica |
| 2º | Técnico Eletrónica e Telecomunicações |
| 2º | Técnico de Energias Renováveis |
| 2º | Técnico de Cozinha e Pastelaria |
| 3º | Técnico Eletrónica e Telecomunicações |
| 2º | Técnico Gestão de Equipamentos Informáticos |
| 3º | Técnico Gestão de Equipamentos Informáticos |
| 3º | Técnico de Cozinha e Pastelaria |
| 3º | Técnico de Energias Renováveis |
| 3º | Técnico de Restaurante/Bar |

Tabela 50 Cursos ano letivo 2014-2015, elaboração própria com dados recolhidos na

EPL 2015

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

| Ano | Curso |
|------------|--|
| 1º | Técnico de Energias Renováveis |
| 1º | Técnico de Cozinha e Pastelaria |
| 1º | Técnico Gestão de Equipamentos Informáticos |
| 1º | Técnico de Restaurante/Bar |
| 1º | Técnico de Manutenção Industrial/Mecatrónica |
| 2º | Técnico Eletrónica e Telecomunicações |
| 2º | Técnico de Energias Renováveis |
| 2º | Técnico de Cozinha e Pastelaria |
| 3º | Técnico Eletrónica e Telecomunicações |
| 2º | Técnico Gestão de Equipamentos Informáticos |
| 3º | Técnico Gestão de Equipamentos Informáticos |
| 3º | Técnico de Cozinha e Pastelaria |
| 3º | Técnico de Energias Renováveis |
| 3º | Técnico de Restaurante/Bar |

Tabela 51 Cursos ano letivo 2015-2016, elaboração própria com dados recolhidos na

EPL 2015

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

| | 2010/2011 5 turmas | 2011/2012 6 turmas | 2012/2013 5 turmas | 2013/2014 4 turmas | 2014/2015 4 turmas | 2015/2015 4 turmas | Total curso |
|---------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-------------|
| Cozinha /Pastelaria | 23 | 23 | 26 | 25 | 27 | 28 | 152 |
| Eletrónica/ telecomunicações | | 20 | 25 | 27 | | 25 | 97 |
| Eletrotecnia | 23 | 19 | | | | | 42 |
| Energias renováveis | 23 | 23 | 26 | 22 | | | 94 |
| Frio e climatização | | 17 | | | | | 17 |
| Gest. Equip inform | | | 25 | 20 | 23 | 27 | 95 |
| Informática/gestã p | | 21 | | | | | 21 |
| Manuetnção Indu. mecnica | | | | | 25 | 4 | 49 |
| Receção | 22 | | | | | | 22 |

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

| | | | | | | | |
|-----------------|----|-----|-----|----|----|-----|----|
| Restaurante/bar | | | 23 | | 22 | | 45 |
| | 91 | 123 | 125 | 94 | 97 | 104 | |

Tabela 52 - Evolução do número de alunos e turmas entre os anos letivos 2010/2011 e 2015/2016 – Escola Profissional de Leiria

3.3. - A Criação da Fundação Escola Profissional de Leiria

A 1 de Agosto de 1999, passou a designar-se Fundação Escola Profissional de Leiria. Segundo a Instituição, os seus objetivos mantêm-se: “*assegurar a consolidação do projeto da EPL, abrindo-o à participação de instituições e pessoas singulares, aprofundando a inserção da escola na região e reforçando os meios indispensáveis ao desenvolvimento das atividades de formação profissional inicial e contínua, atividades de inserção na vida ativa e outras a que se vem dedicando ou que, no futuro, seja útil realizar na prossecução dos fins da Fundação.*” (in www.epl.pt)

A 8 de Julho de 2004 a Fundação Escola Profissional de Leiria alterou os seus estatutos. *Esta fundação constituiu-se com o objetivo de consolidar o projeto da EPL, abrindo-se à participação de instituições e pessoas singulares, aprofundando a inserção da escola na região e reforçando os meios indispensáveis ao desenvolvimento das atividades de inserção na vida ativa e outras a que a EPL se vem dedicando ou que, no futuro, seja útil realizar na prossecução dos fins da Fundação.* (Preambulo dos Estatutos da FEPL – DR III série, nº 210 de 6 de Setembro de 2004).

Na constituição da Fundação foram definidos os órgãos constitutivos da mesma.

- O Conselho da Fundação
- A Comissão permanente
- A Direção
- O Conselho fiscal

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

- **O Conselho consultivo**

Cada um dos órgãos tem funções distintas que estão descritas no D.R. acima indicado e das quais se apresentam algumas.

O Conselho da Fundação

Este órgão é composto pelos instituidores e aderentes, nomeadamente a CML e a ACILIS (fundadores) e por pessoas singulares e instituições aderentes. São funções deste órgão a aprovação do orçamento e do plano de atividades anual, aprovação das contas, deliberação sobre as propostas de admissão de aderentes e sobre as alterações de estatuto, a eleição e nomeação dos titulares dos órgãos da Fundação, aprovação do regulamento interno. Cabe ainda a este órgão as deliberações sobre o aumento do fundo e a exclusão de qualquer dos aderentes.

A Comissão Permanente

Este órgão tem como competências a direção das reuniões da Fundação, administrar o património da mesma, contratar pessoal e adquirir, alienar ou onerar bens, desde que autorizada pelo conselho da Fundação. Compete ao Presidente a representação externa da Fundação em atos públicos ou cerimónias. O vice-presidente substitui o presidente sempre que este esteja impedido de representar a instituição.

A Direção

A este órgão compete a gestão corrente da Fundação, nomeadamente elaborar propostas do plano de atividade, orçamentos, relatório anual de atividades, elaborar o regulamento interno, gerir o património, gerir atividades e projetos e assegurar a gestão da escola profissional de Leiria

O Conselho Fiscal

O conselho fiscal é constituído por um presidente e um vogal e por um revisor oficial de contas. As funções do presidente e vogal são exercidas sem vínculo e sem remuneração contratual.

Este órgão tem como competência fiscalizar a atividade e o funcionamento da Fundação, nomeadamente o bom cumprimento da lei, dos estatutos e das deliberações validamente tomadas pelo conselho da Fundação; proceder ao exame das contas e respectivos documentos de suporte contabilístico; apreciar e emitir parecer sobre o balanço e contas de cada exercício anual; pronunciar-se sobre qualquer assunto que lhe seja cometido para apreciação pelo conselho da Fundação. Este órgão poderá solicitar à direção todas as informações ou esclarecimentos ou que lhe sejam facultados documentos que repute necessários ao cabal exercício das suas funções.

Conselho Consultivo

O Conselho Consultivo, órgão de constituição facultativa, será composto por:

- a) Presidente da comissão permanente;
- b) Presidente da Direção
- c) Presidente do Conselho Fiscal
- d) Instituições, empresas ou personalidades que possam contribuir para a realização de fins estatutários da Fundação, expressamente convidados pela comissão permanente

Este é um órgão de consulta da Fundação, competindo-lhe dar parecer sobre matérias submetidas à sua apreciação pela comissão permanente, nomeadamente:

- 1) Emitir pareceres sobre a atividade e projetos da Fundação;
- 2) Apresentar propostas e fazer recomendações relativamente a novas iniciativas a lançar ou a apoiar pela Fundação.

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

Este órgão deverá reunir, ordinariamente, uma vez por ano, ou extraordinariamente, sempre que for convocado pelo presidente, por sua iniciativa ou por solicitação da comissão permanente.

3.4. - A Estrutura Pedagógica da Fundação Escola Profissional de Leiria

A estrutura pedagógica da Fundação Escola Profissional de Leiria está dividida por vários níveis hierárquicos. Não havendo disponível um organograma, indicam-se os órgãos e as funções desempenhadas por cada colaborador.

3.4.1. - Coordenadores dos cursos da Escola Profissional de Leiria

Engenheiro João Paulo Seica Cardoso – coordenador dos cursos:

- Técnico de Gestão de Equipamento Informático

Engenheiro Mário Carvalho – coordenador dos cursos:

- Técnico de Eletrónica e Telecomunicações
- Técnico de Manutenção e Mecatrónica

Engenheiro João Pimentel – coordenador dos cursos:

- Técnico de Energias Renováveis

Chefe Alberto Vaz – Coordenador do curso:

- Técnico de Cozinha e Pastelaria
- Técnico de Restaurante/Bar

3.4.2. - Descrição de funções de cargos pedagógicas na Escola Profissional de Leiria

Os Coordenadores de Curso

A Escola Profissional de Leiria tem alguns colaboradores que exercem funções diversas que são consideráveis pela direção imprescindíveis ao bom funcionamento dos cursos. Os cursos existentes na EPL, à data, têm coordenadores, que são os responsáveis pelo seu funcionamento, fazem o elo de ligação entre os professores dos cursos e a direção da escola.

Para além das funções enunciadas, compete-lhes ainda o seguinte:

- Assegurar a articulação entre os diferentes diretores de curso;
- Fornecer atempadamente informação sobre os cursos;
- Coordenar o funcionamento dos cursos;
- Marcar reuniões de coordenação.

Os diretores de turma

As funções deste órgão são as seguintes:

- Assegurar a articulação entre os professores da turma e os alunos, pais e encarregados de educação;
- Manter atualizado o dossier de direção de turma;
- Promover a comunicação e formas de trabalho cooperativo entre professores e alunos;
- Coordenar e adequar, com a colaboração dos docentes da turma, as atividades, os conteúdos, as estratégias e os métodos de trabalho, de acordo com o grupo turma, e à especificidade de cada aluno;
- Articular as atividades da turma com os pais e encarregados de educação, promovendo a sua participação;

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

- Coordenar o processo de avaliação dos alunos, garantindo o seu carácter globalizante e integrador;
- Apresentar ao Conselho Executivo um relatório crítico, anual, do trabalho desenvolvido;
- Promover a eleição, no início de cada ano escolar, dos Delegado e Subdelegado de Turma;
- Promover a eleição, no início do ano escolar, de um elemento efetivo, de entre todos os pais dos alunos da turma, para tomar parte nas reuniões de Conselho de Turma à exceção das reuniões de avaliação.
- Realizar um relatório individual por aluno de acordo com a **portaria 550c, artigo 16º**
- Marcar reuniões com os elementos do conselho de turma de uma forma periódica com o objetivo coordenar o funcionamento do curso.
- Justificar faltas aos alunos de acordo com **Portaria n.º 797/2006 10 de Agosto de 2006**
- Lançar faltas no sistema informático;
- Coordenar os processos disciplinares de acordo com as normas existentes;
- Registo de faltas por aluno/módulo/mês

3.5. - Descrição das funções dos órgãos pedagógicos na Escola Profissional de Leiria¹³

Conselho Pedagógico

¹³ Regulamento Interno da Fundação Escola Profissional de Leiria, atualizado em 10 de Março de 2008

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

Um dos órgãos pedagógicos desta escola é o Conselho pedagógico que é composto pelos seguintes órgãos:

- Presidente da Direção, que exercerá a presidência;
- Coordenadores de Curso;
- Um representante dos alunos designado pela Associação de Estudantes, sempre que julgue necessário;
- Responsável pelos serviços do SAIVA;
- Representante dos Diretores de Turma.

O Conselho pedagógico apresenta as seguintes competências e regras de funcionamento:

- Eleger o Secretário de entre os docentes que o integram;
- Apresentar propostas para o Plano de Atividades da Escola;
- Elaborar propostas nos domínios da gestão dos currículos, programas e atividades de complemento curricular;
- Elaborar propostas nos domínios da orientação, acompanhamento e avaliação dos alunos, bem como, da gestão dos apoios educativos;
- Emitir parecer, por sua iniciativa ou quando solicitado, sobre qualquer matéria de natureza pedagógica;
- Compete ao Conselho Pedagógico através dos Coordenadores de Curso, ouvir os professores de cada disciplina, apresentar a organização de cada currículo, distribuindo e gerindo a carga horária global ao longo dos três anos do curso;
- Compete ao Conselho Pedagógico a realização da proposta do Calendário Anual Escolar, a apresentar à Direção para aprovação, estando nele previsto todas as atividades escolares bem como a interrupção de atividades letivas;

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

- Compete ao Conselho Pedagógico elaborar e propor à Direção para aprovação o Regulamento Interno da Escola e atualizações, bem como os regulamentos específicos da PAP (Provas de Aptidão Profissional) e da FCT (Formação em Contexto de Trabalho)

O Conselho Pedagógico reúne, em sessão ordinária, mensalmente e, em sessão extraordinária, sempre que necessário, por convocação do Presidente, por iniciativa própria ou por solicitação de um terço dos respetivos membros.

Conselho de Turma

Serão realizadas três reuniões de Conselho de Turma anuais, uma em cada período letivo, para avaliação do desempenho dos alunos, bem como para propor atividades de complemento curricular articuladas transversalmente ou não, entre as diferentes disciplinas e professores;

Poderão ainda ser realizadas reuniões de Conselho de Turma extraordinárias, sempre que se justifique, a pedido de professores, alunos ou ainda por sugestão do Conselho Pedagógico ou da Direção.

Deverão ser elaboradas atas das referidas reuniões, posteriormente entregues à Direção para conhecimento, análise e/ou decisão sobre propostas apresentadas. Os originais das atas deverão constar do dossier de Turma.

3.6. Organismos de acompanhamento da Inserção na vida ativa

3.6.1. O SAIVA- Serviço de Apoio à Inserção na Vida Ativa

A Escola Profissional de Leiria tem acompanhado a inserção dos seus diplomados no mundo do trabalho através de um serviço próprio denominado **Serviço de Apoio à Inserção na Vida Ativa - SAIVA**.

O SAIVA foi criado em Junho de 1993, tendo como principais objetivos prestar apoio na procura de emprego e na integração profissional dos diplomados, bem como

recolher e sistematizar dados sobre necessidades de formação e possibilidades de resposta por parte da EPL.

No âmbito do SAIVA, são realizados anualmente estudos de avaliação sobre a adequação da formação às funções profissionais. Estes estudos têm como base inquéritos que são realizados junto dos diplomados e das entidades empregadoras sendo, assim, possível obter dados nomeadamente sobre a aceitação no mercado de emprego dos diferentes cursos, a correspondência curso/posto de trabalho e, tal como já foi referido, a adequação da formação ao exercício das suas atuais funções.

O contacto com as empresas e instituições da região tem sido um dos aspetos fundamentais do trabalho realizado pelo SAIVA e, através do qual, tem sido possível a colocação de um número considerável de diplomados inscritos no serviço. Atualmente a EPL recebe regularmente pedidos de empresas/instituições que pretendem admitir pessoal qualificado nas diferentes áreas dos cursos ministrados na escola.

3.6.2. O UNIVA- Unidade de Inserção na Vida Ativa

Promoção de Iniciativas Institucionais

Encontra-se a funcionar na EPL, desde Janeiro de 1994, uma **Unidade de Inserção na Vida Ativa -UNIVA** - que, em articulação com o trabalho realizado pelo SAIVA a partir de Junho de 1993, permitiu uma maior abertura da escola à comunidade na perspectiva do apoio para a procura de emprego, entre as camadas mais jovens da população.

Para além da possibilidade de inscrição no serviço (o que permite o encaminhamento dos interessados para as empresas/instituições que contactam a escola nesse sentido), a EPL tem realizado ações, em colaboração com o Centro de Emprego de Leiria, que visam a preparação dos jovens para a procura do 1º emprego. Assim, e ao longo dos anos letivos de 1993/94, 1994/95 e 1995/96 foram realizadas sessões em que participaram todos os formandos finalistas da EPL e onde foram abordados temas como

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

a organização do currículo vitae, elaboração de candidaturas espontâneas e provas de seleção, dando-se neste ponto principal relevância à entrevista de emprego.

Paralelamente, e a convite da escola, técnicos e empresários de diferentes áreas têm estado presentes em colóquios onde são abordadas questões ligadas ao ambiente empresarial, de forma a estabelecer a necessária ligação escola-empresa. Há também a referir que a EPL tem promovido, de diferentes formas, a divulgação da “Bolsa de Emprego EPL”, forma corrente com o são designadas as atividades do SAIVA, nomeadamente através de:

- Publicação periódica de anúncios nos meios de comunicação social (jornais regionais e jornal da escola)
- Realização de mailings às empresas/instituições da região dando a conhecer o serviço - Informações enviadas às escolas C S e secundárias a fim de que os formandos aí existentes tenham conhecimento de um serviço que está aberto à comunidade
- Elaboração de projetos de divulgação que têm sido distribuídos em feiras ligadas ao ensino e onde a EPL tem estado presente.

3.6.3. O GAP – Gabinete de Apoio Psicopedagógico

O gabinete de apoio Psicopedagógico facultará docentes e discentes da F.E.P.L. um acompanhamento de natureza psicológica / pedagógica, nas situações de perturbação do rendimento escolar, perturbação do comportamento em contexto escolar e dificuldade de integração socioeducativa.

3.7. Apresentação dos Cursos para o ano letivo 2013/2014- 2014/2015-2015/2016

Os cursos existentes na FEPL têm tido uma procura regular com o se pode verificar no gráfico 4. O curso de Técnico de Cozinha e Pastelaria é o mais procurado pelos jovens que sentem que a aposta nesta área de atividade direccionada para o turismo será o percurso certo para as suas vidas futuras. Apresentamos o plano curricular de cada um dos cursos existentes neste estabelecimento de ensino, bem como um breve resumo do curso, e as atividades que os formandos ficam habilitados a desempenhar após a conclusão do mesmo.

3.7.1. Curso Técnico de Informática de Gestão

O Técnico de Informática/Gestão é um profissional qualificado para o exercício das funções de programador, analista, gestor de sistemas e técnico de vendas de hardware e software. No final do curso terá competências para programar aplicações sobre linguagens, instalar e gerir sistemas informáticos e instalar e gerir sistemas operativos.

| Disciplinas | | CARGA HORÁRIA | | | |
|---------------|-------------------------------|---------------|---------|--------|------------|
| | | 1º Ano | 2º Ano | 3º Ano | Total |
| sociocultural | Português 130 | | 108 | 82 | 320 |
| | Integração 100 | | 70 | 50 | 220 |
| | Inglês 90 | | 85 | 45 | 220 |
| | Educação Física | 70 | 70 | ---- | 140 |
| | Tec. Informação Comunicação | 100 | ----- | ---- | 100 |
| Científica | Economia 100 | | 100 | ---- | 200 |
| | Matemática 98 | | 122 | 80 | 300 |
| Técnica | Linguagem de programação 166 | | 140 152 | | 458 |
| | Org. emp. aplicação de Gestão | 126 | 161 | ----- | 287 |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

| | | | | | |
|---------------------------------|-------------------------------------|------------|-------------|-------------|-------------|
| | Sistemas de Informação | ---- | 120 | 132 | 252 |
| | Apl. Infor. Sis temas de Exploração | ---- 62 | | 121 | 183 |
| | Formação Contexto Trabalho | ---- | ---- | 420 | 420 |
| Total de horas ano/Curso | | 980 | 1038 | 1082 | 3100 |

Tabela 53 - Plano curricular Curso Técnico de Informática de Gestão – Escola Profissional de Leiria 2015 – fonte EPL

3.7.2. Curso Técnico Gestão de Equipamentos Informáticos

O Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos é um profissional qualificado para o exercício de funções específicas em empresas de qualquer ramo e dimensão, que possuam equipamentos informáticos ou prestem serviços nessa área. A formação destes técnicos permite-lhes no final do curso estarem aptos a proceder à montagem e ou configuração de computadores, assegurar a manutenção de equipamentos informáticos e eletrónicos, prestar suporte técnico a clientes, entre outras funções.

| Disciplinas | | CARGA HORÁRIA | | | |
|---------------|-------------------------------|---------------|--------|--------|------------|
| | | 1º Ano | 2º Ano | 3º Ano | Total |
| sociocultural | Português | 130 108 82 | | | 320 |
| | Integração 100 | | 70 | 50 | 220 |
| | Inglês | 90 85 45 | | | 220 |
| | Educação Física | 70 70 ---- | | | 140 |
| | Tec. Informação Comunicação | 100 | ----- | ---- | 100 |
| Científica | Física e Química | 100 100 ---- | | | 200 |
| | Matemática 98 | | 122 | 80 | 300 |
| Técnica | Sistema Dig. Arq Computadores | 156 | 250 | ---- | 406 |

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

| | | | | | |
|--|---------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | Comunicação de Dados | ---- | ---- | 216 | 216 |
| | Eletrónica Fundamental | 192 | 66 | --- | 258 |
| | Inst. Manut Equip Informáticos | ---- | 170 | 130 | 300 |
| | Formação Contexto Trabalho | ---- | ---- | 420 | 420 |
| | Total de horas ano/Curso | 1036 | 1041 | 1023 | 3100 |

Tabela 54 - Plano curricular Curso Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos –
Escola Profissional de Leiria 2015- fonte EPL

3.7.3. O Técnico de Eletrotecnia

O Técnico de Eletrotecnia é o profissional qualificado, apto a desempenhar tarefas de carácter técnico, relacionadas com a instalação, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos eléctricos nas áreas de electricidade, electrónica e automação, respeitando as normas de higiene e segurança e os regulamentos específicos.

| Disciplinas | | CARGA HORÁRIA | | | |
|---------------|-----------------------------|---------------|--------|--------|------------|
| | | 1º Ano | 2º Ano | 3º Ano | Total |
| sociocultural | Português | 130 108 82 | | | 320 |
| | Integração 100 | | 70 | 50 | 220 |
| | Inglês | 90 85 45 | | | 220 |
| | Educação Física | 70 70 ---- | | | 140 |
| | Tec. Informação Comunicação | 100 | ----- | ---- | 100 |
| Científica | Física e Química | 100 100 ---- | | | 200 |
| | Matemática 98 | | 122 | 80 | 300 |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

| | | | | | |
|---------------------------------|----------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Técnica, tecnológica e prática | Eletricidade e eletrónica | 130 130 76 | | | 360 |
| | Tecnologias aplicadas | 100 120 57 | | | 277 |
| | Sistemas digitais | 99 | ---- | --- | 99 |
| | Práticas oficinais | ---- | 200 | 268 | 468 |
| | Formação Contexto Trabalho | ---- | ---- | 420 | 420 |
| Total de horas ano/Curso | | 1017 | 1005 | 1078 | 3100 |

Tabela 55 - Plano curricular Curso Técnico de Eletrotecnia – Escola Profissional de Leiria 2015 – fonte EPL

3.7.4. O Técnico de Eletrónica, automação e computadores

O Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores é um profissional qualificado e no final do curso fica habilitado a selecionar criteriosamente componentes, matérias e equipamentos, com base nas suas características tecnológicas e de acordo com as normas e regulamentos existentes. Pode ainda efetuar operações de correção, ajuste e manutenção, segundo as instruções do fabricante. Pode reparar pequenas instalações de baixa tensão de alimentação, comando, sinalização e proteção, reparar placas de microcomputadores, monitores e periféricos, entre outras funções.

| Disciplinas | | CARGA HORÁRIA | | | |
|---------------|-----------------------------|---------------|--------|--------|------------|
| | | 1º Ano | 2º Ano | 3º Ano | Total |
| sociocultural | Português | 130 108 82 | | | 320 |
| | Integração 100 | | 70 | 50 | 220 |
| | Inglês | 90 85 45 | | | 220 |
| | Educação Física | 70 70 ---- | | | 140 |
| | Tec. Informação Comunicação | 100 | ----- | ---- | 100 |
| C | Física e Química | 100 100 --- | | | 200 |

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

| | | | | | |
|---------------------------------------|-------------------------------|--------------|------------|-------------|-------------|
| | Matemática 98 | | 122 | 80 | 300 |
| Técnica, tecnológica e prática | Eletricidade e eletrónica 141 | | 99 | 72 | 412 |
| | Tecnologias aplicadas | 102 108 ---- | | | 210 |
| | Sistemas digitais | 69 81 72 | | | 222 |
| | Automação e Computadores | 174 | 156 | 106 | 436 |
| | Formação Contexto Trabalho | ---- | ---- | 420 | 420 |
| Total de horas ano/Curso | | 1113 | 966 | 1021 | 3100 |

Tabela 56 - Plano curricular Curso Técnico de Eletrónica, automação e computadores –
Escola Profissional de Leiria 2015- fonte EPL

3.7.5. O Técnico de Eletrónica e telecomunicações

Após a conclusão do curso ficará apto a desem penhar tarefas de caráter técnico relacionadas com a instalação, m anutenção e reparação de m ateriais e equipam entos eletrónicos e de teleco municações, no resp eito pelas normas de h igiene e segu rança e pelos regulamentos específicos. NO final da formação, ficará apto a:

- Selecionar criteriosamente componentes, materiais e equipamento com base nas suas caraterísticas tecn ológicas e de acordo com as nor mas e regulam entos existentes;
- Interpretar e utilizar corretam ente manuais, esquemas e outra literatu ra técnica fornecida pelos fabricantes de equipamento elétrico/eletrónico e digital;
- Efetuar operações de correção, ajuste e m anutenção segundo as instruções do fabricante;
- Analisar e interpretar anomalias de funcionamento e formular hipótese de causas prováveis;

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

- Aplicar e respeitar as normas e regulamentos relacionados com a atividade que desenvolve;
- Aplicar e respeitar as normas de proteção do ambiente e de prevenção, higiene e segurança no trabalho;
- Interpretar e reparar pequenas instalações de baixa tensão de alimentação, comando, sinalização e proteção;
- Ler e interpretar esquemas e desenhos de circuitos eletrónicos e de telecomunicações, bem como os manuais técnicos de componentes e de equipamentos de eletrónica e de telecomunicações;
- Orientar e colaborar com equipas de manutenção;
- Aplicar técnicas de manutenção e assistência técnica a equipamentos eletrónicos de telecomunicações e comunicação de dados;
- Instalar, programar e controlar sistemas eletrónicos e de telecomunicações;
- Projetar e realizar circuitos eletrónicos e de telecomunicações.

| Disciplinas | | CARGA HORÁRIA | | | |
|-------------------------|-------------------------------|---------------|--------|--------|------------|
| | | 1º Ano | 2º Ano | 3º Ano | Total |
| sociocultural | Português 130 | | 108 | 82 | 220 |
| | Integração 100 | | 70 | 50 | 220 |
| | Inglês 90 | | 85 | 45 | 220 |
| | Educação Física | 70 | 70 | ---- | 140 |
| | Tec. Informação Comunicação | 100 | ----- | ---- | 100 |
| Científica | Física e Química | 100 | 100 | ---- | 200 |
| | Matemática 98 | | 122 | 80 | 300 |
| Técnica, tecnológica | Eletricidade e eletrónica 200 | | 60 | 64 | 324 |
| | Tecnologias aplicadas | 48 | 90 | 72 | 210 |
| | Sistemas digitais | 168 | 72 | 72 | 312 |

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

| | | | | | |
|---------------------------------|----------------------------|-------------|------------|-------------|-------------|
| | Telecomunicações ---- | | 145 | 189 | 334 |
| | Formação Contexto Trabalho | ---- | ---- | 420 | 420 |
| Total de horas ano/Curso | | 1104 | 922 | 1074 | 3100 |

Tabela 57 - Plano curricular Curso Técnico de Eletrónica e telecomunicações – Escola Profissional de Leiria 2015- Fonte EPL

3.7.6. O Técnico de Frio e Climatização

O Técnico de Frio e Climatização após a conclusão do curso ficará com competências para executar montagens de equipamentos mecânicos de frio, ar condicionado e ventilação, testar e ensaiar os equipamentos, corrigindo as deficiências, diagnosticar e reparar avarias, participar na realização de diagnósticos energéticos, elaborar relatórios técnicos, entre outras funções.

| Disciplinas | | CARGA HORÁRIA | | | |
|---------------|-----------------------------|---------------|--------|--------|------------|
| | | 1º Ano | 2º Ano | 3º Ano | Total |
| sociocultural | Português | 130 108 82 | | | 320 |
| | Integração 100 | | 70 | 50 | 220 |
| | Inglês | 90 85 45 | | | 220 |
| | Educação Física | 70 70 ---- | | | 140 |
| | Tec. Informação Comunicação | 100 | ----- | ---- | 100 |
| Científica | Física e Química | 100 100 ---- | | | 200 |
| | Matemática 98 | | 122 | 80 | 300 |
| Técnica | Tecnologias e processos | 185 | 160 | 125 | 470 |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

| | | | | | |
|---------------------------------|----------------------------|-------------|------------|------------|-------------|
| | Organização industrial | 60 60 --- | | | 120 |
| | Desenho técnico | 90 90 90 | | | 270 |
| | Práticas oficinais | 115 120 85 | | | 320 |
| | Formação Contexto Trabalho | ---- | ---- | 420 | 420 |
| Total de horas ano/Curso | | 1138 | 985 | 977 | 3100 |

Tabela 58 - Plano curricular Curso Técnico de Frio e Climatização – Escola Profissional de Leiria 2015- Fonte EPL

3.7.7. O Técnico de Energias Renováveis/Sistemas Solares

O Técnico de Energias Renováveis/Sistemas Solares fica habilitado a programar, organizar, coordenar e executar a instalação, a manutenção e a reparação de sistemas solares térmicos e de sistemas solares fotovoltaicos, de acordo com as normas, os regulamentos de segurança e as regras de boas práticas aplicáveis.

| Disciplinas | | CARGA HORÁRIA | | | |
|---------------|-----------------------------|---------------|--------|--------|------------|
| | | 1º Ano | 2º Ano | 3º Ano | Total |
| sociocultural | Português | 130 108 82 | | | 320 |
| | Integração 100 | | 70 | 50 | 220 |
| | Inglês | 90 85 45 | | | 220 |
| | Educação Física | 70 70 --- | | | 140 |
| | Tec. Informação Comunicação | 100 | ----- | ---- | 100 |
| Científica | Física e Química | 100 100 --- | | | 200 |
| | Matemática 98 | | 122 | 80 | 300 |

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

| | | | | | |
|---------------------------------|----------------------------|-------------|------------|-------------|-------------|
| Técnica, tecnológica e prática | Tecnologias e processos | 150 | 130 | 155 | 435 |
| | Organização industrial | 60 60 --- | | | 120 |
| | Desenho técnico | 110 | 80 | 110 | 300 |
| | Práticas oficinais | --- | 160 | 165 | 325 |
| | Formação Contexto Trabalho | ---- | ---- | 420 | 420 |
| Total de horas ano/Curso | | 1008 | 985 | 1107 | 3100 |

Tabela 59 - Plano curricular Curso Técnico Energias Renováveis e Sistemas Solares –
Escola Profissional de Leiria 2015- Fonte EPL

3.7.8. O Técnico de Cozinha e Pastelaria

O Técnico de Cozinha e Pastelaria no final da sua formação ficará habilitado para exercer a profissão de cozinheiro de 2ª e em cozinhas de hotéis, restaurantes, catering, hospitais, cantinas e refeitórios. Os seus conhecimentos centram-se na organização e limpeza de equipamentos e ficará habilitado a preparar molhos, sopas, aves, peixes e carnes, à montagem de buffets, ao corte de legumes e ao serviço “a la carte”.

| Disciplinas | | CARGA HORÁRIA | | | |
|---------------|-----------------------------|----------------------|---------------|---------------|--------------|
| | | 1º Ano | 2º Ano | 3º Ano | Total |
| sociocultural | Português 108 | | 130 | 82 | 320 |
| | Integração 100 | | 70 | 50 | 220 |
| | Inglês 90 | | 85 | 45 | 220 |
| | Educação Física | 70 | 70 | ---- | 140 |
| | Tec. Informação Comunicação | 100 | ----- | ---- | 100 |
| Científic | Economia --- | | 100 | 100 | 200 |
| | Matemática 65 | | 68 | 67 | 200 |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

| | | | | | |
|---------------------------------------|--------------------------------|-------------|-------------|------------|-------------|
| | Psicologia 66 | | 34 | ---- | 100 |
| Técnica, tecnológica e prática | Tecnologia Alimentar | 140 | --- | --- | 140 |
| | Gestão e Controlo | --- | --- | 140 | 140 |
| | Comunicar em Francês | 60 | 30 | --- | 90 |
| | Serviços de Cozinha/Pastelaria | 270 | 340 | 200 | 810 |
| | Formação Contexto Trabalho | ---- | 160 | 260 | 420 |
| Total de horas ano/Curso | | 1069 | 1087 | 944 | 3100 |

Tabela 60 - Plano curricular Curso Técnico de Cozinha e Pastelaria – Escola
Profissional de Leiria 2015

3.7.9. O Técnico de Receção

O Técnico de Receção ficará habilitado após a conclusão do curso à receção e acolhimento em estabelecimentos hoteleiros, meios complementares de alojamento turístico e outros estabelecimentos afins. Terá competências para efetuar operações de reserva, planificar a ocupação e distribuição dos serviços, efetuar serviços de check-in, entrega de chaves ou cartões magnéticos, providenciar o serviço de bagagens, entre outras funções.

| Disciplinas | | CARGA HORÁRIA | | | |
|----------------------|-----------------------------|----------------------|---------------|---------------|--------------|
| | | 1º Ano | 2º Ano | 3º Ano | Total |
| sociocultural | Português 130 | | 108 | 82 | 320 |
| | Integração 100 | | 70 | 50 | 220 |
| | Inglês 90 | | 85 | 45 | 220 |
| | Educação Física | 70 | 70 | ---- | 140 |
| | Tec. Informação Comunicação | 100 | ---- | ---- | 100 |

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

| | | | | | |
|---------------------------------------|----------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Científica | Economia --- | | 100 | 100 | 200 |
| | Matemática 50 | | 50 | ---- | 100 |
| | Psicologia e Sociologia | 100 | 100 | ---- | 200 |
| Técnica, tecnológica e prática | Operações Técnicas de Receção | 133 | 132 | 132 | 397 |
| | Marketing Turístico e Marketing | 105 | 105 | 105 | 315 |
| | Comunicar em Francês | 90 | 90 | --- | 180 |
| | Adm., contabilidade e Legislação | 96 | 96 | 96 | 288 |
| | Formação Contexto Trabalho | ---- | ----- | 420 | 420 |
| Total de horas ano/Curso | | 1064 | 1006 | 1030 | 3100 |

Tabela 61 - Plano curricular Curso Técnico de Receção – Escola Profissional de Leiria
2015

3.7.10. O Técnico de Contabilidade

O Técnico de Contabilidade após a conclusão do curso ficará com competências para o exercício de funções em pequenas e médias empresas, no planeamento, organização e controlo contabilístico. Será ainda habilitado a preencher a documentação comercial e fiscal de uso corrente, realizar tarefas atribuídas ao Técnico de Contas no que se refere à recolha, tratamento e escrituração e análise de dados relativos às operações contabilísticas, entre outras funções.

| Disciplinas | | CARGA HORÁRIA | | | |
|----------------------|-----------------|---------------|--------|--------|------------|
| | | 1º Ano | 2º Ano | 3º Ano | Total |
| sociocultural | Português 130 | | 108 | 82 | 320 |
| | Integração 100 | | 70 | 50 | 220 |
| | Inglês 90 | | 85 | 45 | 220 |
| | Educação Física | 70 | 70 | ---- | 140 |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

| | | | | | |
|---------------------------------------|--|-------------|------------|-------------|-------------|
| | Tec. Informação Comunicação | 100 | ---- | ---- | 100 |
| Científica | Economia 100 | | 100 | --- | 200 |
| | Matemática 98 | | 122 | 80 | 300 |
| Técnica, tecnológica e prática | Contabilidade geral e analítica | 200 | 210 | 190 | 600 |
| | Direito das Organizações | 96 | 96 | 48 | 240 |
| | Cál. f inanceiro e esta tística aplicada | 120 ---- | | --- | 120 |
| | Organização e gestão empresarial --- | | 120 | 120 | 240 |
| | Formação Contexto Trabalho | ---- | ----- | 420 | 420 |
| Total de horas ano/Curso | | 1104 | 981 | 1015 | 3100 |

Tabela 62 - Plano curricular Curso Técnico de Contabilidade – Escola Profissional de Leiria 2015

3.7.11 O Restaurante/Bar

Profissional qualificado (nível 4) que, no domínio das normas de higiene e segurança alimentar deverá, no final do curso, estar apto para planificar, dirigir e efetuar o serviço de alimentos e bebidas, à mesa e ao balcão, em estabelecimentos de restauração e bebidas, integrados ou não em unidades hoteleiras.

Os seus conhecimentos deverão centrar-se em:

- Verificar e preparar as condições de utilização e limpeza dos equipamentos e utensílios utilizados no serviço de restaurante-bar conforme as normas de higiene e segurança alimentar;
- Organizar a sala de restaurante-bar de acordo com as características do serviço a executar;

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

- Assegurar a gestão corrente de aprovisionamento e armazenamento do restaurante, bar e cave de dia;
- Acolher e atender os clientes, aplicando técnicas no serviço de aperitivos, entradas, pratos principais, sobremesas, águas, vinhos, cafés e outras bebidas em colaboração com as outras secções;
- Efetuar todo o serviço de bar, atendendo clientes à mesa e ao balcão servindo bebidas simples ou compostas bem como pequenas refeições.

| Disciplinas | | CARGA HORÁRIA | | | |
|---------------|-----------------------------|---------------|--------|--------|------------|
| | | 1º Ano | 2º Ano | 3º Ano | Total |
| sociocultural | Português | 130 130 85 | | | 320 |
| | Integração 100 | | 70 | 50 | 220 |
| | Inglês | 90 85 45 | | | 220 |
| | Educação Física | 70 70 ---- | | | 140 |
| | Tec. Informação Comunicação | 100 | ----- | ---- | 100 |
| Científica | Economia | 100 100 ---- | | | 200 |
| | Matemática | 65 68 67 | | | 200 |
| | Psicologia 100 | | ----- | ----- | 100 |
| Técnica | Tecnologia Alimentar | 140 ----- | | ----- | 140 |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

| | | | | | |
|---------------------------------|----------------------------------|-------------|-------------|------------|-------------|
| | Gestão e Controlo | ----- | 50 | 90 | 140 |
| | Comunicar em Francês | 60 30 ----- | | | 90 |
| | Serviços de Restaurante-Bar | 270 340 200 | | | 810 |
| | Formação em Contexto de Trabalho | ---- | 160 | 260 | 420 |
| Total de horas ano/Curso | | 1100 | 1100 | 900 | 3100 |

Tabela 63 Plano curricular Curso Técnico de Restaurante/Bar – Escola Profissional de Leiria 2015

3.7.12 O Técnico de Manutenção Industrial/Mecatrónica

Profissional qualificado (nível 4) apto a orientar e desenvolver os trabalhos na área da manutenção, relativamente ao planeamento, implementação, verificação e inovação, de modo a garantir o bom funcionamento das instalações e equipamentos industriais.

No final da sua formação o Técnico de Manutenção industrial/Mecatrónica estará apto a:

- Interpretar desenhos, normas e outras especificações técnicas, a fim de identificar formas e dimensões, funcionalidade, materiais e outros dados complementares relativos a equipamentos industrial;
- Planear e implementar os trabalhos de manutenção de equipamentos industriais, de acordo com as normas de qualidade estabelecidas;

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

- Orientar, controlar e desenvolver as actividades na área da manutenção de equipamentos industriais;
- Orientar ou proceder à instalação, preparação e ensaio de vários tipos de máquinas, motores e outros equipamentos industriais;
- Colaborar no desenvolvimento de estudos e projectos de adaptação de sistemas e equipamentos para melhoria da eficiência, ganhos de produtividade e limitação de avarias.

| Disciplinas | | CARGA HORÁRIA | | | |
|------------------------------|-----------------------------|---------------|--------|--------|------------|
| | | 1º Ano | 2º Ano | 3º Ano | Total |
| sociocultural | Português | 130 108 82 | | | 320 |
| | Integração 100 | | 70 | 50 | 220 |
| | Inglês | 90 85 45 | | | 220 |
| | Educação Física | 70 70 ---- | | | 140 |
| | Tec. Informação Comunicação | 100 | ----- | ---- | 100 |
| Científica | Físico-química | 100 100 --- | | | 200 |
| | Matemática 98 | | 122 | 80 | 300 |
| Técnica, e tecnológica | Desenho Técnico | 110 100 90 | | | 300 |
| | Tecnologia e Processos | 130 110 115 | | | 335 |
| | Organização industrial | 57 63 --- | | | 120 |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

| | | | | | |
|---------------------------------|----------------------------|-------------|-------------|------------|-------------|
| | Práticas de eletromecânica | 115 | 120 | 90 | 325 |
| | Formação Contexto Trabalho | ---- | 200 | 400 | 600 |
| Total de horas ano/Curso | | 1100 | 1148 | 952 | 3200 |

Tabela 64 Plano curricular Curso Técnico Manutenção Industrial – Escola Profissional de Leiria 2015

3.8. A Formação em Contexto de Trabalho nos cursos da Fundação Escola Profissional de Leiria

Como já foi referido anteriormente os cursos que decorrem em escolas profissionais têm 420h de Formação em Contexto de Trabalho. Esta formação prática poderá decorrer num só ano, ou ser repartida por mais que um período. A FEPL tem optado por concentrar a carga horária no último ano de curso, com exceção do curso de Técnico de Cozinha e Pastelaria que é repartido pelos 2º e 3º anos do curso, cabendo ao primeiro momento de FCT a carga de 160h e ao segundo período 260h. Esta instituição definiu regras para este período de inserção na vida ativa dos seus alunos, bem como objetivos com esta experiência, que para alguns é a primeira.

Este período de estágio é considerado como uma atividade formativa de natureza curricular. Os estagiários estão sujeitos ao horário normal das empresas ou serviços onde estagiem, de segunda a sexta-feira, excluindo-se os sábados e horas extraordinárias.

Em situações que o justifiquem, a empresa pode acordar com o estagiário um horário mais flexível que melhor se ajuste ao interesse de ambas as partes. O estágio não é remunerado e não acarreta para a empresa quaisquer responsabilidades ou benefícios de natureza financeira, embora nada obste a que a empresa atribua, se assim o quiser,

qualquer prémio ou subsídio ao estagiário. Contudo, a escola é sempre alheia a esta situação.

À empresa não são imputadas responsabilidades por riscos assumidos pelos estagiários no local de trabalho, estando estes para sua garantia cobertos por um seguro de acidentes pessoais e de responsabilidade civil, feitos pela escola.

Apresentam-se com o objetivos específicos desta experiência de formação em contexto de trabalho o seguinte:

- Integrar-se na empresa
- Assumir um posto de trabalho
- Pôr em prática conhecimentos adquiridos e exercitar aptidões e competências
- Aperfeiçoar o seu desempenho de acordo com uma perspectiva formativa

3.8.1. A Organização da Formação em Contexto de Trabalho

A escola seleciona em empresas da região com atividades afins às das especialidades dos cursos e convida-as a colaborar na formação em contexto de trabalho. Também pode acontecer serem os estagiários a proporem a empresa onde desejam estagiar, em bora a escola se reserve o direito de decisão final.

Uma vez obtido o acordo da empresa e não havendo objeção por parte do(s) estagiário(s) para ela indigitada(s), é celebrado um protocolo de cooperação entre a escola e a empresa, nos casos em que ainda não exista, onde se prevê que esta no meio um responsável que apoie a integração do estagiário na empresa, organize e acompanhe a sua atuação e co avalie o seu desempenho. Cada estagiário tem também um orientador nomeado pela escola, competindo-lhe dialogar com o acompanhante e com ele organizar o apoio ao estagiário e fazer a sua avaliação.

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

Antes do início dos estágios, a escola promove reuniões com os acompanhantes e orientadores para esclarecimento de dúvidas e para uniformização dos critérios de atuação.

Objetivos da experiência profissional

O essencial neste primeiro período de formação em contexto de trabalho é criar oportunidades ao formando para uma aproximação à realidade do mundo do trabalho. Seja numa empresa ou num serviço público, o importante é experimentar a vida nessa organização e confrontar essa vivência com a experiência académica do formando.

Articulando as atividades de integração, realizadas no início do ano letivo, com esta experiência de natureza prática, procura-se sensibilizar o formando para a realidade que o espera quando terminar o curso e, simultaneamente, contribuir para que as suas atitudes na escola se vão progressivamente aproximando do que mais tarde lhe irá ser exigido em termos relacionais dentro da organização onde vier a integrar-se.

Com esta finalidade, definiram-se como objetivos centrais deste período de formação:

- Descobrir a empresa/serviço
- Caracterizar o seu objeto, estrutura, relações funcionais e atividades
- Vivenciar situações profissionais em contexto real
- Elaborar um relatório pessoal sobre o estudo efetuado e experiência realizada

O estágio decorre durante 4 semanas, dividido em 3 períodos:

- Durante as duas primeiras semanas, em empresas
- Durante a terceira semana, na escola para elaboração de um relatório pessoal
- Durante a última semana, também na escola, para apresentação, discussão e avaliação dos relatórios

Caderneta de Estágio e Avaliação

Cada estagiário possui uma caderneta que, para além de conter informação sobre o curso, se destina ao registo da sua avaliação. O preenchimento da caderneta é feito pelo acompanhante (informação de desempenho) pelo estagiário (autoavaliação) e pelo orientador (comentários e avaliação final). Da caderneta também constam duas fichas de avaliação da "Adequação da formação à função profissional", uma para ser preenchida pelo formando, a outra pelo acompanhante e orientador de estágio.

Os instrumentos de acompanhamento e avaliação utilizados são:

- "Guião de Avaliação"
- "Ficha de "Informação Periódica"
- "Ficha de "Avaliação Periódica"
- "Ficha de "Avaliação do Desempenho"

O "Guião de Avaliação" contém um conjunto de itens que devem ser objeto de observação e avaliação durante o período de estágio final, agrupando-se em "Campos de Avaliação" e "Domínios de Avaliação".

Os primeiros visam aspetos relativos à caracterização da personalidade e perfil profissional do formando. Os segundos ao desempenho nos domínios da aplicação de conhecimentos e técnicas, execução das tarefas e integração na função profissional.

A ficha de "Informação Periódica" é da responsabilidade do acompanhante da empresa e visa sumariar a forma como o estagiário se vai integrando na organização, facilidades e dificuldades registadas, orientações de desempenho, recomendações de articulação com a escola e observações suscitadas pela experiência de formação em contexto de trabalho.

A ficha de "Avaliação Periódica" visa a autoavaliação do formando, o qual deverá registar as facilidades e dificuldades encontradas, bem como as formas de superação utilizadas. O orientador da escola registará o seu comentário. As duas fichas

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

são complementares e possuem um carácter eminentemente formativo. O orientador, o acompanhante e o formando constituem uma equipa de formação em que cada um dos seus membros assume uma quota-parte de responsabilidade.

A "Avaliação do Desempenho" é o instrumento de avaliação final, incidindo em três áreas:

- Domínio da Aplicação
- Domínio da Execução
- Domínio da Integração

Cada um destes domínios está subdividido em itens específicos, cada um dos quais é avaliado através de uma escala com cinco níveis:

1. Muito fraco
2. Fraco
3. Médio
4. Elevado
5. Muito elevado

A classificação final do estágio (C E), expressa na escala de 0 a 20, resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CE = \frac{T \times 20}{75}$$

(Sendo T o total da pontuação obtida através da classificação de cada item)

Adequação da Formação ao Contexto de Trabalho

No final do estágio, o formando preenche uma ficha "Adequação da formação ao contexto de trabalho" com o objetivo de avaliar aspetos relacionados com a adequação e

eficácia do processo formativo às necessidades reais do mundo do trabalho. Também se procuram inventariar sugestões relativas a alterações no curso respetivo, e atividades de formação em geral, consideradas desejáveis pelo formando.

A experiência colhida pelo formando durante o período de prática em contexto de trabalho é analisada em contraponto com a formação recebida ao longo do curso, na perspectiva de identificar insuficiências e perspetivar aperfeiçoamentos no sentido de melhorar a adequação da formação às necessidades profissionais. Idênticos objetivos se procuram com uma ficha semelhante, cujo preenchimento está a cargo do acompanhante e orientador de cada formando.

3.8.2. A formação em contexto real

Sempre que a FEPL não disponha de equipamentos para os formandos utilizarem, estão criados protocolos de cooperação entre a escola e empresa da região. Estas aulas práticas ministradas em instalações fora da FEPL são supervisionadas por um professor. Uma outra situação se coloca com o curso Técnico de Cozinha e Pastelaria em que os formandos para além de cozinharem nas instalações da FEPL, têm ao dispor um restaurante denominado Albergaria, situada no centro da cidade de Leiria, e que está aberta ao público. O Restaurante Albergaria do Terreiro iniciou a sua atividade no ano de 1997/1998 e pretende dar aos formandos do 2º ano alguma prática em contexto de trabalho. O Restaurante é frequentado por formandos, formadores, funcionários e convidados especiais, os quais, assumindo o estatuto de clientes, consomem refeições. Para além do serviço de restaurante poderá ser ainda a FEPL contactada para preparar e servir – Portos de Honra, Cocktails, Lanches, Coffee-breaks e almoços de grupo.

4. Breve história do Instituto de Educação Técnica de Seguros (INETESE)

O Inetese foi criado pelo antigo Sindicato de Seguros (atual STAS – Sindicato dos Trabalhadores da atividade seguradora). Esta vontade de criar uma escola ligada à

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

profissão foi manifestada junto do Ministério da Educação, pela Direção do Sindicato, que era presidida por Armando Santos. A partir desta vontade, foi assinado e em Agosto de 1990 o contrato-programa entre o Sindicato e o Ministério da Educação, que estabeleceu a criação deste Instituto e o seu início de atividade deu-se no ano letivo de 1990/91.

Nas sessões de abertura dos Pólos em 1990 e 1991 estiveram presentes Armando Santos, Salvador Ribeiro, Carlos Marques e José Luis Pais, entre outros dirigentes do Sindicato de Seguros, enquanto entidade Promotora. A partir de 1992, participaram nas sessões de abertura dos Pólos e das Delegações da Madeira e dos Açores, os membros da Direção do atual STAS, com exceção do primeiro, que entretanto cessara funções.

Com base nesse contrato, o Inetese iniciou a sua atividade com o **Curso Técnico de Seguros**, nos Pólos de Castelo Branco e Évora e na sede, em Lisboa. Em todos estes locais a escola abriu apenas com uma turma.

No ano seguinte – 1991, surgiu o Pólo de Faro e em 1992 o Pólo de Leiria, ambos com uma turma do mesmo curso.

A expansão do Inetese continuava e em 1997 deu-se a abertura do Inetese-Madeira, com o mesmo curso, mas com os regimes laboral e pós-laboral, e no ano de 2002 entrou em funcionamento o Inetese-Açores, em Ponta Delgada e Angra do Heroísmo, já com o novo **Curso Técnico de Banca e Seguros**, entretanto generalizado a todos os Pólos.

No ano letivo 2002/2003 O Ministério da Educação, através da Direção Regional de Educação de Lisboa, acrescentou à oferta formativa do Inetese os Cursos Técnicos de Contabilidade, Secretariado e Marketing.

Em Novembro de 2004, o Secretário de Estado da Educação, autorizou o CET – Curso de Especialização Tecnológica de Banca e Seguros, de nível 5 de qualificação profissional, com equivalências concedidas a créditos de licenciaturas afins, e que passou a funcionar no Funchal a partir do ano letivo 2005/2006 e em Évora, Castelo

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

Branco e Lisboa desde 2008/2009. No pólo de Leiria apenas iniciou no ano letivo 2009/2010.

Atualmente para além do Inetese – Instituto de Educação Técnica de Seguros pensada em 1990 pelo Sindicato dos Trabalhadores de Seguros do Sul e Regiões Autónomas com o escola profissional, existe também a Inetese- Associação para o Ensino e Formação, que está vocacionada para a formação de ativos em vertentes auto-financiada e financiada.

Entretanto e após publicação do Decreto-Lei n.º 4/98, de 8 de Janeiro, que alterou o regime jurídico do ensino profissional, foi criada a Inetese – Associação para o Ensino e Formação, para assumir a titularidade do Inetese – Instituto de Educação Técnica de Seguros, enquanto escola profissional e promover a formação de âmbito não escolar para a qual viesse a obter acreditação.

Neste momento, o Inetese está autorizado, por decisão do Conselho Diretivo do Instituto de Seguros de Portugal, a proporcionar todos os cursos de mediação de seguros em regimes presencial e à distância (*b-learning*) e a Inetese está acreditada pela Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho para realizar formação qualificante não escolar, de dupla certificação.

Para além destes domínios de intervenção, a Inetese e o Inetese, promoveram a constituição de um centro de formação contínua de professores, designado por CEFOP (Centro de Formação de Professores Inetese – Pedro de Santarém), homologado por despacho do Conselho Científico da Formação Contínua, que entretanto já aprovou 32 ações de formação que têm como públicos-alvo docentes do ensino básico e secundário, dos sistemas público e privado de educação.

Para além do CEF de Banca e Seguros, de tipo 6, a funcionar no Funchal, no ano letivo de 2009/2010 a oferta formativa do Inetese foi alargada, passando a desenvolver também o Curso de Educação e Formação de Jovens e Operador de Informática, ambos precursores do CEF, tipo 5, que o Inetese promoveu a partir do ano letivo de 2006/2007, tendo diversificado a sua oferta formativa ao desenvolver Cursos de

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

Educação e Formação de Adultos, nomeadamente, o curso EFA de Técnicas Administrativas e EFA de Contabilidade e o curso do Programa a Reativar de Contabilidade em Angra do Heroísmo.

No ano 2010 o Ministério da Educação, através da Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, acrescentou à oferta formativa do Inetese os Cursos Técnicos de Vendas, de Serviços Jurídicos, de Informática de Gestão, de Gestão, de Organização de Eventos, de Biblioteca, Arquivo e Documentação e de Técnico de Audiovisuais, este último a funcionar em Castelo Branco a partir deste ano letivo. Neste sentido, no ano letivo de 2010/2011 iniciaram-se os Cursos Técnicos de Vendas e de Serviços Jurídicos nos Pólos dos Açores.

4.1. A Missão

O Inetese tem como missão o seguinte lema:

“Fazer a diferença na formação pela qualidade dos recursos utilizados e pelo resultado obtido”

4.2. Estrutura de Coordenação do Pólos

Atualmente cada Pólo do Inetese é constituído por um coordenado pedagógico e um coordenador administrativo-financeiro. Nalguns casos a mesma pessoa acumula funções.

Cada coordenador pedagógico reporta ao Diretor Pedagógico – Engenheiro Augusto Pascoal, que está nesta função desde início do Inetese.

À data o Inetese é a maior escola profissional do país com mais de 50 turmas no conjunto dos seus Pólos e delegações.

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

A sua Direção é assegurada por Carlos Alberto Marques, que preside e por António Jorge Antunes e Augusto Pascoal, que integram a direção administrativa, financeira e pedagógica, respetivamente.

Os Pólos e delegações são coordenados por:

- Lisboa – Maria da Purificação Alves
- Évora – Sandra Carriço
- Castelo Branco – Francisco Romão e Patrícia Nunes
- Leiria – Carina Capa da Costa
- Faro – Eduardo Paiva
- Inetese-Madeira – Cristina Soares
- Inetese Açores – Rosália Alemão e Carla Rosa

Para além da estrutura dirigente e de coordenação, o Inetese, no seu conjunto, conta com o apoio do Conselho Científico e Técnico, essencialmente com posto por Administradores de Seguradoras e Bancos, que, enquanto órgão consultivo, contribui para o seu funcionamento, nomeadamente no que refere à atualização do perfil de saída e dos conteúdos dos cursos de níveis 4 e 5 de Banca e Seguros.

O INEtese conta também com o apoio do Conselho Científico e Técnico, essencialmente constituído por Administradores de Seguradoras e Bancos, que, enquanto órgão consultivo, contribui para o seu funcionamento, nomeadamente no que se refere à atualização do perfil de saída e dos conteúdos dos cursos de níveis 4 e 5 de Banca e Seguros.

As equipas de pessoal administrativo e de apoio de que o Inetese dispõe na Sede e nas Delegações contribuem, decisivamente, para o sucesso do trabalho que se faz na Instituição.

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

A entrega dos Professores ao Projeto Educativo e Formativo, e o espírito da equipa com que trabalham, constituem um dos principais pilares do êxito desta instituição.

A empregabilidade das centenas de diplomados, quase sempre de 100% ou muito próxima, é a razão de ser do crescimento gradual e da afirmação do Projeto que a escola estrategicamente definiu.

4.3. Órgãos pedagógicos e não pedagógicos que compõem o Inetese-funções e competências

O Inetese é composto pelos seguintes órgãos:

- Direção;
- Órgãos Consultivos:
- Conselho Pedagógico;
- Conselho Científico e Técnico;
- Conselho de Escola

Desde o ano de 2011 que a Direção do Inetese apresenta a seguinte estrutura com os departamentos que tem sob sua alçada.

Direção

Presidente da Direção – Carlos Alberto Marques

- Coordenação
- Departamento de Marketing e Comunicação
- Gabinete de Recursos Humanos e Contratação

Diretor Pedagógico – Augusto Francisco Rebotim Pascoal

2. Responsável Pedagógico pelo Inetese - Instituto de Educação Técnica de Seguros
3. Gabinete de Formação Escolar

Diretor Administrativo e Financeiro – *António Jorge Leal Antunes*

- Departamento de Formação Profissional
- Departamento de Gestão Financeira
- Gabinete de Gestão de Instalações e Logística

Direção - Constituição e Nomeação

A Direção é constituída por três membros. Esta nomeará Diretores Regionais para as Delegações do INETESE -Madeira e do INETES E- Açores e Coordenadores para as do Continente, que terão competências delegadas, e poderão evocá-las a todo o tempo, sem invocação de justa causa e sempre que considerem oportuno. Para as Delegações do Continente, a Direção nomeará Professores Residentes ou Professores de Contacto, com funções eminentemente pedagógicas.

Atribuições e Competências

Compete à Direção a orientação estratégica da vida da Instituição, v.g., sob o ponto de vista técnico-pedagógico, e ainda:

- Propor a admissão de pessoal docente, administrativo e outro, nos termos da lei;
- Responder pelos resultados do exercício da gestão pedagógica junto das entidades competentes, designadamente do Ministério da Educação, através do Diretor Pedagógico;
- Organizar Cursos, atividades de formação e planos de estudo, v.g. nos termos dos artigos 7.º e 10.º do Decreto-lei n.º 4/98, de 8 de Janeiro;
- Aprovar os planos das atividades letivas, extralectivas e de desenvolvimento e integração comunitárias;
- Aprovar o Projeto Educativo da Escola;

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

- Garantir a qualidade da formação e dos processos de funcionamento da Escola;
- Assegurar o cumprimento dos Estatutos e Regulamentos e agir disciplinarmente, se necessário, ouvido o Conselho de Turma, sem prejuízo de se tratar de assunto relativo aos alunos;
- Proporcionar condições organizativas e pedagógicas que contribuam para os percursos tendentes ao sucesso escolar e educativo dos alunos;
- Estabelecer protocolos, intercâmbios e parcerias com entidades públicas e privadas, nacionais e/ou estrangeiras, nos termos do Projecto Educativo, após avaliação dos órgãos consultivos da Escola;
- Nomear procuradores ou mandatários para o exercício de determinados actos de natureza administrativo-financeira;
- Desenvolver iniciativas que integrem a Escola no meio socioprofissional, cultural e empresarial a que se destinam os seus diplomados, no contexto do exercício pleno da cidadania;
- Garantir a realização dos estágios curriculares, das provas de aptidão profissional e das provas de avaliação final;
- Certificar a formação concluída pelos alunos;
- Definir estratégias que visem a integração dos diplomados no mercado de trabalho e a sua realização pessoal e profissional;
- Aprovar o relatório de atividades;
- Elaborar o programa de ação e o orçamento para o ano letivo seguinte;
- Adotar metodologias de avaliação dos processos de funcionamento;
- Submeter propostas e outros documentos de interesse para a Escola, à apreciação da Associação proprietária e dos consultores afins;
- Aprovar as propostas apresentadas pelos outros órgãos da Escola;

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

- Prestar ao Ministério da Educação as informações que ele solicite, respeitando as competências da entidade proprietária;
- Assegurar a presença de pelo menos, um membro da Direção enquanto decorrem atividades letivas e extralectivas;
- Propor a abertura de Delegações, ao Ministério tutelar, por via da entidade proprietária.
- A Direção promoverá iniciativas conducentes à avaliação dos processos de funcionamento, com o objetivo de verificar a sua qualidade e de operacionalizar alterações que dela decorram;
- A Direção facultará ao Ministério da Educação os resultados das avaliações referidos em 1 e outros documentos, desde que por ele solicitados.

Funcionamento

A Direção reúne em sessão ordinária, mensalmente, e em sessão extraordinária sempre que necessário;

Os trabalhos da Direção são coordenados pelo seu Presidente;

A Direção delibera por maioria simples;

Será elaborada a ata de todas as reuniões.

Conselho Pedagógico - Constituição e Nomeação

O Conselho Pedagógico é constituído pelo Diretor Pedagógico, pelos Diretores Pedagógicos do Inetese- Madeira e do Inetese - Açores, pelos Coordenadores de Curso, pelo Coordenador dos Orientadores Educativos de Turma (OET) e pelos Coordenadores de área disciplinar;

Os membros do Conselho Pedagógico são designados e substituídos pela Direção.

Atribuições e Competências

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

O Coordenador dos Orientadores Educativos de Turma (OETs), os Coordenadores de área disciplinar e os Coordenadores de Curso designados, garantirão o contacto com os OETs e os professores de cada Pólo, tendo em vista a articulação participada, de todos os corpos da Escola no desenvolvimento do trabalho pedagógico e no desenvolvimento do Projeto Educativo;

As competências do Conselho Pedagógico são, em especial, as seguintes:

- Apresentar propostas para a elaboração do Projeto Educativo e do Plano Anual de Atividades e pronunciar-se sobre os respetivos projetos, promovendo as dinâmicas necessárias ao seu desenvolvimento e formulando as propostas de alteração que se considerem convenientes;
- Promover as dinâmicas necessárias ao desenvolvimento do Projeto Educativo da Escola e formular as propostas de alteração que se considerem mais convenientes;
- Propor à Direção os planos de atividades letivas, extralectivas e de desenvolvimento e integração comunitários;
- Adotar os manuais escolares, após audição dos grupos disciplinares;
- Definir as orientações gerais a que deve obedecer a elaboração dos horários;
- Proporcionar as condições suscetíveis de garantir a qualidade da formação e dos processos pedagógicos da Escola, em ordem ao sucesso escolar, educativo e formativo dos alunos, nomeadamente ao nível da avaliação dos alunos e do desenvolvimento de práticas de inovação pedagógica;
- Assegurar uma correta e equilibrada gestão dos planos de estudos e dos conteúdos programáticos, no contexto do ensino e da avaliação;
- Planificar os estágios curriculares, a prova de aptidão profissional e a prova de avaliação final e preparar os respetivos instrumentos de acompanhamento e de avaliação;

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

- Assegurar a atualização dos conteúdos programáticos e propor à Direção a produção dos meios necessários à sua correta gestão e aplicação;
- Sugerir à Direção a constituição de grupos de trabalho, sempre que tal se justifique;
- Garantir a aplicação de metodologias de avaliação dos processos de funcionamento pedagógico;
- Pronunciar-se sobre a proposta de Regulamento Interno e eventuais alterações futuras;
- Analisar, aprovar e avaliar o plano de formação do pessoal docente, assegurando uma formação permanente, participada e com recurso crescente à inovação pedagógica e à investigação;
- Orientar, acompanhar e avaliar o projeto de ação pedagógica de docentes e em profissionalização, tendo em vista uma perspectiva de inserção no contexto interno e externo da escola;
- Incentivar e apoiar iniciativas de índole formativa e cultural;
- Zelar pelo cumprimento dos direitos e deveres dos professores e dos alunos da Escola, propondo à Direção as medidas a adotar consideradas mais convenientes;
- Proceder ao acompanhamento e avaliação da execução das suas deliberações e recomendações;
- Representar a Escola junto do Ministério da Educação em todos os assuntos de natureza técnico - pedagógica, através do Diretor Pedagógico nacional;
- Apresentar, no final de cada ano letivo, um relatório síntese sobre o funcionamento pedagógico da Escola;
- Responder perante a Direção, pelo cumprimento das suas atribuições.

Funcionamento

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

O Conselho Pedagógico reúne em sessão ordinária, pelo menos uma vez por ano letivo e, em sessão extraordinária, sempre que necessário;

Os membros da Direção, do Conselho Científico e Técnico, os Diretores Regionais e os Coordenadores de Delegação poderão participar nas reuniões do Conselho Pedagógico, desde que para o efeito sejam convidados;

Os trabalhos do Conselho Pedagógico são coordenados pela Diretor Técnico - Pedagógico e, nas suas ausências, pelo Diretor Pedagógico do INETESE – Madeira ou do INETESE- Açores.

Conselho Científico e Técnico - Constituição e Nomeação

O Conselho Científico e Técnico é constituído pela Direção, pelos Coordenadores de Curso e por personalidades convidadas para o efeito, relacionadas com a atividade Seguradora e Bancária e/ou outra;

O número de personalidades que integra o Conselho não deverá ser superior ao número dos restantes participantes.

Atribuição e Competências

O Conselho Científico e Técnico é um órgão consultivo, que tem como competências, fundamentalmente na área dos conteúdos programáticos das disciplinas de natureza Técnica, Tecnológica e Prática e na definição estratégica do desenvolvimento da Escola.

Funcionamento

A Coordenação do Conselho Científico e Técnico é garantida pelo seu Presidente, ou, na sua ausência, por um dos membros por ele indicado.

Conselho de Escola - Constituição e Nomeação

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

O Conselho de Escola, pela sua natureza e importância, conta com a participação de todos os seus órgãos sociais, dos diversos corpos da comunidade educativa, dos pais e encarregados de educação;

O Conselho de Escola, tem a seguinte constituição:

- A Direção;
- Os Diretores Regionais do INETESE- Madeira e do INETESE - Açores e pelos Coordenadores das Delegações do Continente;
- Um membro do Conselho Pedagógico;
- Um membro do Conselho Científico e Técnico;
- Um membro do Conselho Administrativo-Financeiro do INETESE;
- Um Orientador Educativo de Turma;
- Um representante dos alunos, por Delegação;
- Um representante dos trabalhadores de todas as Delegações;
- Um representante dos pais ou encarregados de educação por Delegação.

Os membros do Conselho de Escola referidos nas alíneas c), d), e), f), g), h) e i) do ponto n.º 2 serão eleitos pelos seus pares, entre 15 de Setembro e 30 de Outubro de cada ano;

O Conselho de Escola poderá ter expressão Regional.

Atribuições e Competências

O Conselho de Escola é um órgão consultivo, que tem competências transversais a todos os níveis do funcionamento da Instituição, devendo o seu desempenho funcional

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

orientar-se no sentido de garantir uma formação específica e geral de elevada qualidade, em articulação com as necessidades das empresas e o prosseguimento de estudos, tendo por referência o exercício pleno da cidadania. Neste sentido, deverá dar parecer sobre o Projeto Educativo, sobre a natureza qualificante dos cursos profissionais, bem como, sobre o desempenho geral da Escola.

Funcionamento

O Conselho de Escola reúne, ordinariamente, no decurso do 1º Período de cada ano letivo, por convocação do seu Presidente e, extraordinariamente, quando se justifique;

O Conselho de Escola é presidido pelo Presidente da Direção, por um dos seus membros ou de outro Órgão, por ele indicado.

4.2.1 Funções, competências, direitos e deveres de Cargos pedagógicos

Professores

Os Professores, enquanto responsáveis diretos pelo processo educativo e formativo/ensino - aprendizagem, no contexto da gestão dos conteúdos programáticos, devem programar o seu trabalho e promover medidas de carácter pedagógico que estimulem o harmonioso percurso escolar dos alunos, quer na sala de aula, quer nas restantes atividades da disciplina ou da escola, nos termos dos clausulados dos respetivos contratos.

Os Professores têm direito:

A que lhe sejam garantidos os meios e as condições necessários ao seu desempenho, em harmonia com os objetivos que tenham definido;

À consideração e ao reconhecimento da sua autoridade pelos alunos, suas famílias e demais membros da comunidade educativa;

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

À colaboração das famílias e dos demais membros da comunidade educativa, recebendo o seu apoio e cooperação ativa, no quadro da partilha em tre todos e da responsabilidade pelo desenvolvimento e pelos resultados da aprendizagem dos alunos;

A emitir opiniões e recomendações sobre as orientações e o funcionamento do estabelecimento de ensino e do sistema educativo;

A participar na definição das orientações pedagógicas ao nível do estabelecimento de ensino ou das suas estruturas de Coordenação;

À autonomia técnica e científica e à liberdade de escolha dos métodos de ensino, das tecnologias e técnicas de educação e dos meios auxiliares de ensino mais adequados, no respeito pelos currículos e programas e pelas orientações programáticas curriculares ou pedagógicas em vigor;

A propor inovações e a participar em experiências pedagógicas, bem como nos respetivos processos de avaliação;

A eleger e ser eleitos para órgãos de Coordenação da Escola;

A ser ouvidos sobre assuntos que lhes digam diretamente respeito e de apresentar aos competentes órgãos sugestões e críticas sobre o funcionamento da Escola;

A ser respeitados na sua integridade física e moral por todos os elementos da Escola;

A dispor de uma sala para convívio e trabalho;

A ser devidamente informados sobre as normas pelas quais a Escola se rege quer através da leitura do Regulamento Interno, quer através das informações dadas pelos órgãos de direção da escola;

A participar no processo educativo e formativo;

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

À formação e informação para o exercício da função educativa e formativa;

Ao apoio pedagógico, técnico, material e documental;

À segurança na atividade profissional;

A participar nos processos de negociação coletiva.

No exercício das funções que lhe estão atribuídas, os professores, estão obrigados ao cumprimento dos seguintes deveres profissionais:

Orientar o exercício das suas funções pelos princípios do rigor, da isenção, da justiça, da qualidade e da equidade;

Colaborar com todos os intervenientes no processo educativo, favorecendo a criação de laços de cooperação e o desenvolvimento de relações de respeito e reconhecimento mútuo, em especial entre docentes, alunos, encarregados de educação e pessoal não docente;

Participar nas reuniões para que for convocado e nos conselhos de turma, com carácter de obrigatoriedade;

Atualizar e aperfeiçoar os seus métodos de trabalho, conhecimentos, capacidades e competências, numa perspectiva de aprendizagem ao longo da vida, de desenvolvimento pessoal e profissional e de aperfeiçoamento do seu desempenho;

Participar de forma empenhada nas várias modalidades de formação que frequente, designadamente nas promovidas pela Direção do Inetese e usar as competências adquiridas na sua prática profissional;

Zelar pela qualidade e pelo enriquecimento dos recursos didático-pedagógicos utilizados, numa perspectiva de abertura à inovação;

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

Conhecer, respeitar e cumprir as disposições normativas sobre educação e ensino profissional, cooperando com a administração educativa na prossecução dos objetivos decorrentes da política educativa, no interesse dos alunos e da sociedade;

Promover medidas de carácter pedagógico que estimulem o harmonioso desenvolvimento da educação e da formação, em ambiente de ordem e disciplina nas atividades na sala de aula e nas demais atividades da escola;

Contribuir para a manutenção da sala de aula;

Agir de modo a garantir hábitos de trabalho e arrumação na sala de aula ou espaços onde decorrem as atividades letivas, não permitindo que os alunos os abandonem deixando qualquer tipo de lixo no chão, mesas desalinhadas ou quadro sujo;

Zelar pela manutenção dos equipamentos no espaço aula e comunicar ao coordenador/auxiliar qualquer anomalia existente, para serem tomadas as devidas providências;

Atuar educativamente junto dos alunos, em qualquer situação, dentro e fora do espaço onde decorrem as atividades letivas;

Preencher corretamente o Livro de Ponto, sem rasuras ou emendas;

Guardar sigilo profissional em todas as situações em que ele é devido;

Comunicar sempre que possível a sua ausência com a antecedência de 2 dias úteis;

Coordenadores de Área Disciplinar

Os Coordenadores de Área Disciplinar serão representantes dos respetivos professores das disciplinas que as integram no Conselho Pedagógico, competindo-lhes a adequabilidade dos conteúdos programáticos e a orientação e coordenação das atividades

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

pedagógica dos professores das disciplinas que pertencem à área disciplinar, numa perspetiva de articulação curricular .

Os Coordenadores de Área Disciplinar desenvolvem o seu trabalho sobre orientação da Direção Pedagógica e do Conselho Pedagógico, e em articulação com os Coordenadores dos Cursos que constituem a oferta formativa da Escola;

Compete aos Coordenadores de Área Disciplinar:

Representar a área disciplinar e os seus professores no Conselho Pedagógico;

Ter um conhecimento profundo dos programas e dos respetivos conteúdos modulares;

Promover a atualização dos conteúdos;

Garantir o cumprimento dos programas e a sua gestão pedagógico-didática;

Participar na elaboração do Plano Anual de Atividades e tomar conhecimento do seu cumprimento;

Convocar e coordenar as reuniões de área disciplinar;

Cumprir e fazer cumprir as decisões assumidas nas reuniões de área disciplinar;

Organizar e manter atualizados os dossiês das disciplinas da área a que pertencerem;

Recolher regularmente os materiais e outros contributos que lhe sejam enviados pelos professores das disciplinas de todas as Delegações, que integrem a área disciplinar;

Reenviar para as Delegações os materiais e outros contributos que considere pertinentes e mais úteis ao trabalho de cada professor;

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

Diagnosticar necessidades de formação contínua tendo por referência o desempenho dos professores das disciplinas da área que coordena;

Propor a aquisição de bibliografia e/ou material didático considerado necessário.

Orientador Educativo de Turma (OET) e o Diretor de CEF (CDEF)

O Orientador Educativo de Turma (OET), enquanto coordenador do plano de trabalho da turma, no âmbito dos cursos profissionais e o Diretor de Curso, nos CEF, são os responsáveis pelo estudo e adoção de medidas tendentes à melhoria da aprendizagem, do bom ambiente escolar e educativo, com o objetivo de articular a intervenção dos professores e da restante comunidade educativa, nos termos do regulamento aplicável;

A participação dos professores, dos OET e DCEF no processo de avaliação é a que está definida no Regulamento de Avaliação atinente;

Funções do OET e do DCEF relativamente aos alunos:

- Conhecer os alunos individualmente, mantendo um diálogo permanente, de forma a:
 - Conhecer o seu passado escolar;
 - Facilitar a sua integração progressiva na vida escolar, na aprendizagem em contexto de trabalho e no desenvolvimento das iniciativas da turma;
 - Detetar os seus problemas, interesses e necessidades;
 - Apoiar na planificação e concretização de projetos;
 - Responsabilizar no sentido da colaboração na elaboração do PAE e empenhar-se no seu cumprimento;
 - Incentivar a apoiar alunos com mais dificuldades;

Fornecer e analisar com os alunos toda a documentação que apoia o funcionamento da escola/curso, nomeadamente "Regulamento Interno", "Regulamento da Formação em Contexto de Trabalho", "Guião para a elaboração do Relatório de

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

Formação em Contexto de Trabalho", "Caderneta de Registo da Formação em Contexto de Trabalho", "Regulamento da P.A.P.", "Instrumentos de Avaliação da P.A.P.", documentação de apoio às P.A.F., entre outros.

Sensibilizar os alunos para a importância das funções de Delegado e Subdelegado de Turma e organizar a sua eleição;

Desenvolver estratégias que contribuam para o trabalho em equipa, a cooperação e a solidariedade;

Realizar reuniões com a turma e com os alunos individualmente;

Constituir um dossier de orientação educativa da turma, onde conste o registo biográfico de cada aluno, a assiduidade, a avaliação e outros elementos que o O.E.T. entenda como necessários e úteis;

Proceder à caracterização da turma;

Acompanhar a assiduidade dos alunos.

Funções do OET relativamente ao Conselho de Turma:

Caracterizar a turma, no início do curso, a partir dos dados recolhidos nas fichas biográficas e outros de relevante importância;

Fornecer aos professores todas as informações sobre os alunos, necessárias a uma adequada orientação educativa;

Recolher/fornecer informações sobre a assiduidade, comportamento e aproveitamento dos alunos, propondo e discutindo com os professores ações tendentes a corrigir eventuais desvios;

Promover o trabalho de equipa entre os professores, quer ao nível do desenvolvimento dos planos curriculares de projetos, quer na resolução de problemas;

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

Dirigir os trabalhos para colaborar na elaboração do PAA e empenhar-se no seu cumprimento;

Propor e discutir com os professores formas de atuação que favoreçam o diálogo entre a escola e os encarregados de educação/pais;

Dirigir as reuniões de conselho de turma, realizadas, entre outras, com as seguintes finalidades:

Abertura do ano letivo;

Planificação e aplicação do P.A.A.;

Formalização da avaliação qualitativa;

Formalização da avaliação quantitativa;

Resolução de problemas disciplinares e dar seguimento às decisões tomadas;

Acompanhar as estratégias que os professores das diferentes disciplinas ou áreas considerem adequadas, sempre que se justifique a ação do O.E.T. na articulação entre os diversos saberes, nomeadamente na gestão dos planos curriculares, dos programas e no acompanhamento das recuperações programadas;

Funções do OET e do DCEF relativamente à Equipas de Acompanhamento dos Estágios e das P.A.P's e P.A.F.'s:

Colaborar com as equipas de acompanhamento de estágio no âmbito de situações específicas da orientação educativa da turma;

Acompanhar as diferentes fases do desenvolvimento das P.A.P's, solicitando as informações que considere pertinentes;

Realizar reuniões com a equipa, entre outras, com as seguintes finalidades:

Analisar e aprovar os anteprojetos da P.A.P.;

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

Promover a avaliação Intermédia do desenvolvimento das P.A.P's.

O DCEF deverá elaborar e fixar a matriz para a realização das P.A.F.'s, nos termos do seu regulamento específico.

Funções do OET e do DCEF relativamente aos Pais e/ou Encarregados de Educação:

Informar os encarregados de educação/pais das regras de funcionamento da Escola, do Regulamento Interno, da legislação e dos apoios existentes na Escola;

Fornecer aos encarregados de educação/pais, com regularidade, informações sobre a assiduidade, comportamento e aproveitamento dos alunos;

Informar os encarregados de educação/pais, através de correio registado com aviso de receção ou pelo meio mais expedito e com provável, sempre que algum aluno atinja 50% do número limite de faltas injustificadas a uma ou mais disciplinas e ter a mesma atitude quando o aluno atingir 10% das faltas, tendo por referência a carga horária anual;

Motivar os encarregados de educação/pais para uma efetiva participação nas atividades escolares;

Motivar os encarregados de educação/pais para um acompanhamento regular e continuado do aluno, tanto em casa como no Inetese;

Realizar reuniões com os encarregados de educação/pais e convocá-los sempre que necessário;

Atender ao nível etário dos alunos com vista a ponderar cuidadosamente o trabalho a desenvolver com os pais e/ou encarregados de educação;

Nos casos em que os alunos sejam encarregados de educação de si próprios, clarificar o tipo de intervenção que cabe aos pais ou aos familiares que mais diretamente os acompanham.

Funções do OET e do DCEF relativamente às estruturas do Inetese:

Dar seguimento às orientações emanadas das estruturas de direção do Inetese;

Manter um contacto permanente com as estruturas pedagógicas de coordenação;

Participar na elaboração dos horários, bem como no acompanhamento da carga horária do curso;

Colaborar nas ações que visem a inter-relação Inetese / Companhias de Seguros, Instituições Bancárias e outras entidades, quer na Formação em Contexto de Trabalho, quer nas possíveis ações de cooperação, nomeadamente no estabelecimento de protocolos de formação, entre outros aspetos;

Participar na distribuição dos alunos pelas Companhias de Seguros, Banca e outras instituições/empresas, no âmbito dos estágios curriculares;

Solicitar à Direção Pedagógica a convocação de conselho de turma de natureza disciplinar e dar cumprimento às decisões tomadas, depois de homologadas pela Direção Pedagógica ou pela Coordenação da Delegação;

Sugerir a intervenção de um Psicólogo, sempre que necessário;

Sugerir soluções para eventuais problemas;

Reunir regularmente com a Coordenação da Delegação.

Tarefas Organizativas e administrativas do OET e do DCEF:

Organizar os dossiers de turma, de Formação em Contexto de Trabalho, da P.A.P. ou da P.A.F;

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

Efetuar / verificar o registo de faltas dos alunos;

Elaborar o m e m e n s a l de faltas da turma e proceder ao seu envio para os serviços administrativos da Delegação;

Acompanhar o cumprimento da carga horária do curso;

Preparar as reuniões através da recolha prévia de informação sobre o trabalho escolar desenvolvido e as relações interpessoais entre professores e alunos;

Assegurar a elaboração das atas das reuniões:

Com os alunos/turma;

Com os encarregados de educação;

De conselho de turma;

Da equipa de acompanhamento da Formação em Contexto de Trabalho;

Da equipa de acompanhamento das P.A.P's e de avaliação das P.A.F.'s;

Com a Coordenação da Delegação.

Informar por escrito o Diretor Pedagógico sempre que algum aluno tenha mais de cinco módulos em atraso;

Registar no dossier os elementos relevantes relativos às reuniões com os alunos e/ou pais e encarregados de educação ou outros agentes educativos envolvidos;

Coordenar o conselho de turma, de modo a garantir a elaboração/verificação de pautas, termos, fichas de registo de avaliação dos alunos e elaboração das atas;

Elaborar, no final do ano, relatório de avaliação das atividades desenvolvidas, a enviar à Coordenação dos O.E.T.

Diretores Regionais, Coordenadores de Delegação e Professores Residentes ou de Contacto

Nas Delegações, desenvolve-se um trabalho articulado entre os Professores Residentes ou de Contacto, os Coordenadores de Delegação e a Direção, sendo que, a cooperação estreita entre os órgãos deverá orientar todo o seu relacionamento e funcionamento articulado;

São funções dos Coordenadores de Delegação:

Cumprir e fazer cumprir o Regulamento Interno;

Elaborar o Plano Anual de atividades letivas, extralectivas e de desenvolvimento e integração comunitárias da Delegação;

Proporcionar as condições organizativas necessárias ao funcionamento pedagógico da Delegação e ao sucesso educativo e formativo dos alunos;

Desenvolver iniciativas a nível local que integrem a Escola no meio social, cultural e empresarial;

Ajudar na preparação e dinamização da realização da Formação em Contexto de Trabalho;

Promover a integração e a realização pessoal profissional dos alunos;

Elaborar o relatório de atividades;

Assegurar, enquanto decorrem as atividades letivas e extralectivas, a permanência de pelo menos um elemento responsável nas instalações da Escola;

Nomear e/ou destituir o pessoal docente e os O. E.T.'s, sempre com aprovação da Direção.

São funções do Professor Residente (PR):

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

Lecionar até 20 horas letivas por semana;

Garantir o acompanhamento do trabalho pedagógico da delegação;

Assegurar a OET de duas turmas;

Coordenar as ações educativas relativas à turma em curso no Pólo;

Acompanhar as Provas de Aptidão Profissional quanto à correção dos textos e à preparação da apresentação oral;

Coordenar as atividades inerentes ao Projeto de Educação para a Saúde e Educação Sexual, nomeadamente ao nível da elaboração, acompanhamento e avaliação dos Projetos de Educação Sexual de Turma, bem como, no acompanhamento do funcionamento do Gabinete de Apoio ao Aluno;

Conhecer e manter contacto e diálogo permanente com os alunos;

Acompanhar a organização dos dossiers de orientação educativa da turma (onde conste o registo biográfico de cada aluno, a assiduidade, a avaliação e outros elementos que sejam necessários e úteis);

Articular o seu trabalho com os OETs das várias turmas, nomeadamente ao nível do funcionamento dos Conselhos de turma;

Acompanhar e avaliar o desenvolvimento da formação em contexto de trabalho, a articulação com as empresas neste âmbito e a elaboração dos planos de estágio;

Articular o seu trabalho com os Encarregados de Educação/Pais, reunindo com eles e informando sobre as regras de funcionamento da escola, divulgando e esclarecendo o conteúdo do Regulamento Interno, bem como, legislação e apoios existentes, fornecendo informações sobre a assiduidade, o comportamento e o aproveitamento dos alunos, motivando-os e encorajando-os para uma participação ativa

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

nas atividades escolares, bem como, para um acompanhamento regular e continuado dos alunos;

Articular a sua ação com a Coordenação da Delegação, nomeadamente, dando seguimento às orientações emanadas das estruturas de direção do Inetese;

Assegurar o trabalho administrativo das funções que desempenha;

Elaborar, no final do ano letivo, o relatório de Avaliação das Atividades desenvolvidas;

Colaborar na elevação e qualidade dos processos de funcionamento pedagógico do Inetese, bem como, colaborar na promoção, integração e realização pessoal e profissional dos alunos

São funções do Professor de Contacto (PC):

Leccionar as horas semanais que lhe forem atribuídas;

Coordenar os Orientadores Educativos de Turma, acompanhando-os e orientando-os na realização das suas funções;

Cumprir e fazer cumprir os Regulamentos em vigor;

Acolher e dar seguimento às orientações recebidas por parte do Director Pedagógico, interagindo com os professores, com os alunos e com os restantes elementos da comunidade educativa;

Coordenar a elaboração do plano anual de actividades lectivas, extra-lectivas e de desenvolvimento e integração comunitárias da Delegação;

Garantir a qualidade dos processos de funcionamento pedagógico da Delegação;

Proporcionar as condições organizativas e pedagógicas necessárias ao sucesso educativo e formativo dos alunos;

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

Contribuir para o desenvolvimento de iniciativas a nível local que integrem a Escola Profissional no meio social, cultural e empresarial, em estreita articulação com os O.E.T's;

Colaborar na preparação e dinamização da realização da Formação em Contexto de Trabalho, em articulação com o Director Pedagógico ou com o seu representante para o efeito;

Acompanhar o desenvolvimento dos estágios curriculares e proceder à sua avaliação;

Coordenar a promoção, a integração e a realização pessoal e profissional dos alunos;

Elaborar o relatório de Actividades da Delegação;

Assegurar o trabalho administrativo das funções que desempenha.

São funções da Direcção Regional:

Responder em exclusivo pelo resultado do exercício da gestão administrativa, financeira e pedagógica, conjuntamente com a Direcção Pedagógica Regional, quando for o caso;

Aprovar o Plano Anual de Actividades letivas, extralectivas e de desenvolvimento e integração comunitárias;

Garantir a qualidade dos processos de funcionamento da Escola;

Proporcionar as condições organizativas e pedagógicas que facilitem o sucesso educativo dos alunos;

Desenvolver iniciativas que integrem a Escola no meio social, cultural e empresarial;

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

Preparar e dinamizar a realização estágios curriculares;

Promover a integração e a realização pessoal e profissional dos alunos;

Aprovar o relatório de atividades;

Aprovar as propostas apresentadas pelos outros órgãos da Escola;

Assegurar, enquanto decorrem as atividades letivas e extralectivas, a permanência de pelo menos, um dos elementos da Direção;

Nomear e/ou destituir o pessoal docente, O.E.T.'s, administrativo e outro, sempre com a aprovação da Direção;

Decidir a feitura de horários letivos e fixar o calendário escolar no âmbito das indicações dadas pela Direção e em vigor nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

Coordenadores de Curso

A existência de Coordenadores de Curso assegura o funcionamento mais eficaz e coordenado das diversas estruturas, garantindo um nível de qualidade que permite uma fácil absorção dos diplomados no mercado de trabalho;

Algumas das funções que estão cometidas à Direção e, que, por vezes, dado o seu volume, estrangulam o processo de decisão, poderão ser delegadas nos Coordenadores de Curso, sem alterações significativas de orientação tendo em atenção o trabalho conjunto já realizado;

Cada curso é coordenado por um docente, denominado, Coordenador de Curso, o qual é assessorado pelos docentes Coordenadores de Área Disciplinar, de acordo com os critérios estabelecidos pela Direção;

O Coordenador de Curso é nomeado pela Direção, de entre os docentes que levem a cabo atividades letivas no respetivo curso, tendo em atenção, o grau de

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

reconhecimento na área de especialização do curso que coordena, em função do seu curriculum académico e profissionais e dos trabalhos publicados;

O Coordenador de Curso representa o curso junto da Direção e em eventos exteriores, quando tal seja superiormente decidido;

Constituem funções do Coordenador do Curso:

Assegurar a elaboração e execução do Plano Curricular do curso, em conjunto com os Coordenadores de Área Disciplinar, e promover, em conjunto com a Direção, com os outros órgãos responsáveis pela sua implementação e com a comunidade docente e discente¹⁴, um contínuo questionamento da qualidade de ensino;

Formular diagnósticos dos problemas que possam surgir no âmbito do curso que coordena, promovendo a reflexão e propondo à Direção eventual reestruturação do respetivo Plano Curricular, se necessário;

Assegurar em cada momento que o curso se encontra corretamente vocacionado para as reais necessidades das empresas que constituem principal destino dos alunos diplomados pelo Inetese, propondo reajustamentos do perfil à saída em conformidade com essas necessidades;

Cooperar com a Direção e com outros órgãos responsáveis na gestão adequada de recursos e na adoção de medidas pedagógicas destinadas a melhorar o processo de aprendizagem;

Dar parecer relativamente a propostas de aquisição de livros técnicos, software e outros materiais especiais e, ainda, quanto à assinatura de periódicos necessários ao correto desenvolvimento do curso, em conjugação com o Coordenador de Disciplina competente, se necessário;

¹⁴ A comunidade discente e globalmente os alunos que possam contribuir com a sua experiência profissional para os objetivos definidos.

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

Presidir à Comissão Técnica da Prova de Aptidão Profissional;

Convocar e presidir a reuniões com os Coordenadores de Disciplina da Área Técnica, Tecnológica e Prática, da Área Científica e da Área Sociocultural, quando tal se revele necessário;

Apoiar a Direção na preparação e condução dos trabalhos do Conselho Pedagógico;

Pronunciar-se sobre o perfil e curriculum académico e profissional de candidatos a desempenhar funções de docência no Inetes e, em conjugação com o Diretor Regional ou Coordenador de Delegação e com o respetivo Coordenador de Área Disciplinar, se necessário;

Identificar e propor à Direção a realização de ações de formação específicas de acordo com as necessidades manifestadas pelos docentes;

Acompanhar o processo de avaliação e seleção de candidatos a frequentar o curso que coordena, emitindo parecer sobre pedidos de equivalência de disciplinas, se for caso disso, e podendo exigir exames de avaliação se necessário;

Emitir pareceres sobre os recursos que sejam apresentados no âmbito do processo de avaliação, nomeadamente no que se refere à Prova de Aptidão Profissional;

Elaborar um relatório crítico dos trabalhos desenvolvidos no final de cada ano letivo;

Para um correto desempenho das suas funções, o Coordenador de Curso dispõe de 3 horas semanais, remuneradas como se de 3 horas letivas se tratasse.

Mediador Pessoal e Social

1. O Mediador Pessoal e Social (MP S) é um professor do Inetese ou um profissional com habilitação académica de nível superior que integra e coordena a equipa técnico-

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

pedagógica dos Cursos EFA, sendo a equipa formada pelo grupo de formadores responsáveis por cada uma das áreas de competências-chave que constituem a formação de base, pelos formadores responsáveis pela formação tecnológica e pelos tutores da formação prática em contexto de trabalho (FPCT), quando estas áreas integrem os respetivos planos de formação;

2. O MPS articula o seu trabalho com o Diretor Pedagógico e localmente com o Professor Residente ou o Professor de Contacto da Delegação;

3. Ao MPS compete:

a) Colaborar com as estruturas nacionais, regionais e locais do Inetese na constituição dos grupos de formação, no âmbito dos processos de recrutamento e seleção dos formandos;

b) Participar no desenvolvimento dos processos prévios de diagnóstico dos candidatos a formandos (adultos), sempre que eles não sejam oriundos de um processo de RVCC ou não se integrem num processo formativo que decorra do seu percurso escolar; neste contexto, deve ter-se em atenção a identificação de necessidades de formação em língua estrangeira, tendo por referência as competências esperadas e as já adquiridas;

c) Procurar conhecer o passado escolar e formativo, as qualificações, as preferências pessoais, socioculturais, desportivas e os passatempos dos formandos, a partir de dados recolhidos das indicações biográficas dos candidatos;

d) Desenvolver estratégias facilitadoras da integração progressiva dos formandos no Inetese e nos ambientes formativos, detetando eventuais problemas e dificuldades, aptidões e preferências, no sentido de os estimular e incentivar na procura de percursos para o sucesso formativo, social e pessoal, tendo o Portefólio Reflexivo de Aprendizagens (PRA) por referência;

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

-
- e) Atender os alunos/formandos sempre que necessário;
- f) Promover e apoiar o trabalho em equipa e o trabalho cooperativo entre equipas, como meios preferenciais para a consecução dos objetivos pedagógicos dos Cursos EFA de dupla certificação;
- g) Propor metodologias pedagógicas geradoras do sentido de responsabilidade e de autonomia dos formandos face a novas aprendizagens, que proporcionem condições para a autoaprendizagem e para a formação ao longo da vida;
- h) Garantir o acompanhamento e orientação pessoal, social e pedagógica dos formandos e uma boa articulação entre a equipa técnico-pedagógica e o grupo de professores/formadores, favoráveis ao sucesso educativo e formativo;
- i) Coordenar e dinamizar a equipa técnico-pedagógica envolvida no processo formativo com a finalidade de se desenvolver uma formação de qualidade, o cumprimento dos percursos formativos individuais dos alunos/formandos e dos grupos de formação, o incremento de projetos e a resolução de problemas que decorram do processo educativo e formativo;
- j) Acompanhar a gestão da carga horária prevista para os módulos/unidades de formação de curta duração e a assiduidade e dos formandos, no âmbito do cumprimento da legislação em vigor e dos princípios que nos orientam a atividade do Inetese nesta matéria;
- k) Coordenar os processos de avaliação dos alunos/formandos e orientar o trabalho a fazer a partir dos resultados obtidos, trabalhar com os professores/formadores, para superar dificuldades surgidas e para o desenvolvimento de percursos de recuperação ou de excelência;
- l) Colaborar na preparação dos alunos/formandos para o ingresso na Formação Prática em Contexto de Trabalho - FPC T e trabalhar nesse sentido com os tutores para o efeito designados;

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

- m) Dar a conhecer aos alunos/formandos os resultados das avaliações formativa e sumativa;
- n) Participar na avaliação de desempenho dos professores/formadores;
- o) Manter os dossiers pedagógicos organizados e atualizados;
- p) Garantir e elaborar o arquivo físico e/ou digital das atas das reuniões formais;
- q) Desenvolver o seu trabalho sob tutela das estruturas do Inetese com competências de natureza técnico-pedagógica;
- r) Fazer a autoavaliação do seu desempenho;
- s) Elaborar relatórios trimestrais da sua atividade e enviá-los ao Diretor Pedagógico, com conhecimento à Coordenação da Delegação e ao Professor Residente ou de Contacto.

Conselho de Turma

- O Concelho de Turma reúne nas datas previstas no Calendário Escolar aprovado anualmente;
- O Conselho de Turma é composto pelo OET, pelos demais professores da turma, bem como, por um representante dos alunos, sempre que não se trate de decidir sobre a avaliação sumativa;
- As reuniões do Conselho de Turma são presididas pelo OET nos termos do respetivo conteúdo funcional;
- A avaliação realizada pelo Conselho de Turma é submetida à ratificação do Diretor Pedagógico;
- É função do Conselho de Turma acompanhar o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com relevo para o que decorre da avaliação contínua e

formativa e para todos os aspetos com ele relacionados que constam do Regulamento Interno e dos seus anexos.

5.-A formação no Inetese

À data, estão em desenvolvimento o Curso Técnico de Banca e Seguros em todos os Pólos do Continente e no Funchal, o Curso técnico de Contabilidade nos Açores, o Curso Técnico de Secretariado em Faro e Açores, o Curso Técnico de Marketing em Évora e nos Açores e o CET de Banca e Seguros em Lisboa, Castelo Branco, Leiria, Funchal, Ponta Delgada e Angra do Heroísmo.

Para além destes cursos, os CEF (Curso de Educação e Formação) de Banca e Seguros, nível 3 de qualificação profissional que já funcionaram em todos os pólos do Continente e no Funchal desde 2008 (nesta última localidade ainda se mantém, nas restantes já terminaram) e os cursos EFA (Educação e Formação de Adultos) de nível secundário, que fizeram parte do leque da oferta formativa de Lisboa e Évora. Para finalizar, o CEF de Operador de Informática, de nível II de qualificação profissional, funcionou em Castelo Branco.

A empregabilidade dos diplomados, quase próxima dos 100% é a razão que leva esta instituição cada vez mais a apostar no crescimento e a melhorar nas condições que proporciona aos alunos.

Como já se referiu o INETESE, enquanto Escola Profissional, tem sede em Lisboa e delegações em Leiria, Castelo Branco, Évora, Faro, Funchal, Angra do Heroísmo e Ponta Delgada.

Em cada uma das regiões que serve, o INETESE oferece cursos de natureza qualificante, aprovados pelo Ministério da Educação, de acordo com as necessidades de formação por identificadas pela escola e reconhecidas pelo M.E. nos termos da nossa autorização de funcionamento.

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

O Inetese proporciona os Cursos Técnicos de Banca e Seguros em todas as suas delegações de Portugal Continental e no Funchal, os Cursos Técnicos de Secretariado, em Faro e nos Açores; os Cursos Técnicos de Marketing em Évora, o Curso Técnico de Audiovisuais e em Castelo Branco, os Cursos Técnicos de Vendas, Técnicos de Contabilidade e Técnico de Serviços Jurídicos nos Açores.

Proporciona também o Curso de Especialização Tecnológica de Banca Seguros em Lisboa, em Castelo Branco, em Leiria, em Évora, na Madeira e nos Açores.

Oferece ainda os Cursos de Educação e Formação de Jovens Operador de Informática em Castelo Branco e os Cursos de Educação e Formação de Jovens de Banca e Seguros no Funchal.

Proporciona por fim, os Cursos de Educação e Formação de Adultos Técnicos de Contabilidade em Lisboa e em Évora, bem como, o Curso de Educação e Formação de Adultos Técnicas Administrativas em Évora.

Os objetivos e os planos curriculares destas ofertas de formação estão adiante devidamente identificados e descritos.

5.1. Objetivos e Planos Curriculares

O INETESE foi criado com a finalidade de colaborar na formação de jovens que pretendam obter uma preparação específica na área financeira ou noutras de natureza qualificante, que correspondam às necessidades de formação onde funcionam as suas Delegações.

Numa primeira fase do seu funcionamento, incidiu na área dos Seguros e da Banca (binómio Banca/ Seguros) e, mais recentemente, em áreas diversas como a Contabilidade, o Secretariado, o Marketing, os Audiovisuais, as Vendas, os Serviços Jurídicos, a Informática e a Administrativa.

Os vários cursos realizados pelo INETESE têm por finalidades centrais fornecer um conjunto de conhecimentos, de competências e de vivências que qualifiquem os alunos para os desempenhos que se exigem a profissionais qualificados, capazes de realizarem o seu trabalho de forma autónoma, evolutiva e autocrítica, no sentido de melhor corresponderem aos desafios do futuro, nomeadamente através do recurso à formação ao longo da vida.

5.2. O Curso Técnico de Banca e Seguros

Com a Portaria nº 888/2004 de 21 de julho é criado o Curso Profissional de Técnico de Banca e Seguros, visando a saída profissional de Técnico de Banca e Seguros. Segundo o referencial do curso o profissional após a conclusão do curso, fica qualificado para colaborar nos aspetos técnicos e operacionais da atividade bancária e da atividade seguradora.

As principais competências dos formandos após a conclusão do curso, são as seguintes:

- Colaborar na gestão técnica, económica e financeira das empresas;
- Intervir nas vendas, na gestão comercial e na escolha das orientações comerciais;
- Cooperar na gestão de pessoal;
- Desenvolver os serviços relacionados com a atividade bancária, bem como com a atividade seguradora;
- Participar na gestão de sinistros e na avaliação pericial;
- Emitir e gerir contratos;
- Promover a divulgação de produtos propostos pela banca e seguros;
- Aconselhar os clientes nas suas opções;
- Acompanhar e orientar a carteira de clientes;
- Fazer o tratamento contabilístico das operações.
- *Este curso confere uma certificação escolar e profissional (curso do nível secundário de educação e qualificação profissional de nível 4).*

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

| COMPONENTES DA FORMAÇÃO | DISCIPLINAS | CARGAS HORÁRIAS ANUAIS | | | TOTAL |
|-----------------------------|---|------------------------|--------------|--------------|-------------|
| | | 1º ANO (10º) | 2º ANO (11º) | 3º ANO (12º) | |
| SÓCIO-CULTURAL 1000H | Português | 105 110 105 | 110 105 320 | | |
| | Língua Estrangeira | 76 72 72 | 72 220 | | |
| | Área de Integração | 72 76 72 | 72 220 | | |
| | Tecnologias da Informação e Comunicação | 100 | --- | --- | 100 |
| | Educação Física | 56 45 39 | | | 140 |
| CIENTÍFICA 500H | Economia | 78 72 | | 50 | 200 |
| | Matemática | 99 99 | | 102 300 | |
| TÉCNICA 1000 H | Operações e Gestão Bancária | 150 129 111 | 111 390 | | |
| | Operações e Gestão de Seguros | 138 138 114 | 114 390 | | |
| | Direito Bancário e de Seguros | 75 75 ---- | | | 150 |
| | Contabilidade | 106 | 78 66 250 | | |
| | Formação em Contexto de Trabalho | | 130 290 420 | | |
| TOTAL DO CURSO | | 1055 | 1024 | 1021 | 3100 |

Tabela 65 - Plano curricular do Curso Técnico de Banca e Seguros, com a duração de 3 anos., Fonte: Portaria nº 888/2004, de 21 de Julho

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

| COMPONENTES DA FORMAÇÃO | DISCIPLINAS | CARGAS HORÁRIAS ANUAIS | | | TOTAL |
|----------------------------|---|---------------------------|-----------------|-----------------|-------------|
| | | 1º ANO (10º) | 2º ANO (11º) | 3º ANO (12º) | |
| SÓCIO- CULTURAL | Português | 100 110 110 | 320 | | |
| | Língua Estrangeira | 70 80 70 | 220 | | |
| | Área de Integração | 80 | 70 | 70 | 220 |
| | Tecnologias da Informação e Comunicação | 100 | --- | --- | 100 |
| | Educação Física | 70 | 70 | ----- | 140 |
| CIENTÍFICA | Economia | 100 50 | | 50 200 | |
| | Matemática | 100 100 | | 100 300 | |
| TÉCNICA | Operações e Gestão Bancária | 125 150 100 | 375 | | |
| | Operações e Gestão de Seguros | 138 138 114 | 390 | | |
| | Direito Bancário e de Seguros | ---- 50 | | 50 | 100 |
| | Contabilidade | 125 50 | | 75 | 250 |
| | Formação em Contexto de Trabalho | | 130 | 290 | 420 |
| TOTAL DO CURSO | | 1045 | 1082 | 1075 | 3200 |

Tabela 66 reajuste do Plano curricular do curso Técnico de Banca e Seguros- 2010

O total da carga horária não compartimentada pelos 3 anos do ciclo de formação, a gerir pela escola de acordo com o estabelecido pela Portaria nº 550-C/2004 de 21 de maio e demais regulamentação aplicável.

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

Em Setembro de 2013 o Curso Técnico de Banca e Seguros sofreu uma reestruturação que foi decretado pelo DL 91/2013 - 19/09/2013

| COMPONENTES DA FORMAÇÃO | DISCIPLINAS | CARGAS HORÁRIAS ANUAIS | | | TOTAL |
|-----------------------------|---|------------------------|--------------|--------------|-------------|
| | | 1º ANO (10º) | 2º ANO (11º) | 3º ANO (12º) | |
| SÓCIO-CULTURAL 1000H | Português | 105 108 107 | | | 320 |
| | Língua Estrangeira | 99 49 72 220 | | | |
| | Área de Integração | 72 76 72 220 | | | |
| | Tecnologias da Informação e Comunicação | 100 | | | 100 |
| | Educação Física | 56 45 39 | | | 140 |
| CIENTÍFICA 500H | Economia | 75 50 | | 75 | 200 |
| | Matemática | 100 50 | | 75 300 | |
| TÉCNICA 1000 H | Operações e Gestão Bancária | 175 125 100 400 | | | |
| | Operações e Gestão de Seguros | 175 100 125 400 | | | |
| | Direito Bancário e de Seguros | 75 75 0 | | | 150 |
| | Contabilidade | 50 50 50 150 | | | |
| | Formação em Contexto de Trabalho | 0 | 350 350 700 | | |
| TOTAL DO CURSO | | 1082 | 1129 | 1089 | 3300 |

Tabela 67 Plano curricular Curso Técnico de Banca e Seguros reestruturado pelo DL 91/2013 - 19/09/2013

No Pólo de Leiria, no ano letivo 2013/2014 pela primeira vez abriu um curso de Técnico de Serviços Jurídicos. Apresenta-se o plano curricular deste curso.

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

| COMPONENTES DA FORMAÇÃO | DISCIPLINAS | CARGAS HORÁRIAS ANUAIS | | | TOTAL |
|-----------------------------|--|------------------------|--------------|--------------|-------------|
| | | 1º ANO (10º) | 2º ANO (11º) | 3º ANO (12º) | |
| SÓCIO-CULTURAL 1000H | Português | 105 108 | | 107 | 320 |
| | Inglês | 76 72 | | 72 | 220 |
| | Área de Integração | 72 72 | | 76 | 220 |
| | Tecnologias da Informação e Comunicação | 100 | 0 | 0 | 100 |
| | Educação Física | 56 | 45 | 39 | 140 |
| CIENTÍFICA 500H | Direito | 72 72 | | 56 200 | |
| | Economia | 77 72 | | 51 200 | |
| | Matemática | 100 0 | | 0 100 | |
| TÉCNICA 1000 H | Direito Processual | 186 192 | | 162 | 540 |
| | Informática e Contabilidade Judiciais | 75 55 | | 60 | 190 |
| | Organização Judiciária e Práticas Registral Públicas | 99 83 | | 78 | 260 |
| | Técnicas de Administração, Atendimento e Relações Públicas | 75 60 | | 55 | 190 |
| | Formação em Contexto de Trabalho | 0 210 | | 210 | 420 |
| TOTAL DO CURSO | | 1093 | 1041 | 996 | 3100 |

Tabela 68 Plano curricular do Curso Técnico de Serviços Jurídicos

As componentes de Formação

Como se verifica no quadro anterior os cursos profissionais são divididos em três componentes de formação, cada uma delas com características e objetivos diferentes.

Formação Sociocultural – “ Componente de formação, com caráter transdisciplinar e transversal, que visa a aquisição ou reforço de competências académicas, pessoais, sociais e profissionais, tendo em vista a inserção na vida ativa e a adaptabilidade aos diferentes contextos de trabalho. Visa, ainda, potenciar o desenvolvimento dos cidadãos, no espaço nacional e comunitário, proporcionando as condições para o aprofundamento das capacidades de autonomia, iniciativa, autoaprendizagem, trabalho em equipa, recolha e tratamento da informação e resolução de problemas”¹⁵.

Este tipo de formação abrange no ensino profissional áreas diversificadas, desde a língua materna, à línguas estrangeiras, as Tics, área de integração e educação física.

Formação Científica - Com componente que visa a aquisição de competências nos domínios da economia e da matemática (nos cursos referenciados), embora a matemática seja a base da formação científica, as outras disciplinas podem variar – economia, psicologia, físico-química, entre outras e são aplicadas numa lógica transdisciplinar e transversal, no que se refere às aprendizagens necessárias ao exercício de uma determinada profissão.

Formação Técnica - Componente que visa, de forma integrada com as restantes componentes de formação, dotar os formandos de competências técnicas que lhes permitam o desenvolvimento de atividades práticas e de resolução de problemas inerentes ao exercício de uma determinada profissão. As disciplinas que fazem parte desta componente, são as que são relacionadas diretamente com o curso, e as que serão aplicadas na Formação em Contexto de Trabalho.

¹⁵ <http://www.iefp.pt>

4.3.1. Outros Cursos disponíveis no Inetese

O Inetese ao longo dos anos tem aumentado a sua oferta formativa. Assim, para além do Curso Técnico de Banca e Seguros, apresenta outros Cursos, a saber:

- Curso Técnico de Marketing
- Curso Técnico de Vendas
- Curso Técnico de Secretariado
- Curso Técnico de Contabilidade
- Curso Técnico de Audiovisuais
- Curso Técnico de Serviços Jurídicos

Em anexo poderemos ver o plano curricular e os objetivos destes cursos.

5.3. Cursos de Nível 5 de Qualificação Profissional

O trajeto do INETESE, afirmou-o enquanto Escola que desenvolve Cursos de nível 4 de qualificação profissional em domínios e para sectores de atividade onde apenas vingam as instituições que asseguram uma formação de elevada qualidade. As exigências que se colocam aos alunos, enquanto estagiários e depois de diplomados, nas seguradoras e nos bancos, destino preferencial da maioria dos que optam pelos Cursos, e noutras empresas do setor terciário elevaram o trabalho da escola para níveis de exigência compatíveis com os desafios que se colocam. Para além da qualidade da formação técnica, tecnológica e prática que ministram, asseguram também uma sólida preparação dos alunos nas áreas socioculturais e científicas dos Cursos, como demonstram as elevadas percentagens de acesso ao ensino superior, dos que decidem candidatar-se.

A escola entende reunir as condições necessárias e suficientes à oferta de formação de nível 5 de qualificação profissional. O Inetese realiza o CET de Banca e Seguros, respeitando os normativos estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 88/2006, de 23/5,

ao abrigo do qual foi publicado o Despacho nº 6062/2008, no Diário da República, 2.ª série — N.º 45 — 4 de Março de 2008, que aprovou o Curso de Especialização em Banca/Seguros de nível 5 de qualificação profissional.

Neste sentido, e tendo o Curso de Especialização em Banca/Seguros obtido grande sucesso junto dos alunos e junto das empresas, entende o Inetese reunir as condições necessárias e suficientes para acolher um outro curso, direccionado para uma outra área fundamental, neste caso o CET de Gestão, Contabilidade e Fiscalidade, respeitando os normativos estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 88/2006, de 23/5, encontrando-se a aguardar o necessário Despacho autorizado para início do funcionamento do mesmo.

4.4.1. Objetivos e plano curricular do Curso de Especialização Tecnológica em Banca/Seguros

No final do Curso, os intervenientes deverão evidenciar um conjunto de qualificações de natureza estruturante, nomeadamente:

- Revelar espírito de iniciativa e sentido de responsabilidade;
- Utilizar eficazmente os canais de comunicação internos e externos e interpretar criticamente a informação, no contexto de respetivo conteúdo funcional;
- Manifestar espírito de equipa e ter capacidade de relacionamento com os clientes e com o público em geral.

Para além disso, no final do curso os participantes deverão ainda ter desenvolvido as seguintes capacidades específicas:

- Colaborar ativamente na gestão económica e financeira das empresas, em geral, e naquelas que integram o sector financeiro, em particular;
- Cooperar na gestão de pessoal;

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

- Desempenhar cabalmente as funções inerentes ao exercício de uma atividade profissional na área da banca e seguros (ou em áreas afins), com particular incidência naquelas que, pela sua exigência técnica, exijam um elevado grau de qualificação, e cujos fundamentos teórico-práticos integram o plano curricular do curso;
- Intervir na área comercial, designadamente na gestão comercial ou na ação direta de vendas, através da promoção dos produtos oferecidos pelas empresas financeiras;
- Participar na gestão de carteiras de clientes;
- No contexto da formação global em que se insere, o Curso deverá ainda habilitar os participantes ao exercício pleno da cidadania, nos espaços nacional, europeu e mundial em que nos inserimos.

| Componentes de Formação | Área de Competência | Unidade de Formação | Tempo de Trabalho (horas) | | ECTS |
|-------------------------|------------------------------|---|---------------------------|------------|----------|
| | | | Total | Contacto | |
| Geral e Científica | Línguas e Comunicação | Língua Inglesa aplicada às práticas administrativas. 37 | | 25 | 1,5 |
| | | Língua Inglesa aplicada à banca e seguros | 75 | 50 | 3 |
| | | Técnicas de comunicação | 37 | 25 | 1,5 |
| | Cidadania e Sociedade | Segurança e saúde no Trabalho | 75 | 50 | 3 |
| <i>Subtotal:</i> | | | 224 | 150 | 9 |
| Tecnológica | Matemática e Estatística Com | plementos de estatística | 75 | 50 | 3 |
| | Direito | Direito das instituições financeiras | 75 | 50 | 3 |
| | Ciências | Economia europeia | 75 | 50 | 3 |

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

| | | | | | |
|-------------------------|--------------------------|---|-------------|-------------|-----------|
| | Sociais | | | | |
| | Ciências Informáticas | Informática de gestão | 75 | 50 | 3 |
| | Ciências Empresariais | Fiscalidade de instituições financeiras | 40 | 25 | 1,5 |
| | | Marketing e produtos financeiros | 75 | 50 | 3 |
| | | Moeda e instituições financeiras | 75 | 50 | 3 |
| | | Teoria de seguros | 75 | 50 | 3 |
| | | Análise financeira | 75 | 50 | 3 |
| | | Cálculo financeiro - princípios | 40 | 25 | 1,5 |
| | | Cálculo atuarial | 75 | 50 | 3 |
| | | Controlo de gestão | 50 | 25 | 2 |
| | | Finanças empresariais | 75 | 50 | 3 |
| | | Gestão de tesouraria | 75 | 50 | 3 |
| | | Mercados financeiros | 75 | 50 | 3 |
| | | Operações bancárias | 75 | 50 | 3 |
| | | Gestão bancária | 40 | 25 | 1,5 |
| | | Operações e gestão de seguros - gestão do risco | 75 | 50 | 3 |
| | | Operações e gestão de seguros - mercado | 40 | 25 | 1,5 |
| | | Planos e fundos de pensões | 50 | 25 | 2 |
| | | <i>Subtotal:</i> | 1310 | 850 | 52 |
| Em contexto de trabalho | | Formação Prática em Contexto de Trabalho | 400 | 400 | 16 |
| | | <i>Total:</i> | 1934 | 1400 | 77 |

Tabela 69 Plano Curricular, Cursos de Especialização Tecnológica de Banca/Seguros

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

Para além do CET apresentado anteriormente, o Inetese tem ainda disponível o Curso de Especialização Tecnológica em Gestão, Contabilidade e Fiscalidade, que se apresenta em anexo as suas especificidades, objetivos e plano curricular.

Tendo o Inetese obtido grande sucesso no desenvolvimento de cursos de Cursos Profissionais e Cursos de Especialização Tecnológica, e com o objetivo de alargar a oferta formativa e chegar até ao maior número de alunos que não se veem integrados no ensino académico e que se encontram com vontade de aprender cada vez mais cedo uma profissão, foi analisada a oportunidade de desenvolver os cursos de educação e formação de jovens, sendo que, no momento, a escola desenvolve dois cursos, um em Castelo Branco, CEF Operador de Informática, tipo 2, e outro no Funchal, CEF Banca e Seguros, tipo 6, tendo os mesmos sido criados ao abrigo do Despacho Conjunto n.º 453/2004, de 29 de Junho.

Os cursos de Educação e Formação de Jovens envolvem a realização de uma Prova de Avaliação Final (PAF), sendo que esta assume o carácter de prova de desempenho profissional e consiste na realização, perante um júri, de um ou mais trabalhos práticos, baseados nas atividades do perfil de competências visado, devendo avaliar os conhecimentos e competências mais significativos.

Esta prova demarca a conclusão de todo um ciclo de formação, sendo necessária a obtenção de aproveitamento nesta prova, para conclusão do curso, com exceção dos cursos CEF de nível 1. Deste modo, a classificação que o aluno obtém na PAF contribui para a classificação final da componente de formação prática do curso, uma vez que esta resulta das classificações do estágio e da PAF, com ponderação de 70% e 30%, respetivamente. Em anexo apresentamos os cursos disponíveis, bem como o seu plano curricular e objetivos.

4.4.5. Cursos de Educação e Formação de Adultos

Visando diversificar a oferta formativa e poder colocar em prática toda a experiência já alcançada ao nível do processo ensino – aprendizagem, o Inetese decidiu desenvolver

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

uma nova oferta formativa, nomeadamente os Cursos de Educação e Formação de Adultos, interagindo deste modo com públicos distintos, que, no entanto, se encontram nas mesmas condições que os restantes públicos, são públicos portadores de baixas qualificações.

O desenvolvimento desta oferta formativa visa então a captação de novos públicos e a resposta às necessidades e especificidades dos seus destinatários, devido, nomeadamente, à flexibilidade, individualização e contextualização que as modalidades de formação envolvidas encerram, permitindo garantir o aumento da qualificação da população adulta.

Assim, numa perspetiva de aprendizagem ao longo da vida desenvolvem-se, segundo percursos de dupla certificação, os cursos: EFA Técnico de Contabilidade no Pólo de Lisboa e EFA Técnicas Administrativas no Pólo de Évora.

Os cursos EFA obedecem aos referenciais de competências e de formação associados às respetivas qualificações constantes do Catálogo Nacional de Qualificações e são agrupadas por áreas de educação de formação, de acordo com a Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação.

A organização curricular encontra-se estruturada no sentido do desenvolvimento de formação centrada em processos reflexivos e de aquisição de saberes e competências que facilitem e promovam as aprendizagens, o que no caso dos cursos de nível secundário, ocorre através do módulo Portefólio Reflexivo de Aprendizagens (adiante designado por PRA). O PRA possui carácter transversal à formação de base e à formação tecnológica.

O desenvolvimento da área de PRA é feito através de sessões regulares realizadas ao longo de todo o curso pelo mediador pessoal e social, sendo que, os formadores devem manter uma estreita cooperação com os demais elementos da equipa pedagógica, nomeadamente no desenvolvimento dos processos de avaliação da área de PRA, através da realização de sessões conjuntas com o mediador pessoal e social.

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

Avaliação formativa ocorre assim, preferencialmente, no âmbito da área de PRA, a partir da qual se revela a consolidação das aprendizagens efetuadas pelo adulto ao longo do curso.

5.4. Programa Reativar – Curso Contabilidade S3 Tipo A

O programa REACTIVAR foi criado pela Portaria n.º 82/2003, de 16 de Outubro e modificado pela Portaria n.º 71/2006, de 24 de Agosto, mais recentemente alterado pela Portaria n.º 107/2009, de 28 de Dezembro, permitindo a adequação da educação de adultos na Região Autónoma dos Açores aos cursos EFA, de âmbito nacional, e a criação de uma resposta articulada e flexível, ao criar novas modalidades específicas de formação e qualificação, garantindo uma maior possibilidade de escolha de percursos formativos.

A Portaria n.º 107/2009, de 28 de Dezembro estabeleceu as normas de organização, estrutura curricular e funcionamento dos cursos integrados no Programa Reativar. Este Programa propõe-se qualificar adultos e desenvolve-se segundo, essencialmente, percursos de dupla certificação.

Neste sentido desenvolve percursos formativos de nível secundário e nível 4 de educação, destinados à promoção de uma escolarização de segunda oportunidade, em contextos não formais de educação de adultos e estruturados em concordância com os correspondentes cursos EFA, a nível nacional, regulamentados pela Portaria n.º 230/2008, de 7 de Março.

O Inetese estando atento às necessidades locais da população, entendeu a participação neste programa como uma oportunidade de modo a dar, uma vez mais, o seu contributo no sentido da qualificação da população adulta portuguesa. Assim, desenvolve em Angra do Heroísmo o curso de Contabilidade, S3 Tipo A desde Maio de 2010.

5.4.1. Objetivos e Plano Curricular do Cursos de Contabilidade S3 Tipo A – Programa REACTIVAR

Organizar e classificar os documentos contabilísticos da empresa ou serviço público:

- Analisar a documentação contabilística, verificando a sua validade e conformidade, e separá-la de acordo com a sua natureza;
- Classificar os documentos contabilísticos, em função do seu conteúdo, registando os dados referentes à sua movimentação, utilizando para o efeito o Sistema de Normalização Contabilística do sector respetivo.

Efetuar o registo das operações contabilísticas da empresa ou serviço público, ordenando os movimentos pelo débito e crédito nas respetivas contas, de acordo com a natureza do documento, utilizando aplicações informáticas e documentos e livros auxiliares e obrigatórios.

Contabilizar as operações da empresa ou serviço público, registando débitos e créditos:

- Calcular ou determinar e registar impostos, taxas, tarifas a receber e a pagar; - Calcular e registar custos e proveitos;
- Registar e controlar as operações bancárias, extratos de contas, letras e livranças, bem como as contas referentes a compras, vendas, clientes, fornecedores, outros devedores e credores e demais elementos contabilísticos incluindo amortizações e provisões.

Preparar, para a gestão da empresa ou serviço público, a documentação necessária ao cumprimento das obrigações legais e ao controlo das atividades:

- Preencher ou conferir as declarações fiscais, e outra documentação, de acordo com a legislação em vigor;

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

- Preparar dados contabilísticos úteis à análise da situação económico-financeira da empresa ou serviço público, nomeadamente, listagens de balancetes, balanços, extratos de conta, demonstrações de resultados e outra documentação legal obrigatória.
- Recolher dados necessários à elaboração, pela gestão, de relatórios periódicos da situação económico-financeira da empresa ou serviço público, nomeadamente, orçamentos, planos de ação, inventários e relatórios.
- Organizar e arquivar todos os documentos relativos à atividade contabilística.

| Código e UFCD | Horas |
|---|-----------|
| CP_1 - Liberdade e Responsabilidade Democráticas | 50 |
| CP_4 - Processos Identitários | 50 |
| CP_5 - Deontologia e Princípios Éticos | 50 |
| STC_5 - Redes de Informação e Comunicação | 50 |
| STC_6 - Modelos de Urbanismo e Mobilidade | 50 |
| STC_7 - Sociedade, Tecnologia e Ciência - Fundamentos | 50 |
| CLC_5 - Cultura, Comunicação e Média | 50 |
| CLC_6 - Culturas de Urbanismo e Mobilidade | 50 |
| CLC_7 - Fundamentos de Cultura Língua e Comunicação | 50 |
| CLC_LEI - Língua Estrangeira - Iniciação | 50 |
| CLC_LEC - Língua Estrangeira - Continuação | 50 |
| 0649 - Estrutura e Comunicação Organizacional | 50 |
| 0653 - Arquivo - Organização e Manutenção | 25 |
| 0567 - Noções de Fiscalidade | 25 |

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

| | |
|---|----|
| 0568 - Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) | 50 |
| 0575 - Imposto sobre o Rendimento (IRS) | 50 |
| 0576 - Imposto sobre o Rendimento (IRC) | 50 |
| 0577 - Impostos sobre o Património | 25 |
| 0563 - Legislação Comercial | 25 |
| 0670 - Contrato de Compra e Venda | 25 |
| 0668 - Ficheiros de Armazém e Contas Correntes | 25 |
| 0571 - Aplicações Informáticas de Gestão - Área Comercial | 25 |
| 0578 - Médias, Percentagens e Proporcionalidades | 25 |
| 0580 - Cálculo Financeiro e Atuarial | 50 |
| 0678 - Recursos Humanos - Processamento de Vencimentos | 25 |
| 0675 - Sistema de Segurança Social | 25 |
| 0680 - Recursos Humanos - Mapas de Pessoal | 25 |
| 0616 - Aplicações Informáticas de Gestão de Pessoal | 25 |
| 6214 - Sistema de Normalização Contabilística | 25 |
| 6215 - Código de Contas e Normas Contabilísticas | 50 |
| 6216 - Modelos de Demonstrações Financeiras | 50 |
| 0574 - Encerramento Anual das Contas | 50 |
| 6217 - Gastos, Rendimentos e Resultados | 50 |
| 6218 - Gastos de Produção | 50 |
| 0584 - Sistemas de Custeio | 25 |
| 0619 - Métodos e Técnicas de Análise Económica e Financeira | 50 |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

| | |
|---|-------------|
| 0622 - Auditoria e Controlo Interno | 50 |
| 6219 - Tratamento Informatizado de Documentos Contabilísticos | 50 |
| 6221 - Contabilidade Pública | 25 |
| 0607 - Instituições Bancárias e Títulos de Crédito | 25 |
| Portefólio Reflexivo de Aprendizagens | 85 |
| Formação Prática em Contexto de Trabalho | 210 |
| Total de Horas | 1895 |

Tabela 70 - Plano Curricular do Curso de Contabilidade S3 Tipo A – Programa REATIVAR

5.5. Quadro Resumo da formação disponível para o ano letivo 2011/2012

O Inetese tem no ano letivo 2011/2012 disponível em todos os seus Pólos a formação que se apresenta no quadro seguinte.

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

ANO LETIVO 2011/2012

| PÓLO | ANO Nível | Situação | CURSO | Nº DE ALUNOS |
|-----------------------|----------------------|-----------------|--|-------------------------|
| Lisboa | 1º | NOVA | Técnico de Banca e Seguros | 24 |
| | 2º | Continuação | Técnico de Banca e Seguros | 16 |
| | 3º | Continuação | Técnico de Banca e Seguros | 16 |
| | V | Continuação | CET Banca e Seguros (iniciou a 25/10/2010) | 19 |
| | | | | |
| Castelo Branco | 2º | Continuação | Técnico de Banca e Seguros | 14 |
| | 3º | Continuação | Técnico de Banca e Seguros | 14 |
| | 1º | NOVA | Técnico de Audiovisuais | 23 |
| | 2º | Continuação | Técnico de Audiovisuais | 21 |
| | 2º | Continuação | CEF de Operador de Informática | 15 |
| | 1º | NOVA | CEF de Operador de Informática | 15 |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

| | | | | |
|----------------|----|-------------|---|----|
| Leiria | 1º | NOVA | Técnico de Banca e Seguros | 22 |
| | 2º | Continuação | Técnico de Banca e Seguros | 9 |
| | 3º | Continuação | Técnico de Banca e Seguros | 10 |
| Évora | 2º | Continuação | Técnico de Banca e Seguros | 14 |
| | 3º | Continuação | Técnico de Banca e Seguros | 13 |
| Faro | 2º | Continuação | Técnico de Banca e Seguros | 8 |
| | 3º | Continuação | Técnico de Banca e Seguros | 9 |
| Madeira | 2º | Continuação | Técnico de Banca e Seguros | 11 |
| | 1º | NOVA | CEF(7) Banca e Seguros Tipo 6 (Diurno) | 24 |
| | 2º | Continuação | CEF(6) Banca e Seguros Tipo 6 (Noturno) | 10 |
| | V | Continuação | CET(4) Banca e Seguros (iniciou 20/9/2010) | 16 |
| | V | Continuação | CET(5) Banca e Seguros (iniciou 20/9/2010) | 21 |

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

| | | | | |
|--------------------------|----|-------------|-------------------------------------|----|
| Ponta Delgada | 1º | NOVA | Técnico de Gestão | 22 |
| | 2º | Continuação | Técnico Serviços Jurídicos | 13 |
| | 3º | Continuação | Técnico de Contabilidade | 10 |
| | | | | |
| Angra do Heroísmo | 1º | NOVA | Técnico de Gestão | 22 |
| | 2º | Continuação | Técnico de Serviços Jurídicos | 14 |
| | 2º | Continuação | Técnico de Vendas | 12 |
| | 3º | Continuação | Técnico de Contabilidade | 18 |
| | 3º | Continuação | Técnico de Secretariado | 13 |
| | IV | Continuação | REACTIVAR (Contabilidade S3 tipo A) | 16 |

Tabela 71 - Alunos matriculados no Inetese no ano letivo 2011/2012

Fonte: Inetese

- As aulas começaram no dia 19 /09/2011, com exceção dos cursos dos Açores cujas atas indicam os a azul e das turmas de continuação da Madeira que iniciaram a 12/09/2011.
- Irão abrir novas turmas do CET (datas a determinar).

Como se pode verificar o Inetese tem em todos os seus Pólos, um total de 849 alunos. Esta é considerada a maior escola profissional do país, quer em número de Pólos, quer em número de alunos que frequentam os cursos. Até ao ano de 2015 a variação é quase nula.

6. Funcionamento Pedagógico

Assumindo-se a formação profissional com o um a modalidade especial de educação escolar e também com o uma forma de educação extraescolar é conveniente cruzar as experiências do passado no sistema formal de ensino, que possam potenciar um funcionamento articulado entre as finalidades dos cursos profissionais e as condições criadas pelas Escolas Profissionais.

A margem de autonomia pedagógica de que as Escolas Profissionais dispõem, permite que cada uma escolha o seu modelo de funcionamento, no respeito pelos seus estatutos, homologados nos termos do Decreto-Lei nº 4/98, de 8 de Janeiro.

A concretização dos Planos de Curso através do desenvolvimento das três componentes de Formação - Sociocultural, Científica e Técnica, Tecnológica e Prática, dos Estágios Curriculares e/ou qualificantes e da Prova de Aptidão Profissional - PAP, exigem o funcionamento de estruturas que garantam a coerência dos planos de estudos e a sua articulação com as aprendizagens em contexto de trabalho e com a realidade das atividades Seguradora e Bancária, Contabilística e de Secretariado.

As Provas de Avaliação Final – PAF, nos CEF e o trabalho que se desenvolve no âmbito do Portefólio Reflexivo de Aprendizagem – PRA, têm em consideração a legislação vigente para ambas as tipologias.

A planificação do trabalho de natureza pedagógica, que considere o primado da aprendizagem e das dinâmicas pedagógicas que contem com o envolvimento dos alunos, terá necessariamente que ser acompanhada pela construção de instrumentos de acompanhamento e de avaliação, que potenciem as mudanças a introduzir.

A criação do Conselho Pedagógico previsto nos estatutos tem por missão principal a coordenação e a dinamização pedagógica do Inetese. O Conselho é presidido pelo Diretor Pedagógico e constituído pelos Diretores Pedagógicos do Inetese – Madeira e do Inetese – Açores, pelos Coordenadores das Delegações com funções

pedagógicas, pelos Coordenadores dos Cursos, dos Orientadores Educativos de Turma e das áreas disciplinares. Os restantes membros da Direção do Inetese e os Coordenadores Administrativos poderão participar nas reuniões do Conselho.

6.1. Criação do Conselho Científico e Técnico

O Conselho Científico é, uma estrutura consultiva da Direção e de apoio a toda a atividade pedagógica do Inetese e ocupa-se, sobretudo, da atualização dos programas curriculares, da apreciação dos manuais escolares, da ligação às empresas e aos organismos oficiais dos Seguros e da Banca, da Contabilidade, do Secretariado, do Marketing, das Vendas, dos Serviços Jurídicos e dos Audiovisuais.

O Conselho Científico tem a seguinte composição:

- Mestre Diamantino Pereira Marques (Presidente)
- Eng. Augusto Francisco Rebotim Pascoal (Vogal)
- Dra. Alice Bethencourt Reis
- Dr. António João Alberto Castanho
- Sr. António Manuel Vilela e Silva
- Dra. Isabel Maria Coelho Mateus
- Mestre Henrique Nuno Esteves Correia dos Santos Morais
- Dr. Jaime Roque de Pinho de Almeida
- Dr. José António Arez Romão
- Professor Doutor José Figueiredo Almaça
- Dr. José Oliveira da Costa
- Dr. José Pereira Morgado
- Dr. Pedro Seixas Vale

6.2. Aprofundamento das relações Escola – Atividades seguradora, Bancária, Contabilística, de Serviços e Empresas do Sector terciário

Os contactos tidos com as Companhias de Seguros e com o Instituto de Seguros de Portugal, revelam-se extremamente proveitosos. Deles resultam excelentes contributos, sobretudo no acesso dos alunos aos estágios profissionais e no apoio dado durante os mesmos. A Prova de Aptidão Profissional - PAP, conta regularmente com toda a abertura e apoio por parte do Conselho Diretivo e dos diversos serviços do Instituto de Seguros de Portugal e das Companhias de Seguros.

Será com esta finalidade que prosseguiremos o trabalho com a Banca e empresas do setor terciário.

O trabalho até agora realizado, e que tem contado com o contributo das Empresas Seguradoras e dos Bancos, pode abranger outros domínios e assumir outras formas, sendo desejável que se caminhe no sentido do estreitamento dos laços entre o Inetese, o Instituto de Seguros de Portugal, as Associações Patronais, as Companhias de Seguros, os Bancos, empresas e os sindicatos do sector terciário, bem com os técnicos com preponderância nas atividades dominantes destes sectores da atividade. Para esse efeito o Inetese também pode contribuir, quer colaborando na formação inicial de jovens técnicos, quer colocando à disposição dos eventuais parceiros, estruturas de formação contínua para trabalhadores de Seguros, da Banca e dos Serviços, presenciais ou/e à distância.

No sentido de dar expressão organizada à relação com as entidades referidas, será proposta a celebração de protocolos de cooperação tão vastos e profundos quanto permitam as respetivas negociações.

Apesar dos diplomados pelo Inetese conseguirem colocação com bastante facilidade, será constituído um observatório tendo em vista a divulgação das ofertas de emprego, podendo evoluir, se necessário, para a constituição de um GIP – Gabinete de Inserção Profissional.

6.3. Atividades de complemento curricular

6.3.1. Plano Anual de Atividades

O Inetese programará um conjunto de ações temáticas a desenvolver no decurso dos anos letivos. A escolha dos assuntos a tratar ficará a cargo dos professores das componentes de formação Científica/ Técnica e Tecnológica/ Prática, dos alunos e dos restantes intervenientes no processo educativo, no Inetese – Madeira, no Inetese – Açores e no Inetese no Continente, na Sede e nas Delegações.

As metodologias para o tratamento dos temas selecionados deverão igualmente ser sugeridas, podendo os conteúdos ser tratados em mesas redondas, debates, colóquios, seminários, conferências ou assumirem outras formas em cada caso consideradas mais convenientes.

Os planos deverão ser aprovados pela Direção, ouvido o Conselho Pedagógico e serem coordenados por ela, pelas Direções Regionais da Madeira e dos Açores, pelas Coordenações dos Pólos, pelos Coordenadores dos Cursos e dos Pólos. O elenco dos temas e a sua calendarização, constarão dos Planos de Atividades da Sede e das respetivas Delegações, a definir até dia 31 de Outubro.

De acordo com os conteúdos curriculares, poderão e deverão ser programadas visitas de estudo, no contexto do plano de atividades.

As visitas às Empresas deverão ser realizadas por pequenos grupos de alunos, dirigidas tematicamente e preparadas conjuntamente com elas, para que se retire o máximo proveito, e envolvimento. As visitas integrarão também os Planos de Atividades.

6.4. Estágios Curriculares

Uma das vantagens do Ensino Profissional e dos cursos de Educação e Formação de Jovens – CEF e de Adultos – EFA, reside no facto das aprendizagens nos planos técnico

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

e prático se desenvolverem ao longo dos cursos através de períodos de formação prática em contexto de trabalho que funcionam sob a forma de estágios curriculares. Na sua preparação, tomarão maior relevo as disciplinas da componente Técnicas, Tecnológicas e Práticas, dos respetivos cursos, da qual deverão sair preferencialmente os professores acompanhantes dos estágios curriculares, articulando o seu trabalho com os Orientadores Educativos de Turma e com os restantes professores indicados para acompanhar o desenvolvimento dos estágios.

O estágio curricular deverá ser entendido como uma disciplina, sendo necessário que, antes e durante o seu acompanhamento, ocorram sessões de preparação.

Pretende-se que durante o período de formação nas empresas se materialize uma relação muito estreita com elas, no sentido de desenvolver laços que possam potenciar relações laborais futuras e consolidar a sua ligação ao Inetese.

Como documentos de apoio serão distribuídos a Caderneta de Estágio/Registo da FPCT, o Instrumento de Avaliação e o Guião para a elaboração do Relatório de Estágio.

Os estágios deverão contribuir, de forma determinante, para atingir os objetivos dos Cursos, porque é por seu intermédio que os formandos mais se aproximam da opção profissional que fizeram e é através deles que desenvolvem as aprendizagens e competências essenciais à consecução dos objetivos dos Cursos.

Os estágios do último ano de cada Curso deverão ocorrer durante a última parte do 3º período letivo, para facilitar os percursos tendentes a um primeiro contrato de trabalho.

6.5. O trabalho pedagógico e a estrutura modular de ensino

As aprendizagens nos Cursos Profissionais, atendendo ao elevado grau de autonomia de que dispomos relativamente às opções de âmbito pedagógico, podem e devem resultar

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

de uma estreita cooperação horizontal e vertical entre as disciplinas e áreas das três componentes dos Cursos. A gestão modular, dos conteúdos, associada às pedagogias de participação, poderão garantir uma articulação dos programas proveitosa, apoiada por instrumentos de avaliação que respondam à conjugação destes aspectos e que sejam capazes de sugerir a inovação permanente, indispensável ao desenvolvimento do Inetese como Escola Profissional.

Terão lugar reuniões dos Conselhos de Turma, nas datas previstas no Calendário Escolar aprovado anualmente, tendo em vista acompanhar o desenvolvimento do processo aprendizagem - ensino, com relevo para o que decorre da avaliação contínua e formativa, essencial à consecução dos objetivos a que nos propomos. No contexto global da avaliação, deve sempre estar presente que toda ela é diagnóstica e suscetível de gerar condições para reorientar e otimizar a gestão de recursos, em função das necessidades dos alunos, tendo por referência os respetivos perfis profissionais de saída.

Sempre que se considere oportuno sugerir-se-ão ações de formação para o pessoal docente.

6.5.1. Prova de Aptidão Profissional

A experiência vivida nos anos letivos anteriores demonstrou que a PAP pode construir um excelente instrumento para, no cumprimento dos objetivos dos Cursos Técnicos que funcionam no Inetese, se consolidarem conhecimentos, se encontrarem novos interesses e tendências eventualmente úteis a um encaminhamento profissional dos nossos diplomados.

A PAP, enquanto projeto individual de trabalho, visará conteúdos afins ao desempenho funcional de um trabalhador de seguros, da banca, das áreas da contabilidade e do secretariado ou de outros relacionados com o sector terciário.

Para além da Direção da PAP, ela deverá contar com estruturas de apoio que assegurem o melhor funcionamento possível de todas as fases do trabalho preparatório.

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

O regulamento da PAP, o Instrumento de Avaliação e o Guião orientador do trabalho, serão sempre documentos a consensualizar com os diversos Corpos da Escola. O desenvolvimento da PAP terá lugar preferencialmente no decurso do último ano letivo do Curso.

Deverá dar-se à apresentação da PAP a atenção necessária, para que ela seja também uma via para aumentar a autoestima dos alunos, para ajudar a abrir as portas do mercado de trabalho e para afirmar o nosso Projeto Educativo junto das empresas, dos organismos oficiais e das comunidades que se relacionam com a Escola.

O Inetese criou um regulamento para a prova de aptidão profissional onde são apresentados todos os deveres, direitos, acompanhamentos, avaliações, júri, comissão técnica e todas as regras do trabalho escrito. Este regulamento encontra-se em anexo.

6.6. Educação para a Saúde e Educação Sexual

A introdução da Educação para a Saúde e Educação Sexual no âmbito do Projeto Educativo demarca uma nova forma de compreensão de todo o processo educativo e formativo dos alunos.

De um modo geral, cada vez mais a Escola deixa apenas de considerar, como já se tem vindo a verificar nos últimos anos, o processo de aquisição de conhecimentos e de desenvolvimento de competências por parte do aluno, para investir cada vez mais na sua formação enquanto cidadão responsável e informado, atentando assim à construção integral do indivíduo.

A Educação para a Saúde e Educação Sexual é encarada como um processo pelo qual se obtém informação e se formam atitudes e crenças acerca da sexualidade e do comportamento sexual encontrando-se agora a ser integrada numa nova dinâmica curricular de Promoção e Educação para a Saúde nas escolas.

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

Através dela obtêm-se informações e formam-se atitudes acerca da sexualidade e do comportamento sexual, sendo seu objetivo fundamental o desenvolvimento de competências nos jovens, de modo a possibilitar-lhes escolhas informadas nos seus comportamentos na área da sexualidade, permitindo que se sintam informados e seguros nas suas opções.

Visa-se conseguir uma melhoria dos seus relacionamentos, ao mesmo tempo que se pretende reduzir as possíveis consequências negativas dos comportamentos sexuais, como por exemplo a gravidez não planeada e as doenças sexualmente transmissíveis.

A Educação para a Saúde e Educação Sexual possui como meta a necessidade de dotar os mais novos da capacidade de proteção face a todas as formas de abuso e exploração sexual. Num a perspectiva a longo prazo, deve contribuir para a tomada de decisões na área da sexualidade durante toda a vida.

A Educação para a Saúde e Educação Sexual deve promover, numa perspectiva de educação global do indivíduo, a capacidade de ouvir, de negociar, de respeitar o outro, de tomar decisões, de reconhecer pressões e de destacar a informação pertinente. No entanto, é essencial, por outro lado, discutir e compreender as diversas perspetivas morais e sociais sobre a sexualidade, numa posição de respeito pelas diferenças culturais existentes.

A informação na Educação para a Saúde e Educação Sexual deve ter sempre em conta a diversidade de fontes informativas como a família, escola, amigos, livros e revistas, internet, entre outros, de modo a perceber o que é conhecido, corrigir o que foi incorretamente compreendido e acrescentar os conteúdos em falta.

A Escola é o local privilegiado para possibilitar aos jovens um aumento dos seus conhecimentos na área da sexualidade, bem como, para reconhecer a importância do território educativo para a promoção de atitudes e comportamentos adequados e com menores riscos, uma vez que a escola é um espaço de grande permanência temporal nas idades em que os alunos realizam grande parte das suas aprendizagens básicas.

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

A família é crucial para o desenvolvimento de atitudes e comportamentos saudáveis na área da sexualidade e os pais devem ter um papel importante em qualquer programa de Educação para a Saúde e Educação Sexual em meio escolar. Os pais e encarregados de educação deverão estar em contacto permanente com a planificação e execução desta área, numa perspetiva de colaboração com a escola. A participação dos pais é considerada crucial para o êxito deste projeto.

Com vista à implementação dos normativos em vigor sobre esta matéria, será selecionado um professor-coordenador de Escola, bem como de cada Delegação, com vista ao acompanhamento de proximidade deste projeto de escola.

No entanto, todos os professores da Escola serão convidados a participar ativamente neste projeto, prevendo-se a sua colaboração em vários momentos.

Sempre que se considere necessário, os professores e outros membros da comunidade educativa serão convidados a participar em ações de formação, com vista à realização de um trabalho adequado ao projeto em desenvolvimento.

No início de cada ano letivo, será criado um Projeto de Educação Sexual de Turma, com vista a um acompanhamento direto dos alunos, caso a caso.

Os pais e encarregados de educação serão convidados a participar ativamente nas várias fases deste projeto, sendo desde logo sensibilizados para a sua pertinência.

Existirá um espaço, designado por *Gabinete de Informação ao Aluno*, onde os mesmos podem recorrer, para esclarecimento de questões relacionadas com estas matérias. O atendimento será individualizado e efetuado por parte de um professor com formação e disponibilidade, que privilegiará o contacto permanente com as estruturas de saúde na comunidade, garantindo sempre toda a confidencialidade necessária ao tratamento da situação apresentada pelo aluno.

Os alunos irão participar ativamente no âmbito deste projeto na definição do funcionamento do Gabinete e na preparação do espaço que lhe for destinado.

6.7. Recursos Humanos

As disciplinas das componentes Socioculturais e Científicas dos Cursos são asseguradas por professores com habilitação profissional ou própria, recrutados preferencialmente no ensino oficial, de acordo com os respetivos grupos de docência.

Os docentes das áreas Técnica, Tecnológicas e Práticas serão, por regra, oriundos das seguradoras, dos bancos, das empresas de contabilidade e de outras empresas de serviços que integrem as áreas afins aos cursos que promovemos.

O pessoal não docente é constituído por profissionais qualificados nas áreas de secretariado, da contabilidade e de apoio à ação educativa e formativa.

6.8. Relacionamento com outras Estruturas de Formação Profissional

O relacionamento com a Agência Nacional para as Qualificações – ANQ, com a DRELVT, o POPH, o RUMOS e o PROEMPREGO, deverá aprofundar-se no sentido de um melhor conhecimento recíproco, com particular incidência ao nível dos deveres e das obrigações de todos os intervenientes.

Atendendo a que a descentralização das estruturas do Ministério da Educação, das Secretarias Regionais de Educação e dos restantes organismos relacionados com a educação e a formação profissional permitem um melhor conhecimento e visibilidade sobre o que fazem as escolas profissionais e cada uma delas em particular, o Inetese tudo fará para facultar a estas estruturas os meios para uma avaliação do trabalho que se faz no Instituto, numa relação multilateral que permita melhorar os procedimentos pedagógicos e administrativos.

6.9. Relacionamento Internacional

O impacto das novas tecnologias de informação no mundo de hoje permite que a História quase se faça em direto. Em casa, na Escola ou nas empresas qualquer cidadão

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

pode receber, minuto a minuto, notícias de todos os quadrantes e sobre os mais variados assuntos.

A este acontecimento, associado à investigação tecnológica e à modernização, juntaram-se outros factos recentes na Europa e no Mundo que determinaram transformações profundas na geografia política e económica, num planeta em transformação permanente.

Integrado na União Europeia, Portugal pulsa a outro ritmo, ainda distante do da Europa desenvolvida, mas articulado com ela, de uma forma progressivamente mais estreita.

Entre os diversos programas de apoio da U.E. avulta, a prioridade do Inetese é a elevação da qualificação profissional e dos níveis de escolaridade dos portugueses. O conhecimento dos programas e uma nova sensibilidade aos aspectos deles decorrentes, poderá fazer frutificar um novo estilo de trabalho muito útil ao Inetese. Candidaturas inovadoras, bem fundamentadas e atempadamente apresentadas poderão projetar o Inetese para novas parcerias internacionais e facultar os meios para que docentes e alunos disponham de possibilidades de intercâmbio e de formação acrescidas.

Para além de elas poderem contribuir para prestigiar o Inetese na cena internacional, poderão resultar benefícios, a partir das experiências que resultem do saber acumulado noutros países e noutros projetos educativos e formativos, que abram novos percursos para os parceiros intervenientes.

Cientes de que a formação e os intercâmbios podem despertar capacidades adormecidas, as Direções do Inetese, do Inetese – Madeira e do Inetese – Açores irão concretizar ações que sejam eficazes, no quadro do relacionamento internacional do Instituto. Para este efeito, conta com a participação e envolvimento do STAS – Sindicato dos Trabalhadores da Atividade Seguradora.

Nos intercâmbios multidisciplinares, o Inetese dará particular destaque às parcerias que se proponham trabalhar sobre aspectos pedagógicos e temas relacionados

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

com a atividade financeira e do sector terciário em geral, no contexto Europeu, relacionados com a criação de emprego para jovens, com a qualidade de vida, com a igualdade de oportunidades e com a paz na Europa e no Mundo.

O relacionamento com países de expressão oficial portuguesa é também um objetivo que prosseguiremos. Neste âmbito, o Inetese propõe-se aprofundar o relacionamento que tem com entidades oficiais de Moçambique, de Cabo Verde e de S. Tomé e Príncipe e alargá-lo aos restantes PALOP.

6.10. Os protocolos e parcerias

Ao longo destes 20 anos o Inetese passou de mais uma escola profissional para a maior escola do país. A qualidade do ensino, os resultados na colocação de alunos, o reconhecimento por parte de empresas e instituições, fez com as portas do mercado se abrissem mais facilmente para os alunos que terminam os cursos ou para a escola os colocar durante o período de formação em contexto de trabalho. Se no início era o Inetese que procurava as instituições, atualmente são estas que contactam a escola quando pretendem colocar novos profissionais ou quando pretendem estabelecer protocolos que podem passar quer pela troca de experiências, por serem empresas privilegiadas na colocação de estagiários, por empréstimo de espaços, por troca de experiências de formação, pela possibilidade dos formandos frequentarem ações de formação, seminários, congressos, sem o pagamento de qualquer valor.

São empresas de prestígio no mercado nacional e internacional que passaremos a indicar no quadro abaixo:

| EMPRESAS PROTOCOLADAS | ÁREA DE ATIVIDADE |
|--------------------------------------|--------------------------|
| Açoreana Seguros | Companhia de Seguros |
| Liberty Seguros, S.A | Companhia de Seguros |
| Seguros Continente | Companhia de Seguros |
| Multicare – Serviço Pessoal de Saúde | Seguros de Saúde |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

| | |
|---|--|
| Império Bonança | Companhia de Seguros |
| Vitória Seguros | Companhia de Seguros |
| Global Seguros | Companhia de Seguros |
| Sagres – Companhia de Seguros S.A | Companhia de Seguros |
| Mapfre – Seguros Gerais S.A | Companhia de Seguros |
| Marsh Mercer | Consultora de Recursos Humanos |
| Decisões e Soluções | Consultora Financeira |
| APROSE | Associação Portuguesa dos Produtores Profissionais de Seguros |
| Sindicato dos Bancários do Centro | Sindicato |
| DLC | Empresa de formação em e-learning e b-learning |
| Proinov | Consultoria em Gestão, Formação e Multimédia |
| Dekra Serviços | técnicos automóvel (peritagens) |
| Escola da APEL | Associação Promotora do Ensino Livre |
| UAL – Universidade Autónoma de Lisboa | Ensino Universitário |
| Universidade de Évora | Ensino Universitário |
| Instituto Politécnico de Castelo Branco | Ensino Universitário |
| Instituto Politécnico de Leiria Ensino | Universitário |
| Universidade do Algarve | Ensino Universitário |

Tabela 72 - Empresas e Instituições protocoladas com o Inetese

6.11. Regulamentos de Avaliação dos diversos tipos de formação

Todos os tipos de cursos promovidos pelo Inetese têm regulamentos de avaliação específicos. A uniformidade de critérios entre todos os Pólos é um dos objetivos da instituição. O trabalho pedagógico desenvolvido nas Escolas Profissionais, em geral, e no Inetese, em particular, impôs, desde o seu início, normativos próprios sobre a avaliação do processo Ensino/Aprendizagem.

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

A aplicação da Portaria n.º 1243/90, de 31 de Dezembro, e a apreciação que dela se fez, estiveram na base das alterações introduzidas pela Portaria n.º 423/92, de 22 de Maio. Orientada pela mesma filosofia, surgiu a Portaria n.º 550-C/2004, de 21 de Maio, alterada parcialmente pela Portaria n.º 797/2006, de 10 de Agosto, que revoga as suas antecessoras, e que dá novas orientações quanto à Avaliação Modular, ao desenvolvimento e à avaliação da Formação em Contexto de Trabalho – FCT, da Prova de Aptidão Profissional – PAP e a Prova de Avaliação Final – PAF, esta última regulada por Despacho conjunto n.º 453/2004, de 27 de Julho, que estabelece os normativos quanto ao funcionamento e avaliação dos CEF. Esta Portaria e o Despacho conjunto pressupõem a existência de regulamentos de avaliação por escola, orientadores de todo o processo, tendo por base os respetivos Projetos Educativos. É neste contexto que surge o regulamento de avaliação do Inetese.

Com ele, pretende-se regular a gestão dos currículos e a avaliação das aprendizagens dos Cursos Profissionais que asseguram os, criados ao abrigo dos Decretos-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março e n.º 24/2006, de 6 de Fevereiro, dos Cursos de Especialização Tecnológica (CET) constituídos no seguimento do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio, dos Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro e definidos juridicamente através da portaria n.º 230/2008, de 7 de Março e dos Cursos de Educação e Formação criados no âmbito do Despacho-Conjunto n.º 453/2004, de 27 de Julho.

O texto do regulamento da escola pretende seguir, em rigor para os Cursos Profissionais, o conteúdo das Portarias n.º 550-C/2004, de 21 de Maio e n.º 797/2006, de 10 de Agosto e do Despacho-Conjunto atrás referido, para os Cursos de Educação e Formação de Jovens, o Despacho-Conjunto n.º 453/04, de 27 de Julho, para os Cursos de Especialização Tecnológica o Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio e para os Cursos de Educação e Formação de Adultos o Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro e a portaria n.º 230/2008, de 7 de Março. Interpretando-os nuns casos e transcrevendo-os noutros, numa lógica sequencial e de leitura mais acessível. Com ele procura-se também dotar o INETESE de um documento de trabalho orientador dos processos que temos o grato prazer de ir construindo.

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

Princípios Orientadores

1 – A avaliação dos alunos tem por finalidade e oferecer-lhes elementos que permitam gerir os seus próprios percursos escolares. Deste modo, a avaliação terá que proporcionar informação atualizada e todos os elementos de apreciação disponíveis sobre o êxito e as dificuldades encontradas na aprendizagem, as suas causas e propostas alternativas de trabalho que favoreçam o sucesso.

2 – A avaliação é de natureza essencialmente contínua, integrando as suas componentes diagnóstica, formativa e sumativa, interna e externa, articuladas entre si, na qual participam os alunos, os professores e outros intervenientes no processo educativo.

3 – A avaliação e o seu registo em documentos apropriados (pautas, documentos informáticos e livros de termos) organizam-se tendo em vista a certificação dos conhecimentos e das competências adquiridos, nos domínios humanístico, científico, tecnológico e técnico, estruturantes da formação exigida pelos referenciais dos cursos que proporcionam os e pelas respetivas saídas profissionais, tendo por finalidade a inserção dos diplomados no mercado de trabalho.

A avaliação e o processo ensino/aprendizagem

1 – A avaliação é de âmbito modular ou por conteúdos disciplinares, assumindo-se como diferenciadora da organização e gestão curricular dos cursos e do processo de avaliação das aprendizagens, valorizando também a formação técnica e prática das aprendizagens.

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

2 – A avaliação terá por referência os objetivos propostos e explicitamente para cada disciplina ou módulo dos cursos que proporcionam os, bem como, para a FCT, a PAP e a PAF.

3 – Os objetivos devem estruturar-se articuladamente com os conteúdos programáticos, tendo em conta os seguintes domínios:

- Recolha e tratamento de informação;
- Estabelecimento de métodos de trabalho;
- Desenvolvimento de capacidades, atitudes e competências de natureza qualificante e pessoais;
- Aquisição de novos conhecimentos e competências;
- Aplicação das aprendizagens a novas situações.

4 – Os objetivos serão apresentados pelos professores, aos alunos, no início de cada módulo ou conteúdo disciplinar, bem como os pré-requisitos com eles relacionados.

5 – Poderão organizar-se macro módulos ou conjugar-se conteúdos disciplinares, sempre que necessário, no respeito pelo estabelecido no n.º 4, deste capítulo.

6 – O quadro de objetivos de cada módulo ou conteúdo constará de ficha apropriada (ficha de planificação) e com portará os objetivos (gerais e específicos) a atingir, as metodologias a aplicar, bem como outros elementos de interesse.

- Os objetivos gerais referirão os conhecimentos e as competências a adquirir, as capacidades a desenvolver, e serão servidos por estratégias e percursos educativos conducentes à construção dos requisitos facilitadores de novas aprendizagens.
- Os objetivos específicos orientar-se-ão para os saberes mais detalhados, para os quais deverão contribuir as vivências pedagógicas, científicas, tecnológicas e práticas inerentes à sua consecução.

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

7 – A uniformidade dos objetivos por disciplina ou área de aprendizagem será garantida pela coordenação entre os professores de cada uma das Delegações do Inetese, nas reuniões marcadas para o efeito.

8 – Previamente ao início de cada módulo ou conteúdo disciplinar e antes da apresentação dos objetivos e dos pré-requisitos, será realizado um diagnóstico, tendo por referência o quadro de objetivos previstos e incidindo sobre as condições de partida, para que cada aluno e o professor, tomem consciência dos necessários ajustamentos.

9 – A avaliação diagnóstica pode revestir as formas que mais se adequam às situações que se apresentem em cada momento (testes dirigidos ou de escolha múltipla, trabalhos específicos preferencialmente a desenvolver na escola ou em casa, oralidade, diálogos, entrevista, teste oral, entre outros).

10 – Ao longo de cada módulo ou conteúdo a avaliação será contínua, formativa e sumativa, estruturante e orientadora, porque sem pre-diagnóstica, de novas opções quando necessário.

11 - Sempre que um módulo ou conteúdo disciplinar compreenda uma carga horária igual ou superior a 25 horas, será realizada uma avaliação de diagnóstico intermédia, a meio do módulo, com carácter múltiplo de diagnóstico e formativo, tendo por referência o quadro dos objetivos previstos, visando a identificação concreta dos (re)ajustamentos necessários a adequar e realizar com cada aluno.

12 – No termo de cada módulo ou conteúdo será realizada a avaliação sumativa final e ponderada a classificação a atribuir, na escala de 0 a 20 valores, nos cursos profissionais de níveis secundário e pós-secundário, de 1 a 5 valores nos de nível básico, através de menções qualitativas “Sem aproveitamento” ou “Com aproveitamento” no caso dos cursos EFA e por meio da atribuição de créditos, relativamente à componente de formação de base, de acordo com o referencial de *competências-chave* de nível secundário.

Intervenientes na avaliação

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

1 – Tendo em conta as especificidades da área na qual se pretendem avaliar os alunos, intervêm no processo de avaliação os seguintes agentes:

- a) Os professores (heteroavaliação vertical);
- b) O aluno (autoavaliação);
- c) O orientador educativo de turma;
- d) Os colegas (heteroavaliação horizontal);
- e) O diretor do curso ou diretores (no caso do Curso Técnico de Banca e Seguros);
- f) Elementos exteriores à Escola, desde que participem nos trabalhos desenvolvidos pelo(s) aluno(s) alvo de avaliação;
- g) O Conselho de Turma;
- h) O professor acompanhante da FCT;
- g) O monitor designado pela empresa para acompanhar a FCT;
- h) Os órgãos e estruturas de gestão e de coordenação pedagógica da Inetese;
- i) Os encarregados de educação de alunos menores, no plano informativo;
- j) Representantes das associações empresariais, profissionais e sindicais;
- l) Personalidades de reconhecido mérito na área da formação profissional ou nos sectores profissionais afins aos cursos;
- m) Serviços com competência em matéria de apoio socioeducativo;
- n) A Administração Educativa.

2 – Os representantes dos alunos integram os conselhos de turma respetivos, nos termos do artigo 24º do Regulamento Interno.

3 – A intervenção e a participação dos órgãos, estruturas e entidades mencionadas no número anterior assumirão as formas previstas nas Portarias n.º 550-C/2004, de 21 de Maio e n.º 797/2006, de 10 de Agosto, no Despacho conjunto n.º

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

453/2004, de 27 de Julho, na Portaria n.º 230/2008, de 7 de Março e no presente Regulamento.

Modalidades de Avaliação

1 – A avaliação desenvolve-se, atendendo ao regulamento específico de cada tipologia de curso, como já se referiu, segundo quatro modalidades, a saber:

- Avaliação diagnóstica;
- Avaliação formativa;
- Avaliação sumativa;
- Exame de Equivalência à frequência ou Exame Final.

- A avaliação diagnóstica respeitará o estabelecido no Capítulo II, ponto 8 deste regulamento.

- A avaliação formativa é contínua e sistemática, tendo também função diagnóstica e terá lugar ao longo do processo de ensino/aprendizagem, em cada módulo ou conteúdo e tem por finalidade proporcionar a todos os intervenientes informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens, com vista à definição e ao ajustamento de processos e estratégias.

- A avaliação sumativa tem como principais funções a classificação e a certificação, traduzindo-se na formulação de um juízo globalizante sobre as aprendizagens realizadas e as competências adquiridas. O seu registo em pauta e nos restantes documentos em uso no INETESE, para os cursos profissionais e cursos de especialização tecnológica terá lugar quando o aluno atingir a classificação mínima de 10 valores. Para os Cursos de Educação e Formação seguir-se-ão os procedimentos, previstos no n.º 2, do Artº 16º, do Despacho-Conjunto n.º 453/2004, de 27 de Julho.

- No caso dos cursos EFA, a avaliação da componente de formação de base traduz-se numa escala de créditos que vão sendo atribuídos ao aluno consoante este for validando as suas competências, no decorrer do processo formativo. No caso da componente de formação tecnológica, a avaliação traduz-se numa escala qualitativa, onde se identifica o aproveitamento do formando, por módulo/UFCD.

6.11.1. Organização da avaliação

Cada tipo de curso tem o seu regulamento específico, com regras bem definidas pelo Inetese no que diz respeito à avaliação. Para cada tipo de ensino há especificidades, que apresentamos em anexo.

6.11.2. Avaliação Final

Prova de Aptidão Profissional e Prova de Aptidão Final – Cursos Profissionais e Cursos de Educação e Formação

1 – A Prova de Aptidão Profissional – PAP consiste na apresentação e defesa, perante um júri constituído para o efeito, de um projeto, na forma escrita, consubstanciado num tema escolhido e desenvolvido pelo aluno, relacionado com as matérias do curso que frequenta e com o respetivo perfil profissional de saída, bem como da apresentação de um relatório final que se refira à realização do projeto e à apreciação crítica que o aluno dele faz, que demonstre, sinteticamente, quais os saberes e competências profissionais adquiridos no decurso da formação, que sejam estruturantes do futuro profissional enquanto diplomado.

2 – A transversalidade dos saberes, capacidades e competências decorrentes do desenvolvimento dos módulos ou conteúdos das diversas disciplinas e da FCT deve estar sempre presente na elaboração do projeto na forma escrita.

3 – A PAP será elaborada no decurso do último ano letivo, devendo o tema ser escolhido até Junho do ano letivo anterior.

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

4 – A PAP e a PAF decorrerão no âmbito dos seus regulamentos específicos, a aprovar pela Direção do Inetese.

5 – A proposta de avaliação da parte escrita da PAP será da responsabilidade do(s) professor(es) orientador(es) do projeto nomeados pela Direção do Inetese ou pelas coordenações das Delegações e submetida ao júri constituído nos termos do n.º 1, do Artº 21, da Portaria n.º 550- C/2004, de 21 de Maio, designado pela Direção do Inetese ou pelas Coordenações das Delegações.

6 – O júri referido no número anterior, é constituído pelo diretor pedagógico, que preside, pelo orientador educativo de turma, pelo professor orientador do projeto, por um representante do tecido empresarial afim, por um representante das associações diretamente relacionadas com o curso e por uma personalidade de reconhecido mérito na área da formação profissional ou dos sectores de atividade a que se destinam os futuros diplomados.

7 – O júri de avaliação delibera por maioria, desde que estejam presentes o diretor pedagógico, o orientador educativo de turma, o representante do tecido empresarial e a personalidade de reconhecido mérito mencionada no número anterior, tendo o residente voto de qualidade em caso de empate.

8 – Em situações devidamente justificadas, o presidente do júri pode ser substituído por seu representante, designado para o efeito, ou pelo orientador educativo de turma.

9 – A PAF assume o carácter de prova de desempenho profissional, consistindo na realização, perante um júri, de pelo menos um trabalho prático, baseado nas atividades desenvolvidas no âmbito do perfil de competências pretendido, devendo avaliar os conhecimentos e competências mais significativos.

10 – A PAF decorrerá perante um júri, de natureza tripartida, composto pelo Diretor do CEF, que preside, ou por um representante do Inetese, nomeado pela Direção Pedagógica, por um professor da área técnica e/ou que tenha acompanhado o

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

desenvolvimento do estágio curricular, por um representante das associações empresariais que represente as confederações patronais e por um representante das associações sindicais dos sectores de atividade afins ao curso, que represente as confederações sindicais, ambas com assento na Comissão Permanente de Concertação Social, sem pre que a formação vise o acesso ao CAP – Certificado de Aptidão Profissional, nos termos do n.º 10, do Artº 17º, do Despacho-Conjunto n.º 453/2004, de 27 de Julho, e por uma personalidade de reconhecido mérito na área da formação profissional ou dos sectores de atividade afins ao CEF.

11 – O júri de avaliação delibera, desde que estejam presentes, pelo menos, três elementos, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor de Curso ou o professor mencionado no número anterior e os elementos que representam as associações empresariais e sindicais, tendo o presidente voto de qualidade. Se a formação visar o acesso ao CAP, o júri apenas poderá deliberar na presença de todos os seus membros.

12 – As situações relativas à PAF não previstas no número anterior, serão resolvidas pela Direção Pedagógica do Inetese.

6.12. Formação em Contexto de Trabalho

1 – A Formação em contexto de trabalho – FCT é caracterizada por um conjunto de desempenhos profissionais desenvolvidos sob coordenação e acompanhamento do Inetese, em articulação com as empresas que acolhem os aprendentes, que visam a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, tecnológicas e administrativas, relacionais e organizacionais, relevantes para o perfil profissional de saída do curso frequentado pelo aluno.

2 – A FCT assume a lógica de funcionamento de estágios curriculares e terá a duração prevista na legislação específica de cada tipologia que aprova os cursos assegurados pelo Inetese, podendo ter um número de horas global superior ao previsto, como, por exemplo, no Curso Técnico de Banca e Seguros. Esta última referência deve-se à necessidade de garantir períodos de tempo superiores aos estabelecidos na Portaria

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

n.º 888/2004, de 21 de Julho, e no Despacho-Conjunto n.º 453/2004, de 27 de Julho, atendendo à bivalência dos cursos e para que as aprendizagens mais significativas se possam adquirir.

3 – A FCT decorrerá nas empresas de acordo com um plano de referências. Ocorrerá no horário de funcionamento diário e sem análise das entidades de acolhimento, será acompanhada pelo Inetese, através de um professor acompanhante e pela empresa, que designará um monitor para o efeito.

4 – O plano a que se refere o número anterior é elaborado pelo Inetese, devendo constar a identificação do curso e do aluno, os objetivos da FCT, a programação, os direitos e deveres dos intervenientes, o período, o horário e o local de realização das atividades, as formas de monitorização e acompanhamento do aluno, bem como as grelhas de avaliação formativa e sumativa.

5 – Sempre que possível, deverão ser celebrados contratos e/ou protocolos com as empresas enquadradores da FCT.

6 – A FCT reger-se-á por um regulamento específico a integrar, como anexo, no Regulamento Interno.

7 – Da avaliação sumativa da FCT resultará uma classificação, que terá em consideração a avaliação realizada pelo Inetese, por cada entidade de acolhimento e a autoavaliação do aluno, expressa na escala de 0 a 20 valores para os cursos de nível secundário ou de 1 a 5 valores para os de nível básico e dá-se por concluída quando, em cada ano letivo em que ela tenha lugar, o aluno obtenha uma classificação igual ou superior a 10 valores ou ao nível 3 e uma assiduidade mínima de 95%.

6.13. Avaliação Sumativa Externa

1 – A avaliação sumativa externa, destina-se aos alunos que pretendam prosseguir estudos de nível superior e submete-se ao estabelecido na Portaria n.º 550-C/2004, de

21 de Maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 797/2006, de 10 de Agosto e na regulamentação dos exames do ensino secundário. Aos diplomados pelos CEF de nível secundário, que obtenham a certificação escolar do 12º ano de escolaridade, aplicam-se os mesmos normativos, como determinam o n.º 4, do art.º. 19º do Despacho-Conjunto n.º 453/2004, de 27 de Julho.

2 - No caso dos diplomados pelos cursos EFA, que obtenham a certificação escolar do 12º ano de escolaridade, são seguidos os procedimentos apresentados na Deliberação n.º 1650/2008, de 13 de Junho.

3 - Relativamente aos CET, os alunos possuidores de Diploma de Especialização Tecnológica podem concorrer à matrícula e inscrição no ensino superior através de concurso especial a que se refere a alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 393-B/99, de 2 de Outubro.

6.14. Regime de Progressão

1 – A progressão nas disciplinas depende da conclusão de cada um dos seus módulos, obtida através de uma classificação igual ou superior a 10 valores e de uma assiduidade não inferior a 90% da carga horária do conjunto dos módulos de cada disciplina, com exceção dos cursos CET em que a assiduidade não pode ser inferior a 85%.

2 – O Inetese poderá, mediante parecer do professor e ou do Orientador Educativo de Turma e no âmbito da autonomia pedagógica de que dispõe, definir modalidades especiais de progressão modular, quando, por motivos não imputáveis à Escola, o aluno não atingir, no tempo previsto e nos prazos definidos, os objetivos de aprendizagem previstos, prolongando as atividades até ao cumprimento de número total de horas de formação ou desenvolvendo mecanismos de recuperação ou prolongando a FCT, se for o caso.

3 – Em cada ano letivo, o regime de progressão modular não deve conhecer precedências, salvo nos casos expressos na legislação e pela Direção Pedagógica do

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

INETESE. A progressão modular deve articular-se com a recuperação de módulos em atraso logo que possível, podendo o aluno, no início de cada ano letivo e nas condições a fixar pelos órgãos competentes, requerer a avaliação dos módulos não realizadas no ano letivo anterior. Os estudantes-trabalhadores, em caso algum podem ser prejudicados pelo seu regime de frequência do curso.

3.1. – Sempre que a não consecução de um módulo seja manifestamente causada pela falta de empenho do aluno, deverão ser considerados todos os objetivos do módulo para recuperação, não havendo, neste caso, preenchimento de qualquer documento adicional.

3.2. – Os casos que não se enquadrem no ponto anterior devem ser considerados individualmente e a recuperação negociada entre professor e aluno. O plano resultante desta negociação deverá ficar registado e impresso próprio e privilegiar os objetivos não atingidos na avaliação anterior.

4 – O controlo do processo de avaliação compete à Direção Pedagógica, ao Conselho Pedagógico e aos Conselhos de Turma.

5 – Tendo em conta a eventual necessidade de aferir o trabalho que se faz em cada Delegação, poderão os órgãos previstos no ponto anterior prever a realização de “Provas de Aferição” relativas a alguns módulos ou a um conjunto de módulos.

6.15. Conclusão, Classificações e Certificação

1 – A conclusão, com aproveitamento, de um curso profissional obtém-se pela aprovação em todas as disciplinas do curso, na FCT e na PAP.

2 – A classificação das disciplinas, da FCT e da PAP é atribuída na escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação final de cada disciplina obtida pela média aritmética simples, das classificações de cada módulo, arredondado às unidades.

3 – A classificação final dos cursos profissionais obtém-se mediante a aplicação da seguinte fórmula:

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

$$CF = \frac{2MCD + 0,3 FCT + 0,7 PAP}{3}$$

sendo:

- CF a classificação final do curso arredondada às unidades;
- MCD a média aritmética simples das classificações finais das disciplinas que integram o plano de estudos do curso, arredondada às décimas;
- FCT a classificação da formação em contexto de trabalho, arredondada às décimas;
- PAP a classificação da prova de aptidão profissional, arredondada às décimas;

4 – Para conclusão com aproveitamento de um curso CEF de tipo 3, os alunos terão que obter uma classificação final igual ou superior a nível 3, em todas as componentes de formação, bem como, no caso dos cursos que a integrem, na PAF.

5 - Nas componentes de formação sócio-cultural, científica e tecnológica, as classificações finais obtêm-se pela média aritmética simples das classificações obtidas nas várias disciplinas ou domínios de formação que as constituem.

6 - A classificação final da componente de formação prática resulta das classificações do estágio (70%) e da PAF (30%);

7 - Com exceção dos CEF de tipo 5, a classificação final de cada disciplina ou domínio corresponde à classificação obtida no último momento de avaliação do ano letivo, no caso dos cursos de um ano, ou no último momento do segundo ano letivo, no caso de cursos de dois anos.

8 – A classificação final dos CEF (à exceção dos CEF de tipo 7), obtêm-se, pela média ponderada das classificações obtidas em cada componente de formação, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{FSC + FC + 2FT + FP}{5}$$

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

sendo:

- CF a classificação final;
- FSC a classificação final da componente de formação sócio-cultural;
- FC a classificação da componente de formação científica;
- FT a classificação final da componente de formação tecnológica;
- FP a classificação da componente de formação prática.

9 – Para o efeito de acesso ao ensino superior, as classificações obtidas nas provas de exame nacional serão consideradas, nos termos da Portaria n.º 550-C/2004, de 21 de Maio e da Portaria n.º 797/2006, de 10 de Agosto, e da regulamentação específica de ingresso no ensino superior.

10 – No ano escolar seguinte àquele em que obteve, nos exames nacionais, classificações inferiores às exigidas nas disposições legais como mínimas para o acesso ao ensino superior, poderá o aluno requerer a sua repetição para melhoria de classificação, prevalecendo sempre a mais favorável.

11 – As reclamações e os recursos interpostos sobre a avaliação sumativa interna dos alunos, serão decididos pelo diretor pedagógico.

12 – As reclamações e os recursos apresentados sobre a avaliação sumativa externa serão resolvidos nos termos da regulamentação em vigor para os exames do ensino secundário/acesso ao ensino superior.

13 – A conclusão dos cursos profissionais de nível 4 é certificada através da emissão de um diploma que indique expressamente que o curso foi concluído e por um certificado de qualificação profissional, que contenha as classificações das disciplinas do plano de estudos, a classificação da PAP, a classificação da FCT e a média final do curso. Os modelos do diploma e do certificado de habilitações, são os definidos como oficiais pelo Ministério da Educação.

14 - Os alunos que concluírem com aproveitamento os CEF, serão certificados, consoante os casos, com a qualificação profissional de 3 e a conclusão do 9º ano e de

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

nível 4 e conclusão do 12º ano de escolaridade, para os cursos de nível secundário, respetivamente;

15 - Os alunos que concluírem um curso que confira o 12º ano de escolaridade têm também direito ao diploma de conclusão do nível secundário de educação;

16 – No final dos cursos de educação e formação concluídos com uma classificação final igual ou superior a 10 valores, os alunos têm direito a um diploma de conclusão do nível de educação alcançado e de um certificado de qualificação profissional, onde constem as classificações das disciplinas do plano de curso e a classificação do estágio curricular.

17 – A conclusão dos CET com aproveitamento requer a aprovação em todas as disciplinas e componentes de formação que os integram.

18 - A aprovação nas disciplinas e componentes de formação requer uma classificação igual ou superior a 10 valores.

19 - A classificação relativa às componentes de formação sócio-cultural e científico-tecnológica obtém-se por média aritmética simples das disciplinas que integram cada uma delas.

20 - A classificação final do curso é a média ponderada, arredondada às unidades (considerando como unidade a parte decimal igual ou superior a 5) obtida por aplicação da seguinte fórmula:

$$CF= 0,10 \times CFGC + (0,55 \times CFT) + (0,35 \times CFCT)$$

Sendo:

CF – Classificação Final;

CFGC – Classificação da Formação Geral e Científica;

CFT – Classificação da Formação tecnológica;

CFCT – Classificação da Formação em Contexto de Trabalho.

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

21 - A conclusão com aproveitamento do CET pode dar acesso a um Certificado de Aptidão Profissional (CAP), nos termos conjugados do Decreto-Lei n.º 95/92, de 23 de Maio e no Decreto Regulamentar n.º 68/94, de 26 de Novembro.

22 - Aos formandos que concluíam com aproveitamento o CET é atribuído um Diploma de Especialização Tecnológica (DET) que lhes permite concorrerem via concurso especial ao ensino superior.

23 - Compete ao órgão legal e estatutariamente competente de cada estabelecimento de ensino superior fixar, para cada um dos seus cursos superiores, quais os CET que lhes facultam o ingresso.

24 - Para efeitos da certificação conferida pela conclusão de um curso EFA, o formando deve obter uma avaliação sumativa positiva, com aproveitamento nas componentes do seu percurso formativo, nomeadamente na formação prática e em contexto de trabalho.

25 - A Formação Prática em Contexto de Trabalho reger-se pelos artigos 11º e 15º da Portaria 230/2008 de 7 de Março, sendo parte integrante da Formação Tecnológica.

26 - No entanto, a certificação está dependente da validação das 22 unidades de competência associadas às unidades de formação de curta duração que compõem a componente de formação de base, a partir de um número não inferior a 44 das 88 competências.

27 – O Patamar mínimo para certificação deve ser cumprido de acordo com a seguinte distribuição:

- a) Validação das oito unidades de competência (UC) na área de *competência-chave* de Cidadania e Profissionalidade, com o mínimo de duas competências validadas por cada UC (16 competências validadas);
- b) Validação das sete unidades de competência (UC), em cada uma das áreas de *competência-chave* de Sociedade, Tecnologia e Ciência e Cultura, Língua e

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

Comunicação, com um mínimo de duas competências validadas por cada UC (14 competências validadas em cada área).

28 - No que toca à componente de formação tecnológica é exigido aproveitamento em todas as unidades.

29 - A conclusão com aproveitamento de um curso EFA dá lugar à emissão de um certificado de qualificações.

30 – A conclusão com aproveitamento de uma ou mais unidades de competências ou formação de curta duração de um curso EFA, mas que não permitem a conclusão do mesmo, dá também lugar à emissão de um certificado de qualificações, para além do registo das mesmas na caderneta individual de competências, nos termos da legislação aplicável.

31 – A conclusão, com aproveitamento, de cursos EFA de dupla certificação, confere ainda direito à atribuição de um diploma, que comprova a conclusão do respectivo nível de ensino e de qualificação.

32 – Os modelos de certificados e diplomas são disponibilizados no SIGO, encontrando-se publicados na Portaria n.º 612/2010, de 3 de Agosto.

33 - Os adultos que concluírem o ensino secundário através de cursos EFA que pretendam prosseguir estudos estão sujeitos aos respetivos requisitos de acesso das diferentes modalidades de formação.

Verificamos ao maior escola profissional do país quer em número de alunos quer em opções de formação tem crescido ao longo desde vinte anos de existência. A sua intenção é não só consolidar a estrutura, mas estrategicamente continuar a crescer, principalmente na oferta formativa.

Analisamos de seguida o pólo de Leiria, sendo um dos primeiros, a oferta que disponibiliza é alargada, embora o número de formando é reduzido uma vez que na cidade de Leiria existe uma grande oferta de cursos de diversas áreas que concorrem com outros que estiveram disponíveis e não abriram.

7. O Inetese – Pólo de Leiria

Como já foi referido anteriormente, o Pólo de Leiria abriu em 1992, num espaço diminuto, com uma sala de aulas, uma sala de professores uma secretaria e um pequeno pátio onde os alunos poderiam permanecer no intervalo. Foi neste espaço, sito na estrada da Marinha Grande, que a escola permaneceu desde a sua abertura até 1998.

Durante este período só havia uma turma no pólo, e só no final do ciclo de três anos é que se dava a abertura de uma nova turma. A procura excedia a oferta e o Inetese sentiu a necessidade de procurar um novo espaço onde pudesse crescer quer em número de turmas, quer em espaço, melhorando as condições físicas da escola. Sem sair do mesmo local, arrendou numa primeira fase uma sala a 100 m da escola, onde permaneceu até 2000, e assim tinha a possibilidade de ter mais uma turma, mas as dificuldades mantinham-se. As instalações eram pequenas, as condições eram desajustadas às necessidades já sentidas. A possibilidade de crescimento não existia sem que fossem procuradas novas instalações.

A abertura do novo espaço na avenida Com batente da Grande Guerra n° 48 – 1° andar deu-se em fevereiro de 2000, na interrupção letiva do carnaval. Este espaço, tinha a possibilidade de albergar 3 turmas. Assim, das instalações antigas passou uma turma do 3° ano, e uma turma do 2° ano, tendo aberto uma nova turma. A partir desta data o Inetese – Pólo de Leiria, tem mantido sempre 3 turmas, uma em cada ano letivo.

O novo espaço para além de uma sala para cada ano dispunha de uma sala de informática, de uma secretaria, WC's, sala de alunos/biblioteca, arquivado e um *hall* de entrada confortável, com mesas e cadeiras.

7.1. Novas instalações do Pólo de Leiria

Em Fevereiro de 2008, de novo na interrupção letiva do carnaval fizeram as mudanças instalações. Estas, situadas num local de fácil acesso e fácil estacionamento são

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

constituídas por 2 pisos com entradas autónomas, mas que estão ligadas entre si. No piso superior encontram-se duas salas de aulas, que atualmente estão desocupadas.

No piso inferior, situam-se os espaços principais da escola. A sala da direção, duas salas para os serviços administrativos, cinco salas de aula teóricas, das quais duas estão separadas entre si com uma porta em toda a sua largura, transformando-se num auditório sempre que necessário. Existe ainda uma sala de informática, a sala do aluno, dotada de equipamentos para os alunos usufruírem nos intervalos ou em tempos em que não tenham aulas, sanitários e arrecadações.

A coordenação do Pólo de Leiria é assegurada pela Dr.^a Carina Capa da Costa. Esta tem a seu cargo a responsabilidade pedagógica as áreas administrativas e financeiras. As suas funções são as mesmas dos restantes coordenadores e já foram amplamente abordadas anteriormente.

7.2. A formação no Pólo de Leiria

No Pólo de Leiria atualmente estão em curso três turmas do Curso de Técnico de Banca e Seguros, uma em cada ano. No ano de 2011 abriram duas turmas de um CET do mesmo curso.

No final do ano letivo passado a escola tinha como oferta formativa para o ano letivo 2014/2015 o Curso Técnico de Banca e Seguros, Curso Técnico de Serviços Jurídicos e Curso Técnico de Comércio.

O número de inscrições foram insuficientes para abrir os cursos e assim a escola só abriu uma nova turma de Banca e Seguros.

As turmas do Curso Técnico de Banca e Seguros dos últimos 9 anos

| Ano de início | Ano de conclusão | Número de rapazes | Número de raparigas |
|---------------|------------------|-------------------|---------------------|
| | | | |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

| | | | |
|-----------|------|-----------------|----|
| 2003 2006 | | 8 | 14 |
| 2004 2007 | | 11 | 11 |
| 2005 2008 | | 13 | 9 |
| 2006 2009 | | 15 | 8 |
| 2007 2010 | | 8 | 15 |
| 2008 2011 | | 8 | 11 |
| 2009 2012 | | 8 | 3 |
| 2010 2013 | | 4 | 5 |
| 2011 2014 | | 7 | 7 |
| 2012 2015 | | 10 | 7 |
| 2013 2016 | | 7 | 7 |
| 2014 | 2017 | Não abriu turma | |
| 2015 | 2018 | Não abriu turma | |

Tabela 73 - Divisão de alunos por sexo nos últimos 4 anos, no Curso Técnico de Banca e Seguros, Inetese, Pólo de Leiria

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

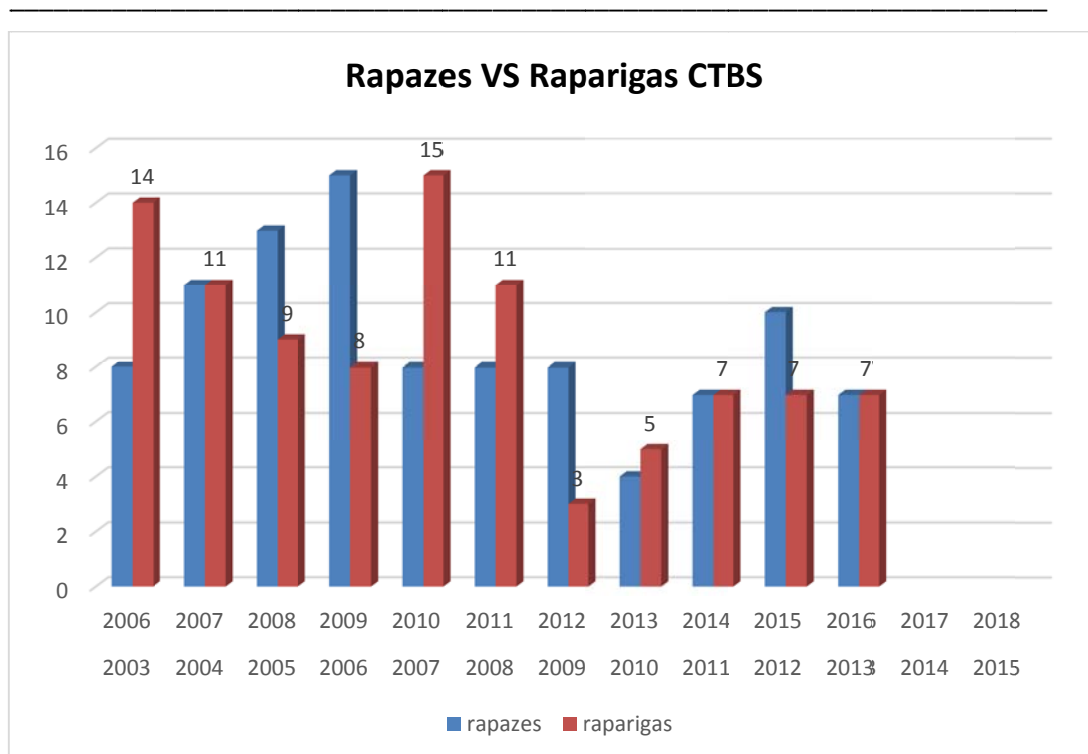


Gráfico 6 - comparação por sexo dos alunos do curso TBS – Pólo Leiria, Inetese

Podemos verificar graficamente que há um equilíbrio ao longo dos últimos anos entre a lunos de a mbos os s exos. Contando que q uase todos os alunos que entrar am terminaram o curso, a taxa de sucesso é elevada neste curso.

Desde 1990 quando abriu, até 2 010 saram do pólo d e Leiria 33 5 diplomados, com uma taxa de empregabilidade de cerca de 90%.¹⁶

Alguns destes formandos prosseguiram os estudos e alguns trabalham e estudam em simultâneo.

| Ano de início | Ano de conclusão | Número alunos que entraram | Número alunos que concluíram o curso | % de alunos que concluíram o curso |
|---------------|------------------|----------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|
| 2003 | 2006 | 22 | 22 | 100% |
| 2004 | 2007 | 22 | 18 | 82% |

¹⁶ Dados disponibilizados pelo Diretor Pedagógico do Inetese

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

| | | | | |
|--------|-----|----|----|--------|
| 2005 2 | 008 | 22 | 20 | 91% |
| 2006 2 | 009 | 23 | 16 | 69,50% |
| 2007 2 | 010 | 23 | 21 | 91,30% |

Tabela 74 - Alunos que iniciaram e concluíram o curso Técnico de Banca e Seguros no
Inetese, Pólo de Leiria

Verificamos que desde 2003 até 2010 só no primeiro ano de análise é que a totalidade dos alunos que entraram, concluíram o curso. O ano de 2009 foi o que obteve piores resultados. Nenhum aluno desistiu, mas no final do ano letivo ou tinham os módulos por concluir, ou não tinham entregado a Prova de Aptidão Profissional. Alguns alunos terminaram o curso a posteriori, outros ainda não o concluíram.

Sendo Leiria apenas um Pólo, a sua autonomia financeira, administrativa são nulas. Pedagogicamente algumas decisões são tomadas a nível local, nomeadamente a contratação de professores, a elaboração dos horários e outras decisões da gestão corrente a este nível.

A grande dificuldade é a distância que separa o Pólo de Leiria da sede, o que se não se justifica com os meios disponíveis, por vezes a celeridade nas tomadas de decisões não existe.

Pretende a coordenadora de Leiria manter o Pólo dinâmico, com uma equipa estável de formadores com habilitações de nível superior e com experiência, quer no ensino, quer na parte profissional. Uma equipa jovem, dinâmica que faz desta escola um sucesso. O plano de atividades é ambicioso, mas com qualidade, mostrando a parte prática e a realidade do mercado aos alunos. As simulações que são feitas nos últimos anos, transformando a escola num banco e numa companhia de seguros, onde os alunos desempenham o papel de profissionais da área, e do exterior vêm clientes que avaliam a prestação destas simulações. Para os alunos que entram em estágio na semana seguinte é uma forma de estarem mais próximos do contexto real de trabalho. Todas as atividades

A Formação Profissional no Concelho de Leiria

preparadas por professores são-no tendo e m vista o crescimento dos alunos, o contacto com a realidade e o crescimento enquanto pessoas e profissionais.

Este Pólo com mais de 20 anos de existência tem mostrado ao longo dos anos vontade de crescer, aumentar sempre a qualidade, quer no ensino quer nas instalações, e disponibilizar aos formandos cada vez mais e melhores meios técnicos, mas os problemas financeiros que atravessa, faz com que o Pólo esteja menos dinâmico e que a equipa de formadores já há alguns anos se mantéminha tenha saído. Neste ano letivo 2014-2015 o Pólo, pela primeira vez nos últimos anos, não abriu qualquer turma. A falta de divulgação e de promoção está patente e o desconhecimento que o mercado tem desta escola é uma realidade.

SEGUNDA PARTE – MARCO EMPÍRICO

CAPÍTULO V

METODOLOGIA E INSTRUMENTOS DE INVESTIGAÇÃO

1. Justificação da Investigação

Estudar o sistema de formação profissional em Portugal é fazer um percurso pela história do ensino. A formação profissional não começa com a criação das escolas profissionais, mas por uma viagem no tempo até ao século XVII com a reforma Pombalina, instituída pelo Marquês de Pombal e posteriormente no ano de 1852 com a criação das Escolas Industriais que perduraram no sistema de ensino português até aos finais dos anos 70.

As artes e ofícios são precursoras do que hoje é o chamado ensino profissional. Ao longo dos anos muitas alterações foram surgindo, mas com a criação das escolas Profissionais, houve uma nova visão deste tipo de ensino.

A proliferação do número de escolas nos anos 90 foi uma realidade. A criação de novos cursos, com opções até à data in-existentes, abriram as portas a novas profissões e a muitas entradas no mercado de trabalho, com mão-de-obra especializada.

No nosso país a legislação foi continuamente alterada consoante haveria mudanças governamentais. Cada Ministério da Educação tem uma visão do ensino profissional, e as alterações foram surgindo.

Em 1983, através do Prof. José Augusto Seabra, verificou-se uma nova tentativa para relançar o ensino técnico através do lançamento do Ensino Técnico Profissional (ETP). O DR n.º 194-A/83 pretendia institucionalizar uma política de ação assente numa

estrutura de ensino profissional, através de um plano de emergência para a reorganização do ensino técnico que permitisse a satisfação das necessidades do país, em mão-de-obra qualificada, bem como a prossecução de uma política de emprego para os jovens. O grau de intervenção do ETP é o da formação posterior ao cumprimento do 9º ano de escolaridade, através da criação de dois tipos de cursos: **cursos técnico-profissionais** com duração de três anos (corresponde aos 10º, 11º e 12º ano de escolaridade); e, **cursos profissionais**, com duração de um ano acrescido de um estágio de seis meses em empresa.

Com a adesão de Portugal à C.E as normas comunitárias, no QCAII e QCA III trouxeram normativas que cada país da comunidade europeia tem que seguir, em cada país as adapte à sua realidade.

Dos fundos estruturais comunitários transferidos para Portugal entre 1989 e 1993 a formação profissional foi de longe a que mais fundo absorveu. Foi nesta fase que se deu o aparecimento e crescimento das escolas profissionais. A nível económico deu-se também um incremento na criação de postos de trabalho – cerca de 80 mil, muitos dos quais ligados ao ensino. De 1994 a 1999, com o QCA II o investimento na formação continuou e consolidou-se o ensino profissional. O aparecimento de novos cursos ligados principalmente às novas tecnologias e aos serviços.

Com a recriação do ensino profissional e mais tarde a criação das escolas profissionais as atividades de formação em contexto de trabalho foram a porta ideal para que os jovens entrassem no mercado de trabalho com qualificação e escolaridade.

Procura-se que os cursos lecionados nas escolas profissionais incorporem as especificidades e as necessidades locais ou regionais onde as escolas se inserem. Uma das grandes inovações é a tentativa de resposta às necessidades de formação regional, que podem surgir da iniciativa das entidades públicas ou privadas.

O POPH, no QCAIII trouxe alterações às formas de financiamento, nomeadamente nas questões do adiantamento financeiro, que deixou de acontecer. Estas

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

alterações fizeram com que alguns das escolas profissionais passem por períodos conturbados, com dívidas a fornecedores, formandos e formadores.

Os alunos que frequentam as escolas profissionais são cada vez mais novos, questionando-se se a sua maturidade é suficiente, caso ao fim de três anos pretendam ingressar no mercado de trabalho.

As condições de acesso, principalmente a idade, fazem com que o máximo de 20 anos à data de entrada, nos tragam às escolas jovens, muitas vezes sem a noção do percurso que pretendem fazer. Para alguns a escola é uma forma de terminar o 12º ano de escolaridade e ingressar no mercado de trabalho na área de estudos, para outros, um percurso de passagem apenas para conclusão do 12º ano, e para os restantes uma etapa que terão que vencer para ingressarem no ensino superior ou num curso pós-secundário não universitário – CET – Curso de Especialização Tecnológica.

A questão que se levanta é saber de fato qual o percurso que os alunos das escolas profissionais em análise fazem após a conclusão dos estudos profissionais. Neste trabalho vamos ao encontro dos diplomados e perceber o que fizeram logo a seguir à conclusão do curso, e qual a importância que este teve para o desenvolvimento da atividade ou estudo em que se encontram ou encontraram nos últimos anos.

Para os jovens que optaram por seguir uma profissão, vamos perceber se a adaptação ao mundo profissional foi feita de modo tranquilo.

Com as rápidas mudanças económicas e tecnológicas que vemos operar no nosso mercado é necessário que os jovens aum entem as suas competências. É necessário que possuam uma formação base sólida e uma formação profissional já não tão específica como se exigia no início dos anos 90. Os jovens têm que ter capacidade de adaptabilidade e de mobilidade cada vez mais exigidas pelo mercado. Não podem descurar a formação contínua, e procurarem ser inovadores e terem iniciativa de autoaprendizagem.

Os empregadores querem que os trabalhadores, para além de dominarem os saberes de base – ler, escrever, calcular – tenham iniciativa e criatividade, capacidades de comunicação e de resolução de novos problemas em novas situações, competências para trabalhar em grupo, cooperando com outros, para recolher e tratar informação e para saber avaliar (Azevedo, 1991).

Perante as novas qualificações requeridas pelos empregadores, um novo mandato social é dado aos sistemas de ensino e formação. A especialização é agora preterida em favor de outras competências mais gerais que envolvem hábitos de trabalho, atitudes e relacionamento interpessoal, para além das competências básicas intelectuais.

A Formação em Contexto de Trabalho é não só um espaço para cumprimento de uma carga horária exigível, mas um espaço de encontro entre aluno e mundo de trabalho. Um espaço de aquisição de saber-fazer e de socialização. Nas empresas os jovens enfrentam a realidade, um cenário de trabalho concreto. Esta formação em contexto de trabalho tem vantagens para todas as partes envolvidas – jovens, empresas, escola.

Pois bem, pretende-se ser a nossa aposta conhecer os percursos dos jovens após conclusão do curso Técnico de Banca e Seguros e Técnico de Cozinha e Pastelaria. Fazer a análise da inserção destes jovens diplomados.

2.Problema da investigação

A importância deste trabalho é determinar, mediante um estudo descritivo, a análise da inserção de jovens diplomados em escolas profissionais do concelho de Leiria, nomeadamente da Escola Profissional de Leiria com o Curso de Técnico de Cozinha e Pastelaria e do Instituto de Educação Técnica de Seguros, Pólo de Leiria, com o curso de Técnico de Banca e Seguros entre os anos de 2006 e o ano de 2010.

3. Objetivos da investigação

3.1. Objetivos gerais

Os objetivos gerais que pretendem os definir para levar a cabo a investigação, são os seguintes:

- 1) Conhecer as motivações que levaram os jovens a escolher o curso que frequentaram;
- 2) Compreender qual a importância que o jovem atribui ao curso que terminou para a sua vida futura, e o impacto que o curso profissional teve na sua vida;
- 3) Reconhecer quais as aprendizagens efetuadas e as competências adquiridas durante a frequência do curso;
- 4) Conhecer qual o percurso efetuado após conclusão do curso profissional;
- 5) Conhecer o grau de dificuldade dos jovens que prosseguem os estudos no ensino superior e os que ingressam no mercado de trabalho;
- 6) Conhecer as qualidades dos formadores e técnicos;
- 7) Conhecer as sugestões dos diplomados sobre as alterações que propõem para o curso que frequentaram

3.2 Objetivos específicos

- 1) Enumerar as motivações que levaram os jovens a frequentarem o ensino profissional
- 2) Enumerar as motivações que levaram os jovens a frequentarem o curso profissional.

- 3) Explicar o impacto que os cursos profissionais tiveram na vida pessoal, e profissional.
- 4) Enumerar as aprendizagens e competências adquiridas durante o curso.
- 5) Descrever os percursos seguidos após a conclusão do curso profissional.
- 6) Enumerar as dificuldades dos jovens diplomados do ensino profissional no prosseguimento de estudos
- 7) Enumerar as dificuldades dos jovens diplomados do ensino profissional no ingresso do mercado de trabalho
- 8) Enumerar as qualidades dos formadores e técnicos
- 9) Analisar as sugestões dos diplomados sobre as alterações que propõem para o curso que frequentaram

4. Metodologia da investigação

A investigação, tal como a diplomacia, é a arte do possível.

W.Q. PATTON

O trabalho científico, em particular a investigação em educação, é uma tarefa complexa e rigorosa. Este trabalho exige que se tenha conhecimentos de novos conceitos, de vocabulário específico e de um acompanhamento diário da evolução do tema.

A metodologia de investigação baseia-se na escolha das etapas, procedimentos e estratégias utilizados na recolha de dados. É o momento da tomada de decisão, por parte do investigador, sobre quais os métodos a utilizar para dar resposta às questões da

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

investigação. Por isso, é nesta fase que se descrevem, cautelamente, as decisões tomadas ao longo de todo o processo e se dá atenção à planificação da recolha de dados, pela implicação que acarreta na qualidade, integridade e interpretação dos resultados.

Vai tratar-se de um estudo descritivo e correlacional. Visa observar, registar e analisar e correlacionar fenómenos ou factos, sem interferir no ambiente analisado. É o tipo mais usado nas ciências sociais. Este tipo de estudo consiste na interrogação direta das pessoas que são o foco da pesquisa. O estudo experimental vai recair sobre a interrogação de ex-alunos da Escola Profissional de Leiria, e do Inetese – Pólo de Leiria, utilizando-se um inquérito por questionário estruturado e com o recurso a entrevistas diretas de escola, diretores pedagógicos e a grupos de discussão mistos com ex-alunos, atuais alunos, coordenadores de curso e professores de áreas técnicas.

4.1. Descrição da população e amostra

A população é um conjunto com pleto de pessoas que apresentam um determinado conjunto de características e sobre uma parte das quais (a amostra) recai o estudo. A população deste estudo são os alunos que terminaram com aproveitamento o curso de Técnico de Banca e Seguros e o Cursos de Cozinha e Pastelaria (até 2010 – chamava-se apenas Curso Técnico de Cozinha) entre os anos 2006 e 2010. A população total é de 230 alunos, repartido por 112 alunos pertencentes ao Inetese e 118 à Escola profissional de Leiria.

Foram contactados e convidados a responder a totalidade da amostra, embora no caso da Escola Profissional de Leiria apenas responderam 92 indivíduos que corresponde a 78% da população. Para a amostra do Inetese todos foram convidados a responder ao questionário, embora também só 92 aceitaram, correspondendo a 82% do total. Foram contactados indivíduos de ambos os sexos, de idades variadas. A este grupo de alunos foi passado um questionário via internet, e realizado através do **Google Docs**, (<https://docs.google.com>) que é uma aplicação livre e disponível na Internet.

Metodologia e Instrumentos de investigação

| | População | Amostra convidada | Amostra aceitante | % Amostra convidada | % Amostra Aceitante |
|---------------|-----------|-------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| Alunos | 230 | 230 | 184 | 100 | 80% |

Pretende-se que esta amostra seja representativa da população, e que os resultados obtidos possam ser extrapolados para a população alvo.

4.2. Metodologia

As metodologias utilizadas neste estudo são as metodologias qualitativas, através da elaboração de entrevistas e de grupos de discussão, e ainda as metodologias quantitativas através do uso de um questionário que será elaborado e enviado com recurso à internet.

4.2.1 Instrumentos quantitativos- o inquérito por questionário

A utilização de Métodos Quantitativos está associada à investigação experimental o que pressupõe a observação de fenómenos, a formulação de hipóteses explicativas desses mesmos fenómenos, o controlo de variáveis, a seleção aleatória dos sujeitos de investigação (amostragem), a verificação ou rejeição das hipóteses mediante uma recolha rigorosa dos dados, posteriormente sujeitos a uma análise estatística e uma utilização de modelos matemáticos para testar essas mesmas hipóteses.

Os objetivos da investigação quantitativa consistem essencialmente em encontrar relações entre variáveis, fazer descrições recorrendo ao tratamento estatístico dos dados recolhidos, testar teorias.

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

Quer se trate de uma investigação experimental, quer se trate da caracterização estatística de uma determinada população (por exemplo mediante a administração de um inquérito por questionário ou por entrevista estruturada), procede-se à seleção de uma amostra que deverá ser representativa da população em estudo, para que os resultados possam ser generalizados a essa mesma população, o que implica a seleção aleatória dos sujeitos de investigação.

O questionário é um instrumento de observação não participante, baseado numa sequência de questões escritas, que são dirigidas a um conjunto de indivíduos, envolvendo as suas opiniões, representações, crenças e informações factuais, sobre eles próprios e o seu meio (**Quivy e Campenhout: 1998**).

Como forma de recolher informação relativa ao grau de satisfação do curso e da escola e ao percurso dos alunos após conclusão dos cursos na EPL e no Inetese, e à semelhança de muitos dos estudos internacionais, foi realizado um inquérito eletrónico.

Para **Montoye et al (1996)**, além da possibilidade da sua utilização em grandes grupos populacionais, é pouco dispendioso, apresenta um grau de exigência mínimo em termos de tempo e esforço e a sua aplicação é possível num universo etário considerável.

Diz Bell (2004)

O objetivo de um inquérito é obter informações que possam ser analisadas, extrair modelos de análise e fazer comparações. [...] Um inquérito propõe-se obter informações a partir de uma seleção representativa da população e, a partir da amostra, tirar conclusões consideradas representativas da população como um todo.
(p. 26)

Porém, o inquérito eletrónico tem particularidades muito próprias. **Jenkins (1997)** indica as vantagens da sua utilização comparativamente ao impresso dizendo que o mesmo é : acessível a toda a população da amostra, rápido *feedback*, recolhida

estandardizada da informação, possibilidade de monitorização dos resultados e redução de custos.

Também **Zhang (1999)** apresenta as vantagens deste tipo de inquérito: custo quase inexistente no envio dos questionários e receção das respostas, maior rapidez na obtenção das respostas, maior alcance de pessoas localizadas em áreas remotas, meio eficiente para obter um elevado número de respostas. Como desvantagens: viés na amostra e nas respostas, pois pode alcançar apenas utilizadores da Internet, falta de conhecimento técnico para responder ao inquérito, formato mais impessoal de pesquisa e possibilidade de pessoas não incluídas na amostra responderem e ainda a hipótese de poder haver várias respostas do mesmo inquirido.

Para a construção do inquérito será necessário aferir quais os softwares que existirão para a implementação deste tipo de inquérito e as funcionalidades e potencialidades dos mesmos.

Os questionários foram submetidos a pareceres de Juízo de Peritos para a sua validação. Neste sentido, Fox (1981), citado por Núñez (2007) manifesta que a validade do conteúdo é a técnica mais apropriada quando são validados questionários. Usamos itens de múltipla escolha, incluindo escalas de Likert, contabilizando-se 184 questionários divididos pelas duas escolas.

Os membros que deram o seu parecer, encontram-se indicados na tabela seguinte:

| MEMBROS | ORGANIZAÇÃO |
|-----------------------------------|---|
| D. Francisco Javier Hinojo Lucena | Departamento de Didáctica E Organización Escolar da Universidade de Granada |
| D. Juan Antonio López Núñez | Departamento de Didáctica E Organización Escolar da Universidade de |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

| | |
|--|---------|
| | Granada |
|--|---------|

Tabela 75 Componentes do Grupo de Peritos de validação do questionário

4.2.2 Instrumentos qualitativos- as entrevistas e os grupos de discussão

A essência deste método de investigação privilegia o conversar, o ouvir e a livre expressão dos participantes. Este tipo de investigação, ao permitir a subjectividade do investigador na procura do conhecimento, exige também que haja uma maior diversificação nos procedimentos metodológicos usados na investigação.

Segundo Coutinho (2014)

“Tradicionalmente as entrevistas são condizidas face a face, mas também podem ser implementadas por telefone (com todas as implicações que daí derivam como seja a impossibilidade de perceber as reações faciais/físicas do entrevistado) ou pela internet. Não esqueça que as entrevistas devem ser gravadas e transcritas para posterior análise e interpretação o que implica recorrer a técnicas de análise de conteúdo.”

A entrevista “consiste numa conversa intencional, geralmente entre duas pessoas, embora por vezes possa envolver mais pessoas, dirigida por uma delas com o objetivo de obter informações sobre a outra” (**Morgan, 1988, citado por Bogdan & Biklen 1994:134**)

Nesta óptica, **Bogdan e Biklen (1994)** consideram que na investigação qualitativa em educação, o investigador procede mais como o viajante que não planeia, do que como aquele que o faz detalhadamente.

Apresentamos as cinco características apresentadas por **Bogdan e Biklen (1994, pp. 47-50)**:

Metodologia e Instrumentos de investigação

- A fonte directa de dados é o ambiente natural e o investigador é o principal agente na sua recolha;
- Os dados recolhidos são essencialmente de carácter descritivo;
- Os investigadores qualitativos interessam-se mais pelo processo em si, do que propriamente pelos resultados ou produtos;
- Os investigadores qualitativos tendem a analisar os dados de forma indutiva;
- O investigador preocupa-se, particularmente, em tentar compreender o significado que os sujeitos dão às suas experiências.

Os métodos qualitativos são “humanísticos” – quando os investigadores estudam os sujeitos de uma forma qualitativa tentam conhecê-los como pessoas e experimentar o que eles experimentam na sua vida diária (não reduzem a palavra e os atos a equações estatísticas);

A investigação qualitativa é “descritiva”. A descrição deve ser rigorosa e resultar diretamente dos dados recolhidos. Os dados incluem transcrições de entrevistas, registos de observações, documentos escritos (pessoais e oficiais), fotografias, gravações vídeo, entre outros. Os investigadores analisam as notas tomadas em trabalhos de campo, os dados recolhidos, respeitando, tanto quanto possível, a forma a segundo a qual foram registados ou transcritos;

Foram utilizadas entrevistas que permitiram ouvir outras partes envolvidas no processo de formação, os Diretores de Escola. Este método de análise dá outra consistência ao estudo. Uma entrevista consiste numa conversa intencional, geralmente entre duas pessoas, embora por vezes possa envolver mais pessoas (**Morgan, 1988**), dirigida por uma das pessoas, com o objetivo de obter informações sobre a outra (**Bogdan e Biklen, 1994**).

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

A entrevista neste estudo não constituiu uma estratégia dominante para a recolha de dados, mas sim um meio complementar. Recolheu dados descritivos na linguagem do próprio sujeito.

Segundo Byrne (2004), citado por Silverman (2006). A entrevista qualitativa é bastante útil como um método de pesquisa para se ter acesso às atitudes e aos valores dos indivíduos- coisas que não podem necessariamente ser observadas ou acomodadas num questionário formal. As perguntas abertas e flexíveis podem obter uma resposta mais ponderada do que as perguntas fechadas e, por isso, proporcionam um melhor acesso às visões, às interpretações dos eventos, aos entendimentos, às experiências e às opiniões dos entrevistados.

4.2.2.1 – O inquérito por questionário

Para **Quivy e Campenhoudt (2003)** “O inquérito por questionário “ consiste em colocar a um conjunto de inquiridos, geralmente representativos de uma população, uma série de perguntas relativas à sua situação social, profissional ou familiar, às suas opiniões, à sua atitude em relação a opções ou questões humanas e sociais, às suas expectativas, ao seu nível de conhecimentos ou de consciência de um acontecimento ou um problema, ou ainda sobre qualquer outro ponto que interesse os investigadores. As respostas são normalmente pré-codificadas, de forma que os entrevistados devem obrigatoriamente escolher as suas respostas entre as que lhes são formalmente propostas.”

De acordo com **Ghiglione e Matalon (2001)**, o inquérito por questionário pode ser definido como uma interrogação particular acerca de uma situação englobando indivíduos, com o objetivo de generalizar. O inquérito por questionário é uma técnica de recolha de dados rigorosamente padronizada, tanto no texto das questões e das respostas

como na sua ordem , de forma a garantir a comparabilidade das respostas de todos os indivíduos.

Foi utilizado um inquérito por questionário para obter a informação direta dos alunos, utilizando perguntas fechadas. Este questionário permitiu recolher dados genéricos, a opinião dos alunos sobre o curso e sobre o seu percurso pós-curso.

Dizem **GERHARDT E SILVEIRA (2009)** Diferentemente da pesquisa qualitativa, os resultados da pesquisa quantitativa podem ser quantificados. Como as amostras geralmente são grandes e consideradas representativas da população, os resultados são considerados como se constituíssem um retrato real de toda a população alvo da pesquisa. A pesquisa quantitativa centra-se na objetividade. Influenciada pelo positivismo, considera que a realidade só pode ser compreendida com base na análise de dados brutos, recolhidos com auxílio de instrumentos padronizados e neutros. A pesquisa quantitativa recorre à linguagem matemática para descrever as causas de um fenómeno, as relações entre variáveis, entre outras. A utilização conjunta da pesquisa qualitativa e quantitativa permite recolher mais informações do que se poderia conseguir isoladamente

Apresenta-se de seguida o guião que foi utilizado no questionário. Este é constituído por seis blocos. O primeiro onde se recolherem dados sobre o perfil pessoal e profissional dos inquiridos, nomeadamente sexo, idade e ano de início e de fim do curso. O segundo pretende-se aferir como é que os inquiridos conheceram a escola. No terceiro pretende-se saber a sua opinião sobre as instalações e equipamentos da escola, nomeadamente salas de aulas, salas e equipamentos de informática, condições e horários de alguns serviços. No quarto bloco aferimos as motivações que levaram os alunos a frequentar a escola/curso e as competências que adquiriram. No bloco quinto pretende-se saber o percurso efetuados pelos alunos após conclusão do curso e por último pretende-se saber a opinião dos alunos sobre os formadores.

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

GUIÃO PARA QUESTIONÁRIO

1 – Perfil Pessoal e Profissional

- Idade
- Género
- Ano de início do curso
- Ano de conclusão do curso
- Tipo e cursos
- Grau académico atual

2 – Conhecimento e ingresso na Escola

- Como conheceu a escola

3- Dados sobre a Escola

- Instalações e equipamentos

4- Motivações para a frequência do Curso Profissional

- O que o levou a escolher um curso numa escola profissional
- Que importância atribui ao curso que frequentou, na sua vida atual
- Que competências adquiriram com o curso

5 – Após conclusão do Curso Profissional

- Percurso efetuado após a conclusão do curso
- Questões direcionadas para jovens que prosseguiram os estudos
- Questões direcionadas para jovens que entraram no mercado de trabalho

6 – Formadores e Técnicos

- Qualidades formativas que devem ter os Formadores da área técnica do ensino profissional

Tabela 76 Guião para questionário

4.2.2.2 – As entrevistas

Como instrumentos qualitativos foram escolhidos dois – as entrevistas e os grupos de discussão.

As entrevistas foram feitas em data e hora marcada pelos entrevistados, duraram, pelo menos 2 horas cada, e foram orientadas por um guião. Regra geral existe um guião orientador por onde o entrevistador se rege para efetuar as suas questões. O guião mencionado foi feito com base no questionário passado aos alunos.

GUIÃO PARA ENTREVISTAS

| |
|---|
| <p>1- Dados sobre a Escola</p> <ul style="list-style-type: none"> • Instalações e equipamentos |
| <p>2- Competências após a finalização do curso</p> |
| <p>3 – Após conclusão do Curso Profissional</p> <ul style="list-style-type: none"> • Percorso efetuado após a conclusão do curso |
| <p>4 – Formadores e Técnicos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Qualidades formativas que devem ter os Formadores da área técnica do ensino profissional |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

Tabela 77 Guião para Entrevista

As entrevistas foram feitas com base nos questionários, embora fossem adaptadas. Assim, este guião só tem 4 etapas. O primeiro são os dados sobre a escola – equipamentos e instalações, no segundo sobre as competências que os diretores de escola pensam que os alunos obtêm após a conclusão do curso. Ainda na terceira etapa opinaram sobre o que motivou os alunos a escolher o curso e a escola e as competências que levam após a conclusão do curso. Na etapa seguinte o percurso que pensam que os alunos fizeram após o término do curso e por fim a opinião sobre a equipa formativa.

4.2.2.3 – Os grupos de discussão

Neste estudo foi utilizada a outra técnica de recolha de informações – o grupo de discussão. No entanto, o grupo de discussão, apesar de ser uma técnica de conversação que faz parte da família das pesquisas de índole qualitativa e situando-se próxima das entrevistas em grupo (focus group), distingue-se destas e adquire um carácter próprio.

Com respeito à técnica do grupo de discussão é uma pesquisa qualitativa, e o grupo focal obtém dados por meio de reuniões com grupos de pessoas que representam o objeto de estudo. O grupo focal, com a técnica de pesquisa, utilizou reuniões grupais de discussões, centralizando num tópico específico a ser debatido entre os participantes. O moderador assumiu a posição de facilitador do processo de discussão.

Neste sentido, por exemplo (Callejo, 2001) valoriza a metodologia qualitativa e, em particular, o grupo de discussão (GD) como uma técnica a utilizar e a desenvolver para a recolha de informação, sobretudo no estudo de situações revestidas de alguma complexidade como as que são vivenciadas em ambientes escolares.

Assim, foram feitos dois grupos de discussão, um para cada escola. Na Escola Profissional de Leiria, o Grupo de Discussão foi constituído por cinco pessoas. O professor responsável pelo curso e em simultâneo Chefe de Cozinha, dois ex-alunos, e dois atuais alunos, que estão a concluir o curso este ano letivo – 2014. No INETESE, foi

constituído um Grupo de Discussão com sete pessoas, a saber: dois ex-alunos, dois alunos finalistas- ano de 2014, um professor da área técnica de Se guros, um professor da área técnica da banca e a diretora da escola.

Segundo Fabra et al (2001) O grupo de discussão é constituído por um conjunto reduzido de pessoas, reunidas com o propósito de interatuar numa conversa sobre temas objeto de investigação, durante um período de tempo que oscila entre uma hora e hora e meia. É precisamente essa interação que distingue o grupo de discussão e o que proporciona o seu interesse e a sua força. A discussão, efetivamente, não tem como objetivo a busca de consenso entre os participantes; o que permite é recolher um grande leque de opiniões e pontos de vista que podem ser tratados extensivamente. A situação de grupo produz a deslocação do controlo da interação desde o investigador até aos participantes, o que dá uma maior ênfase [...] aos pontos de vista dos participantes, facto que permite um aprofundamento dos temas propostos à discussão, o que dificilmente se consegue de outra maneira (p33-34).

Apresenta-se a tabela com o Guião utilizados nos grupos de discussão.

| GUIÃO UTILIZADO NO GRUPO DE DISCUSSÃO DO INETESE | |
|---|---|
| 1- | Como é que tinham conhecido o Inetese |
| 2- | Avalie as instalações e equipamento da escola |
| | <ul style="list-style-type: none"> a. Sala de aulas b. Equipamentos informáticos c. Recursos materiais das instalações – cadeiras, mesas, quadros, mobiliário d. Rede informática e o sinal e. Equipamentos de lazer f. Secretaria g. Acessos de pessoas com limitações físicas h. Horários da secretaria |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

| | |
|-----|---|
| 3- | Porque é que escolheu ao Inetese para tirar este curso? |
| 4- | Que importância atribui ao curso que frequentou? |
| 5- | Que competências adquiriram durante o curso? |
| 6- | Tiveram dificuldade em adaptar-s e no m ercado de tr abalho? (para quem terminou) |
| 7- | O que é que fizeram logo que terminaram o curso. (para quem terminou) |
| 8- | Conhecem alunos que continuaram a estudar em áreas diferentes? |
| 9- | Quais são as com petências que os formadores das áreas técnicas d evem ter? |
| 10- | Sugestões de melhoria para o curso |
| 11- | Com entário ao curso |

Tabela 78 Guião para grupos de discussão do Inetese

**GUIÃO UTILIZADO NO GRUPO DE DISCUSSÃO DA ESCOLA
PROFISSIONAL DE LEIRIA**

- 1- Como é que tinham conhecido a Escola Profissional de Leiria
- 2- Avalie as instalações e equipamento da escola
 - a. Sala de aulas
 - b. Equipamentos informáticos
 - c. Recursos materiais das instalações – cadeiras, mesas, quadros, mobiliário
 - d. Cozinha
 - e. Equipamentos da cozinha
 - f. Rede informática e o sinal

Metodologia e Instrumentos de investigação

| | |
|-----|---|
| | g. Equipamentos de lazer |
| | h. Secretaria |
| | i. Acessos de pessoas com limitações físicas |
| | j. Horários da secretaria |
| 3- | Porque é que escolheu a Escola Profissional de Leiria para tirar este curso? |
| 4- | Que importância atribui ao curso que frequentou? |
| 5- | Que competências adquiriram durante o curso? |
| 6- | Tiveram dificuldade em adaptar-se no mercado de trabalho ? (para quem terminou) |
| 7- | O que é que fizeram logo que terminaram o curso. (para quem terminou) |
| 8- | Conhecem alunos que continuaram a estudar em áreas diferentes? |
| 9- | Quais são as competências que os formadores das áreas técnicas devem ter? |
| 10- | Sugestões de melhoria para o curso |
| 11- | Comentário ao curso |

Tabela 79 Guião para grupo de discussão da Escola profissional de Leiria

O guião para o grupo de discussão foi feito tendo por base o questionário. Assim, adaptaram-se as perguntas à instituição, tal como tinha sido feito nos questionários.

4.3 Tratamento e análise de dados

Para a análise dos dados quantitativos, uma vez que os questionários foram feitos com recurso à internet, através do programa Google Docs, sempre que um aluno respondia a um questionário, este ficava na base de dados semelhantes ao Microsoft Excel.

A análise estatística dos dados foi realizada com o programa SPSS (Statistical Package of Sciences), na versão 22.0 para Windows.

O processo consistiu em importar os dados para uma base de dados do SPSS, criar as etiquetas, e iniciar com a análise descritiva.

Juntamente com a análise descritiva foram realizados outros procedimentos estatísticos, nomeadamente:

1) **Análise inferencial:** Para realizar a análise inferencial recorreu-se a duas provas não paramétricas, a Prova de U de Mann-Whitney para duas amostras (similar à de T de Student) e a Contraste de Kruskal-Wallis.

2) Para perceber se as opiniões que os alunos têm acerca das instalações e equipamentos que a escola tinha ao seu dispor varia consoante o sexo e a idade, procedeu-se à realização dos testes para a diferença de médias: **teste t e one-way ANOVA**

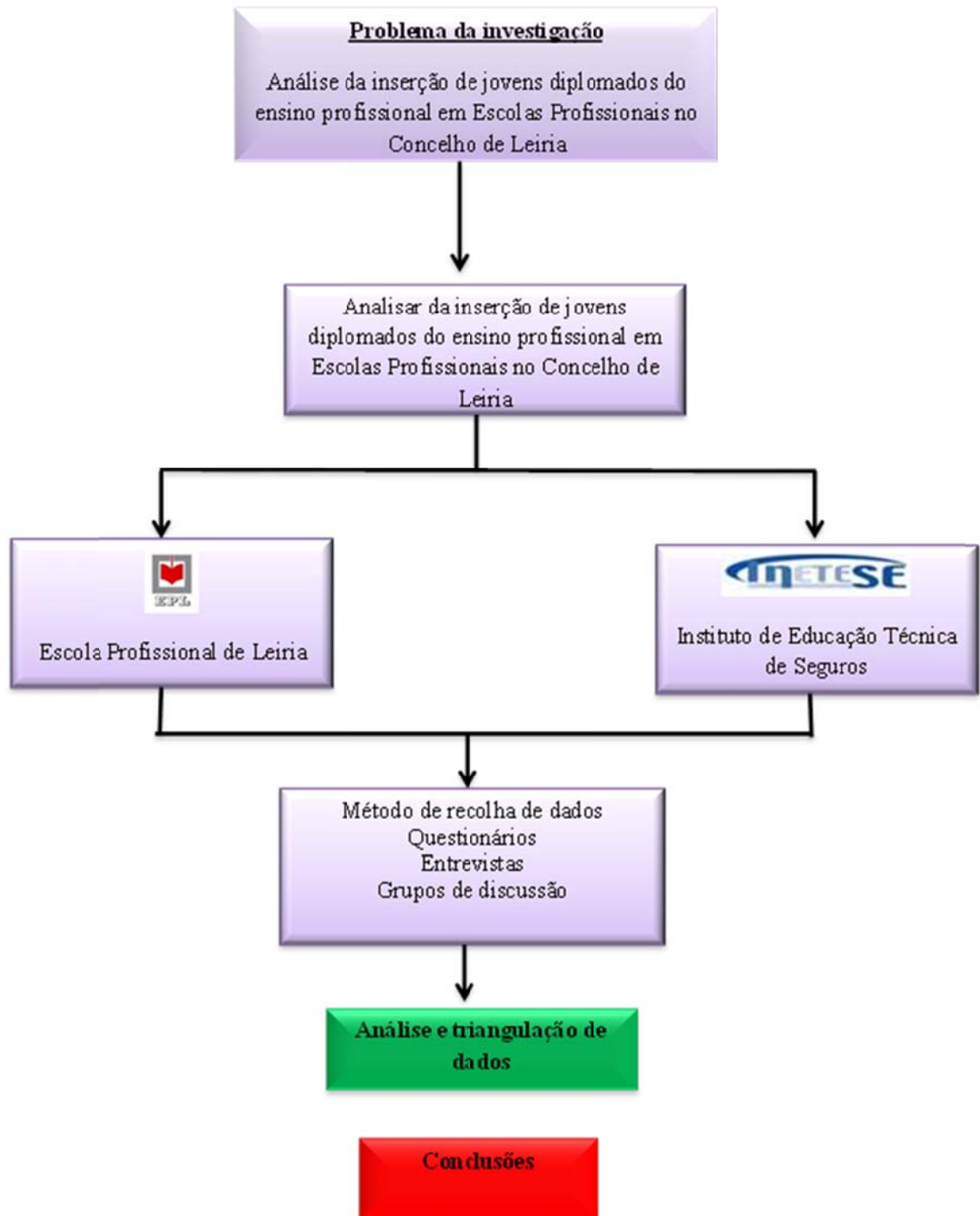
3) **Teste KMO** - É um teste que nos dá a adequabilidade da matriz de input, quanto mais elevado for o valor de KMO mais correlação existe entre as variáveis em análise, pelo que as componentes são consistentes, que são aquilo que nós queremos. Valores inferiores a 0,5 são muito maus e inaceitáveis para realizar a análise fatorial.

Metodologia e Instrumentos de investigação

Para o tratamento dos dados qualitativos não utilizei qualquer programa estatístico. Estes foram analisados manualmente, através de um registo em processador de texto Word (Microsoft Office 10). Basicamente e de acordo com cada variável são desenhados os aspetos mais relevantes para dar significado aos dados estatísticos, utilizando citações de pessoas envolvidas com as contribuições dos diversos documentos institucionais analisados.

A análise estatística dos dados foi realizada utilizando o programa SPSS (Statistical Package de Ciências Sociais) versão 22.0 para o programa de estatística do Windows. O processo tem sido a importação de todos os dados, etiquetas e, em seguida, uma análise descritiva.

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria



Esquema 7 Resumo do Problema de investigação

CAPÍTULO VI

APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE RESULTADOS

1. Resultados qualitativos

Após a aplicação dos três instrumentos de coleta de dados, torna-se necessário proceder à respectiva apresentação e análise dos mesmos, a fim de se poderem extrair algumas conclusões. Neste âmbito, o método estatístico apresenta-se com o método mais adequado, pelo que será utilizada a estatística descritiva para um melhor compreensão dos dados (através do apuramento e apresentação dos dados em quadros) e a estatística inferencial com o intuito de analisar as relações que poderão existir entre as diferentes variáveis em questão.

1.1 As entrevistas

As entrevistas que serão apresentadas na íntegra nos em anexo, apresentam-se aqui, de forma resumida, os resultados das três entrevistas efetuadas às duas diretoras das escolas profissionais e ao diretor pedagógico do INETESE.

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

Na tabela seguinte apresentam-se os entrevistados, bem como a justificação para a sua escolha.

| Sujeitos | Justificação da sua escolha | Código utilizado |
|---------------------------|--|-------------------------|
| DIRETORA DO PÓLO | Conhecedora do Pólo de Leiria, dos conteúdos, das dinâmicas e dos alunos. Espírito de abertura na gestão escolar | DPL |
| DIRETORA DE ESCOLA | Experiência no cargo há mais de 15 anos. Profunda conhecedora da escola, do ensino profissional em geral. | DEP |
| DIRETOR PEDAGÓGICO | Experiência e m mais de 30 anos co mo professor. No cargo de Diretor Pedagógico há 23 anos. Profundo conhecedor da escola, do ensino profissional e da educação em Portugal. | DP |

Tabela 80 entrevistados e temas abordados

| CATEGORIA | <u>ENTREVISTA 1</u> DIRETORA DO INETESE PÓLO DE LEIRIA | <u>ENTREVISTA 2</u> DIRETORA DA ESCOLA PROFISSIONAL DE LEIRIA | <u>ENTREVISTA 3</u> DIRETOR PEDAGÓGICO DO INETESE |
|--|--|--|---|
| CONDIÇÕES DAS SALAS DE AULAS | Adequadas, de tamanho suficiente, mas pouco insonorizadas. | Adequadas, com ar condicionado, luz natural, mas pouco insonorizadas | Adequadas à aprendizagem, dispõem de boa iluminação natural, dos equipamentos e do mobiliário necessário |
| EQUIPAMENTOS DAS SALAS DE INFORMÁTICA | Equipamentos razoáveis, mas software desadequado ao desenvolvimento total das competências dos alunos. | Atuais, adequados às necessidades | Os equipamentos já antigos, mas o software ainda corresponde ao que é necessário para cumprir o programa da disciplina. |
| REDE INFORMÁTICA - INTERNET | Acede-se sem qualquer constrangimento | Rede wireless disponível | Têm surgido múltiplos problemas, para os quais os nossos serviços técnicos não têm encontrado explicação |
| ESPAÇOS DE LAZER | Dispomos de uma sala de alunos, de uma sala de | Existe um centro de recursos, Existe ainda um bar. Existe | Dispõem de uma sala de lazer |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

| | | | |
|---|--|---|---|
| | refeições, com micro-ondas e lava-loiças e de uma esplanada | uma sala de grandes dimensões (90m ²) para a Associação de estudantes | |
| COZINHA | Não existe na escola | As duas cozinhas, são adequadas à formação prática. | Não existe na escola |
| BAR E REFEITÓRIO | Não existe na escola | Sim, apesar de pequenas dimensões para o universo da comunidade educativa | Não existe na escola |
| SECRETARIA | Secretaria é um espaço amplo de atendimento | Totalmente adequado | É suficiente para o atendimento de alunos e professores |
| ACESSOS PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA | Dispõe de rampa de acesso para pessoas com limitações motoras | A escola não possui condições para a frequência dos cursos por pessoas com limitações físicas | As rampas de acesso exterior |
| INSTALAÇÕES PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA | As salas permitem o acesso a cadeiras de rodas e existem casa de banho para pessoas com limitações físicas | Não | Salas de aulas sim, wc não. |

| O CURSO (COZINHA – EPL E BANCA SEGUROS- INETESE) | | | |
|---|---|--|---|
| PROCURA POR PARTE DOS ALUNOS | Fraca procura que por três fatores: primeiro, a clara diminuição de alunos no sistema educativo, segundo, a abertura de cursos profissionais nas escolas regulares e terceiro, a fraca, entenda-se, eficiente, divulgação da escola | Muita procura. pela elevada empregabilidade nesta área profissional, pelas boas condições para as aulas práticas, reconhecidas por alunos, pais e futuros empregadores.. | A instabilidade que o Polo tem vivido quanto à sua coordenação, o facto de o I NETESE continuar a ser praticamente desconhecido em Leiria, o não pagamento atempado dos subsídios aos alunos e a ideia de que se trata de um curso difícil, comparado com outras ofertas de ensino profissional, estão certamente na origem da dificuldade de constituir turmas |
| COMPETÊNCIAS NO FINAL DO CURSO | Os alunos adquirem competências na área da Bancária e dos Seguros, mas também num grande conjunto de disciplinas técnicas como o Direito e a | Conhecimentos técnicos para serem futuros cozinheiros de 2ª, responsáveis por elaborarem e venderem, conhecerem os produtos e confeccionarem | Colaborar na gestão técnica, económica e financeira das empresas |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

| | | | |
|---|--|--|---|
| | Contabilidade. | pratos de cozinha tradicional portuguesa e estrangeira. | |
| PERCEÇÃO DO PERCURSO PÓS-CURSO | Nos últimos anos, os percursos profissionais na área de estudo tem diminuído, face à grave crise do setor financeiro. Muitos começam a optar pelo prosseguimento de estudos. | Na maioria dos casos integra-se com relativa facilidade no mercado de trabalho, em restaurantes ou hotéis | Creio que a empregabilidade continua a ser elevada, particularmente na mediação de seguros. |
| OS FORMADORES – CONHECIMENTOS TEÓRICOS vs PRÁTICOS | Sim, esse tem sido o pressuposto de toda a nossa formação | Sim, alguns dos formadores da área técnica exercem simultaneamente duas atividades, como formadores e como técnicos e em empresas. | Recrutamos preferencialmente para as disciplinas das áreas técnicas dos nossos cursos profissionais, docentes no ativo ou com contacto com as áreas profissionais afins. Em Leiria sempre seguimos esse princípio |
| TAXA DE | 90% 100% | | 80% |

| EMPREGABILIDADE | | | |
|--|---|---|--|
| CARACTERIZAÇÃO DOS FORMADORES – CAPACIDADE MOTIVAR, CRIATIVIDADE, LIDERANÇA, POSTURA PROFISSIONAL | São extremamente dinâmicos e adequam as suas estratégias às necessidades de cada nível de formação. | Todos os professores têm capacidades para exercer as suas funções docentes. | Globalmente, considero que os formadores da área tecnológica aderem com uma certa facilidade aos métodos pedagógicos ativos, tendentes ao desenvolvimento de aprendizagens e de competências qualificantes |

Tabela 81 Resumos das entrevistas

Das entrevistas depreende-se que na mesma instituição há algumas informações contraditórias. Uma versão de quem vive a escola no seu dia-a-dia, e outra versão de quem está afastado da escola e se encontra na escola-sede. Quanto às instalações de ambas as escolas, carecem de insonorização, pois são construções que de raiz não foram construídas para escolas. Todos consideram que, genericamente, as salas reúnem as condições suficientes para o decurso das aulas.

“Sim, penso que as instalações estão adequadas não só ao desenvolvimento das atividades letivas, como ao convívio entre professores, entre alunos, refeições, etc. A falta de insonorização é o seu maior problema. Dispõem de ar condicionado, luz natural e têm o tamanho suficiente para o número de alunos” ENTREVISTA 1

“Sim. São adequadas na maioria dos casos. Existem no entanto algumas salas com uma área reduzida, não permitindo turmas com mais de 20 alunos. Todas as salas

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

de aula e restantes espaços de formação possuem ar condicionado/ aquecimento e têm amplas janelas com luz direta do sol. A construção do edifício é antiga (anos 70) o que leva a que frequentemente as salas sofrem pequenas intervenções para combater a humidade durante o inverno. A insonorização não é boa na maioria dos casos, o que leva a que frequentemente se ouçam as vozes de alunos e professores das salas contíguas. Quanto aos equipamentos, são adequados, atualizados e em quantidades suficientes para todas as atividades letivas.” ENTREVISTA 2

“Sim, as salas do Polo de Leiria são adequadas à aprendizagem, quanto à área, dispõem de boa iluminação natural, dos equipamentos e do mobiliário necessário.” ENTREVISTA 3

Quanto aos equipamentos informáticos, os responsáveis pelo INETESE são perentórios a dizer que estão obsoletos, embora em contradição quanto ao software. Embora corresponda ao necessário para cumprir o programa e em sistema de open source, e dificulta a aprendizagem, uma vez que os alunos não estão habituados a este sistema. Na EPL, os equipamentos e o software é atual.

“Poderiam existir meios informáticos de melhor qualidade, designadamente programas disponíveis para os alunos trabalharem, os programas disponíveis não são os que considero adequados ao desenvolvimento total das competências dos alunos. O software é em sistema open source (UNBU NTU), dificulta a aprendizagem, muitas vezes os trabalhos que os alunos desenvolvem na escola não os conseguem abrir em casa e vice-versa. Demoram mais tempo a realizar as tarefas que com o Microsoft Office demorariam. ENTREVISTA 1

“Sim, todos os equipamentos são atuais e de acordo com as necessidades programáticas. ENTREVISTA 2

“Os equipamentos disponíveis na sala de informática têm já alguns anos, mas o software ainda corresponde ao que é necessário para cumprir o programa da disciplina.”

ENTREVISTA 3

Quanto à rede informática em ambas as escolas se acede sem qualquer problema, embora no INETESE têm surgido alguns problemas pontuais, em que a escola fica sem rede, inexplicavelmente, mas recupera rapidamente. Quer os técnicos da escola, quer da empresa fornecedora do serviço têm tido algumas dificuldades para detetar o problema causador deste esporádico acontecimento.

Quanto aos espaços de lazer, é um dos maiores desequilíbrios. Enquanto no INETESE se encontra atualmente cerca de 45 alunos, na Escola Profissional de Leiria estudam, cerca de 300. A dimensão da escola é totalmente diferente, bem como os espaços e serviços.

No INETESE os espaços de lazer são diminutos, mas adaptados ao número de alunos que frequentam a escola. Assim, o Pólo dispõe de uma sala do aluno, com mesas, sofás, e televisão por cabo. Dispõe ainda de uma sala adaptada a sala de refeições, com micro-ondas, mesas e um lava-louça. Uma parte da cozinha tem unidade escolar atrás as suas refeições e aquece-as ali. Esta escola não tem bar, apenas máquinas de vending que são repostas diariamente, bem como uma máquina de café. No local onde se encontram estas máquinas, existe uma pequena esplanada com 3 mesas.

Na EPL o problema dos espaços de lazer não se coloca. A escola disponibiliza uma Associação de Estudantes, com cerca de 90m² com televisão, vídeo e jogos. Dispõe de um bar e de um refeitório.

“ Sim, dispomos de uma sala de alunos, onde podem ver televisão, ler, estudar e de uma sala de refeições, com micro-ondas e lava-loiças e de uma esplanada.”

ENTREVISTA 1

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

“Existe um centro de recursos, com livros e computadores, de livre acesso a todos os alunos. Existe ainda um bar de pequenas dimensões e pouco utilizado como área de lazer. Existe uma sala de grandes dimensões (90m²) para a Associação de estudantes onde têm TV, vídeo, aparelhagem de música, jogos e mesas, mesa de Ping-Pong e matraquilhos. Este espaço é muito frequentado pelos alunos”

ENTREVISTA 2

“Se considerarmos a dimensão do Polígono e as possibilidades de que dispomos para este efeito, considero que os alunos dispõem de uma sala de lazer que correspondem satisfatoriamente às necessidades dos alunos.”

ENTREVISTA 3

As duas questões seguintes, sobre o Bar e o Refeitório, foram só e fetuadas na entrevista da Escola Profissional de Leiria (EPL), uma vez que no INETESE não existem estes espaços. Assim, tendo a EPL o Curso de Técnico de Cozinha e Pastelaria, fazia todo o sentido questionar sobre o espaço cozinha. Durante muitos anos a Escola tinha a cozinha nas instalações principais, razoável, espaçosa, embora não fosse a ideal. Tinha ainda um outro espaço que estava no centro da cidade. Um restaurante-escola, aberto ao público, onde alunos do 2º e 3º anos cozinhavam só à hora de almoço. Este espaço denominava-se Albergaria do Terreiro. Era um espaço diminuto, com uma área em que não podiam estar mais de 5 ou 6 alunos, sempre supervisionados por um professor da área técnica.

Como tudo tem que evoluir, e como o Curso Técnico de Cozinha e Pastelaria tinha cada vez mais candidatos, a escola teve que pensar em alternativas. Assim, quinze anos depois, deixou o espaço no centro da cidade, melhorou o espaço da escola e criou uma cozinha no “Restaurante Escola de Sabores”, renovado e com bancadas individuais de trabalho. O espaço está aberto à comunidade.

"Projeto inserido no âmbito do curso de Cozinha, iniciou a sua atividade no ano letivo 1997/1998, à altura sob a designação Restaurante "Albergaria do Terreiro", atendendo à sua localização. Visando, no fundamental, proporcionar aos alunos do curso de Técnico de Cozinha/Pastelaria formação em contexto de trabalho, o Restaurante "Albergaria do Terreiro" ofereceu, no decurso dos últimos 15 anos, outros serviços à comunidade, entre os quais:

- Portos de Honra;
- Cocktails;
- Lanches;
- Coffee-Breaks;
- Almoços de Grupo.

De todas as atividades relacionadas com o Restaurante "Albergaria do Terreiro", destacam-se, particularmente, as "Quinzenas Gastronómicas Portuguesas", a "Ceia Medieval", o "Sarau Queirosiano", a participação na semana das "Tasquinhas", iniciativa da Região de Turismo de Leiria-Fátima e o "Janeiro Comemorativo dos 500 anos da Descoberta do Brasil", atividades largamente divulgadas na comunicação social e que mereceram os maiores elogios.

Volvida década e meia, surge, num renovado espaço, o Restaurante "Escola de Sabores", corporizando um novo projeto e uma nova ambição: oferecer maior qualidade formativa aos alunos do curso de Técnico de Cozinha/Pastelaria e, em paralelo, disponibilizar um leque de serviços mais alargado à sociedade civil, destacando-se, neste particular, a extensão do horário e dias de trabalho (2^a a sábado) e os "Workshops de Culinária EPL", a ministrar mensalmente.¹⁷

"As duas cozinhas, são adequadas à formação prática, sendo no entanto a cozinha do restaurante escola, maior, mais moderna, com mais equipamentos e com bancadas individuais de trabalho para os alunos. Pode-se afirmar que esta cozinha permitiu um salto de qualidade na formação dos alunos deste curso."

¹⁷ Retirado do site <http://www.epl.pt/restaurante.php>

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

ENTREVISTA 2

Quanto ao bar e refeitório, um espaço existente apenas na EPL, um espaço pequeno, e que está aberto dentro do horário escolar. Nos refeitórios servem-se os almoços de 2ª a 6ª entre as 12h e as 13.30h. Toda a comunidade escolar pode utilizar este espaço. Os alunos, têm direito a um subsídio de alimentação que é pago em géneros, isto é, não recebem qualquer valor, mas podem almoçar no refeitório sem pagarem. Para professores do quadro e funcionários o sistema é o mesmo. Quanto ao bar, tem grande afluência nos intervalos. Pequenos snacks, a preços de bar escolar. O espaço é pequeno para comunidade, como pode confirmar o depoimento da Diretora.

“Sim, o bar e o refeitório reúnem as condições ideais para servir toda a comunidade escolar, apesar de pequenas dimensões para o universo da comunidade educativa”

ENTREVISTA 2

Quanto à secretaria, no INETESE foi alterada já no presente ano letivo. Mudou de sítio, para um espaço maior, com melhores condições de atendimento. Na EPL, um espaço grande, com dimensões suficientes para atender a comunidade escolar.

“Neste momento, penso que a secretaria é um espaço amplo e de atendimento, onde professores e alunos se sentem bem-vindos, com base num tratamento de proximidade”

ENTREVISTA 1

“Sim, totalmente adequado. Espaçoso, com vários profissionais no atendimento, bem localizado.

ENTREVISTA 2

“Considero que o espaço é suficiente para o atendimento de alunos e professores” ENTREVISTA 3

Uma outra questão colocada tem a ver com os acessos e as instalações adaptadas para pessoas com mobilidade reduzida. Quando cada vez mais se fala em igualdade para todos os tipos de pessoas, verificamos que nem todas as escolas estão preparadas para receber alunos com mobilidade reduzida. Se por um lado a EPL apenas tem uma rampa de acesso à escola – ao rés-do-chão, não tendo acesso ao 1º e 2º andares – locais onde se desenvolvem as atividades escolares, por outro lado no INETESE tem acessos por rampa, mas as casas de banho não estão totalmente preparadas para estes alunos. As portas são de tamanho reduzido, dificultando a entrada de uma cadeira de rodas.

“A escola dispõe de rampa de acesso para pessoas com limitações motoras, embora as portas sejam estreitas para a passagem de cadeiras de rodas.”

ENTREVISTA 1

“A escola não possui condições para a frequência dos cursos por pessoas com limitações físicas. A própria especificidade de todos os cursos, não pressupõe futuros profissionais com limitações físicas. São todos eles cursos para o exercício de atividades onde serão necessárias, destreza manual, força física e agilidade motora. O edifício sendo antigo e não pertencendo à escola, (alugado à Câmara Municipal de Leiria) não possui elevadores ou rampas de acesso, bem como sanitários adaptados.”

ENTREVISTA 2

“Sim, quanto às salas de aula. Uma das retretes começou a ser preparada para o efeito, mas os trabalhos não foram concluídos. Poderão sê-lo a todo o momento, se for necessário”

ENTREVISTA 3

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

A segunda parte da entrevista centrou-se nos respetivos cursos que estão a ser alvo de estudo. A opinião de cada um dos entrevistados sobre os cursos, as saídas, as competências no final do curso. Quanto à procura vimos os duas realidades distintas. A EPL com uma procura cada vez maior no Curso Técnico de Cozinha e Pastelaria e o INETESE com uma procura cada vez menor e com dificuldade em constituir uma turma. Nesta última escola tem-se vivido alguma instabilidade. A mudança de Diretor de Escola tem acontecido todos os anos, os atrasos nos pagamentos a alunos e Professores, o ambiente interno que tem vindo a ficar deteriorado, Uma escola que está na cidade de Leiria há mais de 20 anos e que é desconhecida, pois não se investe na divulgação, no marketing, nas relações com o exterior. A EPL vive-se um clima de estabilidade. A Direção é a mesma há pelo menos 15 anos. A escola é reconhecida no mercado, investe na sua divulgação, está presente em certames de renome que a projetam junto do público em geral e dos empresários do setor. Todo este empenho traz retorno, que é notado sempre que as inscrições abrem para a entrada de novos candidatos.

Questionamos os entrevistados sobre a procura do curso pelos alunos e verificamos que:

“Não tem sido fácil constituir turma nos últimos anos. Sim, tem sido difícil, julgo que por três fatores: primeiro, a clara diminuição de alunos no sistema educativo, segundo, a abertura de cursos profissionais nas escolas regulares e terceiro, a fraca, entenda-se, eficiente, divulgação da escola”

ENTREVISTA1

“Principalmente pela elevada empregabilidade nesta área profissional, pelas boas condições para as aulas práticas, reconhecidas por alunos, pais e futuros empregadores. Também por uma questão de “moda”. Os jovens são constantemente confrontados com programas de TV, artigos em revistas, concursos etc... existe um certo “glamour” à volta da profissão de Chef de cozinha. Muitos dos candidatos à

frequência deste curso vêm sem qualquer vocação. Vêm por uma questão de “status “ e ao fim de algum tempo apercebem-se que não é esta a sua vocação e desistem.”

ENTREVISTA 2

“Não tem sido o fácil constituir turma nos últimos 4 ou 5 anos. A instabilidade que o Polo tem vivido quanto à sua coordenação, o facto de o INETESE continuar a ser praticamente desconhecido em Leiria, o não pagamento atempado dos subsídios aos alunos e a ideia de que se trata de um curso difícil, comparado com outras ofertas de ensino profissional, estão certamente na origem da dificuldade de constituir turmas.”

ENTREVISTA 3

Ao questionarmos as competências que os alunos têm quando terminam o curso percebemos que em ambos os cursos saem bem preparados, aptos a enfrentarem uma profissão na área do curso, ou a prosseguir em estudos se assim o entenderem. É de referir que os cursos profissionais preparam os alunos para o mercado de trabalho, mas têm sempre a opção de continuar os estudos.

“Os alunos adquirem competências na área da Banca e dos Seguros, mas também num grande conjunto de disciplinas técnicas como o Direito e a Contabilidade.”

ENTREVISTA 1

“Conhecimentos técnicos para serem futuros cozinheiros de 2^a, responsáveis por elaborarem ementas, conhecerem os produtos e confeccionarem pratos de cozinha tradicional portuguesa e estrangeira.”

ENTREVISTA 2

“Colaborar na gestão técnica, económica e financeira das empresas; Intervir nas vendas, na gestão comercial e na escolha das orientações comerciais; Cooperar na gestão de pessoal; Desenvolver os serviços relacionados com a atividade bancária bem como com a atividade seguradora; Participar na gestão de sinistros e na avaliação pericial; Emitir e gerir contratos; Promover a divulgação de produtos pela banca e

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

seguros; Aconselhar os clientes nas suas opções; Acompanhar e orientar a carteira de clientes; Fazer o tratamento contabilístico das operações”

ENTREVISTA 3

Questionámos os entrevistados se tinham noção do percurso pós-curso feito pelos alunos. Não há estudos sobre o assunto, nalgumas escolas há telefonemas pós-curso para saber da integração ou não dos alunos, mas nada de muito rigor. Nalguns casos, e porque são cidades pequenas, as pessoas vão-se cruzando e as notícias passam de boca-em-boca. No INETESE, prepara-se um observatório de emprego, mas os dados ainda não estão totalmente tratados. Na área da cozinha e pastelaria há a perceção que os alunos se integram no mercado de trabalho facilmente, podendo alguns continuar a estudar. No INETESE, há opiniões contraditórias. Se por um lado o Diretor Pedagógico afirma que a empregabilidade é elevada, nomeadamente na mediação de seguros, uma vez que as companhias de seguros estão a encerrar as suas portas ao público e a dispensar trabalhadores, logo não admitem recém-diplomados, por outro lado a Diretora de Pólo diz que a empregabilidade tem diminuído nos últimos anos, atribuindo este problema à crise no setor financeiro, dizendo que muitos alunos optam por continuar a estudar. Alguns alunos entram no mercado de trabalho, mas em funções que nada têm a ver com o curso.

“Nos últimos anos, os percursos profissionais na área de estudo tem diminuído, face à grave crise do setor financeiro. Muitos começam a optar pelo prosseguimento de estudos.”

ENTREVISTA 1

“Na maioria dos casos integram-se com relativa facilidade no mercado de trabalho, em restaurantes ou hotéis.”

ENTREVISTA 2

“Neste momento não tenho uma percepção de proximidade, precisamente porque as sucessivas coordenações não o permitem saber. Creio que a empregabilidade continua a ser elevada, particularmente na mediação de seguros. Para superar esta insuficiência de informação, estamos a criar um observatório para a empregabilidade, que possua e mantenha essa informação atualizada.”

ENTREVISTA 3

Mesmo sem estudos rigorosos, questionou-se a taxa de empregabilidade. No curso de cozinha e pastelaria, a taxa ronda os 100%, no curso de banca e seguros, a taxa é de 80 a 90%, embora, segundo a Diretora de Pólo, nem sempre na área de formação.

“Taxa de empregabilidade a rondar os 90% ainda que nem sempre na área de formação.”

ENTREVISTA 1

“Para quem opta por entrar no mercado de trabalho, isto é, não prosseguir os estudos, a taxa de empregabilidade é de 100%”

ENTREVISTA 2.

“Não consigo precisar a taxa de empregabilidade referente aos alunos diplomados nos últimos anos, atendendo ao que respondi na questão anterior, mas deve estar globalmente acima dos 80%.”

ENTREVISTA 3

Por fim, a terceira parte das entrevistas centrou-se nos formadores da área técnica. Questionou-se se os formadores teriam só conhecimentos teóricos-acadêmicos ou se por outro lado teriam a experiência do mercado de trabalho, dos conhecimentos práticos do dia-a-dia. É uma preocupação de ambas as escolas ter formadores da área técnica que possuam conhecimentos académicos, mas que estes sejam conciliados com os conhecimentos práticos adquiridos com a experiência.

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

“Sim, esse tem sido o pressuposto de toda a nossa formação. A nossa preferência recai em formadores com experiência académica, conhecimentos científicos, mas nunca descuramos a prática em contexto real, até porque é mais fácil transmitir saberes e exemplos práticos aos alunos.”

ENTREVISTA 1

“Sim, alguns dos formadores da área técnica exercem simultaneamente duas atividades, como formadores e como técnicos em empresas.

ENTREVISTA 2

“Sem dúvida que conseguem. É para que tal aconteça, que recrutam os preferencialmente para as disciplinas das áreas técnicas dos nossos cursos profissionais, docentes no ativo ou com contacto com as áreas profissionais afins. Em Leiria sempre seguimos esse princípio.”

ENTREVISTA 3

Quisemos perceber se os formadores das áreas técnicas ou tecnológicas teriam capacidade de dinamizar grupos, capacidade e de liderança, criatividade, postura profissional e pessoal e capacidade de dinamização de atividades pedagógicas ou não. Percebemos que os formadores têm essa preocupação, vontade e são dinâmicos.

“Os formadores da área técnica são escolhidos com extremo cuidado para não só poder associar a sua capacidade formativa à experiência profissional que enriquece o conhecimento dos alunos. São extremamente dinâmicos e adequam as suas estratégias às necessidades de cada nível de formação.”

ENTREVISTA 1

“Todos os professores têm capacidades para exercerem as suas funções docentes. Possuem por isso as capacidades apresentadas na questão. No entanto aspetos como a criatividade ou a liderança, por exemplo, pressupõem características pessoais que não se aprendem nem adquirem. São apenas inatas e nem sempre os professores, por muito que se esforcem, conseguem ser criativos e líderes.”

ENTREVISTA 2

“Não se trata de uma pergunta de resposta fácil. Globalmente, considero que os formadores da área tecnológica aderem com uma certa facilidade aos métodos pedagógicos ativos, tendentes ao desenvolvimento de aprendizagens e de competências qualificantes. É desejável que eles revelem a sua profissionalidade no decurso das suas aulas, como habitualmente fazem, constituindo-se com o exemplo e referências. É desejável que as suas aulas sejam eminentemente práticas, que se aproximem, tanto quanto possível, dos contextos reais de trabalho”

ENTREVISTA 3

1.2 GRUPOS DE DISCUSSÃO

Apresenta-se a tabela com os elementos que constituíram o grupo de discussão e com a justificação da sua escolha. Foram feitos dois grupos, um em cada escola.

| SUJEITOS | JUSTIFICAÇÃO DA SUA ESCOLHA | CÓDIGO UTILIZADO |
|---|--|------------------|
| DIRETORA DO PÓLO | Conhecedora do Pólo de Leiria, dos conteúdos, das dinâmicas e dos alunos. Espírito de abertura na gestão escolar | DP |
| PROFESSOR DA ÁREA TÉCNICA DE OPERAÇÕES | Profissional do setor bancário, professor no Pólo de Leiria | |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

| | | |
|---|--|------------|
| E GESTÃO BANCÁRIA | desde 2003 | PB |
| PROFESSOR DA ÁREA TÉCNICA DE OPERAÇÕES E GESTÃO DE SEGUROS | Professor, ex-gerente de uma Companhia de Seguros, Mediador. Experiência na área mais de 20 anos | PS |
| ALUNA FINALISTA | Aluna estagiária, das melhores da sua turma. Quer seguir a área da Banca | AF1 |
| ALUNOS FINALISTA | Aluno estagiário, regular, não pensa em seguir a área do curso | AF2 |
| EX-ALUNO – TERMINOU O CURSO EM 2011 | Aluno que está a trabalhar numa Companhia de Seguros onde estagiou. Excelente aluno | EA1 |
| EX-ALUNA TERMINOU O CURSO EM 2004 | Aluna que tem desenvolvido a sua vida profissional na área dos seguros. Trabalha numa empresa de mediação de seguros | EA2 |

Tabela 82 Intervenientes no Grupo de Discussão do Inetese

| CATEGORIA | ALUNOS | PROFESSORES | DIRETORA |
|-------------------------------|---|--------------------|-----------------|
| Conhecimento da escola | ALF1 e ALF2: Através de alunos que já tinha frequentado. No caso de ALF2, o irmão já tinha frequentado também | | |

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | <p>EXA2:</p> <p>Andava numa escola, já num ano mais adiantado, ouviu falar e decidiu regressar e começar de novo</p> <p>EXA1: Na escola onde estava a terminar o ensino básico apareceu uma lista com as escolas profissionais e os cursos</p> | | |
| Avaliação das instalações e equipamento da escola | <p>ALF1: As salas não têm isolamentos e houve-se as aulas da sala do lado. Dificulta a aprendizagem.</p> <p>ALF2: Os quadros das salas deveriam ser substituídos, não estão em condições</p> | <p>PS: A escola tem evoluindo ao nível de instalações. As salas deveriam ser insonorizadas.</p> <p>PB: As salas não são insonorizadas e perturbam o decorrer das aulas da sala ao lado</p> | <p>DP: Há pelo menos uma sala que deveria sofrer obras ao nível da climatização</p> | |
| Avaliação dos equipamentos informáticos | <p>ALF1: Os equipamentos informáticos são básicos, mas a internet é péssima</p> <p>ALF2: O software open não serve os</p> | <p>PB: O software não deveria ser open, mas sim, Microsoft. Há trabalhos que são difíceis de executar</p> | <p>DP: Os computadores deveriam ter software atualizado</p> | |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

| | | | |
|---|--|--|---|
| | propósitos do curso | | |
| Avaliação dos espaços de Lazer | ALF1: embora não usas se, tem boas condições – TV, mesa de ping-pong, sofás, mesas de estudo | | DP: O espaço é acima do razoável, para dimensão e número de alunos existentes. Têm máquina de vending, zona de fumadores |
| CATEGORIA | ALUNOS | PROFESSORES | DIRETORA |
| Avaliação do espaço da secretaria e horário de funcionamento | ALF1, ALF2: foi uma melhoria a nível de espaço e de acolhimento | PS: houve uma evolução muito grande, podemos tirar cópias, não estamos sujeitos a requisições e a esperas PB: O espaço tem luminosidade, é agradável. O horário é adequado às necessidades. | DP: Houve uma melhoria substancial. A alteração do último ano, trouxe um espaço aberto, acolhedor e espaçoso. O horário é considerado adequado |
| Acessos a pessoas com limitações físicas | ALF 1- A escola tem rampa de acesso do exterior e um elevador que está | | PS- Sendo este curso na maioria teórico e a prática desenvolve-se em |

| | | | |
|---|--|--|---|
| | <p>tapado com uns móveis. As casas de banho não estão adaptadas. É uma falha.</p> | | <p>sala, poderia ser frequentado por alunos com deficiência física. A escola tem uma rampa de acesso pelo exterior, embora com uma inclinação muito grande. Existe um elevador que está tapado.</p> |
| <p>Motivação para o Curso a frequência do Curso Técnico de Banca e Seguros</p> | <p>ALF1: Sempre gostou da área de Banca, mas também para conclusão do 1^o 2^o ano. Motivou estudar para a mesma coisa que gosto.</p> <p>ALF2: Queria fazer o 1^o 2^o ano. Não sabia ao que vinha e gostei. Quer seguir os estudos mas numa área diferente</p> <p>EXA2: Gosto pela área de seguros e pelas saídas profissionais</p> <p>EXA1: previa facilidade de integração no</p> | | |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

| | | | |
|---|---|--|--|
| | mercado de trabalho, numa área de interesse. | | |
| Importância que atribuem ao curso que frequentaram | EXA1: considera que o curso fez com que conseguisse emprego na profissão desejada e que lhe proporcionou uma qualificação de qualidade. Sente também que tem um espírito empreendedor | | |

Tabela 83 Resumo do grupo de discussão do Inetese

| CATEGORIA | ALUNOS | PROFESSORES | DIRETORA |
|---|---|--------------------|-----------------|
| Importância que atribuem ao curso que frequentaram | EXA2: Consideram que o curso foi muito importante para conseguir emprego | | |

| | | | |
|---|--|--|--|
| | <p>na profissão desejada. A qualificação de qualidade existiu.</p> <p>ALF1: considera que o curso foi importante para procurar emprego numa área que gosta, estando consciente das dificuldades</p> <p>EXA1: O curso abriu-lhe a porta do mercado de trabalho. De outra forma não estaria na empresa que está.</p> | | |
| <p>Integração no mercado de trabalho</p> | <p>EXA2: sentiu alguma dificuldade na integração, uma vez que os estágios não foram de qualidade. Sentiu-se perdida no primeiro emprego.</p> <p>EXA1: Considera o emprego uma continuidade do estágio. Ficou na empresa onde</p> | | |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

| | | | |
|--|---|--|--|
| | estagiou. | | |
| Avaliação ao Curso Técnico de Banca e Seguros | <p>ALF1: Considera que aprendeu o essencial na área da Banca e dos Seguros.. Considera o curso completo, com disciplinas abrangentes.</p> <p>ALF2: Como ponto fraco, aponta o facto do estágio do 2º ano ter deixado de existir, não permitindo aos alunos nos 2 estágios passar pelas 2 áreas do curso</p> | | |

Tabela 84 resumo dos grupos de discussão Inetese

| CATEGORIA | ALUNOS | PROFESSORES | DIRETORA |
|---|---|---|--|
| Avaliação ao Curso Técnico de Banca e Seguros | EXA2: considera o curso equilibrado, com as disciplinas | PS: O curso está equilibrado. Diz que os alunos têm uma | DP: o curso abre perspectivas de os alunos trabalharem |

| | | | |
|--|---|--|--|
| | <p>adequadas.</p> <p>EXA1: Um dos pontos fortes é proporcionar estágio. As disciplinas técnicas foram fundamentais. Considera benéfico o aumento da carga horária do estágio, embora diz que estas deveriam ser retiradas à carga horária teórica do curso.</p> | <p>perspetiva de emprego redutora, e o curso permite serem integrados noutras empresas. O curso dá-lhes facilidade de ir em diversas direções.</p> <p>PB: Considera o curso acessível, e que o estágio deveria ser repartido por 2 anos.</p> | <p>em diversas áreas, nomeadamente em serviços administrativos e em que têm que contactar com Bancos, Companhias de Seguros, analisar contratos, analisar alguns documentos contabilísticos. Os alunos estão preparados para isto</p> <p>O curso tem sofrido muitas alterações, nem todas para melhor. Dão-se alguns conteúdos que não têm interesse, não há articulação dos módulos</p> |
|--|---|--|--|

Tabela 85 Resumo dos Grupos de Discussão do Inetese

Iniciou-se este grupo de discussão fazendo as apresentações e enquadramento. Iniciou-se a abordagem questionando os alunos onde tinham conhecido a escola. A grande influência são os amigos que frequentaram ou mesmo familiares, bem como as escolas por onde passaram.

“ALF 1- Eu conheci o Inetese através de alunos que já tinham frequentado”

“ALF 2- O meu irmão tinha sido aluno da escola.”

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

“EXA 1 – Na escola onde estava a concluir o 9º ano foi-me dado uma lista com as escolas do concelho e com os respetivos cursos”

Ao questionarm os alunos sobre as instalações alguns consideram que estas são genericamente agradáveis, embora mal iluminadas o que faz com que as aulas sejam prejudicadas pelo barulho.

Segundo a DP: *“Há pelo menos uma sala que deveria sofrer obras ao nível da climatização”*.

“ALF 1- O grande problema das salas de aulas são os isolamentos. Houve-se tudo o que se passa na sala do lado. Por vezes o barulho de uma outra turma em altura de testes dificulta a concentração e mesmo durante as aulas dificulta a aprendizagem. As salas viradas para o exterior ficaram tapadas com o autocolante. É bom porque protege do sol, mas é mau pois ficamos em qualquer visibilidade. A sala onde este ano tivemos aulas é uma sala interior, húmida, sem aquecimento. (tínhamos um aquecedor, mas não aquecia a sala toda). Esta era a única sala que não tinha vídeo-projetor instalado no teto, e tínhamos que usar vídeo-projetores em cima da mesa dos professores. A nível de mobiliário é o normal para uma escola. Algumas mesas já estão a ficar estragadas.”

“PB – Só vejo um problema nas salas, é a falta de insonorização”

Quanto aos computadores, e à sala de informática consideram que os software ser em sistema de open source, não permite que algum trabalho seja desenvolvido. A internet é lenta, vai abaixo algumas vezes, e em algumas zonas o sinal é baixo. Os alunos, muitas das vezes, não conseguem fazer pesquisa e o objetivo da aula não é atingido.

“ALF 1- Os equipamentos são básicos, mas internet é péssima. Perde o sinal muitas vezes. Dificulta a aprendizagem. “

“ALF 2-.O software open source não serve o propósito do curso. Tínhamos dificuldade em utilizar o software, muitas vezes gravávamos trabalhos e em casa não conseguimos abrir. Perde-se muito tempo. Quanto à internet, muitas vezes vai abaixo. Há salas que dificilmente há sinal.”

Quanto aos espaços de lazer, são descritos pelos alunos como um espaço bem apetrechado, com TV, sofás, mesa de ping-pong, mas pouco usada por estes. Considera a DP que para a dimensão da escola e para o número de alunos, as condições oferecidas pelo Pólo são suficientes. Os alunos têm ainda uma sala de refeições e uma zona com máquina de café e cadeiras.

“DP – O espaço é acima do razoável para a dimensão e número de alunos. Para além da sala dos alunos com Tv, mesa de ping-pong e sofás, têm uma máquina de vending, e zona de fumadores.”

“ALF 1- Embora não usasse, a escola dispõe de uma sala com TV, mesa de ping-pong, sofás e mesas de estudo. Para o número de alunos existentes na escola, as instalações são suficientes. A maioria dos alunos vai para a rua porque fuma e por lá fica nos intervalos.”

Quanto à secretaria, é unânime, e a alta qualidade local efetuada no ano letivo anterior, trouxe uma melhoria muito grande. O espaço é luminoso, arejado, com excelentes condições de trabalho e confortável para quem lá trabalha e para quem vem de fora. O facto de estar visível, aberta, e com máquina fotocopiadora à disposição, facilita o trabalho dos formadores.

“ALF 1-A mudança de espaço foi uma excelente opção. Deixou de estar numa zona fechada, onde nem conseguíamos entrar, para estar num espaço grande, iluminado, à vista de todos. Foi uma melhoria a nível de espaço e de acolhimento. Pelo menos assim os horários são cumpridos, antes estava muitas vezes fechada.”

Quanto aos horários, também consideram que atualmente são compatíveis com os horários dos alunos. Já tem uma hora de abertura e de fecho definidas que normalmente é cumprida. Os alunos são atendidos facilmente nos intervalos. A secretaria atualmente dá apoio administrativo aos formadores, que se enviarem materiais via email podem ser impressos e fotocopiados.

“DP – Houve uma melhoria substancial. A alteração do último ano trouxe um espaço arejado, aberto, acolhedor e espaçoso. O horário é o adequado.”

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

Quando o grupo foi questionado sobre os acessos para pessoas com deficiência, percebe-se que a escola tem uma falha nesse sentido, em bora tenha acessos, estes ou estão obstruídos ou não são de fácil utilização, uma vez que são rampas com um grau de inclinação muito elevado, dificultando o acesso a quem o utilize.

“PS- Sendo este curso na maioria teórico e a prática desenvolve-se em sala, poderia ser frequentado por alunos com deficiência física. A escola tem uma rampa de acesso pelo exterior, embora com uma inclinação muito grande. Existe um elevador que está tapado. Quanto às casa de banho, não estão adaptadas. Poderia ser uma mais valia para a escola reunir condições para pessoas com dificuldade de mobilidade.”

Perguntou-se aos alunos o que os levou a ir para esta escola e este curso. Aqui as opiniões são diferenciadas. Se por um lado há quem só foi para o Curso de Técnico de Banca e Seguros para terminar o 12º ano, houve quem fosse por gosto aguerrido pela área financeira ou particularmente uma delas. Sabiam que a escolha deste curso lhes abriria portas no mercado de trabalho com maior facilidade que alguns outros cursos, e principalmente se seguissem o ensino regular.

“ALF 1 – Sempre gostei da área da Banca, mas um dos principais motivos foi terminar o 12º ano. Saber que podia ir trabalhar para um banco fez com que ficasse mais motivada a estudar uma área de que gostava.”

“ALF 2- O objetivo principal era terminar o 12º ano. Não sabia ao que vinha e gostei. Pretendo continuar a estudar, mas fora desta área.”

“EXA 1- Ao voltar atrás nos estudo e entrar nesta escola foi pelo gosto pela área de seguros e principalmente pelas saídas profissionais. Era uma forma de entrar no mercado com conhecimento, e sair com um diploma do 12 ano.”

“EXA2- Entrei mais pelo gosto da área da banca, mas acabei na área dos seguros. Previa que era de fácil integração no mercado de trabalho, e ainda apor cima numa área de interesse”

Quanto à Importância que atribuem ao curso que frequentaram, para quem já está no mercado de trabalho sente que o curso foi um meio extraordinário. Os alunos

sentem que o curso lhes abriu as portas do mercado de trabalho, os valorizou, ensinou e preparou para o desafio do mercado de trabalho. Que ainda está a finalizar o curso sente-se capaz para enfrentar um trabalho, principalmente depois de passar pelo estágio final. Os alunos finalistas que pretendem começar a trabalhar sentem-se preparados, mas sabem que o mercado está um pouco retraído na contratação de recursos humanos.

“EXA1 – A frequência deste curso fez com que eu conseguisse um emprego na profissão desejada. Proporcionou-me uma qualificação de qualidade e reconhecida no mercado de trabalho. Sinto que fiquei com um espírito empreendedor que foi estimulado na escola. Se não fosse o curso que tirei, não estava certamente na empresa que estou.”

“EXA2 – Considero que o curso me abriu as portas ao mercado de trabalho. Foi muito importante para conseguir emprego na profissão desejada. Sai da escola com uma qualificação e qualidade, com conhecimentos vastos e com prática, sempre que era possível.”

“ALF1- A acabar ao curso, só falta o estágio final e a discussão da PAP, considero o curso uma ferramenta importante para ir à procura de emprego. Sinto-me capaz, com conhecimentos alargados, quer teóricos quer práticos.”

“ALF2- Finalizar o curso no Inetese certamente que me irá abrir as portas para o mercado de trabalho, embora eu não pretenda continuar na área, nem a trabalhar nem a estudar. Pretendo continuar a estudar, mas noutra área diferente, eventualmente solicitadora.”

Ambos os ex-alunos sentem que o curso lhes abriu as portas do mercado de trabalho e que ganharam espírito empreendedor. Os conhecimentos adquiridos durante o curso facilitaram a adaptação ao trabalho.

Quanto a competências adquiridas durante o curso, sentiram os alunos que já estão no mercado de trabalho que lhes permitiu adquirir conhecimentos que aplicaram quando começaram a trabalhar. O curso fez de alavanca para a integração mais facilitada numa profissão. As competências adquiridas foram, não só na área técnica, mas competências de relacionamento interpessoal, humanas e empreendedoras.

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

“EXA1 – Este curso permitiu-me obter conhecimentos na área da banca e dos seguros. Contactar com professores profissionais, que me deram a conhecer o mercado de trabalho. Permitiu-me ter acesso a uma profissão, a uma carreira que se não tivesse enveredado por este curso não teria agora. Cresci na escola, fiz amigos, e obtive muitos conhecimentos.”

“EXA2- Numa fase inicial e quando entrei no mercado de trabalho fiquei com dúvidas, mas estas foram dissipando. Com o curso adquiri competências na área da banca e dos seguros. Não tive tanta sorte como o meu colega, pois durante 2 anos tive professores da área técnica que faltavam muito e não havia seguimento nas matérias lecionadas. A escola permitiu-me ter uma carreira na área dos seguros.”

Quanto à dificuldade que sentiram para entrar no mercado de trabalho, foram diferentes entre os ex-alunos. Enquanto **EXA2** sentiu dificuldade uma vez que os estágios foram mal acompanhados e realizou praticamente sempre arquivo, disse ainda que o professor da área de seguros, faltava muitas vezes o que dificultou a aprendizagem. Podemos confirmar pelas suas palavras

“EXA2- Comigo foi diferente. Os estágios não correram tão bem quanto desejado, não me ajudaram em nada. Num ano estagiei numa empresa de peritagem automóvel, no ano seguinte estive a fazer arquivo numa Companhia de Seguro. O professor de Operação e Gestão de Seguros faltava muitas vezes, não havia fio condutor na matéria, as aulas eram muito espaçadas. Quase só fiz arquivo, não aprendi nada. Para começar a trabalhar respondi a um anúncio no jornal. Fui selecionada. A rapariga que eu ia substituir esteve a ensinar-me apenas um dia. Fiquei sozinha no escritório. Não conhecia os procedimentos, mas tive-me esforçar e aprender. Demorou mais um pouco, mas fui-me integrando gradualmente.”

Quanto a **EXA1** disse que a sua integração foi excelente, uma continuidade do que estava a fazer no estágio, segundo ele não teve qualquer dificuldade de integração.

“EXA1- Não. Fiz os dois estágios na mesma companhia, trabalhei sempre como se fosse um deles, acabei por entrar na área facilmente, como se fosse a

continuação do estágio.” A minha entrada no mercado de trabalho foi uma continuidade ao estágio. Estagiei sempre na mesma companhia de seguros. Quando o 2º estágio estava a terminar fui abordado no sentido de me fazerem uma proposta para ficar. Aceitei, e ao longo destes anos fui crescendo e evoluindo dentro da companhia, assumindo agora o cargo de comercial”

Quanto à avaliação do curso, genericamente os alunos finalistas e ex-alunos estão de acordo ao dizerem que aprenderam o essencial e que conseguem efetuar no estágio tudo o que lhes é solicitado. As disciplinas estão equilibradas. Lamentam o facto do estágio ter deixado de ser feito em 2 anos e ter passado só para um , embora com um aumento da carga horária.

Os professores consideram que o curso é equilibrado e que lhes abre portas na área da banca, dos seguros ou em áreas de apoio em que necessitam de alguém que faça a ponte com os bancos, com as companhias. O Segundo **PB** o estágio deveria ser repartido por 2 anos. Finalmente a **DP** disse que os alunos estão preparados para seguirem por outras áreas, nomeadamente administrativa, onde tenham que contactar com bancos e seguradoras.

Considera que o curso tem sofrido muitas alterações, nem todas para melhor. Dão-se alguns conteúdos que não têm interesse, não há articulação dos módulos

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

| SUJEITOS | JUSTIFICAÇÃO DA ESCOLHA | CÓDIGO UTILIZADO |
|---|---|------------------|
| CHEFE DE COZINHA | Diretor do curso Técnico de Cozinha e pasteleria, experiência na alta hotelaria, Elevada experiência e formação, controle e orientação de estágios | C |
| EX-ALUNA DO CURSO TÉCNICO DE COZINHA E PASTELARIA | Melhor aluna do curso concluído em 2012. Estagiou em hotel de 5 estrelas- está integrado no mercado de trabalho | EA1 |
| EX-ALUNA DO CURSO TÉCNICO DE COZINHA E PASTELARIA | Melhor aluna do seu ano de conclusão – 2013. Estagiou na região em restaurantes típicos. Está integrada no mercado de trabalho num restaurante familiar | EA2 |
| ALUNA FINALISTA DO CURSO TÉCNICO DE COZINHA E PASTELARIA | Excelente aluna, a melhor do ano letivo 2013/2014 irá concluir em Junho de 2014- pretende continuar a estudar na área | AF 1 |
| ALUNO FINALISTA DO CURSO TÉCNICO DE COZINHA E PASTELARIA | Excelente aluno, o melhor do ano letivo 2013/2014 irá concluir em Junho de 2014- pretende ir trabalhar na | AF2 |

| | | |
|--|--------|--|
| | região | |
|--|--------|--|

Tabela 86 Intervenientes no Grupo de Discussão da EPL

| CATEGORIA | ALUNOS | PROFESSORES |
|---|---|-------------|
| Motivo da escolha da Escola Profissional de Leiria para tirar este curso | <p>EA1: Decidiu aos 14 anos seguir esta área. A EPL era a única na zona com este curso, e tinha a muita procura para pouca oferta.</p> <p>EA2: Não entrou em cozinha, fez um ano de contabilidade, mas sempre quis este curso. Pediu transferência.</p> <p>AF1: Já tinha feito um CEF de cozinha (9º ano), inscreveu-se na escola de hotelaria de Fátima, na EPADREC – Alcobaça e EPL. Entrou em todas, mas optou por esta pois era a mais reconhecida.</p> <p>AF2: pensou em desistir de estudar. A Psicóloga da escola anterior aconselhou-lhe a EPL. Está a terminar e diz ter sido a melhor decisão</p> | |
| Competências adquiriram durante o curso | <p>EA1: Saem do curso com os conhecimentos básicos que vão melhorando</p> | |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

| | | |
|---|---|--|
| | com muito trabalho e esforço. É uma área de aprendizagem continua | |
| Tiveram dificuldade em adaptar-se no mercado de trabalho | <p>EA1: houve dias que sentiram que não sabiam fazer algumas coisas que lhe era pedido.</p> <p>EA2: Algum receio de falhar, mas não nos sentimos mal preparadas</p> | <p>C: O estágio final é feito mesmo no fim do curso. Uma parte considerável dos alunos fica a trabalhar no local onde fez o estágio. O estágio deveria ter mais carga horária. A estrutura cultural dos alunos é limitada. Há alunos que entram na escola com 15 anos. São imaturos, alguns com falta de regras. Dificulta terminar o curso aos 18, para serem integrados no mercado de trabalho.</p> |

Tabela 87 Grupo de discussão EPL

| CATEGORIA | ALUNOS | PROFESSORES |
|---|---|---|
| O que fizeram logo que terminaram o curso | <p>EA1-começou logo a trabalhar num restaurante</p> <p>EA2- Ficou a trabalhar onde estagiou, mas já mudou de local.</p> <p>AF1- está a estagiar e querem que fique no local. Ninguém pretende continuar a estudar.</p> | |
| Conhecem alunos que continuaram a estudar em áreas diferentes? | <p>EA1- tem colegas que acabaram o curso, que não gostaram e continuaram a estudar noutras áreas.</p> <p>AF2- na turma têm, pelo menos 3 colegas, que querem seguir áreas diferentes</p> | C: Há alunos que não têm estrutura física e psicológica para seguirem esta área. É uma profissão dura, onde trabalham em épocas festivas, fins de semana |
| Competências que os formadores das áreas técnicas devem ter? | <p>AE1: qualidade técnica, disponibilidade, criatividade</p> <p>AF2: Espírito de mudança, flexibilidade</p> | |
| Sugestões de melhoria para o curso | EA1: área de gestão, técnicas de atendimento | C: Técnicas de atendimento, comunicação com o cliente |
| Comentário ao Curso | EA1: O curso foi importante pois trouxe conhecimento para aplicar no dia-a-dia | C: O curso é reconhecido pelo mercado, e muitos em presários quando necessitam de um cozinheiro ligam para a escola |

Tabela 88 Resumo dos Grupos de discussão da EPL

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

Começou-se por questionar os alunos e ex-alunos como tinha tido conhecimento da escola e uns tinha sabido da existência da EPL através de amigos que tinham frequentado e recomendaram, outros em folhetos que viram e por fim, o aluno finalista disse que tinha sido na escola anterior, onde andou até ao 9º ano, que lhe deram a conhecer o projeto. De referir que a EPL já há alguns anos que faz chegar informações sobre cursos a escolas que vão até ao 9º ano. Está presente em diversas feiras e todas as oportunidades são de divulgação dos cursos e da escola.

“EA1- Conheci a EPL através de amigos que já tinham frequentado a escola. Uns o mesmo quero que eu queria, outros amigos outros cursos da escola...”

EA2-“ Tinha amigos a frequentar cursos da EPL, falaram-me bem de tudo. Decidi concorrer.”

AF1- “..... Encontrei folhetos da escola, com a indicação dos vários cursos e das condições de acesso. Decidi informar-me na internet e junto de quem conhecia e vim inscrever-me.”

AF2 – “Na minha escola anterior, a psicóloga, perto do final do ano, falou-me das diferentes opções e das diferentes escolas do concelho...”

Sobre as instalações, mas focando-nos na cozinha, dizem os alunos que a cozinha antiga era um espaço apertado, com limitações para a aprendizagem, e embora tenham consciência que os objetivos foram sem pre atingidos. Os alunos que já terminaram o curso não conhece as novas instalações como alunos, mas têm plena consciência que atualmente consegue-se fazer outros pratos que anteriormente não era possível, quer por falta de espaço, que pela condições da cozinha. Os alunos finalistas conhecem os dois espaços, pois no ano letivo anterior ainda trabalhavam na cozinha antiga, e consideram que as novas instalações têm muito boas condições.

Diz o Chefe que a cozinha antiga tinha problemas de falta de espaço, a cozinha atual, não sendo o suprassumo das instalações pretendidas, mas têm excelentes condições de trabalho.

EA2 – “A cozinha que conheço como aluno era boa a nível de equipamentos, mas tínhamos muitas dificuldades no espaço...A cozinha nova, tem excelente aspeto, novos equipamentos, espaço a duplicar, arejada, com claridade”.

A avaliação que fazem da escola, dos seus equipamentos e salas é semelhantes entre atuais e ex-alunos, bem como do professor. Todos reconhecem, que as salas têm o tamanho adequado, que têm luz natural e ar condicionado.

EA1 – As salas teóricas estão bem equipadas, mobiliário adequado, climatizadas. Boas para ter formação”

Todos reconhecem que das escolas que têm o curso de cozinha e pastelaria esta é a que tem mais reconhecimento no mercado de trabalho. Sentem que a escola lhes trouxe oportunidades que não teriam sem formação, mas também reconhecem que esta lhes dá a formação base e que não podem parar de estudar para melhorar continuamente. Quanto à integração no mercado de trabalho é basicamente simples, pois muitas vezes ficam no local onde fazem o estágio, e desta forma a integração faz-se progressivamente. Neste estágio, no final do curso, sentem necessidade de mais tempo – uma maior carga horária, mas não é possível, pois está definida em portaria o plano curricular do curso.

C: ter alunos com 15 anos a iniciar o curso, faz com que terminem aos 18. Nesta profissão são muito imaturos. Pedir que trabalhem mais 1 ou 2 horas depois do turno, pedir para irem trabalhar num dia que até deveria ser de folga, ou mesmo fazer entender que os horários têm que ser escrupulosamente cumpridos, não é fácil para jovens de 18 anos.”

C: O estágio final é feito mesmo no fim do curso. Uma parte considerável dos alunos fica a trabalhar no local onde faz o estágio. O estágio deveria ter mais carga horária. A estrutura cultural dos alunos é limitada. Há alunos que entram na escola com 15 anos. São imaturos, alguns com falta de regras. Dificulta terminar o curso aos 18, para serem integrados no mercado de trabalho.”

Quer **EA1** quer **AF1** conhecem alunos que fizeram o curso para obterem o 12ºano e que não têm intenção de exercer, ou outros que fazem do curso um local de passagem para seguirem depois para o ensino superior para outras áreas. Acrescenta

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

“C: Há alunos que não têm estrutura física e psicológica para seguirem esta área. É uma profissão dura, onde trabalham em épocas festivas, fins de semana”

Quanto às competências que os formadores da área Técnica devem ter, destacam as seguintes “**AE1:** qualidade técnica, disponibilidade, criatividade” **AF2:** Espírito de mudança, flexibilidade.”

Sentem que o curso ainda tem lacunas nalgumas áreas. Estas fazem falta na atividade profissional, nomeadamente o atendimento ao público e a comunicação com o cliente, ou mesmo na área de gestão sentem que deveriam ter mais formação.

Diz o Professor numa apreciação global do curso, que este é reconhecido pela comunidade em geral de tal maneira que quando precisam de um cozinheiro, contactam a Escola.

2. Resultados quantitativos

2.1 – Análise de Dados – Escola Profissional de Leiria

Tendo em conta o objetivo do trabalho em questão foi aplicado um questionário a alunos de duas escolas profissionais com o objetivo de conhecer e perceber qual o percurso que os jovens tomaram após a conclusão dos seus cursos, assim como tomar conhecimento das suas opiniões acerca do ensino profissional e das escolas que frequentaram.

2.1.1 Caracterização dos inquiridos

Neste estudo foi intencional inquirir apenas os alunos que efetuaram os cursos profissionais de Técnico de Cozinha (64,1%) e o de Técnico de Cozinha e Pastelaria (35,9%).

Cursos profissionais

| | N | % |
|---------------------------------|----------|----------|
| Técnico de Cozinha | 59 | 64,1 |
| Técnico de Cozinha e Pastelaria | 33 | 35,9 |
| Total | 92 | 100,0 |

Tabela 89 Alunos dos Cursos de Técnico de Cozinha e Técnico de cozinha e Pastelaria EPL

Estes têm atualmente idades compreendidas entre os 18 e os 32 anos, sendo que a maioria relativa concentra-se entre os 23 e 24 anos. Para a realização de futuras análises ir-se-á transformar esta variável em 3 escalões etários que não contem plamos alunos que não responderam a esta questão, como se pode ver na tabela abaixo. Deste modo 35,9% dos alunos tem entre 18 e 23 anos, 41,3% tem entre 24 e 25 anos e 22,8% tem 26 ou mais anos.

Dos alunos que tiraram o curso de Técnico de Cozinha 28,8% tinham entre 18 e 23 anos, 47,5% entre 24 e 25 anos e 23,7% 26 ou mais anos; dos que tiraram o curso de Técnico de Cozinha e Pastelaria 48,5% tinha entre 18 e 23 anos, 30,3% entre 23 e 24 anos e 21,2% 26 ou mais anos.

Escalões etários

| | N | % |
|-----------------|----------|----------|
| 18 a 23 anos | 33 | 35,9 |
| 24 a 25 anos | 38 | 41,3 |
| 26 ou mais anos | 21 | 22,8 |
| Total | 92 | 100,0 |

Tabela 90 Escalões etários dos inquiridos da EPL

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

Curso profissional segundo os escalões etários

| | | Idade | | | Total |
|---------------------------------|----------------------|--------------|--------------|-----------------|--------|
| | | 18 a 23 anos | 24 e 25 anos | 26 ou mais anos | |
| Técnico de Cozinha | N 17 | | 28 | 14 | 59 |
| | % Curso profissional | 28,8% | 47,5% | 23,7% | 100,0% |
| Técnico de Cozinha e Pastelaria | N 16 | | 10 | 7 | 33 |
| | % Curso profissional | 48,5% | 30,3% | 21,2% | 100,0% |
| Total | N 33 | | 38 | 21 | 92 |
| | % Curso profissional | 35,9% | 41,3% | 22,8% | 100,0% |

Tabela 91 Inquiridos da EPL por escalões etários

Tendo em consideração o sexo a maioria dos inquiridos 54,3% são do sexo feminino e 45,7% são do sexo masculino. Dos alunos que tiraram o curso de Técnico de Cozinha 54,2% são do sexo feminino e 45,8% são do sexo masculino; dos alunos que optaram pelo curso de Técnico de Cozinha e Pastelaria a maioria é do sexo feminino (54,5%) e 45,4% do sexo masculino. É de referir que o Curso de Técnico de Cozinha foi substituído pelo Curso Técnico de Cozinha e Pastelaria em 2006, pela portaria 1319/2006.

Sexo

| | N | % |
|-----------|----|-------|
| Feminino | 50 | 54,3 |
| Masculino | 42 | 45,7 |
| Total | 92 | 100,0 |

Tabela 92 divisão por sexo dos inquiridos EPL

Curso profissional segundo o sexo dos alunos

| | | Sexo | | Total |
|---------------------------------|----------------------|----------|-----------|--------|
| | | Feminino | Masculino | |
| Técnico de Cozinha | N 32 | | 27 | 59 |
| | % Curso profissional | 54,2% | 45,8% | 100,0% |
| Técnico de Cozinha e Pastelaria | N 18 | | 15 | 33 |
| | % Curso profissional | 54,5% | 45,5% | 100,0% |
| Total | N 50 | | 42 | 92 |
| | % Curso profissional | 54,3% | 45,7% | 100,0% |

Tabela 93 Divisão por curso e sexo – inquiridos da EPL

Os alunos iniciaram os seus cursos em anos diferentes e consequentemente terminaram em anos distintos. Os anos de início de curso que abarcaram mais alunos inquiridos foram os de 2005 e 2006 (23,9% e 26,1%, respetivamente) e os de 2008 e 2009 foram os anos em que mais alunos terminaram os seus cursos. Ao relacionar os anos de início dos cursos com os anos em que terminaram pode-se verificar que todos os alunos efetuaram os seus cursos em 3 anos, com a exceção de um aluno que iniciou em 2009 e não terminou.

| Início do curso | | | Final do curso | | |
|-----------------|-----------|-------------|----------------|-----------|-------------|
| | N | % | | N | % |
| 1997 | 1 | 1,1 | 2000 | 1 | 1,1 |
| 2001 | 1 | 1,1 | 2004 | 1 | 1,1 |
| 2003 | 1 | 1,1 | 2006 | 1 | 1,1 |
| 2004 | 12 | 13,0 | 2007 | 12 | 13,0 |
| 2005 | 22 | 23,9 | 2008 | 21 | 22,8 |
| 2006 | 24 | 26,1 | 2009 | 22 | 23,9 |
| 2007 | 17 | 18,5 | 2010 | 20 | 21,7 |
| 2008 | 13 | 14,1 | 2011 | 14 | 15,2 |
| 2009 | 1 | 1,1 | Total | 92 | 100,0 |
| Total | 92 | 100,0 | | | |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

Tabela 94 percentagem de alunos que iniciaram e terminaram o curso entre 1997 e 2011

Depois de terem concluído os cursos profissionais apenas 8,7% dos alunos prosseguiram os seus estudos e atualmente possuem o CET (Curso de Especialização Tecnológica). Atualmente a maioria (91,3%) ficaram-se pelo grau académico obtido com a conclusão do curso profissional, isto é, ficaram com o 12º ano. Dos alunos que têm atualmente o CET 50% são do sexo feminino e 50% do sexo masculino; 25% tem entre os 18 e 23 anos, 62,5% tem entre 24 e 25 anos e 12,5% tem 26 ou mais anos.

Dos alunos que têm o 12º ano 54,8% são do sexo feminino e 45,2% são do sexo masculino; 36,9% tem entre 18 e 23 anos, 39,3% tem entre 24 e 25 anos e 23,8% tem 26 ou mais anos.

Grau académico dos alunos atualmente

| | N | % |
|----------|----|------|
| 12º ano | 84 | 91,3 |
| CET 8 | | 8,7 |
| Total 92 | | 100 |

Tabela 95 grau académico dos alunos à data do estudo

Grau académico segundo o sexo dos inquiridos

| | | Sexo | | Total |
|---------|------------------|----------|-----------|--------|
| | | Feminino | Masculino | |
| 12º ano | N | 46 | 38 | 84 |
| | % Grau académico | 54,8% | 45,2% | 100,0% |
| CET N | N | 4 | 4 | 8 |
| | % Grau académico | 50,0% | 50,0% | 100,0% |
| Total N | N | 50 | 42 | 92 |
| | % Grau | 54,3% | 45,7% | 100,0% |

| | | | | |
|--|-----------|--|--|--|
| | académico | | | |
|--|-----------|--|--|--|

Tabela 96 grau académico segundo o sexo

Grau académico segundo os escalões etários dos inquiridos

| | | Idade | | | Total |
|---------|------------------|------------|------------|-----------------|--------|
| | | 18-23 anos | 24-25 anos | 26 ou mais anos | |
| 12º ano | N | 31 | 33 | 20 | 84 |
| | % Grau académico | 36,9% | 39,3% | 23,8% | 100,0% |
| CET | N | 2 | 5 | 1 | 8 |
| | % Grau académico | 25,0% | 62,5% | 12,5% | 100,0% |
| Total | N | 33 | 38 | 21 | 92 |
| | % Grau académico | 35,9% | 41,3% | 22,8% | 100,0% |

Tabela 97 grau académico dos inquiridos por escalão

2.1.2 Conhecimento e ingresso na escola- instalações e equipamentos

Estes alunos conheceram a Escola Profissional de Leiria através de várias formas, 34,8% conheceu a escola nas suas escolas anteriores, 31,5% através de amigos que já as tinham frequentado, 28,3% através de folhetos, 33,3% através da internet e com a mesma percentagem 1,1% através de clientes onde trabalhavam e através do portal do IPJ.

Formas de conhecimento da Escola Profissional de Leiria

| Como conheceram a escola | N | % |
|---|----|------|
| Através de amigos que já tinham frequentado | 29 | 31,5 |
| Através da internet | 3 | 3,3 |
| Através de folhetos | 26 | 28,3 |
| Na minha escola anterior | 32 | 34,8 |
| Através de clientes de onde trabalhava | 1 | 1,1 |
| No portal do IPJ | 1 | 1,1 |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

| | | |
|-------|----|-----|
| Total | 92 | 100 |
|-------|----|-----|

Tabela 98 Formas de conhecimento da EPL pelos inquiridos

2.1.3 Caracterização da Escola Profissional de Leiria

Para conhecer as opiniões dos alunos sobre as condições que a escola Profissional de Leiria lhes oferece para tirarem os dois cursos em questão foi-lhes apresentada uma série de itens que abordavam aspetos relativos a infraestruturas, equipamentos de cozinha e informática e serviços. De um modo geral percebeu-se que as opiniões dos alunos dividem-se, principalmente, entre o “discordo em parte” e o “totalmente de acordo”.

Os itens que mereceram melhor avaliação dizem respeito às instalações, recursos e serviços ao dispor dos alunos. Para a maioria dos alunos itens como: **“a escola dispõe de salas de aula condições adequadas à aprendizagem (54,3%), os equipamentos das salas de informática permitem executar as tarefas formativas de forma adequada (66,3%), os recursos materiais das instalações (mesas, cadeiras, quadros, mobiliário em geral) são suficientes e têm boa qualidade para uma boa apresentação (55,4%), o espaço de bar/ refeitório é adequado às necessidades dos alunos (64,1%), o espaço de secretaria é adequado às necessidades dos alunos (56,5%) e o horário da secretaria está de acordo com as necessidades dos alunos (59,8%)”** estão totalmente de acordo com as suas necessidades, ou seja, nestes aspetos a escola oferece boas condições aos seus alunos. Os itens que foram avaliados de uma forma menos positiva, isto é, em que os alunos discordam em parte correspondem aos equipamentos de cozinha e informática, espaços de lazer, bar/refeitório e seus horários e acessibilidade aos alunos com limitações motoras. Para a maioria dos alunos itens como se seguem **não os satisfazem: “os equipamentos disponíveis na cozinha são suficientes para uma boa aprendizagem (70,7%), os equipamentos de cozinha têm**

qualidade que permite uma boa aprendizagem (52,2%), a rede informática permite desenvolver uma boa aprendizagem (55,4%), as condições de salas e equipamentos de lazer para os alunos utilizarem (50,0%), os acessos para as pessoas com limitações físicas são adequados (65,2%) e o horário do bar/ refeitório está de acordo com as necessidades dos alunos (55,4%)”.

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

| | Discordo Completamente | | Discordo em Parte | | Concordo | | Totalmente de acordo | |
|---|------------------------|------|-------------------|--------------|----------|-------|----------------------|--------------|
| | N | % | | % | % | | | |
| Condições da sala de aula | 0 | 0,0% | 3 | 14,1% | 9 | 31,5% | 0 | 54,3% |
| Equipamentos informáticos | 0 | 0,0% | 1 | 12,0% | 0 | 21,7% | 1 | 66,3% |
| Equipamentos disponíveis na cozinha | 0 | 0,0% | 5 | 70,7% | | 0,0% | 7 | 29,3% |
| Qualidade dos equipamentos de cozinha | 0 | 0,0% | 8 | 52,2% | | 0,0% | 4 | 47,8% |
| Recursos materiais das instalações | 0 | 0,0% | 1 | 44,6% | 0,0% | | 1 | 55,4% |
| Rede informática | 0 | 0,0% | 1 | 55,4% | | 0,0% | 1 | 44,6% |
| Salas e equipamentos de lazer | 3 | 3,3% | 6 | 50,0% | | 0,0% | 3 | 46,7% |
| Espaço bar/ refeitório | 0 | 0,0% | 3 | 35,9% | 0,0% | | 9 | 64,1% |
| Espaço de secretaria | 0 | 0,0% | 0 | 43,5% | 0,0% | | 2 | 56,5% |
| Acessos para pessoas com limitações físicas | 9 | 9,8% | 0 | 65,2% | | 0,0% | 3 | 25,0% |
| Horário da secretaria | 0 | 0,0% | 7 | 40,2% | 0,0% | | 5 | 59,8% |
| Horário do bar/ refeitório | 0 | 0,0% | 1 | 55,4% | | 0,0% | 1 | 44,6% |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

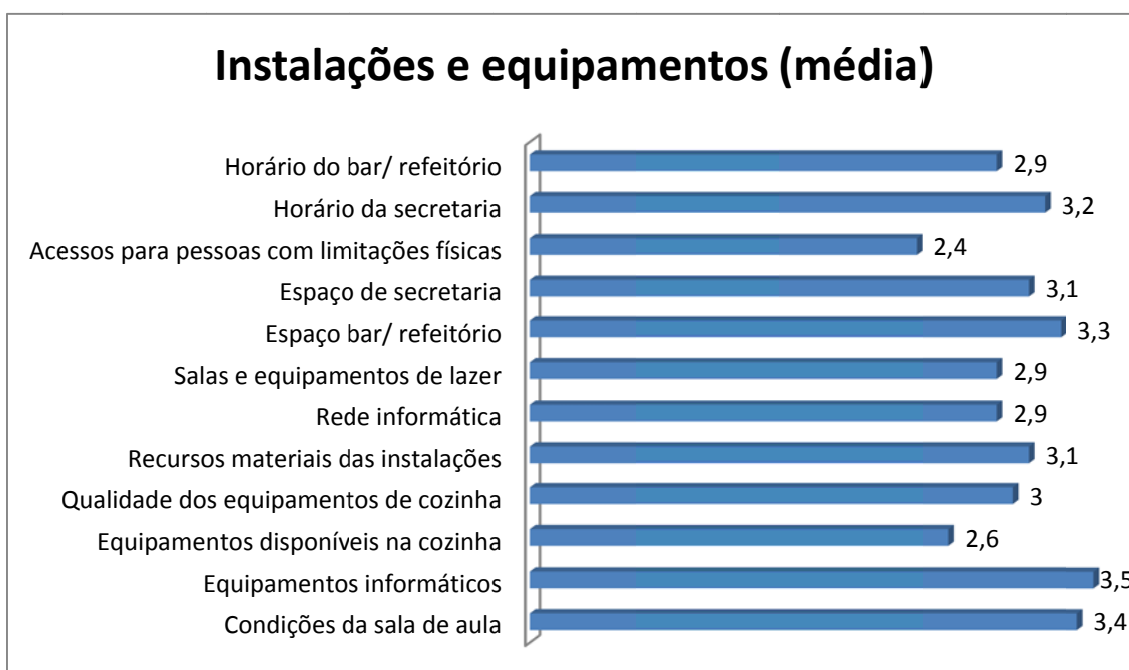


Gráfico 7 Avaliação da média das Instalações e equipamentos da E.P.L

Através do gráfico de médias podemos, mais uma vez, perceber quais os itens de avaliação da Escola Profissional de Leiria que obtiveram melhor e pior avaliação tendo em consideração que a escala de avaliação vai do “1 – Discordo completamente” ao “4 – Totalmente de acordo”.

Para perceber se as opiniões que os alunos têm acerca das instalações e equipamentos que a escola tinha ao seu dispor varia consoante o sexo e as idades procedeu-se à realização dos testes para a diferença de médias: teste t e one-way ANOVA.

Atendendo aos resultados obtidos com a realização do teste para a diferença de médias (teste t) pode-se concluir que em termos médios não existem diferenças significativas entre alunos e alunos dos cursos de cozinha e cozinha e pastelaria no que

respeita ao nível de discordância com as afirmações caracterizadas das instalações e equipamentos que a Escola Profissional lhes ofereceu aquando sua frequência.

Comparação entre dois grupos (alunos e alunas) e o nível médio de concordância com as afirmações relativas às instalações e equipamentos da Escola Profissional de Leiria

Group Statistics

| Sexo | | N | Mean | Std. Deviation | Std. Error Mean |
|---------------------------------------|-----------|----|------|----------------|-----------------|
| Condições da sala de aula | Feminino | 50 | 3,44 | 705 | 100 |
| | Masculino | 42 | 3,36 | 759 | 117 |
| Equipamentos informáticos | Feminino | 50 | 3,60 | 670 | 095 |
| | Masculino | 42 | 3,48 | 740 | 114 |
| Qualidade dos equipamentos de cozinha | Feminino | 50 | 2,92 | 1,007 | 142 |
| | Masculino | 42 | 3,00 | 1,012 | 156 |
| Recursos materiais das instalações | Feminino | 50 | 3,16 | 997 | 141 |
| | Masculino | 42 | 3,05 | 1,011 | 156 |
| Rede informática | Feminino | 50 | 2,96 | 1,009 | 143 |
| | Masculino | 42 | 2,81 | 994 | 153 |
| Salas e equipamentos de lazer | Feminino | 50 | 3,04 | 1,068 | 151 |
| | Masculino | 42 | 2,74 | 1,014 | 156 |
| Espaço bar/ refeitório | Feminino | 50 | 3,36 | 942 | 133 |
| | Masculino | 42 | 3,19 | 994 | 153 |
| Espaço de secretaria | Feminino | 50 | 3,12 | 1,003 | 142 |
| | Masculino | 42 | 3,14 | 1,002 | 155 |
| Horário da secretaria | Feminino | 50 | 3,28 | 970 | 137 |
| | Masculino | 42 | 3,10 | 1,008 | 155 |
| Horário do bar/ refeitório | Feminino | 50 | 2,80 | 990 | 140 |
| | Masculino | 42 | 3,00 | 1,012 | 156 |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

Independent Samples Test

| | | Levene's Test for Equality of Variances | | t-test for Equality of Means | | | | | | | | |
|---------------------------------------|-----------------------------|---|------|------------------------------|--------|-----------------|-----------------|-----------------------|---|-------|------|---|
| | | F | Sig. | t | df | Sig. (2-tailed) | Mean Difference | Std. Error Difference | 95% Confidence Interval of the Difference | | | |
| | | | | | | | | | Lower | Upper | | |
| Condições da sala de aula | Equal variances assumed | ,476 | ,492 | ,542 | 90 | ,589 | ,083 | ,153 | ,221 | - | 386 | , |
| | Equal variances not assumed | | | ,539 | 84,680 | ,591 | ,083 | ,154 | ,223 | - | 389 | , |
| Equipamentos informáticos | Equal variances assumed | 1,446 | ,232 | ,841 | 90 | ,402 | ,124 | ,147 | ,169 | - | 416 | , |
| | Equal variances not assumed | | | ,834 | 83,679 | ,407 | ,124 | ,148 | ,171 | - | 419 | , |
| Qualidade dos equipamentos de cozinha | Equal variances assumed | ,265 | ,608 | -,379 | 90 | ,706 | -,080 | ,211 | ,500 | - | 340 | , |
| | Equal variances not assumed | | | -,379 | 87,124 | ,706 | -,080 | ,211 | ,500 | - | 340 | , |
| Recursos materiais das instalações | Equal variances assumed | ,833 | ,364 | ,535 | 90 | ,594 | ,112 | ,210 | ,305 | - | 530 | , |
| | Equal variances not assumed | | | ,534 | 86,856 | ,594 | ,112 | ,210 | ,306 | - | 530 | , |
| Rede informática | Equal variances assumed | 1,596 | ,210 | ,717 | 90 | ,475 | ,150 | ,210 | ,266 | - | 567 | , |
| | Equal variances not assumed | | | ,718 | 8 | | | ,209 | ,266 | - | 567 | , |
| Salas e equipamentos de lazer | Equal variances assumed | | 2 | 1,382 | 7,730 | 474 | 150 | | ,266 | - | 567 | , |
| | Equal variances not assumed | ,133 | 148 | 1,388 | 0 | 170 | 302 | 218 | ,132 | 736 | | |
| Espaço bar/ refeitório | Equal variances assumed | | 2 | ,838 | 8,638 | 9 | ,404 | ,170 | 217 | -,232 | ,571 | |
| | Equal variances not assumed | ,517 | ,116 | ,834 | 0 | | | 202 | -,234 | ,573 | | |
| | | | | | 5,518 | 8 | ,406 | ,170 | 203 | | | |

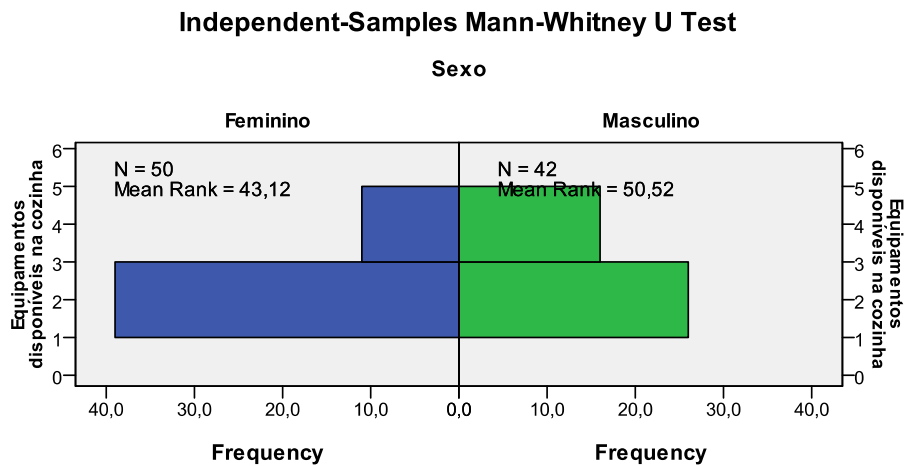
| | | | | | | | | | | |
|----------------------------|-----------------------------|------|------|-------|-------|-------------|-------------|-------|-------|------|
| Espaço de secretaria | Equal variances assumed | | ,827 | -,109 | 9 | ,913 | -,023 | | -,440 | ,394 |
| | Equal variances not assumed | 048 | | -,109 | 0 | | | 210 | -,440 | ,394 |
| Horário da secretaria | Equal variances assumed | | ,119 | ,894 | 7,313 | 8 | ,913 | -,023 | 210 | ,595 |
| | Equal variances not assumed | ,475 | | ,891 | 0 | 9 | ,374 | ,185 | 207 | ,595 |
| Horário do bar/ refeitório | Equal variances assumed | | ,194 | -,956 | 6,042 | 8 | ,375 | ,185 | 207 | ,597 |
| | Equal variances not assumed | ,712 | | -,954 | 0 | 9 | ,342 | -,200 | 209 | ,216 |
| | | | | | 6,579 | 8 | ,343 | -,200 | 210 | ,217 |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

Das afirmações apresentadas aos alunos para se posicionarem mediante o seu nível de concordância com as mesmas houve duas que não cumpriram com o pressuposto da homogeneidade de variância aquando da realização dos testes t, assim sendo houve necessidade de recorrer à alternativa não paramétrica, isto é, ao teste de Mann Whitney.

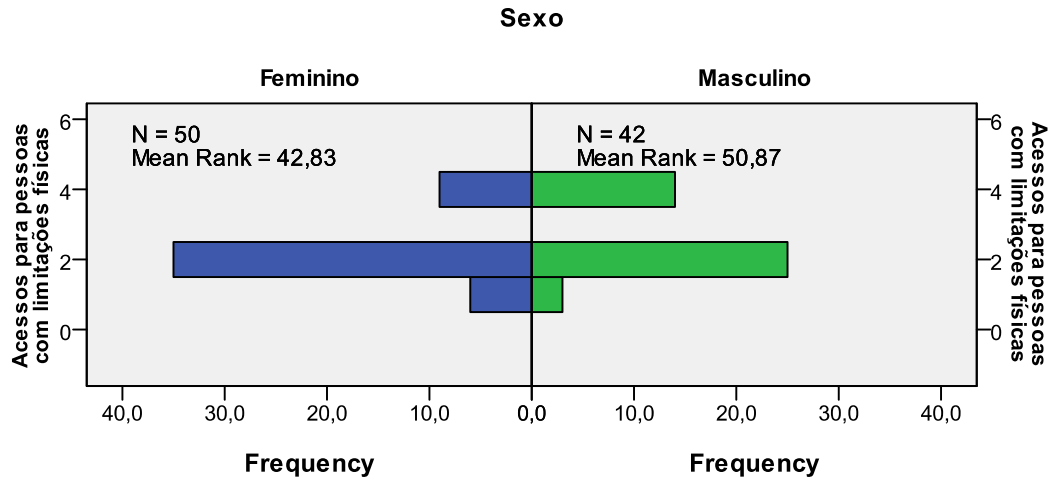
As conclusões destes testes indicam-nos que os alunos do sexo feminino e masculino têm a mesma opinião sobre as instalações e equipamentos que a Escola Profissional de Leiria lhes facultou.

Alternativa não paramétrica ao teste t.



| | |
|---------------------------------------|-----------|
| Total N | 92 |
| Mann-Whitney U | 1.219,000 |
| Wilcoxon W | 2.122,000 |
| Test Statistic | 1.219,000 |
| Standard Error | 100,623 |
| Standardized Test Statistic | 1,680 |
| Asymptotic Sig. (2-sided test) | ,093 |

Independent-Samples Mann-Whitney U Test



| | |
|---------------------------------------|-----------|
| Total N | 92 |
| Mann-Whitney U | 1.233,500 |
| Wilcoxon W | 2.136,500 |
| Test Statistic | 1.233,500 |
| Standard Error | 107,202 |
| Standardized Test Statistic | 1,712 |
| Asymptotic Sig. (2-sided test) | ,087 |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

No que diz respeito aos escalões etários procedeu-se à realização do teste one-way-ANOVA, pois o objetivo foi comparar os três escalões etários com o nível de concordância com as afirmações sobre as instalações e equipamentos da Escola Profissional de Leiria.

Pelos resultados obtidos facilmente se percebeu que não havia diferenças significativas entre os três escalões etários no que respeita ao nível de concordância com as afirmações supra mencionadas.

One-way ANOVA

| Descriptives | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|-----------------|----|------|----------------|------------|----------------------------------|-------------|---------|---------|
| | | N | Mean | Std. Deviation | Std. Error | 95% Confidence Interval for Mean | | Minimum | Maximum |
| | | | | | | Lower Bound | Upper Bound | | |
| Condições da sala de aula | 18 a 23 anos | 33 | 3,09 | ,843 | ,147 | 2,79 | 3,39 | 2 | 4 |
| | 24 e 25 anos | 38 | 3,66 | ,534 | ,087 | 3,48 | 3,83 | 2 | 4 |
| | 26 ou mais anos | 21 | 3,43 | ,676 | ,148 | 3,12 | 3,74 | 2 | 4 |
| | Total | 92 | 3,40 | ,727 | ,076 | 3,25 | 3,55 | 2 | 4 |
| Equipamentos informáticos | 18 a 23 anos | 33 | 3,42 | ,830 | ,145 | 3,13 | 3,72 | 2 | 4 |
| | 24 e 25 anos | 38 | 3,68 | ,574 | ,093 | 3,50 | 3,87 | 2 | 4 |
| | 26 ou mais anos | 21 | 3,48 | ,680 | ,148 | 3,17 | 3,79 | 2 | 4 |
| | Total | 92 | 3,54 | ,702 | ,073 | 3,40 | 3,69 | 2 | 4 |
| Equipamentos disponíveis na cozinha | 18 a 23 anos | 33 | 2,48 | ,870 | ,152 | 2,18 | 2,79 | 2 | 4 |
| | 24 e 25 anos | 38 | 2,63 | ,942 | ,153 | 2,32 | 2,94 | 2 | 4 |
| | 26 ou mais anos | 21 | 2,67 | ,966 | ,211 | 2,23 | 3,11 | 2 | 4 |
| | Total | 92 | 2,59 | ,916 | ,095 | 2,40 | 2,78 | 2 | 4 |

| | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|-----------------|----|------|-------|------|------|------|---|---|
| Qualidade dos equipamentos de cozinha | 18 a 23 anos | 33 | 2,91 | 1,011 | ,176 | 2,55 | 3,27 | 2 | 4 |
| | 24 e 25 anos | 38 | 3,00 | 1,013 | ,164 | 2,67 | 3,33 | 2 | 4 |
| | 26 ou mais anos | 21 | 2,95 | 1,024 | ,223 | 2,49 | 3,42 | 2 | 4 |
| | Total | 92 | 2,96 | 1,005 | ,105 | 2,75 | 3,16 | 2 | 4 |
| Recursos materiais das instalações | 18 a 23 anos | 33 | 3,03 | 1,015 | ,177 | 2,67 | 3,39 | 2 | 4 |
| | 24 e 25 anos | 38 | 3,21 | ,991 | ,161 | 2,88 | 3,54 | 2 | 4 |
| | 26 ou mais anos | 21 | 3,05 | 1,024 | ,223 | 2,58 | 3,51 | 2 | 4 |
| | Total | 92 | 3,11 | 1,000 | ,104 | 2,90 | 3,32 | 2 | 4 |
| Rede informática | 18 a 23 anos | 33 | 3,09 | 1,011 | ,176 | 2,73 | 3,45 | 2 | 4 |
| | 24 e 25 anos | 38 | 2,84 | 1,001 | ,162 | 2,51 | 3,17 | 2 | 4 |
| | 26 ou mais anos | 21 | 2,67 | ,966 | ,211 | 2,23 | 3,11 | 2 | 4 |
| | Total | 92 | 2,89 | 1,000 | ,104 | 2,68 | 3,10 | 2 | 4 |
| Salas e equipamentos de lazer | 18 a 23 anos | 33 | 2,82 | 1,044 | ,182 | 2,45 | 3,19 | 1 | 4 |
| | 24 e 25 anos | 38 | 3,18 | 1,036 | ,168 | 2,84 | 3,52 | 1 | 4 |
| | 26 ou mais anos | 21 | 2,52 | ,981 | ,214 | 2,08 | 2,97 | 1 | 4 |
| | Total | 92 | 2,90 | 1,049 | ,109 | 2,68 | 3,12 | 1 | 4 |
| Espaço bar/ refeitório | 18 a 23 anos | 33 | 3,21 | ,992 | ,173 | 2,86 | 3,56 | 2 | 4 |
| | 24 e 25 anos | 38 | 3,42 | ,919 | ,149 | 3,12 | 3,72 | 2 | 4 |
| | 26 ou mais anos | 21 | 3,14 | 1,014 | ,221 | 2,68 | 3,60 | 2 | 4 |
| | Total | 92 | 3,28 | ,964 | ,101 | 3,08 | 3,48 | 2 | 4 |
| Espaço de secretaria | 18 a 23 anos | 33 | 3,27 | ,977 | ,170 | 2,93 | 3,62 | 2 | 4 |
| | 24 e 25 anos | 38 | 2,84 | 1,001 | ,162 | 2,51 | 3,17 | 2 | 4 |
| | 26 ou mais anos | 21 | 3,43 | ,926 | ,202 | 3,01 | 3,85 | 2 | 4 |
| | Total | 92 | 3,13 | ,997 | ,104 | 2,92 | 3,34 | 2 | 4 |
| Acessos para pessoas com | 18 a 23 anos | 33 | 2,12 | ,893 | ,155 | 1,80 | 2,44 | 1 | 4 |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

| | | | | | | | | | |
|----------------------------|-----------------|----|------|-------|------|------|------|---|---|
| limitações físicas | 24 e 25 anos | 38 | 2,61 | 1,054 | ,171 | 2,2 | 2,95 | 1 | 4 |
| | 26 ou mais anos | 21 | 2,48 | ,873 | ,190 | 2,08 | 2,87 | 2 | 4 |
| | Total | 92 | 2,40 | ,973 | ,101 | 2,20 | 2,60 | 1 | 4 |
| Horário da secretaria | 18 a 23 anos | 33 | 3,09 | 1,011 | ,176 | 2,73 | 3,45 | 2 | 4 |
| | 24 e 25 anos | 38 | 3,47 | ,893 | ,145 | 3,18 | 3,77 | 2 | 4 |
| | 26 ou mais anos | 21 | 2,86 | 1,014 | ,221 | 2,40 | 3,32 | 2 | 4 |
| | Total | 92 | 3,20 | ,986 | ,103 | 2,99 | 3,40 | 2 | 4 |
| Horário do bar/ refeitório | 18 a 23 anos | 33 | 2,67 | ,957 | ,167 | 2,33 | 3,01 | 2 | 4 |
| | 24 e 25 anos | 38 | 3,05 | 1,012 | ,164 | 2,72 | 3,39 | 2 | 4 |
| | 26 ou mais anos | 21 | 2,95 | 1,024 | ,223 | 2,49 | 3,42 | 2 | 4 |
| | Total | 92 | 2,89 | 1,000 | ,104 | 2,68 | 3,10 | 2 | 4 |

Teste da homogeneidade de variâncias

| | Levene Statistic | df1 | df2 | Sig. |
|---------------------------------------|------------------|-----|-----|------|
| Equipamentos disponíveis na cozinha | 1,420 | 2 | 89 | ,247 |
| Qualidade dos equipamentos de cozinha | ,174 | 2 | 89 | ,840 |
| Recursos materiais das instalações | 1,082 | 2 | 89 | ,343 |
| Rede informática | 2,014 | 2 | 89 | ,140 |
| Salas e equipamentos de lazer | 1,918 | 2 | 89 | ,153 |
| Espaço bar/ refeitório | 2,753 | 2 | 89 | ,069 |
| Espaço de secretaria | 2,398 | 2 | 89 | ,097 |

| ANOVA | | | | | | |
|---------------------------------------|----------------|----------------|----|-------------|-------|-------------|
| | | Sum of Squares | df | Mean Square | F | Sig. |
| Equipamentos disponíveis na cozinha | Between Groups | ,553 | 2 | ,277 | ,325 | ,723 |
| | Within Groups | 75,751 | 89 | ,851 | | |
| | Total | 76,304 | 91 | | | |
| Qualidade dos equipamentos de cozinha | Between Groups | ,146 | 2 | ,073 | ,071 | ,931 |
| | Within Groups | 91,680 | 89 | 1,030 | | |
| | Total | 91,826 | 91 | | | |
| Recursos materiais das instalações | Between Groups | ,675 | 2 | ,338 | ,333 | ,718 |
| | Within Groups | 90,238 | 89 | 1,014 | | |
| | Total | 90,913 | 91 | | | |
| Rede informática | Between Groups | 2,466 | 2 | 1,233 | 1,241 | ,294 |
| | Within Groups | 88,447 | 89 | ,994 | | |
| | Total | 90,913 | 91 | | | |
| Salas e equipamentos de lazer | Between Groups | 6,262 | 2 | 3,131 | 2,969 | ,056 |
| | Within Groups | 93,858 | 89 | 1,055 | | |
| | Total | 100,120 | 91 | | | |
| Espaço bar/ refeitório | Between Groups | 1,302 | 2 | ,651 | ,695 | ,502 |
| | Within Groups | 83,350 | 89 | ,937 | | |
| | Total | 84,652 | 91 | | | |
| Espaço de secretaria | Between Groups | 5,694 | 2 | 2,847 | 2,990 | ,055 |
| | Within Groups | 84,741 | 89 | ,952 | | |
| | Total | 90,435 | 91 | | | |

Como nem todas as variáveis e em análise comparam com o pressuposto da homogeneidade de variâncias recorreu-se à alternativa não paramétrica: teste de Kruskal-Wallis. Com a exceção da variável “A escola dispõe de salas de aula com

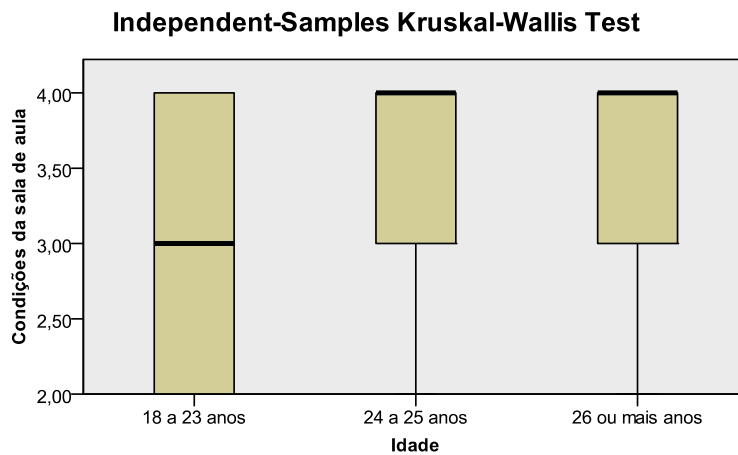
Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

condições adequadas à aprendizagem ” todas as outras não registaram diferenças significativas entre os três escalões etários.

Quando à afirmação correspondente às salas de aula podemos verificar pelo gráfico das médias das ordenações que são os alunos que têm 24 e 25 anos os que mais concordam com a adequabilidade das salas de aula às aprendizagens, seguidos dos que têm 26 ou mais anos e só depois surgem os mais novos, estes foram os menos concordaram com a afirmação em causa.

Teste não paramétrico Kruskal-Wallis

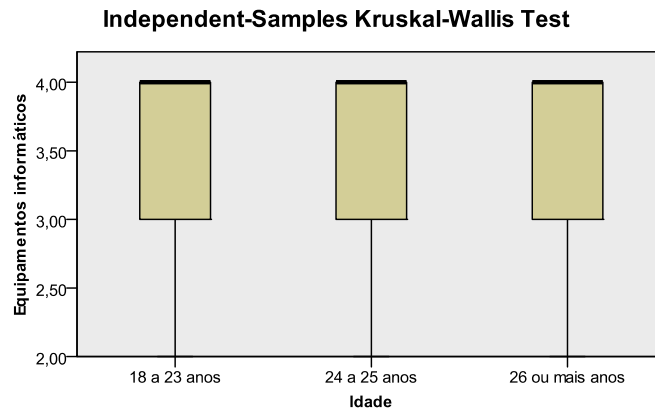
Salas de aula



| | |
|---------------------------------------|-------|
| Total N | 92 |
| Test Statistic | 9,182 |
| Degrees of Freedom | 2 |
| Asymptotic Sig. (2-sided test) | ,010 |

1. The test statistic is adjusted for ties.

Equipamentos das salas de informática

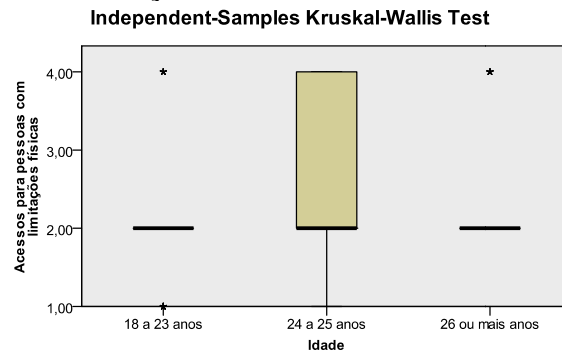


| | |
|---------------------------------------|-------|
| Total N | 92 |
| Test Statistic | 2,130 |
| Degrees of Freedom | 2 |
| Asymptotic Sig. (2-sided test) | ,345 |

1. The test statistic is adjusted for ties.
2. Multiple comparisons are not performed because the overall test does not show significant differences across samples.

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

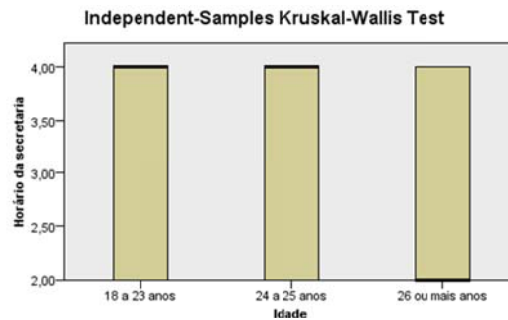
Acessos para pessoas com limitações físicas



| | |
|--------------------------------|-------|
| Total N | 92 |
| Test Statistic | 5,055 |
| Degrees of Freedom | 2 |
| Asymptotic Sig. (2-sided test) | ,080 |

1. The test statistic is adjusted for ties.
2. Multiple comparisons are not performed because the overall test does not show significant differences across samples.

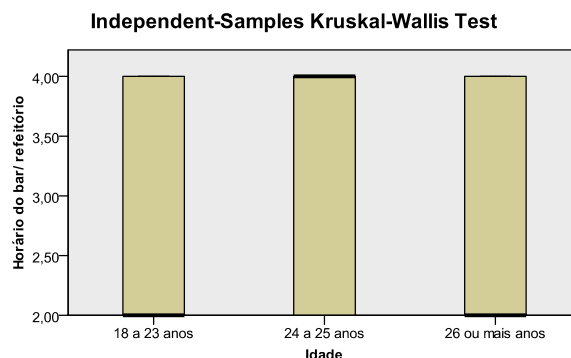
Horário da secretaria



| | |
|--------------------------------|-------|
| Total N | 92 |
| Test Statistic | 5,868 |
| Degrees of Freedom | 2 |
| Asymptotic Sig. (2-sided test) | ,053 |

1. The test statistic is adjusted for ties.
2. Multiple comparisons are not performed because the overall test does not show significant differences across samples.

Horário do bar



| | |
|--------------------------------|-------|
| Total N | 92 |
| Test Statistic | 2,735 |
| Degrees of Freedom | 2 |
| Asymptotic Sig. (2-sided test) | ,255 |

1. The test statistic is adjusted for ties.
2. Multiple comparisons are not performed because the overall test does not show significant differences across samples.

2.1.4 Motivações para a frequência do Curso Profissional

Para perceber quais as motivações que levaram os alunos optarem por um curso profissional e em detrimento do ensino secundário regular foi-lhes perguntado isso mesmo. A valorização pessoal e profissional contribuiu para que a maioria dos alunos optassem pelo ensino profissional (58,7% e 56,5%, respetivamente); os motivos correspondentes às “condições disponibilizadas (bolsa, instalações, equipamentos)” e à possibilidade de “concluir o 12º ano” dividem os alunos entre o “concordo” e o “totalmente de acordo”; A “facilidade em acabar o curso por ser um ensino mais fácil” e o “não gostar do ensino generalista da escola secundária” foram os motivos com os quais os alunos menos se identificaram (47,8% e 50%, respetivamente).

As motivações que levaram a maioria dos alunos a escolher um curso numa escola profissional foram: a possibilidade de “aprender uma profissão (56,5%)”, o “gosto pela área que frequentei (80,4%)”, a possibilidade de “obter uma qualificação (76,1%)”, a “facilidade em entrar no mercado de trabalho (52,2%)” e a “possibilidade de escolher no final do curso entre trabalhar ou prosseguir os estudos (58,7%)”.

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

| | Discordo completamente | | Discordo em parte | | Concordo | | Totalmente de acordo | |
|---|------------------------|------|-------------------|-------------|----------|-------------|----------------------|-------------|
| | | | | | | | | |
| Valorização pessoal | | ,0% | | ,0% | 4 | 8,7% | 8 | 1,3% |
| Valorização profissional | | ,0% | | ,0% | 2 | 6,5% | 0 | 3,5% |
| Condições disponibilizadas | | ,0% | 1 | 2,0% | 3 | 6,7% | 8 | 1,3% |
| Conclusão do 12º ano | | ,1% | 2 | 3,0% | 9 | 2,4% | 0 | 3,5% |
| Aprender uma profissão | | ,0% | | ,1% | 9 | 2,4% | 2 | 6,5% |
| Facilidade em acabar o curso por ser fácil | 4 | 6,1% | 4 | 7,8% | 0 | 1,7% | | ,3% |
| Gosto pela área que frequentei | | ,0% | | ,1% | 7 | 8,5% | 4 | 0,4% |
| Obtenção de uma qualificação | | ,0% | | ,0% | 2 | 3,9% | 0 | 6,1% |
| Facilidade em entrar no mercado de trabalho | | ,5% | | ,0% | 8 | 1,3% | 8 | 2,2% |
| Possibilidade em escolher entre trabalhar e estudar no final do curso | | ,1% | | ,1% | 6 | 9,1% | 4 | 8,7% |
| Não gostar do ensino generalista da escola secundária | 2 | 3,0% | 6 | 0,0% | 4 | 7,0% | | ,0% |

| | Média | Mínimo | Máximo | Desvio-padrão |
|---|-------|--------|--------|---------------|
| Valorização pessoal | 3,4 | 3 | 4 | 0,5 |
| Valorização profissional | 3,4 | 3 | 4 | 0,5 |
| Condições disponibilizadas | 3,3 | 2 | 4 | 0,7 |
| Conclusão do 12º ano | 3,3 | 1 | 4 | 0,7 |
| Aprender uma profissão | 3,6 | 2 | 4 | 0,5 |
| Facilidade em acabar o curso por ser fácil | 2,0 | 1 | 4 | 0,8 |
| Gosto pela área que frequentei | 3,8 | 2 | 4 | 0,4 |
| Obtenção de uma qualificação | 3,8 | 3 | 4 | 0,4 |
| Facilidade em entrar no mercado de trabalho | 3,4 | 1 | 4 | 0,8 |
| Possibilidade em escolher entre trabalhar e estudar no final do curso | 3,6 | 1 | 4 | 0,6 |
| Não gostar do ensino generalista da escola secundária | 2,2 | 1 | 3 | 0,7 |

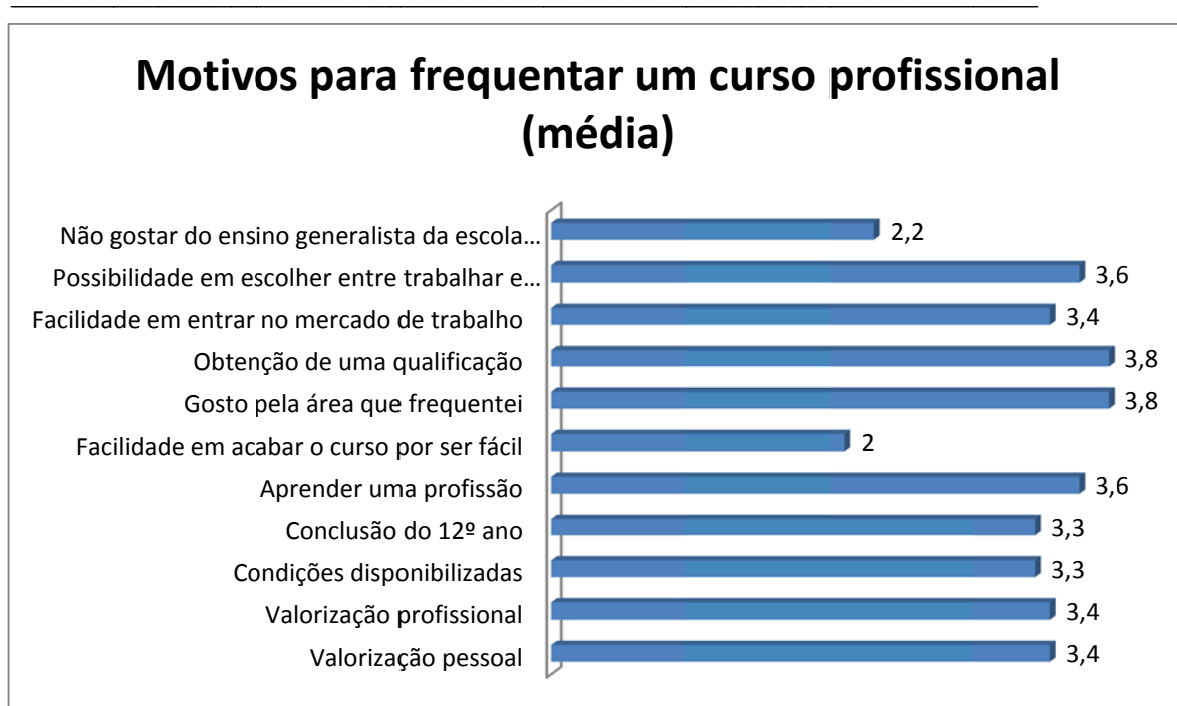


Gráfico 8 –Motivações para a frequência de um Curso Profissional- média

Tendo em conta o gráfico das médias podemos confirmar o que se mencionou acima, isto é, a motivação dos alunos é alta uma vez que, em quase todas as afirmações que lhe foram apresentadas os mesmos situam-se entre o concordo e o concordo totalmente.

Tal como aconteceu nas variáveis anteriores, ao realizar-se o teste para a diferença de médias entre alunos e alunas no que respeita ao nível de concordância com as afirmações apresentadas sobre a motivação para frequentarem um curso profissional constatou-se que não há diferenças significativas entre os alunos de ambos os sexos. Ou seja, em termos médios não existem diferenças nas opiniões dos alunos do sexo feminino e sexo masculino quanto às afirmações em análise.

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

2.1.5 Importância atribuída ao curso

Teste t - Motivação para a frequência do Curso Profissional

Descriptives

| Sexo | | N | Mean | Std. Deviation | Std. Error Mean |
|---|-----------|----|------|----------------|-----------------|
| Valorização pessoal | Feminino | 50 | 3,44 | ,501 | ,071 |
| | Masculino | 42 | 3,38 | ,492 | ,076 |
| Valorização profissional | Feminino | 50 | 3,52 | ,505 | ,071 |
| | Masculino | 42 | 3,33 | ,477 | ,074 |
| Condições disponibilizadas | Feminino | 50 | 3,38 | ,667 | ,094 |
| | Masculino | 42 | 3,19 | ,671 | ,104 |
| Conclusão do 12º ano | Feminino | 50 | 3,38 | ,667 | ,094 |
| | Masculino | 42 | 3,17 | ,794 | ,122 |
| Aprender uma profissão | Feminino | 50 | 3,60 | ,535 | ,076 |
| | Masculino | 42 | 3,50 | ,506 | ,078 |
| Facilidade em acabar o curso por ser fácil | Feminino | 50 | 2,00 | ,833 | ,118 |
| | Masculino | 42 | 2,10 | ,790 | ,122 |
| Gosto pela área que frequentei | Feminino | 50 | 3,82 | ,438 | ,062 |
| | Masculino | 42 | 3,76 | ,431 | ,067 |
| Obtenção de uma qualificação | Feminino | 50 | 3,80 | ,404 | ,057 |
| | Masculino | 42 | 3,71 | ,457 | ,071 |
| Facilidade em entrar no mercado de trabalho | Feminino | 50 | 3,36 | ,851 | ,120 |
| | Masculino | 42 | 3,43 | ,737 | ,114 |
| Possibilidade em escolher entre trabalhar e estudar no final do curso | Feminino | 50 | 3,58 | ,499 | ,071 |
| | Masculino | 42 | 3,52 | ,671 | ,10 |
| Não gostar do ensino generalista da escola secundária | Feminino | 50 | 2,22 | ,616 | ,087 |
| | Masculino | 42 | 2,26 | ,734 | ,11 |

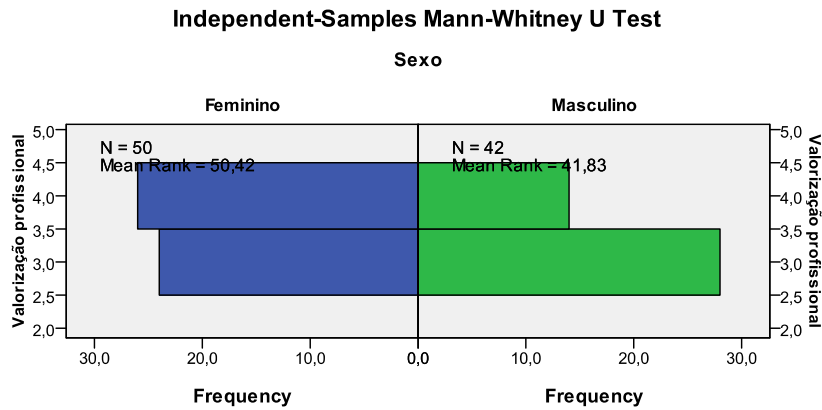
Independent Samples Test

| | | Levene's Test for Equality of Variances | | t-test for Equality of Means | | | | | | |
|--|-----------------------------|---|-----|------------------------------|----------------|-----------------|-----------------------|---|------|-----|
| | | | ig. | f | ig. (2-tailed) | Mean Difference | Std. Error Difference | 95% Confidence Interval of the Difference | | |
| | | | | | | | | ower | pper | |
| Valorização pessoal | Equal variances assumed | ,243 | 268 | 568 | 0 | 572 | ,059 | ,104 | ,148 | 266 |
| | Equal variances not assumed | | | 569 | 7,846 | 571 | ,059 | ,104 | ,147 | 265 |
| Condições disponibilizadas | Equal variances assumed | 614 | 435 | ,354 | 0 | 179 | ,190 | ,140 | ,089 | 468 |
| | Equal variances not assumed | | | ,353 | 7,072 | 180 | ,190 | ,140 | ,089 | 468 |
| Conclusão do 12º ano | Equal variances assumed | ,824 | 180 | ,401 | 0 | 165 | ,213 | ,152 | ,089 | 516 |
| | Equal variances not assumed | | | ,380 | 0,373 | 171 | ,213 | ,155 | ,094 | 521 |
| Aprender uma profissão | Equal variances assumed | 019 | 890 | 916 | 0 | 362 | ,100 | ,109 | ,117 | 317 |
| | Equal variances not assumed | | | 920 | 8,684 | 360 | ,100 | ,109 | ,116 | 316 |
| Facilidade em acabar o curso por ser fácil | Equal variances assumed | 070 | 792 | ,559 | 0 | 578 | ,095 | ,170 | ,434 | 243 |
| | Equal variances not assumed | | | ,562 | 8,634 | 576 | ,095 | ,170 | ,432 | 242 |
| Gosto pela área que frequentei | Equal variances assumed | ,087 | 300 | 639 | 0 | 525 | ,058 | ,091 | ,123 | 239 |
| | Equal variances not assumed | | | 639 | 7,706 | 524 | ,058 | ,091 | ,122 | 239 |
| Obtenção de uma qualificação | Equal variances assumed | ,585 | 062 | 954 | 0 | 342 | ,086 | ,090 | ,093 | 264 |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

| | | | | | | | | | | |
|---|-----------------------------|------|-----|------|-------|------------|------|------|------|-----|
| | Equal variances not assumed | | | 944 | 2,669 | 348 | ,086 | ,091 | ,095 | 266 |
| Facilidade em entrar no mercado de trabalho | Equal variances assumed | 447 | 505 | ,409 | 0 | 684 | ,069 | ,168 | ,402 | 265 |
| | Equal variances not assumed | | | ,414 | 9,906 | 680 | ,069 | ,166 | ,398 | 261 |
| Possibilidade em escolher entre trabalhar e estudar no final do curso | Equal variances assumed | ,466 | 120 | 460 | 0 | 647 | ,056 | ,122 | ,186 | 299 |
| | Equal variances not assumed | | | 448 | 4,427 | 655 | ,056 | ,125 | ,193 | 306 |
| Não gostar do ensino generalista da escola secundária | Equal variances assumed | ,201 | 077 | ,298 | 0 | 767 | ,042 | ,141 | ,322 | 238 |
| | Equal variances not assumed | | | ,293 | 0,287 | 770 | ,042 | ,143 | ,326 | 243 |

Apenas a variável “Valorização profissional” não cumpriu com o pressuposto da homogeneidade de variâncias, pelo que houve necessidade de recorrer à alternativa não paramétrica, verificando-se que também aqui não existem diferenças estatisticamente significativas entre alunos e alunas.



| | |
|---------------------------------------|-----------|
| Total N | 92 |
| Mann-Whitney U | 854,000 |
| Wilcoxon W | 1.757,000 |
| Test Statistic | 854,000 |
| Standard Error | 109,545 |
| Standardized Test Statistic | -1,789 |
| Asymptotic Sig. (2-sided test) | ,074 |

No que concerne aos escalões etários dos alunos da escola profissional de Leiria também se pode concluir que não há diferenças significativas entre os três escalões e análise no que respeita às afirmações sobre a motivação para frequentarem um curso profissional. Isto é, em termos médios o nível de concordância com as afirmações sobre a motivação para frequentarem um curso profissional é idêntico nos três escalões etários.

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

One-way ANOVA

| Descriptives | | | | | | | | | |
|----------------------------|-----------------|------|----------------|-----------|----------------------------------|-------------|---------|---------|---|
| | | mean | Std. Deviation | td. Error | 95% Confidence Interval for Mean | | Minimum | Maximum | |
| | | | | | ower Bound | Upper Bound | | | |
| Valorização pessoal | 18 a 23 anos | 3 | ,45 | ,506 | 088 | ,28 | ,63 | 3 | 4 |
| | 24 e 25 anos | 8 | ,45 | ,504 | 082 | ,28 | ,61 | 3 | 4 |
| | 26 ou mais anos | 1 | ,29 | ,463 | 101 | ,08 | ,50 | 3 | 4 |
| | Total | 2 | ,41 | ,495 | 052 | ,31 | ,52 | 3 | 4 |
| Valorização profissional | 18 a 23 anos | 3 | ,58 | ,502 | 087 | ,40 | ,75 | 3 | 4 |
| | 24 e 25 anos | 8 | ,39 | ,495 | 080 | ,23 | ,56 | 3 | 4 |
| | 26 ou mais anos | 1 | ,29 | ,463 | 101 | ,08 | ,50 | 3 | 4 |
| | Total | 2 | ,43 | ,498 | 052 | ,33 | ,54 | 3 | 4 |
| Condições disponibilizadas | 18 a 23 anos | 3 | ,36 | ,699 | 122 | ,12 | ,61 | 2 | 4 |
| | 24 e 25 anos | 8 | ,18 | ,652 | 106 | ,97 | ,40 | 2 | 4 |
| | 26 ou mais anos | 1 | ,38 | ,669 | 146 | ,08 | ,69 | 2 | 4 |
| | Total | 2 | ,29 | ,672 | 070 | ,15 | ,43 | 2 | 4 |
| Conclusão do 12º ano | 18 a 23 anos | 3 | ,30 | ,847 | 147 | ,00 | ,60 | 1 | 4 |
| | 24 e 25 anos | 8 | ,34 | ,669 | 109 | ,12 | ,56 | 2 | 4 |
| | 26 ou mais | 21 | 3,14 | ,655 | ,143 | 2,84 | 3,4 | 2 | 4 |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

| | | | | | | | | | |
|---|-----------------|---|-----|-----|-----|-----|-----|---|---|
| | | 8 | ,47 | 506 | 082 | ,31 | ,64 | | |
| | 26 ou mais anos | 1 | ,48 | 750 | 164 | ,13 | ,82 | 1 | 4 |
| | Total | 2 | ,39 | 798 | 083 | ,23 | ,56 | 1 | 4 |
| Possibilidade em escolher entre trabalhar e estudar no final do curso | 18 a 23 anos | 3 | ,55 | 711 | 124 | ,29 | ,80 | 1 | 4 |
| | 24 e 25 anos | 8 | ,68 | 471 | 076 | ,53 | ,84 | 3 | 4 |
| | 26 ou mais anos | 1 | ,33 | 483 | 105 | ,11 | ,55 | 3 | 4 |
| | Total | 2 | ,55 | 581 | 061 | ,43 | ,67 | 1 | 4 |
| Não gostar do ensino generalista da escola secundária | 18 a 23 anos | 3 | ,03 | 770 | 134 | ,76 | ,30 | 1 | 3 |
| | 24 e 25 anos | 8 | ,37 | 541 | 088 | ,19 | ,55 | 1 | 3 |
| | 26 ou mais anos | 1 | ,33 | 658 | 144 | ,03 | ,63 | 1 | 3 |
| | Total | 2 | ,24 | 669 | 070 | ,10 | ,38 | 1 | 3 |

Test of Homogeneity of Variances

| | Levene Statistic | df1 | df2 | Sig. |
|---|------------------|-----|-----|-------------|
| Valorização profissional | 2,988 | 2 | 89 | ,055 |
| Condições disponibilizadas | ,839 | 2 | 89 | ,436 |
| Conclusão do 12º ano | 2,440 | 2 | 89 | ,093 |
| Aprender uma profissão | ,752 | 2 | 89 | ,474 |
| Facilidade em acabar o curso por ser fácil | 3,772 | 2 | 89 | ,027 |
| Possibilidade em escolher entre trabalhar e estudar no final do curso | 2,818 | 2 | 89 | ,065 |
| Não gostar do ensino generalista da escola secundária | ,645 | 2 | 89 | ,527 |

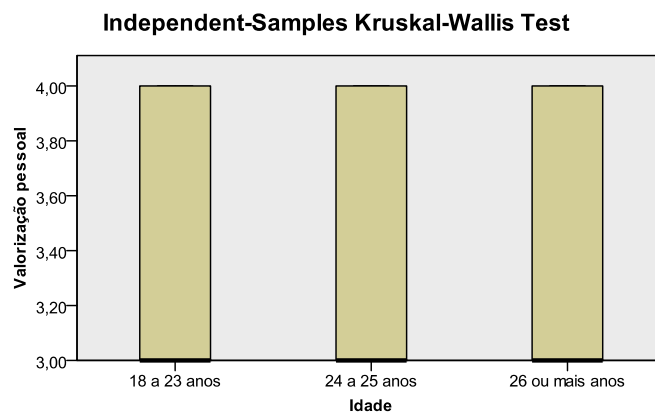
| ANOVA | | | | | | |
|--|----------------|----------------|----|-------------|-------|-------------|
| | | Sum of Squares | df | Mean Square | F | Sig. |
| Valorização profissional | Between Groups | 1,183 | 2 | ,592 | 2,458 | ,091 |
| | Within Groups | 21,425 | 89 | ,241 | | |
| | Total | 22,609 | 91 | | | |
| Condições disponibilizadas | Between Groups | ,777 | 2 | ,388 | ,858 | ,428 |
| | Within Groups | 40,299 | 89 | ,453 | | |
| | Total | 41,076 | 91 | | | |
| Conclusão do 12º ano | Between Groups | ,558 | 2 | ,279 | ,517 | ,598 |
| | Within Groups | 48,094 | 89 | ,540 | | |
| | Total | 48,652 | 91 | | | |
| Aprender uma profissão | Between Groups | 1,341 | 2 | ,670 | 2,551 | ,084 |
| | Within Groups | 23,388 | 89 | ,263 | | |
| | Total | 24,728 | 91 | | | |
| Facilidade em acabar o curso por ser fácil | Between Groups | 2,471 | 2 | 1,235 | 1,917 | ,153 |
| | Within Groups | 57,355 | 89 | ,644 | | |
| | Total | 59,826 | 91 | | | |
| Possibilidade em escolher entre trabalhar e estudar no final do curs | Between Groups | 1,669 | 2 | ,835 | 2,556 | ,083 |
| | Within Groups | 29,059 | 89 | ,327 | | |
| | Total | 30,728 | 91 | | | |
| Não gostar do ensino generalista da escola secundária | Between Groups | 2,261 | 2 | 1,130 | 2,614 | ,079 |
| | Within Groups | 38,478 | 89 | ,432 | | |
| | Total | 40,739 | 91 | | | |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

Uma vez que nem todas as variáveis cumpriram com o pressuposto da homogeneidade de variâncias teve-se que se recorrer à alternativa não paramétrica, concluindo-se que os três escalões etários têm distribuições idênticas no que se refere ao nível de concordância com as afirmações sobre a motivação para frequentar um curso profissional.

Alternativa não paramétrica

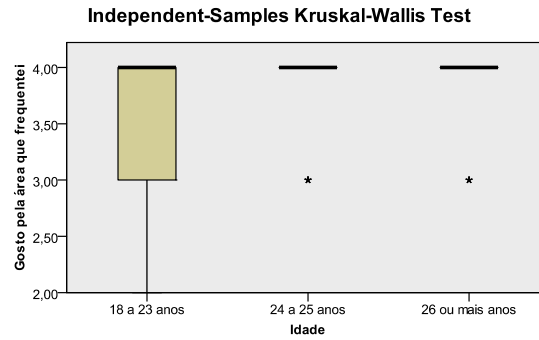
Valorização pessoal



| | |
|---------------------------------------|-------|
| Total N | 92 |
| Test Statistic | 1,804 |
| Degrees of Freedom | 2 |
| Asymptotic Sig. (2-sided test) | ,406 |

1. The test statistic is adjusted for ties.
2. Multiple comparisons are not performed because the overall test does not show significant differences across samples.

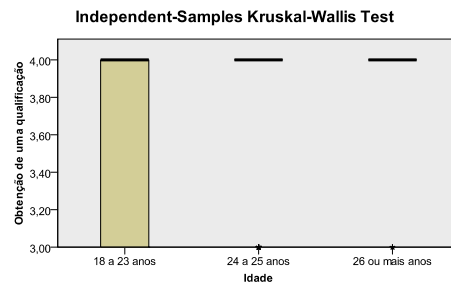
Gosto pela área que frequentou



| | |
|---------------------------------------|-------|
| Total N | 92 |
| Test Statistic | 2,355 |
| Degrees of Freedom | 2 |
| Asymptotic Sig. (2-sided test) | ,308 |

1. The test statistic is adjusted for ties.
2. Multiple comparisons are not performed because the overall test does not show significant differences across samples.

Obtenção de uma qualificação

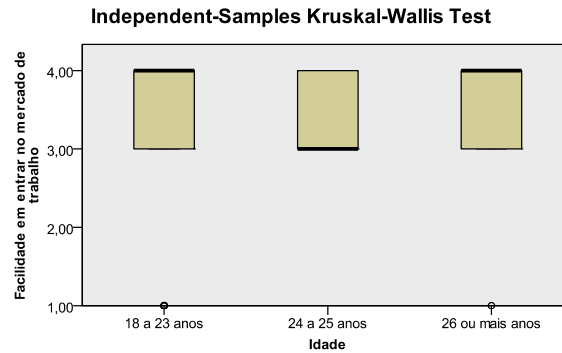


| | |
|---------------------------------------|-------|
| Total N | 92 |
| Test Statistic | 3,957 |
| Degrees of Freedom | 2 |
| Asymptotic Sig. (2-sided test) | ,138 |

1. The test statistic is adjusted for ties.
2. Multiple comparisons are not performed because the overall test does not show significant differences across samples.

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

Facilidade em entrar no mercado de trabalho



| | |
|--------------------------------|------|
| Total N | 92 |
| Test Statistic | ,311 |
| Degrees of Freedom | 2 |
| Asymptotic Sig. (2-sided test) | ,856 |

1. The test statistic is adjusted for ties.
2. Multiple comparisons are not performed because the overall test does not show significant differences across samples.

Os alunos ao optarem por um curso profissional podem não fazer pelos motivos variados motivos, como se constatou anteriormente. Essas motivações poderão influenciar a sua prestação ao longo dos anos em que o frequentam, como também o impacto que terá nas suas vidas após a conclusão do mesmo. Para se entender qual a importância que os alunos deram ao curso que tiraram na sua vida atual foi-lhes apresentado uma série de itens para serem classificados numa escala de “1- Nada importante” a “4- Muito importante”. O curso profissional contribuiu para a maioria dos alunos conseguirem um emprego na profissão desejada (52,2%), proporcionou-lhes também uma qualificação de qualidade (63 %) e deu-lhes um espírito empreendedor (50%). A possibilidade de criar um negócio rentável foi importante para 15,2% e ter a possibilidade de continuar a estudar foi importante para 10,9%. Estes dois itens foram os que menos importância assumiu na vida dos alunos atualmente.

| | Nada importante | | Pouco importante | | Importante | | Muito importante | |
|---|-----------------|--------------|------------------|--------------|------------|-------|------------------|--------------|
| | N | % | N | % | N | % | N | % |
| Consegui emprego na profissão desejada | 1 | 1,1% | 3 | 3,3% | 40 | 43,5% | 48 | 52,2% |
| Proporcionou-me uma qualificação de qualidade | 0 | 0,0% | 3 | 3,3% | 31 | 33,7% | 58 | 63,0% |
| Deu-me um espírito empreendedor | 10 | 10,9% | 2 | 2,2% | 34 | 37,0% | 46 | 50,0% |
| Consegui criar um negócio rentável | 53 | 57,6% | 24 | 26,1% | 14 | 15,2% | 1 | 1,1% |
| Permitiu-me continuar a estudar | 42 | 45,7% | 37 | 40,2% | 10 | 10,9% | 3 | 3,3% |

Com o intuito de perceber se existem diferenças entre alunos e alunas no que respeita à importância que atribuem aos cursos nas suas vidas atualmente efetuaram-se alguns cruzamentos com estas variáveis.

Os alunos de ambos os sexos consideraram que os cursos foram muito importantes e importantes para conseguirem encontrar um emprego na profissão que desejavam, foram muito importantes para a maioria dos alunos obterem uma qualificação de qualidade (66% do sexo feminino e 59,5% do sexo masculino), para a maioria das alunas deu-lhes um espírito empreendedor (52%), os rapazes dividem-se entre o muito importante e importante neste aspeto. O item correspondente à criação de um negócio rentável não assume qualquer importância para a maioria das alunas e alunos (54% e 91,9%, respetivamente). A possibilidade dos cursos lhes permitirem continuar a estudar também foi considerada pouco importante para a maioria relativa (45,2%) dos alunos do sexo masculino, já para a maioria das alunas esta possibilidade não foi nada importante.

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

Quanto aos escalões etários dos alunos também foi possível concluir que as diferenças não são muitas no que concerne ao nível de importância atribuído a cada item que lhes foi apresentado para avaliarem a relevância dos cursos nas suas vidas atualmente.

Relativamente ao facto de conseguirem emprego na profissão desejada são os alunos com 24 e 25 anos que mais importâncias atribuíram a este item (65,8%), dos que têm 26 ou mais anos a maioria (57,1%) considerou este aspeto como o importante e os que têm entre 18 e 23 anos dividem-se entre o importante e muito importante.

No que respeita ao item “proporcionou-me uma qualificação de qualidade” todos os alunos o consideraram como o muito importante independentemente das suas idades. No sentido oposto encontramos o item correspondente ao empreendedorismo, pois para a maioria dos alunos de todos os escalões etários este aspeto não tem qualquer importância, sendo os mais velhos os mais convictos disto mesmo (76,2%).

O item “deu-me um espírito empreendedor” não reuniu consenso entre os 3 escalões etários, foram os mais novos que mais importância lhe reconheceram (54,5%), os que têm 24 e 25 anos dividem-se entre o importante e muito importante (44,7% e 47,4%, respetivamente) e os que têm 26 ou mais anos têm opiniões distintas, para 47,6% o curso foi muito importante neste aspeto, para 23,8% foi apenas importante e para outros 23,8% não foi nada importante.

A possibilidade que os cursos deram aos alunos para prosseguirem os seus estudos também não se revelou de grande importância para os mesmos, pois a avaliação do nível de importância neste aspeto divide-se, para a maioria dos alunos dos 3 escalões etários, entre o nada importante e pouco importante.

2.1.6 Competências adquiridas no curso

Ao longo dos 3 anos de curso os alunos vão adquirindo conhecimentos teóricos e práticos que se consubstanciam em múltiplas competências que deverão colocar em

prática aquando do exercício das suas profissões. Para perceber quais as competências que o curso de Técnico de Cozinha e o curso de Técnico de Cozinha e Pastelaria conferiram aos alunos foi-lhes apresentada uma lista para que as identificassem. Para a maioria dos alunos de ambos os cursos as competências: “conhecer a organização e limpeza geral da cozinha”, “aplicar as técnicas de preparação, confeção e decoração de pratos e sobremesas”, “preparar sopas, aves, peixes e carnes” e “saber fazer o corte de legumes” foram totalmente adquiridas. As competências “saber identificar e selecionar as matérias-primas culinárias”, “aplicar as normas de higiene e controlo alimentar” e “preparar os molhos” foram adquiridas pela maioria dos alunos. Depois há as competências que não reúnem tanta unanimidade entre os alunos dos dois cursos, sendo elas: “demonstrar criatividade na preparação, confeção e decoração de novos produtos de cozinha/ pastelaria” em que 26,1% discorda em parte com a aquisição desta competência, 46,7% concorda com a aquisição e 26,1% concorda totalmente; “definir as proporções e capitações equilibradas dos ingredientes e alimentos em função da sua composição nutricional e dietética” 45,7% diz ter adquirido e 44,6% afirmou ter adquirido totalmente esta competência; para 40,2% dos alunos “saber efetuar a montagem de *buffets*” foi uma competência que adquiriram, 30,4% adquiriram-na completamente e 27,2% adquiriram-na em parte; “saber fazer o serviço « *a la carte* »” dividiu os alunos entre o concordo e concordo totalmente com a aquisição desta competência (47,3% e 46,2%, respetivamente).

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

**Competências adquiridas nos cursos de Técnico de Cozinha e Técnico de Cozinha e
Pastelaria**

| | Discordo completamente | | Discordo em parte | | Concordo | | Totalmente de acordo | |
|--|------------------------|------|-------------------|--------------|----------|--------------|----------------------|--------------|
| | N | % | N | % | N | % | N | % |
| Conhecer a organização e limpeza geral da cozinha | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 30 | 32,6% | 62 | 67,4% |
| Saber identificar e selecionar as matérias-primas culinárias | 0 | 0,0% | 1 | 1,1% | 51 | 55,4% | 40 | 43,5% |
| Aplicar as normas de higiene e controlo alimentar | 0 | 0,0% | 4 | 4,3% | 46 | 50,0% | 42 | 45,7% |
| Aplicar as técnicas de preparação, confeção e decoração de pratos e sobremesas | 0 | 0,0% | 2 | 2,2% | 40 | 43,5% | 50 | 54,3% |
| Demonstrar criatividade na preparação | 1 | 1,1% | 24 | 26,1% | 43 | 46,7% | 24 | 26,1% |
| Definir as proporções e capitações equilibradas dos ingredientes | 0 | 0,0% | 9 | 9,8% | 42 | 45,7% | 41 | 44,6% |
| Preparar os molhos | 0 | 0,0% | 5 | 5,4% | 48 | 52,2% | 39 | 42,4% |
| Preparar sopas, aves, peixes e carnes | 0 | 0,0% | 2 | 2,2% | 33 | 35,9% | 57 | 62,0% |
| Saber efetuar a montagem de buffets | 2 | 2,2% | 25 | 27,2% | 37 | 40,2% | 28 | 30,4% |
| Saber fazer o corte de legumes | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 35 | 38,0% | 57 | 62,0% |
| Saber fazer o serviço "a la carte" | 2 | 2,2% | 4 | 4,4% | 43 | 47,3% | 42 | 46,2% |

Relativamente à concordância com as afirmações correspondentes às competências adquiridas nos cursos de Técnico de Cozinha ou Técnico de Cozinha e Pastelaria constatou-se que não existem diferenças estatisticamente significativas entre os alunos do sexo feminino e os do sexo masculino, com a exceção da variável “preparar molhos”. Nesta variável registaram-se diferenças no sentido em que são as alunas que mais concordaram que adquiriram competências na preparação dos molhos.

Competências adquiridas nos cursos de cozinha e cozinha e pasteleria

Teste t

Group Statistics

| Sexo | | N | Mean | Std. Deviation | Std. Error Mean |
|--|------------------|-----------|-------------|----------------|-----------------|
| Conhecer a organização e limpeza geral da cozinha | Feminino | 50 | 3,66 | ,479 | ,068 |
| | Masculino | 42 | 3,69 | ,46 | ,072 |
| Saber identificar e selecionar as matérias-primas culinárias | Feminino | 50 | 3,42 | ,538 | ,076 |
| | Masculino | 42 | 3,43 | ,501 | ,077 |
| Aplicar as normas de higiene e controlo alimentar | Feminino | 50 | 3,32 | ,587 | ,083 |
| | Masculino | 42 | 3,52 | ,552 | ,085 |
| Aplicar as técnicas de preparação, confeção e decoração de pratos e sobremesas | Feminino | 50 | 3,52 | ,544 | ,077 |
| | Masculino | 42 | 3,52 | ,552 | ,085 |
| Demonstrar criatividade na preparação | Feminino | 50 | 2,94 | ,740 | ,105 |
| | Masculino | 42 | 3,02 | ,780 | ,120 |
| Definir as proporções e capitações equilibradas dos ingredientes | Feminino | 50 | 3,42 | ,642 | ,091 |
| | Masculino | 42 | 3,26 | ,665 | ,103 |
| Preparar os molhos | Feminino | 50 | 3,52 | ,580 | ,082 |
| | Masculino | 42 | 3,19 | ,552 | ,085 |
| Preparar sopas, aves, peixes e carnes | Feminino | 50 | 3,58 | ,538 | ,076 |
| | Masculino | 42 | 3,62 | ,539 | ,083 |
| Saber efetuar a montagem de buffets | Feminino | 50 | 3,06 | ,793 | ,112 |
| | Masculino | 42 | 2,90 | ,850 | ,131 |
| Saber fazer o corte de legumes | Feminino | 50 | 3,620 | ,4903 | ,0693 |
| | Masculino | 42 | 3,619 | ,4915 | ,0758 |
| Saber fazer o serviço "a la carte" | Feminino | 49 | 3,408 | ,6096 | ,0871 |
| | Masculino | 42 | 3,333 | ,7544 | ,1164 |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

| | | Levene's Test for Equality of Variances | | t-test for Equality of Means | | | | | | |
|--|-----------------------------|---|-------------|------------------------------|--------|-----------------|-----------------|-----------------------|---|-------|
| | | F | Sig. | t | df | Sig. (2-tailed) | Mean Difference | Std. Error Difference | 95% Confidence Interval of the Difference | |
| | | | | | | | | | Lower | Upper |
| Conhecer a organização e limpeza geral da cozinha | Equal variances assumed | ,382 | ,538 | -,307 | 90 | ,759 | -,030 | ,099 | -,227 | ,167 |
| | Equal variances not assumed | | | -,308 | 87,911 | ,759 | -,030 | ,099 | -,227 | ,166 |
| Saber identificar e selecionar as matérias-primas culinárias | Equal variances assumed | ,639 | ,426 | -,079 | 90 | ,938 | -,009 | ,109 | -,225 | ,208 |
| | Equal variances not assumed | | | -,079 | 89,017 | ,937 | -,009 | ,108 | -,224 | ,207 |
| Aplicar as normas de higiene e controlo alimentar | Equal variances assumed | ,010 | ,920 | -1,705 | 90 | ,092 | -,204 | ,120 | -,441 | ,034 |
| | Equal variances not assumed | | | -1,714 | 88,836 | ,090 | -,204 | ,119 | -,440 | ,032 |
| Aplicar as técnicas de preparação, confeção e decoração de pratos e sobremesas | Equal variances assumed | ,010 | ,922 | -,033 | 90 | ,974 | -,004 | ,115 | -,231 | ,224 |
| | Equal variances not assumed | | | -,033 | 86,828 | ,974 | -,004 | ,115 | -,232 | ,224 |
| Demonstrar criatividade na preparação | Equal variances assumed | ,521 | ,472 | -,528 | 90 | ,599 | -,084 | ,159 | -,399 | ,232 |
| | Equal variances not assumed | | | -,525 | 85,494 | ,601 | -,084 | ,160 | -,401 | ,233 |
| Definir as proporções e capitações equilibradas dos ingredientes | Equal variances assumed | ,078 | ,781 | 1,158 | 90 | ,250 | ,158 | ,137 | -,113 | ,429 |
| | Equal variances not assumed | | | 1,154 | 86,145 | ,252 | ,158 | ,137 | -,114 | ,430 |

| | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|-----------------------------|-------|-------------|-------|--------|-------------|-------|-------|--------|-------|
| Preparar os molhos | Equal variances assumed | 3,810 | ,054 | 2,77 | 90 | ,007 | ,330 | ,119 | ,094 | ,565 |
| | Equal variances not assumed | | | 2,788 | 88,582 | ,006 | ,330 | ,118 | ,095 | ,564 |
| Preparar sopas, aves, peixes e carnes | Equal variances assumed | ,125 | ,724 | -,347 | 90 | ,730 | -,039 | ,113 | -,263 | ,185 |
| | Equal variances not assumed | | | -,346 | 87,230 | ,730 | -,039 | ,113 | -,263 | ,185 |
| Saber efetuar a montagem de buffets | Equal variances assumed | ,791 | ,376 | ,905 | 90 | ,368 | ,155 | ,172 | -,186 | ,496 |
| | Equal variances not assumed | | | ,900 | 84,903 | ,371 | ,155 | ,173 | -,188 | ,498 |
| Saber fazer o corte de legumes | Equal variances assumed | ,000 | ,985 | 009 | 90 | ,993 | ,0010 | ,1027 | -,2032 | ,2051 |
| | Equal variances not assumed | | | ,009 | 87,207 | ,993 | ,0010 | ,1028 | -,2033 | ,2052 |
| Saber fazer o serviço "a la carte" | Equal variances assumed | 2,072 | ,154 | ,523 | 89 | ,602 | ,0748 | ,1430 | -,2093 | ,3590 |
| | Equal variances not assumed | | | ,515 | 78,684 | ,608 | ,0748 | ,1454 | -,2145 | ,3642 |

Quanto aos escalões etários continua-se a verificar que, em termos médios, o nível de concordância com as afirmações relativas às competências adquiridas nos cursos de Técnico de Cozinha ou Técnico de Cozinha e Pastelaria é idêntico nos três escalões etários. Contudo nas variáveis “Saber fazer a montagem de buffets” e “Saber fazer o serviço «a la carte»” as diferenças entre os escalões etários existem e são estatisticamente significativas.

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

One-way ANOVA

Descriptives

| | | N | Mean | S td. Deviation | S td. Error | 95% Confidence Interval for Mean | | Minimum | Maximum |
|--|-----------------|----|------|-----------------------|----------------|--|----------------|---------|---------|
| | | | | | | Lower Bound | Upper Bound | | |
| Conhecer a organização e limpeza geral da cozinha | 18 a 23 anos | 33 | 3,70 | ,467 | ,081 | 3,53 | 3,86 | 3 | 4 |
| | 24 a 25 anos | 38 | 3,68 | ,471 | ,076 | 3,53 | 3,84 | 3 | 4 |
| | 26 ou mais anos | 21 | 3,62 | ,498 | ,109 | 3,39 | 3,85 | 3 | 4 |
| | Total | 92 | 3,67 | ,471 | ,049 | 3,58 | 3,77 | 3 | 4 |
| Saber identificar e seleccionar as matérias-primas culinárias | 18 a 23 anos | 33 | 3,42 | ,561 | ,098 | 3,23 | 3,62 | 2 | 4 |
| | 24 a 25 anos | 38 | 3,45 | ,504 | ,082 | 3,28 | 3,61 | 3 | 4 |
| | 26 ou mais anos | 21 | 3,38 | ,498 | ,109 | 3,15 | 3,61 | 3 | 4 |
| | Total | 92 | 3,42 | ,519 | ,054 | 3,32 | 3,53 | 2 | 4 |
| Aplicar as normas de higiene e controlo alimentar | 18 a 23 anos | 33 | 3,30 | ,529 | ,092 | 3,12 | 3,49 | 2 | 4 |
| | 24 a 25 anos | 38 | 3,45 | ,602 | ,098 | 3,25 | 3,65 | 2 | 4 |
| | 26 ou mais anos | 21 | 3,52 | ,602 | ,131 | 3,25 | 3,80 | 2 | 4 |
| | Total | 92 | 3,41 | ,577 | ,060 | 3,29 | 3,53 | 2 | 4 |
| Definir as proporções e capitações equilibradas dos ingredientes | 18 a 23 anos | 33 | 3,33 | ,645 | ,11 | 3,10 | 3,56 | 2 | 4 |
| | 24 a 25 anos | 38 | 3,37 | ,633 | ,103 | 3,16 | 3,58 | 2 | 4 |
| | 26 ou mais anos | 21 | 3,33 | ,730 | ,159 | 3,00 | 3,67 | 2 | 4 |
| | Total | 92 | 3,35 | ,654 | ,068 | 3,21 | 3,48 | 2 | 4 |
| Preparar os molhos | 18 a 23 anos | 33 | 3,27 | ,574 | ,100 | 3,07 | 3,48 | 2 | 4 |
| | 24 a 25 anos | 38 | 3,42 | ,642 | ,104 | 3,21 | 3,63 | 2 | 4 |
| | 26 ou mais anos | 21 | 3,43 | ,507 | ,111 | 3,20 | 3,66 | 3 | 4 |

| | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|-----------------|----|--------------|-------|-------|--------|--------|-------|-----|
| | Total | 92 | 3,37 | ,588 | ,061 | 3,25 | 3,49 | 2 | 4 |
| Preparar sopas, aves, peixes e carnes | 18 a 23 anos | 33 | 3,58 | ,561 | ,098 | 3,38 | 3,77 | 2 | 4 |
| | 24 a 25 anos | 38 | 3,58 | ,500 | ,081 | 3,41 | 3,74 | 3 | 4 |
| | 26 ou mais anos | 21 | 3,67 | ,577 | ,126 | 3,40 | 3,93 | 2 | 4 |
| | Total | 92 | 3,60 | ,536 | ,056 | 3,49 | 3,71 | 2 | 4 |
| Saber efetuar a montagem de buffets | 18 a 23 anos | 33 | 2,70 | ,810 | ,141 | 2,41 | 2,98 | 1 | 4 |
| | 24 a 25 anos | 38 | 3,26 | ,724 | ,117 | 3,03 | 3,50 | 2 | 4 |
| | 26 ou mais anos | 21 | 2,95 | ,865 | ,189 | 2,56 | 3,35 | 2 | 4 |
| | Total | 92 | 2,99 | ,819 | ,085 | 2,82 | 3,16 | 1 | 4 |
| Saber fazer o serviço "a la carte" | 18 a 23 anos | 33 | 3,121 | ,7809 | ,1359 | 2,844 | 3,398 | 1,0 | 4,0 |
| | 24 a 25 anos | 37 | 3,514 | ,5588 | ,0919 | 3,327 | 3,700 | 2,0 | 4,0 |
| | 26 ou mais anos | 21 | 3,524 | ,6016 | ,1313 | 3,250 | 3,798 | 2,0 | 4,0 |
| | Total | 91 | 3,374 | ,677 | 4,071 | 0 3,23 | 3 3,51 | 5 1,0 | 4,0 |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

Test of Homogeneity of Variances

| | Levene Statistic | df1 | df2 | Sig. |
|--|---------------------|-----|-----|-------------|
| Conhecer a organização e limpeza geral da cozinha | ,595 | 2 | 89 | ,554 |
| Saber identificar e selecionar as matérias-primas culinárias | 1,144 | 2 | 89 | ,323 |
| Aplicar as normas de higiene e controlo alimentar | 1,471 | 2 | 89 | ,235 |
| Definir as proporções e capitações equilibradas dos ingredientes | ,454 | 2 | 89 | ,636 |
| Preparar os molhos | 1,559 | 2 | 89 | ,216 |
| Preparar sopas, aves, peixes e carnes | ,279 | 2 | 89 | ,757 |
| Saber efetuar a montagem de buffets | ,460 | 2 | 89 | ,633 |
| Saber fazer o serviço "a la carte" | ,016 | 2 | 88 | ,984 |

ANOVA

| | | Sum of Squares | df | Mean Square | F | Sig. |
|--|----------------|-------------------|----|----------------|-------|-------------|
| Conhecer a organização e limpeza geral da cozinha | Between Groups | ,085 | 2 | ,042 | ,187 | ,829 |
| | Within Groups | 20,133 | 89 | ,226 | | |
| | Total | 20,217 | 91 | | | |
| Saber identificar e selecionar as matérias-primas culinárias | Between Groups | ,060 | 2 | ,030 | ,109 | ,897 |
| | Within Groups | 24,408 | 89 | ,274 | | |
| | Total | 24,467 | 91 | | | |
| Aplicar as normas de higiene e controlo alimentar | Between Groups | ,702 | 2 | ,351 | 1,055 | ,353 |
| | Within Groups | 29,603 | 89 | ,333 | | |
| | Total | 30,304 | 91 | | | |
| Definir as proporções e capitações equilibradas dos ingredientes | Between Groups | ,027 | 2 | ,014 | ,031 | ,969 |
| | Within Groups | 38,842 | 89 | ,436 | | |
| | Total | 38,870 | 91 | | | |
| Preparar os molhos | Between Groups | ,483 | 2 | ,242 | ,695 | ,502 |
| | Within Groups | 30,951 | 89 | ,348 | | |
| | Total | 31,435 | 91 | | | |
| Preparar sopas, aves, peixes e carnes | Between Groups | ,129 | 2 | ,065 | ,221 | ,802 |
| | Within Groups | 25,990 | 89 | ,292 | | |
| | Total | 26,120 | 91 | | | |
| Saber efetuar a montagem de buffets | Between Groups | 5,699 | 2 | 2,849 | 4,586 | ,013 |
| | Within Groups | 55,290 | 89 | ,621 | | |
| | Total | 60,989 | 91 | | | |
| Saber fazer o serviço "a la carte" | Between Groups | 3,300 | 2 | 1,650 | 3,822 | ,026 |
| | Within Groups | 37,996 | 88 | ,432 | | |
| | Total | 41,297 | 90 | | | |

Uma vez que estas variáveis registaram diferenças significativas procedeu-se à realização de testes de comparação *a posteriori* (testes Post-Hoc) a fim de se identificarem os grupos nos quais as médias destas duas variáveis são estatisticamente significativas. Na realização destes testes analisaram-se os testes Scheffé e Tukey, pois estes fazem comparações entre pares de médias (*pairwise comparisons*) e definem subgrupos homogêneos.

Posto isto, concluiu-se que os alunos com idades compreendidas entre 18 e 23 anos e os alunos com 24 e 25 anos diferem no nível de concordância com as afirmações relativas às competências adquiridas nos cursos de Técnico de Cozinha ou Técnico de Cozinha e Pastelaria. Na variável “Saber efetuar a montagem de buffets” foram os alunos com 18 e 23 anos que mais concordaram com a aquisição desta competência ao longo dos seus cursos, na variável “Saber fazer o serviço *a la carte*” foram os alunos de 24 e 25 anos que mais concordaram com a aquisição desta competência.

Post Hoc Tests

| ANOVA | | | | | | |
|-------------------------------------|----------------|----------------|----|-------------|-------|------|
| | | Sum of Squares | df | Mean Square | F | Sig. |
| Saber efetuar a montagem de buffets | Between Groups | 5,699 | 2 | 2,849 | 4,586 | ,013 |
| | Within Groups | 55,290 | 89 | ,621 | | |
| | Total | 60,989 | 91 | | | |
| Saber fazer o serviço "a la carte" | Between Groups | 3,300 | 2 | 1,650 | 3,822 | ,026 |
| | Within Groups | 37,996 | 88 | ,432 | | |
| | Total | 41,297 | 90 | | | |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

| Multiple Comparisons | | | | | | | | |
|-------------------------------------|-----------|-----------------|-----------------|-----------------------|------------|------|-------------------------|-------------|
| Dependent Variable | | (I) Idade | (J) Idade | Mean Difference (I-J) | Std. Error | Sig. | 95% Confidence Interval | |
| | | | | | | | Lower Bound | Upper Bound |
| Saber efetuar a montagem de buffets | Tukey HSD | 18 a 23 anos | 24 a 25 anos | -,566 [*] | ,188 | ,009 | -1,01 | -,12 |
| | | | 26 ou mais anos | -,255 | ,220 | ,480 | -,78 | ,27 |
| | | 24 a 25 anos | 18 a 23 anos | ,566 [*] | ,188 | ,009 | ,12 | 1,01 |
| | | | 26 ou mais anos | ,311 | ,214 | ,320 | -,20 | ,82 |
| | | 26 ou mais anos | 18 a 23 anos | ,255 | ,220 | ,480 | -,27 | ,78 |
| | | | 24 a 25 anos | -,311 | ,214 | ,320 | -,82 | ,20 |
| | Scheffe | 18 a 23 anos | 24 a 25 anos | -,566 [*] | ,188 | ,013 | -1,03 | -,10 |
| | | | 26 ou mais anos | -,255 | ,220 | ,512 | -,80 | ,29 |
| | | 24 a 25 anos | 18 a 23 anos | ,566 [*] | ,188 | ,013 | ,10 | 1,03 |
| | | | 26 ou mais anos | ,311 | ,214 | ,354 | -,22 | ,84 |
| | | 26 ou mais anos | 18 a 23 anos | ,255 | ,220 | ,512 | -,29 | ,80 |
| | | | 24 a 25 anos | -,311 | ,214 | ,354 | -,84 | ,22 |
| Saber fazer o serviço "a la carte" | Tukey HSD | 18 a 23 anos | 24 a 25 anos | -,3923 [*] | ,1573 | ,038 | -,767 | -,017 |
| | | | 26 ou mais anos | -,4026 | ,1834 | ,078 | -,840 | ,035 |
| | | 24 a 25 anos | 18 a 23 anos | ,3923 [*] | ,1573 | ,038 | ,017 | ,767 |
| | | | 26 ou mais anos | -,0103 | ,1795 | ,998 | -,438 | ,418 |
| | | 26 ou mais anos | 18 a 23 anos | ,4026 | ,1834 | ,078 | -,035 | ,840 |
| | | | 24 a 25 anos | ,0103 | ,1795 | ,998 | -,418 | ,438 |
| | Scheffe | 18 a 23 anos | 24 a 25 anos | -,3923 [*] | ,1573 | ,050 | -,784 | -,001 |
| | | | 26 ou mais anos | -,4026 | ,1834 | ,096 | -,859 | ,054 |
| | | 24 a 25 anos | 18 a 23 anos | ,3923 [*] | ,1573 | ,050 | ,001 | ,784 |

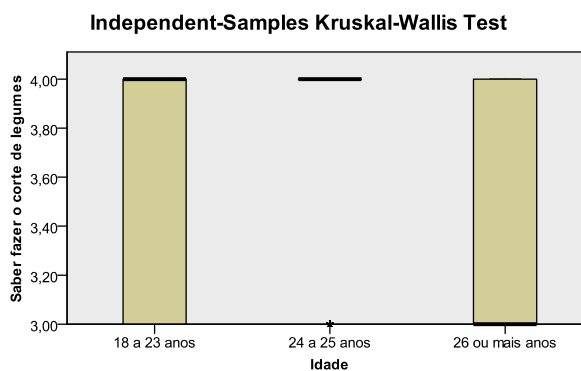
| | | | | | | | | |
|--|--|-----------------|-----------------|--------|-------|------|-------|------|
| | | | 26 ou mais anos | -,0103 | ,1795 | ,998 | -,457 | ,437 |
| | | | 18 a 23 anos | ,4026 | ,1834 | ,096 | -,054 | ,859 |
| | | 26 ou mais anos | 24 a 25 anos | ,0103 | ,1795 | ,998 | -,437 | ,457 |
| *. The mean difference is significant at the 0.05 level. | | | | | | | | |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

Nem todas as variáveis correspondentes às afirmações sobre as competências adquiridas nos cursos cumpriram com o pressuposto da homogeneidade de variâncias, pelo que para estas houve necessidade de recorrer à alternativa não paramétrica. Depois de analisados os resultados concluiu-se que na variável “Saber fazer o corte de legumes” não se registaram diferenças estatisticamente significativas entre os três escalões etários. Quanto às variáveis “Aplicar as técnicas de preparação, confeção e decoração de pratos e sobremesas” e “demonstrar criatividade na preparação, confeção e decoração de novos produtos de cozinha/ pastelaria” verificou-se a existência de pelo menos um escalão etário cujo nível de concordância com estas afirmações é diferente dos restantes escalões. São os alunos com 24 e 25 anos que mais concorram com ambas as afirmações.

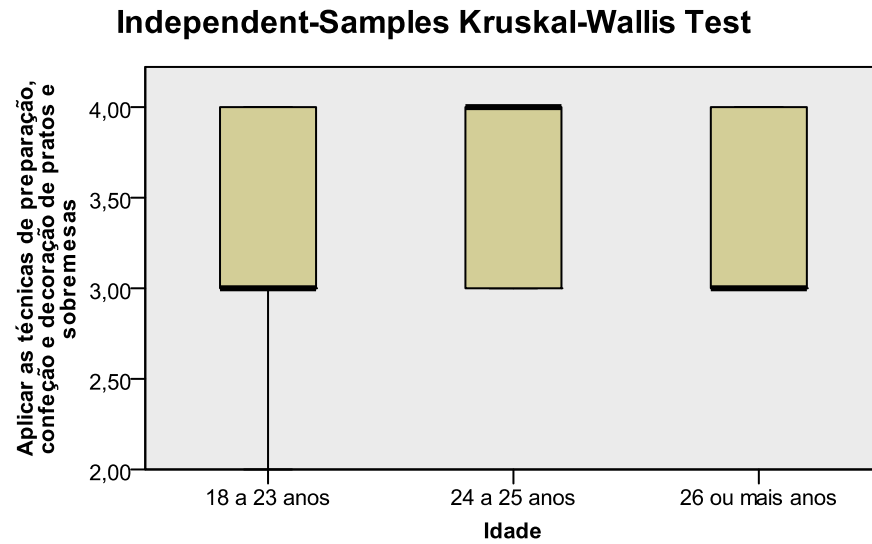
Testes não paramétricos

Saber fazer o corte de legumes



| | |
|--------------------------------|-------|
| Total N | 92 |
| Test Statistic | 5,860 |
| Degrees of Freedom | 2 |
| Asymptotic Sig. (2-sided test) | ,053 |

1. The test statistic is adjusted for ties.
2. Multiple comparisons are not performed because the overall test does not show significant differences across samples.

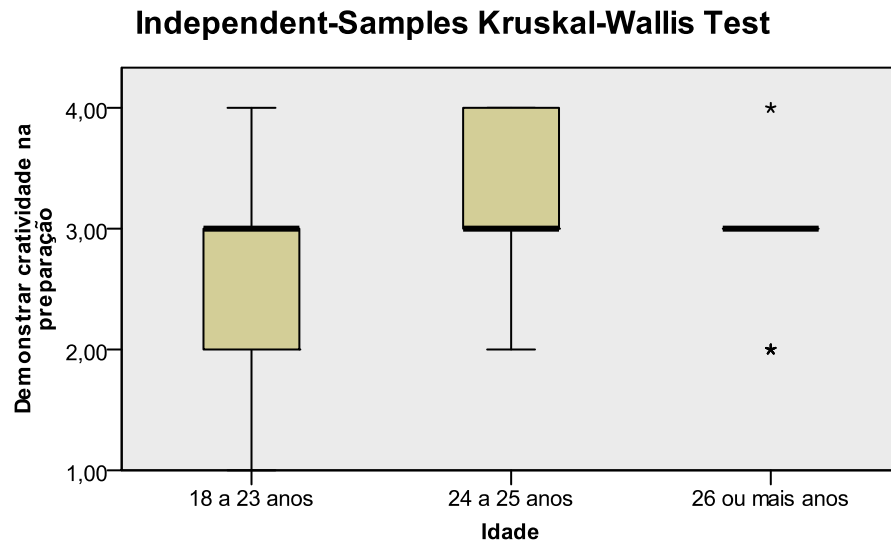
Aplicar as técnicas de preparação, confeitação e decoração de pratos e sobremesas

| | |
|---------------------------------------|-------|
| Total N | 92 |
| Test Statistic | 7,721 |
| Degrees of Freedom | 2 |
| Asymptotic Sig. (2-sided test) | ,021 |

1. The test statistic is adjusted for ties.

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

**Demonstrar criatividade na preparação, confeção e decoração de novos produtos
de cozinha/ pastelaria**



| | |
|---------------------------------------|-------|
| Total N | 92 |
| Test Statistic | 7,489 |
| Degrees of Freedom | 2 |
| Asymptotic Sig. (2-sided test) | ,024 |

1. The test statistic is adjusted for ties.

2.1.7 Percurso efetuado após conclusão do curso

Foi objetivo do presente estudo conhecer a trajetória que os alunos efetuaram depois da obtenção do curso profissional. A grande maioria destes alunos integrou o mercado de trabalho numa profissão da sua área, 14,1% prosseguiram os estudos, 7,6% ficaram desempregados e 1,1% criaram o seu próprio negócio.

Tendo em conta o sexo dos alunos podemos verificar que tanto a maioria das alunas como dos alunos integrou o mercado de trabalho logo após a conclusão dos seus cursos (78% e 76,2%, respetivamente). Do sexo feminino 14% prosseguiram os estudos na área do curso, no sexo masculino 14,3% fizeram o mesmo, 6% das alunas ficaram desempregadas face a 9,5% dos alunos, 2% criaram das alunas criaram o seu próprio negócio enquanto nenhum rapaz o fez.

Se atendermos aos escalões etários facilmente se percebe que a maioria dos alunos dos 3 escalões etários integrou o mercado de trabalho assim que concluíram os seus cursos, dos mais velhos 14,3% ficaram desempregados, 18,4% dos que tinham entre 24 e 25 anos prosseguiram os estudos e 12,1% dos mais novos prosseguiram igualmente os seus estudos.

Percurso dos alunos após o curso profissional

| | n | % |
|---|----|-------|
| Prosseguir os estudos na área | 13 | 14,1 |
| Ingressei no mercado de trabalho numa profissão ligada ao curso | 71 | 77,2 |
| Criei o meu próprio negócio | 1 | 1,1 |
| Fiquei desempregado/a | 7 | 7,6 |
| Total | 92 | 100,0 |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

Percurso dos alunos após o curso profissional segundo o sexo

| | | Sexo | | Total |
|---|--------|--------------|--------------|--------|
| | | Feminino | Masculino | |
| Prosseguir os estudos na área | n | 7 | 6 | 13 |
| | % Sexo | 4,0% | 14,3% | 14,1% |
| Ingressei no mercado de trabalho numa profissão ligada ao curso | n | 39 | 32 | 71 |
| | % Sexo | 78,0% | 76,2% | 77,2% |
| Criei o meu próprio negócio | n | 1 | 0 | 1 |
| | % Sexo | 2,0% | 0,0% | 1,1% |
| Fiquei desempregado/a | n | 3 | 4 | 7 |
| | % Sexo | 6,0% | 9,5% | 7,6% |
| | n | 50 | 42 | 92 |
| | % Sexo | 100,0% | 100,0% | 100,0% |

Percurso dos alunos após o curso profissional segundo os escalões etários

| | | Idade | | | Total |
|---|---------|--------------|--------------|-----------------|--------|
| | | 18 a 23 anos | 24 a 25 anos | 26 ou mais anos | |
| Prosseguir os estudos na área | n | 4 | 7 | 2 | 13 |
| | % Idade | 12,1% | 18,4% | 9,5% | 14,1% |
| Ingressei no mercado de trabalho numa profissão ligada ao curso | n | 25 | 30 | 16 | 71 |
| | % Idade | 75,8% | 78,9% | 76,2% | 77,2% |
| Criei o meu próprio negócio | n | 1 | 0 | 0 | 1 |
| | % Idade | 3,0% | 0,0% | 0,0% | 1,1% |
| Fiquei desempregado/a | n | 3 | 1 | 3 | 7 |
| | % Idade | 9,1% | 2,6% | 14,3% | 7,6% |
| Total | n | 33 | 38 | 21 | 92 |
| | % Idade | 100,0% | 100,0% | 100,0% | 100,0% |

Tendo apenas em conta os alunos que prosseguiram para o ensino superior foi-lhes questionado se sentiram algum tipo de dificuldade que tivesse que ver com o facto de terem efetuado o ensino secundário no ensino profissional. Os alunos não escondem

as dificuldades que sentiram, ou se já, 92,3% discordam em parte com o não sentir qualquer dificuldades em ingressar no ensino superior, apenas 7,7% concordaram com esta afirmação. Todos os alunos afirmaram que nos exames sentiram dificuldades nas provas específicas assim como confirmaram que se sentiram pior preparados nas disciplinas de área científica. Quando às afirmações “senti-me bem preparado na área técnica” e “com esforço consegui ultrapassar as dificuldades” todos concordaram com a sua veracidade, sendo que mais de 90% concordaram totalmente.

Dificuldades sentidas aquando do ingresso no ensino superior

| | Discordo em parte | | Concordo | | Totalmente de acordo | |
|--|-------------------|-------|----------|--------|----------------------|-------|
| | n | % | n | % | n | % |
| Não senti qualquer dificuldade em ingressar no ensino superior | 12 | 92,3% | 1 | 7,7% | 0 | 0,0% |
| Nos exames senti dificuldade nas provas específicas | 0 | 0,0% | 13 | 100,0% | 0 | 0,0% |
| Senti pior preparação nas disciplinas de área científica | 0 | 0,0% | 13 | 100,0% | 0 | 0,0% |
| Senti-me bem preparado na área técnica | 0 | 0,0% | 1 | 7,7% | 12 | 92,3% |
| Com esforço consegui ultrapassar as dificuldades | 0 | 0,0% | 1 | 7,7% | 12 | 92,3% |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

Também os alunos que integraram o mercado de trabalho na área do curso profissional que frequentaram foram alvo de questões que permitiram perceber quais as dificuldades que sentiram aquando da aplicação dos conhecimentos adquiridos na escola no seu local de trabalho.

A maioria dos alunos (50,7%) discorda em parte com a afirmação de que não sentiram dificuldades em ingressar no mercado de trabalho, no entanto 26,8% acordaram com a afirmação e 9,9% concordaram totalmente. Estes alunos, por terem frequentado uma escola profissional sentiram que foram um pouco discriminados, dado que a maioria (53,5%) concordou com a afirmação “quando dizia aos empresários que tinha um curso profissional achavam que podia estar mal preparado” e 12,7% estão totalmente de acordo com isto, apenas 7% não sentiram qualquer discriminação neste sentido.

O facto de terem frequentado um curso profissional onde a vertente prática está bastante presente, permitiu-lhes um à vontade na demonstração das competências adquiridas em contexto escolar, ou seja, a maioria dos alunos (54,9%) não sentiu dificuldades ao executarem o que lhes era solicitado pelos seus superiores. Esta confiança e segurança com que executam os trabalhos justifica a discordância em parte com o sentir-se e pior preparados em comparação com outros profissionais com o mesmo curso, mas de outras escolas (56,3% discordam em parte e 5,6% discorda totalmente).

As afirmações “senti-me apto para abraçar a profissão que escolhi” e “sinto que o curso tinha sido demasiado teórico” foram as que assumiram menos consenso entre os alunos, isto é, quanto à primeira afirmação 31% dos alunos discordam em parte, 43,7% concordam e 22,5% concordam totalmente, no que concerne à segunda afirmação 45,1% discordam em parte, 21,2% concordam e 31% concordam totalmente.

Dificuldades sentidas aquando da integração do mercado de trabalho

| | Discordo completamente | | Discordo em parte | | Concordo | | Totalmente de acordo | |
|--|------------------------|-------|-------------------|--------------|----------|--------------|----------------------|--------------|
| | N | % | N | % | N | % | N | % |
| Não senti dificuldade em ingressar no mercado de trabalho | 9 | 12,7% | 36 | 50,7% | 19 | 26,8% | 7 | 9,9% |
| Perceção de má preparação por se ter um curso profissional | 5 | 7,0% | 19 | 26,8% | 38 | 53,5% | 9 | 12,7% |
| Senti-me pior preparado em comparação com outros profissionais | 4 | 5,6% | 40 | 56,3% | 16 | 22,5% | 11 | 15,5% |
| Senti-me apto para abraçar a profissão que escolhi | 2 | 2,8% | 22 | 31,0% | 31 | 43,7% | 16 | 22,5% |
| Senti que o curso tinha sido demasiado teórico | 2 | 2,8% | 32 | 45,1% | 15 | 21,1% | 22 | 31,0% |
| Senti-me à vontade a executar os que me era solicitado pelos superiores hierárquicos | 0 | 0,0% | 19 | 26,8% | 39 | 54,9% | 13 | 18,3% |

2.1.8 Qualidades dos formadores e técnicos

Grau de importância das qualidades dos formadores da área técnica do ensino profissional no exercício do seu trabalho

| | Nada importante | | Pouco importante | | Importante | | Muito importante | |
|--|-----------------|------|------------------|------|------------|--------------|------------------|-------|
| | N | % | N | % | N | % | N | % |
| Técnicas de planificação | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 83 | 90,2% | 9 | 9,8% |
| Conhecimentos práticos do mundo do trabalho | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 81 | 88,0% | 11 | 12,0% |
| Capacidade de resolução de problemas e conflitos em sala | 0 | 0,0% | 1 | 1,1% | 58 | 63,0% | 33 | 35,9% |
| Capacidade de dinamização de grupos | 0 | 0,0% | 1 | 1,1% | 86 | 93,5% | 5 | 5,4% |
| Técnicas de gestão de recursos humanos | 0 | 0,0% | 2 | 2,2% | 83 | 90,2% | 7 | 7,6% |
| Conhecimentos de Tecnologia de Informação e Comunicação | 0 | 0,0% | 2 | 2,2% | 86 | 93,5% | 4 | 4,3% |
| Capacidade de liderança | 0 | 0,0% | 1 | 1,1% | 79 | 85,9% | 12 | 13,0% |
| Capacidades empreendedoras | 1 | 1,1% | 1 | 1,1% | 83 | 90,2% | 7 | 7,6% |
| Mais conhecimentos práticos | 0 | 0,0% | 1 | 1,1% | 57 | 62,0% | 34 | 37,0% |
| Mais conhecimentos teóricos | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 64 | 69,6% | 28 | 30,4% |
| Rigor | 0 | 0,0% | 1 | 1,1% | 59 | 64,1% | 32 | 34,8% |
| Criatividade | 0 | 0,0% | 2 | 2,2% | 54 | 58,7% | 36 | 39,1% |

| | | | | | | | | |
|---|---|------|---|------|----|--------------|----|-------|
| Disponibilidade | 1 | 1,1% | 0 | 0,0% | 82 | 89,1% | 9 | 9,8% |
| Bom relacionamento interpessoal | 0 | 0,0% | 1 | 1,1% | 81 | 88,0% | 10 | 10,9% |
| Conhecimento dos métodos e instrumentos de avaliação | 0 | 0,0% | 1 | 1,1% | 83 | 90,2% | 8 | 8,7% |
| Assíduo | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 82 | 89,1% | 10 | 10,9% |
| Pontual | 0 | 0,0% | 1 | 1,1% | 82 | 89,1% | 9 | 9,8% |
| Postura pessoal e profissional adequada | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 57 | 62,0% | 35 | 38,0% |
| Aplicação no trabalho | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 58 | 63,0% | 34 | 37,0% |
| Capacidade de autodomínio | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 81 | 88,0% | 11 | 12,0% |
| Capacidade de aceitar as crítica e realizar autocrítica e autoavaliação | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 83 | 90,2% | 9 | 9,8% |
| evitar preconceitos quanto a pessoas e situações | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 83 | 90,2% | 9 | 9,8% |
| Capacidade de tomada de decisão | 0 | 0,0% | 1 | 1,1% | 83 | 90,2% | 8 | 8,7% |
| Flexibilidade | 0 | 0,0% | 1 | 1,1% | 83 | 90,2% | 8 | 8,7% |
| Espírito de iniciativa | 0 | 0,0% | 1 | 1,1% | 83 | 90,2% | 8 | 8,7% |
| Abertura à mudança | 0 | 0,0% | 1 | 1,1% | 84 | 91,3% | 7 | 7,6% |
| Interesse pela profissão e pelo o que o rodeia | 0 | 0,0% | 1 | 1,1% | 82 | 89,1% | 9 | 9,8% |
| Capacidade de dinamizar atividades pedagógicas | 1 | 1,1% | 0 | 0,0% | 85 | 92,4% | 6 | 6,5% |
| Capacidade de informar e incentivar | 1 | 1,1% | 0 | 0,0% | 81 | 88,0% | 10 | 10,9% |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

| | | | | | | | | |
|--|---|------|---|------|----|--------------|----|-------|
| Experiência a nível técnico, tecnológico e científico | 1 | 1,1% | 1 | 1,1% | 82 | 89,1% | 8 | 8,7% |
| Preocupação em acompanhar os desenvolvimentos da sua profissão | 1 | 1,1% | 0 | 0,0% | 81 | 88,0% | 10 | 10,9% |

Segundo a esmagadora maioria dos alunos todas as qualidades mencionadas no quadro acima são importantes e muito importantes para que os formadores possam exercer seu trabalho de forma eficaz.

Dado ao número de variáveis em análise podemos perceber que existe uma grande diversidade temática. Para perceber se efetivamente temos variáveis a avaliar as mesmas temáticas procedeu-se à Análise Fatorial via análise de componentes principais.

Esta análise tem subjacentes alguns requisitos de exequibilidade, como é o caso da estatística de Kaiser-Meyer-Olkin (KMO) e do teste de esfericidade de Bartlett.

A tabela das comunalidades para as 31 variáveis de input originais não apresenta qualquer valor inferior a 0,3, pelo que não houve necessidade de retirar qualquer variável.

| Communalities | | |
|--|---------|------------|
| | Initial | Extraction |
| Técnicas de planificação | 1,000 | ,812 |
| Conhecimentos práticos do mundo do trabalho | 1,000 | ,803 |
| Capacidade de resolução de problemas e conflitos em sala | 1,000 | ,946 |
| Capacidade de dinamização de grupos | 1,000 | ,679 |
| Técnicas de gestão de recursos humanos | 1,000 | ,892 |
| Conhecimentos de Tecnologia de Informação e Comunicação | 1,000 | ,729 |
| Capacidade de liderança | 1,000 | ,813 |
| Capacidades empreendedoras | 1,000 | ,832 |
| Mais conhecimentos práticos | 1,000 | ,964 |
| Mais conhecimentos teóricos | 1,000 | ,942 |
| Rigor | 1,000 | ,945 |
| Criatividade | 1,000 | ,966 |
| Disponibilidade | 1,000 | ,887 |
| Bom relacionamento interpessoal | 1,000 | ,882 |
| Conhecimento dos métodos e instrumentos de avaliação | 1,000 | ,854 |
| Assíduo | 1,000 | ,977 |
| Pontual | 1,000 | ,877 |
| Postura pessoal e profissional adequada | 1,000 | ,985 |
| Aplicação no trabalho | 1,000 | ,960 |
| Capacidade de autodomínio | 1,000 | ,921 |
| Capacidade de aceitar as críticas e realizar autocritica e autoavaliação | 1,000 | ,915 |
| evitar preconceitos quanto a pessoas e situações | 1,000 | ,728 |
| Capacidade de tomada de decisão | 1,000 | ,925 |
| Flexibilidade | 1,000 | ,964 |
| Espírito de iniciativa | 1,000 | ,925 |
| Abertura à mudança | 1,000 | ,768 |
| Interesse pela profissão e pelo o que o rodeia | 1,000 | ,913 |
| Capacidade de dinamizar atividades pedagógicas | 1,000 | ,861 |
| Capacidade de informar e incentivar | 1,000 | ,818 |
| Experiência a nível técnico, tecnológico e científico | 1,000 | ,900 |
| Preocupação em acompanhar os desenvolvimentos da sua profissão | 1,000 | ,896 |

Extraction Method: Principal Component Analysis.

O quadro que se apresenta abaixo indica-nos o número de componentes que devemos extrair, tendo em consideração o critério de Kaiser e o critério da percentage m

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

de variância explicada, iremos extrair 5 componentes que explicam mais de 74,093% da variância total de todas as variáveis de input.

Total Variance Explained - Extraction Method: Principal Component Analysis.

| Component | Initial Eigenvalues | | | Extraction Sums of Squared Loadings | | | Rotation Sums of Squared Loadings | | |
|-----------|---------------------|---------------|--------------|-------------------------------------|---------------|--------------|-----------------------------------|---------------|--------------|
| | Total | % of Variance | Cumulative % | Total | % of Variance | Cumulative % | Total | % of Variance | Cumulative % |
| 1 | 17,592 | 56,748 | 56,748 | 1792 | 56,748 | 56,748 | 7,574 | 24,434 | 24,434 |
| 2 | 5,061 | 16,325 | 73,074 | 5,061 | 16,325 | 73,074 | 6,074 | 19,594 | 44,028 |
| 3 | 2,168 | 6,995 | 80,069 | 2,168 | 6,995 | 80,069 | 5,380 | 17,356 | 61,384 |
| 4 | 1,336 | 4,310 | 84,379 | 1,336 | 4,310 | 84,379 | 4,656 | 15,020 | 76,404 |
| 5 | 1,121 | 3,617 | 87,995 | 1,121 | 3,617 | 87,995 | 3,593 | 11,591 | 87,995 |
| 6 | ,910 | 2,934 | 90,929 | | | | | | |
| 7 | ,651 | 2,101 | 93,030 | | | | | | |
| 8 | ,592 | 1,910 | 94,940 | | | | | | |
| 9 | ,534 | 1,724 | 96,664 | | | | | | |
| 10 | ,265 | ,854 | 97,517 | | | | | | |
| 11 | ,241 | ,776 | 98,294 | | | | | | |
| 12 | ,165 | ,534 | 98,828 | | | | | | |
| 13 | ,155 | ,500 | 99,328 | | | | | | |
| 14 | ,093 | ,299 | 99,626 | | | | | | |
| 15 | ,087 | ,281 | 99,907 | | | | | | |
| 16 | ,029 | ,093 | 100,000 | | | | | | |
| 17 | 1,104E-013 | 1,336E-013 | 100,000 | | | | | | |
| 18 | 1,070E-013 | 1,225013 | 100,000 | | | | | | |
| 19 | 1,046E-013 | 1,150E-013 | 100,000 | | | | | | |
| 20 | 1,032E-013 | 1,102E-013 | 100,000 | | | | | | |
| 21 | 1,011E-013 | 1,035E-013 | 100,000 | | | | | | |
| 22 | 1,007E-013 | 1,022E-013 | 100,000 | | | | | | |
| 23 | -1,000E-013 | -1,001E-013 | 100,000 | | | | | | |
| 24 | -1,002E-013 | -1,006E-013 | 100,000 | | | | | | |
| 25 | -1,008E-013 | -1,027E-013 | 100,000 | | | | | | |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

| | | | | | | | | | |
|----|-------------|-------------|---------|--|--|--|--|--|--|
| 26 | -1,018E-013 | -1,058E-013 | 100,000 | | | | | | |
| 27 | -1,028E-013 | -1,089E-013 | 100,000 | | | | | | |
| 28 | -1,042E-013 | -1,134E-013 | 100,000 | | | | | | |
| 29 | -1,048E-013 | -1,154E-013 | 100,000 | | | | | | |
| 30 | -1,051E-013 | -1,165E-013 | 100,000 | | | | | | |
| 31 | -1,158E-013 | -1,509E-013 | 100,000 | | | | | | |

No quadro que se segue podem os verificar quais as variáveis de input incluídas nas 5 componentes principais extraídas.

O programa estatístico dá-nos duas tabelas de matrizes, mas é a matriz correspondente à rotação das componentes que se vai ter em consideração, uma vez que tem por objetivo maximizar a contribuição de uma variável numa única componente e, por consequência, minimizar essa contribuição nas restantes. Deste modo obtém-se uma estrutura mais simplificada, uma vez que cada variável tende a ter um peso elevado numa única componente.

Rotated Component Matrix^a

| | Componentes | | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Preocupação em acompanhar os desenvolvimentos da sua profissão | ,754 | ,122 | ,406 | ,196 | ,332 |
| Conhecimentos práticos do mundo do trabalho | ,720 | ,119 | ,162 | ,457 | ,187 |
| Disponibilidade | ,714 | ,150 | ,497 | ,321 | ,069 |
| Abertura à mudança | ,709 | ,111 | ,341 | ,101 | ,356 |
| Interesse pela profissão e pelo o que o rodeia | ,693 | ,150 | ,437 | ,466 | ,042 |
| Capacidade de informar e incentivar | ,682 | ,101 | ,361 | ,233 | ,398 |
| Capacidade de tomada de decisão | ,650 | ,141 | ,530 | ,342 | ,291 |
| Espírito de iniciativa | ,650 | ,141 | ,530 | ,342 | ,291 |
| Técnicas de planificação | ,617 | ,100 | ,121 | ,576 | ,274 |
| Flexibilidade | ,616 | ,168 | ,505 | ,546 | ,053 |
| Capacidade de liderança | ,602 | ,059 | ,183 | ,265 | ,586 |
| Capacidade de dinamização de grupos | ,596 | ,120 | ,501 | ,085 | ,225 |
| Mais conhecimentos teóricos | -,247 | ,934 | ,094 | ,022 | -,008 |
| Rigor | ,234 | ,920 | ,205 | ,014 | -,023 |
| Aplicação no trabalho | -,062 | ,914 | ,063 | ,341 | -,003 |
| Mais conhecimentos práticos | ,298 | ,913 | ,198 | ,045 | ,035 |
| Postura pessoal e profissional adequada | -,031 | ,909 | -,042 | ,389 | ,078 |
| Capacidade de resolução de problemas e conflitos em sala | ,217 | ,879 | ,069 | -,158 | ,310 |
| Criatividade | ,455 | ,870 | ,027 | -,008 | ,038 |
| Técnicas de gestão de recursos humanos | ,264 | ,104 | ,814 | ,36 | ,11 |
| Capacidades empreendedoras | ,357 | ,101 | ,808 | ,086 | ,184 |
| Conhecimentos de Tecnologia de Informação e Comunicação | ,163 | ,122 | ,748 | ,288 | ,211 |
| Experiência a nível técnico, tecnológico e científico | ,491 | ,089 | ,720 | -,137 | ,338 |
| Capacidade de dinamizar atividades pedagógicas | ,581 | ,142 | ,648 | ,173 | ,231 |
| Pontual | ,161 | ,121 | ,210 | ,852 | ,260 |
| Assíduo | ,380 | ,129 | ,205 | ,834 | ,280 |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

| | | | | | |
|--|------|------|------|-------------|-------------|
| Capacidade de autodomínio | ,428 | ,130 | ,200 | ,724 | ,396 |
| Capacidade de aceitar as críticas e realizar autocrítica e autoavaliação | ,181 | ,060 | ,280 | ,405 | ,797 |
| evitar preconceitos quanto a pessoas e situações | ,264 | ,052 | ,249 | ,348 | ,687 |
| Conhecimento dos métodos e instrumentos de avaliação | ,550 | ,110 | ,246 | ,149 | ,676 |
| Bom relacionamento interpessoal | ,427 | ,094 | ,385 | ,511 | ,530 |

Extraction Method: Principal Component Analysis.
Rotation Method: Varimax with Kaiser Normalization.
a. Rotation converged in 11 iterations.

Assim sendo, verificamos que os vários itens correspondentes às qualidades dos formandos aquando da integração do mercado de trabalho podem ser agrupados em cinco fatores distintos aos quais se atribuiu uma designação:

Fator 1: Liderança e agregação

Fator 2: Profissional e competente

Fator 3: Dinamismo e conhecimento

Fator 4: Rigor comportamental

Fator 5: Espírito aberto e empenho

Para averiguar a consistências destas novas 5 variáveis quantitativas procedeu-se à realização do Alpha de Cronbach e, pelo que se pode constatar na tabela que se segue, todas as variáveis apresentam valores elevados, ou seja, todas as variáveis apresentam consistência, pelo que podem ser consideradas variáveis independentes.

| Fatores | Cronbach's Alpha | Nº de Itens |
|------------------------------------|------------------|-------------|
| Fator 1: Liderança e agregação | 0,971 | 12 |
| Fator 2: Profissional e competente | 0,972 | 7 |
| Fator 3: Dinamismo e conhecimento | 0,930 | 5 |
| Fator 4: Rigor comportamental | 0,962 | 3 |
| Fator 5: Espírito aberto e empenho | 0,917 | 4 |

Na análise descritiva que se efetuou anteriormente percebemos que os alunos da EPL têm opiniões muito unânimes no que respeita às qualidades formativas dos

formadores e técnicos, considerando todas elas importantes ou muito importantes para exercerem a sua profissão. Contudo, para verificar se existem diferenças estatisticamente significativas entre alunos e alunas e entre os três escalões etários efetuaram-se alguns testes para a diferença de médias.

Relativamente às diferenças entre alunos e alunas facilmente se percebe que não há diferenças estatisticamente significativas entre ambos no que respeita aos cinco fatores em análise ($p > 0,05$).

Quanto aos escalões etários também se chegou à mesma conclusão, isto é, não existem diferenças estatisticamente significativas entre os três escalões etários no que respeita aos cinco fatores ($p > 0,05$).

Teste t

| Group Statistics | | | | | |
|---------------------------|-----------|---|-----------|----------------|-----------------|
| | Sexo | N | Mean | Std. Deviation | Std. Error Mean |
| Liderança e agregação | Feminino | 5 | -,0588736 | ,85178 | ,12046 |
| | | 0 | | 609 | 074 |
| | Masculino | 4 | ,0700876 | 1,1589 | ,17882 |
| | | 2 | | 4129 | 852 |
| Profissional e competente | Feminino | 5 | ,0517189 | 1,0298 | ,14564 |
| | | 0 | | 8040 | 708 |
| | Masculino | 4 | -,0615702 | ,97198 | ,14998 |
| | | 2 | | 580 | 067 |
| Dinamismo e conhecimento | Feminino | 5 | -,0689375 | 1,1266 | ,15932 |
| | | 0 | | 2509 | 885 |
| | Masculino | 4 | ,0820684 | ,83058 | ,12816 |
| | | 2 | | 283 | 171 |
| Rigor comportamental | Feminino | 5 | -,0421143 | ,95992 | ,13575 |
| | | 0 | | 409 | 377 |
| | Masculino | 4 | ,0501361 | 1,0552 | ,16282 |
| | | 2 | | 3652 | 653 |
| Espírito aberto e empenho | Feminino | 5 | ,0777132 | 1,1822 | ,16720 |
| | | 0 | | 9881 | 230 |
| | Masculino | 4 | - | ,72993 | ,11263 |
| | | 2 | ,0925158 | 241 | 102 |

| | | Independent Samples Test | | | | | | | | |
|---------------------------|-----------------------------|---|------|------------------------------|--------|-----------------|-----------------|-----------------------|---|-----------|
| | | Levene's Test for Equality of Variances | | t-test for Equality of Means | | | | | | |
| | | F | Sig. | t | df | Sig. (2-tailed) | Mean Difference | Std. Error Difference | 95% Confidence Interval of the Difference | |
| | | | | | | | | Lower | Upper | |
| Liderança e agregação | Equal variances assumed | 1,346 | ,249 | -,614 | 90 | ,541 | -,12896126 | ,21002740 | -,54621734 | ,28829482 |
| | Equal variances not assumed | | | -,598 | 73,915 | ,552 | -,12896126 | ,21561640 | -,55859449 | ,30067198 |
| Profissional e competente | Equal variances assumed | 1,310 | ,256 | ,539 | 90 | ,591 | ,11328909 | ,21012780 | -,30416645 | ,53074464 |
| | Equal variances not assumed | | | ,542 | 88,750 | ,589 | ,11328909 | ,20906284 | -,30213044 | ,52870862 |
| Dinamismo e conhecimento | Equal variances assumed | ,107 | ,745 | -,720 | 90 | ,474 | -,15100591 | ,20986408 | -,56793754 | ,26592571 |
| | Equal variances not assumed | | | -,738 | 88,595 | ,462 | -,15100591 | ,20447764 | -,55732420 | ,25531237 |
| Rigor comportamental | Equal variances assumed | ,476 | ,492 | -,439 | 90 | ,662 | -,09225040 | ,21024210 | -,50993302 | ,32543222 |
| | Equal variances not assumed | | | -,435 | 83,892 | ,665 | -,09225040 | ,21199425 | -,51383213 | ,32933133 |
| Espírito aberto e empenho | Equal variances assumed | 2,598 | ,111 | ,812 | 90 | ,419 | ,17022899 | ,20970055 | -,24637775 | ,58683573 |
| | Equal variances not assumed | | | ,844 | 83,107 | ,401 | ,17022899 | ,20159949 | -,23073664 | ,57119462 |

One-Way ANOVA**Descriptives**

Profissional e competente

| | N | Mean | Std. Deviation | Std. Error | 95% Confidence Interval for Mean | | Minimum | Maximum |
|-----------------|----|-----------|----------------|------------|----------------------------------|-------------|---------|---------|
| | | | | | Lower Bound | Upper Bound | | |
| | | | | | 18 a 23 anos | 33 | | |
| 24 a 25 anos | 38 | -,0209088 | 1,04908694 | ,17018437 | -,3657351 | ,3239175 | -,74221 | 1,5 |
| 26 ou mais anos | 21 | -,0853731 | 1,06419412 | ,23222620 | -,5697885 | ,3990422 | -,74221 | 1,5 |
| Total | 92 | ,0000000 | 1,00000000 | ,10425721 | -,2070941 | ,2070941 | -,74221 | 1,5 |

Test of Homogeneity of Variances

Profissional e competente

| Levene Statistic | df1 | df2 | Sig. |
|------------------|-----|-----|------|
| 1,086 | 2 | 89 | ,342 |

ANOVA

Profissional e competente

| | Sum of Squares | df | Mean Square | F | Sig. |
|----------------|----------------|----|-------------|------|------|
| Between Groups | ,373 | 2 | ,186 | ,183 | ,833 |
| Within Groups | 90,627 | 89 | 1,018 | | |
| Total | 91,000 | 91 | | | |

Teste não paramétrico: Teste de Kruskal-Wallis

Hypothesis Test Summary

| | Null Hypothesis | Test | Sig. | Decision |
|---|---|---|------|-----------------------------|
| 1 | The distribution of Liderança e agregação is the same across categories of Idade. | Independent-Samples Kruskal-Wallis Test | ,397 | Retain the null hypothesis. |
| 2 | The distribution of Profissional e competente is the same across categories of Idade. | Independent-Samples Kruskal-Wallis Test | ,287 | Retain the null hypothesis. |
| 3 | The distribution of Dinamismo e conhecimento is the same across categories of Idade. | Independent-Samples Kruskal-Wallis Test | ,919 | Retain the null hypothesis. |
| 4 | The distribution of Rigor comportamental is the same across categories of Idade. | Independent-Samples Kruskal-Wallis Test | ,698 | Retain the null hypothesis. |
| 5 | The distribution of Espírito aberto e empenho is the same across categories of Idade. | Independent-Samples Kruskal-Wallis Test | ,133 | Retain the null hypothesis. |

Asymptotic significances are displayed. The significance level is ,05.

2.2 – Análise de Dados – Instituto de Educação Técnica de Seguros

2.2.1 - Caracterização dos inquiridos

Para conhecer o percurso profissional e/ou escolar dos alunos que frequentaram o curso de Técnico de Banca e Seguros do Instituto de Educação Técnica de Seguros, bem como as suas opiniões sobre as instalações, equipamentos e serviços da escola procedeu-se à aplicação de um inquérito por questionário aos alunos que frequentaram este curso neste instituto.

Num primeiro momento é importante conhecer os alunos que constituem a nossa amostra para depois proceder às respetivas análises das suas respostas ao que lhes foi questionado. Assim sendo, a maioria dos alunos que frequentaram o curso de Técnico de Banca e Seguros é do sexo feminino (60,9%) e 39,1% são do sexo masculino.

As suas idades vão dos 18 aos 33 anos, como não faz sentido em termos analíticos trabalhar com todas estas idades tomou-se a liberdade de as agregar em escalões etários tornando as análises seguintes mais pertinentes e com maior consistência em termos de conclusões. Posto isto, as idades dos alunos foram agrupadas em três escalões etários, sendo o primeiro constituído pelos alunos que têm idades compreendidas entre os 18 e os 23 anos (33,7%), o segundo pelos que têm entre 24 e 26 anos (33,7%) e o terceiro pelos que têm 27 ou mais anos (32,6%).

Dos alunos do sexo feminino 39,3% tem entre 18 e 23 anos, 30,4% tem entre 24 e 26 anos e 30,4% tem 27 ou mais anos; dos alunos do sexo masculino 25% tem entre 18 e 23 anos, 38,9% tem entre 24 e 26 anos e 36,1% tem 27 ou mais anos.

Sexo

| | N | % |
|-----------|----|-------|
| Feminino | 56 | 60,9 |
| Masculino | 36 | 39,1 |
| Total | 92 | 100,0 |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

Escalões etários

| | N | % |
|-----------------|----|-------|
| 18 a 23 anos | 31 | 33,7 |
| 24 a 26 anos | 31 | 33,7 |
| 27 ou mais anos | 30 | 32,6 |
| Total | 92 | 100,0 |

O sexo dos alunos segundo os escalões etários

| | | Sexo | | Total |
|-----------------|--------|----------|-----------|---------|
| | | Feminino | Masculino | |
| 18 a 23 anos | N | 22 | 9 | 31 |
| | % Sexo | 39,30% | 25,00% | 33,70% |
| 24 a 26 anos | N | 17 | 14 | 31 |
| | % Sexo | 30,40% | 38,90% | 33,70% |
| 27 ou mais anos | N | 17 | 13 | 30 |
| | % Sexo | 30,40% | 36,10% | 32,60% |
| Total | N | 56 | 36 | 92 |
| | % Sexo | 100,00% | 100,00% | 100,00% |

Os alunos inquiridos iniciaram os seus cursos em anos muito distintos, estes vão de 1998 a 2010, assim como concluíram os seus estudos também em anos muito diferentes, desde 2001 até 2013.

Ao cruzar estas duas variáveis facilmente se percebe que a totalidade dos alunos concluiu o seu curso no tempo regular, isto é, nos três anos. Apenas 3 anos deixaram os cursos incompletos, um dos que tinha iniciado em 2007 desistiu passados 2 anos e dois dos que tinham iniciado em 2008 abandonaram a escola em 2010.

Anos de início e de conclusão do curso

| | N | % | | N | % |
|--------------|-----------|--------------|--------------|-----------|--------------|
| 1998 | 1 | 1,1 | 2001 | 1 | 1,1 |
| 2002 | 3 | 3,3 | 2005 | 3 | 3,3 |
| 2003 | 3 | 3,3 | 2006 | 3 | 3,3 |
| 2004 | 15 | 16,3 | 2007 | 15 | 15,2 |
| 2005 | 13 | 14,1 | 2008 | 13 | 13,0 |
| 2006 | 19 | 20,7 | 2009 | 19 | 23,9 |
| 2007 | 16 | 17,4 | 2010 | 16 | 18,5 |
| 2008 | 14 | 15,2 | 2011 | 14 | 13,0 |
| 2009 | 7 | 7,6 | 2012 | 7 | 7,6 |
| 2010 | 1 | 1,1 | 2013 | 1 | 1,1 |
| Total | 92 | 100,0 | Total | 92 | 100,0 |

Pelo que se pode perceber no quadro abaixo os alunos enveredaram por caminhos diversos no que respeita ao seu percurso escolar, sendo que a grande maioria (64,1%) permanece com o 12º ano, grau académico obtido com a conclusão do curso profissional, 30,4% têm licenciatura, 3,3% realizaram um curso de especialização tecnológica e 2,2% têm mestrado. A maioria dos alunos de ambos os sexos têm o 12º ano (66,1% das alunas e 61,1% dos alunos), 28,6% das alunas têm licenciatura face a 33,3% dos alunos, 3,6% das alunas frequentou um CET assim como 2,8% dos alunos, 1,8% das alunas têm mestrado e 2,8% dos alunos têm o mesmo grau académico.

Também em todos os escalões etários a maioria dos alunos possui o 12º ano, sendo no escalão dos mais novos que se verifica uma percentagem mais elevada, o que se pode justificar por terem terminado há menos tempo os seus cursos profissionais. Dos que têm entre 24 e 26 anos 35,5% têm licenciatura e 3,2% mestrado; dos que têm 27 ou mais anos 46,7% têm licenciatura e 3,3% frequentou um CET.

Grau académico atual

| | N | % |
|--------------|-----------|--------------|
| 12º ano | 59 | 64,1 |
| CET | 3 | 3,3 |
| Licenciatura | 28 | 30,4 |
| Mestrado | 2 | 2,2 |
| Total | 92 | 100,0 |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

Grau académico segundo o sexo dos alunos

| | | Sexo | | Total |
|--------------|--------|----------|-----------|--------|
| | | Feminino | Masculino | |
| 12º ano | N | 37 | 22 | 59 |
| | % Sexo | 66,1% | 61,1% | 64,1% |
| CET | N | 2 | 1 | 3 |
| | % Sexo | 3,6% | 2,8% | 3,3% |
| Licenciatura | N | 16 | 12 | 28 |
| | % Sexo | 28,6% | 33,3% | 30,4% |
| Mestrado | N | 1 | 1 | 2 |
| | % Sexo | 1,8% | 2,8% | 2,2% |
| Total | N | 56 | 36 | 92 |
| | % Sexo | 100,0% | 100,0% | 100,0% |

Grau académico segundo os escalões etários dos alunos

| | | Escalões etários | | | Total |
|--------------|--------------------|------------------|--------------|-----------------|--------|
| | | 18 a 23 anos | 24 a 26 anos | 27 ou mais anos | |
| 12º ano | N | 25 | 19 | 15 | 59 |
| | % Escalões etários | 80,6% | 61,3% | 50,0% | 64,1% |
| CET | N | 2 | 0 | 1 | 3 |
| | % Escalões etários | 6,5% | 0,0% | 3,3% | 3,3% |
| Licenciatura | N | 3 | 11 | 14 | 28 |
| | % Escalões etários | 9,7% | 35,5% | 46,7% | 30,4% |
| Mestrado | N | 1 | 1 | 0 | 2 |
| | % Escalões etários | 3,2% | 3,2% | 0,0% | 2,2% |
| Total | N | 31 | 31 | 30 | 92 |
| | % Escalões etários | 100,0% | 100,0% | 100,0% | 100,0% |

2.2.2 Conhecimento e ingresso na escola

Para perceber como é que os alunos tiveram conhecimento desta escola foi-lhes apresentada uma série de opções permitindo-nos concluir que a maioria relativa (46,7%) tomou

conhecimento do Instituto de Educação Técnica de Seguros através dos amigos que já tinham frequentado este estabelecimento de ensino, 22,8% recorreu à internet, 15,2% dos alunos tomou conhecimento através de folhetos, 9,8% através dos professores que tivera m na escola anterior, 2,2% através dos jornais ou rádio, 2,2% através de amigos que se iam candidatar àquela escola e 1,1% através dos colegas da escola anterior.

| | N | % |
|----------------------------------|-----------|--------------|
| Amigos que já tinham frequentado | 43 | 46,7 |
| Jornal ou rádio | 2 | 2,2 |
| Internet | 21 | 22,8 |
| Folhetos | 14 | 15,2 |
| Escola anterior _professores | 9 | 9,8 |
| Escola anterior _colegas | 1 | 1,1 |
| Amigos que iam candidatar-se | 2 | 2,2 |
| Total | 92 | 100,0 |

2.2.3 Caracterização do Inetese- instalações e equipamentos

Com o intuito de conhecer as opiniões dos alunos acerca das instalações e equipamentos que o instituto lhes proporcionou aquando r realização dos seus cursos foi-lhes apresentada uma lista com uma série de afirmações às quais tinham de lhes atribuir um nível de concordância, indo do “discordo completamente” ao “totalmente de acordo”.

Pelo que se pode constatar no quadro que se segue a esm agadora maioria dos alunos concordou com quase a totalidade das afirmações apresentas, se não vejamos: 84,8% concordou com o facto de a escola ter salas de aulas com as condições adequadas à aprendizagem, 79,3% afirmou que os recursos materiais das instalações (mesas, cadeiras, quadros, mobiliário em geral) são suficientes e têm boa qualidade para um boa aprendizagem, 72,8% disseram que os equipamentos das salas de informática permitem executar as tarefas formativas de forma adequada, 70,7% concordaram com a adequabilidade dos espaço da secretaria para responder às necessidades dos alunos, 60,9% disseram que a escola dispõe de salas e equipamentos de lazer para os alunos utilizarem e 50% concordaram com a existência e adequabilidade de acessos adequados para pessoas com limitações físicas.

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

As afirmações que reuniram menos consenso entre os alunos dizem respeito à rede informática (sinal) permitir desenvolver uma boa aprendizagem (41,3% discordaram em parte com esta afirmação, 37% concordaram e 2,2% concordou totalmente) e ao horário da secretaria estar de acordo com as necessidades dos alunos (46,4% discordaram em parte com esta afirmação e 40,2% concordaram apenas).

| | Discordo Completamente | | Discordo em Parte | | Concordo | | Totalmente de acordo | |
|---|------------------------|-------|-------------------|--------------|----------|--------------|----------------------|-------|
| | N | % | N | % | N | % | N | % |
| Condições da sala de aula | 0 | 0,0% | 8 | 8,7% | 78 | 84,8% | 6 | 6,5% |
| Equipamentos informáticos | 4 | 4,3% | 14 | 15,2% | 67 | 72,8% | 7 | 7,6% |
| Recursos materiais das instalações | 2 | 2,2% | 7 | 7,6% | 73 | 79,3% | 10 | 10,9% |
| Rede informática | 18 | 19,6% | 38 | 41,3% | 34 | 37,0% | 2 | 2,2% |
| Salas e equipamentos de lazer | 9 | 9,8% | 22 | 23,9% | 56 | 60,9% | 5 | 5,4% |
| Espaço de secretaria | 5 | 5,4% | 20 | 21,7% | 65 | 70,7% | 2 | 2,2% |
| Acesso a pessoas com limitações físicas | 27 | 29,3% | 19 | 20,7% | 46 | 50,0% | 0 | 0,0% |
| Horário da secretaria | 10 | 10,9% | 43 | 46,7% | 37 | 40,2% | 2 | 2,2% |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

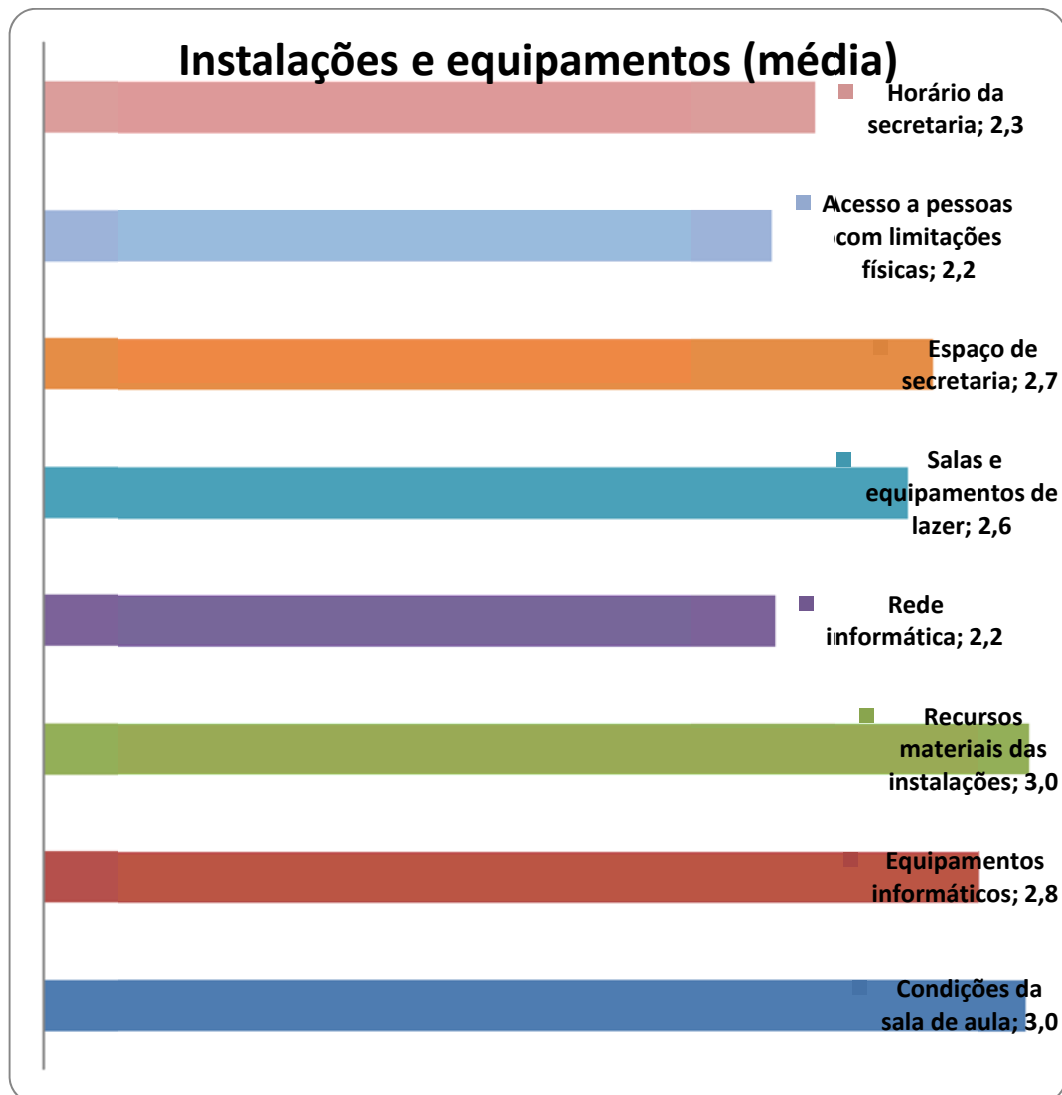


Gráfico 9 – Avaliação – média Instalações e equipamentos

Se atendermos ao gráfico das médias percebe-se que são os recursos materiais disponibilizados pela escola e as condições das salas de aula as afirmações que mais satisfazem as necessidades dos alunos. As restantes estão um pouco acima da média,

pois não se pode esquecer que a escala de concordância variava em “1 – discordo totalmente” e “4 - totalmente de acordo”.

Como vimos nem todos os alunos têm as mesmas opiniões a cerca das afirmações caracterizadoras das instalações e equipamentos que a escola tinha ao seu dispor quando a frequentaram. Para averiguar se estas diferenças são estatisticamente significativas em termos de sexos e escalões etários procedeu-se à realização dos testes para a diferença de médias: teste t e one-way ANOVA.

Considerando os resultados obtidos através do teste para a diferença de médias (teste t) concluiu-se que, em termos médios, não existem diferenças estatisticamente significativas entre os alunos do sexo feminino e os alunos do sexo masculino no que diz ao nível de concordância com as afirmações que classificam as condições do Instituto de Educação Técnica de Seguros ao nível das instalações e dos equipamentos.

Teste t

| Sexo | | N | Mean | Std. Deviation | Std. Error Mean |
|---|-----------|----|------|----------------|-----------------|
| Condições da sala de aula | Feminino | 56 | 2,96 | ,425 | ,057 |
| | Masculino | 36 | 3,00 | ,338 | ,056 |
| Equipamentos informáticos | Feminino | 56 | 2,82 | ,664 | ,089 |
| | Masculino | 36 | 2,86 | ,543 | ,090 |
| Recursos materiais das instalações | Feminino | 56 | 2,96 | ,538 | ,072 |
| | Masculino | 36 | 3,03 | ,506 | ,084 |
| Rede informática | Feminino | 56 | 2,21 | ,803 | ,107 |
| | Masculino | 36 | 2,22 | ,760 | ,127 |
| Salas e equipamentos de lazer | Feminino | 56 | 2,70 | ,761 | ,102 |
| | Masculino | 36 | 2,50 | ,697 | ,116 |
| Espaço de secretaria | Feminino | 56 | 2,73 | ,587 | ,079 |
| | Masculino | 36 | 2,64 | ,639 | ,107 |
| Acesso a pessoas com limitações físicas | Feminino | 56 | 2,18 | ,876 | ,117 |
| | Masculino | 36 | 2,25 | ,874 | ,146 |
| Horário da secretaria | Feminino | 56 | 2,39 | ,652 | ,087 |
| | Masculino | 36 | 2,25 | ,770 | ,128 |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

Independent samples teste

| | | Levene's Test for Equality of Variances | | t-test for Equality of Means | | | | | | |
|------------------------------------|-----------------------------|---|------|------------------------------|--------|-----------------|-----------------|-----------------------|---|-------|
| | | F | Sig. | t | df | Sig. (2-tailed) | Mean Difference | Std. Error Difference | 95% Confidence Interval of the Difference | |
| | | | | | | | | | Lower | Upper |
| Condições da sala de aula | Equal variances assumed | 1,622 | ,206 | -,425 | 90 | ,672 | -,036 | ,084 | -,203 | ,131 |
| | Equal variances not assumed | | | -,446 | 85,842 | ,656 | -,036 | ,080 | -,195 | ,123 |
| Equipamentos informáticos | Equal variances assumed | 1,450 | ,232 | -,300 | 90 | ,765 | -,040 | ,132 | -,303 | ,223 |
| | Equal variances not assumed | | | -,313 | 84,777 | ,755 | -,040 | ,127 | -,292 | ,212 |
| Recursos materiais das instalações | Equal variances assumed | ,384 | ,537 | -,565 | 90 | ,573 | -,063 | ,112 | -,287 | ,160 |
| | Equal variances not assumed | | | -,573 | 78,089 | ,569 | -,063 | ,111 | -,284 | ,157 |
| Rede informática | Equal variances assumed | ,019 | ,890 | -,047 | 90 | ,962 | -,008 | ,168 | -,342 | ,326 |
| | Equal variances not assumed | | | -,048 | 77,737 | ,962 | -,008 | ,166 | -,338 | ,323 |
| Salas e equipamentos de lazer | Equal variances assumed | ,012 | ,912 | 1,248 | 90 | ,215 | ,196 | ,157 | -,116 | ,509 |
| | Equal variances not assumed | | | | 1,272 | 79,486 | ,207 | ,196 | ,154 | -,111 |
| Espaço de secretaria | Equal variances assumed | 1,363 | ,246 | ,718 | 90 | ,475 | ,093 | ,130 | -,165 | ,351 |
| | Equal variances not assumed | | | ,705 | 70,156 | ,483 | ,093 | ,132 | -,171 | ,357 |

| | | | | | | | | | | |
|---|-----------------------------|------|------|-------|--------|-------------|-------|------|-------|------|
| Acesso a pessoas com limitações físicas | Equal variances assumed | ,000 | ,996 | -,382 | 90 | ,703 | -,071 | ,187 | -,443 | ,300 |
| | Equal variances not assumed | | | -,382 | 74,910 | ,703 | -,071 | ,187 | -,444 | 301 |
| Horário da secretaria | Equal variances assumed | ,687 | ,410 | ,955 | 90 | ,342 | ,143 | ,150 | -,154 | ,440 |
| | Equal variances not assumed | | | ,921 | 65,780 | ,360 | ,143 | ,155 | -,167 | ,453 |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

No que concerne aos escalões etários procedeu-se à realização do teste one-way ANOVA para que fosse possível verificar se existiam ou não diferenças estatisticamente significativas entre os três escalões etários relativamente ao nível de concordância com as afirmações em estudo.

Também se chegou à conclusão que não havia diferenças significativas entre os três escalões etários quanto ao nível de concordância com as afirmações supra mencionadas, com a exceção da variável “A rede e informática permite desenvolver uma boa aprendizagem”. Assim sendo, existe pelo menos um escalão etário, cujo nível de concordância com a afirmação “a rede informática permite uma boa aprendizagem” é diferente dos restantes escalões.

One-way ANOVA

Descriptives

| | | N | Mean | Std. Deviation | Std. Error | 95% Confidence Interval for Mean | | Minimum | Maximum |
|------------------------------------|-----------------|----|------|----------------|------------|----------------------------------|-------------|---------|---------|
| | | | | | | lower Bound | Upper Bound | | |
| Condições da sala de aula | 18 a 23 anos | 31 | 2,94 | ,512 | ,092 | 2,75 | 3,12 | 2 | 4 |
| | 24 a 26 anos | 31 | 3,03 | ,315 | ,056 | 2,92 | 3,15 | 2 | 4 |
| | 27 ou mais anos | 30 | 2,97 | ,320 | ,058 | 2,85 | 3,09 | 2 | 4 |
| | Total | 92 | 2,98 | ,392 | ,041 | 2,90 | 3,06 | 2 | 4 |
| Recursos materiais das instalações | 18 a 23 anos | 31 | 3,06 | ,629 | ,113 | 2,83 | 3,30 | 2 | 4 |
| | 24 a 26 anos | 31 | 3,06 | ,359 | ,065 | 2,93 | 3,20 | 2 | 4 |
| | 27 ou mais anos | 30 | 2,83 | ,531 | ,097 | 2,64 | 3,03 | 1 | 3 |
| | Total | 92 | 2,99 | ,524 | ,055 | 2,88 | 3,10 | 1 | 4 |
| Rede informática | 18 a 23 anos | 31 | 2,52 | ,811 | ,146 | 2,22 | 2,81 | 1 | 4 |
| | 24 a 26 anos | 31 | 2,19 | ,749 | ,135 | 1,92 | 2,47 | 1 | 3 |
| | 27 ou mais anos | 30 | 1,93 | ,691 | ,126 | 1,68 | 2,19 | 1 | 3 |
| | Total | 92 | 2,22 | ,782 | ,082 | 2,06 | 2,38 | 1 | 4 |
| Salas e equipamentos de lazer | 18 a 23 anos | 31 | 2,81 | ,749 | ,135 | 2,53 | 3,08 | 1 | 4 |
| | 24 a 26 anos | 31 | 2,39 | ,803 | ,144 | 2,09 | 2,68 | 1 | 3 |
| | 27 ou mais anos | 30 | 2,67 | ,606 | ,111 | 2,44 | ,89 | 1 | 3 |
| | Total | 92 | 2,62 | ,739 | ,077 | 2,47 | 2,77 | 1 | 4 |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

| | | | | | | | | | |
|---|-----------------|----|------|------|------|------|------|---|---|
| Espaço de secretaria | 18 a 23 anos | 31 | 2,65 | ,661 | ,119 | 2,40 | 2,89 | 1 | 4 |
| | 24 a 26 anos | 31 | 2,68 | ,702 | ,126 | 2,42 | 2,93 | 1 | 4 |
| | 27 ou mais anos | 30 | 2,77 | ,430 | ,079 | 2,61 | 2,93 | 2 | 3 |
| | Total | 92 | 2,70 | ,607 | ,063 | 2,57 | 2,82 | 1 | 4 |
| Acesso a pessoas com limitações físicas | 18 a 23 anos | 31 | 2,03 | ,836 | ,150 | 1,73 | 2,34 | 1 | 3 |
| | 24 a 26 anos | 31 | 2,13 | ,922 | ,166 | 1,79 | 2,47 | 1 | 3 |
| | 27 ou mais anos | 30 | 2,47 | ,819 | ,150 | 2,16 | 2,77 | 1 | 3 |
| | Total | 92 | 2,21 | ,871 | ,091 | 2,03 | 2,39 | 1 | 3 |
| Horário da secretaria | 18 a 23 anos | 31 | 2,29 | ,783 | ,141 | 2,00 | 2,58 | 1 | 4 |
| | 24 a 26 anos | 31 | 2,32 | ,748 | ,134 | 2,05 | 2,60 | 1 | 4 |
| | 27 ou mais anos | 30 | 2,40 | ,563 | ,103 | 2,19 | 2,61 | 1 | 3 |
| | Total | 92 | 2,34 | ,700 | ,073 | 2,19 | 2,48 | 1 | 4 |

Test of Homogeneity of Variances

| | Levene Statistic | df1 | df2 | Sig. |
|---|-----------------------------|------------|------------|-------------|
| Condições da sala de aula | 2,800 | 2 | 89 | ,066 |
| Recursos materiais das instalações | 2,742 | 2 | 89 | ,070 |
| Rede informática | 1,615 | 2 | 89 | ,205 |
| Salas e equipamentos de lazer | 2,539 | 2 | 89 | ,085 |
| Espaço de secretaria | 2,835 | 2 | 89 | ,064 |
| Acesso a pessoas com limitações físicas | 1,376 | 2 | 89 | ,258 |
| Horário da secretaria | 1,433 | 2 | 89 | ,244 |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

ANOVA

| | | | Sum of Squares | df | Mean Square | F | Sig. |
|---|-------------------|------------------|-------------------|----|----------------|-------|-------------|
| Condições da sala de aula | Between Groups | | ,151 | 2 | ,076 | ,487 | ,616 |
| | | Within Groups | 13,805 | 89 | ,155 | | |
| | Total | 13,957 | 91 | | | | |
| Recursos materiais das instalações | Between Groups | | 1,081 | 2 | ,540 | 2,011 | ,140 |
| | | Within Groups | 23,909 | 89 | ,269 | | |
| | Total | 24,989 | 91 | | | | |
| Rede informática | Between Groups | | 5,205 | 2 | 2,602 | 4,591 | ,013 |
| | | Within Groups | 50,447 | 89 | ,567 | | |
| | Total | 55,652 | 91 | | | | |
| Salas e equipamentos de lazer | Between Groups | | 2,825 | 2 | 1,412 | 2,682 | ,074 |
| | | Within Groups | 46,860 | 89 | ,527 | | |
| | Total | 49,685 | 91 | | | | |
| Espaço de secretaria | Between Groups | | ,241 | 2 | ,120 | ,322 | ,725 |
| | | Within Groups | 33,238 | 89 | ,373 | | |
| | Total | 33,478 | 91 | | | | |
| Acesso a pessoas com limitações físicas | Between Groups | | 3,158 | 2 | 1,579 | 2,132 | ,125 |
| | | Within Groups | 65,918 | 89 | ,741 | | |
| | Total | 69,076 | 91 | | | | |
| Horário da | Between | | ,193 | 2 | ,097 | ,194 | ,824 |

| | | | | | | |
|------------|--------|--------|----|------|--|--|
| secretaria | Groups | | | | | |
| | Within | 44,361 | 89 | ,498 | | |
| | Groups | | | | | |
| | Total | 44,554 | 91 | | | |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

Multiple Comparisons

Dependent Variable: Rede informática

| (I) Escalões etários | Mean Difference (I-J) | Std. Error | Sig. | 95% Confidence Interval | |
|----------------------|--------------------------------|------------|------|-------------------------|-------------|
| | | | | Lower Bound | Upper Bound |
| Scheffe | 18 a 23 anos - 24 a 26 anos | ,323 | ,191 | ,246 | ,400 |
| | 18 a 23 anos - 27 ou mais anos | ,583* | ,193 | ,013 | ,106 |
| | 24 a 26 anos - 18 a 23 anos | -,323 | ,191 | ,246 | -,400 |
| | 24 a 26 anos - 27 ou mais anos | -,260 | ,193 | ,406 | -,742 |
| | 27 ou mais anos - 18 a 23 anos | -,583* | ,193 | ,013 | -,106 |
| | 27 ou mais anos - 24 a 26 anos | -,260 | ,193 | ,406 | -,742 |

*. The mean difference is significant at the 0.05 level.

Das afirmações apresentadas apenas uma não cumprimos com o pressuposto da homogeneidade de variâncias, pelo que foi necessário recorrer à alternativa não paramétrica: teste de Kruskal-Wallis. A variável em questão corresponde à adequabilidade dos equipamentos das salas de informática na execução das tarefas formativas. Esta também não apresentou diferenças significativas entre os escalões etários, pelo que se conclui que os três escalões têm distribuições idênticas no que se refere ao nível de concordância com a afirmação em causa.

Teste não paramétrico: Kruskal-Wallis

| | |
|---------------------------------------|-------|
| Total N | 92 |
| Test Statistic | 5,083 |
| Degrees of Freedom | 2 |
| Asymptotic Sig. (2-sided test) | ,079 |

1. The test statistic is adjusted for ties.
2. Multiple comparisons are not performed because the overall test does not show significant differences across samples.

2.2.4 Motivações para a frequência do Curso Profissional

Quando os alunos chegam ao final do 9º ano, por vezes ficam na indecisão qual o caminho a seguir, o ensino secundário geral ou optar por um curso mais direcionado para a aprendizagem de uma profissão.

Para conhecer o que levou os alunos a optarem pelo ensino profissional foi-lhes apresentada uma série de motivos para classificarem mediante o nível de concordância com os mesmos.

No quadro que se segue pode-se verificar que a maioria dos alunos concorda com grande parte dos motivos apresentados, para 82,6% dos alunos a valorização pessoal é o motivo mais forte para optar por um curso profissional, para 77,2% a valorização profissional também é importante, assim como as condições disponibilizadas (bolsa, instalações, equipamentos) (73,9%), a possibilidade de concluir o 12º ano (66,3%), de aprender uma profissão (66,3%), obtenção de uma qualificação (73,9%), o gosto pela área que frequentaram (56,5%), a facilidade de entrar no mercado de trabalho (73,9%) e a possibilidade de continuar os estudos ou ir trabalhar (75%).

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

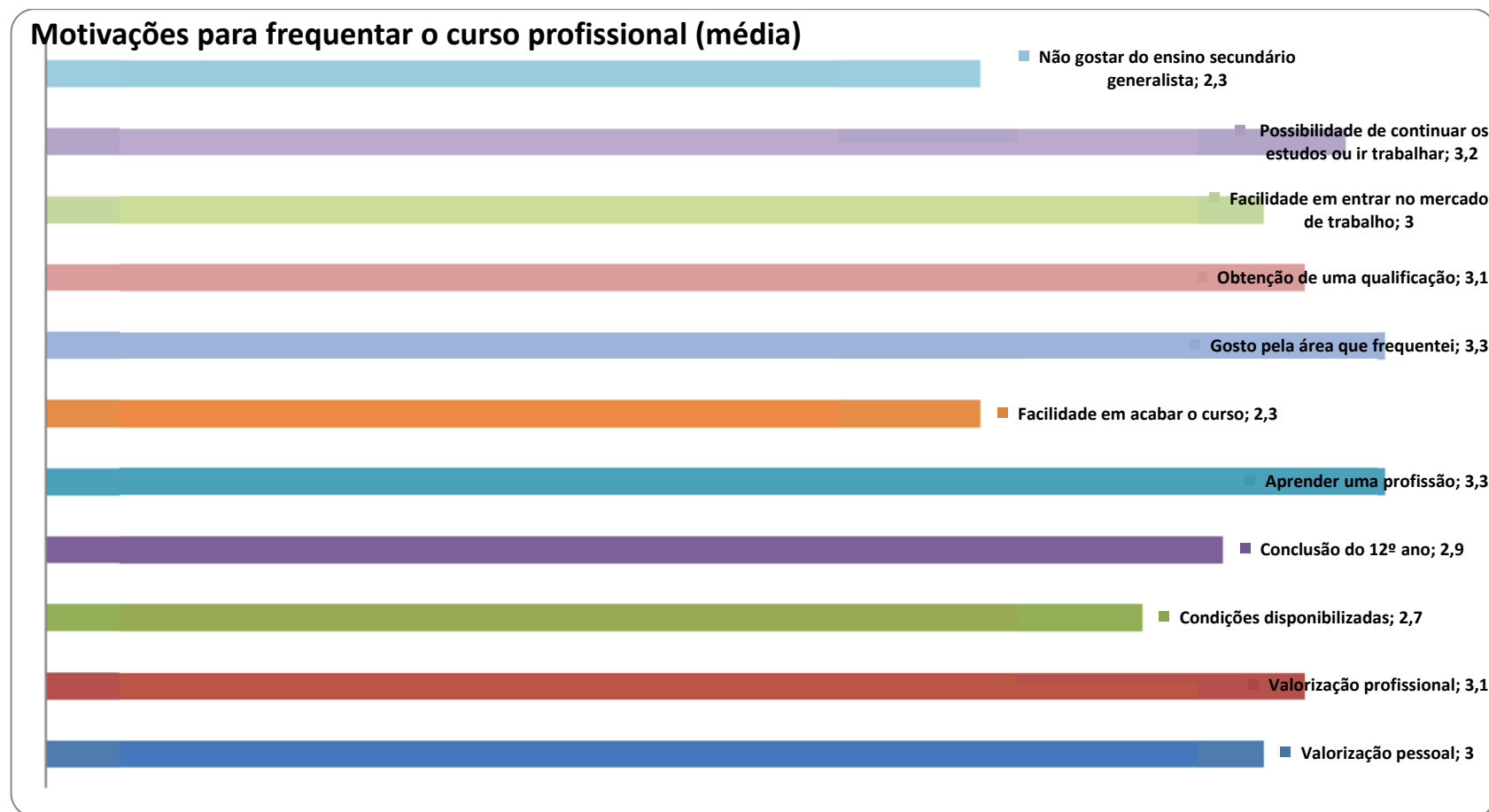
Os motivos relativos à facilidade em acabar o curso e o não gostar do ensino secundário generalistas foram os que mais dividiram os alunos obtendo-se níveis de concordância bastante distintos. Quanto à facilidade em acabar o curso 44,6% dos alunos discorda em parte, 30,4% concordam e 17,4% discorda totalmente; já a afirmação não gostar do ensino secundário generalista para 26,1% dos alunos não é verdade, pois discordaram totalmente com a mesma, 21,7% discordaram em parte e 47,8% concordaram apenas.

Motivos para frequentar um curso profissional

| | Discordo Completamente | | Discordo em Parte | | Concordo | | Totalmente de Acordo | |
|---|------------------------|--------------|-------------------|--------------|----------|--------------|----------------------|-------|
| | N | % | N | % | N | % | N | % |
| Valorização pessoal | 1 | 1,1% | 7 | 7,6% | 76 | 82,6% | 8 | 8,7% |
| Valorização profissional | 1 | 1,1% | 4 | 4,3% | 71 | 77,2% | 16 | 17,4% |
| Condições disponibilizadas | 5 | 5,4% | 17 | 18,5% | 68 | 73,9% | 2 | 2,2% |
| Conclusão do 12º ano | 7 | 7,6% | 8 | 8,7% | 61 | 66,3% | 16 | 17,4% |
| Aprender uma profissão | 0 | 0,0% | 3 | 3,3% | 61 | 66,3% | 28 | 30,4% |
| Facilidade em acabar o curso | 16 | 17,4% | 41 | 44,6% | 28 | 30,4% | 7 | 7,6% |
| Gosto pela área que frequentei | 0 | 0,0% | 5 | 5,4% | 52 | 56,5% | 35 | 38,0% |
| Obtenção de uma qualificação | 1 | 1,1% | 7 | 7,6% | 68 | 73,9% | 16 | 17,4% |
| Facilidade em entrar no mercado de trabalho | 3 | 3,3% | 9 | 9,8% | 68 | 73,9% | 12 | 13,0% |
| Possibilidade de continuar os estudos ou ir trabalhar | 0 | 0,0% | 2 | 2,2% | 69 | 75,0% | 21 | 22,8% |
| Não gostar do ensino secundário generalista | 24 | 26,1% | 20 | 21,7% | 44 | 47,8% | 4 | 4,3% |

Resultado das médias das motivações dos alunos para frequentar um curso profissional

| | N | Média | Mínimo | Máximo | Desvio padrão |
|---|----|-------|--------|--------|---------------|
| Valorização pessoal | 92 | 3,0 | 1 | 4 | ,5 |
| Valorização profissional | 92 | 3,1 | 1 | 4 | ,5 |
| Condições disponibilizadas | 92 | 2,7 | 1 | 4 | ,6 |
| Conclusão do 12º ano | 92 | 2,9 | 1 | 4 | ,8 |
| Aprender uma profissão | 92 | 3,3 | 2 | 4 | ,5 |
| Facilidade em acabar o curso | 92 | 2,3 | 1 | 4 | ,8 |
| Gosto pela área que frequentei | 92 | 3,3 | 2 | 4 | ,6 |
| Obtenção de uma qualificação | 92 | 3,1 | 1 | 4 | ,5 |
| Facilidade em entrar no mercado de trabalho | 92 | 3,0 | 1 | 4 | ,6 |
| Possibilidade de continuar os estudos ou ir trabalhar | 92 | 3,2 | 2 | 4 | ,5 |
| Não gostar do ensino secundário generalista | 92 | 2,3 | 1 | 4 | ,9 |



Através do gráfico de médias podemos, mais uma vez, corroborar as afirmações anteriores. Apesar de todos os itens apresentarem valores acima da média, os motivos “não gostar do ensino secundário generalista” e “facilidade em acabar o curso” são os que assumem médias mais baixas.

Para perceber se estas opiniões diferem significativamente entre os alunos do sexo feminino e os alunos do sexo masculino efetuou-se um teste para as diferenças de médias (teste t) para cada motivo. Após análise dos resultados concluiu-se que não existem diferenças estatisticamente significativas entre alunos e alunas no que respeita ao nível médio de concordância com as motivações para frequentar um curso profissional.

Teste t

| Group Statistics | | | | | |
|---|-----------|---|------|----------------|-----------------|
| Sexo | | N | Mean | Std. Deviation | Std. Error Mean |
| Valorização pessoal | Feminino | 5 | 3,04 | ,380 | ,051 |
| | Masculino | 3 | 2,92 | ,554 | ,092 |
| Valorização profissional | Feminino | 5 | 3,18 | ,471 | ,063 |
| | Masculino | 3 | 3,00 | ,535 | ,089 |
| Condições disponibilizadas | Feminino | 5 | 2,73 | ,587 | ,079 |
| | Masculino | 3 | 2,72 | ,615 | ,102 |
| Conclusão do 12º ano | Feminino | 5 | 2,95 | ,862 | ,115 |
| | Masculino | 3 | 2,92 | ,554 | ,092 |
| Aprender uma profissão | Feminino | 5 | 3,32 | ,471 | ,063 |
| | Masculino | 3 | 3,19 | ,577 | ,096 |
| Facilidade em acabar o curso | Feminino | 5 | 2,34 | ,859 | ,115 |
| | Masculino | 3 | 2,19 | ,822 | ,137 |
| Gosto pela área que frequentei | Feminino | 5 | 3,34 | ,581 | ,078 |
| | Masculino | 3 | 3,31 | ,577 | ,096 |
| Obtenção de uma qualificação | Feminino | 5 | 3,09 | ,611 | ,082 |
| | Masculino | 3 | 3,06 | ,410 | ,068 |
| Facilidade em entrar no mercado de trabalho | Feminino | 5 | 2,98 | ,556 | ,074 |
| | Masculino | 3 | 2,94 | ,674 | ,112 |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

| | | | | | |
|---|----------|---|-----|-----|-----|
| Possibilidade de continuar os estudos ou ir trabalhar | F | 5 | 3 | 477 | 064 |
| | eminino | 6 | ,25 | | |
| | M | 3 | 3 | 424 | 071 |
| | asculino | 6 | ,14 | | |
| Não gostar do ensino secundário generalista | F | 5 | 2 | 894 | 119 |
| | eminino | 6 | ,23 | | |
| | M | 3 | 2 | 937 | 156 |
| | asculino | 6 | ,42 | | |

Independent Samples Test

| | | Levene's Test for Equality of Variances | | t-test for Equality of Means | | | |
|---|-----------------------------|---|------|------------------------------|--------|-----------------|-----------------|
| | | F | Sig. | t | df | Sig. (2-tailed) | Mean Difference |
| Valorização pessoal | Equal variances assumed | 2,771 | ,099 | 1,223 | 90 | ,224 | ,119 |
| | Equal variances not assumed | | | 1,130 | 56,059 | ,263 | ,119 |
| Valorização profissional | Equal variances assumed | 2,463 | ,120 | 1,683 | 90 | ,096 | ,179 |
| | Equal variances not assumed | | | 1,637 | 67,924 | ,106 | ,179 |
| Condições disponibilizadas | Equal variances assumed | ,096 | ,757 | ,078 | 90 | ,938 | ,010 |
| | Equal variances not assumed | | | ,077 | 72,311 | ,939 | ,010 |
| Conclusão do 12º ano | Equal variances assumed | 3,724 | ,057 | ,184 | 90 | ,854 | ,030 |
| | Equal variances not assumed | | | ,202 | 89,997 | ,841 | ,030 |
| Aprender uma profissão | Equal variances assumed | ,042 | ,838 | 1,155 | 90 | ,251 | ,127 |
| | Equal variances not assumed | | | 1,105 | 63,997 | ,273 | ,127 |
| Facilidade em acabar o curso | Equal variances assumed | ,529 | ,469 | ,803 | 90 | ,424 | ,145 |
| | Equal variances not assumed | | | ,811 | 77,176 | ,420 | ,145 |
| Gosto pela área que frequentei | Equal variances assumed | ,101 | ,751 | ,273 | 90 | ,786 | ,034 |
| | Equal variances not assumed | | | ,273 | 75,186 | ,786 | ,034 |
| Obtenção de uma qualificação | Equal variances assumed | 3,933 | ,050 | ,291 | 90 | ,771 | ,034 |
| | Equal variances not assumed | | | ,317 | 89,800 | ,752 | ,034 |
| Facilidade em entrar no mercado de trabalho | Equal variances assumed | ,716 | ,400 | ,292 | 90 | ,771 | ,038 |
| | Equal variances not assumed | | | ,280 | 64,456 | ,780 | ,038 |
| Possibilidade de continuar os estudos ou ir trabalhar | Equal variances assumed | 3,819 | ,054 | 1,138 | 90 | ,258 | ,111 |
| | Equal variances not assumed | | | 1,167 | 80,920 | ,247 | ,111 |
| Não gostar do ensino secundário generalista | Equal variances assumed | ,196 | ,659 | -,948 | 90 | ,346 | -,185 |
| | Equal variances not assumed | | | -,938 | 72,209 | ,351 | -,185 |

Efetou-se ainda a análise de variância simples paramétrica (One-way ANOVA) para verificar se existiam diferenças entre os três escalões etários no que respeita ao nível de concordância com as motivações em estudo.

Após a realização destes testes verificou-se que nem todas as variáveis cumpriram com o pressuposto da homogeneidade de variâncias pelo que foram retiradas da análise. Atendendo apenas àquelas que cumpriram com todos os pressupostos inerentes à realização do teste One-way ANOVA conclui-se que não existem diferenças significativas entre os escalões etários no que respeita ao nível médio de concordância com as motivações para frequentar um curso profissional. Ou seja, o nível médio de concordância com as motivações é idêntico nos três escalões etários.

One-way ANOVA

Descriptives

| | N | Mean | Std. Deviation | Std. Error | 95% Confidence Interval for Mean | | Minimum | Maximum | |
|------------------------------|-----------------|------|----------------|------------|----------------------------------|-------------|---------|---------|---|
| | | | | | Lower Bound | Upper Bound | | | |
| Valorização pessoal | 18 a 23 anos | 31 | 3,00 | ,516 | ,093 | 2,81 | 3,19 | 2 | 4 |
| | 24 a 26 anos | 31 | 2,90 | ,539 | ,097 | 2,71 | 3,10 | 1 | 4 |
| | 27 ou mais anos | 30 | 3,07 | ,254 | ,046 | 2,97 | 3,16 | 3 | 4 |
| | Total | 92 | 2,99 | ,457 | ,048 | 2,89 | 3,08 | 1 | 4 |
| Valorização profissional | 18 a 23 anos | 31 | 3,06 | ,512 | ,092 | 2,88 | 3,25 | 2 | 4 |
| | 24 a 26 anos | 31 | 3,16 | ,583 | ,105 | 2,95 | 3,38 | 1 | 4 |
| | 27 ou mais anos | 30 | 3,10 | ,403 | ,074 | 2,95 | 3,25 | 2 | 4 |
| | Total | 92 | 3,11 | ,502 | ,052 | 3,00 | 3,21 | 1 | 4 |
| Aprender uma profissão | 18 a 23 anos | 31 | 3,26 | ,575 | ,103 | 3,05 | 3,47 | 2 | 4 |
| | 24 a 26 anos | 31 | 3,32 | ,541 | ,097 | 3,12 | 3,52 | 2 | 4 |
| | 27 ou mais anos | 30 | 3,23 | ,430 | ,079 | 3,07 | 3,39 | 3 | 4 |
| | Total | 92 | 3,27 | ,516 | ,054 | 3,16 | 3,38 | 2 | 4 |
| Facilidade em acabar o curso | 18 a 23 anos | 31 | 2,06 | ,892 | ,160 | 1,74 | 2,39 | 1 | 4 |
| | 24 a 26 anos | 31 | 2,32 | ,909 | ,163 | 1,99 | 2,66 | 1 | 4 |
| | 27 ou mais anos | 30 | 2,47 | ,681 | ,124 | 2,21 | 2,72 | 1 | 4 |
| | Total | 92 | 2,28 | ,843 | ,088 | 2,11 | 2,46 | 1 | 4 |
| Obtenção de uma qualificação | 18 a 23 anos | 31 | 3,03 | ,706 | ,127 | 2,77 | 3,29 | 1 | 4 |
| | 24 a 26 anos | 31 | 3,06 | ,512 | ,092 | 2,88 | 3,25 | 2 | 4 |
| | 27 ou mais anos | 30 | 3,13 | ,346 | ,063 | 3,00 | 3,26 | 3 | 4 |
| | Total | 92 | 3,08 | ,539 | ,056 | 2,96 | 3,19 | 1 | 4 |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

| | | | | | | | | | |
|---|-----------------|----|------|-------|------|------|------|---|---|
| Facilidade em entrar no mercado de trabalho | 18 a 23 anos | 31 | 2,81 | ,543 | ,097 | 2,61 | 3,01 | 1 | 4 |
| | 24 a 26 anos | 31 | 3,19 | ,654 | ,117 | 2,95 | 3,43 | 1 | 4 |
| | 27 ou mais anos | 30 | 2,90 | ,548 | ,100 | 2,70 | 3,10 | 1 | 4 |
| | Total | 92 | 2,97 | ,601 | ,063 | 2,84 | 3,09 | 1 | 4 |
| Possibilidade de continuar os estudos ou ir trabalhar | 18 a 23 anos | 31 | 3,26 | ,445 | ,080 | 3,09 | 3,42 | 3 | 4 |
| | 24 a 26 anos | 31 | 3,16 | ,523 | ,094 | 2,97 | 3,35 | 2 | 4 |
| | 27 ou mais anos | 30 | 3,20 | ,407 | ,074 | 3,05 | 3,35 | 3 | 4 |
| | Total | 92 | 3,21 | ,458 | ,048 | 3,11 | 3,30 | 2 | 4 |
| Não gostar do ensino secundário generalista | 18 a 23 anos | 31 | 2,13 | ,806 | ,145 | 1,83 | 2,42 | 1 | 3 |
| | 24 a 26 anos | 31 | 2,39 | ,919 | ,165 | 2,05 | 2,72 | 1 | 4 |
| | 27 ou mais anos | 30 | 2,40 | 1,003 | ,183 | 2,03 | 2,77 | 1 | 4 |
| | Total | 92 | 2,30 | ,911 | ,095 | 2,12 | 2,49 | 1 | 4 |

Test of Homogeneity of Variances

| | Levene Statistic | d f1 | d f2 | S ig. |
|---|---------------------|---------|---------|------------|
| Valorização pessoal | 1,672 | 2 | 98 | 194 |
| Valorização profissional | ,954 | 2 | 98 | 389 |
| Obtenção de uma qualificação | 1,869 | 2 | 98 | 160 |
| Facilidade em entrar no mercado de trabalho | 1,091 | 2 | 98 | 340 |
| Possibilidade de continuar os estudos ou ir trabalhar | ,487 | 2 | 98 | 616 |
| Não gostar do ensino secundário generalista | 2,043 | 2 | 98 | 136 |

ANOVA

| | | Sum Squares | of df | Mean Square | F | Sig. |
|--------------------------|----------------|----------------|----------|-------------|------|-------------|
| Valorização pessoal | Between Groups | ,413 | 2 | ,206 | ,989 | ,376 |
| | Within Groups | 18,576 | 89 | ,209 | | |
| | Total | 18,989 | 91 | | | |
| Valorização profissional | Between Groups | ,149 | 2 | ,074 | ,290 | ,749 |
| | Within Groups | 22,765 | 89 | ,256 | | |
| | Total | 22,913 | 91 | | | |
| Aprender uma profissão | Between Groups | ,130 | 2 | ,065 | ,241 | ,787 |
| | Within Groups | 24,076 | 89 | ,271 | | |
| | Total | 24,207 | 91 | | | |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

| | | | | | | |
|---|----------------|--------|----|-------|-------|-------------|
| Facilidade em acabar o curso | Between Groups | 2,540 | 2 | 1,270 | 1,820 | ,168 |
| | Within Groups | 62,112 | 89 | ,698 | | |
| | Total | 64,652 | 91 | | | |
| Obtenção de uma qualificação | Between Groups | ,162 | 2 | ,081 | ,274 | ,761 |
| | Within Groups | 26,305 | 89 | ,296 | | |
| | Total | 26,467 | 91 | | | |
| Facilidade em entrar no mercado de trabalho | Between Groups | 2,525 | 2 | 1,262 | 3,699 | ,029 |
| | Within Groups | 30,377 | 89 | ,341 | | |
| | Total | 32,902 | 91 | | | |
| Possibilidade de continuar os estudos ou ir trabalhar | Between Groups | ,147 | 2 | ,074 | ,346 | ,709 |
| | Within Groups | 18,929 | 89 | ,213 | | |
| | Total | 19,076 | 91 | | | |
| Não gostar do ensino secundário generalista | Between Groups | 1,440 | 2 | ,720 | ,865 | ,424 |
| | Within Groups | 74,039 | 89 | ,832 | | |
| | Total | 75,478 | 91 | | | |

A afirmação correspondente à facilidade em entrar no mercado de trabalho foi a única que registou diferenças estatisticamente significativas em pelo menos um escalão etário. Para saber qual ou quais os escalões etários que se destacaram dos restantes procedeu-se à realização dos testes de comparações *a posteriori*. Assim sendo, concluiu-se que os alunos com idades compreendidas entre os 18 e os 23 anos e os alunos com idades entre os 24 e 26 anos têm diferentes opiniões quanto ao de acordo com a facilidade em entrar no mercado de trabalhos, sendo os alunos com idades compreendidas entre 24 e 26 anos os que mais concordam com esta afirmação.

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

Post Hoc

| Multiple Comparisons | | | | | | | | |
|----------------------|---|-----------------|-----------------------|-------------------|------------|-------------------------|-------------|-----|
| Dependent Variable: | Facilidade em entrar no mercado de trabalho | | | | | | | |
| | | | Mean Difference (I-J) | Std. Error | Sig. | 95% Confidence Interval | | |
| | | | | | | Lower Bound | Upper Bound | |
| (I) Escalões etários | | | | | | | | |
| HSD | Tukey | 18 a 23 anos | 24 a 26 anos | ,387 [*] | ,148 | 028 | ,74 | ,03 |
| | | | 27 ou mais anos | ,094 | ,150 | 807 | ,45 | ,26 |
| | 24 a 26 anos | 18 a 23 anos | ,387 [*] | ,148 | 028 | ,03 | ,74 | |
| | | 27 ou mais anos | ,294 | ,150 | 128 | ,06 | ,65 | |
| | 27 ou mais anos | 18 a 23 anos | ,094 | ,150 | 807 | ,26 | ,45 | |
| | | 24 a 26 anos | ,294 | ,150 | 128 | ,65 | ,06 | |
| Scheffe | 18 a 23 anos | 24 a 26 anos | | ,387 [*] | ,148 | 038 | ,76 | ,02 |
| | | | 27 ou mais anos | ,094 | ,150 | 823 | ,47 | ,28 |
| | 24 a 26 anos | 18 a 23 anos | ,387 [*] | ,148 | 038 | ,02 | ,76 | |
| | | 27 ou mais anos | ,294 | ,150 | 152 | ,08 | ,67 | |
| | 27 ou mais anos | 18 a 23 anos | ,094 | ,150 | 823 | ,28 | ,47 | |
| | | 24 a 26 anos | ,294 | ,150 | 152 | ,67 | ,08 | |

*. The mean difference is significant at the 0.05 level.

Quanto às afirmações que não cumpriram com o pressuposto da homogeneidade de variâncias houve necessidade de recorrer à alternativa não paramétrica, isto é, ao teste Kruskal-Wallis. Depois de interpretados os resultados dos testes pode-se concluir que os três escalões etários têm distribuições idênticas no que se refere ao nível de concordância atribuído às variáveis: “condições disponibilizadas, conclusão do 12º ano e gosto pela área que frequentar”.

Testes Kruskal-Wallis

| | Null Hypothesis | Test | Sig. | Decision |
|---|---|---|------|-----------------------------|
| 1 | The distribution of Condições disponibilizadas is the same across categories of Escalões etários. | Independent-Samples Kruskal-Wallis Test | ,680 | Retain the null hypothesis. |
| 2 | The distribution of Conclusão do 12º ano is the same across categories of Escalões etários. | Independent-Samples Kruskal-Wallis Test | ,960 | Retain the null hypothesis. |
| 3 | The distribution of Gosto pela área que frequentei is the same across categories of Escalões etários. | Independent-Samples Kruskal-Wallis Test | ,856 | Retain the null hypothesis. |

Asymptotic significances are displayed. The significance level is ,05.

2.2.5 Importância atribuída ao curso

Foi também nosso interesse questionar os alunos sobre a importância que atribuem ao curso que frequentaram, que neste caso foi o curso de Técnico de Banca e Seguros. Para tal foram apresentadas cinco afirmações para as classificar numa escala de importância que ia do “1 - nada importante” ao “4 - muito importante”.

Segundo o quadro que se segue podemos verificar que as opiniões dos alunos são distintas, a menos a afirmação “deu-me um espírito empreendedor” é que reuniu consenso entre a maioria dos alunos (54,3%) considerando-a importante, no entanto 21,7% consideram nada importante este fator, 12% pouco importante e 12% muito importante. Quando à possibilidade de conseguir um emprego na área desejada para 32,6% foi importante, mas para 30,4% não foi nada importante. Para 45,7% dos alunos

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

o curso foi muito importante para conseguirem uma qualificação de qualidade e para 42,4% o curso foi apenas importante. A possibilidade de continuar a estudar assumiu também grande importância para que 41,3% dos alunos frequentassem este curso profissional. Conseguir criar um negócio rentável não foi precisamente importante para a maioria relativa dos alunos frequentarem este curso profissional (46,7%).

Importância atribuída ao curso profissional

| | Nada Importante | | Pouco Importante | | Importante | | Muito Importante | |
|---|-----------------|--------------|------------------|-------|------------|--------------|------------------|--------------|
| | N | % | N | % | N | % | N | % |
| Consegui um emprego na área desejada | 28 | 30,4% | 12 | 13,0% | 30 | 32,6% | 22 | 23,9% |
| Proporcionou-me uma qualificação de qualidade | 3 | 3,3% | 8 | 8,7% | 39 | 42,4% | 42 | 45,7% |
| Deu-me um espírito empreendedor | 20 | 21,7% | 11 | 12,0% | 50 | 54,3% | 11 | 12,0% |
| Consegui criar um negócio rentável | 43 | 46,7% | 19 | 20,7% | 26 | 28,3% | 4 | 4,3% |
| Permitiu-me continuar a estudar | 18 | 19,6% | 10 | 10,9% | 26 | 28,3% | 38 | 41,3% |

Tendo em consideração a diversidade de opiniões atribuídas às afirmações anteriores respeitantes à importância atribuída ao curso profissional de Técnico de Banca e Seguros, realizaram-se alguns testes para averiguar se estas diferenças eram estatisticamente significativas ou não.

Para se proceder à comparação entre os sexos recorreu-se ao teste t e, mais, uma vez, se concluiu que não existem diferenças estatisticamente significativas entre os alunos do sexo feminino e os alunos do sexo masculino no que respeita ao nível de importância atribuído ao curso profissional que frequentaram.

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

Teste t

| Group Statistics | | | | | |
|---|-----------|----|------|--------------------|---------------------|
| Sexo | | N | Mean | Standard Deviation | Standard Error Mean |
| Consegui um emprego na área desejada | Femino | 56 | 2,48 | 1,144 | ,153 |
| | Masculino | 36 | 2,53 | 1,207 | ,201 |
| Proporcionou-me uma qualificação de qualidade | Femino | 56 | 3,21 | ,756 | ,101 |
| | Masculino | 36 | 3,44 | ,773 | ,129 |
| Deu-me um espírito empreendedor | Femino | 56 | 2,63 | ,906 | ,121 |
| | Masculino | 36 | 2,47 | 1,055 | ,176 |
| Consegui criar um negócio rentável | Femino | 56 | 1,88 | ,896 | ,120 |
| | Masculino | 36 | 1,94 | 1,068 | ,178 |
| Permitiu-me continuar a estudar | Femino | 56 | 2,95 | 1,102 | ,147 |
| | Masculino | 36 | 2,86 | 1,222 | ,204 |

| Independent Samples Test | | | | | | | | | | |
|---|-----------------------------|---|-------------|------------------------------|--------|-----------------|-----------------|-----------------------|---|-------|
| | | Levene's Test for Equality of Variances | | t-test for Equality of Means | | | | | | |
| | | F | Sig. | t | df | Sig. (2-tailed) | Mean Difference | Std. Error Difference | 95% Confidence Interval of the Difference | |
| | | | | | | | | | Lower | Upper |
| Consegui um emprego na área desejada | Equal variances assumed | ,312 | ,578 | ,183 ⁻ | 90 | ,855 | -,046 | ,250 | -,542 | ,450 |
| | Equal variances not assumed | | | ,181 ⁻ | 71,859 | ,857 | -,046 | ,253 | -,549 | ,458 |
| Proporcionou-me uma qualificação de qualidade | Equal variances assumed | ,385 | ,536 | 1,413 ⁻ | 90 | ,161 | -,230 | ,163 | -,554 | ,093 |
| | Equal variances not assumed | | | 1,406 ⁻ | 73,601 | ,164 | -,230 | ,164 | -,556 | ,096 |
| Deu-me um espírito empreendedor | Equal variances assumed | 2,967 | ,088 | ,740 | 90 | ,461 | ,153 | ,206 | -,257 | ,563 |
| | Equal variances not assumed | | | ,716 | 66,513 | ,477 | ,153 | ,213 | -,273 | ,579 |
| Consegui criar um negócio rentável | Equal variances assumed | 2,964 | ,089 | ,336 ⁻ | 90 | ,737 | -,069 | ,206 | -,479 | ,341 |
| | Equal variances not assumed | | | ,324 ⁻ | 65,331 | ,747 | -,069 | ,214 | -,498 | ,359 |
| Permitiu-me continuar a estudar | Equal variances assumed | ,922 | ,340 | ,347 | 90 | ,729 | ,085 | ,246 | -,403 | ,574 |
| | Equal variances not assumed | | | ,339 | 69,135 | ,735 | ,085 | ,251 | -,416 | ,587 |

Para averiguar se existem diferenças significativas entre os escalões etários realizou-se o teste One-way ANOVA para cada afirmação. Das cinco afirmações apenas uma não cumpriu com o pressuposto da homogeneidade de variâncias, pelo que se excluiu desta análise. Das restantes quatro afirmações, houve apenas uma que apresentou diferenças significativas, todas as outras revelaram a inexistência de diferenças estatisticamente significativas entre os três escalões etários, ou seja, em termos médios, o nível de importância atribuído a cada afirmação é idêntico nos três escalões etários.

Teste One-way ANOVA

Descriptives

| | N | Mean | Std. Deviation | Std. Error | 95% Confidence Interval for Mean | | Minimum | Maximum |
|---|-----------------|------|----------------|------------|----------------------------------|-------------|---------|---------|
| | | | | | L | U | | |
| | | | | | Lower Bound | Upper Bound | | |
| Consegui um emprego na área desejada | 18 a 23 anos | 2,61 | ,230 | ,221 | 2,16 | 3,06 | 1 | 4 |
| | 24 a 26 anos | 2,35 | ,199 | ,215 | 2,11 | 2,79 | 1 | 4 |
| | 27 ou mais anos | 2,53 | ,074 | ,196 | 2,13 | 2,93 | 1 | 4 |
| | Total | 2,50 | ,163 | ,121 | 2,26 | 2,74 | 1 | 4 |
| Proporcionou-me uma qualificação de qualidade | 18 a 23 anos | 3,00 | ,856 | ,154 | 2,69 | 3,31 | 1 | 4 |
| | 24 a 26 anos | 3,45 | ,768 | ,138 | 3,17 | 3,73 | 1 | 4 |
| | 27 ou mais anos | 3,47 | ,571 | ,104 | 3,25 | 3,68 | 2 | 4 |
| | Total | 3,30 | ,767 | ,080 | 3,15 | 3,46 | 1 | 4 |
| Consegui criar um negócio rentável | 18 a 23 anos | 2,06 | ,892 | ,160 | 2,11 | 2,39 | 1 | 3 |
| | 24 a 26 anos | 1,84 | ,068 | ,192 | 1,45 | 2,23 | 1 | 4 |
| | 27 ou mais anos | 1,80 | ,925 | ,169 | 1,45 | 2,15 | 1 | 4 |
| | Total | 1,90 | ,961 | ,100 | 1,70 | 2,10 | 1 | 4 |
| Permitiu-me continuar a estudar | 18 a 23 anos | 2,81 | ,046 | ,188 | 2,42 | 3,19 | 1 | 4 |
| | 24 a 26 anos | 2,90 | ,274 | ,229 | 2,44 | 3,37 | 1 | 4 |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

| | | | | | | | | |
|-----------------|----|-----|------|-----|-----|-----|---|---|
| 27 ou mais anos | 30 | 3 | 1 | , | 2 | 3 | 1 | 4 |
| Total | 92 | ,03 | ,129 | 206 | ,61 | ,45 | 1 | 4 |
| | | ,91 | ,145 | 119 | ,68 | ,15 | 1 | 4 |

| | Levene Statistic | df1 | df2 | Sig. |
|---|------------------|-----|-----|------|
| Consegui um emprego na área desejada | 1,012 | 2 | 89 | ,368 |
| Proporcionou-me uma qualificação de qualidade | ,415 | 2 | 89 | ,662 |
| Consegui criar um negócio rentável | ,822 | 2 | 89 | ,443 |
| Permitiu-me continuar a estudar | 1,427 | 2 | 89 | ,245 |

ANOVA

| | | Sum of Squares | df | Mean Square | F | Sig. |
|---|----------------|----------------|----|-------------|-------|-------|
| Consegui um emprego na área desejada | Between Groups | 1,082 | 2 | ,541 | 3,395 | ,0675 |
| | Within Groups | ,128 | 88 | ,00145 | | |
| | Total | 1,210 | 90 | | | |
| Proporcionou-me uma qualificação de qualidade | Between Groups | 4,334 | 2 | 2,167 | 3,925 | ,023 |
| | Within Groups | 49,167 | 88 | ,55872 | | |
| | Total | 53,501 | 90 | | | |

| | | | | | | |
|------------------------------------|----------------|---------|----|-------|-----|-----|
| | Total | 53,478 | 91 | | | |
| Consegui criar um negócio rentável | Between Groups | 1,255 | 28 | 628 | 674 | 512 |
| | Within Groups | 82,865 | 89 | | | |
| | Total | 84,120 | 91 | | | |
| Permitiu-me continuar a estudar | Between Groups | ,789 | 28 | 395 | 296 | 744 |
| | Within Groups | 11,8515 | 89 | 1,332 | | |
| | Total | 11,9304 | 91 | | | |

A afirmação “proporcionou-me uma qualificação de qualidade” gerou diferenças significativas entre os três escalões etários e para perceber quais é que estão em lados opostos realizaram-se os testes *Post Hoc*. Depois da interpretação dos resultados dos testes constatou-se que é o grupo dos mais novos o escalão que se demarca dos restantes no sentido em que são os que dão menos importância à possibilidade de obterem uma qualificação de qualidade no curso profissional que frequentaram-

Post Hoc

Multiple Comparisons

Dependent Variable: Proporcionou-me uma qualificação de qualidade

| (I) Escalões etários | | | Mean Difference (I-J) | Std. Error | Sig. | 95% Confidence Interval | |
|----------------------|--------------|-----------------|-----------------------|------------|------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | Lower Bound | Upper Bound |
| HSD Tukey | 18 a 23 anos | 24 a 26 anos | -,452* | ,189 | ,049 | -,90 | ,00 |
| | | 27 ou mais anos | -,467* | ,190 | ,042 | -,92 | -,01 |
| | 24 a 26 anos | 18 a 23 anos | ,452* | ,189 | ,049 | ,00 | ,90 |
| | | 27 ou mais anos | -,015 | ,190 | ,997 | -,47 | ,44 |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

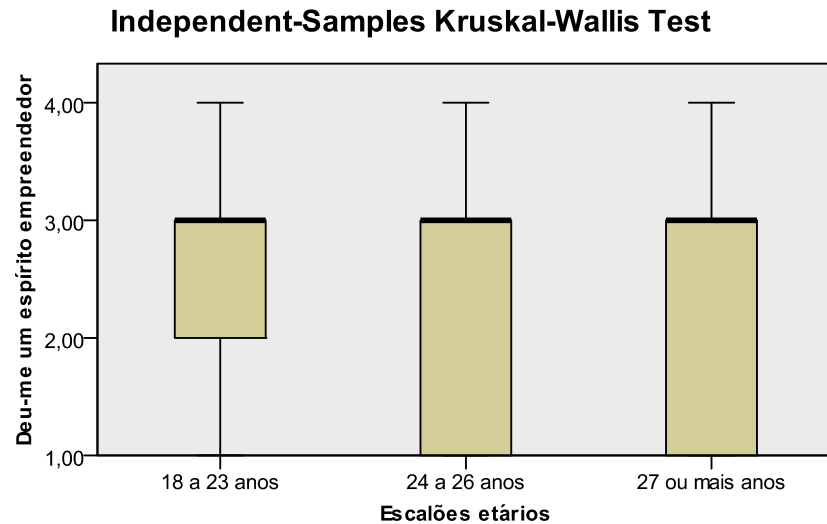
| | | | | | | | |
|---------|-----------------|-----------------|-------|------|-------------|------|-----|
| | 27 ou mais anos | 18 a 23 anos | ,467* | ,190 | ,042 | ,01 | ,92 |
| | | 24 a 26 anos | ,015 | ,190 | ,997 | -,44 | ,47 |
| Scheffe | 18 a 23 anos | 24 a 26 anos | -,452 | ,189 | ,062 | -,92 | ,02 |
| | | 27 ou mais anos | -,467 | ,190 | ,055 | -,94 | ,01 |
| | 24 a 26 anos | 18 a 23 anos | ,452 | ,189 | ,062 | -,02 | ,92 |
| | | 27 ou mais anos | -,015 | ,190 | ,997 | -,49 | ,46 |
| | 27 ou mais anos | 18 a 23 anos | ,467 | ,190 | ,055 | -,01 | ,94 |
| | | 24 a 26 anos | ,015 | ,190 | ,997 | -,46 | ,49 |

*. The mean difference is significant at the 0.05 level.

Quanto à afirmação “deu-me um espírito empreendedor”, com o não cumprimento dos pressupostos do teste One-way ANOVA recorreu-se à alternativa não paramétrica, ou seja, ao teste Kruskal-Wallis. Após a conclusão do teste concluiu-se que os três escalões etários têm distribuições idênticas no que se refere ao nível de importância atribuído ao espírito empreendedor que o curso profissional lhes proporciona.

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

Alternativa não paramétrica



| | |
|---------------------------------------|-------|
| Total N | 92 |
| Test Statistic | 2,041 |
| Degrees of Freedom | 2 |
| Asymptotic Sig. (2-sided test) | ,360 |

1. The test statistic is adjusted for ties.
2. Multiple comparisons are not performed because the overall test does not show significant differences across samples.

2.2.6 Competências adquiridas no curso

Ao longo dos três anos do curso são muitos os conhecimentos que os alunos adquirem e que resultam em competências muito úteis no desempenho da sua profissão. Algumas das competências vão sendo adquiridas sucessivamente pelos alunos, outras são menosprezadas e outras são consideradas como essenciais no desempenho da profissão

num futuro próximo, daí haver mais interesse em determinadas disciplinas do que noutras. Contudo, o que interessa para o presente estudo é perceber se os alunos têm noção das competências que lhes foram sendo inculcadas e que foram adquirindo, para tal foram convidados a mostrarem o seu nível de concordância com uma panóplia de afirmações que se consubstanciam em múltiplas competências.

De um modo geral, e olhando para o quadro que se apresenta mais a abaixo, percebe-se que os alunos concordaram ou concordaram totalmente com todas as competências.

A maioria dos alunos concordou com as seguintes afirmações: fazer o tratamento contabilístico das operações (78,3%), colaborar na gestão de pessoal (75%), participar na gestão de sinistros e na avaliação pericial (66,3%) e acompanhar e orientar a carteira de clientes (50%).

Depois há as competências que dividem os alunos entre o concordar e o concordar totalmente: intervir nas vendas, gestão comercial e nas orientações comerciais (45,7% e 42,4%), efetuar serviços relacionados com a atividade bancária e seguradora (44,6% e 48,9%), emitir e gerir contratos (38,5% e 48,9%), promover a divulgação de produtos pela banca e seguros (43,5% e 46,7%) e aconselhar os clientes nas suas opções (45,7% e 45,7%).

A afirmação que mais discordância proporcionou entre os alunos diz respeito à colaboração na gestão técnica, económica e financeira das empresas (43,5% concordam, 25% discordam totalmente, 20,7% discorda em parte e 10,9% concorda totalmente).

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

| | Discordo Completamente | | Discordo em Parte | | Concordo | | Totalmente de Acordo | |
|--|------------------------|-------|-------------------|-------|----------|--------------|----------------------|--------------|
| | N | % | N | % | N | % | N | % |
| Colaborar na gestão técnica, económica e financeira das empresas | 2 | 25,0% | 19 | 20,7% | 40 | 43,5% | 10 | 10,9% |
| Intervir nas vendas, gestão comercial e nas orientações comerciais | 1 | 1,1% | 10 | 10,9% | 42 | 45,7% | 39 | 42,4% |
| Colaborar na gestão de pessoal | 1 | 1,1% | 15 | 16,3% | 69 | 75,0% | 7 | 7,6% |
| Serviços relacionados com a atividade bancária e seguradora | 0 | 0,0% | 6 | 6,5% | 41 | 44,6% | 45 | 48,9% |
| Participar na gestão de sinistros e na avaliação pericial | 2 | 2,2% | 18 | 19,6% | 61 | 66,3% | 11 | 12,0% |
| Emitir e gerir contratos | 1 | 1,1% | 11 | 12,0% | 35 | 38,0% | 45 | 48,9% |
| Promover a divulgação de produtos pela banca e seguros | 0 | 0,0% | 9 | 9,8% | 40 | 43,5% | 43 | 46,7% |
| Aconselhar os clientes nas suas opções | 1 | 1,1% | 7 | 7,6% | 42 | 45,7% | 42 | 45,7% |
| Acompanhar e orientar a carteira de clientes | 1 | 1,1% | 13 | 14,1% | 46 | 50,0% | 32 | 34,8% |
| Fazer o tratamento contabilístico das operações | 2 | 2,2% | 9 | 9,8% | 72 | 78,3% | 9 | 9,8% |

Para que possamos perceber se existem diferenças estatisticamente significativas entre os alunos e as alunas no que respeita ao nível de concordância com as competências adquiridas no curso realizamos vários testes t. Depois de interpretar os resultados concluiu-se que não existem diferenças significativas entre os alunos do sexo feminino e do sexo masculino com a exceção da afirmação correspondente ao desenvolvimento de serviços relacionados com a atividade bancária bem como com a atividade seguradora. São os alunos do sexo masculino que mais concordam com a aquisição desta competência.

Teste t

Group Statistics

| Sexo | | N | Mean | Std. Deviation | Std. Error Mean |
|--|----------|---|------|----------------|-----------------|
| Colaborar na gestão técnica, económica e financeira das empresas | F | 5 | 2 | | |
| | eminino | 6 | ,48 | 934 | 125 |
| | M | 3 | 2 | | |
| | asculino | 6 | ,28 | ,059 | 176 |
| Intervir nas vendas, gestão comercial e nas orientações comerciais | F | 5 | 3 | | |
| | eminino | 6 | ,27 | 674 | 090 |
| | M | 3 | 3 | | |
| | asculino | 6 | ,33 | 756 | 126 |
| Colaborar na gestão de pessoal | F | 5 | 2 | | |
| | eminino | 6 | ,95 | 483 | 065 |
| | M | 3 | 2 | | |
| | asculino | 6 | ,81 | 577 | 096 |
| Serviços relacionados com a atividade bancária e seguradora | F | 5 | 3 | | |
| | eminino | 6 | ,34 | 668 | 089 |
| | M | 3 | 3 | | |
| | asculino | 6 | ,56 | 504 | 084 |
| Participar na gestão de sinistros e na avaliação pericial | F | 5 | 2 | | |
| | eminino | 6 | ,95 | 585 | 078 |
| | M | 3 | 2 | | |
| | asculino | 6 | ,78 | 681 | 113 |
| Emitir e gerir contratos | F | 5 | 3 | | |
| | eminino | 6 | ,34 | 695 | 093 |
| | M | 3 | 3 | | |
| | asculino | 6 | ,36 | 798 | 133 |
| Promover a divulgação de produtos pela banca e seguros | F | 5 | 3 | | |
| | eminino | 6 | ,30 | 685 | 092 |
| | M | 3 | 3 | | |
| | asculino | 6 | ,47 | 609 | 101 |
| Aconselhar os clientes nas suas opções | F | 5 | 3 | | |
| | eminino | 6 | ,34 | 668 | 089 |
| | M | 3 | 3 | | |
| | asculino | 6 | ,39 | 688 | 115 |
| Acompanhar e orientar a carteira de | F | 5 | 3 | | |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

| | | | | | |
|---|----------|---|-----|-----|-----|
| clientes | eminino | 6 | ,13 | 689 | 092 |
| | M | 3 | 3 | , | , |
| Fazer o tratamento contabilístico das operações | asculino | 6 | ,28 | 741 | 124 |
| | F | 5 | 2 | , | , |
| | eminino | 6 | ,96 | 503 | 067 |
| | M | 3 | 2 | , | , |
| | asculino | 6 | ,94 | 583 | 097 |

| Independent Samples Test | | | | | | | | | | |
|--|-----------------------------|---|-------------|------------------------------|--------|-----------------|-----------------|-----------------------|---|-------------|
| | | Levene's Test for Equality of Variances | | t-test for Equality of Means | | | | | | |
| | | F | Sig. | t | df | Sig. tailed (2- | Mean Difference | Std. Error Difference | 95% Confidence Interval of the Difference | |
| | | | | | | | | | Lower | Upper |
| Colaborar na gestão técnica, económica e financeira das empresas | Equal variances assumed | 2,018 | ,159 | ,972 | 90 | ,334 | ,204 | ,210 | -,213 | ,622 |
| | Equal variances not assumed | | | ,946 | 67,966 | ,348 | ,204 | ,216 | -,227 | ,636 |
| Intervir nas vendas, gestão comercial e nas orientações comerciais | Equal variances assumed | ,479 | ,491 | -,434 | 90 | ,666 | -,065 | ,151 | -,366 | ,235 |
| | Equal variances not assumed | | | -,423 | 68,523 | ,674 | -,065 | ,155 | -,374 | ,244 |
| Colaborar na gestão de pessoal | Equal variances assumed | 2,842 | ,095 | 1,264 | 90 | ,209 | ,141 | ,111 | -,080 | ,362 |
| | Equal variances not assumed | | | 1,217 | 65,260 | ,228 | ,141 | ,116 | -,090 | ,372 |
| Serviços relacionados com a atividade bancária e seguradora | Equal variances assumed | 3,519 | ,064 | 1,661 | 90 | ,100 | -,216 | ,130 | -,475 | ,042 |
| | Equal variances not assumed | | | 1,764 | 87,606 | ,081 | -,216 | ,123 | -,460 | ,027 |
| Participar na gestão de sinistros e na avaliação pericial | Equal variances assumed | 1,769 | ,187 | 1,265 | 90 | ,209 | ,169 | ,133 | -,096 | ,434 |
| | Equal variances not assumed | | | 1,224 | 66,591 | ,225 | ,169 | ,138 | -,106 | ,444 |
| Emitir e gerir contratos | Equal variances assumed | ,640 | ,426 | -,139 | 90 | ,890 | -,022 | ,157 | -,335 | ,291 |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

| | | | | | | | | | | | |
|--|-----------------------------|------|-------------|---|-------|--------|------|-------|------|-------|-------------|
| | Equal variances not assumed | | | | -,135 | 67,242 | ,893 | -,022 | ,162 | -,346 | ,302 |
| Promover a divulgação de produtos pela banca e seguros | Equal variances assumed | ,407 | ,525 | - | 1,202 | 90 | ,232 | -,169 | ,140 | -,447 | ,110 |
| | Equal variances not assumed | | | - | 1,234 | 81,038 | ,221 | -,169 | ,137 | -,441 | ,103 |
| Aconselhar os clientes nas suas opções | Equal variances assumed | ,033 | ,855 | - | ,344 | 90 | ,732 | -,050 | ,144 | -,336 | ,237 |
| | Equal variances not assumed | | | - | ,341 | 73,206 | ,734 | -,050 | ,145 | -,339 | ,240 |
| Acompanhar e orientar a carteira de clientes | Equal variances assumed | ,596 | ,442 | - | 1,008 | 90 | ,316 | -,153 | ,152 | -,454 | ,148 |
| | Equal variances not assumed | | | - | ,992 | 70,810 | ,325 | -,153 | ,154 | -,460 | ,154 |
| Fazer o tratamento contabilístico das operações | Equal variances assumed | ,596 | ,442 | - | ,173 | 90 | ,863 | ,020 | ,114 | -,207 | ,247 |
| | Equal variances not assumed | | | - | ,168 | 66,821 | ,867 | ,020 | ,118 | -,216 | ,256 |

Quanto aos escalões etários chegou-se à mesma conclusão, isto é, não existem diferenças estatisticamente significativas entre os escalões etários no que respeita ao nível de concordância com as afirmações correspondentes às competências adquiridas pelos alunos.

One-way ANOVA

Descriptives

| | N | Mean | Std. Deviation | Std. Error | 95% Confidence Interval for Mean | | Minimum | Maximum | |
|--|-----------------|------|----------------|------------|----------------------------------|-------------|---------|---------|---|
| | | | | | Lower Bound | Upper Bound | | | |
| | | | | | | | | | |
| Intervir nas vendas, gestão comercial e nas orientações comerciais | 18 a 23 anos | 3 | 3 | , | , | 2 | 3 | 2 | 4 |
| | | 1 | ,06 | 629 | 113 | ,83 | ,30 | | |
| | 24 a 26 anos | 3 | 3 | , | , | 3 | 3 | 2 | 4 |
| | | 1 | ,45 | 675 | 121 | ,20 | ,70 | | |
| | 27 ou mais anos | 3 | 3 | , | , | 3 | 3 | 1 | 4 |
| | 0 | ,37 | 765 | 140 | ,08 | ,65 | | | |
| Total | 9 | 3 | , | , | 3 | 3 | 1 | 4 | |
| Colaborar na gestão de pessoal | 18 a 23 anos | 2 | ,29 | 704 | 073 | ,15 | ,44 | 1 | 4 |
| | | 3 | 2 | , | , | 2 | 3 | 2 | 4 |
| | 24 a 26 anos | 1 | ,90 | 473 | 085 | ,73 | ,08 | 2 | 4 |
| | | 3 | 2 | , | , | 2 | 3 | 2 | 4 |
| | 27 ou mais anos | 1 | ,90 | 473 | 085 | ,73 | ,08 | 2 | 4 |
| | 3 | 2 | , | , | 2 | 3 | 1 | 4 | |
| | 0 | ,87 | 629 | 115 | ,63 | ,10 | | | |
| Total | 9 | 2 | , | , | 2 | 3 | 1 | 4 | |
| Serviços relacionados com a atividade bancária e seguradora | 18 a 23 anos | 2 | ,89 | 523 | 055 | ,78 | ,00 | 1 | 4 |
| | | 3 | 3 | , | , | 2 | 3 | 2 | 4 |
| | 24 a 26 anos | 1 | ,19 | 654 | 117 | ,95 | ,43 | 2 | 4 |
| | | 3 | 3 | , | , | 3 | 3 | 2 | 4 |
| | 27 ou mais anos | 1 | ,55 | 568 | 102 | ,34 | ,76 | 2 | 4 |
| | 3 | 3 | , | , | 3 | 3 | 2 | 4 | |
| | 0 | ,53 | 571 | 104 | ,32 | ,75 | | | |
| Total | 9 | 3 | , | , | 3 | 3 | 2 | 4 | |
| Participar na gestão de sinistros e na avaliação pericial | 18 a 23 anos | 2 | ,42 | 615 | 064 | ,30 | ,55 | 2 | 4 |
| | | 3 | 3 | , | , | 2 | 3 | 2 | 4 |
| | 24 a 26 anos | 1 | ,00 | 683 | 123 | ,75 | ,25 | 2 | 4 |
| | | 3 | 2 | , | , | 2 | 3 | 1 | 4 |
| | 27 ou mais anos | 1 | ,77 | 669 | 120 | ,53 | ,02 | 1 | 4 |
| | 3 | 2 | , | , | 2 | 3 | 2 | 4 | |
| | 0 | ,87 | 507 | 093 | ,68 | ,06 | | | |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

| | | | | | | | | | |
|--|-----------------|---|-----|-----|-----|-----|-----|---|---|
| | Total | 9 | 2 | , | , | 2 | 3 | 1 | 4 |
| Emitir e gerir contratos | 18 a 23 anos | 2 | ,88 | 626 | 065 | ,75 | ,01 | 2 | 4 |
| | 24 a 26 anos | 3 | 3 | , | , | 2 | 3 | 2 | 4 |
| | 27 ou mais anos | 1 | ,16 | 735 | 132 | ,89 | ,43 | 3 | 4 |
| | Total | 3 | 3 | , | , | 3 | 3 | 2 | 4 |
| | 18 a 23 anos | 1 | ,48 | 626 | 112 | ,25 | ,71 | 1 | 4 |
| | 24 a 26 anos | 3 | 3 | , | , | 3 | 3 | 2 | 4 |
| | 27 ou mais anos | 0 | ,40 | 814 | 149 | ,10 | ,70 | 1 | 4 |
| | Total | 9 | 3 | , | , | 3 | 3 | 1 | 4 |
| Promover a divulgação de produtos pela banca e seguros | 18 a 23 anos | 2 | ,35 | 733 | 076 | ,20 | ,50 | 2 | 4 |
| | 24 a 26 anos | 3 | 3 | , | , | 2 | 3 | 2 | 4 |
| | 27 ou mais anos | 1 | ,13 | 670 | 120 | ,88 | ,37 | 3 | 4 |
| | Total | 3 | 3 | , | , | 3 | 3 | 2 | 4 |
| | 18 a 23 anos | 1 | ,48 | 626 | 112 | ,25 | ,71 | 2 | 4 |
| | 24 a 26 anos | 3 | 3 | , | , | 3 | 3 | 2 | 4 |
| | 27 ou mais anos | 0 | ,50 | 630 | 115 | ,26 | ,74 | 2 | 4 |
| | Total | 9 | 3 | , | , | 3 | 3 | 2 | 4 |
| Aconselhar os clientes nas suas opções | 18 a 23 anos | 2 | ,37 | 658 | 069 | ,23 | ,51 | 2 | 4 |
| | 24 a 26 anos | 3 | 3 | , | , | 3 | 3 | 2 | 4 |
| | 27 ou mais anos | 1 | ,26 | 575 | 103 | ,05 | ,47 | 2 | 4 |
| | Total | 3 | 3 | , | , | 3 | 3 | 2 | 4 |
| | 18 a 23 anos | 1 | ,35 | 661 | 119 | ,11 | ,60 | 1 | 4 |
| | 24 a 26 anos | 3 | 3 | , | , | 3 | 3 | 2 | 4 |
| | 27 ou mais anos | 0 | ,47 | 776 | 142 | ,18 | ,76 | 1 | 4 |
| | Total | 9 | 3 | , | , | 3 | 3 | 1 | 4 |
| Acompanhar e orientar a carteira de clientes | 18 a 23 anos | 2 | ,36 | 673 | 070 | ,22 | ,50 | 2 | 4 |
| | 24 a 26 anos | 3 | 3 | , | , | 2 | 3 | 2 | 4 |
| | 27 ou mais anos | 1 | ,06 | 680 | 122 | ,82 | ,31 | 2 | 4 |
| | Total | 3 | 3 | , | , | 2 | 3 | 1 | 4 |
| | 18 a 23 anos | 1 | ,23 | 717 | 129 | ,96 | ,49 | 2 | 4 |
| | 24 a 26 anos | 3 | 3 | , | , | 2 | 3 | 1 | 4 |
| | 27 ou mais anos | 0 | ,27 | 740 | 135 | ,99 | ,54 | 1 | 4 |
| | Total | 9 | 3 | , | , | 3 | 3 | 1 | 4 |
| Fazer o tratamento contabilístico das operações | 18 a 23 anos | 2 | ,18 | 710 | 074 | ,04 | ,33 | 1 | 4 |
| | 24 a 26 anos | 3 | 3 | , | , | 2 | 3 | 1 | 4 |
| | 27 ou mais anos | 1 | ,00 | 577 | 104 | ,79 | ,21 | 2 | 4 |
| | Total | 3 | 3 | , | , | 2 | 3 | 2 | 4 |
| | 18 a 23 anos | 1 | ,00 | 447 | 080 | ,84 | ,16 | 2 | 4 |

| | | | | | | | | |
|-----------------|---|-----|-----|-----|-----|-----|---|---|
| 27 ou mais anos | 3 | 2 | , | , | 2 | 3 | 1 | 4 |
| | 0 | ,87 | 571 | 104 | ,65 | ,08 | | |
| Total | 9 | 2 | , | , | 2 | 3 | 1 | 4 |
| | 2 | ,96 | 533 | 056 | ,85 | ,07 | | |

Test of Homogeneity of Variances

| | Levene Statistic | df1 | df2 | Sig. |
|--|------------------|-----|-----|------------|
| Intervir nas vendas, gestão comercial e nas orientações comerciais | 2,574 | 2 | 98 | 082 |
| Colaborar na gestão de pessoal | ,923 | 2 | 98 | 401 |
| Serviços relacionados com a atividade bancária e seguradora | ,008 | 2 | 98 | 993 |
| Participar na gestão de sinistros e na avaliação pericial | ,736 | 2 | 98 | 482 |
| Emitir e gerir contratos | ,767 | 2 | 98 | 468 |
| Promover a divulgação de produtos pela banca e seguros | ,364 | 2 | 98 | 696 |
| Aconselhar os clientes nas suas opções | 1,722 | 2 | 98 | |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

| | | | | | |
|---|------|---|---|---|------------|
| Acompanhar e orientar a carteira de clientes | ,682 | 2 | 9 | 8 | 185 |
| Fazer o tratamento contabilístico das operações | ,977 | 2 | 9 | 8 | 508 |
| | | | 9 | 8 | 381 |

ANOVA

| | | S | d | M | F | S |
|--|----------------|---------|---|--------|------|------------|
| | | um of | f | ean | | ig. |
| | | Squares | | Square | | |
| Intervir nas vendas, gestão comercial e nas orientações comerciais | Between Groups | 2, | 2 | 1 | 2 | , |
| | Within Groups | 561 | 8 | ,281 | ,681 | 074 |
| | Total | 4 | 9 | ,478 | | |
| Colaborar na gestão de pessoal | Between Groups | 2,515 | 1 | | | |
| | Within Groups | 4 | 2 | ,014 | ,048 | 953 |
| | Total | 5,076 | 8 | , | | |

| | | | | | | |
|---|----------------|-------|---|-------|-------|-----|
| | | 4,886 | 9 | 280 | | |
| | Total | 2 | 9 | | | |
| | | 4,913 | 1 | | | |
| Serviços relacionados com a atividade bancária e seguradora | Between Groups | 2,485 | 2 | 1,242 | 3,457 | 036 |
| | Within Groups | 3 | 8 | , | | |
| | Total | 1,983 | 9 | 359 | | |
| | | 3 | 9 | | | |
| | Total | 4,467 | 1 | | | |
| Participar na gestão de sinistros e na avaliação pericial | Between Groups | ,799 | 2 | ,399 | 1,019 | 365 |
| | Within Groups | 3 | 8 | , | | |
| | Total | 4,886 | 9 | 392 | | |
| | | 3 | 9 | | | |
| | Total | 5,685 | 1 | | | |
| Emitir e gerir contratos | Between Groups | 1,734 | 2 | ,867 | 1,637 | 200 |
| | Within Groups | 4 | 8 | , | | |
| | Total | 7,135 | 9 | 530 | | |
| | | 4 | 9 | | | |
| | Total | 8,870 | 1 | | | |
| Promover a divulgação de produtos pela banca e seguros | Between Groups | 2,709 | 2 | 1,354 | 3,282 | 042 |
| | Within Groups | 3 | 8 | , | | |
| | Total | 6,726 | 9 | 413 | | |
| | | 3 | 9 | | | |
| | Total | 9,435 | 1 | | | |
| Aconselhar os clientes nas suas opções | Between Groups | ,664 | 2 | ,332 | ,730 | 485 |
| | Within Groups | 4 | 8 | , | | |
| | Total | 0,499 | 9 | 455 | | |
| | | 4 | 9 | | | |
| | Total | 1,163 | 1 | | | |
| Acompanhar e orientar a carteira de clientes | Between Groups | ,702 | 2 | ,351 | ,691 | 503 |
| | Within Groups | 4 | 8 | , | | |
| | Total | 5,157 | 9 | 507 | | |
| | | 4 | 9 | | | |
| | Total | 5,859 | 1 | | | |
| Fazer o tratamento contabilístico das | Between Groups | ,3 | 2 | , | , | , |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

| | | | | | | |
|-----------|---------------|-------|---|-----|-----|------------|
| operações | | 59 | | 180 | 628 | 536 |
| | Within Groups | 2 | 8 | , | | |
| | | 5,467 | 9 | 286 | | |
| | Total | 2 | 9 | | | |
| | | 5,826 | 1 | | | |

Apenas na afirmação “desenvolvimento de serviços relacionados com a atividade bancária, bem como com a atividade seguradora” se registaram diferenças significativas. Contudo, aquando da realização dos testes *Post Hoc* não foi possível identificar o escalão etário que se diferencia dos restantes, pois todas as significâncias são superiores a 0,05 ($p > 0,05$).

Post Hoc

| Multiple Comparisons | | | | | | | |
|---|----------------------|----------------------|--------------------------|------------|-------------|-------------------------|-------------|
| Dependent Variable: Serviços relacionados com a atividade bancária e seguradora | | | | | | | |
| | (I) Escalões etários | (J) Escalões etários | Mean Difference (I-J) | Std. Error | Sig. | 95% Confidence Interval | |
| | | | | | | Lower Bound | Upper Bound |
| Tukey HSD | 18 a 23 anos | 24 a 26 anos | -,355 | ,152 | ,057 | -,72 | ,01 |
| | | 27 ou mais anos | -,340 | ,154 | ,074 | -,71 | ,03 |
| | 24 a 26 anos | 18 a 23 anos | ,355 | ,152 | ,057 | -,01 | ,72 |
| | | 27 ou mais anos | ,015 | ,154 | ,995 | -,35 | ,38 |
| | 27 ou mais anos | 18 a 23 anos | ,340 | ,154 | ,074 | -,03 | ,71 |
| | | 24 a 26 anos | -,015 | ,154 | ,995 | -,38 | ,35 |
| Scheffe | 18 a 23 anos | 24 a 26 anos | -,355 | ,152 | ,072 | -,73 | ,02 |
| | | 27 ou mais anos | -,340 | ,154 | ,092 | -,72 | ,04 |
| | 24 a 26 anos | 18 a 23 anos | ,355 | ,152 | ,072 | -,02 | ,73 |
| | | 27 ou mais anos | ,015 | ,154 | ,995 | -,37 | ,40 |
| | 27 ou mais anos | 18 a 23 anos | ,340 | ,154 | ,092 | -,04 | ,72 |
| | | 24 a 26 anos | -,015 | ,154 | ,995 | -,40 | ,37 |

A variável “colaborar na gestão técnica, económica e financeira das empresas” não cumpriu com o pressuposto da homogeneidade de variâncias, pelo que se procedeu à realização do teste Kruskal-wallis, concluindo que existe pelo menos um escalão etário cujo nível de concordância com a aquisição desta competência é diferente dos restantes.

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

Teste não paramétrico

| | |
|---------------------------------------|-------|
| Total N | 92 |
| Test Statistic | 8,288 |
| Degrees of Freedom | 2 |
| Asymptotic Sig. (2-sided test) | ,016 |

1. The test statistic is adjusted for ties.

2.2.7 Percurso efetuado após conclusão do curso

Um dos objetivos deste estudo é perceber por que caminhos estes alunos enveredaram após conclusão dos seus cursos. Deste modo foram questionados sobre isso mesmo, e podemos averiguar que a 35,9% integraram o mercado de trabalho, 21,7% prosseguiram os estudos numa área diferente, 19,6% prosseguiram os estudos na área do curso, 8,7% integraram o mercado de trabalho numa outra profissão, 6,5% ficou desempregado, 4,3% foi trabalhar num negócio da família e 3,3% criou o seu próprio emprego.

Se atendermos ao sexo dos alunos podemos verificar que em ambas a maioria relativa integrou o mercado de trabalho (39,3% das alunas e 30,6% dos alunos), 21,4% das alunas prosseguiram os seus estudos na área do curso face a 17,6% dos alunos, 25% dos alunos do sexo masculino preferiram prosseguir os seus estudos numa outra área, 19,6% das alunas tomaram a mesma opção. Dos alunos do sexo masculino 11,1% ingressaram no mercado de trabalho noutra profissão, apenas 7,1% das alunas seguiram o mesmo rumo. Foram as alunas que mais ficaram no desemprego, 8,9% face a 2,8% dos alunos e 8,3% dos alunos enveredaram pelo negócio de família e 1,8% das alunas fez o mesmo.

Relativamente aos escalões etários dos alunos que têm idades compreendidas entre os 18 e os 23 anos podemos verificar que a maioria decide entre o ter prosseguido os estudos na área do curso e o ingresso no mercado de trabalho (35,5% em ambas as opções). Dos que têm entre 24 e 26 anos 29% integrou o mercado de trabalho e outros 29% prosseguiram os estudos numa área diferente, 19,4% continuou os estudos na área e 9,7% foram trabalhar noutra área. Dos que têm 27 ou mais anos a maioria relativa (43,3%) integrou o mercado de trabalho e 33,3% prosseguiram os estudos numa área diferente.

Percurso efetuado após conclusão do curso

| | N | % |
|---|----|-------|
| Prossigui os estudos na área do curso | 8 | 9,6 |
| Ingressei no mercado de trabalho | 3 | 5,9 |
| Ingressei no mercado de trabalho noutra profissão | 8 | 8,7 |
| Criei o meu próprio negócio | 3 | 3,3 |
| Fiquei desempregado | 6 | 6,5 |
| Fui para um negócio de família | 4 | 4,3 |
| Prossigui os estudos numa área diferente | 2 | 1,7 |
| Total | 82 | 100,0 |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

Percurso efetuado após conclusão do curso segundo o sexo

| | | Sexo | | T otal |
|---|--------|--------------|---------------|------------|
| | | F eminino | M asculino | |
| Prossegui os estudos na área do curso | N | 1 2 | 6 | 1 8 |
| | % Sexo | 2 1,4% | 1 6,7% | 1 9,6% |
| Ingressei no mercado de trabalho | N | 2 2 | 1 1 | 3 3 |
| | % Sexo | 3 9,3% | 3 0,6% | 3 5,9% |
| Ingressei no mercado de trabalho noutra profissão | N | 4 4 | 4 | 8 8 |
| | % Sexo | 7 ,1% | 1 1,1% | 8 ,7% |
| Criei o meu próprio negócio | N | 1 1 | 2 5 | 3 3 |
| | % Sexo | 1 ,8% | 5 ,6% | 3 ,3% |
| Fiquei desempregado | N | 5 8 | 1 2 | 6 6 |
| | % Sexo | 8 ,9% | 2 ,8% | 6 ,5% |
| Fui para um negócio de família | N | 1 1 | 3 8 | 4 4 |
| | % Sexo | 1 ,8% | 8 ,3% | 4 ,3% |
| Prossegui os estudos numa área diferente | N | 1 1 | 9 2 | 2 2 |
| | % Sexo | 1 9,6% | 2 5,0% | 2 1,7% |
| Total | N | 5 6 | 3 6 | 9 2 |
| | % Sexo | 1 00,0% | 1 00,0% | 1 00,0% |

Percurso efetuado após conclusão do curso segundo o sexo

| | | Escalões etários | | | Total |
|---|--------------------|------------------|--------------|-----------------|-------|
| | | 18 a 23 anos | 24 a 26 anos | 27 ou mais anos | |
| Prossigui os estudos na área do curso | N | 11 | 6 | 1 | 8 |
| | % Escalões etários | 35,5% | 19,4% | 3,3% | 9,6% |
| Ingressei no mercado de trabalho | N | 11 | 9 | 13 | 3 |
| | % Escalões etários | 35,5% | 29,0% | 43,3% | 5,9% |
| Ingressei no mercado de trabalho noutra profissão | N | 2 | 3 | 3 | 8 |
| | % Escalões etários | 6,5% | 9,7% | 10,0% | ,7% |
| Criei o meu próprio negócio | N | 2 | 1 | 0 | 3 |
| | % Escalões etários | 6,5% | 3,2% | 0,0% | ,3% |
| Fiquei desempregado | N | 2 | 2 | 2 | 6 |
| | % Escalões etários | 6,5% | 6,5% | 6,7% | ,5% |
| Fui para um negócio de família | N | 2 | 1 | 1 | 4 |
| | % Escalões etários | 6,5% | 3,2% | 3,3% | ,3% |
| Prossigui os estudos numa área diferente | N | 1 | 9 | 10 | 2 |
| | % Escalões etários | 3,2% | 29,0% | 33,3% | 1,7% |
| Total | N | 31 | 31 | 30 | 9 |
| | % Escalões etários | 100,0% | 100,0% | 100,0% | 00,0% |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

Tendo em consideração apenas os alunos que prosseguiram os seus estudos e integraram o ensino superior foi n'osso interesse perceber se sentiram dificuldades e onde é que estas se revelaram com maior evidência.

No quadro que se apresenta abaixo pode-se constatar que a maioria relativa dos alunos (45,2%) discordaram em parte com a afirmação que se referia ao não sentirem qualquer dificuldade em ingressar no ensino superior e 9,5% discordaram totalmente com esta afirmação, o que significa que as dificuldades foram sentidas quando da integração no ensino superior pela maioria dos alunos. Para 59,5% dos alunos estas dificuldades prenderam-se com os exames nas provas específicas. Ainda que 42,9% dos alunos tenha discordado com o terem sentido pior preparação nas disciplinas de área científica, 19% concordaram e 16,7% concordaram totalmente com esta afirmação.

Quanto à área técnica a grande maioria dos alunos (64,3%) afirmaram que se sentiram bem preparados, assim como concordaram que com esforço conseguiram ultrapassar as dificuldades com que se foram deparando (69%).

Dificuldades sentidas aquando do ingresso no ensino superior

| | Discordo Completamente | | Discordo em Parte | | Concordo | | Totalmente de Acordo | |
|--|------------------------|-------|-------------------|--------------|----------|--------------|----------------------|-------|
| | | % | N | % | N | % | N | % |
| Não senti qualquer dificuldade em ingressar no ensino superior | | 9,5% | 19 | 45,2% | 16 | 38,1% | 3 | 7,1% |
| Nos exames senti dificuldade nas provas específicas | | 11,9% | 5 | 11,9% | 25 | 59,5% | 7 | 16,7% |
| Senti pior preparação nas disciplinas de área científica | | 21,4% | 18 | 42,9% | 8 | 19,0% | 7 | 16,7% |
| Senti-me bem preparado na área técnica | | 7,1% | 4 | 9,5% | 27 | 64,3% | 8 | 19,0% |
| Com esforço consegui ultrapassar as dificuldades | | 2,4% | 0 | 0,0% | 29 | 69,0% | 12 | 28,6% |

Os alunos que integraram o mercado de trabalho logo após a conclusão dos cursos também foram alvo do nosso interesse no sentido de percebermos quais as dificuldades que sentiram, pois a realidade do mercado de trabalho é muito diferente da realidade da sala de aula. A adaptação nem sempre é fácil, pois no contexto escolar fala-se muito de possíveis situações e quais as estratégias para as resolver, no mercado de trabalho os ex-alunos são confrontados diariamente com situações diferentes que exigem soluções também distintas. Ter a capacidade de dar resposta adequada a cada situação pode constituir momentos de tensão e dificuldade.

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

Pelo que se pode constatar no quadro que se segue os alunos dos curso Técnico de Banca e Seguros não tiveram grandes problemas aquando integração no mercado de trabalho, 73% concordaram e 16,2% concordaram completamente com a afirmação “não senti dificuldade em ingressar no mercado de trabalho”; 54,1% sentiram-se à vontade a executar o que lhes era solicitado pelos superiores e 35,1% sentiram-se totalmente à vontade. Isto talvez se deva ao facto do curso ter um grande componente prática, pois 78,4% discordaram em parte com o facto de terem sentido que o curso tinha sido demasiado teórico, assim como não se deixaram intimidar por trabalharem com colegas que frequentaram o mesmo curso mas noutra instituição escolar, 80,6% discordaram completamente com esta afirmação. A maioria dos alunos 56,8% sentiu-se apto para abraçar a profissão que escolheram e 32,4% sentiram-se totalmente aptos.

A afirmação que dividiu mais as opiniões dos alunos prendeu-se com a que se referia com a percepção que os empregadores tinham sobre os alunos quando estes diziam que tinham tirado o seu curso numa escola profissional, considerando-os mal preparados para executarem as mais variadas tarefas inerentes à profissão. 45,9% dos alunos discordou completamente com esta afirmação, mas 40,5% concordaram, o que nos induz a pensar que tudo depende das entidades empregadoras com que os alunos contactaram.

Dificuldades sentidas aquando da integração do mercado de trabalho

| | Discordo Completamente | | Discordo em Parte | | Concordo | | Totalmente de Acordo | |
|---|------------------------|------------------|-------------------|--------------|----------|------------------|----------------------|--------------|
| | N | % | N | % | N | % | N | % |
| Não senti dificuldade em ingressar no mercado de trabalho | 0 | 0,0% | 4 | 10,8% | 7 | 73,0 % | 6 | 16,2% |
| Perceção de má preparação por se ter um curso profissional | 17 | 45,9 % | 5 | 13,5% | 5 | 40,5 % | 0 | 0,0% |
| Senti-me pior preparado em comparação com outros profissionais | 29 | 80,6 % | 5 | 13,9% | 2 | 5,6% | 0 | 0,0% |
| Senti-me apto para abraçar a profissão que escolhi | 0 | 0,0% | 4 | 10,8% | 1 | 56,8 % | 12 | 32,4% |
| Senti que o curso tinha sido demasiado teórico | 1 | 2,7% | 2 | 78,4% | 6 | 16,2 % | 1 | 2,7% |
| Senti-me à vontade a executar o que me era solicitado pelos superiores hierárquicos | 0 | 0,0% | 4 | 10,8% | 0 | 54,1 % | 13 | 35,1% |

2.2.8 Qualidades dos formadores e técnicos

| | Nada Importante | | Pouco Importante | | Importante | | Muito Importante | |
|--|-----------------|------|------------------|------|------------|--------------|------------------|--------------|
| | N | % | N | % | N | % | N | % |
| Técnicas de planificação | 0 | 0,0% | 1 | 1,1% | 75 | 81,5% | 16 | 17,4% |
| Conhecimentos práticos do mundo do trabalho | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 44 | 47,8% | 48 | 52,2% |
| Capacidade de resolução de problemas e conflitos em sala | 0 | 0,0% | 1 | 1,1% | 47 | 51,1% | 44 | 47,8% |
| Capacidade de dinamização de grupos | 0 | 0,0% | 1 | 1,1% | 52 | 56,5% | 39 | 42,4% |
| Técnicas de gestão de recursos humanos | 0 | 0,0% | 5 | 5,4% | 78 | 84,8% | 9 | 9,8% |
| Conhecimentos de Tecnologia de Informação e Comunicação | 0 | 0,0% | 6 | 6,5% | 64 | 69,6% | 22 | 23,9% |
| Capacidade de liderança | 0 | 0,0% | 2 | 2,2% | 63 | 68,5% | 27 | 29,3% |
| Capacidades empreendedoras | 0 | 0,0% | 7 | 7,6% | 52 | 56,5% | 33 | 35,9% |
| Mais conhecimentos práticos | 0 | 0,0% | 3 | 3,3% | 18 | 19,6% | 71 | 77,2% |
| Mais conhecimentos teóricos | 0 | 0,0% | 4 | 4,3% | 52 | 56,5% | 36 | 39,1% |
| Rigor | 0 | 0,0% | 2 | 2,2% | 23 | 25,0% | 67 | 72,8% |
| Criatividade | 0 | 0,0% | 1 | 1,1% | 40 | 43,5% | 51 | 55,4% |
| Disponibilidade | 0 | 0,0% | 1 | 1,1% | 22 | 23,9% | 69 | 75,0% |
| Bom relacionamento interpessoal | 0 | 0,0% | 1 | 1,1% | 32 | 34,8% | 59 | 64,1% |
| Conhecimento dos métodos e instrumentos de avaliação | 0 | 0,0% | 2 | 2,2% | 58 | 63,0% | 32 | 34,8% |
| Assíduo | 0 | 0,0% | 1 | 1,1% | 24 | 26,1% | 67 | 72,8% |

| | | | | | | | | |
|--|---|------|---|------|----|--------------|----|--------------|
| Pontual | 0 | 0,0% | 4 | 4,3% | 23 | 25,0% | 65 | 70,7% |
| Postura pessoal e profissional adequada | 0 | 0,0% | 1 | 1,1% | 32 | 34,8% | 59 | 64,1% |
| Aplicação no trabalho | 0 | 0,0% | 2 | 2,2% | 34 | 37,0% | 56 | 60,9% |
| Capacidade de autodomínio | 0 | 0,0% | 2 | 2,2% | 35 | 38,0% | 55 | 59,8% |
| Capacidade de aceitar as críticas e realizar autocritica e autoavaliação | 0 | 0,0% | 2 | 2,2% | 44 | 47,8% | 46 | 50,0% |
| Evitar preconceitos quanto a pessoas e situações | 0 | 0,0% | 2 | 2,2% | 30 | 32,6% | 60 | 65,2% |
| Capacidade de tomada de decisão | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 41 | 44,6% | 51 | 55,4% |
| Flexibilidade | 0 | 0,0% | 1 | 1,1% | 39 | 42,4% | 52 | 56,5% |
| Espírito de iniciativa | 0 | 0,0% | 1 | 1,1% | 38 | 41,3% | 53 | 57,6% |
| Abertura à mudança | 0 | 0,0% | 2 | 2,2% | 27 | 29,3% | 63 | 68,5% |
| Interesse pela profissão e pelo o que o rodeia | 0 | 0,0% | 2 | 2,2% | 33 | 35,9% | 57 | 62,0% |
| Capacidade de dinamizar atividades pedagógicas | 0 | 0,0% | 1 | 1,1% | 40 | 43,5% | 51 | 55,4% |
| Capacidade de informar e incentivar | 0 | 0,0% | 1 | 1,1% | 57 | 62,6% | 33 | 36,3% |
| Experiência a nível técnico, tecnológico e científico | 0 | 0,0% | 2 | 2,2% | 42 | 45,7% | 48 | 52,2% |
| Preocupação em acompanhar os desenvolvimentos da sua profissão | 0 | 0,0% | 1 | 1,1% | 26 | 28,3% | 65 | 70,7% |

Para conhecer qual a percepção que os alunos têm sobre quais as qualidades que os formadores da área técnica do ensino profissional devem ter para exercerem o seu trabalho foi-lhes apresentada uma lista com uma série de afirmações para as classificarem mediante o seu nível de importância.

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

De um modo geral, pelo que se pode constatar no quadro acima, todas as afirmações são importantes para os alunos, ainda que algumas sejam muito importantes para a maioria.

Para a maioria dos alunos ter técnicas de planificação, ter capacidade para resolver problemas e conflitos em sala, capacidade para dinamizar grupos, saber gerir os recursos humanos, ter conhecimentos de tecnologia de informação e comunicação, capacidade de liderança, capacidade de empreendedorismo, ter conhecimentos teóricos, conhecimentos dos métodos e instrumentos de avaliação e ter capacidade de informar e incentivar são todas competências importantes para se poder ser um bom formador do ensino profissional.

No entanto, há outras qualidades que assumem maior importância para a grande maioria destes alunos, são elas: ter conhecimentos práticos do mundo do trabalho, ter mais conhecimentos práticos, ser rigoroso, criativo, estar disponível, conseguir manter um bom relacionamento interpessoal, ser assíduo, pontual, ter uma postura pessoal e profissional adequada, ser aplicado no trabalho, ter autodomínio, saber aceitar as críticas e realizar autocritica e avaliação, evitar preconceitos quanto a pessoas e situações, conseguir tomar decisões, ser flexível, ter espírito de iniciativa, estar aberto à mudança, ter interesse pela profissão e pelo que o rodeia, ter capacidade de dinamizar atividades pedagógicas, ter experiência, quer a nível técnico, quer tecnológico/científico e ter a preocupação em acompanhar os desenvolvimentos que a sua profissão sofre.

Dado o número de variáveis em análise podem os perceber que existe uma grande diversidade temática. Para perceber se efetivamente temos variáveis a avaliar as mesmas temáticas procedeu-se à Análise Fatorial, via análise de componentes principais.

Esta análise tem subjacente alguns requisitos de exequibilidade, como é o caso da estatística de Kaiser-Meyer-Olkin (KMO) e do teste de esfericidade de Bartlett.

KMO and Bartlett's Test

| | | |
|--|------|----------|
| Kaiser-Meyer-Olkin Measure of Sampling Adequacy. | | ,717 |
| Approx. Chi-Square | | 2538,808 |
| Bartlett's Test of Sphericity | df | 465 |
| | Sig. | ,000 |

A tabela das comunalidades para as 31 variáveis de input originais não apresenta qualquer valor inferior a 0,3, pelo que não houve necessidade de retirar qualquer variável.

Communalities

| | Initial | Extraction |
|--|---------|------------|
| Técnicas de planificação | 1,000 | ,537 |
| Conhecimentos práticos do mundo do trabalho | 1,000 | ,809 |
| Capacidade de resolução de problemas e conflitos em sala | 1,000 | ,459 |
| Capacidade de dinamização de grupos | 1,000 | ,753 |
| Técnicas de gestão de recursos humanos | 1,000 | ,211 |
| Conhecimentos de Tecnologia de Informação e Comunicação | 1,000 | ,586 |
| Capacidade de liderança | 1,000 | ,847 |
| Capacidades empreendedoras | 1,000 | ,737 |
| Mais conhecimentos práticos | 1,000 | ,555 |
| Mais conhecimentos teóricos | 1,000 | ,666 |
| Rigor | 1,000 | ,602 |
| Criatividade | 1,000 | ,665 |
| Disponibilidade | 1,000 | ,600 |
| Bom relacionamento interpessoal | 1,000 | ,770 |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

| | | |
|--|-------|------|
| Conhecimento dos métodos e instrumentos de avaliação | 1,000 | ,659 |
| Assíduo | 1,000 | ,752 |
| Pontual | 1,000 | ,680 |
| Postura pessoal e profissional adequada | 1,000 | ,752 |
| Aplicação no trabalho | 1,000 | ,782 |
| Capacidade de autodomínio | 1,000 | ,730 |
| Capacidade de aceitar as críticas e realizar autocritica e autoavaliação | 1,000 | ,610 |
| evitar preconceitos quanto a pessoas e situações | 1,000 | ,578 |
| Capacidade de tomada de decisão | 1,000 | ,739 |
| Flexibilidade | 1,000 | ,706 |
| Espírito de iniciativa | 1,000 | ,820 |
| Abertura à mudança | 1,000 | ,748 |
| Interesse pela profissão e pelo o que o rodeia | 1,000 | ,806 |
| Capacidade de dinamizar atividades pedagógicas | 1,000 | ,747 |
| Capacidade de informar e incentivar | 1,000 | ,752 |
| Experiência a nível técnico, tecnológico e científico | 1,000 | ,557 |
| Preocupação em acompanhar os desenvolvimentos da sua profissão | 1,000 | ,674 |

Extraction Method: Principal Component Analysis.

O quadro que se apresenta abaixo indica-nos o número de componentes que devemos extrair, tendo em consideração o critério do investigador, tendo-se optado por extrair 5 componentes que explicam mais de 67,377% da variância total de todas as variáveis de input.

Total Variance Explained

| Component | Initial Eigenvalues | | | Extraction Sums of Squared Loadings | | | Rotation Sums of Squared Loadings | | |
|-----------|---------------------|---------------|--------------|-------------------------------------|---------------|--------------|-----------------------------------|---------------|--------------|
| | Total | % of Variance | Cumulative % | Total | % of Variance | Cumulative % | Total | % of Variance | Cumulative % |
| 1 | 11,492 | 37,070 | 37,070 | 11,492 | 37,070 | 37,070 | 7,982 | 25,750 | 25,750 |
| 2 | 3,140 | 10,128 | 47,199 | 3,140 | 10,128 | 47,199 | 3,949 | 12,740 | 38,489 |
| 3 | 2,293 | 7,395 | 54,594 | 2,293 | 7,395 | 54,594 | 3,918 | 12,640 | 51,129 |
| 4 | 2,200 | 7,098 | 61,692 | 2,200 | 7,098 | 61,692 | 2,631 | 8,485 | 59,615 |
| 5 | 1,762 | 5,685 | 67,377 | 1,762 | 5,685 | 67,377 | 2,406 | 7,762 | 67,377 |
| 6 | 1,419 | 4,576 | 71,953 | | | | | | |
| 7 | 1,228 | 3,961 | 75,914 | | | | | | |
| 8 | 1,073 | 3,462 | 79,376 | | | | | | |
| 9 | ,790 | 2,548 | 81,924 | | | | | | |
| 10 | ,642 | 2,072 | 83,996 | | | | | | |
| 11 | ,599 | 1,934 | 85,930 | | | | | | |
| 12 | ,528 | 1,703 | 87,633 | | | | | | |
| 13 | ,451 | 1,456 | 89,089 | | | | | | |
| 14 | ,445 | 1,436 | 90,525 | | | | | | |
| 15 | ,395 | 1,274 | 91,798 | | | | | | |
| 16 | ,357 | 1,151 | 92,950 | | | | | | |
| 17 | ,336 | 1,084 | 94,034 | | | | | | |
| 18 | ,308 | ,993 | 95,027 | | | | | | |
| 19 | ,266 | ,857 | 95,883 | | | | | | |
| 20 | ,251 | ,811 | 96,694 | | | | | | |
| 21 | ,192 | ,620 | 97,314 | | | | | | |
| 22 | ,166 | ,535 | 97,849 | | | | | | |
| 23 | ,136 | ,439 | 98,288 | | | | | | |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

| | | | | | | | | |
|----|------|------|---------|--|--|--|--|--|
| 24 | ,120 | ,388 | 98,677 | | | | | |
| 25 | ,108 | ,347 | 99,024 | | | | | |
| 26 | ,084 | ,270 | 99,295 | | | | | |
| 27 | ,065 | ,208 | 99,503 | | | | | |
| 28 | ,052 | ,167 | 99,670 | | | | | |
| 29 | ,045 | ,144 | 99,814 | | | | | |
| 30 | ,036 | ,117 | 99,931 | | | | | |
| 31 | ,022 | ,069 | 100,000 | | | | | |

Extraction Method: Principal Component Analysis.

No quadro que se segue podemos verificar quais as variáveis de input incluídas nas 5 componentes principais extraídas. Aqui teve-se em consideração a matriz correspondente à rotação das componentes que se vai ter em consideração, uma vez que tem por objetivo maximizar a contribuição de uma variável numa única componente e, por consequência, minimizar essa contribuição nas restantes. Desto modo obtém-se uma estrutura mais simplificada, uma vez que cada variável tende a ter um peso elevado numa única componente.

Rotated Component Matrix^a

| | Component | | | | |
|--|------------|-------|-------|-------|-------|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Capacidade de autodomínio | 813 | ,136 | ,190 | ,113 | ,051 |
| Postura pessoal e profissional adequada | 783 | ,117 | ,020 | ,209 | ,285 |
| Flexibilidade | 757 | ,127 | ,279 | ,146 | -,136 |
| Assíduo | 744 | ,123 | ,135 | ,063 | ,400 |
| Abertura à mudança | 733 | ,150 | ,407 | ,136 | -,064 |
| Mais conhecimentos teóricos | 729 | -,348 | ,057 | ,084 | -,056 |
| Pontual | 720 | ,108 | ,213 | -,019 | ,323 |
| Rigor | 701 | ,195 | ,095 | ,081 | ,238 |
| evitar preconceitos quanto a pessoas e situações | 674 | ,131 | ,208 | ,187 | -,170 |
| Disponibilidade | 665 | ,173 | ,198 | ,039 | ,295 |
| Preocupação em acompanhar os desenvolvimentos da sua profissão | 665 | ,280 | ,365 | ,129 | -,060 |
| Aplicação no trabalho | 627 | ,469 | ,068 | -,312 | ,257 |
| Mais conhecimentos práticos | 603 | ,123 | ,418 | ,033 | -,016 |
| Criatividade | 593 | ,431 | -,046 | -,107 | ,338 |
| Capacidade de informar e incentivar | 066 | ,724 | ,416 | ,045 | ,218 |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

| | | | | | |
|--|------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Conhecimento dos métodos e instrumentos de avaliação | ,034 | ,713 | ,196 | ,287 | ,167 |
| Capacidade de aceitar as críticas e realizar autocritica e autoavaliação | 310 | ,694 | -,042 | ,114 | -,130 |
| Experiência a nível técnico, tecnológico e científico | 286 | ,682 | ,035 | -,081 | -,048 |
| Conhecimentos de Tecnologia de Informação e Comunicação | 186 | ,589 | ,316 | ,235 | ,224 |
| Interesse pela profissão e pelo o que o rodeia | 260 | ,121 | ,840 | ,118 | ,064 |
| Espírito de iniciativa | 317 | ,067 | ,819 | ,113 | ,178 |
| Capacidade de dinamizar atividades pedagógicas | 293 | ,202 | ,765 | ,189 | ,001 |
| Conhecimentos práticos do mundo do trabalho | 148 | ,428 | ,594 | -,346 | ,362 |
| Capacidade de liderança | 064 | -,074 | ,166 | ,854 | ,284 |
| Capacidades empreendedoras | 234 | ,279 | ,261 | ,732 | ,013 |
| Capacidade de tomada de decisão | 479 | ,323 | ,046 | ,609 | -,176 |
| Capacidade de resolução de problemas e conflitos em sala | 388 | -,077 | -,149 | ,398 | ,350 |
| Bom relacionamento interpessoal | 020 | ,432 | ,419 | -,254 | ,585 |
| Técnicas de planificação | ,074 | ,248 | -,135 | ,379 | ,555 |
| Capacidade de dinamização de grupos | 318 | -,365 | ,458 | ,058 | ,553 |
| Técnicas de gestão de recursos humanos | 132 | ,033 | ,114 | ,081 | ,415 |

Extraction Method: Principal Component Analysis.

Rotation Method: Varimax with Kaiser Normalization.

a. Rotation converged in 14 iterations.

Após a realização da Análise Fatorial verificamos que os vários itens correspondentes às qualidades dos formadores podem ser agrupados em cinco fatores distintos aos quais se atribuiu uma designação:

Fator 1: Organização e abertura

Fator 2: Criativo

Fator 3: Conhecimentos de TIC

Fator 4: Capacidade de Liderança

Fator 5: Relacionamento interpessoal

Para averiguar a consistências destas novas 5 variáveis quantitativas procedeu-se à realização do Alpha de Cronbach e, pelo que se pode constatar na tabela que se segue, todas as variáveis apresentam valores elevados, ou seja, todas as variáveis apresentam consistência, pelo que podem ser consideradas variáveis independentes.

| Fatores | Cronbach's Alpha | Nº de Itens |
|--------------------------------------|------------------|-------------|
| Fator 1: Organização e abertura | 0,935 | 14 |
| Fator 2: Criativo | 0,822 | 5 |
| Fator 3: Conhecimentos de TIC | 0,874 | 4 |
| Fator 4: Capacidade de liderança | 0,751 | 4 |
| Fator 5: Relacionamento interpessoal | 0,772 | 4 |

Na análise descritiva que se efetuou anteriormente percebemos que os alunos do Instituto de Educação Técnica de Seguros têm opiniões muito unânimes no que respeita às qualidades formativas dos formadores e técnicos, considerando todas elas importantes ou muito importantes para exercerem a sua profissão. Contudo, para verificar se existem diferenças estatisticamente significativas entre alunos e alunas e entre os três escalões etários efetuaram-se alguns testes para a diferença de médias.

Relativamente às diferenças entre alunos e alunas facilmente se percebe que não há diferenças estatisticamente significativas entre alunos e alunas no que respeita aos cinco fatores em análise ($p > 0,05$).

Quanto aos escalões etários também se chegou à mesma conclusão, isto é, não existem diferenças estatisticamente significativas entre os três escalões etários no que respeita a quatro fatores ($p > 0,05$). O fator correspondente à Organização e Abertura foi

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

o único onde se constataram diferenças estatisticamente significativas em pelo menos um escalão etário. Ou seja, o nível médio de importância que os formandos deram às competências dos formadores relativamente à organização e abertura é significativamente diferente entre os formandos com idades compreendidas entre os 18 e os 23 anos e os restantes escalões etários, sendo os mais novos os que dão mais importância a estes aspetos.

Teste t

| Group Statistics | | | | | |
|-----------------------------|-----------|---|-----------|----------------|-----------------|
| | Sexo | N | Mean | Std. Deviation | Std. Error Mean |
| Organização e abertura | Feminino | 5 | ,0098708 | ,94429425 | ,12732861 |
| | Masculino | 3 | -,0150804 | 1,09329262 | ,18221544 |
| Criativo | Feminino | 5 | ,0632466 | 1,01893714 | ,13739346 |
| | Masculino | 3 | -,0966268 | ,97657263 | ,16276210 |
| Conhecimentos de TIC | Feminino | 5 | ,0957862 | ,94334360 | ,12720042 |
| | Masculino | 3 | -,1463401 | 1,07796070 | ,17966012 |
| Capacidade de liderança | Feminino | 5 | ,0328593 | ,97250928 | ,13113312 |
| | Masculino | 3 | -,0502017 | 1,05258966 | ,17543161 |
| Relacionamento interpessoal | Feminino | 5 | ,0350508 | 1,03538708 | ,13961156 |
| | Masculino | 3 | -,0535498 | ,95528262 | ,15921377 |

Independent Samples Test

| | Levene's Test for Equality of Variances | | t-test for Equality of Means | | | | | | | |
|-----------------------------|---|------|------------------------------|----|-----------------|-----------------|-----------------------|---|-----------|-----------------------------|
| | F | Sig. | t | df | Sig. (2-tailed) | Mean Difference | Std. Error Difference | 95% Confidence Interval of the Difference | | |
| | | | | | | | | Lower | Upper | |
| Organização e abertura | 1,862 | ,176 | ,116 | 89 | ,908 | ,02495127 | ,21556670 | -,40337517 | ,45327770 | |
| | | | | | | | | | | Equal variances not assumed |
| Criativo | ,337 | ,563 | ,744 | 89 | ,459 | ,15987342 | ,21491582 | -,26715974 | ,58690658 | |
| | | | | | | | | | | Equal variances not assumed |
| Conhecimentos de TIC | 1,835 | ,179 | 1,131 | 89 | ,261 | ,24212630 | ,21404973 | -,18318596 | ,66743855 | |
| | | | | | | | | | | Equal variances not assumed |
| Capacidade de liderança | ,039 | ,845 | ,386 | 89 | ,701 | ,08306106 | ,21540306 | -,34494023 | ,51106235 | |
| | | | | | | | | | | Equal variances not assumed |
| Relacionamento interpessoal | ,241 | ,625 | ,411 | 89 | ,682 | ,08860066 | ,21537826 | -,33935135 | ,51655266 | |
| | | | | | | | | | | Equal variances not assumed |

One-Way ANOVA

Test of Homogeneity of Variances

| | Levene Statistic | df1 | df2 | Sig. |
|-----------------------------|------------------|-----|-----|------|
| Organização e abertura | ,439 | 2 | 8 | ,646 |
| Criativo | 1,636 | 2 | 8 | ,201 |
| Conhecimentos de TIC | ,335 | 2 | 8 | ,716 |
| Capacidade de liderança | ,339 | 2 | 8 | ,713 |
| Relacionamento interpessoal | ,712 | 2 | 8 | ,493 |

ANOVA

| | | Sum of Squares | df | Mean Square | F | Sig. |
|-----------------------------|----------------|----------------|----|-------------|-------|------|
| Organização e abertura | Between Groups | 15,045 | 2 | 7,522 | 8,832 | ,000 |
| | Within Groups | 74,955 | 88 | ,852 | | |
| | Total | 90,000 | 90 | | | |
| Criativo | Between Groups | 1,455 | 2 | ,728 | ,723 | ,488 |
| | Within Groups | 88,545 | 88 | 1,006 | | |
| | Total | 90,000 | 90 | | | |
| Conhecimentos de TIC | Between Groups | ,510 | 2 | ,255 | ,251 | ,779 |
| | Within Groups | 89,490 | 88 | 1,017 | | |
| | Total | 90,000 | 90 | | | |
| Capacidade de liderança | Between Groups | 1,477 | 2 | ,739 | ,734 | ,483 |
| | Within Groups | 88,523 | 88 | 1,006 | | |
| | Total | 90,000 | 90 | | | |
| Relacionamento interpessoal | Between Groups | 2,859 | 2 | 1,430 | 1,444 | ,242 |
| | Within Groups | 87,141 | 88 | ,990 | | |
| | Total | 90,000 | 90 | | | |

Post Hoc Test – Organização e Abertura

Descriptives

Organização e abertura

| | N | Mean | Std. Deviation | Std. Error | 95% Confidence Interval for Mean | | Minimum | Maximum |
|-----------------|----|----------|----------------|------------|----------------------------------|-------------|----------|---------|
| | | | | | Lower Bound | Upper Bound | | |
| | | | | | 18 a 23 anos | 31 | | |
| 24 a 26 anos | 31 | ,1847101 | 1,01425715 | ,18216596 | -,1873224 | ,5567426 | -1,75395 | 1,68565 |
| 27 ou mais anos | 29 | ,3939157 | ,86877439 | ,16132735 | ,0634516 | ,7243798 | -1,45716 | 1,68565 |
| Total | 91 | ,0000000 | 1,00000000 | ,10482848 | -,2082601 | ,2082601 | -2,34076 | 1,68565 |

Multiple Comparisons

Dependent Variable: Organização e abertura

| | (I) Escalões etários | (J) Escalões etários | Mean Difference (I-J) | Std. Error | Sig. | 95% Confidence Interval | |
|-----------|----------------------|----------------------|-----------------------|------------|------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | Lower Bound | Upper Bound |
| Tukey HSD | 18 a 23 anos | 24 a 26 anos | -,73792197* | ,23441930 | ,006 | -1,2967798 | -,1790641 |
| | | 27 ou mais anos | -,94712754* | ,23842676 | ,000 | -1,5155392 | -,3787159 |
| | 24 a 26 anos | 18 a 23 anos | ,73792197* | ,23441930 | ,006 | ,1790641 | 1,2967798 |
| | | 27 ou mais anos | -,20920557 | ,23842676 | ,656 | -,7776173 | ,3592061 |
| | 27 ou mais anos | 18 a 23 anos | ,94712754* | ,23842676 | ,000 | ,3787159 | 1,5155392 |
| | | 24 a 26 anos | ,20920557 | ,23842676 | ,656 | -,3592061 | ,7776173 |
| Scheffe | 18 a 23 anos | 24 a 26 anos | -,73792197* | ,23441930 | ,009 | -1,3216278 | -,1542162 |
| | | 27 ou mais anos | -,94712754* | ,23842676 | ,001 | -1,5408120 | -,353443 |
| | 24 a 26 anos | 18 a 23 anos | ,73792197* | ,23441930 | ,009 | ,1542162 | 1,3216278 |
| | | 27 ou mais anos | -,20920557 | ,23842676 | ,682 | -,8028900 | ,3844788 |
| | 27 ou mais anos | 18 a 23 anos | ,94712754* | ,23842676 | ,001 | ,3534431 | 1,5408120 |
| | | 24 a 26 anos | ,20920557 | ,23842676 | ,682 | -,3844788 | ,8028900 |

*. The mean difference is significant at the 0.05 level.

2.4 Triangulação de Resultados

O termo “triangulação” começa a ser construído na área da psicologia por **Campbell e Fiske (1959)**, in **Tashakkori e Teddlie, (1998)**, citado por **(Duarte, 2009)**, que se propuseram com pletar ou testar empiricamente os resultados obtidos utilizando diferentes técnicas quantitativas. Estes defendiam que estas matrizes deveriam funcionar como forma de determinar o grau de convergência e como o indicador da validade dos resultados de investigação.

Posteriormente, **Denzin (1989)**, citado por **(Duarte,2009)** alarga a imprecisão do conceito de “triangulação”, descrevendo quatro tipos diferentes de “triangulação” – a “triangulação de dados”, a “triangulação do investigador”, a “triangulação teórica” e a “triangulação metodológica”:

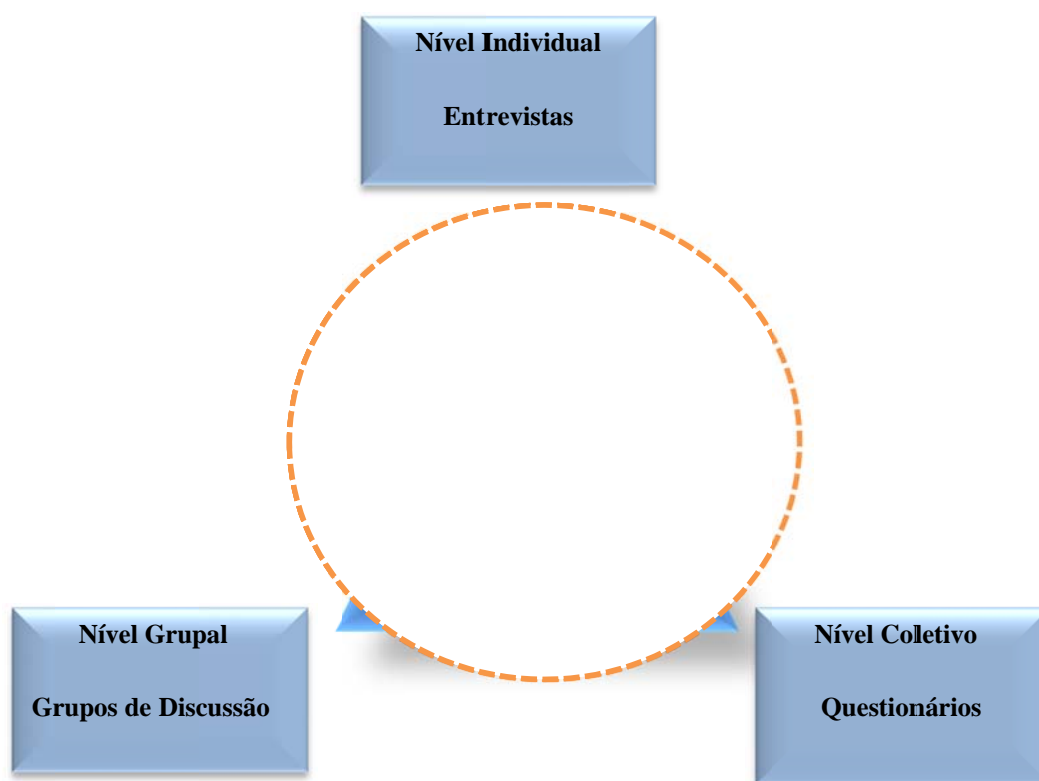
– A “triangulação de dados” refere-se à recolha de dados recorrendo a diferentes fontes. Distinguindo subtipos de triangulação, Propõe que se estude o fenómeno em tempos (datas – explorando as diferenças temporais), espaços (locais – tomando a forma de investigação comparativa) e com indivíduos diferentes;

– Na “triangulação do investigador”, os investigadores recolhem dados independentemente uns dos outros sobre o mesmo fenómeno em estudo e procedem à comparação de resultados. Trata-se de comparar a influência dos vários investigadores sobre os problemas e os resultados da pesquisa;

– Na “triangulação teórica”, são usadas diferentes teorias para interpretar um conjunto de dados de um estudo, verificando-se a sua utilidade e capacidade.

– Na “triangulação metodológica”, são utilizados múltiplos métodos para estudar um determinado problema de investigação.

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria



Esquema 8 Triangulação dos dados obtidos

| Unidades de Análise | Questionários | Entrevistas | Grupos de Discussão Inetese (E1) e EPL (E2) |
|---|--|--|---|
| Conhecimento da escola | Os alunos conheceram a escola E2 através de várias formas, nas suas escolas anteriores, através de amigos que já as tinham frequentado, através de folhetos, ou através da internet | | Os alunos conhecem a escolas através de outros alunos ou familiares que já tinham frequentado ou ainda na escola onde tinham feito o 9º ano. |
| Instalações escola – sala de aulas | A escola E2 dispõe de salas de aula com condições adequadas à aprendizagem. Os alunos considerem - nas razoáveis e suficientes. | Consideram os entrevistados que as instalações estão adequadas não só ao desenvolvimento da atividades letivas, como ao convívio entre professores, entre alunos. A falta de insonorização é o seu maior problema. Dispõem de ar condicionado, luz natural e têm o tamanho suficiente para o número de alunos. | Na escola E1 as salas têm pouca qualidade ao nível do isolamento. Os equipamentos também já estão desgastados. Na escola E2 por contrário, há satisfação generalizadas das salas, principalmente pela luz natural que possuem, em bora a falta de insonorização seja um facto. |
| Equipamentos | Na escola E2 os | Poderiam existir | E2 As salas |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

| | | | |
|--|--|--|---|
| | <p>equipamentos das salas de informática permitem executar as tarefas formativas de forma adequada. O mais crítico são os equipamentos de cozinha, que os consideram que têm uma qualidade mediana, mas que são insuficientes.</p> | <p>meios informáticos de melhor qualidade, designadamente programas disponíveis para os alunos trabalharem, considera DI. Já o DP considera que embora os equipamentos sejam antigos, sejam suficientes para cumprir o programa. Já a DEP diz que todos os equipamentos são atuais e de acordo com as necessidades programáticas.</p> | <p>teóricas, têm os equipamentos básicos e suficientes, são climatizadas, com luz do dia. Bem apetrechadas, com mesas e cadeiras razoáveis. As salas práticas dos cursos técnicos de energias renováveis e sistemas solares, curso de técnico de gestão de equipamentos informáticos ou técnico de manutenção industrial e mecatrónica tem máquinas, equipamentos e ferramentas inovadoras.</p> <p>Na E1 os equipamentos é apenas o mobiliário, e este é razoável, embora necessite de</p> |
|--|--|--|---|

| | | | |
|-------------------------|---|--|---|
| | | | ser renovado, pois já existes desde 1992. |
| Rede Informática | Os alunos da escola E2 consideram a rede informática fraca e atribuíram-lhe avaliação negativa. | <p>A opinião do DP é que apesar de todos os Polos disporem do mesmo tipo de serviço e de equipamentos idênticos, o acesso à internet, no Polo de Leiria têm surgido múltiplos problemas, para os quais os nossos serviços técnicos não têm encontrado explicação. Este ano letivo o problema foi ultrapassado.</p> <p>A DEP diz que na sua escola se acede sem qualquer constrangimento.</p> <p>Para a DI a escola dispõe de uma rede wireless para todos em toda a escola e além disso, a sala de informática pode ser utilizada pelos alunos, se mpre</p> | <p>Na escola E1 Os equipamentos são básicos, a internet é péssima, o software open source não serve o propósito do curso.</p> <p>Na E2 os equipamentos informáticos e o software é ajustado, novos e com qualidade.</p> |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

| | | | |
|--|---|--|---|
| | | que precisam. | |
| Equipamentos e instalações de lazer | Na E2 as instalações e os equipamentos de lazer são também considerados pelos alunos desajustados, atribuíram-lhe uma avaliação negativa. | Na opinião de DP consideramos a dimensão do Polo, os alunos dispõem de uma sala de lazer que corresponde satisfatoriamente às necessidades dos mesmos. Para a DEP existe um centro de recursos, com livros e computadores, de livre acesso a todos os alunos. Existe ainda um bar de pequenas dimensões e pouco utilizado como área de lazer. Existe uma sala de grandes dimensões (90m ²) para a Associação de estudantes onde têm | E2 A escola tem um espaço com cerca de 90m ² , para a Associação de Estudantes. Neste espaço têm jogos, música disponível só para eles. A E1 dispõe de uma sala com TV, mesa de ping-pong, sofás e mesas de estudo. Para o número de alunos existentes na escola, as instalações são suficientes. |

| | | | |
|---------------------|--|--|---|
| | | <p>TV, vídeo, aparelhagem de música, jogo de setas, mesa de Ping-Pong e matraquilhos.</p> <p>Diz a DI que a escola dispõe, de uma sala do aluno, onde podem ver televisão, ler, estudar e de uma sala de refeições, com micro-ondas e lava-loiças e de uma esplanada.</p> | |
| A secretaria | <p>Na E2 o espaço da secretaria é considerado adequado às necessidades, bem como o horário.</p> | <p>Considera o DP que o espaço é suficiente para o atendimento de alunos e professores. Para a DEP o espaço é totalmente adequado. Espaçoso, com vários profissionais no atendimento, bem</p> | <p>Na E2 a secretaria tem muita qualidade quer a nível de atendimento, quer ao nível dos equipamentos. Tem pessoal qualificado e quanto ao horário de atendimento é suficiente para as</p> |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

| | | | |
|---|--|--|--|
| | | <p>localizado. Para a DI o espaço atualmente é amplo, onde professores e alunos se sentem bem-vindos, com base num tratamento de proximidade.</p> | <p>necessidades.</p> <p>Na E1 é um espaço grande, iluminado, à vista de todos. O horário está acessível para todos.</p> |
| <p>Acessos de pessoas com limitações físicas</p> | | <p>DP considera que as salas de aulas são adaptadas para pessoas com deficiências. Os Wc's ainda não estão adaptados.</p> <p>A DI diz que escola dispõe de rampa de acesso para pessoas com limitações motoras, embora as portas sejam estreitas para a passagem de cadeiras de rodas.</p> <p>A DEP</p> | <p>Na E2 o edifício só tem acesso do exterior para o rés-do-chão através de uma rampa. Não há acesso para pessoas com deficiência física às salas de aulas.</p> <p>A E1 tem uma rampa de acesso pelo exterior, e embora com uma inclinação muito grande. Existe um elevador que está tapado. Quanto às casas de banho, não</p> |

| | | | |
|---|--|--|---|
| | | considera que a escola não possui condições para a frequência dos cursos por pessoas com limitações físicas. | estão adaptadas. |
| Porque escolheu esta escola para tirar o curso | | | <p>Os alunos que escolhem a E2 fizeram-no pelo reconhecimento que a escola tem no mercado, pela área do curso, que na cidade é única, e pelo gosto pela cozinha.</p> <p>Os alunos que escolheram a E1 para estudar, fizeram-nos pelo gosto pela área da Banca e ou dos Seguros e alguns apenas para concluírem o 12º ano.</p> |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

| | | | |
|---|--|--|---|
| <p>Importância que atribui ao curso que frequentou</p> | | | <p>Os alunos da E1 – dizem que a frequência do curso Técnico de Banca e Seguros fez com que conseguissem um emprego na profissão desejada. Dizem ainda que lhes proporcionou uma qualificação de qualidade e reconhecida no mercado de trabalho. a profissão desejada.</p> <p>Os alunos da E2 dizem que a escola lhe mudou o futuro. Querem ser cozinheiros desde sempre.</p> |
| <p>Competências adquiridas com o curso</p> | | <p>Considera o DI que os alunos que saem da escola formados adquirem competências vastas,</p> | <p>Na E2 as competências adquiridas são essencialmente a ver com a questão</p> |

| | | | |
|--|--|---|---|
| | | <p>nomeadamente colaborar na gestão técnica, económica e financeira das empresas;</p> <p>Intervir nas vendas, na gestão comercial e na escolha das orientações comerciais;</p> <p>Cooperar na gestão de pessoal;</p> <p>Desenvolver os serviços relacionados com a atividade bancária bem como com a atividade seguradora;</p> <p>Participar na gestão de sinistros e na avaliação pericial;</p> <p>Emitir e gerir contratos;</p> <p>Promover a divulgação de produtos pela banca e seguros;</p> <p>Aconselhar os clientes nas suas</p> | <p>técnica da profissão de cozinha e pastelaria. Sentem que levam conhecimentos para aplicarem com sucesso no mercado de trabalho.</p> <p>Na E1 – os alunos sentem que saíram da escola bem preparados tecnicamente. A escola permitiu-lhes ter contacto cedo com o mundo do trabalho, e sentem que saíram da escola com competências para enfrentar o mercado de trabalho sem receio.</p> |
|--|--|---|---|

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | <p>opções;</p> <p>Acompanhar e orientar a carteira de clientes;</p> <p>Fazer o tratamento contabilístico das operações. Diz a DI que os alunos adquirem competências na área da Banca e dos Seguros, mas também num grande conjunto de disciplinas técnicas como o Direito e a Contabilidade.</p> <p>Para a DEP os alunos adquirem conhecimentos técnicos para serem futuros cozinheiros de 2^a, responsáveis por elaborarem ementas, conhecerem os produtos e</p> | |
|--|--|--|--|

| | | | |
|---|--|--|---|
| | | confeccionarem pratos de cozinha tradicional portuguesa e estrangeira | |
| Adaptação ao mercado de trabalho | | <p>Diz o DI que a empregabilidade continua a ser elevada, particularmente na mediação de seguros. Para a DEP na maioria dos casos integram-se com relativa facilidade no mercado de trabalho, em restaurantes ou hotéis</p> <p>Para a DI nos últimos anos, os percursos profissionais na área de estudo tem diminuído, face à grave crise do setor financeiro. Muitos começam a optar pelo prosseguimento de estudos.</p> | <p>Na E2 sentiram alguma dificuldade, mas apenas inicialmente. Perceberam depois que sabiam fazer.</p> <p>A questão do estágio final ajuda a integração, uma vez alguns alunos continuam a trabalhar no local onde fazem estágio.</p> <p>Para os alunos que terminam o curso com 18 anos há uma maior dificuldade, uma vez que os horários são rigorosos, muitas horas de trabalho, sem descanso ao fim de semana, e com os imaturos, muitas vezes sentem dificuldade.</p> |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

| | | | |
|--|--|---|--|
| | | | Na E2- a maioria dos alunos não sentiu qualquer dificuldade de integração no mercado de trabalho. Para alguns ir trabalhar foi apenas um a continuidade do estágio. |
| O que fizeram após conclusão do curso | | A maioria dos alunos está no mercado de trabalho, embora no Inetese, alguns alunos prosseguiram estudos em áreas diferentes, não seguem a área da formação que acabaram. A dificuldade de emprego na área financeira faz que os alunos continuem a estudar. | Quer na E2 , quer na E1 – a maioria com eçou logo a trabalhar. Para alguns no mesmo local de estágio, outros noutra local, mas sempre na área. |
| Conhecimento de alunos que | | Todos os entrevistados dizem | Em ambas as escolas existem |

| | | | |
|---|--|--|--|
| <p>seguiram outras áreas</p> | | <p>que conhecem alunos que prosseguiram estudos em áreas diferentes dos cursos técnicos que tiraram.</p> | <p>alunos que não seguiram os cursos que concluíram . Uns foram para áreas totalm ente distintas, com o direito ou solicitadoria ; outros seguiram áreas p aralelas, nomeadamente gestão.</p> |
| <p>Competências que s formadores devem possuir</p> | | <p>Diz o DP que os form adores da área tecnológica aderem com uma certa facilm ente aos métodos pedagógicos ativos, tendentes ao desenvolvimento de aprendizagens e de competências qualificantes. É desejável que eles revelem a sua profissionalidade no decurso d as suas aulas, como habitualmente fazem, constitu indo-se com o exem plos e referências. É</p> | <p>Os formadores, sejam eles d a área técn ica ou não, têm que ter gosto para ensinar. Devem ser práticos. E devem transm itir o gosto pela área. Devem ter espírito de inic iativa, saber aceitar críticas e serem abe rtos à mudança.</p> <p>Devem estar atualizados, com capacidade de liderança, conhecedores de</p> |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

| | | | |
|--|--|---|---|
| | | <p>desejável que as suas aulas sejam eminentemente práticas, que se aproximem, tanto quanto possível, dos contextos reais de trabalho.</p> <p>A DEP considera que os professores têm capacidades para exercerem as suas funções.. Para a DI os formadores da área técnica são escolhidos com extremo cuidado para não só poder associar a sua capacidade formativa à experiência profissional que enriquece o conhecimento dos alunos. São extremamente dinâmicos e adequam as suas</p> | <p>novas tecnologias.</p> <p>Devem ser rigorosos.</p> |
|--|--|---|---|

| | | | |
|---------------------------------------|--|---|--|
| | | estratégias às necessidades de cada nível de formação. | |
| Sugestões de melhoria do curso | | <p>Sugere-se que o estágio continue a ser repartido por 2 anos letivos no Inetese, e que a área técnica seja cada vez mais próxima da realidade. Na EPL, genericamente não sentem necessidade de fazer qualquer alteração ao curso.</p> | <p>Na E2 sugerem que o curso deveria ter uma vertente de atendimento e comunicação com clientes e também um pouco de informação na área de gestão. Sugerem ainda a introdução da língua espanhola, justificado pela possibilidade de trabalharem no mercado no país vizinho.</p> <p>Na E1 sugerem que o estágio volte a estar repartido pelos 2 anos, assim os alunos poderiam experimentar as 2 vertentes do curso. Consideram que ao</p> |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

| | | | |
|---|--|---|---|
| | | | <p>aumentar a carga a horária do estágio deveriam diminuir a carga de algumas disciplinas que consideram não trazer valor acrescentado para o curso e são repetidos e há outros assuntos que estão em falta no curso, nomeadamente haver um ou mais módulos de peritagem.</p> |
| <p>OUTROS Cozinhas (EPL)</p> | | <p>Diz a DEP que as duas cozinhas, são adequadas à formação prática, sendo no entanto a cozinha do restaurante escola,</p> | <p>Espaços que foram modernizados, adequados à cozinha atual. A nova, tem excelentes equipamentos,</p> |

| | | | |
|---|--|---|--|
| | | <p>maior, mais moderna, com mais equipamentos e com bancadas individuais de trabalho para os alunos. Pode-se afirmar que esta cozinha permitiu um salto de qualidade na formação dos alunos deste curso</p> | <p>arejada, espaçosa. Sem limitações para executarem pratos. A antiga, tem equipamento de qualidade, mas é muito limitada a nível de espaço.</p> |
| <p>Outras – espaço de bar e refeitório</p> | | <p>Diz a DEP que o bar e o refeitório reúnem as condições ideais para servir toda a comunidade escolar, apesar de pequenas dimensões para o universo da comunidade educativa.</p> | <p>O refeitório está bem aproveitado, o espaço deveria ser maior para o número de refeições que servem. Quanto ao bar, uma zona contígua ao refeitório, é reduzido para as necessidades.</p> |
| <p>Comentário ao curso</p> | | <p>No entender dos entrevistados os cursos são uma mais-valia para quem os frequenta. São</p> | <p>Genericamente os cursos foram importantes, uma vez que proporcionaram aos alunos</p> |

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

| | | | |
|--|--|------------------------------------|---|
| | | reconhecidos e têm empregabilidade | ferramentas para aplicarem no seu trabalho. |
|--|--|------------------------------------|---|

Nos resultados obtidos em cada um dos instrumentos utilizados na recolha de informações percebem-se algumas informações contraditórias entre pessoas contactadas da mesma instituição, mas também existe muita informação coincidente entre instituições, as quais passamos a citar:

- Quanto ao conhecimento das escolas a maioria disse que foi através de amigos e ou familiares que a tinham frequentado. Apesar de embora as instituições fazerem publicidade de diversas formas, a publicidade boca-a-boca e a recomendação, é ainda um fator importante.
- Quanto às instalações, e comêçando pelas salas de aula, a maioria diz serem de qualidade, adequada à prática educativa, com luz do dia, embora ambas com problemas de insonorização.
- Não sendo o mobiliário mais adequados, uma vez que em ambas as instituições estes são antigos, já com alguns problemas devido ao desgaste, são adequados para o propósito. Quanto a outros equipamentos mais específicos para outros cursos, são de última geração, de qualidade e inovadores.

-
- Quanto à rede informática, todos dizem que numa das instituições não revela qualquer problema, noutra é um problema com alguma dificuldade em resolver. A rede é instável, e muitas vezes não há internet. Todos reconhecem o problema.
 - Quanto aos espaços de lazer as instituições têm zonas afetadas aos alunos. Se numa reconhecem a totalidade que a escola está bem apetrechada, uma vez que tem um espaço grande, apetrechado com equipamentos de som e imagem, computadores, mesa de ping-pong. Na outra reconhecem a existência de espaço apropriado, com equipamento de TV, mesas de estudo, mas afirmam que não é um espaço muito utilizado pelos alunos.
 - É reconhecido por todos e em ambas as escolas que a secretaria é um espaço bem apetrechado, bem localizado – ambas à entrada da escola, com espaço suficiente para o atendimento a alunos, pais e encarregados de educação e professores. Os horários de abertura e encerramento são os adequados para quem frequenta o espaço.
 - Quando se fala em acessos para pessoas com limitações físicas, é reconhecido por todos que a Escola Profissional tem aqui uma falha. O único acesso que possui é o do exterior para as instalações. Não tem salas, nem wc's, nem acessos nas escadas, nem portas com largura suficiente para que passe um aluno numa cadeira de rodas. Reconhecem também que, toda a oferta formativa da escola envolve cursos onde serão necessárias, destreza manual, força física e agilidade motora e não pressupões futuros profissionais com limitações físicas. Quanto ao inetese, é reconhecido por todos que, a escola embora não tendo todas as condições, poderia aceitar formandos com limitações físicas, uma vez que as salas estão adaptadas, os acessos ao interior também, e os wc's necessitam de terminar as obras de adaptação. Quanto ao curso de Técnico de Banca e Seguros, este poderia ser frequentado por qualquer tipo de aluno.
 - Existem 3 fatores que são determinantes na escolha da escola para prosseguir estudos. O gosto pela área de formação, a finalização de um ciclo – 12º ano de escolaridade, e o reconhecimento que a escola tem no mercado. Estes fatores são unânimes para todos os alunos que ao entrarem num curso profissional

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

conseguem obter 2 objetivos – concluir o 12º ano e se não prosseguirem estudos, entrar no mercado de trabalho, mas este segundo objetivo é mais fácil de concretizar se a escola for reconhecida no mercado.

- A importância que os cursos têm para os alunos é muita. Para os ex-alunos, que já estão a trabalhar, têm consciência que se não fosse os cursos que tiraram não estariam nas profissões e lugares que ocupam, nem tão pouco nas empresas que estão. Dizem que o curso lhes permitiu sentir em-se qualificados e aptos para enfrentar o mercado, o que se veio a verificar. Quanto aos alunos que estão a acabar os respetivos cursos, sentem-se ainda inseguros, mas com plena consciência que levam conhecimentos suficientes para enfrentarem o mercado de trabalho.
- Quanto às competências adquiridas durante o curso, todos reconhecem que em todos os cursos as competências são as do percurso de saída que consta no referencial. A totalidade reconhece que os alunos saem com elevadas competências técnicas e humanas e que se sentem preparados para enfrentar o mercado de trabalho.
- A adaptabilidade ao mercado de trabalho foi simples e nada preocupante. A maioria concorda que o estágio é uma ponte para a entrada suave no mercado de trabalho. A maioria dos alunos do curso de cozinha e pastelaria fica a trabalhar no local onde fez os estágios, por isso é apenas a continuidade do que já faziam. A dificuldade sentida é para quem termina o curso com idade de 18 ou 19 anos, ainda não há maturidade suficiente para trabalhar 10 ou mais horas, trabalhar aos fins de semana e em datas festivas. No Curso Técnico de banca e seguros também acontece, mas com menos frequência. Os alunos que já se encontram a trabalhar dizem que não foi difícil.

-
- Após a conclusão do curso os alunos podem seguir 2 percursos alternativos. Ou continuam a estudar ou entram no mercado de trabalho. Constatou-se que os alunos que fizeram formação na área da banca e seguros ou estão desempregados, uma vez que o mercado financeiro está em retração, ou estão a trabalhar – quem acabou o curso antes de 2011 obteve emprego mais facilmente ou prosseguiram estudos. Quem prosseguiu estudo fez-no para áreas que não as da banca e seguros. Para os alunos que fizeram o curso de cozinha e pastelaria, uma grande maioria estão a trabalhar na área e os que prosseguiram os estudos fizeram-no na área do curso;
 - Todos conhecem alunos que seguiram outras áreas de formação que não as do curso embora a maioria expressiva pertença ao Inetese.
 - Todos estão de acordo que os professores para o serem têm que ter gosto para ensinar, devem utilizar métodos pedagógicos ativos, deve ter espírito inovador e devem transmitir gosto pela área de formação. São também unânimes a dizerem que a motivação é fator essencial, e que o rigor é imprescindível.
 - Quando se pedem sugestões de melhoria ao curso, há uma referência espontânea da parte do Inetese em colocar de novo 2 períodos de estágio (2º e 3º ano), para que os alunos possam experimentar as 2 áreas específicas do curso. Dizem ainda que há módulos que se repetem e que deveriam ser abolidos, bem como introduzidos outros, nomeadamente na área da mediação de seguros. Na Escola profissional apenas apontam a falta da língua espanhola no curso e alguns módulos na área de atendimento e comunicação com clientes.
 - Posteriormente avaliaram-se algumas questões, mas só na Escola Profissional de Leiria, uma vez que o Inetese não possui, nomeadamente a cozinha e o bar e refeitório. Assim, são unânimes a dizerem que as cozinhas deram um salto qualitativo. A cozinha antiga, que ainda funciona é muito limitada no espaço, o que condiciona a aprendizagem. A nova cozinha – na escola dos sabores, é grande, de muita qualidade, permitindo elaborar pratos que na outra não era possível. Com este salto qualitativo os alunos ficaram a ganhar. Uma outra área a ser analisada foi o bar e refeitório. Este é suficiente para servir toda a

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

comunidade escolar. Quanto ao bar, em intervalos de maior duração torna-se pequenos, mas fora destes intervalos é suficiente para as necessidades.

- Quando se pede uma avaliação ao curso, a maioria diz que são uma mais-valia para quem os frequenta, que proporciona ferramentas muito importantes para utilizar no mercado de trabalho. São unânimes quando dizem que são reconhecidos, credíveis e permitem empregabilidade.

CAPITULO VII

CONCLUSÕES E PROSPETIVA

Ao longo deste trabalho investigou-se o caminho percorrido pelos alunos dos Cursos Técnicos de Banca e Seguros do Instituto de Educação Técnica de Seguros, Pólo de Leiria entre os anos de 1998 – ano de início e 2010, ano de conclusão, bem como o dentro do mesmo período temporal, perceber o percurso efetuado pelos alunos do Curso Técnico de Cozinha e Técnico de Cozinha e Pastelaria, da Escola Profissional de Leiria. O estudo abrangeu ainda uma análise à opinião dos inquiridos sobre a escola no seu todo- desde os equipamentos, às condições, aos professores, bem como a opinião sobre o curso e sobre o ensino profissional.

Apresentamos ainda as competências adquiridas e as dificuldades que sentiram, quer no prosseguimento de estudos ou na entrada no mercado de trabalho.

Nas páginas seguintes, sintetizaremos as principais conclusões obtidas, tendo em conta o cumprimento dos objetivos do trabalho e as diferentes categorias estabelecidas nos vários instrumentos utilizados.

Assim, este capítulo divide-se em duas partes:

Na primeira parte, apresentam-se algumas conclusões gerais que se obtiveram ao longo deste estudo e as conclusões específicas que nos permitem verificar o cumprimento dos objetivos propostos.

Na segunda parte, apresentaremos algumas possíveis linhas de investigação que seriam interessantes realizar, aprofundando e dando continuidade ao tema abordado ao longo deste trabalho.

1) Conclusões

1.1 Conclusões gerais

Desta forma, em termos gerais, podemos referir que as conclusões mais relevantes para o Inetese são as seguintes:

- Parte dos alunos prosseguiram estudos, mas a grande maioria entrou no mercado de trabalho;
- Os alunos mais velhos ingressaram no mercado de trabalho, uma vez que estavam desejosos de começar a trabalhar;
- Os alunos sentiram-se preparados tecnicamente para ingressar no mercado de trabalho;
- Os alunos estavam motivados para frequentar um curso profissional, pois sabiam que lhe ia abrir diversas portas;
- Como principais motivações destacam a possibilidade de concluir o 12º ano e ingressar no mercado de trabalho, bem como uma qualificação de qualidade.
- Para os jovens, o curso deu-lhes espírito empreendedor;
- A escolha do curso proporcionou-lhe uma enorme valorização pessoal e profissional, encontrando-se preparados para a entrada no mercado de trabalho;

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

- A possibilidade de prosseguir estudos no pós curso, foi uma das vantagens apresentadas, pois caso não encontrasse trabalho teriam outras opções.
- Os formandos consideram que o curso lhes abriu as portas do mercado de trabalho, uma vez que os preparou especificamente para a atividade/área do curso;
- Os alunos mais novos dão pouca importância à qualificação de qualidade proporcionada pelo curso.
- Destacam como qualidades mais importantes dos professores o conhecimento, o rigor e a disponibilidade.

Quanto às conclusões gerais para o estudo efetuado na Escola Profissional de Leiria, destacamos as seguintes conclusões:

- A maioria dos alunos entrou no mercado de trabalho, pois era esse o seu propósito ao entrar no curso;
- Os formandos apresentam com o motivações para a escolha do curso de cozinha a valorização pessoal e profissional, bem como o gosto pela área e a qualificação de qualidade
- O curso trouxe-lhes facilidade em entrar no mercado de trabalho
- A criação de negócios não se apresenta com o fator importante para os alunos, embora sintam que tenham adquirido um espírito empreendedor;
- A totalidade diz que obteve uma qualificação de qualidade, uma vez executava todas as tarefas sem dificuldade e conseguia resolver os problemas que lhes eram apresentados;

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas Profissionais no Concelho de Leiria

- Os jovens adquiriram competências que lhes permitiu ingressar no mercado de trabalho com confiança;
- Os formandos dizem que não sentiram dificuldade em executar as tarefas que lhes eram confiadas quer no estágio, quer o trabalho
- Os formandos esperam dos formadores competência e profissionalismo, liderança e agregação e dinamismo e conhecimento.

1.2 Conclusões específicas

Para dar cumprimento aos objetivos específicos no nosso estudo, mostramos as conclusões obtidas para cada uma das unidades de análise estabelecidas nos diferentes instrumentos utilizados.

1)Motivação para frequência do curso do ensino profissional

Cumprido o objetivo **“Enumerar as motivações que levaram os jovens a frequentarem o ensino profissional”**, e obtivemos as seguintes conclusões:

Quando os alunos chegam ao final do 9º ano, por vezes ficam na indecisão qual o caminho a seguir, o ensino secundário geral ou optar por um curso mais direcionado para a aprendizagem de uma profissão.

- A valorização pessoal e profissional contribuiu para que a maioria dos alunos optassem pelo ensino profissional. Não existem diferenças significativas nas duas instituições escolares analisadas.
- As condições disponibilizadas pelas escolas - bolsa, instalações, equipamentos contribuíram para que os jovens escolhessem estas instituições para prosseguirem os seus estudos;

-
- Não existem diferenças significativas entre os adultos do sexo masculino e feminino relativamente aos motivos, pois ambos os sexos pretendem obter uma qualificação escolar mais elevada, valorizar a experiência pessoal e profissional, adquirir conhecimentos e desenvolver competências úteis para o dia-a-dia
 - A possibilidade de concluir o 12º ano, foi apontada pela maioria dos jovens de ambas as escolas com o sendo um dos objetivos primordiais ao ingressar numa escola profissional
 - Não gostar do ensino generalista da escola secundária, foi indicado por uma maioria dos alunos, que prefere o ensino profissional, mais específico, em áreas de atividade em que se identifica e nas quais quer trabalhar no futuro
 - A totalidade dos jovens inquiridos da Escola Profissional de Leiria diz ter tido qualificação com qualidade, bem como uma parte significativa dos inquiridos do Inetese.
 - Facilidade de entrar no mercado de trabalho, foi apontada pela maioria da amostra como um fator muito importante, uma vez que com formação qualificada, e após o período de estágio, esta tarefa torna-se mais facilitada.
 - Possibilidade de optar entre prosseguir os estudos e ir trabalhar- esta dualidade de opções fazem do ensino profissional mais apetecido pelos jovens

2) Motivações para frequência do curso

Para cumprimentos do objetivo **“Enumerar as motivações que levaram os jovens a frequentarem o curso profissional”**, obtiveram-se as seguintes conclusões:

- A possibilidade de aprender uma profissão que possa exercer no mercado de trabalho é apontada por uma maioria expressiva dos jovens de ambas as instituições com o uma das motivações que os levaram a escolher um curso profissional.

Análise da inserção de jovens diplomados do ensino profissional em Escolas
Profissionais no Concelho de Leiria

- A valorização pessoal e profissional contribuiu para que a maioria dos alunos optassem pelo ensino profissional (58,7% e 56,5%, respetivamente)
- As motivações que levou a maioria dos alunos da E.P.L. a escolher um curso numa escola profissional foram: a possibilidade de “aprender uma profissão (56,5%)”, o “gosto pela área que frequentei (80,4%)”, a possibilidade de “obter uma qualificação (76,1%)”, a “facilidade em entrar no mercado de trabalho (52,2%)” e a “possibilidade de escolher no final do curso entre trabalhar ou prosseguir os estudos (58,7%)”,
- Pode-se verificar-se que a maioria dos alunos do Inetese (82,6%) a valorização pessoal é o motivo mais forte para optar por um curso profissional, para 77,2% a valorização profissional também é importante, assim como as condições disponibilizadas (bolsa, instalações, e equipamentos) (73,9%), a possibilidade de concluir o 12º ano (66,3%), de aprender uma profissão (66,3%), obtenção de uma qualificação (73,9%), o gosto pela área que frequentaram (56,5%), a facilidade de entrar no mercado de trabalho (73,9%) e a possibilidade de continuar os estudos ou ir trabalhar (75%).
- Quando os alunos chegam ao final do 9º ano, por vezes ficam na indecisão qual o caminho a seguir, o ensino secundário geral ou optar por um curso mais direcionado para a aprendizagem de uma profissão.

Existem 3 fatores que são determinantes na escolha da escola para prosseguir estudos. O gosto pela área de formação, a finalização de um ciclo – 12º ano de escolaridade, e o reconhecimento que a escola tem no mercado. Estes fatores são unânimes para todos os alunos que ao entrarem num curso profissional conseguem obter 2 objetivos – concluir o 12º ano e se não prosseguirem estudos, entrar no mercado de trabalho, mas este segundo objetivo é mais fácil de concretizar se a escola for reconhecida no mercado

3) Impacto do Curso

Para cumprir o objetivo **“Perceber qual o impacto que o curso profissional teve na sua vida”**, apresentamos os seguintes resultados:

- O curso profissional contribuiu para a maioria dos alunos conseguirem um emprego na profissão desejada - Os alunos de ambos os sexos consideraram que os cursos foram importantes ou muito importantes para conseguirem encontrar um emprego na profissão que desejavam,.
- O curso foi muito importante para a maioria dos alunos da E.P.L obterem uma qualificação de qualidade (66% do sexo feminino e 59,5% do sexo masculino), para a maioria das alunas deu-lhes um espírito empreendedor (52%). O item correspondente à criação de um negócio rentável não assumiu qualquer importância para a maioria das alunas e alunos (54% e 91,9%, respectivamente).
- As opiniões dos alunos dos Inetese são distintas, apenas a afirmação “deu-me um espírito empreendedor” é que reuniu consenso entre a maioria dos alunos (54,3%) considerando-a importante, no entanto 21,7% consideram nada importante este fator
- Quando à possibilidade de conseguir um emprego na área desejada para 32,6% foi importante, mas para 30,4% não foi nada importante. Para 45,7% dos alunos o curso foi muito importante para conseguirem uma qualificação de qualidade e para 42,4% o curso foi apenas importante.

A importância que os cursos têm para os alunos é muito. Para os ex-alunos, que já estão a trabalhar, têm consciência que se não fosse os cursos que tiraram não estariam nas profissões e lugares que ocupam, nem tão pouco nas empresas que estão. Dizem que o curso lhes permitiu sentirem-se qualificados e aptos para enfrentar o mercado, o que se veio a verificar. Quanto aos alunos que estão a acabar os respetivos cursos, sentem-se ainda inseguros, mas com plena consciência que levam conhecimentos suficientes para enfrentarem o mercado de trabalho.

4) Aprendizagens e competências adquiridas

Para cumprir o objetivo **“Enumerar as aprendizagens e competências adquiridas durante o curso”**, apresentamos as seguintes conclusões:

Ao longo dos 3 anos de curso os alunos vão adquirindo conhecimentos teóricos e práticos que se consubstanciam em múltiplas competências que deverão colocar em prática aquando do exercício das suas profissões. Como os cursos analisados são diferentes, as competências adquiridas são também específicas de cada curso.

Assim no Curso Técnico de Cozinha e Pastelarias, foram estas as conclusões:

- Conhecer a organização e limpeza geral da cozinha e aplicar as técnicas de preparação, confeção e decoração de pratos e sobremesas foi apontado por uma maioria expressiva dos jovens.
- Demonstrar criatividade na preparação, confeção e decoração de novos produtos de cozinha/ pastelaria” em que 26,1% discorda em parte com aquisição desta competência, 46,7% concorda com a aquisição e 26,1% concorda totalmente
- Definir as proporções e capitações equilibradas dos ingredientes e alimentos em função da sua posição nutricional e dietética” 45,7% diz ter adquirido e 44,6% afirmou ter adquirido totalmente esta competência; para 40,2% dos alunos “saber efetuar a montagem de *buffets*” foi uma competência que adquiriram, 30,4% adquiriram-na completamente e 27,2% adquiriram-na em parte; “saber fazer o serviço «*a la carte*»” dividiu os alunos entre o concordo e concordo totalmente com a aquisição desta competência (47,3% e 46,2%, respetivamente).

-
- Preparar so pas, aves, p eixes e carnes , saber fazer o corte de legum es, saber identificar e selecionar as m atérias-primas culinárias, são também competências apontadas por a maioria dos formandos.
 - Constatou-se que não existem diferenças estatisticam ente significas entre os alunos do sexo fem inino e os do sexo m asculino, com a exceção d a variável “preparar molhos”. Nesta variável regi staram-se diferenças no sentido em que são as alunas que mais concordaram que adquiriram competências na preparação dos molhos.
 - Definir as proporções e capitações equilibradas dos ingredientes e alimentos em função da sua composição nutricional e dietética
 - Efetuar a montagem de *buffets e fazer o serviço « a la carte»* são tam bém competências que os formandos realçam que adquiriram

No Curso Técnico de Banca e Seguros foram estas as conclusões:

- A maioria dos alunos concordou que tinha adquirido as seguintes competências: fazer o tratamento contabilístico das operações (78,3%), co laborar na gestão de pessoal (75%), participar na gestão de sinistros e na avaliação pericial (66,3%) e acompanhar e orientar a carteira de clientes (50%).
- Depois há as com petências que todos concordam que adquiriram - efetuar a gestão comercial e participar nas or ientações com erciais (45,7% e 42,4%), efetuar serviços relacionados com a a tividade bancária e seguradora (44,6% e 48,9%), emitir e gerir cont ratos (38% e 48,9%), prom over a divulgação de produtos pela banca e seguros (43,5% e 46,7%) e aconselhar os clientes nas suas opções (45,7% e 45,7%).
- A afirm ação que m ais discórdia proporci onou entre os alunos diz respeito à colaboração na gestão técnica, eco nómica e financeira das em presas (43,5% concordam, 25% discordam totalm ente, 20,7% discorda e m parte e 10,9% concorda totalm ente. São m ais os que dizem ter adquirido a com petência dos que dizem não ter adquirido

Conclusões e Prospetivas

- Efetuar serviços relacionados com a atividade bancária e seguradora, emitir e gerir contratos, promover a divulgação de produtos pela banca e seguros e aconselhar os clientes nas suas opções são outras competências enunciadas pelo formando.

Quanto às competências adquiridas durante o curso, todos reconhecem que em todos os cursos as competências são as do percurso de saída que consta no referencial. A totalidade reconhece que os alunos saem com elevadas competências técnicas e humanas e que se sentem preparados para enfrentar o mercado de trabalho.

5) Percursos após a conclusão do curso profissional

Para cumprir o objetivo **“Descrever os percursos seguidos após a conclusão do curso profissional”** apresentam-se as seguintes conclusões:

- Foi objetivo do presente estudo conhecer a trajetória que os alunos efetuaram depois da obtenção do curso profissional. A grande maioria destes alunos integraram o mercado de trabalho numa profissão da sua área, outros prosseguiram os estudos, mas há quem tenha ficado desempregado e os mais empreendedores criaram o seu próprio negócio. Qualquer um dos percursos foi idêntico para ambos os sexos, com a exceção da criação do próprio negócio que só aconteceu ao sexo feminino. - 35,9% integraram o mercado de trabalho, 21,7% prosseguiram os estudos numa área diferente, 19,6% prosseguiram os estudos na área do curso, 8,7% integraram o mercado de trabalho numa outra profissão, 6,5% ficou desempregado, 4,3% foi trabalhar num negócio da família e 3,3% criou o seu próprio emprego.(Inetese)

Quanto à Escola profissional a grande maioria destes alunos integraram o mercado de trabalho numa profissão da sua área, 14,1% prosseguiram os estudos, 7,6% ficam desempregados e 1,1% criaram o seu próprio negócio.

Tendo em conta o sexo dos alunos podem os verificar que tanto a maioria das alunas como dos alunos integraram o mercado de trabalho logo após a conclusão dos seus cursos (78% e 76,2%, respetivamente). Do sexo feminino 14% prosseguiram os estudos na área do curso, no sexo masculino 14,3% fizeram o mesmo, 6% das alunas ficaram desempregadas face a 9,5 % dos alunos, 2% criaram das alunas criaram o seu próprio negócio enquanto nenhum rapaz o fez

No caso dos alunos do curso de Banca e Seguros que prosseguiram estudos, muitos fizeram-nos mas para áreas diferentes que não a sua - (19.6%) e só 8.7% na área de estudo. Muitos continuaram no negócio de família, e outros ficaram desempregados, outros ainda criaram o seu próprio emprego. Comparativamente foram mais as raparigas que entrou no mercado de trabalho, bem como as que prosseguiram os estudos. Quanto aos rapazes os que entraram no mercado de trabalho em áreas diferentes das do estudo, foram superiores às raparigas.

Comparativamente nas duas instituições, em ambas a maioria entrou no mercado de trabalho. A diferença reside no facto de quem continuou a estudar. Os da EPL prosseguiram os estudos na área do curso e os do Inetese em áreas distintas.

6) Dificuldades dos jovens diplomados do ensino profissional no prosseguimento de estudos

Para cumprir o objetivo **Enumerar as dificuldades dos jovens diplomados do ensino profissional no prosseguimento de estudos**” apresentam-se as seguintes conclusões:

- Tendo apenas em conta os alunos do Curso de Cozinha e Pastelaria que prosseguiram para o ensino superior foi-lhes questionado se sentiram algum tipo de dificuldade que tivesse que ver com o facto de terem efetuado o ensino secundário no ensino profissional. Os alunos não escondem as dificuldades. Todos os alunos afirmaram que nos exames sentiram dificuldades nas provas específicas assim com o confirmaram que se sentiram pior preparados nas disciplinas de área científica. Na área técnica sentiram-se bem preparados. Conclui-se ainda que os alunos com estes forças e dedicação ultrapassaram as dificuldades.

Conclusões e Prospetivas

- Tendo em consideração apenas os alunos do Curso de Banca e Seguros que prosseguiram os seus estudos e integraram o ensino superior foi nosso interesse perceber se sentiram dificuldades e onde é que estas se revelaram com maior evidência.
- Podemos constatar que a maioria relativa dos alunos (45,2%) referiu não sentir qualquer dificuldade em ingressar no ensino superior, mas 9,5% discordaram totalmente com esta afirmação, o que significa que as dificuldades foram sentidas quando da integração no ensino superior pela maioria dos alunos.
- Para 59,5% dos alunos estas dificuldades prenderam-se com os exames nas provas específicas. Ainda que 42,9% dos alunos tenha discordado com o terem sentido pior preparação nas disciplinas de área científica.
- Quanto à área técnica a grande maioria dos alunos (64,3%) afirmaram que se sentiram bem preparados, assim como concordaram que com esforço conseguiram ultrapassar as dificuldades com que se foram deparando (69%).

A maioria dos jovens que querem prosseguir os seus estudos sentem dificuldades nas disciplinas específicas. Esta dificuldade advém dos conteúdos programáticos serem diferentes comparativamente ao que frequenta o ensino tradicional. Os exames nacionais são iguais, logo os alunos do ensino profissional estão em desvantagem.

Uma vez que este tipo de ensino permite prosseguir os estudos, deviam os organismos competentes ter essa atenção e reajustar as disciplinas da área científica ou base.

7) Dificuldades dos jovens diplomados do ensino profissional no ingresso do mercado de trabalho

Para cumprir o objetivo **Enumerar as dificuldades dos jovens diplomados do ensino profissional no ingresso do mercado de trabalho** apresentam-se as seguintes conclusões:

- Quanto aos alunos que integraram o mercado de trabalho na área do curso profissional dizem não ter sentido dificuldade de adaptação.
- A maioria dos alunos (50,7%) discorda com a afirmação de que não sentirá dificuldades em ingressar no mercado de trabalho, no entanto 26,8% concordaram com a afirmação e 9,9% concordaram totalmente. Estes alunos, por terem frequentado uma escola profissional sentiram que foram um pouco discriminados, dado que a maioria (53,5%) concordou com a afirmação “quando dizia aos empresários que tinha um curso profissional achavam que podia estar mal preparado” e 12,7% estão totalmente de acordo com isto, apenas 7% não sentiram qualquer discriminação neste sentido.
- O facto de terem frequentado um curso profissional onde a vertente prática está bastante presente, permitiu-lhes à vontade na demonstração das competências adquiridas em contexto escolar, ou seja, a maioria dos alunos (54,9%) não sentiu dificuldades ao executarem o que lhes era solicitado pelos seus superiores. Esta confiança e segurança com que executam os trabalhos justifica a discordância em parte com o sentir-se pior preparados em comparação com outros profissionais com o mesmo curso, mas de outras escolas (56,3% discordam em parte e 5,6% discorda totalmente).
- No entanto, sentiram que a entidade empregadora achava que estavam mal preparados por terem frequentado o ensino profissional.
- O facto de terem frequentado um curso profissional onde a vertente prática está bastante presente, permitiu-lhes à vontade na demonstração das

Conclusões e Prospetivas

competências adquiridas em contexto escolar, ou seja, a maioria dos alunos não sentiu dificuldades ao executarem o que lhes era solicitado pelos seus superiores.

- Estes alunos, por terem frequentado uma escola profissional sentiram que foram um pouco discriminados, dado que a maioria concordou com a afirmação “quando dizia aos em presários que tinha um curso profissional achavam que podia estar mal preparado”.
- Conclui-se ainda que os alunos se sentiriam aptos para abraçar a profissão que escolheram.
- Os alunos do Curso Técnico de Banca Seguros que integraram o mercado de trabalho logo após a conclusão do curso dizem que a adaptação nem sempre é fácil, pois no contexto escolar fala-se muito de possíveis situações e quais as estratégias para as resolver. Ter a capacidade de dar resposta adequada a cada situação pode constituir momentos de tensão e dificuldade.

Pelo que se pode constatar que estes alunos deste curso:

- Não tiveram grandes problemas aquando integração no mercado de trabalho,
- Sentiram-se à vontade a executar o que lhes era solicitado pelos superiores
- Sentem-se bem preparados

8) Qualidades dos formadores e técnicos

Para cumprir o objetivo Para cumprir o objetivo “ **Enumerar as qualidades dos formadores e técnicos**” apresentam-se as seguintes conclusões:

Apresentou-se uma lista de 31 características que os formandos consideram essenciais para um bom profissional. Com o auxílio de um teste experimental, procedeu-se a uma análise fatorial e verificámos que os vários itens correspondentes às qualidades dos formadores podem ser agrupados em cinco fatores distintos aos quais se atribuiu uma designação:

Fator 1: Organização e abertura

Fator 2: Criativo

Fator 3: Conhecimentos de TIC

Fator 4: Capacidade de Liderança

Fator 5: Relacionamento interpessoal

Todos estão de acordo que os professores para o serem têm que ter gosto para ensinar, devem utilizar métodos pedagógicos ativos, deve ter espírito inovador e devem transmitir gosto pela área de formação. São também unânimes a dizerem que a motivação é fator essencial, e que o rigor é imprescindível

- Capacidade de resolução de problemas e conflitos em sala
- Mais conhecimentos práticos
- Mais conhecimentos teóricos
- Rigor
- Criatividade
- Postura pessoal e profissional adequada
- Aplicação no trabalho

Em resumo, o que os formandos pretendem do formador é que seja:

- Líder e agregue grupos
 - Profissional e competente
 - Dinâmico e com conhecimentos
 - Rigoroso ao nível comportamental
 - Espírito aberto e empenhado
-
- Na análise que se efetuou anteriormente e percebemos que os alunos da EPL têm opiniões muito unânimes no que respeita às qualidades formativas dos formadores e técnicos, considerando todas elas importantes ou muito importantes para exercerem a sua profissão.
 - Para os alunos do Inetese há outras qualidades que assumem grande importância, são elas: ter conhecimentos práticos do mundo do trabalho, ter mais conhecimentos práticos, ser rigoroso, criativo, estar disponível, conseguir manter um bom relacionamento interpessoal, ser assíduo, pontual, ter uma postura pessoal e profissional adequada, ser aplicado no trabalho, ter autodomínio, saber aceitar as críticas e realizar autocritica e avaliação, evitar preconceitos quanto a pessoas e situações, conseguir tomar decisões, ser flexível, ter espírito de iniciativa, e estar aberto à mudança, ter interesse pela profissão e pelo que o rodeia, ter capacidade de dinamizar atividades pedagógicas, ter experiência, quer

Conclusões e Prospetivas

a nível técnico, quer tecnológico/ científico e ter a preocupação em acompanhar os desenvolvimentos que a sua profissão sofre.

9) Sugestões dos diplomados sobre as alterações que propõem para o curso que frequentaram

Para cumprir o objetivo **“Analisar as sugestões dos diplomados sobre as alterações que propõem para o curso que frequentaram”** apresentam-se as seguintes conclusões:

- Quando se pedem sugestões de melhoria ao curso, há uma referência espontânea da parte do Inetese em colocar de novo 2 períodos de estágio (2º e 3º ano), para que os alunos possam experimentar as 2 áreas específicas do curso. Dizem ainda que há módulos que se repetem e que deveriam ser abolidos, bem como introduzidos outros, nomeadamente na área da mediação de seguros. Na Escola profissional apenas apontam a falta da língua espanhola no curso e alguns módulos na área de atendimento e comunicação com clientes.
- Posteriormente avaliaram-se algumas questões, mas só na Escola Profissional de Leiria, uma vez que o Inetese não possui, nomeadamente a cozinha e o bar e refeitório. Assim, são unânimes e dizem que as cozinhas deram um salto qualitativo. A cozinha antiga, que ainda funciona é muito limitada no espaço, o que condiciona a aprendizagem. A nova cozinha – na escola dos sabores, é grande, de muita qualidade, permitindo elaborar pratos que na outra não era possível. Com este salto qualitativo os alunos ficaram a ganhar. Uma outra área a ser analisada foi o bar e refeitório. Este é suficiente para servir toda a comunidade escolar. Quanto ao bar, em intervalos de maior duração torna-se pequenos, mas fora destes intervalos é suficiente para as necessidades.

-
- Quando se pede um a avaliação ao curso, a maioria diz que são um a mais-valia para quem os frequenta, que proporciona m ferramentas muito importantes para utilizar no m mercado de trabalho . São unanim es quando dizem que são reconhecidos, credíveis e permitem empregabilidade.

2 – PROSPETIVA

Formação profissional desenvolvida em Portugal é um misto do que se faz em toda a Europa. Os últimos anos o país tem seguido as indicações da união europeia, e tem ajustado os currículos dos cursos.

Durante os anos 70 o país tinha com base nas escolas os cursos técnicos, para responder às carências sentidas no mercado. Durante quase 20 anos o ensino profissional caiu em desuso e deu lugar a cursos teóricos em que muitos alunos não se identificavam, e desistiam de estudar.

Com o reaparecimento do ensino profissional nos finais dos anos 80 princípio de 90, abriram-se novas perspectivas para muitos jovens que já tinham desistido da escola ou que andavam em cursos sem se identificarem.

A possibilidade que deu em ter uma profissão e em simultâneo aumentar a escolaridade, fez com que a procura, nalguns cursos, fosse maior que a oferta.

Ao longo dos anos, as escolas profissionais foram abrindo por todo o país, e os cursos diversificando.

Alguns têm mais procura que outros. A dualidade da formação fez com que este tipo de formação fosse apetecível.

A possibilidade de continuar a estudar abriu também a possibilidade a alguns alunos de fazerem o curso e seguirem para a universidade ou para politécnicos.

Alguns cursos estão desajustados nos conteúdos. O facto da matemática e português lecionado não são semelhantes aos dos programas nacionais, logo os alunos não estão em pé de igualdade com os dos liceus.

Assim, na sequência deste estudo, surgem possíveis linhas de investigação que seria interessante realizar no âmbito desta temática que consideramos atual, interessante e pertinente, nomeadamente:

-
- Identificar as competências adquiridas por alunos dos mesmos cursos noutras instituições do país;
 - Conhecer o percurso efetuado no pós curso por esses mesmos alunos
 - Conhecer as suas dificuldades no ingresso no mercado de trabalho ou no prosseguimento de estudos.
 - Conhecer o percurso efetuados por alunos de outros cursos, mas nas mesmas instituições escolares, conhecendo também as suas dificuldades no ingresso no mercado de trabalho ou no prosseguimento de estudos.
 - Aferir as competências por eles adquiridas

Bibliografia

- Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 44/2004, de 25 de Maio. (6 de Fevereiro de 2006). *estabelece os princípios orientadores da organização e gestão do currículo e da avaliação das aprendizagens de nível secundário de educação.*
- AFONSO, M. &. (2007). (2007). *O Sistema de Educação e Formação Profissional em Portugal - Descrição Sumária.* . Luxemburgo: CEDEFOP.
- AFONSO, M. d., & FERREIRA, F. (2007). *O Sistema de Educação e Formação Profissional em Portugal. Descrição Sumária.* Luxemburgo: Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias.
- ALPIARÇA, J. (1981). *Evolução do ensino técnico-profissional nos últimos 30 anos.* Lisboa: MEC, GEP.
- ARNOLD, R. (2002). *Formacion Profesional. Nuevas tendencias.* Luxemburgo: CEDEFOP.
- ASSIS, M. (1993). *La educación y lá formación en la encrucijada de las viajes y nuevas recnologias.* Espanha: Revista Interamericaba de Educação de Adultos.
- AZEVEDO, J. (1991). *Educação Tecnológica - Anos 90.* Lisboa: ASA.
- AZEVEDO, J. (1992). *Expectativas Escolares e Profissionais dos Jovens do 9º ano.* Porto: Edições ASA.
- AZEVEDO, J. (1994). *Avenidas da Liberdade. Reflexões sobre a Política Educativa.* Porto: Edições ASA.
- AZEVEDO, J. (1999). *Sair do Impasse. Os ensinios Tecnológico e Profissional em Portugal.* Porto: Edições ASA.
- AZEVEDO, J. (1999). *Voos de Borboleta.* Porto: Edições ASA.
- AZEVEDO, J. (2000). *O ensino Secundário na Europa.* Porto: Edições ASA.
- AZEVEDO, J. (2004). *Que estratégia para o ensino tecnológico e profissional em Portugal.* Lisboa: SEDES.

- AZEVEDO, J. (2009). Escolas Profissionais 1989-2009: As oportunidades e os riscos de uma inovação educacional que viajou da margem para o Centro. *O Ensino Profissional: Analisar o Passado e Olhar o Futuro* (p. 18). Lisboa: Universidade Católica Portuguesa - Faculdade de Educação e Psicologia.
- BARDIN, L. (2007). *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70.
- BARRETO, A., & PRETO, C. R. (1996). *A situação Social em Portugal, 1960-1995*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.
- BARRETO, A., PRETO, C., & ROSA, M. J. (2000). *A situação social em Portugal 1960-1999 - volume II*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.
- BAUER, W. (2007). *TVET teachers and instructors in Germany*. Holanda: Springer.
- BELL, J. (2004). *Como realizar um projecto de investigação*. Lisboa: Gradiva.
- BIKLER, R. B. (1991). *Investigação Qualitativa em Educação*. Porto: Porto Editora.
- BUNK, G. P. (1 de 1994). Teaching competence in initial and continuing vocational training in the Federal Republic of Germany. *European Journal of Vocational Training*, pp. 1-14.
- CALLEJO, J. (2001). *El Grupo de Discusión: Introducción a una Práctica de Investigación*. Barcelona: Ariel.
- CALLEJO, J. (2001). *El Grupo de Discusión: Introducción a una Práctica de Investigación*. . Barcelona: Ariel.
- CARDIM, J. (2005). *Do ensino Industrial à Formação Profissional – As políticas públicas de qualificação em Portugal*. . Lisboa: Universidade Técnica de Lisboa; Instituto Superior de Ciências Políticas e Sociais.
- CARDIM, J. C. (1999 - 2ª edição). *O Sistema de Formação Profissional em Portugal*. THESSALONIKI: CEDEFOP.
- CARDIM, J. E. (2005). *Do ensino industrial à formação profissional*. Lisboa: Universidade de Lisboa, ISCSP.
- CARVALHO, J. (2000). O ensino profissional continua desvalorizado e sem reconhecimento social. *A Página da Educação*, 94, 6.
- CARVALHO, R. (1996). *História do Ensino em Portugal- Desde a fundação da nacionalidade até ao fim do Regime de Salazar- Caetano*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- CEDEFOP. (2000). *O Sistema de Formação Profissional em Portugal*. Luxemburgo: Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias.
- CEDEFOP. (2004). *Terminology of vocational training policy*. Luxemburgo: Office for Official Publications of the European Communities.

Circular nº 1/75. (19 de Junho de 1975). *Cria o 7º ano de escolaridade.*

Circular nº 3/75. (19 de Junho de 1975). *Estabelece os objetivos do 7º ano de escolaridade.*

COELHO, A. (1894). *Reforma do ensino público*. Lisboa: Typografia do Comércio de Portugal.

(18 de 5 de 2006). *Conselho Europeu extraordinário de Lisboa (Março de 2000): para uma Europa da inovação e do conhecimento.*

COUTINHO, C. M. (2014). *Metodologia de Investigação em Ciências Sociais e Humanas: teoria e Prática- 2ª edição*. COimbra: Almedina.

CUDDY, N., & LENEY, T. (2005). *Vocational education and training in the United Kingdom*. Luxemburgo: CEDEFOP, Office for Official Publications of the European Communities.

Decreto-Lei nº 24/2006. (6 de Fevereiro de 2006). *reviga partes do DL nº 74/2004 de 26 de Março.*

Decreto-Lei nº 240/80. (19 de Julho de 1980). *Extinção do Propedeutico e cria 12º ano Profissionalizante.*

Decreto-Lei nº 253/84. (26 de Julho de 1984). *Cria o estágios para o Ensino Profissional e Técnico-Profissional.*

Decreto-Lei nº 26/89. (21 de Janeiro de 1989). *Cria as Escolas Profissionais- cria a Escola Profissional de Leiria.*

Decreto-Lei nº 286/89. (29 de Agosto de 1989). *Cria o Plano Curricular comum aos cursos gerais e tecnológicos.*

Decreto-Lei nº 289/89. (29 de Agosto de 1989). *Novo ordenamento Curricular.*

Decreto-Lei nº 37029. (25 de Agosto de 1948). *Estatutos do Ensino Liceal e Técnico.*

Decreto-Lei nº 393-B/99. (2 de Outubro de 1999). *Regula os concursos especiais de acesso e ingresso no ensino superior.*

Decreto-Lei nº 396/2007. (31 de Dezembro de 2007). *Estabelece o regime jurídico.*

Decreto-Lei nº 397/88. (8 de Novembro de 1988). *Criação do Gabinete de Educação Tecnológica Artística e Profissional (GETAP).*

Decreto-Lei nº 4/98. (8 de Janeiro de 1998). *estabelece o novo regime jurídico das escolas profissionais.*

Decreto-Lei nº 553/80. (21 de Novembro de 1980). *Reforma Vitor Crespo*.

Decreto-Lei nº 70/93. (10 de Março de 1993). *alterações ao regime de criação e funcionamento das escolas profissionais*.

Decreto-Lei nº 74/2004. (26 de Março de 2004). *Princípios orientadores, gestão da avaliação do currículo do ensino secundário*.

Decreto-Lei nº 88/2006. (23 de Maio de 2006). *reorganização dos cursos de especialização tecnológica*.

Decreto-Lei nº 95/92. (23 de Maio de 1992). *Estabelece o regime jurídico da certificação profissional relativa à formação inserida no mercado de emprego*.

DEISSINGER, T. (2008). *Problemas e desenvolvimento do sistema alemão de formação profissional e técnica: o relacionamento conflitante entre as diferentes opções do ensino secundário pós-obrigatório*. In: *CICLO DE SEMINÁRIOS INTERNACIONAIS EDUCAÇÃO NO SÉCULO XXI: MODELOS DE SUCESSO*. Rio de Janeiro SENAC. Departamento Nacional; Instituto Alfa e Beto, 2008, p. 153-188.: Departamento Nacional; Instituto Alfa e Beto.

DELORS, J. (1997). *Educação - um tesouro a descobrir*. Lisboa: Edições ASA.

Despacho conjunto nº 453/2004. (27 de Julho de 2004). *visem, de forma sistemática, a promoção do sucesso escolar*.

Despacho Ministerial nº 523/75. (31 de Dezembro de 1975).

Despacho nº 14758/2004 (2ª série). (23 de Julho de 2004). *define as regras de funcionamento dos cursos profissionais na escola secundária*.

Despacho nº 6062/2008. (4 de Março de 2008). *Cria os CET's*.

Despacho Normativo 142/84. (31 de Julho de 1984). *D.R. 194, suplemento p. 2588*.

Despacho Normativo 42-B/2000. (20 de Setembro de 2000). *Fixa a natureza e os limites máximos de custos elegíveis relativos com formandos e formadores, bem como a natureza de outros custos susceptíveis de elegibilidade, para efeitos de co-financiamento pelo Fundo Social Europeu (FSE)*.

Despacho Normativo nº 194-A/83. (21 de Outubro de 1983). *Conclusão do 12º ano através de Cursos técnico-profissionais, incluindo pós-laboral- Reforma Seabra*.

DURAND, G. (1982). *Os grandes textos da Sociologia moderna*. Lisboa: Vega Universidade.

- DURU-BELLAT, M. (2006). *L'inflation scolaire: les désillusions de la méritocratie*. Paris: Du Seuil.
- EDUCAÇÃO, C. N. (2003). *Parecer Nº 6/2003 sobre os documentos orientadores da "Revisão Curricular do ensino Profissional" e da "Reforma do ensino artístico especializado"*. Lisboa: CNE.
- EDUCAÇÃO, M. D. (1999). *Proposta de Revisão Curricular do Ensino Secundário*. Lisboa: DES.
- EDUCAÇÃO, M. d. (2003). *Documento orientador da revisão curricular do ensino profissional*. Lisboa: Ministério da Educação.
- Educação, M. d. (Setembro de 2010). Oferta Educativa e Formativa do Sistema Português. *Boletim dos Professores*, suplemento.
- escolar, D. g. (Julho de 2001). A educação nacional e a formação profissional em França. *Os dossiers do ensino escolar*, pp. 5-13.
- Europeia, C. (2002). *Educação e Formação na Europa: sistemas diferentes, objectivos comuns para 2010- Programa de trabalho sobre os objectivos futuros dos sistemas de educação e de formação*. Bélgica: Direcção-Geral da Educação e da Cultura.
- Europeia, C. (2009/2010). *Organisation of the education system in the United Kingdom - England, Wales and Northern Ireland*. Bruxelas: Comissão Europeia.
- EURYDICE. (2009). *Structures of education, vocational training and adult education systems in Europe*. Obtido em 16 de Janeiro de 2011, de http://eacea.ec.europa.eu: http://eacea.ec.europa.eu/education/eurydice/documents/eurybase/structures/041_FR_FR.pdf
- FENPROF. (2003). *Parecer sobre o documento orientador da revisão curricular da ensino profissional*. Junho: texto policopiado.
- GERHARDT, T. E. (2009). *Métodos de Pesquisa*. Rio Grande do Sul - Brasil: Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- GETAP. (1993). *Estrutura Modular nas Escolas Profissionais*. Porto: Ministério da Educação.
- GHIGLIONE, R. &. (1992). *O Inquérito. Teoria e Prática*. Oeiras: Celta Editora.

- GOMES, C. (2008). *Tendências da Educação e Formação Profissional no Hemisfério Norte*. Brasília: Série Estudos Educacionais.
- GOMES, C. A. (2008). *Tendência da Educação e formação profissional no hemisfério norte*. Brasília: CNI SENAI.
- GOMES, J. F. (1996). *Estudos para a história da educação no século XIX*. Lisboa: Instituto de Inovação Educacional.
- GRÁCIO, R. (1985/1995). *Evolução Política e sistema de ensino em Portugal dos anos 60 aos anos 80- obra completa*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- GRÁCIO, S. (1986). *Política Educativa como Tecnologia Social. As reformas do ensino técnico de 1948 a 1983*. Lisboa: Livros Horizonte.
- GRÁCIO, S. (1998). *Ensinos Técnicos e Política em Portugal 1910/1990*. Lisboa: Instituto Piaget.
- GREINERT, W.-D. (Maio-Agosto de 2004). "Sistemas" de formação profissional europeus- algumas reflexões sobre o contexto teórico da sua evolução histórica. *Revista de Formação Profissional nº 32*, pp. 16-26.
- GRILO, E. M. (2002). *Desafios da Educação - Ideias para uma política educativa do século XXI*. Lisboa: Oficina do Liro.
- GROLLMANN, P., & RAUNER, F. (. (2007). *International perspectives on teachers and lecturers in technical and vocational education*. Dordrecht, Holanda: Springer; UNESCO-UNEVOC.
- HIPPARCH-SCHNEIDER, Ute, KRAUSE, M., & WOLL, C. (2007). *La formation et l'enseignement professionnels en Allemagne: une brève description*. Luxemburgo: Office for Official Publications of the European Communities.
- INCUAL. (2003). *Sistemas Nacionales de Cualificaciones y Formación Profesional (Sistemas nacionais de qualificações e formação profissional)*. Madrid: INEM.
- INE. (9 de Julho de 2011). *Instituto Nacional de Estatística*. Obtido em 9 de Julho de 2011, de www.ine.pt.
- KAMENS, D. H., MEYER, J. W., & BENAVIDES, A. (1996). Worldwide patterns in academic secondary curricula. *Comparative Education Review - Chicago*, 116-138.
- Lei 2025. (19 de Junho de 1947).
- Lei 46/86. (14 de Outubro de 1986). *Lei de Bases do Sistema Educativo*.
- Lei 5/73. (25 de Julho de 1973). *Reforma Veiga Simão*.

- LORCERIE, F. (2002). Un patron porrain. *Les Cahiers Pédagogiques*, 403, 37.
- LUCAS, N. (2007). *Perspectives on teachers of vocational and technical education in the UK*. Holanda: UNEVOC.
- LUCENA, F. J. (2006). *Tesis Doutoral*. Granada: Universidad de Granada.
- MACHADO, B. (1900). *O ensino profissional*. Coimbra: reedição da CMVNF.
- MANACORDA, M. A. (1992). *História da Educação - da Antiguidade aos nossos dias*. Brasil: Cortez Editora.
- MARTINS, A. M. (1997). *Escola e Mercado de Trabalho em Portugal. Imperativos de Mudança e Limites de Realização*. Tese de Doutoramento, Universidade de Aveiro, Aveiro.
- McLEAN, M. (Setembro/Dezembro de 1995). Contenidos, enseñanza y aprendizaje en la educación secundaria de los países de la Unión Europea. *Revista Iberoamericana de Educación*, pp. 13-76.
- MONTOYE, H., KEMPER, H., SARIS, W., & WASHBURN, R. (1996). *Measuring Physical Activity and Energy Expenditure*. Champaign, IL,: Ed. Human Kinetics.
- MORGAN, D. (1988). *Focus groups as qualitative research*. Newbury Park, CA: Sage.
- OCDE. (1980). *Rapport sur l'Enseignement et la Formation Professionels*. Paris: OCDE.
- OCDE. (1984). *Exame das Políticas Nacionais de Educação*. Lisboa: GEP/ME.
- OCDE. (1984). *Exame das Políticas Nacionais de Educação. Portugal*. Lisboa: GEP/ME.
- OCDE. (1992). *Écoles et Entreprises:un nouveaux partenariat*. Paris: Centre pour la Recherche et l'Inovation dans l'Enseignement.
- PATRÍCIO, M. (1997). *A escola cultural e os valores*. Lisboa: Porto Editora.
- Portaria nº 1234/90. (31 de Dezembro de 1990).
- Portaria nº 1299/2006. (22 de Novembro de 2006). *Cria o Curso Técnico de Audiovisuais*.
- Portaria nº 1310/2006. (23 de Novembro de 2006). *Cria o Curso Técnico de Serviços Jurídicos*.
- Portaria nº 230/2008. (7 de Março de 2008). *Cria os Cursos de Educação e Formação*.
- Portaria nº 295/92. (19 de Março de 1992). *Cria o Curso Técnico de Seguros*.

Portaria nº 316/2001. (2 de Abril de 2001). *institui a Classificação Nacional de Áreas de Formação para os Cursos Profissionais.*

Portaria nº 432/92. (22 de Maio de 1992). *Define o Júri das Provas de Aptidão Profissional.*

Portaria nº 432/92. (22 de Maio de 1992). *Define a avaliação dos alunos.*

Portaria nº 531/95. (2 de Junho de 1995). *Define todos os Cursos Profissionais.*

Portaria nº 550 C/2004. (21 de Maio de 2004). *organização e gestão do currículo dos cursos profissionais de nível secundário e à avaliação e certificação das aprendizagens, outras matérias.*

Portaria nº 612/2010. (3 de Agosto de 2010). *Cria os modelos no SIGO dos Certificados e Diplomas de Formação.*

Portaria nº 627/84. (22 de Agosto de 1984). *Aprova o Regulamento dos Estágio se das Provas de Aptidão Profissional.*

Portaria nº 782/2009. (23 de Julho de 2009).

Portaria nº 797/2006. (10 de Agosto de 2006). *revoga partes da Portaria 550/C 2004 de 21 de Maio.*

Portaria nº 82/2003. (23 de Novembro de 2003). *Cria os Cursos EFA nos Açores.*

Portaria nº 888/2004. (21 de Julho de 2004). *Cria o Curso Profissional de Técnico de Banca e Seguros.*

Portaria nº 901/05. (26 de Setembro de 2005). *Cria o Curso Técnico de Marketing.*

Portaria nº 904/2005. (26 de Novembro de 2005). *Cria o Curso Técnico de Vendas.*

Portaria nº 914/05. (26 de Setembro de 2005). *Cria o Curso Técnico de Contabilidade.*

Portaria nº 915/05. (26 de Setembro de 2005). *Cria o Curso Técnico de Secretariado.*

Portaria nº 992/98. (24 de Novembro de 1998). *Cria o Curso de Técnico de Banca/ Seguros.*

PROENÇA, M. C. (1998). *O Sistema de Ensino em Portugal - Séculos XIX-XX.* Lisboa: Edições Colibri.

QUIVG, R. &. (2003). *Manual de INvestigação em Ciências Sociais.* Lisboa: Gradiva.

QUIVG, R., & CAMPENHOUDT, L. V. (1998). *Manual de investigação em ciências sociais.* Porto: Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

QUIVY, R. e. (1998). *Manual de Investigação em Ciências Sociais.* Lisboa: Gradiva.

- referencia, s. (2010). *Fiches nationales de synthèse des systèmes d'enseignement en Europe et des réformes en cours*. Bruxelas: Commission européenne.
- REUTER-KUMPMANN, H. (Agosto de 2004). Da divergência à convergência-Uma história do ensino e formação profissional. *Revista Europeia de formação profissional* nº 32, 6.
- SILVERMAN, D. (2006). *Interpreting qualitative data, methods for analyzing talk, text and interaction*. London: Sage Publication of London - 3rd edition.
- STOER, S. M. (2005). *A diferença somos nós. A Gestão da Mudança Social e as Políticas Educativas e Sociais*. Porto: Edições Afrontamento.
- STOER, S. S. (1990). O Novo Vocacionismo na Política Educativa em Portugal e a Reconstrução da Lógica da Acumulação. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, pp. pp 11-53.
- TEODORO, A. (. (1997). *Pacto Educativo: aspirações e contorvêsias*. Lisboa: Texto Editora.
- TEODORO, A. (1994). *A Política Educativa em Portugal. Educação, Desenvolvimento e Participação Política dos Professores*. Venda Nova: Bertrand.
- TEODORO, A. (1997). *Poder e Participação em Educação*. Lisboa: Edições Universitárias Lusófonas.
- TEODORO, A. (2001). *A construção política da educação. Estado, mudança social e políticas educativas no Portugal contemporâneo*. Porto: Edições Afrontamento.
- TURNER, R. H. (1960). *Sponsored and contest mobility and the school system*. Nova Iorque: American Sociological Review.
- Unesco. (2 de julho de 2008). http://stats.uis.unesco.org/unesco/TableViewer/document.aspx?ReportId=121&IF_Language=eng&BR_Country=3920>. Obtido de www.unesco.org: <http://unesco.org>
- WOLLSCHLARGER, N., & Guggenheim, É. F. (2004). Uma história da formação profissional na Europa: da divergência à convergência. *Revista Europeia de Formação Profissional*, 3.
- WOO, H. (2005). *The 2004 user survey at the University of Hong Kong Libraries*. College & Research Libraries.

ZHANG, Y. (1999). *Using the internet for survey research: a case study*". *Journal of the American Society for Information Science and Technology*. *Journal of the American Society for Information Science and Technology*.

Anexos

Anexo I- Contrato de Formação da Escola Profissional de Leria

A FEPL assina com os alunos no início do processo de formação um contrato de formação onde estão expostos os direitos e os deveres das duas partes. Abaixo poder-se-à ver um contrato tipo.



FUNDAÇÃO ESCOLA PROFISSIONAL DE LEIRIA

CONTRATO DE FORMAÇÃO

Entre a FUNDAÇÃO ESCOLA PROFISSIONAL DE LEIRIA, com sede na Rua da Cooperativa, S. Romão, 2414 – 019 LEIRIA, pessoa coletiva nº 504 603 205, adiante designada por primeiro outorgante, representada pela Presidente da Direção e _____, nascido(a) _____ em _____, titular do Bilhete de Identidade nº _____ de ____ / ____ / ____ do Arquivo de Identificação de _____ residente em _____ adiante designado(a) por segundo outorgante, é livremente e de boa-fé celebrado o presente contrato de formação, que será regido pelas seguintes cláusulas

: -----

CLÁUSULA PRIMEIRA
(Objeto do Contrato)

O primeiro outorgante facultará ao segundo a frequência de um Curso de Formação Profissional de nível 3 na especialidade de _____.

CLÁUSULA SEGUNDA
(Local e Horário)

O curso referido na cláusula anterior terá lugar em Leiria e decorrerá de Setembro de 2011 a Julho de 2014.-----

CLÁUSULA TERCEIRA
(Direitos do Aluno)

Durante a frequência do curso, o segundo outorgante tem direito a:-----a) Receber a formação adequada ao curso em que se inscreve de acordo com os programas e metodologias estabelecidos;-----

- b) Beneficiar dos apoios sócio-educativos que forem definidos em regulamento próprio;
- c) Beneficiar de um seguro contra acidentes pessoais ocorridos na frequência das atividades de formação.-----

CLÁUSULA QUARTA
(Deveres do Aluno)

São deveres do segundo outorgante, os seguintes:-----

- a) Ser assíduo e pontual;-----
- b) Participar ativamente nas atividades formativas, fazendo-se acompanhar dos materiais necessários;-----
- c) Prestar as provas de avaliação que venham a ser estabelecidas; -----
- d) Adquirir os materiais formativos de natureza pessoal;-----
- e) Abster-se da prática de qualquer ato donde possa resultar prejuízo ou descrédito para o primeiro outorgante;-----

f) Zelar pela conservação e boa utilização dos bens e instalações da escola;----

g) Suportar os custos de substituição dos equipamentos e materiais por si utilizados sempre que os danos verificados resultem de comportamento doloso ou gravemente negligente.-----

CLÁUSULA QUINTA (Assiduidade)

1. São justificadas as faltas motivadas por:-----

a) Doença comprovada ou acidente;-----

b) Falecimento de parentes ou afins, nos termos estabelecidos pela lei;-----

c) Casamento, nas condições que a alínea precedente;-----

d) Impedimento com provado ou dever imposto por lei que não admita adiamento ou substituição;-----

e) Legislação geral justificativa.-----

2. Todas as faltas às ações de formação, injustificadas obrigarão o faltoso a ressarcir a EPL dos custos respetivos-----

3. O primeiro outorgante, poderá rescindir unilateralmente o contrato de formação com o segundo outorgante:-----

a) Quando o seu comportamento for prejudicial ao normal funcionamento das ações;-----

b) Quando a assiduidade do 2º outorgante for inferior a 90% da carga horária dos módulos de cada disciplina e/ou 95% inferior à carga horária prevista para Formação em Contexto de Trabalho (Portaria nº 797/2006 – artº 35º).-----

4. De acordo com o Despacho Normativo 42-B/2000 a atribuição de subsídios/apoios sócio-educativos, só terá lugar se as faltas (justificadas ou injustificadas) não ultrapassarem 5% do número total de horas de formação em cada ano letivo.-----

Contam para este efeito as faltas dadas às ações de formação bem como as faltas dadas durante o período de estágio. -----

CLÁUSULA SEXTA (Sanções)

O segundo outorgante poderá ser obrigado a indemnizar o primeiro outorgante nos casos de: ---

-
- a) Abandono injustificado pelo segundo outorgante da frequência do respetivo curso;-
 - b) Rescisão deste contrato pelo primeiro outorgante com base no incumprimento pelo segundo outorgante das regras nele estabelecidas. -----

CLÁUSULA SÉTIMA

(Alterações Supervenientes-Efeitos)

a) Quando, por razões alheias à sua vontade e a si não imputáveis, o primeiro outorgante não puder cumprir integralmente o plano de ação previsto, poderá proceder aos convenientes ajustamentos, devendo sempre que possível comunicar atempadamente tal facto aos alunos;-----

b) A alteração do plano previsto pelas razões referidas na alínea anterior não confere ao aluno direito a qualquer indemnização.-----

CLÁUSULA OITAVA

(Regulamento)

O segundo outorgante tomou conhecimento e aceita as normas do Regulamento Interno da Escola Profissional de Leiria.-----

CLÁUSULA NONA

Para todas as questões emergentes deste contrato de formação, as partes escolhem o foro competente da comarca de Leiria, com renúncia expressa a qualquer outro foro.-----

Feito em _____ aos ____/____/____ em duplicado assinado por ambos os outorgantes.-----

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

Aluno

Encarregado de Educação

Fonte: EPL

Anexo II Cursos disponíveis no Inetese – Objetivos e Planos curriculares

Objetivos e plano curricular do Curso Técnico de Marketing

- Colaborar na elaboração e realização de estudos de mercado, bem como no apoio à caracterização do perfil do consumidor/cliente alvo da empresa;
- Contribuir para a definição e caracterização do segmento alvo, suportado pelas estratégias de segmentação;
- Operacionalizar políticas de gestão de marketing-mix da empresa, executando tarefas respeitantes à análise dos produtos, preços e vendas;
- Operacionalizar políticas de comunicação da empresa, nomeadamente contactando clientes, fornecedores ou outras entidades ligadas direta ou indiretamente à atividade da empresa;
- Operacionalizar políticas de lançamento e promoção de novos produtos;
- Colaborar na definição de políticas de atendimento, acompanhamento e fidelização de clientes;
- Colaborar na elaboração do plano de marketing da empresa, bem como no planeamento e implementação de ações pontuais de marketing, nomeadamente recolhendo e organizando os elementos necessários à sua execução,
- Preparar para o ingresso no ensino superior

Este curso confere uma certificação escolar e profissional (curso do nível secundário de educação e qualificação profissional de nível 4).

| Componentes de Formação | Horas | | | |
|-------------------------|--------------|--------------|--------------|-------|
| | Anos | | | Total |
| | 1. º. Ano | 2. º. Ano | 3. º. Ano | |
| Sóciocultural | | | | |
| Português | 7 2 | 1 24 | 12 4 | 20 |
| Inglês 4 | 8 | 8 6 | 86 | 20 |

| | | | | |
|---|----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Área de Integração | 4 8 | 8 6 | 86 | 2 20 |
| Educação Física | 4 8 | 6 0 | 32 | 1 40 |
| Tecnologias de Informação e Comunicação | 1 00 | -- ---- | ---- | 1 00 |
| Científica | | | | |
| Matemática | 1 00 | 1 00 | 10 0 | 3 00 |
| Economia | 5 0 | 7 2 | 78 | 2 00 |
| Técnica | | | | |
| Marketing 1 | 24 | 1 88 | 10 8 | 4 20 |
| Comunicação 9 | 0 | 1 00 | 90 | 2 80 |
| Comportamento do Consumidor | 8 0 | 8 0 | 80 | 2 40 |
| Gestão Empresarial | 8 0 | 8 0 | 80 | 2 40 |
| Formação em Contexto de Trabalho | -- ---- | 2 10 | 21 0 | 4 20 |
| Total de Horas/Curso | 8 40 | 1 186 | 10 74 | 3 100 |

Tabela 99 Plano Curricular, Curso Técnico de Marketing, Portaria nº 901/05, de 26/09

Objetivos e plano curricular do Curso Técnico de Secretariado

- Executar tarefas inerentes à gestão e organização do secretariado de uma empresa ou serviço público;
- Planear e organizar a rotina diária e mensal da chefia/direção, providenciando pelo cumprimento dos compromissos agendados;
- Assegurar a comunicação da chefia/direção com interlocutores, internos e externos, em língua portuguesa e estrangeira;
- Organizar e executar tarefas relacionadas com o expediente geral do secretariado da chefia/direção;
- Organizar os documentos contabilísticos em função do seu conteúdo;
- Arquivar os documentos relativos à atividade contabilística;
- Utilizar as aplicações informáticas e a Internet na elaboração, organização e pesquisa de informação;
- Preparar para o prosseguimento de estudos Superiores.

Este curso confere uma certificação escolar e profissional (curso do nível secundário de educação e qualificação profissional de nível 4).

| Componentes de Formação | Horas | | | |
|--------------------------------|--------------|-------------|-------------|--------------|
| | Anos | | | Total |
| | 1 %. Ano | 2 %. Ano | 3 %. Ano | |
| Sóciocultural | | | | |
| Português 1 | 05 | 10 | 05 | 320 |

| | | | | | |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-------------|
| Língua Estrangeira I ou II | 7 6 | 7 2 | 7 2 | 7 2 | 220 |
| Área de Integração | 7 4 | 7 3 | 7 3 | 7 3 | 220 |
| Educação Física | 6 0 | 4 8 | 3 2 | 3 2 | 140 |
| Tecnologias de Informação e Comunicação | 1 00 | - ----- | - ----- | - ----- | 100 |
| Científica | | | | | |
| Psicologia e Sociologia | 4 7 | 7 2 | 8 1 | 8 1 | 200 |
| Economia | 5 3 | 7 2 | 7 5 | 7 5 | 200 |
| Matemática 1 | 00 | ----- | ----- | ----- | 100 |
| Técnica | | | | | |
| Técnicas de Secretariado | 2 20 | 2 23 | 2 37 | 2 37 | 680 |
| Língua Estrangeira I, II ou III | 7 6 | 7 2 | 7 2 | 7 2 | 220 |
| Legislação Comercial, Fiscal e Laboral | 6 9 | 7 1 | - ----- | - ----- | 140 |
| Técnicas de Cálculo e Contabilidade | 5 1 | 3 3 | 5 6 | 5 6 | 140 |
| Formação em Contexto de Trabalho | - ----- | 2 10 | 2 10 | 2 10 | 420 |
| Total de Horas/Curso | 1 031 | 1 056 | 1 013 | 1 013 | 3100 |

Tabela 100 Plano Curricular, Curso Técnico de Secretariado, Portaria nº 915/05, de 26/09

Objetivos e plano curricular do Curso Técnico de Contabilidade

- Preencher documentação comercial e fiscal de uso corrente;
- Preparar a informação e a documentação das empresas e outras organizações no âmbito das funções de aprovisionamento, de produção, pessoal, comercial, administrativa e financeira;
- Organizar, classificar e registar documentos contabilísticos, em função do seu conteúdo, utilizando para o efeito o plano oficial de contas do sector respetivo e as normas fiscais vigentes;
- Arquivar os documentos relativos à atividade contabilística;
- Consultar, interpretar, analisar, sintetizar e avaliar a informação constante das peças contabilísticas;
- Utilizar aplicações informáticas específicas;
- Auxiliar o técnico oficial de contas (TOC) nas tarefas por ele atribuídas no que se refere à recolha de dados necessários à elaboração, pela gestão, de relatórios periódicos da situação económico-financeira da empresa ou outra organização, nomeadamente orçamentos, planos de ação e inventários;
- Preparar para o prosseguimento de estudos Superiores.

Este curso confere uma certificação escolar e profissional (curso do nível secundário de educação e qualificação profissional de nível 4).

| Componentes de Formação | Horas | | | |
|---|-----------|-----------|-------------|---------|
| | Anos | | | Total |
| | 1. Ano | 2. Ano | 3. Ano | |
| Sócio-cultural | | | | |
| Português | 105 | 110 | 10 5 | 32 0 |
| Inglês 76 | | 72 | 72 | 22 0 |
| Área de Integração | 74 | 73 | 73 | 22 0 |
| Educação Física | 60 | 48 | 32 | 14 0 |
| Tecnologias de Informação e Comunicação | 100 -- | ---- | ---- -- | 10 0 |
| Científica | | | | |
| Matemática | 99 | 99 | 10 2 | 30 0 |
| Economia | 100 | 100 | ---- -- | 20 0 |
| Técnica | | | | |
| Contabilidade Geral e Analítica | 161 | 205 | 23 4 | 60 0 |
| Direito das Organizações | 69 | 72 | 99 | 24 0 |
| Cálculo Financeiro e Estatística Aplicada | 75 45 | | ---- --- | 12 0 |
| Organização e Gestão Empresas 96 | | 51 | 73 | 22 0 |

| | | | | |
|----------------------------------|-------------|-------------|-----------|-----------|
| Formação em Contexto de Trabalho | ----- 21 | 0 | 21 | 42 |
| | | | 0 | 0 |
| Total de Horas/Curso | 1015 | 1085 | 10 | 31 |
| | | | 00 | 00 |

Tabela 101 Plano Curricular, Curso Técnico de Contabilidade, Portaria nº 914/05, de

26/09

Objetivos e plano curricular do Curso Técnico de Audiovisuais

- Instalar e processar o sinal vídeo e áudio – analógico e digital;
- Registrar imagem e som;
- Captar e tratar a imagem fotográfica;
- Operar câmara vídeo em exteriores e interiores;
- Editar imagem e som;
- Pré-produzir, produzir e pós-produzir.
- Informatizar arquivos de imagem e som;
- Prestar assistência técnica nas áreas de comunicação, imagem e som;
- Operacionalizar instrumentos ópticos de audiovisuais;
- Conceber e/ou realizar eventos com luz, imagem e som;
- Produzir e/ou realizar conteúdos audiovisuais
- Para os vários suportes;
- Integrar conteúdos de Audiovisual e Multimédia.

Este curso confere uma certificação escolar e profissional (curso do nível secundário de educação e qualificação profissional de nível 4).

| Componentes de Formação | Horas | | | |
|---|-----------|------------|-----------|-------|
| | Anos | | | Total |
| | 1. Ano | 2. Ano | 3. Ano | |
| sociocultural | | | | |
| Português | 105 | 109 | 106 | 20 |
| Língua Estrangeira I ou II | 75 | 96 | 49 | 20 |
| Área de Integração | 74 | 73 | 73 | 20 |
| Educação Física | 48 | 48 | 44 | 40 |
| Tecnologias de Informação e Comunicação | 100 | ----- | ----- | 00 |
| Científica | | | | |
| Matemática | 100 | 10 0 | ----- | 00 |
| História da Cultura e das Artes | 54 | 62 | 84 | 00 |
| Física | 100 | ---- -- | ----- | 00 |
| Técnica | | | | |
| Técnicas Audiovisuais | 150 | 30 0 | 250 | 00 |
| Comunicação Visual | 60 | 40 | ----- | 00 |

| | | | | |
|-------------------------------------|-------------|------------------------|------------|-----------------|
| Sistemas de Informação e Multimédia | 140 70 | | 30 | 2 40 |
| Projeto e Produção Audiovisual | 30 | 60 | 50 | 1 40 |
| Formação em Contexto de Trabalho | ----- 10 | 8 | 312 | 4 20 |
| Total de Horas/Curso | 1036 | 10 66 | 998 | 3 100 |

Tabela 102 Plano Curricular, Curso Técnico de Audiovisuais, Portaria nº 1 299/2006,

Objetivos e plano curricular do Curso Técnico de Vendas

- Estudar os produtos e ou serviços da empresa, caracterizar o tipo de clientes e recolher informação sobre a concorrência e o mercado em geral, de forma a responder adequadamente às necessidades, satisfação e fidelização dos clientes, recorrendo a diversas fontes de informação;
- Promover, informar e divulgar com vista a efetuar a venda de produtos e ou serviços;
- Assegurar o serviço de Apoio ao Cliente;
- Organizar e gerir os ficheiros dos clientes, mantendo atualizada a informação referente ao desenvolvimento da atividade, com vista a responder eficazmente às solicitações do mercado;
- Aplicar as normas de segurança, higiene e saúde respeitantes à sua atividade profissional.

Este curso confere uma certificação escolar e profissional (curso do nível secundário de educação e qualificação profissional de nível 4).

| Componentes de Formação | Horas | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|---------|
| | Anos | | | Total |
| | 1 º. Ano | 2 º. Ano | 3 º. Ano | |
| Sócio-cultural | | | | |
| Português | 1 05 | 1 10 | 1 05 | 32 0 |
| Língua Estrangeira I, II ou III (a) | 7 6 | 7 2 | 7 2 | 22 0 |
| Área de Integração | 7 4 | 7 3 | 7 3 | 22 0 |
| Educação Física | 6 0 | 4 8 | 3 2 | 14 0 |
| Tecnologias de Informação e Comunicação | 1 00 | - ----- | - ----- | 10 0 |
| Científica | | | | |
| Matemática | 9 9 | 9 9 | 1 02 | 30 0 |
| Economia | 1 00 | 1 00 | - ----- | 20 0 |
| Técnica | | | | |
| Vender 1 | 62 | 59 | 1 59 | 48 0 |
| Organizar e Gerir a Atividade | 1 02 | 1 02 | 1 26 | 33 0 |
| Comunicar em Vendas | 9 0 | 9 0 | 1 00 | 28 0 |
| Comunicar em Francês/Comunicar em Espanhol (b) | 9 0 | - ----- | - ----- | 90 |

| | | | | |
|----------------------------------|------------|------------|-----------|-----------|
| Formação em Contexto de Trabalho | -- | 2 | 2 | 42 |
| | ---- | 10 | 10 | 0 |
| Total de Horas/Curso | 1 | 1 | 9 | 31 |
| | 058 | 063 | 79 | 00 |

Tabela 103 Plano Curricular, Curso Técnico de Vendas, Portaria n.º 904/2005, 26/11
(retificada pela Portaria n.º 995/2007, 28/08)

(a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.

(b) A disciplina a oferecer depende da opção da escola, no âmbito da sua autonomia.

Objetivos e plano curricular do Curso Técnico de Serviços Jurídicos

No âmbito dos Tribunais/Julgados de Paz:

- Movimentar processos e cumprir atos processuais;
- Prestar assistência aos magistrados e mediadores nas diversas diligências;
- Assegurar o serviço de atendimento ao público e apoio administrativo;
- Assegurar o serviço externo;
- Utilizar as aplicações informáticas específicas.

No âmbito dos Cartórios Notariais e Conservatórias de Registo:

- Efetuar o atendimento ao público;
- Prestar assistência aos notários e conservadores na prática dos respetivos atos;
- Assegurar o serviço externo;
- Utilizar aplicações informáticas.

No âmbito dos Escritórios de Advogados e Solicitadores:

- Assegurar o atendimento geral;
- Efetuar o serviço externo;
- Executar o serviço de expediente do escritório;
- Utilizar aplicações informáticas.

No âmbito dos Gabinetes Jurídicos das Empresas/Instituições:

- Assessorar o contencioso;
- Executar o respetivo expediente;
- Efetuar o serviço externo;
- Utilizar aplicações informáticas.

Este curso confere uma certificação escolar e profissional (curso do nível secundário de educação e qualificação profissional de nível 4).

| Componentes de Formação | Horas | | | |
|--|-----------|------------|-----------|------------|
| | Anos | | | Total |
| | 1. Ano | 2. Ano | 3. Ano | |
| sócio-cultural | | | | |
| Português | 10 5 | 11 0 | 105 | 320 |
| Língua Estrangeira I, II ou III (a) | 76 | 72 | 72 | 220 |
| Área de Integração | 74 | 73 | 73 | 220 |
| Educação Física | 60 | 48 | 32 | 140 |
| Tecnologias de Informação e Comunicação | 10 0 | ---- -- | ----- | 100 |
| Científica | | | | |
| Matemática | 10 0 | ---- -- | ----- | 100 |
| Economia | 53 | 72 | 75 | 200 |
| Direito 74 | | 54 | 72 | 00 |
| Técnica | | | | |
| Direito Processual | 18 6 | 19 2 | 162 | 540 |
| Organização Judiciária e Práticas Registral /Notorial | 99 65 | | 96 | 260 |
| Técnicas de Administração, Atendimento e Relações Públicas | 58 78 | | 54 | 190 |

| | | | | |
|---------------------------------------|-----------|-----------|-------------|-------------|
| Informática e Contabilidade Judiciais | 76 | 54 | 60 | 190 |
| Formação em Contexto de Trabalho | ---- | 21 | 210 | 420 |
| | -- | 0 | | |
| Total de Horas/Curso | 10 | 10 | 1011 | 3100 |
| | 61 | 28 | | |

Plano Curricular, Curso Técnico de Serviços Jurídicos, Portaria n.º 1310/2006, 23/11

(a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.

**Anexo III - Objetivos e plano curricular do Curso de
Especialização Tecnológica em Gestão, Contabilidade e Fiscalidade**

O/A Técnico/a Especialista em Gestão, Contabilidade e Fiscalidade é o/a profissional qualificado e polivalente que desenvolve competências no âmbito da gestão das organizações, apto a colaborar nos aspetos organizativos, operacionais e financeiros das diversas áreas/departamentos de uma empresa ou serviço público, com capacidade para a tomada de decisões baseadas em objetivos previamente definidos pela Administração/Direção.

Atividades Principais

- Pesquisar, recolher, seleccionar, preparar e analisar informação relevante de natureza financeira, contabilística e fiscal, necessária à tomada de decisões de uma empresa ou serviço público;
- Colaborar ativamente no apoio à Administração/Direção, na gestão económica e financeira da empresa ou serviço público;
- Intervir na área comercial, nomeadamente na gestão comercial e/ou na ação direta das vendas, através da promoção de produtos, utilizando os melhores canais de comunicação e distribuição;
- Colaborar no desenvolvimento e monitorização da política de marketing;
- Executar e/ou assegurar a execução de tarefas de apoio à gestão de recursos humanos, designadamente, colaborar na seleção de pessoal, conceber um sistema de avaliação de desempenho, preparar planos de formação e estimular o trabalho em equipa;
- Conceber sistemas de controlo interno eficazes, para as áreas operacionais, financeira e contabilística da empresa ou serviço público;
- Planificar, organizar e executar a Contabilidade Financeira e de Gestão, preparando informação pertinente ao nível do relato financeiro para a tomada de decisão;
- Assegurar os procedimentos necessários à uma gestão fiscal eficiente e ao cumprimento das obrigações perante a Administração Fiscal;

- Colaborar na elaboração do orçamento anual, nas suas diversas vertentes: financeira, de investimentos, de compras, de produção, de venda, recorrendo às metodologias existentes;
- Preparar orçamentos por funções e centros de responsabilidade, bem como, relatórios de desvios de desempenho, analisando as causas e consequências desses desvios;
- Preparar e avaliar a conceção de projetos de investimentos/financiamentos;
- Elaborar pareceres e relatórios tendo em vista o desempenho eficiente e eficaz;
- Utilizar e promover melhorias nas aplicações informáticas de suporte à gestão, contabilidade e fiscalidade.

| Componentes de Formação | Área de competência | Unidade de formação | Tempo Trabalho (H) | | CTS |
|-------------------------|------------------------|---------------------------------------|--------------------|----------|-----|
| | | | Total | Contacto | |
| Geral e Científica | Matemática | Estatística e Matemática Financeira | 12 | 75 | ,5 |
| | Língua Estrangeira | Inglês Técnico | 7 | 25 | ,5 |
| | Segur. Hig. Trabalho | Segur. Hig. Trabalho | 7 | 25 | ,5 |
| | Língua Portuguesa | Língua Portuguesa - escrita de textos | 7 | 25 | ,5 |
| <i>Subtotal:</i> | | | 23 | 150 | |
| Tecnológica | Gestão e Administração | Gestão e Estratégia Empresarial | 5 | 50 | |
| | | Gestão e Análise Financeira | 5 | 50 | |
| | | Gestão Comercial e Marketing | 5 | 50 | |
| | | Gestão de Recursos Humanos | 7 | 25 | ,5 |
| | | Psicossociologia das Organizações | 7 | 25 | ,5 |
| | Contabilidade | Contabilidade Financeira | 50 | 100 | |
| | | Contabilidade Sectorial | 12 | 75 | ,5 |
| | | Contabilidade de Custos e Gestão | 12 | 75 | ,5 |

| | | | | |
|-------------------------------|--|------------|-------------|----------|
| | Auditoria | 5 | 50 | |
| | Fiscalidade | 50 | 0 | |
| | Contabilidade em ambiente informático | 12 | 75 | ,5 |
| Economia | Economia da Empresa | 5 | 50 | |
| | Avaliação de Projetos de Investimento | 5 | 50 | |
| Direito | Direito Comercial e Laboral | 5 | 50 | |
| Gestão e Administração | Informática de Gestão | 7 | 25 | ,5 |
| | Empreendedorismo | 0 | 20 | |
| <i>Subtotal:</i> | | 302 | 870 | 2 |
| Em Contexto Trabalho | Estágio / Projeto de Fim de Curso | 00 | 400 | 6 |
| TOTAL | | 925 | 1420 | 7 |

Plano Curricular do Curso de Especialização Tecnológica de Gestão, Contabilidade e Fiscalidade Cursos de Educação e Formação de Jovens – CEF, Fonte Inetese

**Anexo IV - Objetivos e Plano curricular do Cursos de Educação
e Formação de Jovens**

Objetivos e Plano curricular do Cursos de Educação e Formação de Jovens de Operador de Informática

O/a Operador/a de Informática é o/a profissional que, de forma autónoma de acordo com as orientações técnicas, instala e opera software de escritório, redes locais, internet e outras aplicações informáticas, bem como efetua a manutenção de microcomputadores, periféricos e redes locais.

Atividades Principais

- Proceder à instalação e manutenção de computadores;
- Instalar, configurar e operar com software de escritório: processadores de texto, folhas de cálculo, apresentações gráficas, gestores de dados e outras aplicações informáticas;
- Instalar e configurar computadores em redes locais e à rede internet.

| COMPONENTES DE FORMAÇÃO | 1º ANO | 2º ANO | TOTA IS |
|--|------------|------------|-------------|
| | Horas | Horas | Horas |
| Língua Portuguesa | 93 | 99 | 192 |
| Língua Estrangeira (Inglês) | 93 | 99 | 192 |
| Cidadania e Mundo Atual | 93 | 99 | 192 |
| TIC 48 | | 48 | 96 |
| Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho | 30 0 | | 30 |
| Educação Física | 48 | 48 | 96 |
| Matemática Aplicada | 100 | 110 | 210 |
| Física-Química 60 | | 63 | 123 |
| Instalação e Manutenção de Computadores | 90 90 | | 180 |
| Aplicações Informáticas de Escritório | 90 90 | | 180 |
| Sistemas de Gestão Bases de Dados | 69 69 | | 138 |
| Instalação e Configuração de Computadores e m Redes Locais e à rede Internet | 135 1 | 35 | 270 |
| Total | 949 | 950 | 1899 |

P
lano
Curric
ular
Cursos
de
Educa
ção e
Forma
ção de
Opera
dor de
Inform
ática
(
Tipo
2)

Objetivos e Plano Curricular do Curso de Educação e Formação de Jovens de Banca e Seguros

No final do curso, os diplomados deverão ter um perfil profissional para o desempenho das seguintes actividades principais:

- Colaborar na gestão técnica, económica e financeira das empresas;
- Intervir nas vendas, na gestão comercial e na escolha das orientações comerciais;
- Cooperar na gestão de pessoal;
- Desenvolver os serviços relacionados com a actividade bancária bem como com a actividade seguradora;
- Participar na gestão de sinistros e na avaliação pericial;
- Emitir e gerir contratos;
- Promover a divulgação de produtos pela banca e seguros;
- Aconselhar os clientes nas suas opções;
- Acompanhar e orientar a carteira de clientes;
- Fazer o tratamento contabilístico das operações.

Este curso confere uma certificação escolar e profissional (curso do nível secundário de educação e qualificação profissional de nível 2).

| Componentes de Formação | | Tot al de horas |
|--|-----------------------|----------------------------|
| <i>Componente de formação sociocultural:</i> | | |
| Português | | 45 |
| Cidadania e Sociedade | | 30 |
| HSST | | 30 |
| Educação Física | | 45 |
| | Subtotal | 150 |
| <i>Componente de formação científica:</i> | | |
| Matemática | | 90 |
| Economia | | 90 |
| | Subtotal | 180 |
| <i>Componente de formação tecnológica:</i> | | |
| Op. e Gestão Seguros | | 300 |
| Op. e Gestão Bancária | | 320 |
| Contabilidade | | 100 |
| Direito | | 120 |
| | Subtotal | 840 |
| <i>Componente de formação prática:</i> | | |
| FCT | | 210 |
| | Total do curso | 1155 |

Plano Curricular do Curso de Educação e Formação de Jovens de Banca e Seguros

(Tipo 6)

**Anexo V - Objetivos e Plano Curricular do Curso de
Educação e Formação de adultos**

Objetivos e Plano Curricular do Curso de Educação e Formação de adultos Técnico de Contabilidades

No final do curso, os diplomados serão capazes de:

- Organizar e classificar os documentos contabilísticos da empresa ou serviço público: Analisar a documentação contabilística, verificando a sua validade e conformidade, e separá-la de acordo com a sua natureza; Classificar os documentos contabilísticos, em função do seu conteúdo, registando os dados referentes à sua movimentação, utilizando para o efeito o Plano Oficial de Contas do sector respetivo;
- Efetuar o registo das operações contabilísticas da empresa ou serviço público, ordenando os movimentos pelo débito e crédito nas respetivas contas, de acordo com a natureza do documento, utilizando aplicações informáticas e documentos e livros auxiliares e obrigatórios;
- Contabilizar as operações da empresa ou serviço público, registando débitos e créditos: Calcular ou determinar e registar impostos, taxas, tarifas a receber e a pagar; Calcular e registar custos e proveitos; Registar e controlar as operações bancárias, extratos de contas, letras e livranças, bem como as contas referentes a compras, vendas, clientes, fornecedores, outros devedores e credores e demais elementos contabilísticos incluindo amortizações e provisões;
- Preparar, para a gestão da empresa ou serviço público, a documentação necessária ao cumprimento das obrigações legais e ao controlo das actividades: Preencher ou conferir as declarações fiscais, e outra documentação, de acordo com a legislação em vigor; Preparar dados contabilísticos úteis à análise da situação económico-financeira da empresa ou serviço público, nomeadamente, listagens de balancetes, balanços, extratos de conta, demonstrações de resultados e outra documentação legal obrigatória;
- Recolher dados necessários à elaboração, pela gestão, de relatórios periódicos da situação económico-financeira da empresa ou serviço público, nomeadamente, orçamentos, planos de ação, inventários e relatórios;

- Organizar e arquivar todos os documentos relativos à atividade contábilística.

| | Código | UFC | D | Horas |
|-----------------------------|----------------|-----|--|-----------|
| Formação de Base | CP 1 | | Liberdade e responsabilidade democráticas | 0 |
| | CP 4 | | Processos Identitários | 0 |
| | CP 5 | | Deontologia e princípios éticos | 0 |
| | STC 5 | | Redes de informação e comunicação | 0 |
| | STC 6 | | Modelos de urbanismo e mobilidade | 0 |
| | STC 7 | | Sociedade, tecnologia e ciência - fundamentos | 0 |
| | CLC 5 | | Cultura, comunicação e média | 0 |
| | CLC 6 | | Culturas de urbanismo e mobilidade | 0 |
| | CLC 7 | | Fundamentos de cultura, língua e comunicação | 0 |
| | CLC LEI | | Língua estrangeira iniciação | 0 |
| | CLC LEC | | Língua estrangeira continuação | 0 |
| <i>Subtotal:</i> | | | | 50 |
| Formação Tecnológica | 649 | | Estrutura e comunicação organizacional | 5 |
| | 591 | | Planeamento e áreas funcionais da organização | 5 |
| | 563 | | Legislação comercial | |

| | | |
|-----|--|---|
| | | 5 |
| 564 | Contratos comerciais e títulos de crédito | 0 |
| 565 | Técnicas de arquivo | 5 |
| 566 | Legislação laboral - contrato de trabalho | 5 |
| 567 | Noções de fiscalidade | 5 |
| 568 | Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) | 0 |
| 569 | Princípios de contabilidade | 0 |
| 570 | Organização contabilística - livros e mapas | 0 |
| 571 | Aplicações informáticas de gestão - área comercial | 5 |
| 572 | Plano oficial de contabilidade - classes 1 a 5 | 0 |
| 573 | Plano oficial de contabilidade - classes 6 a 8 | 0 |
| 574 | Encerramento anual das contas | 0 |
| 575 | Imposto sobre o rendimento (IRS) | 5 |
| 576 | Imposto sobre o rendimento (IRC) | 0 |
| 577 | Impostos sobre o património | |

| | | |
|---|---|-----------|
| | | 0 |
| 578 | Médias, percentagens e proporcionalidades | 5 |
| 579 | Juro simples e juro composto | 5 |
| 580 | Cálculo financeiro e estatístico - rendas | 0 |
| 664 | Aplicações informáticas de contabilidade | 5 |
| 582 | Custos, proveitos e resultados | 0 |
| 583 | Custos de produção | 0 |
| 584 | Sistemas de custeio | 5 |
| 585 | Gestão orçamental e análise de desvios | 5 |
| 622 | Auditoria e controlo interno | 0 |
| 587 | Método e técnicas de análise económica e financeira | 0 |
| 588 | Plano oficial de contabilidade pública (POCP) | 5 |
| 589 | Contas do plano oficial de contabilidade pública | 5 |
| <i>Subtotal:</i> | | 1075 |
| PRA | | 5 |
| Formação Prática em Contexto de Trabalho | | 10 |

| |
|-------------------|
| <i>Total:</i> 920 |
|-------------------|

Plano Curricular do Curso de Educação e Formação de Adultos de Técnico de Contabilidade

Objetivos e Plano Curricular do Curso de Educação e Formação de adultos de Técnicas Administrativas

Organizar e executar tarefas relacionadas com o expediente geral da empresa ou serviço público, utilizando equipamento informático e equipamento e utensílios de escritório:

- Rececionar e registar a correspondência e encaminhá-la para os respetivos serviços ou destinatários, em função do tipo de assunto e da prioridade da mesma;
- Redigir e efetuar o processamento de texto de correspondência geral, nomeadamente memorandos, cartas/ofícios, notas informativas e outros documentos com base em informação fornecida;
- Organizar o arquivo, estabelecendo critérios de classificação, em função das necessidades de utilização;
- Arquivar a documentação, separando-a em função do tipo de assunto, ou do tipo de documento, respeitando regras e procedimentos de arquivo;
- Proceder à expedição da correspondência e encomendas postais, identificando o destinatário e acondicionando-a, de acordo com os procedimentos adequados.

Atender e informar o público interno e externo à empresa ou serviço público:

- Atender e encaminhar o público, nomeadamente, clientes, fornecedores e funcionários, em função do tipo de informação ou serviço pretendido;
- Prestar informações sobre os produtos e serviços da empresa, quer telefónica quer pessoalmente;
- Proceder à divulgação de normas e procedimentos internos junto dos funcionários e prestar os esclarecimentos necessários.

Efetuar a gestão do património da empresa ou serviço público:

- Registrar as entradas e saídas de material, em suporte informático ou em papel, a fim de controlar as quantidades existentes;
- Efetuar o pedido de material, preenchendo requisições ou outro tipo de documentação, com vista à reposição de faltas;
- Rececionar o material, verificando a sua conformidade com o pedido efetuado e assegurar o armazenamento do mesmo.

Organizar e executar tarefas administrativas de apoio à atividade comercial da empresa:

- Organizar a informação relativa à compra e venda de produtos e serviços, criando e mantendo atualizados dossiers e ficheiros, nomeadamente, de identificação de clientes e fornecedores, volume de vendas e compras realizadas e natureza do material adquirido;
- Preencher e conferir documentação referente ao contrato de compra e venda (requisições, guias de remessa, faturas, recibos e outra) e documentação bancária (cheques, letras, livranças e outra);
- Compilar e encaminhar para os serviços competentes os dados necessários, nomeadamente à elaboração de orçamentos e relatórios.

Executar tarefas de apoio à contabilidade geral da empresa ou serviço público, nomeadamente analisar e classificar a documentação de forma a sistematizá-la para posterior tratamento contabilístico.

Executar tarefas administrativas de apoio à gestão de recursos humanos:

- Registrar e conferir os dados relativos à assiduidade do pessoal;
- Processar vencimentos, efetuando os cálculos necessários à determinação dos valores de abonos, descontos e montante líquido a receber;
- Atualizar a informação dos processos individuais de pessoal, nomeadamente, dados referentes a dotações, promoções e reconversões;
- Reunir a documentação relativa aos processos de recrutamento, seleção e admissão de pessoal e efetuar os contactos necessários;
- Elaborar os mapas e guias necessários ao cumprimento das obrigações legais, nomeadamente IRS, Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE.

| | Código | UFCD | Horas |
|-----------------------------|---------------|---|--------------|
| Formação de Base | 1 | CP Liberdade e responsabilidade democráticas | 50 |
| | 4 | CP Processos Identitários | 50 |
| | 5 | CP Deontologia e princípios éticos | 50 |
| | 5 | STC Redes de informação e comunicação | 50 |
| | 6 | STC Modelos de urbanismo e mobilidade | 50 |
| | 7 | STC Sociedade, tecnologia e ciência - fundamentos 50 | |
| | 5 | CLC Cultura, comunicação e média | 50 |
| | 6 | CLC Culturas de urbanismo e mobilidade | 50 |
| | 7 | CLC Fundamentos de cultura, língua e comunicação 50 | |
| | | LEI Língua estrangeira iniciação | 50 |
| | | LEC Língua estrangeira continuação | 50 |
| <i>Subtotal:</i> | | | 550 |
| Formação Tecnológica | 0649 | Estrutura e Comunicação organizacional | 25 |
| | 0650 | Organização do posto de trabalho | 25 |
| | 0651 | Técnicas de digitação | 50 |
| | 0652 | Técnicas de digitação - documentação administrativa 25 | |

| | | |
|------|---|----|
| 0653 | Arquivo - organização e manutenção | 25 |
| 0654 | Ficheiros de contactos - organização e manutenção 25 | |
| 0655 | Ficheiros de contactos - técnicas de organização administrativa | 25 |
| 0656 | Técnicas documentais e em língua portuguesa - correspondência comercial | 50 |
| 0657 | Língua inglesa - comunicação oral e escrita | 25 |
| 0658 | Língua inglesa - documentação administrativa | 50 |
| 0659 | Língua inglesa - documentação comercial | 50 |
| 0660 | Técnicas documentais - documentação administrativa 25 | |
| 0661 | Circuito documental da organização | 50 |
| 0662 | Aplicações informáticas de arquivo eletrónico 25 | |
| 0571 | Aplicações informáticas de gestão - área comercial 25 | |
| 0664 | Aplicações informáticas de contabilidade | 25 |
| 0647 | Aplicações informáticas de gestão integrada | 25 |
| 0665 | Direito comercial | 25 |
| 0666 | Impostos sobre o valor acrescentado (IVA) - direito fiscal | 25 |
| 0576 | Imposto sobre o rendimento (IRC) | 50 |
| 0668 | Ficheiros de armazém | 25 |
| 0669 | Contas correntes | 25 |
| 0670 | Documentação comercial - contrato de compra e venda | 50 |

| | | |
|--|---|------------|
| 0671 | Documentação comercial - processos de compra | 25 |
| 0672 | Documentação comercial - gestão económica das compras | 25 |
| 0673 | Documentação comercial - controlo de tesouraria | 5 |
| 0674 | Função pessoal - legislação laboral | 50 |
| 0675 | Sistema de segurança social | 25 |
| 0676 | Imposto sobre o rendimento (IRS) - legislação fiscal | 25 |
| 0677 | Recursos humanos - processos de recrutamento, selecção e admissão | 25 |
| 0678 | Recursos humanos - processamento de vencimentos | 25 |
| 0679 | Recursos humanos - balanço social | 25 |
| 0680 | Recursos humanos - quadro de pessoal | 25 |
| 0681 | Fundamentos de contabilidade (POC) | 25 |
| 0644 | Livros e mapas contabilísticos | 25 |
| 0682 | Plano oficial de contabilidade - contas e lançamentos | 50 |
| Subtotal: | | 112 |
| | | 5 |
| Formação Prática em Contexto de Trabalho | | 210 |
| PRA | | 85 |
| | | 197 |
| Total: | | 0 |

Plano Curricular do Curso de Formação e Educação de Adultos de Técnicas Administrativas

Anexo VI - Avaliação dos diferentes tipos de cursos

Cursos Profissionais e CEF

1 – O professor de cada módulo, disciplina ou área disciplinar, é o responsável por orientar o processo de avaliação sumativa, garantindo sempre a intervenção do aluno, nomeadamente na definição dos momentos de avaliação.

2 – A avaliação referida no ponto 1 terá em conta os objetivos e parâmetros (como a capacidade de aquisição e de aplicação de conhecimentos, de iniciativa, de comunicação, de trabalho individual, de equipa e de cooperação com os outros, de articulação com o mercado de trabalho afim e de concretização de projetos) e orientar-se-á em ordem a dela se inferir claramente um balanço global das atividades realizadas, materializado numa classificação, que exprime a conjugação da auto e hetero avaliação dos alunos e a avaliação realizada pelo professor.

3 – A avaliação sumativa, dará lugar a um relatório individual integrador dos progressos e saberes demonstrados, a entregar ao aluno ou ao encarregado de educação, se ele for menor. Este relatório poderá assumir a forma de ficha de informação, necessariamente descritiva. A elaboração desta ficha, deve considerar também a assiduidade dos alunos, conter as classificações correspondentes e uma apreciação global.

4 – O Conselho de Turma poderá elaborar uma apreciação global relativa à turma, que deve ser registada em ata. Dela devem ainda constar indicações explícitas quando aos módulos não concluídos, por aluno e disciplina/ano ou quanto aos resultados do processo ensino/aprendizagem, sempre que a avaliação não seja modular.

5 – O Conselho de Turma é presidido pelo Orientador Educativo de Turma ou pelo Diretor de Curso, no caso dos CEF, e reunirá pelo menos três vezes em cada ano letivo.

6 – A avaliação realizada pelo Conselho de Turma é submetida à ratificação do Diretor Pedagógico ou das Coordenações Pedagógicas dos Pólos, por delegação de competências, devendo ser afixada, em local público, através de pauta.

7 – Nos CEF, a avaliação processa-se em momentos sequenciais predefinidos ao longo do curso não havendo lugar a retenção no caso de um percurso de 2 anos.

8 – No âmbito dos CEF, os formandos que não tenham obtido aproveitamento na componente de formação tecnológica, não irão frequentar a componente de Formação Prática em Contexto de Trabalho, nem irão realizar a PAF nos casos em que a mesma é exigida.

9 – Os formandos dos CEF que obtenham aproveitamento nas componentes tecnológica e prática, mas sem aproveitamento nas componentes de formação sócio-cultural ou científica, poderão, para conclusão do curso, realizar um exame de equivalência à frequência a uma disciplina/domínio de qualquer das referidas componentes.

10 – No registo individual do percurso escolar de cada aluno deve constar designadamente:

- a) A identificação e classificação dos módulos ou conteúdos realizados com sucesso em cada disciplina, bem como a classificação final das disciplinas concluídas;
- b) A identificação da formação em contexto de trabalho desenvolvida com sucesso e a classificação obtida;
- c) A identificação do projeto da PAP e respetiva classificação final ou a classificação obtida na PAF.

11 – Os Alunos que frequentem o CEF ao abrigo da legislação aplicável a trabalhadores-estudantes e que não possam cumprir o limite de presenças previsto para cada módulo ou disciplina, poderão ser sujeitos a avaliação sumativa. Para o efeito, os alunos em causa, deverão informar atempadamente o Diretor do CEF.

Cursos Especialização Tecnológica

1. O sistema de avaliação deve ter por referência os objetivos e conteúdos fixados no plano de estudos, tendo em conta os princípios da organização da formação.

2. A avaliação contínua compreende a modalidade de avaliação formativa e sumativa, incide sobre o trabalho realizado ao longo do semestre e pressupõe a participação ativa e assídua do aluno.

3. A avaliação contínua do processo ensino/aprendizagem em sala pode revestir uma ou mais das seguintes formas:

- a) Provas escritas;
- b) Provas orais ou práticas;
- c) Trabalhos individuais ou de grupo, com ou sem apresentação oral;
- d) Apresentações orais sobre temas definidos pelo docente;
- e) Participação nas aulas.

4. O peso relativo das diferentes componentes de avaliação definidas no número anterior será estabelecido pelo professor responsável pela disciplina, de acordo com a orientação geral definida pela Direção Pedagógica e é dado a conhecer previamente aos alunos.

5. Nos casos em que a avaliação inclui a realização de trabalhos de aproveitamento obrigatório, o aluno que não obtenha aprovação na realização desses trabalhos não poderá obter aprovação na avaliação contínua.

6. Considera-se aprovado numa componente de formação o aluno que tenha obtido aprovação em todas as unidades de formação que a integram.

7. O método de avaliação por exame final entende-se com o processo de avaliação que ocorre num único momento depois de decorrido o período de lecionação da disciplina.

8. Por cada semestre haverá uma época normal de exames finais e uma época de recurso.

9. Serão admitidos a exame final:

- a) Os alunos que se encontrem inscritos na disciplina que não tenham obtido aprovação na avaliação contínua;
- b) Os alunos com estatuto de trabalhador-estudante que, por impossibilidade de cumprirem o número de presenças obrigatórias à disciplina em questão, tenham manifestado ao docente o interesse em se submeterem a este regime de avaliação;
- c) Os alunos que assim o desejarem.

10. A avaliação final deve revestir a forma de uma prova escrita, complementada por uma prova oral, sempre que o professor da disciplina a entenda por conveniente.

11. A notação for mal de cada exame será publicada em pauta, afixada em local próprio.

Cursos de Educação e Formação de Adultos

1. A avaliação incide sobre as aprendizagens concretizadas e as competências desenvolvidas no decorrer de todo o processo formativo, envolvendo a componente de formação de Base, Tecnológica e Prática em Contexto de Trabalho.

2. Destina-se a informar os formandos sobre os progressos, as dificuldades e os resultados obtidos no processo formativo e a certificar as competências à saída do curso.

3. A avaliação é contínua e formativa, realiza-se unidade a unidade e apoia-se num conjunto de parâmetros que são definidos pela equipa pedagógica em função dos objectivos da formação e das competências visadas.

4. Os domínios de avaliação abarcam competências relacionais, nomeadamente, relações interpessoais ou o trabalho em equipa, competências comportamentais, como a iniciativa, a autonomia, a pontualidade, a assiduidade; a aquisição de conhecimentos, o desempenho e transferência de conhecimentos para novas situações.

5. A avaliação assenta nos seguintes princípios:

- Processual – assenta numa observação contínua e sistemática do processo de formação;
- Contextualizada – por ter em conta a consistência entre as actividades de avaliação e as actividades de aquisição de saberes e competências;
- Diversificada – servida por múltiplas técnicas e instrumentos de recolha de informação, de acordo com a natureza da formação e dos contextos em que ela ocorre;
- Transparente – porque explicita os critérios adoptados junto dos formando;
- Qualitativa – porque se materializa através de uma apreciação descriptiva dos desempenhos, que proporciona ao adulto um olhar sobre o trabalho desenvolvido e a tomada das decisões.
- Mensurável – através da operacionalização do sistema de créditos/UFCD definido, com o objectivo de informar concretamente sobre o desenvolvimento das aprendizagens e da aquisição de competências;
- Reguladora e orientadora – fornece informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens e competências de modo a permitir rever e melhorar os processos de trabalho, constituindo-se como factor ajustador do plano de formação.

6. A avaliação incide sobre o processo de formação e considera o desenvolvimento de aprendizagens, permitindo ajustamentos ao processo e às estratégias de recuperação e/ou de aprofundamento e ocorre preferencialmente no âmbito da área do PRA.

7. A avaliação serve como base de decisão sobre a certificação final, a que se atribuem as menções de “Com Aproveitamento” e “Sem Aproveitamento”.

8. É na área do PRA e a partir dela que se revela a consolidação das aprendizagens efectuadas pelo adulto ao longo do curso, que todas as questões relativas à avaliação se cruzam e concretizam, seja qual for o percurso realizado.

9. O formando é informado regularmente sobre os procedimentos, os parâmetros de avaliação definidos para cada unidade e os resultados da sua avaliação.

10. A avaliação contínua integra um trabalho final que evidencia, de modo integrado, as competências adquiridas ao longo do processo formativo, nomeadamente o PRA.

11. Os instrumentos de avaliação são diversificados, privilegiando a construção apoiada e consistente do PRA, visando: a observação sistemática; a auto-avaliação, no sentido dos alunos avaliarem a progressão na aprendizagem; a análise qualitativa através do balanço de competências; a tração da análise sobre as competências desenvolvidas pelo aluno no sistema de créditos/acumulação de UFCDs; a realização de prova prática de avaliação da componente de formação tecnológica.

12. A avaliação final constitui uma síntese que decorre da conjugação de informações resultantes da aplicação dos instrumentos utilizados no âmbito do processo de formação, dando origem ao balanço sobre o posicionamento do formando no seu percurso, como base para as decisões sobre certificação final.

Anexo VII - Regulamento PAP Inetese

Regulamento da Prova de Aptidão Profissional¹⁸

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º

Enquadramento e objeto

1. A Prova de Aptidão Profissional, adiante designada por PAP, faz parte integrante dos Cursos Profissionais que constam da nossa oferta formativa, nos termos das disposições legais aplicáveis ao regime de avaliação nas escolas profissionais.
2. A classificação final da PAP contribuirá para a classificação final do Curso, de acordo com a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{[2 \times MCD + (0,3 \times FCT + 0,7 \times PAP)]}{3}$$

Em que,

CF = classificação final do curso, arredondada às unidades;

MCD = média aritmética simples das classificações finais de todas as disciplinas que integram o plano de estudos do curso, arredondada às décimas;

FCT = classificação da formação em contexto de trabalho, arredondada às décimas;

PAP = classificação da prova de aptidão profissional, arredondada às décimas.

3. A PAP consiste na apresentação e defesa, perante um júri, de um projecto, consubstanciado num trabalho escrito, bem como do respectivo relatório final de realização e apreciação crítica, demonstrativo de saberes e competências profissionais adquiridos ao longo da formação e estruturante do futuro profissional do jovem.

¹⁸ Regulamento da PAP utilizada no ano letivo 2010/2011

4. O projeto a que se refere o número anterior centra-se em temas e problemas perspectivados e desenvolvidos pelo aluno em estreita ligação com os contextos de trabalho e realiza-se sob orientação e acompanhamento de um ou mais professores.

Artigo 2º

Concretização da PAP

A concretização do projeto de PAP ocorre preferencialmente após a realização de dois terços do Plano Curricular do Curso.

CAPÍTULO II

ESTRUTURAS DE APOIO E DE AVALIAÇÃO

Artigo 3º

Direção da Prova

1. A Direção da Prova em cada Delegação é constituída pela Direção Regional do INE-TESE ou pelo Coordenador de Delegação, pelo Coordenador Pedagógico ou o Professor de Contacto, pelo Orientador Educativo de Turma e pelos professores acompanhantes que orientam o projeto de trabalho.
2. São com competência da Direção da Prova a análise dos anteprojetos da PAP apresentados, procedendo à aprovação dos que forem considerados viáveis, bem como o acompanhamento das diferentes fases do desenvolvimento da PAP, até à sua conclusão, e a disponibilização dos apoios que forem solicitados pelos alunos.
3. Caberá ainda à Direção da Prova apreciar e homologar as propostas de desclassificação do trabalho escrito, de acordo com o estabelecido neste regulamento.
4. Para além do regulamento, a Direção da Prova deverá ainda disponibilizar aos alunos um documento que englobe um conjunto de indicações consideradas úteis para um correto desenvolvimento do seu trabalho.
5. A Direção Regional, o Coordenador de Delegação e o Coordenador Pedagógico ou o Professor de Contacto, poderão nomear substitutos, sempre que tal se revelar indispensável.

Artigo 4º

Reuniões de acompanhamento

1. Para além do acompanhamento contínuo da prova, assegurado pelos professores acompanhantes, a Direção da Prova reunirá com os alunos sempre que tal se revele necessário, nomeadamente nos seguintes momentos:
 - a) Na entrega do regulamento da PAP, com o objetivo de esclarecer o seu conteúdo;
 - b) Após a análise do projeto da PAP, para que possa ser planificado o acompanhamento para a sua elaboração;
 - c) No decurso daquele acompanhamento para se efetuar o ponto da situação e recolher a autoavaliação do cumprimento dos objetivos e prazos estabelecidos;
 - d) No final do acompanhamento para preparar os alunos para a apresentação e defesa da sua prova.
2. A Direção da Prova deverá promover reuniões sempre que tal se revele necessário.

Artigo 5º

Acompanhamento da PAP

1. A Direção da Prova promoverá a existência de um apoio individualizado aos alunos, com vista a um correto acompanhamento técnico na elaboração dos trabalhos.
2. Só poderão ser designados professores acompanhantes os professores das áreas técnicas ou de outras desde que desempenhem funções técnicas nos respetivos sectores de atividade ou possuam as habilitações técnicas necessárias, devendo para o efeito considerar-se a afinidade da sua formação ao projeto de cada aluno, rentabilizando a sua especialização.
3. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o apoio referido no nº 1 deverá ser assegurado pelos professores acompanhantes, podendo ser solicitada a intervenção, sempre que necessário, de outros professores.

4. Tendo em conta a natureza do projeto, poderá o mesmo ser desenvolvido em equipa, desde que, em todas as suas fases e momentos de concretização, seja visível e avaliável a contribuição individual específica de cada um dos membros da equipa.
5. Compete exclusivamente aos professores acompanhantes as orientações necessárias ao desenvolvimento técnico do projeto, embora deva ser concedida ao aluno uma margem de liberdade significativa.
6. De acordo com a especificidade de cada Pólo e dos meios técnicos envolvidos, deverá ser organizado um horário fixo de acompanhamento.
7. A existência de um horário fixo não prejudica a existência de outras formas de acompanhamento, desde que a Direção da Prova entenda que aquelas não prejudicam o desenvolvimento da prova nem desvirtuam os seus objetivos.

Artigo 6º

Júri de Avaliação

1. Nos termos das disposições legais aplicáveis ao regime de avaliação nas escolas profissionais, o Júri de Avaliação é designado pela Direção do INETESE, sendo constituído pelos seguintes elementos:
 - a) O Diretor Pedagógico do INETESE, ou quem o representar, que preside;
 - b) O Diretor ou Coordenador do departamento ou estrutura pedagógica intermédia competente;
 - c) O Diretor de Curso, ou quem o representar;
 - d) O Orientador Educativo de Turma;
 - e) Um professor acompanhante da PAP, podendo ainda ser convidado a integrar o Júri um técnico das atividades bancária ou seguradora, exterior ao INETESE, caso tenha a responsabilidade de orientação do projeto;
 - f) Um representante das associações empresariais ou das empresas do sector;
 - g) Um representante das associações sindicais ou profissionais do sector;
 - h) Uma personalidade de reconhecido mérito na área da formação profissional ou dos sectores de atividade afins ao curso.

2. O Júri de Avaliação desenvolve o seu trabalho no respeito pelos critérios de avaliação da PAP e tem por finalidade proceder à avaliação final, ponderando para o efeito o dossier do aluno e o relatório do professor acompanhante previsto no Artº 19º.
3. Para deliberar, o Júri de Avaliação necessita da presença de, pelo menos, quatro elementos, estando entre eles, obrigatoriamente, um dos elementos a que se referem a alínea a) à alínea d) e dois dos elementos a que se referem a alínea f) à alínea h) do nº 1.
4. Nas suas faltas ou impedimentos o presidente é substituído pelo seu substituto legal previsto nos termos do Regulamento Interno, ou, na ausência destes ou na impossibilidade daquele, e pela ordem enunciada, por um dos professores a que se referem a alínea b) à alínea d) do nº 1, ou, ainda, no impedimento destes, por professor a designar de acordo com o previsto no Regulamento Interno.
5. Em caso de empate o Diretor Pedagógico do INETESE, ou quem o representa, tem voto de qualidade.

Artigo 7º

Comissões Técnicas

1. As Comissões Técnicas funcionam apenas para o Curso Técnico de Banca e Seguros e são constituídas por professores da área técnica, na qual estão representados todos as Delegações do INETESE.
2. As Direções Regionais e os Coordenadores de Delegação deverão indicar, por escrito, os seus representantes em cada uma daquelas Comissões, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de entrega dos trabalhos finais, devendo aquela informação ser acompanhada dos respetivos endereços de correio eletrónico e números de telefone e fax;
3. As Comissões Técnicas têm como função homologar todas as propostas de classificação do trabalho escrito final superiores a 15 (quinze) valores, bem como de outros trabalhos aleatoriamente selecionados.

4. Os trabalhos que desenvolvam simultaneamente temas comuns às duas áreas serão analisados em sede de Comissões Técnicas conjuntas.
5. A Direção do INETESE deverá nomear um elemento de cada uma das Comissões Técnicas para coordenar o processo de homologação referido no número anterior, devendo ser, preferencialmente, os Diretores de Curso.
6. Os coordenadores das Comissões Técnicas deverão assegurar, na medida do possível, a existência de critérios similares para a homologação de propostas de classificação.
7. A seleção aleatória referida no nº 3 é da responsabilidade do Diretor Pedagógico, devendo contemplar 2 (dois) trabalhos escritos que apresentem propostas de classificação do trabalho escrito final iguais ou inferiores a 15 (quinze) valores.
8. Os coordenadores referidos no nº 5 têm voto de qualidade, em caso de empate, nas decisões finais das Comissões Técnicas.
9. As decisões da Comissão Técnica competente serão notificadas ao Coordenador da Delegação em que o trabalho foi apresentado, com uma antecedência mínima de 7 (sete) dias em relação à data de início da apresentação pública da prova, acompanhadas de uma fundamentação sucinta.
10. Das decisões das Comissões Técnicas cabe recurso para o Diretor Pedagógico do INETESE, na sua qualidade de Presidente do Júri.

CAPÍTULO III

TRABALHOS ESCRITOS

Artigo 8º

Escolha dos temas

1. A PAP abordará um tema relativo às atividades afins aos perfis de saída dos cursos profissionais que constituem a nossa oferta formativa, de acordo com o curso em causa e com a lista indicativa de conteúdos que figura em Anexo 3 a este regulamento, a título de exemplo.
2. A Direção da Prova deverá evitar, na medida do possível, que, no seio de cada turma, o mesmo tema seja escolhido por mais de um aluno.
3. Os alunos poderão abordar temas diferentes dos sugeridos desde que os mesmos tenham merecido a aprovação prévia da Direção da Prova quanto à sua viabilidade e à existência de documentação suficiente para o efeito.

Artigo 9º

Projeto de PAP

1. O trabalho de elaboração da PAP deve ser precedido de um projeto no qual o aluno planifica e calendariza o seu percurso.
2. Tanto quanto possível, o aluno deve procurar conceber o seu projeto pessoal de forma autónoma, devendo a sua proposta resultar de um trabalho de elaboração individual que reflita a maturidade alcançada.
3. Do projeto de PAP deverão constar os objetivos e as estratégias para os atingir, os recursos técnicos e humanos e as fontes de consulta disponíveis, de acordo com a grelha que figura em Anexo 4 a este regulamento.
4. Quaisquer outros recursos que posteriormente venham a ser considerados necessários deverão ser oportunamente solicitados pelo aluno à Direção da Prova.
5. Do projeto da PAP deve constar ainda a calendarização de cada uma das etapas a seguir indicadas, a qual deverá ser rigorosamente cumprida:
 - a) Data prevista para a conclusão da recolha da informação necessária à elaboração do trabalho;
 - b) Data para a realização do ponto da situação, com o objetivo de se encontrarem novas pistas de trabalho a seguir;

- c) Data de conclusão do tratamento da informação recolhida;
 - d) Data de entrega das sucessivas versões do trabalho desenvolvido.
6. O projeto de PAP deve ser submetido a aprovação da Direção da Prova, dentro do prazo estipulado para o efeito.
 7. Sempre que a Direção da Prova considere que um projeto da PAP não apresenta viabilidade será produzido, no prazo estabelecido para o efeito, um relatório aconselhando o âmbito das correções a fazer de acordo com o modelo que figura no Anexo 2 a este regulamento.

Artigo 10º

Dossier de apoio à elaboração da PAP

Cada aluno organizará um dossier de onde conste o projeto da PAP, a documentação produzida, o registo das consultas e da bibliografia utilizada, bem como o registo de todos os aspetos relevantes relacionados com a elaboração da prova, nomeadamente a autoavaliação das diferentes fases do projeto e os registos das avaliações intermédias do professor acompanhante.

Artigo 11º

Conteúdo do trabalho escrito

1. O texto final da prova deverá ser sintético e objetivo, sendo fundamental que o seu conteúdo transmita as ideias chave que resultam do trabalho realizado.
2. Do trabalho escrito devem constar os seguintes elementos:
 - a) Justificação para a escolha do tema, método de trabalho a aplicar e as técnicas de recolha de dados, bem como as dificuldades encontradas ao longo da elaboração da prova, as quais deverão constar de uma introdução;

- b) Desenvolvimento do tema, de acordo com o método enunciado na alínea anterior, através da análise dos dados e das informações recolhidas e, ainda, das reflexões realizadas, as quais deverão constar do corpo do trabalho;
- c) Conclusões, das quais podem constar, nomeadamente, as soluções encontradas, as propostas a fazer, a indicação de novas questões a resolver, se as houver, e as ações a desenvolver;
- d) Indicação das pessoas e das instituições contactadas;
- e) Bibliografia, corretamente indicada;
- f) Quadros e tabelas, quando pelas suas características não devam estar incluídas no corpo do trabalho;
- g) Planificação da PAP, que permite avaliar o grau de cumprimento dos objetivos a que o aluno se propôs, bem como a indicação das técnicas de comunicação a utilizar na defesa do trabalho perante o Júri de Avaliação, as quais devem figurar como anexo.

Artigo 12º

Forma do trabalho escrito

A elaboração do trabalho escrito que constitui a PAP deve observar as seguintes características:

- a) Devem ser preferencialmente utilizadas folhas de formato A4, escrevendo apenas de um lado das folhas;
- b) Devem ser indicados na primeira folha a identificação do aluno, nome, ano, curso, turma e número, os temas escolhidos, o nome e da escola, os professores acompanhantes e a data de entrega do trabalho;
- c) Deve ser apresentado um índice na segunda página;
- d) Devem ser utilizados títulos e subtítulos devidamente numerados, indicando a estrutura e a organização hierárquica do trabalho, não devendo haver mais do que quatro níveis;
- e) Devem ser salientadas as palavras ou expressões mais significativas;

- f) Devem ser abertos espaços entre os vários parágrafos;
- g) A configuração do documento deve contemplar margens que permitam as anotações dos elementos do Júri de Avaliação e o arquivo ou encadernação do trabalho;
- h) Deve ser utilizado um processador de texto, apresentado em documento dactilografado, cuidando sempre das emendas eventualmente feitas;
- i) As páginas devem ser devidamente numeradas;
- j) O trabalho escrito deve ser assinado pelo aluno.

Artigo 13º

Entrega dos trabalhos escritos

1. Os alunos deverão entregar um exemplar da primeira versão dos trabalhos escritos, de acordo com a calendarização prevista neste regulamento.
2. Os alunos deverão entregar 6 (seis) exemplares do documento que constitui a versão final da PAP, nos prazos previstos neste regulamento, sendo os custos da sua responsabilidade.
3. Se o trabalho tiver sido elaborado com recurso a um processador de texto, conjuntamente com o trabalho final os alunos deverão entregar também os ficheiros utilizados sob a forma de suporte magnético, observando o seguinte:
 - a) Devem ser utilizados suportes magnéticos devidamente identificados com o nome do aluno e o número de unidades entregues;
 - b) Os ficheiros devem ser identificados com o primeiro e último nome de cada aluno e ser numerados sequencialmente;
 - c) Os ficheiros apresentados devem conter a versão integral e final da prova apresentada.
4. No caso de ser exigido o parecer da Comissão Técnica competente, as cópias do trabalho final (quando for impossível a sua circulação através de correio eletrónico) e da respetiva proposta de avaliação são da responsabilidade dos respetivos Coordenadores de Delegação.

CAPÍTULO IV

CALENDARIZAÇÃO

Artigo 14º

Calendarização

1. As atividades a levar a cabo no processo de elaboração e de apresentação da PAP observarão a calendarização prevista no Anexo 1.
2. As datas para divulgação aos alunos das avaliações qualitativas entretanto efetuadas serão fixadas pelos Coordenadores de Delegação do INETESE.

Artigo 15º

Falta de entrega dos trabalhos

1. É equiparada à não admissão do trabalho à defesa pública, aplicando-se o disposto no nº 2 do Artº 21º, a falta da entrega do trabalho escrito nos prazos definidos neste regulamento.
2. Todos os custos relacionados com um novo processo de elaboração da Prova e com a sua defesa pública são da responsabilidade do aluno, com exceção das situações em que a não entrega do trabalho decorra de situações que a Direção do INETESE considere justificadas.

CAPÍTULO V

AVALIAÇÃO

Artigo 16º

Avaliação

1. As avaliações produzidas ao longo do processo de elaboração e após a conclusão da PAP terão carácter qualitativo e quantitativo, apresentando as seguintes finalidades:
 - a) Verificar a capacidade de conceção e de execução das diferentes fases de cada projeto da PAP;
 - b) Contribuir para a certificação dos conhecimentos e das capacidades adquiridas, tendo em vista a estruturação do futuro profissional do aluno.
2. O processo de avaliação deverá ter presente que para o desenvolvimento da PAP contribuem a natureza transdisciplinar integradora dos saberes e as competências e as capacidades desenvolvidas ao longo da formação por cada aluno, considerando, entre outros, os seguintes aspetos:
 - a) Características técnicas da PAP, tendo em conta a sua complexidade e o grau de desenvolvimento do tema;
 - b) Rigor na previsão e cumprimento dos prazos das diferentes fases de desenvolvimento da prova;
 - c) Capacidade de demonstrada pelo aluno na gestão dos recursos postos à sua disposição, tendo em conta a variedade e dos documentos utilizados e a sua adequação;
 - d) Apresentação e qualidade dos documentos produzidos, tendo presente a complexidade do tema;
 - e) Criatividade revelada, nomeadamente ao nível da defesa pública da PAP, bem como a autonomia e as capacidades de autoavaliação manifestadas pelo aluno.

Artigo 17º

Níveis de avaliação

1. Os níveis de consecução considerados tanto na avaliação quantitativa como na avaliação qualitativa deverão garantir ao aluno uma avaliação criteriosa.
2. Serão considerados 5 (cinco) níveis de consecução, tendo em conta a maior ou menor facilidade demonstrada pelos alunos na execução das tarefas e no cumprimento dos objetivos que previamente fixaram:
 - a) Nível 1, quando se verifique grande dificuldade, situado até 6 (seis) valores, inclusive;

- b) Nível 2, correspondendo à escala de 7 (sete) a 9 (nove) valores, quando se verifique alguma dificuldade;
- c) Nível 3, correspondendo à escala de 10 (dez) a 13 (treze) valores, quando se verifique alguma facilidade;
- d) Nível 4, correspondendo à escala de 14 (catorze) a 17 (dezasete) valores, quando se verifique facilidade;
- e) Nível 5, quando se verifique grande facilidade, situado a partir de 18 (dezoito) valores, inclusive.

Artigo 18º

Autoavaliação

1. A Direção da Prova deverá criar condições para que os alunos procedam a momentos de autoavaliação, pelo menos por duas vezes, ao longo da elaboração da PAP.
2. A autoavaliação terá carácter formativo, devendo ser utilizados os modelos constantes do Anexo 5 a este regulamento.

Artigo 19º

Relatório de avaliação do trabalho escrito

1. Sem prejuízo do disposto no nº 6, compete ao professor acompanhante a elaboração de um relatório sobre o desempenho do aluno ao longo da prova, tendo presente a sua autoavaliação, o percurso educativo e o seu grau de realização pessoal, bem como as condições em que decorreu a concretização do projeto de PAP.
2. O relatório deverá incluir uma proposta de classificação relativa ao trabalho escrito, de acordo com o número seguinte, sendo a classificação final a atribuir fixada numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores e arredondada às décimas.

3. O processo de determinação da classificação deve basear-se nas grelhas A, B e C, constantes do Anexo 6 a este regulamento, utilizando-se os critérios e ponderadores uniformes para cada um dos itens aí definidos.
4. Qualquer proposta de classificação superior, arredondada às décimas, igual ou superior a 15,1 (quinze vírgula um) valores deverá ser submetida a homologação pela Comissão Técnica competente prevista no Artº 7º.
5. As propostas de classificação do trabalho escrito são confidenciais.
6. Os alunos que apresentem mais de 5 (cinco) módulos por concluir no conjunto das disciplinas da Área Técnica, Tecnológica e Prática que integram o Plano Curricular do Curso, até à data prevista para a defesa pública da prova, apenas poderão apresentá-la numa época a definir pelo Diretor Pedagógico.
7. Os alunos deverão requerer à Direção da Prova a avaliação do trabalho escrito quando deixem de se encontrar na situação prevista no número anterior, cabendo àquela definir o momento e o local em que decorrerá a defesa pública, no termos dos Artºs 21º e 22º, caso estejam reunidas as condições para o efeito.

Artigo 20º

Desclassificação do trabalho escrito

1. O relatório do professor acompanhante referido no nº 1 do artigo anterior deverá propor à Direção da Prova a desclassificação do trabalho escrito quando este tiver sido construído com base na apropriação indevida de materiais e/ou publicações já existentes.
2. A desclassificação de um trabalho escrito é equiparada à não admissão do trabalho à defesa pública, aplicando-se o disposto no nº 2 do artigo seguinte.
3. Todos os custos relacionados com um novo processo de elaboração da Prova e com a sua defesa pública são da exclusiva responsabilidade do aluno.

Artigo 21º

Admissão à defesa pública

1. Apenas serão admitidas à defesa pública da PAP as provas que apresentem uma proposta final de classificação do trabalho escrito, arredondada às décimas, igual ou superior a 8,0 (oito vírgula zero) valores.

2. O aluno que não tenha sido admitido à defesa pública poderá propor a apresentação da sua prova no prazo máximo de um ano a partir da data da entrega do trabalho escrito final, desde que a avaliação da prova escrita, evidentemente reformulada, o permita.

Artigo 22º

Defesa pública da PAP

1. A definição da ordem de apresentação dos temas por cada um dos alunos envolvidos na PAP é da responsabilidade da Direção da Prova.
2. Cabe ao aluno a escolha do método e dos meios técnicos utilizados na sua apresentação, de acordo com a orientação dos professores acompanhantes envolvidos no projeto.
3. A apresentação da PAP não deverá exceder 20 (vinte) minutos.
4. A interpelação dos alunos por parte do Júri de Avaliação deverá limitar-se ao tema que integra a PAP, não devendo a sua duração exceder 20 (vinte) minutos.

Artigo 23º

Classificação final

1. A classificação final será atribuída pelo Júri de Avaliação, tendo em atenção o relatório dos professores acompanhantes e a defesa pública da prova levada a cabo pelo aluno, de acordo com os seguintes ponderadores:
 - a) Classificação final do trabalho escrito, nos termos do Artº 19º, homologada pela Comissão Técnica competente, quando for caso disso: 60%;
 - b) Classificação que decorre exclusivamente da defesa pública da prova, de acordo com os critérios fixados no Anexo 7 a este regulamento: 40%.
2. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, a classificação final a atribuir será fixada numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, arredondada às décimas, obtendo aprovação na PAP os alunos que obtenham, pelo menos, 10 (dez) valores.

3. Independentemente da classificação que resultar da aplicação do nº 1, não serão aprovadas as provas que obtenham na defesa pública uma classificação inferior a 8 (oito) valores.
4. O aluno que não tenha sido aprovado pode repetir a defesa pública 2 (duas) vezes, no prazo máximo de 2 (dois) anos a partir da data da sua primeira apresentação da PAP.

Artigo 24º

Recurso

1. Em caso de discordância do aluno com a classificação final atribuída poderá ser interposto recurso, devidamente fundamentado, à Direção da Prova.
2. O recurso deverá ser apresentado no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de afixação das classificações finais relativas à PAP.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES DIVERSAS

Artigo 25º

Despesas com a elaboração e defesa da PAP

Com exceção dos custos explicitamente imputados neste regulamento, quaisquer outras despesas decorrentes da PAP, tais como as relativas ao funcionamento das estruturas de apoio, serão suportadas pelo INETESE de acordo com normativos próprios definidos pela sua Direção.

Artigo 26º

Casos omissos

As disposições referentes ao desenvolvimento da PAP que não constem do presente regulamento serão definidas pela Direção do INETESE e divulgadas por todos os Pólos.

Anexo VIII - Legislação

LEI DE BASES DO SISTEMA EDUCATIVO - Versão nova
Consolidada - 30/08/2005

Lei nº 49/2005 de 30 de Agosto

A Lei Nº 46/1986, de 14 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Lei Nº 115/1997, de 19 de Setembro, e com as alterações e aditamentos introduzidos pela presente lei, é republicada e renumerada na sua totalidade em anexo, que dela faz parte integrante

Capítulo I
Âmbito e princípios

Artigo 1º
Âmbito e definição

- 1 - A presente lei estabelece o quadro geral do sistema educativo.
- 2 - O sistema educativo é o conjunto de meios pelo qual se concretiza o direito à educação, que se exprime pela garantia de uma permanente ação formativa orientada para favorecer o desenvolvimento global da personalidade, o progresso social e a democratização da sociedade.
- 3 - O sistema educativo desenvolve-se segundo um conjunto organizado de estruturas e de ações diversificadas, por iniciativa e sob responsabilidade de diferentes instituições e entidades públicas, particulares e cooperativas.
- 4 - O sistema educativo tem por âmbito geográfico a totalidade do território português - continente e Regiões Autónomas -, mas deve ter uma expressão suficientemente flexível e diversificada, de modo a abranger a generalidade dos países e dos locais em que vivam comunidades de portugueses ou em que se verifique acentuado interesse pelo desenvolvimento e divulgação da cultura portuguesa.
- 5 - A coordenação da política relativa ao sistema educativo, independentemente das instituições que o com põem, incumbe a um ministério especialmente vocacionado para o efeito.

Artigo 2º

Princípios gerais

1 - Todos os portugueses têm direito à educação e à cultura, nos termos da Constituição da República.

2 - É da especial responsabilidade do Estado promover a democratização do ensino, garantindo o direito a uma justa e efetiva igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolares.

3 - No acesso à educação e na sua prática é garantido a todos os portugueses o respeito pelo princípio da liberdade de aprender e de ensinar, com tolerância para com as escolhas possíveis, tendo em conta, designadamente, os seguintes princípios:

a) O Estado não pode atribuir-se o direito de programar a educação e a cultura segundo quaisquer diretrizes filosóficas, estéticas, políticas, ideológicas ou religiosas;

b) O ensino público não será confessional;

c) É garantido o direito de criação de escolas particulares e cooperativas.

4 - O sistema educativo responde às necessidades resultantes da realidade social, contribuindo para o desenvolvimento pleno e harmonioso da personalidade dos indivíduos, incentivando a formação de cidadãos livres, responsáveis, autónomos e solidários e valorizando a dimensão humana do trabalho.

5 - A educação promove o desenvolvimento do espírito democrático e pluralista, respeitador dos outros e das suas ideias, aberto ao diálogo e à livre troca de opiniões, formando cidadãos capazes de julgarem com espírito crítico e criativo o meio social em que se integram e de se empenharem na sua transformação progressiva.

Artigo 3º

Princípios organizativos

O sistema educativo organiza-se de forma a:

a) Contribuir para a defesa da identidade nacional e para o reforço da fidelidade à matriz histórica de Portugal, através da conscientização relativamente ao

património cultural do povo português, no quadro da tradição universalista europeia e da crescente interdependência e necessária solidariedade entre todos os povos do mundo;

b) Contribuir para a realização do educando, através do pleno desenvolvimento da personalidade, da formação do carácter e da cidadania, preparando-o para uma reflexão consciente sobre os valores espirituais, estéticos, morais e cívicos e proporcionando-lhe um equilibrado desenvolvimento físico;

c) Assegurar a formação cívica e moral dos jovens;

d) Assegurar o direito à diferença, mediante o respeito pelas personalidades e pelos projetos individuais da existência, bem como da consideração e valorização dos diferentes saberes e culturas;

e) Desenvolver a capacidade para o trabalho e proporcionar, com bases e numa sólida formação geral, uma formação específica para a ocupação de um justo lugar na vida ativa que permita ao indivíduo prestar o seu contributo ao progresso da sociedade em consonância com os seus interesses, capacidades e vocação;

f) Contribuir para a realização pessoal e comunitária dos indivíduos, não só pela formação para o sistema de ocupações socialmente úteis mas ainda pela prática e aprendizagem da utilização criativa dos tempos livres;

g) Descentralizar, desconcentrar e diversificar as estruturas e ações educativas de modo a proporcionar uma correta adaptação às realidades, um elevado sentido de participação das populações, uma adequada inserção no meio comunitário e níveis de decisão eficientes;

h) Contribuir para a correção das assimetrias de desenvolvimento regional e local, devendo incrementar em todas as regiões do País a igualdade no acesso aos benefícios da educação, da cultura e da ciência;

i) Assegurar uma escolaridade de segunda oportunidade aos que dela não usufruíram na idade própria, aos que procuram o sistema educativo por razões profissionais ou de promoção cultural, de vidas, nomeadamente, a necessidades de reconversão ou aperfeiçoamento decorrentes da evolução dos conhecimentos científicos e tecnológicos;

j) Assegurar a igualdade de oportunidade para ambos os sexos, nomeadamente através das práticas de coeducação e da orientação escolar e profissional, e sensibilizar, para o efeito, o conjunto dos intervenientes no processo educativo;

l) Contribuir para desenvolver o espírito e a prática democráticos, através da adoção de estruturas e processos participativos na definição da política educativa, na administração e gestão do sistema escolar e na experiência pedagógica quotidiana, em que se integram todos os intervenientes no processo educativo, e em especial os alunos, os docentes e as famílias.

Capítulo II

Organização do sistema educativo

Artigo 4º

Organização geral do sistema educativo

1 - O sistema educativo compreende a educação pré-escolar, a educação escolar e a educação extraescolar.

2 - A educação pré-escolar, no seu aspeto formativo, é complementar e ou supletiva da ação educativa da família, com a qual estabelece estreita cooperação.

3 - A educação escolar compreende os ensinos básico, secundário e superior, integra modalidades especiais e inclui atividades de ocupação de tempos livres.

4 - A educação extraescolar engloba atividades de alfabetização e de educação de base, de aperfeiçoamento e atualização cultural e científica e a iniciação, reconversão e aperfeiçoamento profissional e realiza-se num quadro aberto de iniciativas múltiplas, de natureza formal e não formal.

Secção I

Educação pré-escolar

Artigo 5º

Educação pré-escolar

1 - São objetivos da educação pré-escolar:

a) Estimular as capacidades de cada criança e favorecer a sua formação e o desenvolvimento equilibrado de todas as suas potencialidades;

b) Contribuir para a estabilidade e a segurança afetivas da criança;

c) Favorecer a observação e a compreensão do meio natural e humano para melhor integração e participação da criança;

d) Desenvolver a formação moral da criança e o sentido da responsabilidade, associado ao da liberdade;

e) Fomentar a integração da criança em grupos sociais diversos, complementares da família, tendo em vista o desenvolvimento da sociabilidade;

f) Desenvolver as capacidades de expressão e comunicação da criança, assim como a imaginação criativa, e estimular a atividade lúdica;

g) Inculcar hábitos de higiene e de defesa da saúde pessoal e coletiva;

h) Proceder à deteção de inaptações, deficiências ou precocidades e promover a melhor orientação e encaminhamento da criança.

2 - A prossecução dos objetivos enunciados far-se-á de acordo com conteúdos, métodos e técnicas apropriados, tendo em conta a articulação com o meio familiar.

3 - A educação pré-escolar destina-se às crianças com idades compreendidas entre os 3 anos e a idade de ingresso no ensino básico.

4 - Incumbe ao Estado assegurar a existência de uma rede de educação pré-escolar.

5 - A rede de educação pré-escolar é constituída por instituições próprias, de iniciativa do poder central, regional ou local e de outras entidades, coletivas ou individuais, designadamente associações de pais e de moradores, organizações cívicas e confessionais, organizações sindicais e de empresa e instituições de solidariedade social.

6 - O Estado deve apoiar as instituições de educação pré-escolar integradas na rede pública, subvencionando, pelo menos, uma parte dos seus custos de funcionamento.

7 - Ao ministério responsável pela coordenação da política educativa compete definir as normas gerais da educação pré-escolar, nomeadamente nos seus aspectos pedagógico e técnico, e apoiar e fiscalizar o seu cumprimento e aplicação.

8 - A frequência da educação pré-escolar é facultativa no reconhecimento de que à família cabe um papel essencial no processo da educação pré-escolar.

Secção II

Educação escolar

Subsecção I

Ensino básico

Artigo 6º

Universalidade

1 - O ensino básico é universal, obrigatório e gratuito e tem a duração de nove anos.

2 - Ingressam no ensino básico as crianças que completem 6 anos de idade até 15 de Setembro.

3 - As crianças que completem os 6 anos de idade entre 16 de Setembro e 31 de Dezembro podem ingressar no ensino básico se tal for requerido pelo encarregado de educação, em termos a regulamentar.

4 - A obrigatoriedade de frequência do ensino básico termina aos 15 anos de idade.

5 - A gratuitidade no ensino básico abrange propinas, taxas e emolumentos relacionados com a matrícula, frequência e certificação, podendo ainda os alunos dispor

gratuitamente do uso de livros e material escolar, bem como de transporte, alimentação e alojamento, quando necessários.

Artigo 7º

Objetivos

São objetivos do ensino básico:

a) Assegurar uma formação geral com uma a todos os portugueses que lhes garanta a descoberta e o desenvolvimento dos seus interesses e aptidões, capacidade de raciocínio, memória e espírito crítico, criatividade, sentido moral e sensibilidade estética, promovendo a realização individual em harmonia com os valores da solidariedade social;

b) Assegurar que nesta formação sejam equilibradamente inter-relacionados o saber e o saber fazer, a teoria e a prática, a cultura escolar e a cultura do quotidiano;

c) Proporcionar o desenvolvimento físico e motor, valorizar as atividades manuais e promover a educação artística, de modo a sensibilizar para as diversas formas de expressão estética, detetando e estimulando aptidões nesses domínios;

d) Proporcionar a aprendizagem de uma primeira língua estrangeira e a iniciação de uma segunda;

e) Proporcionar a aquisição dos conhecimentos basilares que permitam o prosseguimento de estudos ou a inserção do aluno em esquemas de formação profissional, bem como facilitar a aquisição e o desenvolvimento de métodos e instrumentos de trabalho pessoal e em grupo, valorizando a dimensão humana do trabalho;

f) Fomentar a consciência nacional aberta à realidade concreta numa perspetiva de humanismo universalista, de solidariedade e de cooperação internacional;

g) Desenvolver o conhecimento e o apreço pelos valores característicos da identidade, língua, história e cultura portuguesa;

h) Proporcionar aos alunos experiências que favoreçam a sua maturidade cívica e sócio-afetiva, criando neles atitudes e hábitos positivos de relação e cooperação, quer

no plano dos seus vínculos de família, quer no da intervenção consciente e responsável na realidade circundante;

i) Proporcionar a aquisição de atitudes autónomas, visando a formação de cidadãos civicamente responsáveis e democraticamente intervenientes na vida comunitária;

j) Assegurar às crianças com necessidades educativas específicas, devidas, designadamente, a deficiências físicas e mentais, condições adequadas ao seu desenvolvimento e pleno aproveitamento das suas capacidades;

l) Fomentar o gosto por uma constante atualização de conhecimentos;

m) Participar no processo de informação e orientação educacionais em colaboração com as famílias;

n) Proporcionar, em liberdade de consciência, a aquisição de noções de educação cívica e moral;

o) Criar condições de promoção do sucesso escolar e educativo a todos os alunos.

Artigo 8º

Organização

1 - O ensino básico compreende três ciclos sequenciais, sendo o 1º de quatro anos, o 2º de dois anos e o 3º de três anos, organizados nos seguintes termos:

a) No 1º ciclo, o ensino é globalizante, da responsabilidade de um professor único, que pode ser coadjuvado em áreas especializadas;

b) No 2º ciclo, o ensino organiza-se por áreas interdisciplinares de formação básica e desenvolve-se predominantemente em regime de professor por área;

c) No 3º ciclo, o ensino organiza-se segundo um plano curricular unificado, integrando áreas vocacionais diversificadas, e desenvolve-se em regime de um professor por disciplina ou grupo de disciplinas.

2 - A articulação entre os ciclos obedece a uma sequencialidade progressiva, conferindo a cada ciclo a função de completar, aprofundar e alargar o ciclo anterior, numa perspetiva de unidade global do ensino básico.

3 - Os objetivos específicos de cada ciclo integram-se nos objetivos gerais do ensino básico, nos termos dos números anteriores e de acordo com o desenvolvimento etário correspondente, tendo em atenção as seguintes particularidades:

a) Para o 1º ciclo, o desenvolvimento da linguagem oral e a iniciação e progressivo domínio da leitura e da escrita, das noções essenciais da aritmética e do cálculo, do meio físico e social e das expressões plástica, dramática, musical e motora;

b) Para o 2º ciclo, a formação humanística, artística, física e desportiva, científica e tecnológica e a educação moral e cívica, visando habilitar os alunos a assimilar e interpretar crítica e criativamente a informação, de modo a possibilitar a aquisição de métodos e instrumentos de trabalho e de conhecimento que permitam o prosseguimento da sua formação, numa perspetiva do desenvolvimento de atitudes ativas e conscientes perante a comunidade e os seus problemas mais importantes;

c) Para o 3º ciclo, a aquisição sistemática e diferenciada da cultura moderna, nas suas dimensões humanística, literária, artística, física e desportiva, científica e tecnológica, indispensável ao ingresso na vida ativa e ao prosseguimento de estudos, bem como a orientação escolar e profissional que faculte a opção de formação subsequente ou de inserção na vida ativa, com respeito pela realização autónoma da pessoa humana.

4 - Em escolas especializadas do ensino básico podem ser reforçadas componentes de ensino artístico ou de educação física e desportiva, sem prejuízo da formação básica.

5 - A conclusão com aproveitamento do ensino básico confere o direito à atribuição de um diploma, devendo igualmente ser certificado o aproveitamento de qualquer ano ou ciclo, quando solicitado.

Subsecção II

Ensino secundário

Artigo 9º

Objetivos

O ensino secundário tem por objetivos:

a) Assegurar o desenvolvimento do raciocínio, da reflexão e da curiosidade científica e o aprofundamento dos elementos fundamentais de uma cultura humanística, artística, científica e técnica que constituam suporte cognitivo e metodológico apropriado para o eventual prosseguimento de estudos e para a inserção na vida ativa;

b) Facultar aos jovens conhecimentos necessários à compreensão das manifestações estéticas e culturais e possibilitar o aperfeiçoamento da sua expressão artística;

c) Fomentar a aquisição e aplicação de um saber cada vez mais aprofundado assente no estudo, na reflexão crítica, na observação e na experimentação;

d) Formar, a partir da realidade concreta da vida regional e nacional, e no apreço pelos valores permanentes da sociedade, em geral, e da cultura portuguesa, em particular, jovens interessados na resolução dos problemas do País e sensibilizados para os problemas da comunidade internacional;

e) Facultar contactos e experiências com o mundo do trabalho, fortalecendo os mecanismos de aproximação entre a escola, a vida ativa e a comunidade e dinamizando a função inovadora e interventora da escola;

f) Favorecer a orientação e formação profissional dos jovens, através da preparação técnica e tecnológica, com vista à entrada no mundo do trabalho;

g) Criar hábitos de trabalho, individual e em grupo, e favorecer o desenvolvimento de atitudes de reflexão metódica, de abertura de espírito, de sensibilidade e de disponibilidade e adaptação à mudança.

Artigo 10º

Organização

1 - Têm acesso a qualquer curso do ensino secundário os que completarem com aproveitamento o ensino básico.

2 - Os cursos do ensino secundário têm a duração de três anos.

3 - O ensino secundário organiza-se segundo formas diferenciadas, contemplando a existência de cursos predominantemente orientados para a vida ativa ou para o prosseguimento de estudos, contendo todas elas componentes de formação de sentido técnico, tecnológico e profissionalizante e de língua e cultura portuguesas adequadas à natureza dos diversos cursos.

4 - É garantida a permeabilidade entre os cursos predominantemente orientados para a vida activa e os cursos predominantemente orientados para o prosseguimento de estudos.

5 - A conclusão com aproveitamento do ensino secundário confere direito à atribuição de um diploma, que certificará a formação adquirida e, nos casos dos cursos predominantemente orientados para a vida activa, a qualificação obtida para efeitos do exercício de atividades profissionais determinadas.

6 - No ensino secundário cada professor é responsável, em princípio, por uma só disciplina.

7 - Podem ser criados estabelecimentos especializados destinados ao ensino e prática de cursos de natureza técnica e tecnológica ou de índole artística.

Subsecção III

Ensino superior

Artigo 11º

Âmbito e objetivos

1 - O ensino superior compreende o ensino universitário e o ensino politécnico.

2 - São objetivos do ensino superior:

a) Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e empreendedor, bem como do pensamento reflexivo;

b) Formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em sectores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade, e colaborar na sua formação contínua;

c) Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, das humanidades e das artes, e a criação e difusão da cultura e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que se integra;

d) Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos, que constituem património da humanidade, e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

e) Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração, na lógica de educação ao longo da vida e de investimento geracional e intergeracional, visando realizar a unidade do processo formativo;

f) Estimular o conhecimento dos problemas do mundo de hoje, num horizonte de globalidade, e em particular os nacionais, regionais e europeus, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

g) Continuar a formação cultural e profissional dos cidadãos pela promoção de formas adequadas de extensão cultural;

h) Promover e valorizar a língua e a cultura portuguesas;

i) Promover o espírito crítico e a liberdade de expressão e de investigação.

3 - O ensino universitário, orientado por uma constante perspectiva de promoção de investigação e de criação do saber, visa assegurar uma sólida preparação científica e cultural e proporcionar uma formação técnica que habilite para o exercício de atividades profissionais e culturais e fomente o desenvolvimento das capacidades de conceção, de inovação e de análise crítica.

4 - O ensino politécnico, orientado por uma constante perspectiva de investigação aplicada e de desenvolvimento, dirigido à compreensão e solução de problemas concretos, visa proporcionar uma sólida formação cultural e técnica de nível superior, desenvolver a capacidade de inovação e de análise crítica e ministrar conhecimentos científicos de índole teórica e prática e as suas aplicações com vista ao exercício de atividades profissionais.

Artigo 12º

Acesso

1 - Têm acesso ao ensino superior os indivíduos habilitados com o curso do ensino secundário ou equivalente que façam prova de capacidade para a sua frequência.

2 - O Governo define, através de decreto-lei, os regimes de acesso e ingresso no ensino superior, em obediência aos seguintes princípios:

a) Democraticidade, equidade e igualdade de oportunidades;

b) Objetividade dos critérios utilizados para a seleção e seriação dos candidatos;

c) Universalidade de regras para cada um dos subsistemas de ensino superior;

d) Valorização do percurso educativo do candidato no ensino secundário, nas suas com pontes de avaliação contínua e provas nacionais, trazendo a relevância para o acesso ao ensino superior do sistema de certificação nacional do ensino secundário;

e) Utilização obrigatória da classificação final do ensino secundário no processo de seriação;

f) Coordenação dos estabelecimentos de ensino superior para a realização da avaliação, seleção e seriação por forma a evitar a proliferação de provas a que os candidatos venham a submeter-se;

g) Carácter nacional do processo de candidatura à matrícula e inscrição nos estabelecimentos de ensino superior público, sem prejuízo da realização, em casos devidamente fundamentados, de concursos de natureza local;

h) Realização das operações de candidatura pelos serviços da administração central e regional da educação.

3 - Nos limites definidos pelo número anterior, o processo de avaliação da capacidade para a frequência, bem como o de seleção e seriação dos candidatos ao ingresso em cada curso e estabelecimento de ensino superior, é da competência dos estabelecimentos de ensino superior.

4 - O Estado deve progressivamente assegurar a eliminação de restrições quantitativas de carácter global no acesso ao ensino superior (*numerus clausus*) e criar as condições para que os cursos existentes e a criar correspondam globalmente às necessidades em quadros qualificados, às aspirações individuais e à elevação do nível educativo, cultural e científico do País e para que seja garantida a qualidade do ensino ministrado.

5 - Tem igualmente acesso ao ensino superior, nas condições a definir pelo Governo, através de decreto-lei:

a) Os maiores de 23 anos que, não sendo titulares da habilitação de acesso ao ensino superior, façam prova de capacidade para a sua frequência através da realização de provas especialmente adequadas, realizadas pelos estabelecimentos de ensino superior;

b) Os titulares de qualificações pós-secundárias apropriadas.

6 - O Estado deve criar as condições que garantam aos cidadãos a possibilidade de frequentar o ensino superior, de forma a impedir os efeitos discriminatórios decorrentes das desigualdades económicas e regionais ou de desvantagens sociais prévias.

7 - Os trabalhadores-estudantes terão regimes especiais de acesso e ingresso e de frequência do ensino superior que garantam os objetivos da aprendizagem ao longo da vida e da flexibilidade e mobilidade dos percursos escolares.

Artigo 13º

Organização da formação, reconhecimento e mobilidade

1 - A organização da formação ministrada pelos estabelecimentos de ensino superior adopta o sistema europeu de créditos.

2 - Os créditos são a unidade de medida do trabalho do estudante.

3 - O número de horas de trabalho do estudante a considerar inclui todas as formas de trabalho previstas, designadamente as horas de contacto e as horas dedicadas a estágios, projetos, trabalhos no terreno, estudo e avaliação.

4 - A mobilidade dos estudantes entre os estabelecimentos de ensino superior nacionais, do mesmo ou de diferentes subsistemas, bem como entre estabelecimentos de ensino superior estrangeiros e nacionais, é assegurada através do sistema de créditos, com base no princípio do reconhecimento mútuo do valor da formação e das competências adquiridas.

5 - Os estabelecimentos de ensino superior reconhecem, através da atribuição de créditos, a experiência profissional e a formação pós-secundária dos que nele sejam admitidos através das modalidades especiais de acesso a que se refere o N.º 5 do artigo 12.º

6 - Os estabelecimentos de ensino superior podem associar-se com outros estabelecimentos de ensino superior, nacionais ou estrangeiros, para conferirem os graus académicos e atribuírem os diplomas previstos nos artigos seguintes.

7 - Não é permitido o funcionamento de estabelecimentos de ensino superior em regime de franquia.

Artigo 14.º

Graus académicos

1 - No ensino superior são conferidos os graus académicos de licenciado, mestre e doutor.

2 - O grau de licenciado é conferido nos ensinos universitários e politécnico.

3 - O grau de licenciado é conferido após um ciclo de estudos com um número de créditos que corresponda a uma duração compreendida entre seis e oito semestres curriculares de trabalho.

4 - O grau de mestre é conferido nos ensinos universitários e politécnico.

5 - Têm acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

a) Os titulares do grau de licenciado;

Decreto-Lei nº 4/98 de 8 de Janeiro de 1998

DR 6/98 - SÉRIE I-A

Emitido Por Ministério da Educação

Estabelece o regime jurídico das escolas profissionais.

O Decreto-Lei n.º 26/89, de 21 de Janeiro, criou as escolas profissionais no âmbito do ensino não superior.

Este regime jurídico viria a ser revogado pelo Decreto-Lei n.º 70/93, de 10 de Março, que introduziu algumas alterações ao regime de criação e funcionamento das escolas profissionais.

Porém, mais de quatro anos após a entrada em vigor deste último diploma, a experiência da sua aplicação revelou algumas fragilidades e ambiguidades relativas, nomeadamente, ao processo de criação das escolas, à natureza jurídica dos promotores, à relação destes com os órgãos de direção, à responsabilidade pedagógica e financeira dos órgãos da escola, bem como ao modelo de financiamento.

Torna-se, pois, urgente a definição de uma estratégia correctiva, com vista a combater as fragilidades existentes, não perdendo, antes consolidando, as potencialidades contidas no ensino profissional.

Pretende-se, assim, com a publicação do presente diploma, renovar a aposta no ensino profissional, consolidar as escolas profissionais como instituições educativas e aperfeiçoar e alterar o modelo de financiamento em vigor.

No que diz respeito ao primeiro dos referidos objetivos, procura-se reforçar a identificação do ensino profissional com o um a modalidade especial de educação, dirigida à estruturação e qualificação educativa da formação profissional dos jovens, ao

mesmo tempo que se procura introduzir no sistema educativo uma via própria de estudos de nível secundário alternativa ao ensino secundário regular.

No mesmo sentido, alarga-se o âmbito da oferta de formação destas escolas, de modo a aproveitar a sua capacidade instalada, potenciar o seu enraizamento local e contribuir para estruturação e qualificação educativa de outras modalidades e tempos de formação, não deixando, no entanto, os cursos profissionais de ser o objeto necessário e principal das escolas profissionais.

Relativamente ao objetivo de consolidar as escolas profissionais como instituições educativas, através do presente diploma procura-se reforçar as articulações, de um lado, entre a educação escolar e a formação profissional e, do outro, entre as organizações escolares e as instituições económicas, profissionais, associativas, sociais e culturais.

Refira-se também a este respeito a caracterização das escolas profissionais, em regra, com o estabelecimentos privados de ensino, dotados da mais ampla autonomia, mas sujeitos à tutela científica, pedagógica e funcional do Ministério da Educação.

Destaque especial merece ainda o novo regime jurídico de criação de escolas, substituindo o regime de criação por contrato-programa entre os promotores e o Ministério da Educação por um regime de liberdade de criação sujeita a autorização prévia de funcionamento de acordo com os critérios agora estabelecidos.

Registe-se ainda a clarificação da relação entre as escolas e as respetivas entidades proprietárias, terminando com a figura ambígua dos promotores, e a consagração de um regime de responsabilização claro e transparente dos órgãos de escolas profissionais.

Finalmente, o presente diploma estabelece um novo modelo de financiamento orientado por dois princípios básicos: o respeito pela liberdade de iniciativa neste domínio e a participação estatal nas despesas com os cursos de manifesto interesse

público, de modo a garantir aos estudantes a possibilidade da sua frequência, e em condições de equidade com os seus colegas das restantes vias do ensino secundário.

Inovadores são ainda o recurso a outras fontes de financiamento para viabilizar as formações não prioritárias e a separação clara entre o pedido de autorização de funcionamento de novos cursos e a candidatura a financiamento público.

Assim:

No desenvolvimento do regime jurídico estabelecido pela Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

CAPÍTULO I

Objeto, natureza e atribuições

Artigo 1.º

Objeto

O presente diploma estabelece o regime de criação, organização e funcionamento de escolas e cursos profissionais no âmbito do ensino não superior.

Artigo 2.º

Natureza e regime

1 - As escolas profissionais são, salvo o disposto no número seguinte, estabelecimentos privados de ensino.

2 - O Estado pode, subsidiariamente, criar escolas profissionais para assegurar a cobertura de áreas de formação ou de regiões do País não contempladas pela rede de escolas profissionais existentes.

3 - As escolas profissionais criadas nos termos do número anterior são estabelecimentos públicos de ensino secundário e regem-se pelo presente diploma, pela portaria de

criação e demais legislação aplicável a estes estabelecimentos de ensino.

4 - As escolas profissionais privadas regem-se pelo presente diploma e pelos seus estatutos.

Artigo 3.º

Tutela

No desempenho da sua atividade, as escolas profissionais estão sujeitas à tutela científica, pedagógica e funcional do Ministro da Educação.

Artigo 4.º

Atribuições

São atribuições das escolas profissionais:

- Contribuir para a formação integral dos jovens, proporcionando-lhes, designadamente, preparação adequada para um exercício profissional qualificado;
- Desenvolver mecanismos de aproximação entre a escola e as instituições económicas, profissionais, associativas, sociais, culturais, do respetivo tecido social;
- Facultar aos alunos contactos com o mundo do trabalho e experiência profissional, preparando-os para uma adequada inserção sócio-profissional;
- Promover, conjuntamente com outros agentes e instituições locais, a concretização de um projeto de formação de recursos humanos qualificados que responda às necessidades do desenvolvimento integrado do País, particularmente nos âmbitos regional e local;

- o Facultar aos alunos uma sólida formação geral, científica e tecnológica, capaz de os preparar para a vida ativa e para o prosseguimento de estudos.

Artigo 5.º

Autonomia das escolas profissionais

As escolas profissionais desenvolvem as suas atividades culturais, científicas, tecnológicas e pedagógicas de forma autónoma e sem outras limitações, para além das decorrentes da lei e do presente diploma.

CAPÍTULO II

Disposições genéricas

SECÇÃO I

Atividades das escolas profissionais

Artigo 6.º

Cursos profissionais

1 - Os cursos profissionais são cursos de nível secundário que atribuem diplomas equivalentes ao diploma do ensino secundário regular.

2 - A conclusão, com aproveitamento, de um curso profissional confere um nível de qualificação e o direito a certificação profissional de nível III, nos termos a definir globalmente por portaria dos Ministros da Educação e para a Qualificação e o Emprego.

3 - Têm acesso aos cursos profissionais os candidatos que concluíam o 3.º ciclo do ensino básico ou equivalente.

Artigo 7.º

Organização dos cursos profissionais

1 - Os cursos profissionais são organizados em módulos de duração variável, combináveis entre si, segundo níveis de escolaridade e de qualificação profissional progressivamente mais elevados.

2 - Os cursos profissionais têm a duração de três anos letivos, correspondentes a um mínimo de 2900 e um máximo de 3600 horas de formação.

3 - Os planos de estudo devem incluir:

- a) Componente de formação sócio-cultural, com um a todos os cursos;
- b) Componente de formação científica, com um a todos os cursos da mesma área de formação;
- c) Componentes de formação técnica, prática, artística e tecnológica, variáveis de curso para curso, cuja carga horária curricular não deve ultrapassar 50% do total estabelecido nos planos de estudo.

4 - Os cursos profissionais contêm obrigatoriamente um período de formação em contexto de trabalho diretamente ligado a atividades práticas no domínio profissional respetivo e em contacto com o tecido socioeconómico envolvente, período que, sempre que possível, deve revestir a forma de estágio.

5 - Verificados os requisitos indicados nos números anteriores, bem como a adequação da oferta de formação à satisfação de necessidades formativas do tecido económico e social, os cursos profissionais, integrados em áreas de formação, são autorizados por portaria do Ministro da Educação, ou pelo Ministério para a Qualificação e o Emprego, de forma a garantir a articulação da formação com o sistema de certificação profissional e tendo em conta capacidade formativa existente na escola.

6 - Os módulos de formação previstos no n.º 1 são autorizados pelos serviços competentes do Ministério da Educação.

Artigo 8.º

Avaliação

1 - O sistema de avaliação dos conhecimentos a adotar nos cursos deve ser referido às aprendizagens dos alunos, tendo em conta os princípios da organização modular, concluindo-se obrigatoriamente pela presença de uma prova final de aptidão profissional.

2 - O sistema e os critérios gerais de avaliação, bem como a natureza da prova prevista no número anterior e a composição do respetivo júri, são definidos por portaria do Ministro da Educação.

Artigo 9.º

Equivalências

1 - São possíveis, respeitando os requisitos de creditação aplicáveis, transferências entre as várias vias de nível secundário.

2 - Os estudantes diplomados do ensino profissional podem prosseguir estudos no ensino superior, nos termos legais.

Artigo 10.º

Outros cursos e atividades de formação

1 - No quadro do aproveitamento e desenvolvimento dos seus recursos e em resposta às necessidades e procura social, as escolas profissionais podem, nas áreas de formação para que são vocacionadas, organizar também as seguintes atividades de

educação e formação:

a) Cursos de especialização tecnológica ou artística;

b) Cursos vocacionais dirigidos a estudantes que tenham concluído o 2.º ciclo do ensino básico e manifestem aptidão e preferência por áreas artísticas, os quais conduzem à conclusão da escolaridade básica e à concessão do diploma do ensino básico e de uma certificação profissional de nível II;

c) Cursos de ensino recorrente básico ou secundário com certificação profissional de nível II ou III;

d) Cursos de formação pós-laboral, destinados a ativos que pretendam elevar o nível de qualificação profissional ou proceder a ações de reciclagem e reconversão profissional;

e) Programas de apoio à inserção no mercado de emprego de jovens diplomados do ensino básico e do ensino secundário regular ou profissional;

f) Outras ações de formação profissional, desde que contem uma dimensão educativa adequada, designadamente através da componente de formação sócio-cultural, e que resultem da adaptação do dispositivo curricular dos cursos profissionais às características, necessidades e potencialidades do tecido socioeconómico envolvente.

2 - Podem ainda as escolas profissionais ministrar cursos de natureza profissionalizante que conduzam à conclusão da escolaridade básica e à concessão do respetivo diploma, bem como à certificação profissional de nível II, desde que cumpram cumulativamente os seguintes requisitos:

a) Os planos de estudo sejam aprovados pelo Ministro da Educação;

- b) Os candidatos tenham concluído com aproveitamento o 2.º ciclo do ensino básico;
- c) Os candidatos tenham a idade mínima de 15 anos e tenham abandonado a escola ou estejam em risco de a abandonar.

3 - O número de alunos a admitir nos cursos a que se referem os números anteriores é fixado pelos serviços competentes do Ministério da Educação.

4 - Os cursos referidos nas alíneas b) e c) do n.º 1 e os do n.º 2 do presente artigo são autorizados por portaria do Ministro da Educação, ou pelo Ministério para a Qualificação e o Emprego, de forma a garantir a articulação da formação com o sistema de certificação profissional, sendo os restantes autorizados pelos serviços competentes do Ministério da Educação.

5 - Para acesso a financiamento no âmbito do Fundo Social Europeu, relativamente às formações referidas nas alíneas d) e f) do n.º 1 do presente artigo, as escolas profissionais estão abrangidas pelo sistema de acreditação regulado pela Portaria n.º 782/97, de 29 de Agosto.

Artigo 11.º

Inserção na vida ativa

1 - Os projetos educativos das escolas profissionais devem incluir a criação e o funcionamento de mecanismos de inserção na vida ativa, com a finalidade de promover a integração e o acompanhamento profissional dos seus diplomados.

2 - As escolas profissionais são obrigadas a manter um registo atualizado dos processos e resultados da formação e dos trajetos imediatamente subsequentes dos seus diplomados, de modo a poderem disponibilizar essa informação quando solicitada pelo Ministro da Educação.

SECÇÃO II

Pessoal docente

Artigo 12.º

Pessoal docente

- 1** - A seleção do pessoal docente rege-se pelo princípio da adequação dos perfis dos candidatos às exigências profissionais previamente definidas.
- 2** - Para a docência da componente de formação técnica deve ser dada preferência a formadores que tenham uma experiência profissional ou empresarial efetiva.
- 3** - Para a docência das componentes de formação sócio-cultural e científica, os professores e os formadores devem possuir as habilitações legalmente exigidas para os graus correspondentes do ensino secundário regular.

CAPÍTULO III

Escolas profissionais privadas

SECÇÃO I

Criação e autorização de funcionamento

Artigo 13.º

Regime de criação

- 1** - As escolas profissionais privadas podem ser livremente criadas por pessoas singulares, bem como por pessoas coletivas, isoladamente ou em associação.
- 2** - Para a criação de escolas em associação referida no número anterior podem participar pessoas coletivas de natureza pública.
- 3** - Podem ainda criar escolas profissionais outros Estados e organizações internacionais de que Portugal faça parte, quando tal resulte de acordos celebrados, do princípio da reciprocidade ou dos tratados constitutivos das referidas organizações.

Artigo 14.º

Autorização prévia

1 - As escolas profissionais privadas carecem de autorização prévia de funcionamento por parte do Ministro da Educação.

2 - São requisitos cumulativos para a autorização prévia de funcionamento de escolas profissionais os seguintes:

a) A oferta de cursos profissionais nos termos definidos no presente diploma;

b) A idoneidade civil das pessoas singulares, bem como dos titulares dos órgãos de administração de pessoas coletivas e que não estejam privados do exercício de tal direito por decisão judicial transitada em julgado;

c) A adequação da oferta de formação à satisfação de necessidades formativas do tecido social;

d) O envolvimento institucional do respetivo tecido social, designadamente através da participação de entidades representativas desse tecido em órgãos da escola, na definição da oferta de cursos, na organização das atividades de formação e na inserção profissional dos diplomados;

e) O recrutamento de docentes com habilitações académicas e profissionais adequadas aos planos e programas que se pretendem desenvolver;

f) As instalações e os equipamentos adequados e afetos exclusivamente aos planos, programas e atividades da escola, de acordo com as tipologias e orientações definidas por despacho do Ministro da Educação.

3 - Os serviços competentes do Ministério da Educação podem consultar as entidades públicas que julgarem convenientes, nomeadamente os serviços do Ministério para a Qualificação e o Emprego, para apurar a existência das condições referidas no número anterior.

4 - A autorização de funcionamento a que se refere o presente artigo confere às pessoas coletivas de direito privado proprietárias de escolas profissionais o gozo das prerrogativas das pessoas coletivas de utilidade pública, desde que o respetivo fim ou objeto seja exclusivamente o ensino profissional.

5 - Na definição da rede de oferta de formação, o Ministério da Educação deve ter em consideração, entre outros fatores, a oferta das escolas profissionais cujo funcionamento foi autorizado nos termos do presente diploma.

Artigo 15.º

Estatutos

1 - As escolas profissionais privadas organizam-se e funcionam de acordo com os seus estatutos, que definem, nomeadamente, os seus objetivos, estrutura orgânica, competência dos diversos órgãos e forma de designação e de substituição dos seus titulares, de acordo com o disposto no presente diploma.

2 - A estrutura orgânica das escolas profissionais privadas deve distinguir órgãos de direção, incluindo obrigatoriamente uma direção técnico-pedagógica, e órgãos consultivos.

3 - Os estatutos devem ser dados a conhecer a todo o pessoal do estabelecimento, bem como aos alunos e encarregados de educação.

SECÇÃO II

Órgãos

Artigo 16.º

Entidade proprietária

1 - Compete à entidade proprietária, designadamente:

a) Representar a escola profissional junto do Ministério da Educação em todos os assuntos de natureza administrativa e financeira;

b) Dotar a escola profissional de todos;

c) Assegurar a gestão administrativa da escola, nomeadamente conservando o registo de atos de matrícula e inscrição dos alunos, garantindo a conservação dos documentos de registo das atas de avaliação, promovendo e controlando a emissão de certificados e diplomas de aproveitamento e habilitações e ainda a qualidade dos processos e respetivos resultados;

d) Acompanhar e verificar a legalidade da gestão administrativa da escola;

e) Assegurar os recursos financeiros indispensáveis ao funcionamento da escola profissional e proceder à sua gestão económica e financeira;

f) Responder pela correta aplicação dos apoios financeiros concedidos;

g) Garantir a instrumentalidade dos meios administrativos e financeiros face a objetivos educativos e pedagógicos;

h) Prestar ao Ministério da Educação as informações que este solicitar;

i) Incentivar a participação dos diferentes sectores das comunidades escolar e local na atividade da escola, de acordo com o regulamento interno, o projeto educativo e o plano anual de atividades da escola;

j) Criar e assegurar as condições necessárias ao normal funcionamento da escola;

l) Contratar o pessoal que presta serviço na instituição;

m) Representar a escola em juízo e fora dele.

2 - O exercício das competências referidas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do presente artigo poderá ser assegurado por órgão criado para esse efeito nos estatutos da escola profissional.

3 - A entidade proprietária, ou o órgão a que se refere o n.º 2 do presente artigo, é responsável pelos actos praticados no exercício das suas funções.

Artigo 17.º

Direção técnico-pedagógica

1 - Além das competências atribuídas nos estatutos, compete à direção técnico-pedagógica:

- a) Organizar e oferecer os cursos e demais atividades de formação e certificar os conhecimentos adquiridos;
- b) Conceber e formular, sob orientação da entidade proprietária, o projeto educativo da escola profissional, adotando os métodos necessários à sua realização, assegurar e controlar a avaliação dos conhecimentos dos alunos e realizar práticas de inovação pedagógica;
- c) Representar a escola profissional junto do Ministério da Educação em todos os assuntos de natureza pedagógica;
- d) Planificar as atividades curriculares;
- e) Promover o cumprimento dos planos e programas de estudos;
- f) Garantir a qualidade de ensino;
- g) Zelar pelo cumprimento dos direitos e deveres dos professores e alunos da escola.

2 - A direção técnico-pedagógica deve ser assumida por professores habilitados para o exercício da docência ao nível do ensino secundário ou do ensino superior e com habilitação ou experiência pedagógica.

3 - A direção técnico-pedagógica é responsável pelos actos praticados no exercício das suas funções.

Artigo 18.º

Órgãos consultivos

1 - Os órgãos consultivos previstos nos estatutos devem ser constituídos, nomeadamente, por representantes dos alunos, dos pais ou encarregados de educação, dos docentes e dos órgãos de direção da escola, bem como de instituições locais representativas do tecido económico e social.

2 - Aos órgãos consultivos referidos no número anterior compete, designadamente:

- a) Dar parecer sobre o projeto educativo da escola;

b) Dar parecer sobre os cursos profissionais e outras atividades de formação.

SECÇÃO III

Financiamento

Artigo 19.º

Financiamento público

1 - As escolas profissionais privadas podem candidatar-se a com participação pública nas despesas inerentes aos cursos profissionais que organizem.

2 - A apreciação e seleção das candidaturas a que se refere o número anterior orienta-se por critérios de pertinência e qualidade, nomeadamente:

a) Integração em projeto educativo próprio da escola;

b) Dimensão e distribuição regional equilibrada da rede nacional de cursos profissionais;

c) Tendências da procura social dos cursos;

d) Níveis de empregabilidade dos diplomados dos cursos;

e) Harmonização com a rede de escolas e cursos do ensino secundário regular.

Artigo 20.º

Contratos-programa com o Estado

1 - Os contratos-programa a celebrar entre o Estado e as escolas profissionais têm por fim possibilitar a frequência, por parte dos alunos, dos cursos profissionais referidos nos termos do artigo 19.º do presente diploma, em condições idênticas àquelas em que frequentariam o ensino secundário.

2 - Nos contratos-programa, o Estado compromete-se a participar nas despesas de funcionamento dos cursos profissionais referidos no número anterior, pagando à escola o montante correspondente ao custo efetivo da formação por aluno/ano, tendo em conta, nomeadamente, a duração dos cursos e a natureza das diferentes áreas de formação.

1. Nos contratos-programa, as escolas profissionais comprometem-se,

nomeadamente, a:

a) Divulgar o regime de contrato sempre que procedam à divulgação ou promoção do curso profissional;

b) Respeitar os limites de cobrança de propinas e de outras taxas a pagar pelos alunos, de acordo com o estipulado no contrato;

c) Prestar todas as informações de natureza financeira e relacionadas com o funcionamento da escola que sejam exigidas contratualmente ou por solicitação posterior dos serviços competentes do Ministério da Educação;

d) Manter os processos pedagógicos e financeiros atualizados, bem como a contabilidade específica exigida no ato do financiamento;

e) Concretizar o projeto educativo a que se propuseram, nomeadamente o ciclo de formação completo destinado ao grupo de alunos e cursos objetos de cooperação pública;

f) Não admitir nos cursos objeto do contrato-programa outros alunos para além do número estabelecido pelos serviços competentes do Ministério da Educação.

4 - Os contratos-programa são plurianuais, respeitando os ciclos de formação de três anos implícitos nos cursos profissionais.

5 - Ao montante global previsto no contrato-programa é deduzido anualmente o valor correspondente ao número de alunos com desistência e abandono verificados no ano letivo imediatamente anterior.

6 - Sempre que haja lugar a cooperação pública de mais de um curso

profissional por escola, os respetivos montantes e obrigações devem ser alvo de um único ato contratual por ano.

7 - Os processos de propositura e reconhecimento dos cursos profissionais para efeitos de financiamento público, os critérios de cálculo do custo da formação por aluno/ano e as disposições procedimentais, nomeadamente de apresentação da despesa, o pagamento da com participação pública e a restituição por parte da escola da verba adiantada, quando a ela haja lugar, são objeto de definição por portaria do Ministro da Educação.

8 - Quando exista cofinanciamento no âmbito do Fundo Social Europeu, aplica-se a respetiva legislação e consequente regulamentação específica.

Artigo 21.º

Outros apoios públicos

As escolas profissionais beneficiam das condições especiais de acesso a subsídios a fundo perdido e linhas de créditos bonificadas destinados à aquisição, construção e equipamento de estabelecimentos de ensino particular ou cooperativo e outros especificamente criados para o ensino e formação profissional.

Artigo 22.º

Bens objeto de financiamento público

1 - A alienação do património adquirido no todo ou em parte através de financiamento público deve ser autorizada previamente pelo Ministro da Educação.

2 - No caso da alienação do património adquirido através de financiamento público, ou no caso de extinção da atividade da escola, reverte a favor do Estado o valor correspondente à parte por ele investido.

SECÇÃO IV

Incumprimento

Artigo 23.º

Sanções

- 1** - Verificado o incumprimento dos requisitos referidos no n.º 2 do artigo 14.º, ou sempre que o funcionamento da escola decorra em condições de manifesta degradação pedagógica, comprovada pelos serviços do Ministério da Educação, deve ser revogada a autorização de funcionamento.
- 2** - Verificado o incumprimento das competências previstas nos artigos 16.º e 17.º do presente diploma, comprovado pelos serviços do Ministério da Educação, pode ser revogada a autorização de funcionamento.
- 3** - O incumprimento do previsto no n.º 3 do artigo 20.º do presente diploma, bem como a existência de irregularidades financeiras graves, comprovadas pelos serviços inspetivos da Administração Pública, determina a rescisão do contrato-programa, podendo ainda determinar a sanção referida no n.º 1 do presente artigo.
- 4** - Comprovando-se as irregularidades referidas no número anterior cessam imediatamente os benefícios previstos no artigo 21.º, bem como o estatuto referido no n.º 4 do artigo 14.º do presente diploma.
- 5** - O incumprimento do plano de viabilidade a apresentar pela escola nos termos da alínea b) do n.º 8 do artigo 30.º determina a não aplicação dos n.os 8 e 9 do artigo 30.º a essa escola, podendo ainda implicar a rescisão do contrato-programa previsto no artigo 20.º

CAPÍTULO IV

Escolas profissionais públicas

Artigo 24.º

Criação

1 - As escolas profissionais públicas são criadas através de portaria conjunta dos Ministros das Finanças e da Educação.

2 - Podem ainda ser criadas, nos termos do número anterior, escolas profissionais que resultem da transformação de estabelecimentos de ensino e formação já existentes.

Artigo

25.º

Organização

e

funcionamento

A organização e o funcionamento das escolas profissionais públicas são definidos pela portaria prevista no n.º 1 do artigo 24.º do presente diploma e demais legislação aplicável aos estabelecimentos de ensino secundário.

Artigo 26.º

Pessoal

1 - O pessoal docente e não docente das escolas profissionais públicas deve ser contratado em regime de contrato individual de trabalho.

2 - Os contratos referidos no número anterior devem ser reduzidos a escrito, com menção obrigatória das condições da sua realização e respetivo prazo de duração, não conferindo aos particulares a qualidade de funcionário ou agente da Administração Pública.

3 - Para lecionação das disciplinas da componente de formação técnica, tecnológica, artística e prática podem as escolas profissionais públicas recrutar formadores a tempo parcial, através de contrato a termo ou de prestação de serviço, dando-se preferência a formadores que tenham experiência profissional ou em presarial efetiva.

4 - As escolas profissionais públicas criadas ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 24.º do presente diploma devem incorporar os quadros de pessoal da escola de origem.

Artigo 27.º
Comissão instaladora

Nas escolas profissionais públicas criadas ou a criar deve ser nomeada uma comissão instaladora, com o objetivo de garantir o normal funcionamento e cumprimento do projeto educativo da escola.

Artigo 28.º
Competências

Nas escolas profissionais públicas as competências referidas no n.º 1 do artigo 16.º são exercidas, com as devidas adaptações, pelo órgão de direção da escola.

Artigo 29.º
Financiamento

As escolas profissionais públicas são financiadas pelo Orçamento do Estado, podendo, complementarmente, candidatar-se a outros financiamentos públicos.

CAPÍTULO IV
Disposições transitórias e finais

Artigo 30.º
Normas transitórias

1 - O regime estabelecido pelo presente diploma aplica-se às escolas profissionais criadas ao abrigo da legislação anterior.

2 - As escolas profissionais referidas no número anterior dispõem do prazo de um ano a contar da data da publicação do presente diploma para procederem à reestruturação decorrente do regime estabelecido no presente diploma

3 - Enquanto não se efetivar a reestruturação referida no número anterior, as competências conferidas no presente diploma à entidade proprietária e ao órgão de direção são exercidas de acordo com o estabelecido nos respetivos contratos-programa em relação aos órgãos similares.

4 - Os direitos e obrigações de que são titulares as escolas profissionais e ou as respetivas entidades promotoras e que se encontrem afetos ao desempenho das funções daquelas escolas transfere-se, por força do presente diploma, que constitui título bastante para efeitos de registo, com dispensa de qualquer outra formalidade, para as entidades proprietárias que se constituam nos termos do n.º 2 do presente artigo.

5 - O disposto no número anterior não é aplicável aos bens das entidades promotoras que decidam não integrar a entidade proprietária, sem prejuízo de acordo em sentido contrário.

6 - Salvo acordo em contrário, os bens participados por fundos públicos transferidos para as entidades proprietárias ficam afetos, por um período não inferior a 30 anos, ao ensino profissional ou, quando este se revele desnecessário no respetivo tecido social, a outras atividades educativas tuteladas ou reconhecidas pelo Ministério da Educação.

7 - Os contratos-programa celebrados ao abrigo da legislação anterior caducam com a autorização de funcionamento concedida às escolas profissionais nos termos do presente diploma ou no fim do período de transição a que se refere o n.º 2 do presente artigo, salvaguardando-se a conclusão dos cursos aos alunos que já iniciaram ciclos de formação.

8 - Às escolas criadas ao abrigo da legislação anterior às quais tenha sido concedida autorização de funcionamento nos termos do presente diploma é garantida, para efeito s

de financiam ento, a reposição anual do número de turmas, por um período de dois ciclos de formação, iniciados a contar da data da publicação do presente diploma, desde que se verifiquem cumulativamente os seguintes requisitos:

a) Sejam verificados os critérios definidos no n.º 2 do artigo 19.º do presente diploma no âmbito do processo de apreciação e seleção de candidaturas a que se refere o n.º 7 do artigo 20.º;

b) Seja aprovado e cumprido pontualmente o plano de viabilidade a apresentar pela escola nos termos a definir por despacho do Ministro da Educação;

c) Não se verifiquem as condições referidas no artigo 23.º do presente diploma.

9 - Até ao termo do prazo referido no número anterior, o Ministério da Educação deve financiar prioritariamente cursos ministrados pelas escolas criadas ao abrigo da legislação anterior.

10 - Para efeitos de financiamento proveniente de fundos comunitários, designadamente do Fundo Social Europeu, o montante máximo a atribuir por curso é calculado com base no custo por hora por aluno, de acordo com a seguinte fórmula:

Custo/hora por aluno x número de horas de formação/ano x número de alunos x 3 anos

Artigo 31.º

Delegação de competências

As competências conferidas no presente diploma ao Ministro da Educação podem ser objeto de delegação nos termos gerais.

Artigo 32.º
Normas subsidiárias

Ao que não se encontrar expressamente regulado no presente diploma relativamente às escolas profissionais privadas aplicar-se-á subsidiariamente, com as devidas adaptações, o estabelecido no Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo não Superior.

Artigo 33.º
Revogação

É revogado o Decreto-Lei n.º 70/93, de 10 de Março.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 5 de Novembro de 1997. -
António Manuel de Oliveira Guterres - Fernando Teixeira dos Santos - Eduardo Carrega
Marçal Grilo - Maria João Fernandes Rodrigues.

Promulgado e em 19 de Dezembro de 1997.

Publique-se.

O Presidente da República,

JORGE SAMPAIO.

Referendado em 23 de Dezembro de 1997.

O Primeiro-Ministro, António Manuel de Oliveira Guterres.

Portaria n.º 550-C/2004 de 21 de Maio

O Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março, estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão do currículo, bem como o da avaliação e certificação das aprendizagens do nível secundário de educação, aplicáveis aos diferentes percursos do nível secundário de educação.

Importa, neste momento, materializar a execução dos princípios então enunciados

definindo as regras de organização, funcionamento e avaliação dos cursos profissionais, oferta vocacionada para a qualificação inicial dos alunos, privilegiando a sua inserção qualificada no mundo do trabalho e permitindo o prosseguimento de estudos.

Assim, vem a presente portaria definir, além dos domínios respeitantes à organização e gestão do currículo dos cursos profissionais de nível secundário, à avaliação e certificação das aprendizagens, outras matérias, relativamente às quais é particularmente notória a sua especificidade, nomeadamente, no que se refere à criação dos cursos, matéria em que a autonomia das escolas é fundamental, uma vez que a elas cabe a iniciativa, designadamente, da proposta de organização modular das disciplinas da componente de formação técnica, bem como dos respetivos programas, de harmonia com os referenciais de formação previamente aprovados para cada família profissional.

A aprovação e publicitação dos referidos referenciais de formação, validados pelas mais diversas instituições e entidades, designadamente do mundo empresarial, e objeto de permanente atualização, constitui uma inovação, no âmbito da organização das ofertas formativas tuteladas pelo Ministério da Educação, contributo fundamental para a racionalização da organização dos percursos profissionalmente qualificantes.

Tendo presente a experiência do funcionamento dos cursos profissionais recolhida ao longo das últimas décadas, e respeitando aquela que se tem revelado uma mais-valia destes cursos, consagra-se um grande grau de liberdade quanto às modalidades da formação em contexto de trabalho (FCT), bem como da prova de aptidão profissional, remetendo-se a respetiva regulamentação para os instrumentos de autonomia das escolas, sem prejuízo de, no caso das escolas públicas, se criar o necessário e adequado espaço de intervenção da tutela. Em harmonia com a especial vocação destes cursos, foi também autonomizado e reforçado, na fórmula de cálculo da respetiva classificação final, o peso da FCT. No capítulo da certificação, uma vez que a realização de exames nacionais só é exigível para efeitos de prosseguimento de estudos de nível superior,

além dos respetivos diploma e certificado de qualificação profissional, optou-se pela introdução de um certificado específico, destinado a comprovar a reunião das condições de acesso àquele nível de ensino, mas cuja emissão não colide nem modifica os diploma e certificados emitidos após a conclusão do curso sem recurso a avaliação sumativa externa, procurando-se, deste modo, salvar o valor intrínseco dos referidos diploma e certificado.

As potencialidades dos cursos profissionais, designadamente no que se refere ao seu aproveitamento para a qualificação profissional de ativos, justificam a previsão do respetivo funcionamento em regime pós-laboral. Reconhecendo que as condições concretas de funcionamento carecem de regulamentação própria, definiram-se, porém, alguns parâmetros, que se podem considerar inovadores, acolhendo e tornando mais transparentes algumas práticas comumente utilizadas. Neste âmbito, a aposta vai claramente no sentido do recurso às metodologias de reconhecimento e validação de competências adquiridas pelos formandos, por via formal, não-formal ou informal, com todas as vantagens daí advenientes. Consolida-se na presente portaria a possibilidade dos cursos profissionais, até ao presente ministrados, sobretudo, nas escolas profissionais privadas, poderem passar a funcionar, a par da restante oferta formativa de nível secundário, nas escolas secundárias públicas. Para tanto, teve-se em linha de conta a salvaguarda das características específicas destas formações, que aconselham algumas condições particulares de organização e funcionamento das referidas escolas. Assim, ao abrigo do n.º 4 do artigo 5.º, da alínea e) do n.º 2 do artigo 6.º e do n.º 3 do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objeto e âmbito

1. O presente diploma regula a criação, organização e gestão do currículo, bem como a avaliação e certificação das aprendizagens dos cursos profissionais de nível secundário, nos termos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março.

2. As disposições constantes no presente diploma aplicam-se aos cursos previstos no número anterior, independentemente da natureza jurídica dos estabelecimentos de educação e formação em que são oferecidos.

3. As referências aos órgãos executivos ou pedagógicos, bem como às estruturas pedagógicas intermédias constantes no presente diploma considerar-se-ão dirigidas aos órgãos e estruturas com competência equivalente em razão da matéria, de acordo com o regime jurídico aplicável aos diferentes estabelecimentos de educação e formação.

CAPÍTULO II

Criação e organização dos cursos

Artigo 2.º

Requisitos

A criação e a organização dos cursos profissionais obedecem ao estabelecido na respetiva matriz curricular quanto às disciplinas, formação em contexto de trabalho, cargas horárias e respetiva gestão, bem como aos referenciais de formação das famílias profissionais em que se enquadram e demais requisitos previstos nos artigos seguintes.

Artigo 3.º

Referenciais de formação

1. Os cursos profissionais são organizados em harmonia com o referencial de formação aprovado para a família profissional em que se integram e agrupados por áreas de formação, de acordo com a classificação internacional vigente.

2. O referencial de formação identifica, para cada família profissional, as qualificações associadas às respetivas saídas profissionais, os saberes científicos, tecnológicos e técnicos estruturantes da formação exigida e os princípios essenciais do desenvolvimento do currículo.

3. O referencial poderá ainda identificar requisitos mínimos relativos aos perfis habilitacionais ou profissionais dos professores e demais formadores, bem como às instalações e equipamentos, sem prejuízo dos referidos requisitos poderem ser definidos em diferentes momentos ou instrumentos.

4. Os referenciais de formação são aprovados pelo Ministro da Educação, devendo ser assegurada a respetiva validação por parte de entidades representativas do mundo do trabalho em domínios afetos à formação visada, bem como por parte de entidades com responsabilidades nas áreas da formação, qualificação ou certificação profissional, nomeadamente, do Ministério da Segurança Social e do Trabalho, tendo em vista, designadamente, assegurar a equivalência referida no n.º 6 do artigo 33.º.

5. Para os efeitos previstos no número anterior, e sem prejuízo da audição de outras entidades, relevam os pareceres emitidos por órgãos, designadamente de natureza consultiva na área da qualificação profissional, nos quais tenham assento representantes de entidades e instituições a que se refere o supracitado preceito.

6. Os referenciais referidos no presente artigo são periodicamente atualizados, tendo em vista, nomeadamente, a respetiva convergência, integração ou substituição, total ou parcial, pelos instrumentos congéneres que vierem a ser aprovados no âmbito dos futuros catálogo nacional de qualificações e catálogo modular de formação profissional, competindo ao Ministro da Educação decidir sobre o momento e condições de concretização das referidas integração ou substituição.

7. Os referenciais de formação aprovados são publicitados, designadamente, nos sítios oficiais do Ministério da Educação e respetivos serviços centrais e regionais, para livre consulta e partilha por parte de todos os interessados.

Artigo 4.º

Proposta de criação

1. As escolas, preferencialmente, em rede, podem propor a criação de cursos profissionais, nos termos previstos nos números e artigos seguintes.

2. A proposta de criação de cursos profissionais, apresentada em conformidade com o estabelecido no artigo 2.º, integrará, além da fundamentação relativa à relevância social da qualificação proposta e da designação do curso, que deverá traduzir a qualificação visada, o plano de estudos, com a indicação das disciplinas, elencos modulares e respetiva organização e articulação com a formação em contexto de trabalho, bem como o perfil de desempenho à saída do curso.

Artigo 5.º

Programas

1. Os programas das disciplinas assentam numa estrutura modular dos conteúdos da formação.
2. Compete ao Ministério da Educação assegurar a elaboração dos programas das disciplinas das componentes de formação sociocultural e científica dos cursos profissionais.
3. As escolas, preferencialmente, em rede, propõem os programas das disciplinas da componente de formação técnica, tendo em conta o estabelecido no referencial de formação da família profissional em que se enquadra o respetivo curso.
4. Os programas são homologados por despacho do Ministro da Educação.

Artigo 6.º

Aferição e validação

Os cursos, planos de estudo e programas das disciplinas da componente de formação técnica, são submetidos, para aferição e validação, aos serviços centrais do Ministério da Educação com competência na área de formação vocacional, aos quais competirá ainda a definição das orientações processuais necessárias e adequadas à apresentação das propostas anteriormente referidas.

Artigo 7.º

Criação e publicitação

1. Os cursos profissionais são criados, alterados ou extintos por portaria do Ministro da Educação.

2. O diploma referido no número anterior estabelece o plano de estudos, que poderá prever variantes na organização da componente de formação técnica em função das saídas profissionais visadas, bem como o perfil de desempenho à saída do curso, identificando a família profissional e a área de formação de enquadramento do curso, bem como as disciplinas a que se refere o n.º 3 do artigo 26.º.

3. Sem prejuízo do disposto nos números seguintes, os cursos criados, bem como os programas homologados, são publicitados, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 3.º, podendo ser livremente consultados e partilhados, desde que clara e expressamente indicadas as fontes e, quando for o caso, os respetivos autores.

4. A publicitação prevista no número anterior, bem como a partilha, por parte de escolas ou outras entidades terceiras, dos programas da componente de formação técnica, dependem da autorização das escolas proponentes, as quais serão, para todos os efeitos, consideradas pelo Ministério da Educação com o autoras ou coautoras das propostas apresentadas que subscreveram, ainda que para a respetiva elaboração tenham recorrido à colaboração de especialistas externos.

5. Para os efeitos previstos nos números anteriores consideram-se escolas ou outras entidades terceiras aquelas que não o subscreveram as propostas a que se referem os artigos 4.º e 5.º.

6. A autorização prevista no n.º 4 presume-se concedida sempre que, no momento de apresentação das propostas, qualquer das escolas proponentes não tiver feito reserva expressa de sentido contrário.

7. As situações em que a partilha dos programas da componente de formação técnica se revêla de manifesto interesse público, e não seja possível obter a necessária autorização das autoras, são resolvidas pelo Ministro da Educação, sob proposta dos serviços centrais competentes.

CAPÍTULO III

Organização e gestão do currículo

Artigo 8.º

Princípios orientadores

A organização e a gestão do currículo dos cursos profissionais de nível secundário subordinam-se, em geral, aos princípios orientadores definidos para a generalidade das formações do nível secundário de educação e, em especial, ainda aos seguintes princípios:

- a) Desenvolvimento das competências vocacionais dos jovens, alicerçadas num conjunto de saberes humanísticos, científicos e técnicos que lhes permitam uma efetiva inserção no mundo do trabalho e o exercício responsável de uma cidadania ativa;

- b) Adequação da oferta formativa aos perfis profissionais atuais e emergentes, no quadro de uma identificação de áreas prioritárias e estratégicas para o desenvolvimento económico e social do país, num contexto de globalização;
- c) Racionalização da oferta de cursos profissionalmente qualificantes através da publicação de referenciais de formação;
- d) Reforço da estrutura modular dos conteúdos da formação como característica diferenciadora da organização curricular dos cursos e do processo de avaliação das aprendizagens;
- e) Valorização da formação técnica e prática da aprendizagem;
- f) Valorização da aprendizagem das tecnologias da informação e comunicação, aprofundando, nomeadamente, a formação em torno de ferramentas de produtividade que sustentem as tecnologias específicas de cada curso e o exercício da cidadania;
- g) Reconhecimento e reforço da autonomia da escola, com vista à definição de um projeto de desenvolvimento do currículo adequado ao seu contexto e integrado no respetivo projeto educativo;
- h) Potenciação da ligação entre a escola e as instituições económicas, financeiras, profissionais, associativas, sociais ou culturais, designadamente, do tecido económico e social local e regional;
- i) Preparação para o exercício profissional qualificado, numa perspetiva de aprendizagem ao longo da vida.

Artigo 9.º

Gestão

1. O acompanhamento e a avaliação da adequação da oferta formativa de cada escola aos fins propostos competem aos respetivos órgãos de administração e

gestão, aos quais incumbe desenvolver os mecanismos que considerem adequados para o efeito, sem prejuízo da avaliação externa legalmente prevista.

2. As estratégias de desenvolvimento do currículo são previstas no projeto curricular de escola, integrado no respetivo projeto educativo.

3. Em complemento das atividades curriculares, compete às escolas organizar e realizar, valorizando a participação dos alunos, ações de formação cultural e de educação artística, de educação física e de desporto escolar, de formação cívica, de inserção e de participação na vida comunitária.

CAPÍTULO IV

Avaliação

Secção I

Princípios gerais

Artigo 10.º

Objeto e finalidades

1. A avaliação incide:

a) Sobre as aprendizagens previstas no programa das disciplinas de todas as componentes de formação e no plano da formação em contexto de trabalho;

b) Sobre as competências identificadas no perfil de desempenho à saída do curso.

2. A avaliação assume carácter diagnóstico, formativo e sumativo visando:

- a) Informar o aluno e o encarregado de educação, quando for o caso, sobre os progressos, as dificuldades e os resultados obtidos na aprendizagem, esclarecendo as causas de sucesso ou insucesso;
- b) Adequar e diferenciar as estratégias de ensino, estimulando o desenvolvimento global do aluno nas áreas cognitiva, afectiva, relacional, social e psicomotora;
- c) Certificar os conhecimentos e competências adquiridos;
- d) Contribuir para a melhoria da qualidade do sistema educativo, possibilitando a tomada de decisões para o seu aperfeiçoamento e reforço da confiança social no seu funcionamento.

Artigo 11.º

Intervenientes

1. Intervêm no processo de avaliação:

- a) O professor;
- b) O aluno;
- c) O orientador educativo de turma ou director de turma;
- d) O conselho de turma;
- e) O director de curso;
- f) O professor orientador da formação em contexto de trabalho;
- g) O monitor designado pela entidade de acolhimento, previsto no n.º 4 do artigo 24.º;
- h) Os órgãos e estruturas de gestão e de coordenação pedagógica da escola;
- j) O encarregado de educação dos alunos menores;
- l) Representantes das associações empresariais, profissionais e sindicais;
- m) Personalidades de reconhecido mérito na área da formação profissional ou nos sectores profissionais afins aos cursos;
- n) Serviços com competência em matéria de apoio socioeducativo;

o) A administração educativa.

1. A intervenção e participação dos órgãos, estruturas e entidades previstos no número anterior assumirão as formas previstas na lei, ou, nas matérias que se inserem no âmbito da autonomia das escolas, nos instrumentos aprovados pelos órgãos competentes, de acordo com o regime jurídico aplicável à entidade formadora.

2. Podem ainda participar no processo de avaliação outros elementos que intervenham no processo formativo do aluno, nos termos estabelecidos no número anterior.

Artigo 12.º

Avaliação formativa

A avaliação formativa é contínua e sistemática e tem função diagnóstica, permitindo ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e a outras pessoas ou entidades legalmente autorizadas, obter informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens, com vista à definição e ao ajustamento de processos e estratégias.

Artigo 13.º

Avaliação sumativa

1. A avaliação sumativa tem como principais funções a classificação e a certificação, traduzindo-se na formulação de um juízo globalizante sobre as aprendizagens realizadas e as competências adquiridas pelos alunos e inclui:

a) A avaliação sumativa interna;

b) A avaliação sumativa externa, nos termos previstos no artigo 26.º.

2. A avaliação sumativa expressa-se na escala de zero a 20 valores e, atendendo à lógica modular adotada, a notação for mal de cada módulo, a publicar em pauta, só terá lugar quando o aluno atingir a classificação mínima de 10 valores.

Secção II

Avaliação sumativa interna

Artigo 14.º

Momentos de Avaliação

1. A avaliação sumativa interna ocorre no final de cada módulo, com a intervenção do professor e do aluno, e após a conclusão do conjunto de módulos de cada disciplina, em reunião do conselho de turma.

2. Compete ao professor organizar e proporcionar de forma participada a avaliação sumativa de cada módulo, de acordo com as realizações e os ritmos de aprendizagem dos alunos.

3. Os momentos de realização da avaliação sumativa no final de cada módulo resultam do acordo entre cada aluno ou grupo de alunos e o professor.

4. A avaliação de cada módulo exprime a conjugação da auto e heteroavaliação dos alunos e da avaliação realizada pelo professor, em função da qual este e os alunos ajustam as estratégias de ensino-aprendizagem e acordam novos processos e tempos para a avaliação do módulo.

5. O aluno pode requerer, no início de cada ano letivo e em condições a fixar pelos órgãos competentes, a avaliação dos módulos não realizados no ano letivo anterior. 6. A avaliação sumativa interna incide ainda sobre a formação em contexto de trabalho e integra, no final do 3.º ano do ciclo de formação, uma prova de aptidão profissional (PAP).

Artigo 15.º

Conselho de turma de avaliação

1. As reuniões do conselho de turma de avaliação são presididas pelo orientador educativo da turma ou diretor de turma.

2. O conselho de turma de avaliação reunirá, pelo menos, três vezes, em cada ano letivo.

3. Cabe à direção pedagógica ou à direção executiva, de acordo com o regime jurídico aplicável, fixar as datas de realização dos conselhos de turma, bem como designar o respetivo secretário responsável pela elaboração da acta.

4. A avaliação realizada pelo conselho de turma é submetida à ratificação da direção pedagógica, ou da direção executiva, de acordo com o regime jurídico aplicável.

5. As matérias relativas ao funcionamento do conselho de turma não previstas no presente diploma, designadamente, a respetiva composição, bem como o processo e a forma das deliberações, são resolvidas de acordo com a regulamentação aplicável aos cursos tecnológicos do nível secundário de educação.

Artigo 16.º

Orientador educativo

Compete ao orientador educativo de turma, ou director de turma, em articulação com a direcção pedagógica e estruturas pedagógicas intermédias, e, quando for o caso, com a direcção executiva, a programação, coordenação e execução, designadamente, das seguintes atividades:

- a) Fornecer aos alunos e aos seus encarregados de educação, pelo menos três vezes em cada ano letivo, informação global sobre o percurso formativo do aluno, ultrapassando o atomismo da classificação módulo a módulo;
- b) Proceder a uma avaliação qualitativa do perfil de progressão de cada aluno e da turma, através da elaboração de um sucinto relatório descritivo que contenha, nomeadamente, referência e explícita a parâmetros como a capacidade de aquisição e de aplicação de conhecimentos, de iniciativa, de comunicação, de trabalho em equipa e de cooperação com os outros, de articulação com o meio envolvente e de concretização de projetos;
- c) Anexar ao relatório descritivo uma síntese das principais dificuldades evidenciadas por cada aluno, com indicações relativas a atividades de remediação e enriquecimento;
- d) Anexar ao relatório descritivo o perfil da evolução dos alunos fundamentado na avaliação de cada módulo e na progressão registada em cada disciplina.

Artigo 17.º

CrITÉrios e procedimentos de avaliação

No início das atividades escolares, o órgão de direcção pedagógica, ouvidos os professores, os representantes dos alunos e as estruturas de gestão pedagógica intermédia, nomeadamente, o director de curso e o orientador educativo de turma, define os critérios e os procedimentos a aplicar tendo em conta a dimensão integradora da avaliação, designadamente:

- a) As condições de desenvolvimento personalizado do processo de ensino-aprendizagem;
- b) A dimensão transdisciplinar das atividades a desenvolver;
- c) As competências a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º;
- d) As estratégias de apoio educativo diferenciado;
- e) A participação dos alunos em projetos de ligação entre a escola, a comunidade e o mundo do trabalho.

Artigo 18.º

Registo e publicitação da avaliação

1. No final dos momentos de avaliação previstos no n.º 2 do artigo 15.º, será entregue aos alunos o relatório e respectivos anexos, a que se referem as alíneas b) a d) do artigo 16.º.

2. No registo individual do percurso escolar de cada aluno deve constar, designadamente:

- a) A identificação e classificação dos módulos realizados com sucesso e em cada disciplina, bem como a classificação final das disciplinas concluídas;
- b) A identificação e classificação da formação em contexto de trabalho desenvolvida com sucesso;
- e) A identificação do projeto da PAP e respetiva classificação final.

3. O órgão competente da escola ratifica e afixa, em local público, a pauta das classificações obtidas pelos alunos nos módulos de cada disciplina.

4. No final de cada ano do ciclo de formação são tornadas públicas as classificações das disciplinas concluídas.

5. No final do curso as classificações da formação em contexto de trabalho e da PAP são tornadas públicas.

Secção III

Prova de Aptidão Profissional

Artigo 19.º

Âmbito e definição

1. A prova de aptidão profissional (PAP) consiste na apresentação e defesa, perante um júri, de um projeto, consubstanciado num produto, material ou intelectual, numa intervenção ou numa atuação, consoante a natureza dos cursos, bem como do respetivo relatório final de realização e apreciação crítica, demonstrativo de saberes e competências profissionais adquiridos ao longo da formação e estruturante do futuro profissional do jovem.

2. O projeto a que se refere o número anterior centra-se em temas e problemas perspectivados e desenvolvidos pelo aluno em estreita ligação com os contextos de trabalho e realiza-se sob orientação e acompanhamento de um ou mais professores.

3. Tendo em conta a natureza do projeto, poderá o mesmo ser desenvolvido em equipa, desde que, em todas as suas fases e momentos de concretização, seja visível e avaliável a contribuição individual específica de cada um dos membros da equipa.

Artigo 20.º

Conceção e concretização do projeto

1. A concretização do projeto compreende três momentos essenciais:

- a) Conceção do projeto;
- b) Desenvolvimento do projeto devidamente faseado;
- c) Auto-avaliação e elaboração do relatório final.

2. O relatório final integra, nomeadamente:

- a) A fundamentação da escolha do projeto;
- b) As realizações e os documentos ilustrativos da concretização do projeto;
- c) A análise e crítica global da execução do projeto, considerando as principais dificuldades e obstáculos encontrados e as formas encontradas para as superar;
- d) Os anexos, designadamente, os registos de auto-avaliação das diferentes fases do projeto e das avaliações intermédias do professor ou professores orientadores.

3. Nos casos em que o projeto revista a forma de uma atuação perante o júri, os momentos de concretização previstos nos números anteriores poderão ser adaptados em conformidade.

Artigo 21.º

Júri da prova de aptidão profissional

1. O júri de avaliação da Prova de Aptidão Profissional (PAP) é designado pela direção da escola e terá a seguinte composição:

- a) O diretor pedagógico da escola, que preside;

b) O diretor ou coordenador do departamento ou estrutura pedagógica intermédia competente;

c) O diretor de curso;

d) O orientador educativo da turma ou diretor de turma; e) Um professor orientador do projeto;

f) Um representante das associações empresariais ou das empresas de sectores afins ao curso;

g) Um representante das associações sindicais dos sectores de atividade afins ao curso;

h) Uma personalidade de reconhecido mérito na área da formação profissional ou dos sectores de atividade afins ao curso.

2. O júri de avaliação, para deliberar, necessita da presença de, pelo menos, quatro elementos, estando entre eles, obrigatoriamente, um dos elementos a que se referem as alíneas a) a d) e dois dos elementos a que se referem as alíneas f) a h) do número anterior, tendo o presidente voto de qualidade em caso de empate nas votações.

3. Nas suas faltas ou impedimentos o presidente é substituído pelo seu substituto legal previsto nos termos regimentais ou regulamentares internos, ou, na omissão destes, ou na impossibilidade daquele, e pela ordem enunciada, por um dos professores a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1, ou ainda, no impedimento destes, por professor a designar de acordo com o previsto no regulamento interno da escola.

Artigo 22º

Regulamento da prova de aptidão profissional

1. A PAP reger-se-á, em todas as matérias não previstas no presente diploma, ou noutra regulamentação a observar pela escola, por regulamento específico aprovado

pelos órgãos competentes da escola, com a parte integrante do respetivo regulamento interno.

2. O regulamento da PAP definirá, entre outras, as seguintes matérias:

- a) O modo de designação, bem como os direitos e deveres de todos os intervenientes;
- b) Os critérios e os limites a observar, pelos diferentes órgãos e demais intervenientes, para aceitação e acompanhamento dos projetos;
- c) A negociação dos projetos, no contexto da escola e no contexto de trabalho;
- d) A calendarização de todo o processo;
- e) A duração da PAP, a qual não poderá ultrapassar o período máximo de 45 minutos;
- f) Os critérios de classificação a observar pelo júri da PAP;
- g) Outras disposições que a escola entenda por convenientes, designadamente, o modo de justificação das faltas dos alunos no dia de apresentação da PAP e a marcação de uma segunda data para o efeito.

Secção IV

Formação em contexto de trabalho

Artigo 23º

Âmbito e definição

1. A formação em contexto de trabalho (FCT) é um conjunto de atividades profissionais desenvolvidas sob coordenação e acompanhamento da escola, que visam a aquisição ou o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para o perfil de desempenho à saída do curso frequentado pelo aluno.

2. A FCT realiza-se em posto de trabalho em empresas ou noutras organizações, sob a forma de experiências de trabalho por períodos de duração variável ao longo da formação, ou sob a forma de estágio em etapas intermédias ou na fase final do curso.

3. A FCT pode assumir, parcialmente, a forma de simulação de um conjunto de atividades profissionais relevantes para o perfil de saída do curso a desenvolver e em condições similares à do contexto real de trabalho.

4. A classificação da formação em contexto de trabalho é autónoma e integra o cálculo da média final do curso, nos termos previstos no presente diploma.

Artigo 24.º

Organização e desenvolvimento

1. A organização e o desenvolvimento da FCT obedece a um plano, elaborado com a participação das partes envolvidas e assinado pelo órgão competente da escola, pela entidade de acolhimento, pelo aluno, e ainda pelo encarregado de educação, caso o aluno seja menor de idade.

2. O plano a que se refere o número anterior, depois de assinado pelas partes, será considerado como parte integrante do contrato de formação subscrito entre a escola e o aluno, e identifica os objetivos, o conteúdo, a programação, o período, horário e local de realização das atividades, as formas de monitorização e acompanhamento do aluno, com a identificação dos responsáveis, bem como os direitos e deveres dos diversos intervenientes, da escola e da entidade onde se realiza a formação em contexto de trabalho.

3. A concretização da FCT será antecedida e prevista em protocolo enquadrador celebrado entre a escola as entidades de acolhimento, as quais deverão desenvolver

atividades profissionais compatíveis e adequadas ao perfil de desempenho visado pelo curso frequentado pelo aluno.

4. Quando as atividades são desenvolvidas fora da escola, a orientação e o acompanhamento do aluno são partilhados, sob coordenação da escola, entre esta e a entidade de acolhimento, cabendo à última designar monitor para o efeito.

5. Os alunos, nomeadamente, quando as atividades de formação em contexto de trabalho decorram fora da escola, têm direito a um seguro que garanta a cobertura dos riscos das deslocações a que estiverem obrigados, bem como o das atividades a desenvolver.

6. Os contratos e protocolos referidos nos anteriores números 2 e 3 não ogeram nem titulam relações de trabalho subordinado e caducam com a conclusão da formação para que foram celebrados.

Artigo 25.º

Regulamento da formação em contexto de trabalho

1. A FCT reger-se-á, em todas as matérias não previstas no presente diploma ou em regulamentação subsequente, pelo regulamento específico aprovado pelos órgãos competentes da escola, e a integrar no respetivo regulamento interno.

2. O regulamento da FCT definirá, obrigatoriamente, e entre outros, o regime aplicável às modalidades efetivamente encontradas pela escola para a sua operacionalização, a fórmula de apuramento da respetiva classificação final, com o peso relativo a atribuir às suas diferentes modalidades ou etapas de concretização, bem como os critérios de designação do orientador responsável pelo acompanhamento dos alunos.

Secção V

Avaliação sumativa externa

Artigo 26.º

Âmbito

1. Os alunos que pretendam prosseguir estudos de nível superior são ainda sujeitos a avaliação sumativa externa, nos termos estabelecidos no presente diploma e na regulamentação dos exames do nível secundário de educação.

2. A avaliação sumativa externa compreende a realização de exames nacionais em três disciplinas, nos seguintes termos:

a) Na disciplina de Português;

b) Em duas disciplinas da componente de formação científica.

3. As disciplinas a que se refere a alínea b) do número anterior, são as identificadas, para cada curso, na respetiva portaria de criação.

4. As provas de exame das disciplinas da componente de formação científica incidem sobre as aprendizagens e saberes científicos de base para o efeito identificados nos respetivos programas.

5. Só podem apresentar-se à realização de exames nacionais nas disciplinas a que se refere o número anterior, os alunos que, em resultado da avaliação sumativa interna, nelas tenham obtido aproveitamento, nos termos estabelecidos no presente diploma.

6. A realização dos exames previstos no presente artigo pode ser requerida no ano de conclusão das respetivas disciplinas, ou em anos posteriores.

7. A realização de exames a que se refere o presente artigo é obrigatória, ainda que o acesso ao ensino superior ocorra após a conclusão de um curso de especialização tecnológica de nível 4.

8. O disposto nos números anteriores é aplicável à conclusão do curso para efeitos de prosseguimento de estudos de nível superior, não prejudicando o direito dos alunos à realização de exames nacionais noutras disciplinas, designadamente, na qualidade de auto-propostos, nos termos da legislação e regulamentação em vigor.

Secção VI

Aprovação, conclusão e certificação

Artigo 27.º

Aprovação

1. A aprovação em cada disciplina, na formação em contexto de trabalho e na prova de aptidão profissional, depende da obtenção de uma classificação igual ou superior a 10 valores.

2. A aprovação na disciplina terá em conta, consoante o caso, a classificação final obtida:

a) Na avaliação sumativa interna;

b) Na ponderação das classificações obtidas na avaliação sumativa interna e no exame nacional, nas situações em que haja lugar à sua realização, nos termos estabelecidos no artigo 31.º.

Artigo 28.º

Progressão

1. A progressão nas disciplinas depende da obtenção em cada um dos respetivos módulos uma classificação igual ou superior a 10 valores.

2. No âmbito da sua autonomia pedagógica, a escola define as modalidades especiais de progressão modular, nomeadamente quando, por motivos não imputáveis à escola, o aluno não cumpriu, nos prazos previamente definidos, os objetivos de aprendizagem previstos.

3. A progressão é sinalizada nos momentos e nos termos previstos no presente diploma e, nas situações não previstas, de acordo com o estabelecido no regulamento interno da escola.

Artigo 29.º

Conclusão

1. A conclusão com aproveitamento de um curso profissional obtém-se pela aprovação em todas as disciplinas do curso, na formação em contexto de trabalho e na prova de aptidão profissional.

2. A classificação final do curso obtém-se nos termos previstos nos artigos seguintes.

Artigo 30.º

Classificações

1. A classificação das disciplinas, da formação em contexto de trabalho e da prova de aptidão profissional expressa-se na escala de zero a 20 valores.

2. A classificação final de cada disciplina obtém-se pela média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações obtidas em cada módulo.

3. Quando houver lugar a avaliação sumativa externa, a classificação final das disciplinas a ele sujeitas terá ainda em consideração as classificações obtidas nos exames nacionais, nos termos estabelecidos nos artigos 27.º e 31.º.

Artigo 31.º

Classificação final

1. A classificação final do curso obtém-se mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = [2 \text{ MCD} + (0,3 \text{ FCT} + 0,7 \text{ PAP})] / 3$$

Sendo:

CF = Classificação final do curso, arredondada às unidades;

MCD = Média aritmética simples das classificações finais de todas as disciplinas que integram o plano de estudos do curso, arredondada às décimas;

FCT = Classificação da formação e em contexto de trabalho, arredondada às décimas;

PAP = Classificação da prova de aptidão profissional, arredondada às décimas;

2. Quando houver lugar à realização de exames nacionais, a classificação final das disciplinas a ele sujeitas é o resultado da média ponderada, com arredondamento às unidades, da classificação obtida em resultado da avaliação sumativa interna da disciplina e da classificação obtida no exame, de acordo com seguinte fórmula:

$$CFD = (7CIF + 3CE)/10$$

em que:

CFD = classificação final da disciplina, arredondada às unidades;

CIF = classificação interna final da disciplina, obtida nos termos do n.º 2 do artigo 30.º;

CE = classificação obtida em exame nacional, arredondada às unidades.

3. Para os efeitos previstos no presente diploma, as classificações obtidas nas provas de exame nacional só serão consideradas quando, depois de efectuado o arredondamento previsto no número anterior, tenham sido iguais ou superiores a 8 valores.

4. Sempre que o aluno obtenha na prova de exame nacional uma classificação igual a 8 valores, e da aplicação da fórmula prevista no anterior n.º 2 resultar uma classificação inferior, será a classificação final da disciplina em causa arredondada para os 10 valores.

5. Quando a classificação obtida no exame de qualquer disciplina seja inferior a 8 valores, poderá o aluno requerer a sua repetição, em qualquer ano escolar subsequente, até que obtenha a classificação mínima acima referida.

6. No ano escolar imediatamente seguinte àquele em que obteve as classificações em causa, poderá o aluno requerer, para efeitos de melhoria de classificação, a realização de nova avaliação externa nas disciplinas em que obteve classificação igual ou superior a 8 valores, da qual não poderá resultar situação mais desfavorável para o aluno.

7. O disposto nos números anteriores é exclusivamente aplicável à conclusão do curso para efeitos de prosseguimento de estudos de nível superior, não prejudicando nem substituindo quaisquer outros requisitos de acesso, designadamente, a eventual exigência de classificações mínimas superiores às anteriormente previstas, quando estabelecidos ou permitidos pela regulamentação específica de ingresso no ensino superior.

Artigo 32.º

Reclamações e recursos

1. As reclamações ou recursos interpostos sobre matéria de avaliação interna dos alunos são resolvidos, com as necessárias adaptações, de acordo com a regulamentação congénere aplicável aos cursos tecnológicos do nível secundário de educação.

2. As reclamações relativas à avaliação externa são resolvidas de acordo com a regulamentação aplicável aos exames do nível secundário de educação.

Artigo 33.º

Certificação

1. A conclusão de um curso profissional de nível secundário é certificada através da emissão de:

- a) Um diploma que certifique a conclusão do nível secundário de educação e indique o curso concluído;

b) Um certificado de qualificação profissional de nível 3 que indique a média final do curso, e discrimine as disciplinas do plano de estudos e respectivas classificações, a designação do Projeto e a classificação obtida na respetiva prova de aptidão profissional, bem como a duração e a classificação da formação em contexto de trabalho.

2. As classificações obtidas em exame e nacional só serão consideradas para efeitos de emissão do certificado a que se refere a alínea b) do número anterior, quando, cumulativamente:

- a) Tenham sido obtidas nas épocas de exames correspondentes aos anos escolares em que as disciplinas foram concluídas, ou ao ano escolar imediatamente seguinte;
- b) Delas resulte, globalmente, para o conjunto das três disciplinas do curso sujeitas a exame e nacional, tendo em conta a ponderação estabelecida no n.º 2 do artigo 31.º, uma média final de curso mais favorável para o aluno.

3. Para efeitos de prosseguimento de estudos de nível superior, será também emitido um certificado, com essa menção expressa, que discrimine as disciplinas e a média final do curso nos termos estabelecidos nos artigos 30.º e 31.º, bem como as classificações de exame obtidas nas disciplinas em que foi realizado.

4. Quando, no uso da faculdade que lhe é conferida, designadamente, no n.º 6 do artigo 31.º, o aluno obtenha classificações suscetíveis de melhorar classificações já certificadas nos termos dos números anteriores, poderá requerer a certificação da sua nova situação.

5. O certificado de qualificação profissional previsto no número 1 é equivalente ao certificado de aptidão profissional (CAP) e emitido no âmbito do sistema de certificação profissional, sempre que se verifique a aquisição das competências constantes dos seus referenciais.

6. As competências a que se refere o número anterior presumem-se adquiridas sempre que o referencial de formação da família profissional em que se insere o curso

certificado tenha sido validado nos termos previstos nos números 4 e 5 do artigo 3.º, ou configura os catálogos referidos no n.º 6 do mesmo artigo.

7. Os modelos do diploma e dos certificados previstos nos números anteriores são aprovados por despacho do Ministro da Educação.

CAPÍTULO V

Disposições finais e transitórias

Artigo 34.º

Organização do ano escolar

1. A gestão flexível e otimizada da carga horária estabelecida para o desenvolvimento do plano de estudos deverá salvaguardar o necessário equilíbrio anual, semanal e diário, nos termos previstos nos números seguintes.

2. A organização do ano escolar respeitará o calendário escolar definido pelo Ministro da Educação, que poderá prever regras específicas para o funcionamento dos cursos profissionais, bem como a demais regulamentação aplicável, de acordo com a natureza jurídica das entidades formadoras.

3. Sem prejuízo do previsto nos números anteriores, será o ano escolar organizado de modo a que sejam cumpridas, no mínimo, duas interrupções das atividades escolares de duração não inferior a seis dias úteis seguidos, coincidentes com o Natal e com a Páscoa, e uma terceira, por período nunca inferior a 22 dias úteis seguidos, a ocorrer, em cada ano escolar, entre 1 de Julho e 15 de Setembro.

4. No ano letivo em que deva ter lugar, e relativamente aos alunos que requeiram a realização de avaliação sumativa externa, as atividades letivas e a avaliação sumativa interna das disciplinas sujeitas a exames nacionais deverão estar concluídas em tempo útil compatível com a realização daquela.

5. As atividades formativas, bem como todos os procedimentos de avaliação sumativa interna previstos para a conclusão do plano de estudos, respeitantes aos alunos que, no ano letivo imediatamente seguinte, pretendam frequentar um curso de especialização tecnológica ou ingressar no ensino superior, deverão estar concluídos em tempo útil e compatível com a continuidade dos percursos formativos pretendidos pelos alunos.

Artigo 35.º

Cumprimento do plano de estudos

1. Para efeitos de conclusão do curso com aproveitamento deve ser considerada a assiduidade do aluno, a qual não pode ser inferior a 85 % da carga horária de cada módulo e a 95% da carga horária da formação e em contexto de trabalho, ainda que tenham sido consideradas justificadas as faltas dadas além dos limites acima estabelecidos.

2. Em situações excecionais, quando a falta de assiduidade do aluno formando for devidamente justificada, o período de formação em contexto de trabalho poderá ser prolongado, a fim de permitir o cumprimento do número de horas estabelecido.

3. As escolas assegurarão a oferta integral do número de horas de formação previsto na matriz dos cursos, adotando, para o efeito, todos os mecanismos de compensação ou substituição previstos na lei e nos respetivos estatutos ou regulamentos internos.

Artigo 36.º

Funcionamento em regime pós-laboral

1. A requerimento das interessadas, poderá o Ministério da Educação autorizar, em escolas ou demais entidades formadoras devidamente acreditadas, designadamente, em metodologias de reconhecimento e validação de competências, o funcionamento dos cursos profissionais em regime pós-laboral, destinado a ativos, empregados ou desempregados, incluindo os candidatos ao primeiro emprego, que pretendam aumentar

os níveis de qualificação profissional e escolar e reúnam as demais condições de frequência estabelecidas na lei.

2. Para efeitos de posicionamento no plano de estudos pretendido, o funcionamento dos cursos profissionais em regime pós-laboral privilegiará, nos termos da legislação e regulamentação em vigor, o reconhecimento e validação das competências adquiridas pelos alunos por via formal, não-formal ou informal, tendo como referência as competências visadas nos módulos dos programas das respectivas disciplinas.

3. Nos termos definidos no despacho previsto no número seguinte, poderão ser isentos da frequência, total ou parcial, da formação em contexto de trabalho, os alunos que, ao longo das suas experiências de vida, tenham adquirido e vejam reconhecidas as competências visadas no perfil de desempenho à saída do curso pretendido.

3. As condições de funcionamento dos cursos profissionais em regime e pós-laboral não previstas nos números anteriores são aprovadas por despacho do Ministro da Educação.

Artigo 37.º

Regulamentação complementar

1. As matérias não previstas no presente diploma, ou não expressamente remetidas para regulamentação subsequente, são resolvidas mediante aplicação da regulamentação em vigor que não contrarie e, quando se justifique, através das orientações definidas pelos serviços competentes do Ministério da Educação.

2. As situações não expressamente contempladas nos regulamentos e orientações a que se refere o número anterior são previstas nos regulamentos internos das escolas.

Artigo 38.º

Escolas públicas

As condições de funcionamento dos cursos profissionais nas escolas públicas não previstas no presente diploma, nomeadamente, a constituição dos órgãos ou estruturas intermédias específicas de coordenação pedagógica e de orientação e acompanhamento dos alunos, bem como os direitos e deveres dos diferentes intervenientes, são definidos por despacho do Ministro da Educação.

Artigo 39.º

Produção de efeitos

O presente diploma produz efeitos a partir do ano letivo de 2004-2005, aplicando-se aos cursos criados após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março.

Artigo 40.º

Disposições transitórias

1. Sem prejuízo do previsto na parte final do n.º 3 do presente artigo, até à respetiva conclusão por parte dos alunos que, entretanto, os tiverem iniciado, os cursos criados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 4/98, de 8 de Janeiro, ou de legislação anterior, reger-se-ão, em matéria de avaliação, pelo regime aprovado pela Portaria n.º 423/92, de 22 de Maio.

2. Enquanto não for aprovado o despacho previsto no artigo 38.º, as condições de funcionamento nele referidas são resolvidas, com as necessárias adaptações, de acordo com a regulamentação congénere aplicável aos cursos tecnológicos do nível secundário de educação.

3. Compete aos serviços do Ministério da Educação providenciar ou propor os procedimentos necessários e adequados à aplicação efetiva do novo regime de criação e funcionamento dos cursos profissionais, bem como promover e acompanhar o processo de reformulação e adaptação dos cursos criados ao abrigo da legislação anterior, o qual

deverá estar concluído até final do ano letivo de 2005/2006.

Artigo 41.º

Norma revogatória

É revogada a Portaria nº 423/92, de 22 de Maio, sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo anterior.

O Ministro da Educação,

David Justino

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Decreto-Lei n.º 26/89 de 21 de Janeiro

O Governo defende como um dos vectores de modernização da educação portuguesa a multiplicação acelerada da oferta de formação profissional e profissionalizante, pelo apoio à implementação de uma rede de escolas profissionais, de iniciativa eminentemente local, com aproveitamento articulado dos recursos disponíveis nos vários departamentos do Estado.

Por outro lado, no contexto da integração europeia e do desafio do desenvolvimento económico e social que urge promover, a elevação da qualificação dos recursos humanos do País constitui um imperativo e investimento inadiável.

Neste quadro se inserem o relançamento do ensino profissional e o reforço das diversas modalidades de formação profissional, que se pretendem levar a cabo fundamentalmente através da acção conjunta dos Ministérios da Educação e do Emprego e da Segurança Social, em estreita cooperação com outros ministérios e ainda com várias entidades públicas ou privadas, tentando capitalizar estruturas e recursos disponíveis, o que, aliás, vem na sequência de orientações definidas em conjunto pelos Ministérios da Educação e do Emprego e da Segurança Social e que tem vindo a concretizar-se no âmbito da comissão mista criada.

Os objectivos e programas de formação a desenvolver nas escolas profissionais têm em conta as normas adoptadas pelas Comunidades Europeias quanto à definição e estrutura dos vários níveis de qualificação profissional a contemplar, sem prejuízo de eventuais ajustamentos que se revelem necessários durante um período de transição até à correspondência plena com aquela estrutura de níveis de formação.

Assim:

No desenvolvimento do regime jurídico estabelecido pelo artigo 19.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 201.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º

Criação

São criadas as escolas profissionais no âmbito do ensino não superior, nos termos previstos no presente diploma.

Artigo 2.º

Regime

1 — As escolas profissionais públicas regem-se, em matéria das suas relações para com terceiros, pelas normas de direito privado.

2 — As escolas profissionais públicas gozam de autonomia administrativa, financeira e pedagógica.

3 — As escolas profissionais privadas podem beneficiar, nos termos legais, do estatuto de utilidade pública.

Artigo 3.º

Atribuições

As escolas profissionais deverão prosseguir as seguintes finalidades:

- a) Contribuir para a realização pessoal dos jovens, proporcionando, designadamente, a preparação adequada para a vida activa;
- b) Fortalecer, em modalidades alternativas às do sistema formal de ensino, os mecanismos de aproximação entre a escola e o mundo do trabalho;
- c) Facultar aos jovens contactos com o mundo do trabalho e experiência profissional;
- d) Prestar serviços directos à comunidade, numa base de valorização recíproca;
- e) Dotar o País dos recursos humanos de que necessita, numa perspectiva de desenvolvimento nacional, regional e local;
- f) Preparar o jovem com vista à sua integração na vida activa ou ao prosseguimento de estudos numa modalidade de qualificação profissional;
- g) Proporcionar o desenvolvimento integral do jovem, favorecendo a informação e orientação profissional, bem como a transição para a vida activa, numa modalidade de iniciação profissional, a nível do 3.º ciclo do ensino básico e até à efectivação da escolaridade obrigatória de nove anos.

Artigo 4.º

Regime de criação

1 — As escolas profissionais, numa perspectiva de inserção e resposta às necessidades de desenvolvimento regional e local, serão criadas segundo um regime de contratos-programa com o Estado e mediante a celebração de protocolos que assegurem a colaboração entre as diversas entidades promotoras.

2 — Os contratos-programa e os protocolos deverão definir as responsabilidades das entidades intervenientes no que diz respeito a áreas e perfis de formação, recursos humanos e materiais, financiamento e gestão.

3 — Poderão ser criadas escolas profissionais que resultem da transformação de instituições já existentes, segundo regime a regulamentar.

4 — O regime de financiamento deverá explicitar as responsabilidades no que se refere tanto a despesas de capital, designadamente instalações e equipamento, como a despesas de funcionamento.

Artigo 5.º

Promotores

Podem ser promotores das escolas profissionais entidades públicas e privadas, designadamente autarquias, cooperativas, empresas, sindicatos, associações, fundações, instituições de solidariedade social, organismos especialmente vocacionados para esse fim dos Ministérios da Educação, do Emprego e da Segurança Social e outros, preferencialmente associados e segundo um regime de contrato-programa ou protocolo, nos termos do artigo anterior.

Artigo 6.º**Estruturação orgânica e criação dos cursos**

1 — A proposta de criação de escolas profissionais deverá ser apresentada ao Ministro do Emprego e da Segurança Social e terá obrigatoriamente de fazer referência explícita à estrutura orgânica que se pretende adoptar, à constituição e competência dos vários órgãos, designadamente os de direcção, gestão administrativa e financeira e de orientação e coordenação pedagógica, bem como o processo de escolha dos respectivos membros.

2 — A autorização para a criação dos cursos será estabelecida por portaria conjunta dos Ministros da Educação e do Emprego e da Segurança Social e, quando for caso disso, de outros ministros que tutelem os respectivos sectores de actividade.

3 — A criação dos cursos deverá ter em conta a sua articulação com outras iniciativas de ensino e de formação profissional.

Artigo 7.º**Regime de acesso**

1 — Têm acesso às escolas profissionais:

- a) Os jovens que concluíram o 3.º ciclo do ensino básico (9.º ano) ou a iniciação profissional e procuram um percurso educativo alternativo, orientado para a inserção no mundo do trabalho;
- b) Até à efectivação da escolaridade obrigatória de nove anos, os jovens que tenham concluído o 2.º ciclo do ensino básico (6.º ano) ou abandonado o 3.º ciclo sem o concluir.

2 — Poderão ainda ter acesso os trabalhadores que pretendam elevar o nível de escolaridade e de qualificação profissional, em regime pós-laboral.

Artigo 8.º**Estrutura curricular**

Os objectivos referidos no artigo 3.º deverão ser atingidos segundo estruturas curriculares e programas diferenciados, de acordo com o nível de escolaridade e de qualificação profissional a que correspondem.

Artigo 9.º**Organização dos cursos**

1 — Os cursos ministrados pelas escolas profissionais serão organizados, de preferência, em módulos de duração variável, combináveis entre si, segundo níveis de escolaridade e de qualificação profissional progressivamente mais elevados.

2 — Os planos de estudo devem incluir componentes de formação científica, sócio-cultural e técnica, prática, tecnológica ou artística, em proporção variável consoante os níveis de iniciação e qualificação profissional que se têm em vista.

3 — A formação correspondente à iniciação profissional incluirá a realização de estágios, cuja organiza-

ção e forma dependerão das possibilidades localmente oferecidas.

4 — A formação correspondente aos níveis de qualificação profissional poderá ser desenvolvida em ligação com empresas e centros de formação profissional.

5 — Os planos de estudo de cada escola profissional são propostos anualmente, com a antecedência devida, pelo seu órgão de direcção, devendo, após a respectiva aprovação, constar de portaria conjunta dos Ministros da Educação e do Emprego e da Segurança Social e outros envolvidos, quando for caso disso.

Artigo 10.º**Avaliação**

1 — O sistema e os critérios de avaliação a seguir nos cursos serão fixados no plano de estudos.

2 — O sistema de avaliação, privilegiando a avaliação formativa, poderá prever uma prova final de aptidão profissional.

3 — A natureza da prova prevista no número anterior bem como a composição do júri serão regulamentadas por portaria conjunta dos Ministros da Educação e do Emprego e da Segurança Social.

Artigo 11.º**Certificação**

1 — A conclusão com aproveitamento dos cursos ou módulos de iniciação profissional habilita a um certificado de aptidão profissional e a um diploma equivalente ao 9.º ano de escolaridade.

2 — Durante o período transitório em que não é possível o cumprimento efectivo dos nove anos de escolaridade, os cursos de iniciação profissional referidos no número anterior podem conferir também um certificado de qualificação profissional de nível 1.

3 — A conclusão sucessiva, com aproveitamento, dos cursos ou módulos de qualificação profissional subsequentes habilita a um certificado de qualificação profissional de nível 1, 2 ou 3 e a um certificado equivalente ao 10.º, 11.º ou 12.º ano.

Artigo 12.º**Equivalências**

Os diplomas e os certificados atribuídos pelas escolas profissionais são equivalentes, para todos os efeitos legais, aos que lhes correspondem no sistema regular de ensino.

Artigo 13.º**Acesso ao ensino superior**

Aos diplomados com equivalência ao 12.º ano é garantido o acesso ao ensino superior, nas condições e termos definidos na lei aplicável.

Artigo 14.º**Recrutamento de pessoal**

1 — O recrutamento do pessoal docente e administrativo é da competência do órgão de direcção da escola, o qual negociará os respectivos contratos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Decreto-Lei n.º 26/89 de 21 de Janeiro

O Governo defende como um dos vectores de modernização da educação portuguesa a multiplicação acelerada da oferta de formação profissional e profissionalizante, pelo apoio à implementação de uma rede de escolas profissionais, de iniciativa eminentemente local, com aproveitamento articulado dos recursos disponíveis nos vários departamentos do Estado.

Por outro lado, no contexto da integração europeia e do desafio do desenvolvimento económico e social que urge promover, a elevação da qualificação dos recursos humanos do País constitui um imperativo e investimento inadiável.

Neste quadro se inserem o relançamento do ensino profissional e o reforço das diversas modalidades de formação profissional, que se pretendem levar a cabo fundamentalmente através da acção conjunta dos Ministérios da Educação e do Emprego e da Segurança Social, em estreita cooperação com outros ministérios e ainda com várias entidades públicas ou privadas, tentando capitalizar estruturas e recursos disponíveis, o que, aliás, vem na sequência de orientações definidas em conjunto pelos Ministérios da Educação e do Emprego e da Segurança Social e que tem vindo a concretizar-se no âmbito da comissão mista criada.

Os objectivos e programas de formação a desenvolver nas escolas profissionais têm em conta as normas adoptadas pelas Comunidades Europeias quanto à definição e estrutura dos vários níveis de qualificação profissional a contemplar, sem prejuízo de eventuais ajustamentos que se revelem necessários durante um período de transição até à correspondência plena com aquela estrutura de níveis de formação.

Assim:

No desenvolvimento do regime jurídico estabelecido pelo artigo 19.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 201.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º

Criação

São criadas as escolas profissionais no âmbito do ensino não superior, nos termos previstos no presente diploma.

Artigo 2.º

Regime

1 — As escolas profissionais públicas regem-se, em matéria das suas relações para com terceiros, pelas normas de direito privado.

2 — As escolas profissionais públicas gozam de autonomia administrativa, financeira e pedagógica.

3 — As escolas profissionais privadas podem beneficiar, nos termos legais, do estatuto de utilidade pública.

Artigo 3.º

Atribuições

As escolas profissionais deverão prosseguir as seguintes finalidades:

- a) Contribuir para a realização pessoal dos jovens, proporcionando, designadamente, a preparação adequada para a vida activa;
- b) Fortalecer, em modalidades alternativas às do sistema formal de ensino, os mecanismos de aproximação entre a escola e o mundo do trabalho;
- c) Facultar aos jovens contactos com o mundo do trabalho e experiência profissional;
- d) Prestar serviços directos à comunidade, numa base de valorização recíproca;
- e) Dotar o País dos recursos humanos de que necessita, numa perspectiva de desenvolvimento nacional, regional e local;
- f) Preparar o jovem com vista à sua integração na vida activa ou ao prosseguimento de estudos numa modalidade de qualificação profissional;
- g) Proporcionar o desenvolvimento integral do jovem, favorecendo a informação e orientação profissional, bem como a transição para a vida activa, numa modalidade de iniciação profissional, a nível do 3.º ciclo do ensino básico e até à efectivação da escolaridade obrigatória de nove anos.

Artigo 4.º

Regime de criação

1 — As escolas profissionais, numa perspectiva de inserção e resposta às necessidades de desenvolvimento regional e local, serão criadas segundo um regime de contratos-programa com o Estado e mediante a celebração de protocolos que assegurem a colaboração entre as diversas entidades promotoras.

2 — Os contratos-programa e os protocolos deverão definir as responsabilidades das entidades intervenientes no que diz respeito a áreas e perfis de formação, recursos humanos e materiais, financiamento e gestão.

3 — Poderão ser criadas escolas profissionais que resultem da transformação de instituições já existentes, segundo regime a regulamentar.

4 — O regime de financiamento deverá explicitar as responsabilidades no que se refere tanto a despesas de capital, designadamente instalações e equipamento, como a despesas de funcionamento.

Artigo 5.º

Promotores

Podem ser promotores das escolas profissionais entidades públicas e privadas, designadamente autarquias, cooperativas, empresas, sindicatos, associações, fundações, instituições de solidariedade social, organismos especialmente vocacionados para esse fim dos Ministérios da Educação, do Emprego e da Segurança Social e outros, preferencialmente associados e segundo um regime de contrato-programa ou protocolo, nos termos do artigo anterior.

2 — Os contratos referidos no número anterior terão a natureza de contratos individuais de trabalho e em nenhum caso conferem aos particulares outorgantes a qualidade de funcionários ou agentes da Administração, devendo ser reduzidos a escrito, com menção obrigatória das condições da respectiva prestação e do prazo da sua duração.

3 — O recrutamento do pessoal docente e administrativo das escolas profissionais que resultem da transformação de instituições já existentes rege-se pelas disposições legais vigentes nos Ministérios da Educação e do Emprego e da Segurança Social, sem prejuízo do disposto no n.º 1.

Artigo 15.º

Seleção de pessoal docente

1 — A seleção do pessoal docente rege-se pelo princípio da adequação dos perfis dos candidatos às exigências profissionais previamente definidas.

2 — Para a docência de áreas técnicas, dar-se-á preferência a formadores que mantenham actividade profissional ou empresarial efectiva.

3 — Para a docência das áreas de formação científica e sócio-cultural, os professores formadores deverão possuir as habilitações respectivas que lhes são exigidas para o sistema de ensino.

Artigo 16.º

Gestão

1 — A gestão das escolas profissionais é de tipo privado e pode assumir a forma de gestão participada pelas várias entidades promotoras, a definir nos contratos-programa e protocolos de criação.

2 — Nas escolas que resultem da transformação de instituições já existentes, a gestão da escola é assumida pelo Estado, sem prejuízo da celebração de protocolos com outras entidades públicas ou privadas ou da eventual cedência do direito de gestão em regime de concessão.

3 — Na gestão administrativa e financeira das escolas profissionais serão tidos em consideração os princípios da gestão por objectivos, devendo o órgão de direcção apresentar anualmente o seu plano de actividades, o qual incluirá o plano de formação de formadores, para apreciação dos Ministros da Educação e do Emprego e da Segurança Social e entidades promotoras das escolas.

4 — A gestão financeira das escolas profissionais deverá respeitar as regras do orçamento por actividades e obedecerá aos seguintes instrumentos de gestão:

- a) Balanço previsional;
- b) Demonstração de resultados previsional;
- c) Mapa de origem e aplicação de fundos.

5 — O órgão de direcção deverá elaborar, no início de cada ano civil, o relatório de actividades e contas do exercício anterior, para apreciação dos Ministros da Educação e do Emprego e da Segurança Social.

6 — Os planos financeiros plurianuais serão actualizados em cada ano e deverão traduzir a estratégia a seguir a médio prazo, tendo em conta o progresso tec-

nológico e o processo de desenvolvimento local e regional.

7 — Os saldos de gerência transitam para o ano seguinte.

Artigo 17.º

Recetas

1 — Constituem receitas das escolas profissionais:

- a) As receitas próprias das entidades promotoras;
- b) As propinas de matrícula e frequência;
- c) Os financiamentos provenientes de fundos, nomeadamente os da CEE;
- d) As dotações que lhes forem concedidas pelo Estado;
- e) As receitas derivadas da prestação de serviços ou da venda de produtos e bens;
- f) O produto de empréstimos;
- g) Os juros de depósitos bancários dos dinheiros ou valores que recebam;
- h) Quaisquer outras receitas que lhes sejam atribuíveis por lei;
- i) Os subsídios e subvenções, participações, doações e legados aceites a benefício de inventário.

2 — A contratação de empréstimos por parte das escolas públicas depende de prévia autorização do Ministro das Finanças e do ministro que tutele o respectivo sector de actividade.

Artigo 18.º

Auditoria

Os Ministérios da Educação e do Emprego e da Segurança Social e outros ministérios, quando for caso disso, efectuarão anualmente, pelo menos, uma auditoria às escolas profissionais.

Artigo 19.º

Compensação por quebra de produtividade

1 — Às empresas que aceitem alunos das escolas profissionais para frequência de estágio poderá ser fixado um sistema de compensação por quebra de índices de produtividade resultante da presença de formandos.

2 — A compensação referida no número anterior poderá revestir a forma de subvenção directa ou subsídio de formação.

3 — A compensação por quebra de produtividade será regulamentada por portaria conjunta dos Ministros das Finanças, da Educação e do Emprego e da Segurança Social.

Artigo 20.º

Bolsas

Poderão ser atribuídas bolsas a formandos, em condições a fixar por portaria conjunta dos Ministros da Educação e do Emprego e da Segurança Social.

Artigo 21.º

Regulamentação

Para boa execução deste diploma serão aprovados, mediante portaria conjunta dos Ministros da Educação e do Emprego e da Segurança Social, os regulamentos necessários.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 27 de Outubro de 1988. — *Aníbal António Cavaco Silva* — *Miguel José Ribeiro Cadilhe* — *Roberto Artur da Luz Carneiro* — *José Albino da Silva Peneda*.

Promulgado em 9 de Janeiro de 1989.

Publique-se.

O Presidente da República, MÁRIO SOARES.

Referendado em 9 de Janeiro de 1989.

O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

Decreto-Lei n.º 27/89

de 21 de Janeiro

A evolução da economia portuguesa, bem como a sua inserção no espaço comunitário, levou a que as condições de actuação da inspecção económica e também a sua finalidade se fossem, gradualmente, modificando. Efectivamente, a crescente importância da vertente informativa prestada aos agentes económicos, assim como um maior empenhamento na repressão dos crimes contra a economia e contra a saúde pública, tem feito sentir a necessidade de criar as condições que permitam uma maior eficácia de actuação. Tal passará por uma maior exigência e consequente maior responsabilidade dos agentes da fiscalização, o que implica, necessariamente, uma maior selectividade a nível das admissões, bem como um maior empenhamento na sua formação.

Surge, assim, a necessidade de reestruturação da carreira inspectiva da Direcção-Geral de Inspeção Económica (DGIE), no sentido de serem criadas as melhores condições para os fins em vista.

Considerando o disposto no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho:

Assim:

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 201.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º

Carreira inspectiva

1 — As categorias e respectivo conteúdo funcional do pessoal da Direcção-Geral de Inspeção Económica incluídos na área funcional «Inspeção económica», grupo de pessoal técnico e técnico-profissional do mapa 1 anexo, passam a constituir a carreira inspectiva da Direcção-Geral de Inspeção Económica.

2 — A carreira de inspecção referida no número anterior passa a ter a estrutura constante do mapa 1

anexo ao presente diploma, que dele faz parte integrante, sendo-lhe aplicáveis as disposições do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

Artigo 2.º

Pessoal técnico

Compete, genericamente, ao inspector-coordenador, inspector principal, inspector, subinspector e subinspector-adjunto:

- a) Inspector-coordenador e inspector principal — coordenar e orientar os serviços regionais da área que lhes for confiada por forma a promover a uniformidade de actuações no prosseguimento dos objectivos definidos para os serviços bem como assegurar a sua representação na área respectiva;
- b) Inspectores e subinspectores — fazer cumprir, pelos serviços regionais e especializados a seu cargo, as ordens, directrizes e instruções superiores e, em particular, coordenar e orientar todos os serviços regionais especializados da DGIE sob a sua responsabilidade, bem como efectuar as investigações nos inquéritos ou processos que neles sejam organizados ou corram os seus legais termos, inspecionando os serviços, por sua iniciativa ou ordem superior, efectuando todas as diligências necessárias para a prossecução dos objectivos que a DGIE tem em vista, nomeadamente no campo das infracções antieconómicas e contra a saúde pública;
- c) Subinspectores-adjuntos — organizar a composição das brigadas, distribuir por elas o serviço inerente às suas funções de fiscalização, velar pela utilização dos veículos automóveis afectos aos serviços regionais e pela boa ordem e disciplina do pessoal, cumprindo e fazendo cumprir as orientações superiores, sem prejuízo da acção inspectiva, quando responsáveis pelos serviços regionais, fazer cumprir as ordens, directrizes e instruções necessárias ao seu normal funcionamento.

Artigo 3.º

Pessoal técnico-profissional

Compete genericamente aos chefes de brigada e agentes-fiscais:

- a) Chefes de brigada — proceder aos inquéritos que lhes sejam distribuídos, bem como ao levantamento dos autos de notícia das infracções que verifiquem, dirigir os serviços que às brigadas forem distribuídos, velar pela boa ordem, disciplina e zelo das brigadas na execução dos serviços que lhes forem cometidos, elaborar o relatório final dos inquéritos e, bem assim, executar os demais serviços que lhes forem cometidos;
- b) Agentes-fiscais — exercer vigilância sobre as actividades suspeitas, proceder às diligências que lhes forem determinadas no âmbito dos inquéritos, proceder à detenção ou prisão dos infractores em flagrante delito, ao qual caiba





DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 80\$00

| Assinaturas | Assinatura | | 1 — A renovação das assinaturas ou a aceitação de novos assinantes para qualquer das publicações oficiais deverá ter lugar até ao final do mês de Janeiro para as assinaturas anuais ou para as do 1.º semestre e até 31 de Julho para as que corresponderem ao 2.º semestre. 2 — Preço de página para venda avulso, 2550; preço por linha de anúncio, 555. 3 — Para os novos assinantes do <i>Diário da Assembleia da República</i> , o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa. |
|---|------------|-----------|---|
| | Actual | Semestral | |
| <i>Diário da República</i> : | | | |
| Completa | 9 000\$00 | 5 000\$00 | |
| 1.ª, 2.ª ou 3.ª séries | 3 600\$00 | 2 000\$00 | |
| Duas séries diferentes | 6 000\$00 | 3 300\$00 | |
| Apêndices | 3 000\$00 | - | |
| <i>Diário da Assembleia da República</i> | 2 800\$00 | - | |
| <i>Compilação dos Sumários do Diário da República</i> | 1 500\$00 | - | |

NOTA. — A estes preços acrescem os portes de correio.

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex.

SUPLEMENTO

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário da República» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco ou, na sua falta, a assinatura reconhecida na qualidade de responsável, salvo quando se trate de textos dimanados de cartórios notariais.

Portaria n.º 627/84

de 22 de Agosto

O Despacho Normativo n.º 194-A/83, de 19 de Outubro, institui, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 47 587, de 10 de Março de 1967, no âmbito da experiência pedagógica do relançamento do ensino técnico-profissional, cursos profissionais a ministrar após o 9.º ano de escolaridade.

Considerando que os referidos cursos compreendem estágios profissionais como complemento da formação escolar e com o objectivo de facilitar a integração dos jovens no mundo do trabalho, desenvolvendo os seus conhecimentos técnicos e conferindo-lhes a indispensável habilitação profissional;

Considerando que, na prossecução desta experiência pedagógica, importa regulamentar o funcionamento dos estágios incluídos nos cursos profissionais:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º É aprovado o Regulamento dos Estágios e das Provas de Aptidão Profissional dos Cursos Profissionais Criados pelo Despacho Normativo n.º 194-A/83, de 19 de Outubro, anexo à presente portaria e que dela far parte integrante.

SUMÁRIO

Ministério da Educação:

Portaria n.º 627/84:

Approva o Regulamento dos Estágios e das Provas de Aptidão Profissional dos Cursos Profissionais Criados pelo Despacho Normativo n.º 194-A/83, de 19 de Outubro.

Despacho Normativo n.º 142/84:

Acrescenta vários números ao capítulo 1 do Despacho Normativo n.º 194-A/83, de 19 de Outubro (cursos técnico-profissionais e cursos profissionais)

2.º A presente portaria entra imediatamente em vigor.

Ministério da Educação.

Assinada em 6 de Agosto de 1984.

O Ministro da Educação, *José Augusto Seabra*.

Regulamento dos Estágios e das Provas de Aptidão Profissional dos Cursos Profissionais Criados pelo Despacho Normativo n.º 194-A/83, de 19 de Outubro.

I — Disposições gerais

1 — O presente Regulamento fixa as normas de funcionamento dos estágios de aproximação à vida activa dos cursos profissionais criados pelo Despacho Normativo n.º 194-A/83, de 19 de Outubro, bem como as normas relativas às respectivas provas de aptidão profissional.

2 — Os alunos aprovados na parte escolar do curso profissional realizarão, como complemento dos trabalhos escolares, um estágio profissional com a duração de 6 meses.

2.1 — São objectivos gerais do estágio:

- a) O desenvolvimento da criatividade e da permeabilidade à inovação científica e técnica;
- b) A integração sócio-profissional do jovem;
- c) O aperfeiçoamento, pelo contacto directo com a realidade do mundo do trabalho, dos conhecimentos profissionais adquiridos durante a frequência do curso.

3 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 253/84, de 26 de Julho, os estágios profissionais realizam-se em instituições públicas ou privadas, designadas genericamente por empresas, nas quais se desenvolvem actividades profissionais correspondentes.

3.1 — Poderão celebrar-se acordos de estágio com as instituições que disponham de meios humanos e técnicos e de ambiente de trabalho conveniente à formação profissional dos estagiários.

3.2 — Compete à Direcção-Geral do Ensino Secundário, por intermédio da escola frequentada pelo estagiário e da respectiva comissão regional para o ensino técnico-profissional, a designação da empresa em que deverá realizar-se o estágio, mediante a apreciação dos requisitos referidos no n.º 3.1.

3.3 — As comissões regionais para o ensino técnico-profissional procederão ao levantamento das condições e disponibilidades de estágio na região em colaboração com os estabelecimentos de ensino, municípios e outras entidades.

4 — O acordo celebrado entre a escola e a empresa obedecerá às normas estabelecidas no presente Regulamento, sem prejuízo da diversificação das suas cláusulas, imposta pelos objectivos específicos do curso, bem como das características próprias da instituição que o proporciona.

II — Planificação do estágio

5 — A escola transmitirá à comissão regional para o ensino técnico-profissional da respectiva área, até 5 dias úteis após a afixação das pautas e classificações finais relativas à parte escolar do curso, os seguintes elementos:

- a) Relação, por cursos, dos alunos habilitados para a frequência do estágio com indicação das respectivas residências;
- b) Indicação da preferência manifestada pelo jovem relativamente ao local de estágio.

6 — A distribuição dos estagiários pelos locais de estágio será analisada e concertada em reunião, com a presença do presidente do conselho directivo da escola, de um representante da comissão regional para o ensino técnico-profissional, do professor responsável pela experiência pedagógica, do coordenador dos cursos e do professor acompanhante do estágio.

6.1 — A preferência manifestada pelo jovem quanto ao local de estágio será atendida na medida do possível.

7 — O plano do estágio deverá subordinar-se aos objectivos gerais enunciados no n.º 2.1, aos objectivos específicos decorrentes do respectivo curso e às características próprias da empresa em que se realiza.

7.1 — Na planificação e realização do estágio de alguns cursos, tais como os agrícolas, atender-se-á à natureza própria das respectivas actividades, nomeadamente no que se refere a períodos de estágio e ao professor acompanhante.

8 — O plano de estágio, um por cada aluno, será elaborado, com a participação deste, pelo professor acompanhante e pelo monitor, devendo dele constar, designadamente:

- a) Os objectivos próprios do estágio;
- b) As acções de acompanhamento do estágio pela escola;
- c) A programação das actividades;
- d) O horário a cumprir pelo estagiário;
- e) A data do início do estágio.

8.1 — A elaboração do plano de estágio deverá ser ultimada até 8 dias antes do início do estágio.

8.2 — A homologação do plano de estágio é da competência do presidente do conselho directivo, mediante parecer favorável do coordenador dos cursos e do professor responsável pela experiência pedagógica na escola.

9 — O estágio terá início em data acordada entre a escola e a empresa no período de 15 de Outubro a 15 de Novembro do ano em que o aluno concluiu a parte escolar do curso, salvo casos excepcionais a propor à Direcção-Geral do Ensino Secundário.

III — Acompanhamento do estágio pela escola

10 — Haverá um encontro mensal dos estagiários, na escola ou noutro local oportunamente acordado, com o professor designado para acompanhar o estágio e o conselho de orientação escolar e profissional.

10.1 — O horário do professor acompanhante e dos estagiários será organizado por forma a ter um dia semanal disponível para este efeito.

11 — O professor acompanhante, de acordo com a planificação do respectivo estágio, deslocar-se-á à empresa a fim de se inteirar do aproveitamento do estagiário e registará na ficha individual do aluno as observações suscitadas.

12 — Ao professor acompanhante do estágio será atribuído um número variável de horas de serviço equiparado a docente, consoante as efectivas necessidades decorrentes do exercício das suas funções.

12.1 — A planificação das deslocações dos professores acompanhantes aos locais de estágio será feita segundo critérios da mais estrita economia, tendo em conta o melhor aproveitamento do tempo do professor, a menor despesa em transportes e, em casos excepcionais previamente autorizados, a necessidade de abono de ajudas de custo ao professor.

12.2 — Salvo casos excepcionais, devidamente justificados, o número de horas equiparadas a serviço docente deverá conter-se dentro dos seguintes limites:

- a) Até 5 empresas — até 6 horas;
- b) De 6 a 10 empresas — de 7 a 9 horas;
- c) Mais de 10 empresas — de 10 a 12 horas.

12.3 — Compete ao presidente do conselho directivo enviar à Direcção-Geral do Ensino Secundário, para aprovação, a proposta de equiparação a serviço docente relativa a cada professor, acompanhada da estimativa de encargos derivados das deslocações, devidamente informada e fundamentada pelo professor-coordenador de cursos e pelo professor responsável pela experiência pedagógica na escola.

IV — Assiduidade do estagiário

13 — De harmonia com o horário estipulado no respectivo plano, são excluídos da frequência do estágio os alunos que se encontrem numa das seguintes situações:

- a) Ultrapassem o limite máximo de 30 faltas justificadas;
- b) Excedam o limite de 6 faltas injustificadas.

14 — A duração do estágio será prolongada, pelo período de 1 mês, para os alunos que, embora não excluídos por excesso de faltas, tenham ultrapassado o limite de 15 faltas justificadas.

15 — Os alunos excluídos do estágio por excesso de faltas poderão requerer ao presidente do conselho directivo da escola que frequentaram a realização de um segundo estágio, o qual poderá ser efectuado em empresa diferente.

V — Deveres da empresa, da escola e do estagiário

16 — São deveres da empresa:

- a) Colaborar com a escola na elaboração do respectivo plano de estágio;
- b) Cumprir, na parte em que interfere, as cláusulas constantes do protocolo do acordo celebrado com a escola;
- c) Manter uma relação permanente com a escola, nomeadamente por intermédio do seu representante e do professor acompanhante do estágio;
- d) Não atribuir ao estagiário tarefas estranhas às previstas no respectivo plano de estágio;
- e) Proceder aos necessários registos na caderneta de estágio, mantendo-a sempre actualizada e devolvendo-a à escola após a conclusão do estágio.

17 — São deveres da escola:

- a) Colaborar com a empresa na elaboração do respectivo plano de estágio;
- b) Acompanhar, por intermédio do professor designado para o efeito, a execução do plano de estágio, prestando o apoio pedagógico necessário;
- c) Informar mensalmente o encarregado de educação do aluno acerca da sua assiduidade, aproveitamento e quaisquer outros factos relevantes;
- d) Registrar na ficha individual do aluno as observações feitas durante o acompanhamento do seu estágio.

18 — São deveres do estagiário:

- a) Cumprir as obrigações decorrentes do acordo de estágio elaborado entre a escola e a empresa;
- b) Respeitar, na realização das suas tarefas, os deveres de obediência, zelo, sigilo, assiduidade e pontualidade;
- c) Manter, em todas as circunstâncias, um comportamento cortês e leal;
- d) Dispensar o maior cuidado aos bens materiais que lhe forem confiados para sua utilização.

VI — Avaliação do estagiário

19 — A avaliação do estágio será feita tendo em conta o relatório do estagiário apreciado e discutido com o interessado pelo professor acompanhante e pelo monitor da empresa, elaborando estes uma informação conjunta sobre o aproveitamento do estagiário.

19.1 — O relatório do estagiário deverá descrever as actividades desenvolvidas no período do estágio e a sua própria avaliação das mesmas, em face do plano inicialmente traçado.

19.2 — A informação conjunta do professor acompanhante e do monitor basear-se-á nas observações efectuadas no decorrer do estágio, nos elementos anotados na grelha de avaliação fornecida pela Direcção-Geral do Ensino Secundário e na discussão, com o estagiário, do seu relatório.

19.3 — A informação sobre o estágio a que se refere o número anterior, tendo em anexo o relatório do estagiário, será presente ao júri da prova de aptidão profissional para ser levada em conta na avaliação final do curso.

VII — Prova de aptidão profissional

20 — O curso culminará com a prova de aptidão profissional a organizar pelo júri nomeado para o efeito.

21 — O júri da prova de aptidão profissional, nomeado pelo conselho directivo da respectiva escola, será constituído por 3 professores da área ocupacional, integrando, sempre que possível, o coordenador dos cursos e o professor acompanhante do estágio, os quais terão como assessores um representante da organização sindical do sector da actividade profissional e um representante da associação patronal correspondente.

21.1 — O presidente do conselho directivo designará quem deve presidir ao júri.

22 — A prova de aptidão profissional realizar-se-á, sempre que possível, na escola a que o aluno pertence e, preferencialmente, entre 15 de Junho e 31 de Julho.

23 — O presidente do conselho directivo deverá solicitar à organização sindical do sector da actividade profissional e à associação patronal correspondente, com, pelo menos, 60 dias de antecedência relativamente à data da realização da prova de aptidão profissional, a designação dos seus representantes.

24 — A convocação dos assessores do júri é feita por meio de carta registada, com aviso de recepção, pelo menos 15 dias antes da data fixada para a realização da respectiva prova de aptidão.

24.1 — A falta de comparência dos assessores, desde que devidamente convocados, não impedirá a realização da prova na data para o efeito marcada.

25 — A classificação da prova de aptidão profissional, expressa na escala de 0 a 20 valores, será calculada com base nas informações do estágio e nos resultados obtidos nos actos que integram a prova de aptidão profissional.

26 — A classificação final do curso é a média aritmética da classificação obtida na parte escolar do curso e da classificação da prova de aptidão profissional.

27 — Os alunos reprovados poderão requerer ao presidente do conselho directivo da respectiva escola a realização de um segundo estágio, o qual poderá ter lugar em empresa diferente.

Despacho Normativo n.º 142/84

O Despacho Normativo n.º 194-A/83, de 19 de Outubro, procurou dar resposta a uma das prioridades do Programa do Governo que prevê a institucionalização de uma estrutura de ensino técnico-profissional.

Nesse sentido, lançou-se uma experiência pedagógica, com cursos técnico-profissionais e cursos profissionais, de harmonia com os princípios e os critérios estabelecidos naquele diploma legal.

O acolhimento dispensado aos novos cursos pelos jovens que os procuram, pelos pais que se preocupam com a integração sócio-profissional dos filhos, pelos professores e pelas escolas que se empenham nesta experiência, e o apoio manifestado por empresas, autarquias e outras instituições, justificam que, no próximo ano lectivo, a rede deste ensino seja ampliada com a criação de novos cursos nas mesmas ou em outras áreas ocupacionais e o respectivo alargamento a diferentes regiões do País.

Na expansão desta experiência pedagógica sublinha-se o trabalho desenvolvido pelas comissões regionais para o ensino técnico-profissional e a colaboração de outras entidades, públicas e privadas, com vista à determinação das zonas mais carenciadas e à escolha das áreas tecnológicas dos cursos e dos estabelecimentos de ensino mais adequados. O crescimento que se prevê será possível, em grande parte, devido às disponibilidades ainda existentes em instalações, equipamentos e pessoal docente qualificado.

Entretanto, a experiência de um ano lectivo recomenda ajustamentos, nomeadamente na estrutura de alguns cursos, nas cargas horárias e nos programas de certas disciplinas.

Em relação ao Despacho Normativo n.º 194-A/83, que no essencial se mantém e continua a servir de matriz a esta experiência pedagógica, tornam-se necessários alguns ajustamentos impostos pelo desenvolvimento das estruturas de coordenação e apoio à experiência e a substituição das disposições relativas a candidaturas e a matrículas.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Portaria n.º 992/98

de 24 de Novembro

O Decreto-Lei n.º 4/98, de 8 de Janeiro, ao revogar o Decreto-Lei n.º 70/93, de 10 de Março, p assou a es tabelecer e a discip linar o regim e de criação, organização e funcionamento das escolas profissionais no âmbito do ensino não superior.

Assim, para além de um a perspetiva de desenvolvim ento da for mação profissional inserida no m ercado do em prego, im porta, desde log o, prom over a form ação profissional enquanto modalidade especial de educação escolar, em conformidade com o disposto na Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro -Lei de Bases do Sistema Educativo.

Neste alcance e no desenvolvim ento do regim e jurídico estabelecido nos referidos diplomas, torna-se necessário criar os curs os que, para além dos existentes, poderão funcionar nas escolas profissionais criadas ao abrigo daqueles diplomas.

Foi ouvido o Ministro do Trabalho e da Solidariedade. Assim, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 4/98, de 8 de Janeiro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º É criado o curso Técnico de Banca/Seguros, de nível secundário.

2.º O curso referido no número anterior integra-se na área de formação de administração, serviços e comércio.

3.º Têm acesso ao curso referido no n.º 1.º os alunos que concluíram o 3.º ciclo do ensino básico ou equivalente e que procuram um per curso educativo predominantemente orientado para a inserção no mundo do trabalho.

4.º A conclusão, com aproveitamento, do curso referido no n.º 1.º confere o direito a uma qualificação e certificação profissional de nível 3, equivalente ao diploma do 12.º ano de escolaridade.

5.º O plano de estudos é o constante do mapa anexo à presente portaria e que dela faz parte integrante.

Ministério da Educação.

Assinada em 6 de Novembro de 1998.

Pelo Ministro da Educação, *Guilherme d'Oliveira Martins*, Secretário de Estado da Administração Educativa.

| Plano curricular | | | | | Cargas | | | |
|------------------------------|----|----|----|---------------------------------|-----------------|-----|-----|-------|
| Curso: Técnico de | | | | | horárias anuais | | | |
| Banca/Seguros | | | | | 0.º | 1.º | 2.º | total |
| Cargas horárias anuais | | | | | 0.º | 1.º | 2.º | total |
| | | | | | 0.º | 1.º | 2.º | isc. |
| | | | | Direito | 0 | 0 | 0 | 50 |
| | | | | Psicologia | 25 | | | 25 |
| Sócio-cultural: | | | | | | | | |
| Português | 00 | 00 | 00 | | | | | |
| Língua | | | | Técnica, tecnológica e prática: | | | | |
| Estrangeira | 00 | 00 | 00 | Organização Informática | 0 | 0 | 0 | 70 |
| Área de | | | | Contabilidade | 0 | 0 | 0 | 30 |
| Integração | 5 | 5 | 5 | Operações de | | | | |
| Científica: | | | | Seguros | 0 | 0 | 0 | 40 |
| Matemática | 00 | 00 | 00 | Operações Bancárias | 0 | 0 | 0 | 40 |
| Economia | 00 | 00 | 00 | Marketing, Gestão | | | | |
| | | | | Financeiro | 00 | 0 | 0 | 60 |
| | | | | Estágios | | 80 | 80 | 60 |
| <i>Total horas ano/curso</i> | | | | | 090 | 275 | 235 | 600 |

**ANEXO IX - Caderneta da formação em contexto de trabalho do
Inetese**



Instituto de Educação

Técnica de Seguros

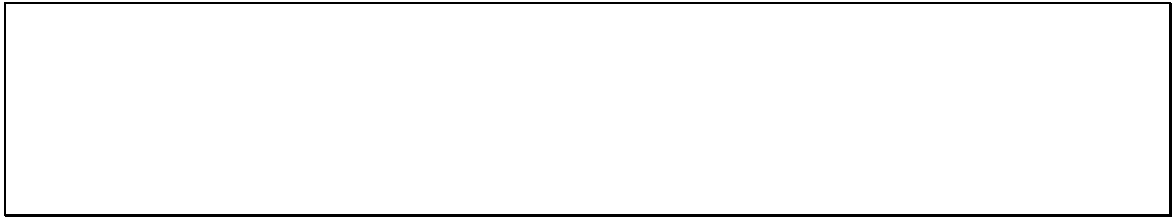
Registo da Formação em Contexto de Trabalho

Aluno:

Nº:

Curso:

Ano Letivo:



Identificação dos Intervenientes

Identificação do Aluno

Nome:

Morada:

Código Postal: - **Localidade:**

Telefone: **Telemóvel:**

Instituição

Designação:

Endereço:

Código Postal: - **Localidade:**

Responsável da Instituição:

Cargo:

Unidade Orgânica: **Telefone:**

Fax: **E-mail:**

Acompanhantes da Formação em Contexto de Trabalho

Na Instituição

Nome:

Cargo:

Unidade Orgânica: **Telefone:**

Fax: **E-mail:**

Na Escola

Nome:

Cargo:

Telefone: **Fax:**

E-mail:

Perfil Profissional

O Curso Técnico de Banca e Seguros do INETESE têm como principal objetivo fornecer um conjunto de conhecimentos de forma que o profissional a qualificar possa realizar o seu trabalho autonomamente segundo orientações pré-estabelecidas.

No final do curso os Alunos, de acordo com as especificidades do curso que frequentam, deverão estar aptos para:

- Revelar espírito de equipa e de iniciativa e sentido de responsabilidade;
- Utilizar eficazmente os canais de comunicação internos e externos;
- Interpretar a informação, analisá-la e criticá-la no contexto do despectivo conteúdo funcional;
- Ter capacidade de relacionamento com os clientes e com o público em geral;
- Colaborar na gestão técnica, económica e financeira da Instituição;
- Participar na gestão comercial e na escolha das orientações comerciais da Instituição;
- Desenvolver os serviços bancários e da atividade seguradora e promover e divulgar os produtos comercializados, tendo amplo conhecimento sobre todos os produtos e serviços disponíveis;
- Desempenhar as suas funções de acordo com as técnicas bancária e seguradora, nos termos da legislação em vigor;
- Aconselhar corretamente os clientes na subscrição das propostas de contratos de seguro;
- Participar na gestão de riscos e na análise de riscos simples, tendo em vista a sua aceitação pela seguradora;
- Proceder à tarificação dos riscos e ao cálculo dos prémios das apólices de seguro;
- Participar na regularização de sinistros simples, no âmbito da atividade seguradora, e na sua avaliação pericial;

- Aconselhar corretamente os clientes nas suas aplicações financeiras, bem como quando estes pretendam recorrer ao crédito bancário;
- Entender o funcionamento do sistema financeiro, em geral, e das instituições de crédito e empresas de seguros, em particular;
- Aplicar eficazmente os meios informáticos ao seu dispor;
- Adaptar-se a novas situações, possuindo polivalência funcional;
- Proceder ao tratamento contabilístico das operações;
- Exercer funções de gestão (secretariado e administração geral).

Objetivos

Este documento pretende registar a evolução da Formação em Contexto de Trabalho que integra o Curso Técnico de Banca e Seguros criado pela Portaria nº 992/98, de 24 de Novembro, respetivamente.

Tratando-se de um elemento curricular, a Formação em Contexto de Trabalho encontra-se intimamente ligada à componente técnica, tecnológica e prática dos cursos, estando sujeito a avaliação, como se de uma disciplina se tratasse.

*As atividades desenvolvidas perseguem os seguintes **objetivos gerais**:*

- Contacto com as organizações empresariais do sector segurador e bancário;
- Aprendizagem de trabalho em situação real, aplicando conhecimentos adquiridos no INETESE e gerindo as capacidades nele desenvolvidas;
- Reconhecimento da Instituição como expoente organizado da actividade seguradora e bancária;
- Inserção em equipas de trabalho, sendo dominantes, neste contexto, as relações humanas, a pontualidade e a disciplina no trabalho;
- Desenvolvimento do sentido de responsabilidade e do espírito empreendedor;
- Participação na dinâmica do trabalho desenvolvido junto do cliente e do público em geral;
- Desenvolvimento de competências técnicas.

*No final da Formação em Contexto de Trabalho devem também ser atingidos os seguintes **objectivos específicos**:*

- Cumprimento das obrigações decorrentes do plano inicialmente definido;
- Realização dos trabalhos que forem distribuídos aos Alunos, respeitando, neste domínio, os deveres de obediência, zelo, sigilo e assiduidade;

- Apresentação de um comportamento urbano e leal;
- Empenho dos Alunos na correcta utilização dos bens materiais e dos equipamentos que lhes forem confiados;
- Respeito pelo estatuto escolar dos Alunos durante o período de formação na Instituição, não sendo alvo de um contrato de trabalho, mantendo-se sob a tutela e a responsabilidade da Escola;
- Observância da disciplina da Instituição, nomeadamente do seu Regulamento Interno;
- Cumprimento dos momentos de avaliação e de auto-avaliação previstos;
- Elaboração do Relatório final, após o período de Formação em Contexto de Trabalho.

Normas aplicáveis à Formação em Contexto de Trabalho

Artº 1º

Enquadramento e objeto

1. A Formação em Contexto de Trabalho, a partir de agora referida apenas por FCT, é um conjunto de atividades profissionais desenvolvidas sob coordenação e acompanhamento do INETESE, que visam a aquisição ou o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para o perfil de desempenho à saída do curso frequentado pelo aluno.
2. A FCT realiza-se em posto de trabalho em empresas ou noutras organizações, sob a forma de experiências de trabalho.
3. A classificação final da FCT contribuirá para a classificação final do Curso, de acordo com a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{[2 \times MCD + (0,3 \times FCT + 0,7 \times PAP)]}{3}$$

Em que,

CF = classificação final do curso, arredondada às unidades;

MCD = média aritmética simples das classificações finais de todas as disciplinas que integram o plano de estudos do curso, arredondada às décimas;

FCT = Classificação da formação em contexto de trabalho, arredondada às décimas;

PAP = classificação da prova de aptidão profissional, arredondada às décimas.

Artº 2º

Concretização da FCT

A FCT ocorre nos 2º e 3º anos do Curso Técnico de Seguros e de Banca e Seguros, com a duração, respetivamente, de 6 (seis) e de 10 (dez) semanas.

Artº 5º

Período e horário reservados à FCT

A FCT decorre segundo o calendário escolar aprovado pela Direção, sendo observado o horário normal de funcionamento da Instituição:

- a) Na atividade seguradora, o horário de funcionamento, em todos os dias úteis, corresponde ao período das 8:45 às 12:45 horas e das 13:45 às 16:45 horas;
- b) No sector bancário o horário de funcionamento corresponde ao período das 8:30 às 16:30 horas, respeitando o período de uma hora para almoço, que deverá situar-se entre as 12.00 e as 15.00 horas.
- c) Os horários de funcionamento referidos nas alíneas a) e b) terão a flexibilidade que em cada caso as instituições considerem mais adequado ao desenvolvimento da FCT.

Artº 6º

Acompanhantes do INETESE e da Instituição

1. A Instituição onde decorre a FCT colabora no sentido de assegurar o cumprimento dos seguintes *items*:
 - a) Designação de um Acompanhante, disponibilizando-o, na medida do possível, para contactos e eventuais reuniões com o INETESE, que visem a avaliação qualitativa da FCT;
 - b) Cumprimento do plano da FCT, na parte que lhe diz respeito;
 - c) Concretização dos desempenhos indicados no plano de atividades previsto;
 - d) Elaboração de uma apreciação global semanal, na folha de presenças, através do Acompanhante, registando como observações o que entender por conveniente;
 - e) Preenchimento, através do Acompanhante referido na alínea a), das fichas de avaliação da FCT.

2. Competem ao professor designado pela Escola como Acompanhante as seguintes tarefas:
 - a) Apresentação do Aluno na Instituição, assegurando o seu acolhimento, nomeadamente através do seu Acompanhante;
 - b) Apoio do Aluno no seu relacionamento com a Instituição;
 - c) Acompanhamento e supervisão das atividades realizadas pelo Aluno na Instituição através da consulta de registos na caderneta e de visitas ao local onde a FCT se realiza;
 - d) Preenchimento da grelha de avaliação qualitativa, fornecida pela Escola a meio e no final da FCT, em colaboração com o acompanhante na Instituição;
 - e) Avaliação do Relatório de Final, em conjunto com o professor de Português, e determinação da classificação final a atribuir, com a colaboração do Orientador Educativo;
 - f) Elaboração de um relatório final de Acompanhamento da FCT.

Artº 7º

Aluno

1. O Aluno é responsável pelo cumprimento das seguintes obrigações:
 - a) Fazer-se acompanhar diariamente do Registo das Atividades da FCT e proceder aos respetivos registos;
 - b) Entregar semanalmente no INETESE, através do Professor Acompanhante, o Registo referido na alínea a), para possibilitar a sua análise;
 - c) Entregar o Relatório Final até 10 (dez) dias após o termo da FCT.

Artº 8º

Comissão de Apoio

1. Deverá ser constituída uma Comissão de Apoio que, em caso de necessidade, analisa as diversas questões específicas que ocorram durante a FCT, sendo constituída por professores da área técnica e pelo Psicólogo.

2. A comissão referida no nº 1 tem como função apoiar o Professor Acompanhante nas diversas decisões a tomar com vista ao cumprimento dos objetivos da FCT.

Artº 9º

Avaliação no decurso da FCT

1. No decurso da FCT o Aluno elabora uma autoavaliação, sendo também avaliado pelo Acompanhante na Instituição e pelo Professor Acompanhante.
2. As avaliações referidas no nº 1 têm carácter qualitativo.

Artº 10º

Avaliação no final da FCT

1. No final da FCT o Aluno elabora uma segunda autoavaliação, sendo de novo avaliado pelo Acompanhante na Instituição e pelo Professor Acompanhante.
2. As avaliações referidas no nº 1 têm carácter quantitativo.

Artº 11º

Avaliação após o final da FCT

1. Após o final da FCT, são levadas a cabo diversas ações que pretendem apoiar a classificação final.
 - a) o Aluno deverá entregar um Relatório Final até 10 (dez) dias após o termo da FCT;
 - b) Depois da entrega do relatório previsto na alínea a), o mesmo será avaliado, na Escola, pelo Professor Acompanhante e pelo professor de Português;
 - c) Após uma análise da autoavaliação do Aluno, os Acompanhantes procedem à avaliação final da FCT.

2. Os parâmetros de avaliação centram-se na competência técnica, nas atitudes e no Relatório Final, de acordo com grelhas aprovadas, pela Direção, para o efeito.

Plano de Atividades

| Atividade | Data |
|------------------|-----------------------|
| | 1ª Semana |
| | 2ª Semana |
| | 3ª Semana |
| | 4ª Semana |
| | 5ª Semana |
| | 6ª Semana |
| (*) | 7ª Semana (*) |
| (*) | 8ª Semana (*) |
| (*) | 9ª Semana (*) |
| (*) | 10ª Semana (*) |

(*) A utilizar apenas para a Formação em Contexto de Trabalho levada a cabo no 3º Ano do respetivo curso.

Preenchimento pelos Acompanhantes do INETESE e da Instituição

Folha de Presenças e Registo de Atividades – 1 por semana

| Data | Atividade Diária Registo feito pelo Aluno | Assinaturas | |
|----------------------|--|-------------|-------------|
| | | Aluno | Instituição |
| Segunda __ / __ / | | | |
| Terça __ / __ / | | | |
| Quarta __ / __ / | | | |
| Quinta __ / __ / | | | |
| Sexta __ / __ / | | | |

| | |
|--------------------|---|
| Apreciação semanal | Assinatura do Acompanhante na Instituição |
| Aspetos a melhorar | |

Professor Acompanhante

.....

.....

Avaliação Qualitativa 1º Momento

| | |
|----------------|--------------|
| Nível 1 | Fraco |
| Nível 2 | Insuficiente |
| Nível 3 | Suficiente |
| Nível 4 | Bom |
| Nível 5 | Muito Bom |

| Critério | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Nível 4 | Nível 5 |
|---|--|--|---|---|--|
| <p>ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE</p> <p>E</p> <p>Avaliação do cumprimento do horário e permanência no posto de trabalho.</p> | <p>Chega sempre atrasado. Está ausente do seu local de trabalho grande parte do tempo. Falta muito e por todos os motivos.</p> <p><input type="checkbox"/></p> | <p>Chega muitas vezes atrasado e ausenta-se muito do seu local de trabalho. Falta frequentemente</p> <p><input type="checkbox"/></p> | <p>Poucas vezes chega atrasado. Ausenta-se do seu local de trabalho apenas o necessário. Falta pouco.</p> <p><input type="checkbox"/></p> | <p>Raramente chega atrasado ou se ausenta do local de trabalho. Absentismo sem significado.</p> <p><input type="checkbox"/></p> | <p>Nunca chega atrasado, nem se ausenta do seu local de trabalho. Absentismo nulo.</p> <p><input type="checkbox"/></p> |

| Critério | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Nível 4 | Nível 5 |
|--|--|--|---|---|---|
| <p style="text-align: center;">RELACIONAMENTO INTERPESSOAL</p> <p>Avaliação da facilidade em estabelecer e manter boas relações e o interesse em criar bom ambiente de trabalho.</p> | <p>Assume e frequentemente atitudes incorretas para com os colegas e para com o público. Cria conflitos. É indisciplinado.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p>É pouco tolerante. Tende a tomar atitudes irrefletidas provocando conflitos e mal-estar perante colegas e público.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p>Em regra não provoca conflitos. Aceita as opiniões dos outros ou então discute-as com serenidade.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p>É cordial nas atitudes e comportamentos com colegas e público. Procura ativamente contribuir para um bom ambiente de trabalho.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p>Excepcional capacidade para se relacionar com os colegas e público. Simpático e entusiasta, mostra-se atento e reage adequadamente aos sentimentos dos outros.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> |
| <p style="text-align: center;">SENTIDO DE RESPONSABILIDADE</p> <p>Avaliação da capacidade para resolver problemas de forma ponderada, avaliando e assumindo as consequências dos seus atos.</p> | <p>Evita as responsabilidades, não assumindo as consequências dos seus atos. Necessita de constante supervisão.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p>Tendência para fugir às responsabilidades. Necessita de alguma insistência para cumprir as tarefas. Supervisão frequente.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p>Aceita as obrigações e exigências. Assume as responsabilidades em situações rotineiras. Necessita de apoio em situações de maior complexidade.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p>Aceita facilmente obrigações e responsabilidades tendo em conta as consequências. Necessita apenas de uma supervisão genérica.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p>Avalia e assume integralmente as responsabilidades dos seus atos. Revela uma excepcional ponderação na resolução dos problemas.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> |

| Critério | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Nível 4 | Nível 5 |
|--|--|--|--|--|---|
| <p style="text-align: center;">CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS</p> <p style="text-align: center;">Avaliação dos conhecimentos teóricos e práticos relacionados com a atividade seguradora/bancária.</p> | <p style="text-align: center;">Carece e das bases essenciais e revela muita dificuldade na apreensão dos conhecimentos teóricos e práticos relacionados com a atividade seguradora/bancária.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p style="text-align: center;">Demonstra conhecimentos insuficientes e algumas dificuldades na apreensão dos conhecimentos teóricos e práticos relacionados com a atividade seguradora/bancária.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p style="text-align: center;">Demonstra conhecimentos suficientes e capacidade adequada à apreensão dos conhecimentos teóricos e práticos relacionados com a atividade seguradora/bancária.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p style="text-align: center;">Demonstra à vontade utilizando adequadamente e com êxito os conhecimentos teóricos e práticos relacionados com a atividade seguradora/bancária.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p style="text-align: center;">Demonstra um profundo conhecimento da atividade do balcão, tendo adquirido com muita facilidade a teoria e a prática de todas as questões.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> |
| <p style="text-align: center;">MÉTODO E ORGANIZAÇÃO NO TRABALHO</p> <p style="text-align: center;">Avaliação da capacidade para organizar o trabalho de forma ponderada e ordenada tendo em vista a eficácia e o cumprimento das tarefas.</p> | <p style="text-align: center;">Revela má organização do trabalho. Necessita de ajuda frequente para cumprir as tarefas.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p style="text-align: center;">Necessita de apoio para organizar o trabalho. Pouco ordenado. Incapaz de atribuir prioridades às tarefas que lhe são confiadas.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p style="text-align: center;">Organiza adequadamente o trabalho. Conhece e utiliza os recursos disponíveis, cumprindo normalmente as tarefas.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p style="text-align: center;">Conhece em pormenor o conjunto de atividades. Utiliza o tempo de forma ordenada, cumprindo com facilidade as tarefas que lhe são confiadas.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p style="text-align: center;">Organiza o trabalho de forma excelente. Aproveita eficazmente os recursos disponíveis. Muito ordenado e eficaz.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> |

| Critério | | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Nível 4 | Nível 5 |
|---|--|---|--|---|---|--|
| <p>AUTO-APERFEIÇOAMENTO</p> <p>Avaliação do interesse para adquirir conhecimentos que possibilitem um melhor desempenho, bem como o esforço desenvolvido para corrigir os defeitos e os pontos fracos.</p> | | <p>Não demonstra geralmente interesse pela atualização e aperfeiçoamento dos conhecimentos.</p> <p><input type="checkbox"/></p> | <p>Revela pouco interesse em atualizar-se ou melhorar os conhecimentos.</p> <p><input type="checkbox"/></p> | <p>Mantém atualizados os conhecimentos necessários e toma, por vezes, iniciativa em melhorá-los.</p> <p><input type="checkbox"/></p> | <p>Revela frequentemente vontade de atualização e aperfeiçoamento dos conhecimentos.</p> <p><input type="checkbox"/></p> | <p>Revela forte interesse em atualizar-se e melhorar continuamente os conhecimentos.</p> <p><input type="checkbox"/></p> |
| <p>COMPETÊNCIA DA COMUNICAÇÃO</p> <p>Avaliação da capacidade de expressão oral e escrita, bem como a utilização de vocabulário adequado.</p> | | <p>Expressa-se com muitos erros e utiliza um vocabulário muito pobre.</p> <p><input type="checkbox"/></p> | <p>Utiliza um vocabulário repetitivo e com muitos erros. Demonstra incapacidade de expor ideias.</p> <p><input type="checkbox"/></p> | <p>Utiliza um vocabulário razoável. Expõe ideias com alguma dificuldade mas não defende opiniões.</p> <p><input type="checkbox"/></p> | <p>Utiliza um vocabulário variado. Expõe ideias com facilidade. Exprime e defende opiniões.</p> <p><input type="checkbox"/></p> | <p>Os enunciados orais e escritos que produz são de qualidade e adequados à situação comunicativa.</p> <p><input type="checkbox"/></p> |

| Critério | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Nível 4 | Nível 5 |
|--|---|--|--|---|---|
| <p align="center">UTILIZAÇÃO DE MEIOS INFORMÁTICOS E COMUNICAÇÃO</p> <p align="center">Avaliação da capacidade em utilizar meios informáticos e de comunicação que possibilitem um melhor desempenho.</p> | <p align="center">Não demonstra geralmente interesse pela utilização e aperfeiçoamento dos conhecimentos em meios informáticos e de comunicação.</p> <p align="center"><input type="checkbox"/></p> | <p align="center">Revela pouco interesse em atualizar-se ou melhorar os conhecimentos em meios informáticos e de comunicação.</p> <p align="center"><input type="checkbox"/></p> | <p align="center">Mantém atualizados os conhecimentos em meios informáticos e de comunicação, necessários e toma, por vezes, iniciativa em melhorá-los.</p> <p align="center"><input type="checkbox"/></p> | <p align="center">Revela frequentemente vontade de atualização e aperfeiçoamento dos conhecimentos em meios informáticos e de comunicação.</p> <p align="center"><input type="checkbox"/></p> | <p align="center">Revela forte interesse em atualizar-se e melhorar continuamente os conhecimentos em meios informáticos e de comunicação.</p> <p align="center"><input type="checkbox"/></p> |
| <p align="center">ESPÍRITO DE EQUIPA</p> <p align="center">Avaliação da capacidade de integração e interação no grupo.</p> | <p align="center">Não consegue trabalhar em grupo ocasionando frequentes atritos. Individualista, prefere um trabalho isolado, esquivando-se a qualquer colaboração.</p> <p align="center"><input type="checkbox"/></p> | <p align="center">Tem dificuldade em trabalhar em grupo. Ajuda com relutância e só quando lhe é expressamente pedido.</p> <p align="center"><input type="checkbox"/></p> | <p align="center">Colabora com o grupo acompanhando o trabalho e ajudando por vezes os outros.</p> <p align="center"><input type="checkbox"/></p> | <p align="center">Integra-se com facilidade no grupo, prestando espontaneamente a sua colaboração e mostrando-se empenhado na resolução dos problemas em conjunto.</p> <p align="center"><input type="checkbox"/></p> | <p align="center">Revela excelente espírito de colaboração impulsionando e dinamizando o trabalho de grupo. Sempre pronto a prestar e receber ajuda.</p> <p align="center"><input type="checkbox"/></p> |

| Critério | | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Nível 4 | Nível 5 |
|----------|---|---|---|---|--|---|
| 0 | <p>ADAPTAÇÃO A NOVAS SITUAÇÕES</p> <p>Avaliação da capacidade de enfrentar com êxito situações novas, adaptando-se com facilidade às diversas tarefas.</p> | <p>Demonstra incapacidade de adaptar-se a novas situações. Reage mal a tudo o que sai da rotina e implique mudança de conhecimentos ou atitudes.</p> <p style="text-align: right;"><input type="checkbox"/></p> | <p>Demonstra alguma dificuldade em adaptar-se a novas situações. A sua integração, lenta e difícil, tem de ser pressionada. Resiste à mudança.</p> <p style="text-align: right;"><input type="checkbox"/></p> | <p>Demonstra facilidade em adaptar-se a novas situações. Se apoiado integra-se em pouco tempo, não levantando resistência à mudança.</p> <p style="text-align: right;"><input type="checkbox"/></p> | <p>Demonstra grande facilidade em adaptar-se a novas situações. Não só não resiste à mudança como suscita essa mudança, sempre que lhe pareça adequado.</p> <p style="text-align: right;"><input type="checkbox"/></p> | <p>Demonstra uma excepcional facilidade em adaptar-se a situações novas e diferentes. Rapidamente se integra em novos processos. É um bom agente de mudança.</p> <p style="text-align: right;"><input type="checkbox"/></p> |

Observações e recomendações

Acompanhante da Instituição

Professor Acompanhante

Grelha de Autoavaliação Qualitativa 1º Momento

| | |
|----------------|--------------|
| Nível 1 | Fraco |
| Nível 2 | Insuficiente |
| Nível 3 | Suficiente |
| Nível 4 | Bom |
| Nível 5 | Muito Bom |

| Critério | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Nível 4 | Nível 5 |
|---|---|--|---|---|--|
| <p>ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE</p> <p>Avaliação do cumprimento do horário e permanência no posto de trabalho.</p> | <p>Chego sempre atrasado. Estou ausente do meu local de trabalho grande parte do tempo. Falto muito e por todos os motivos.</p> <p><input type="checkbox"/></p> | <p>Chego muitas vezes atrasado e ausento-me muito do meu local de trabalho. Falto frequentemente</p> <p><input type="checkbox"/></p> | <p>Poucas vezes chego atrasado. Ausento-me do meu local de trabalho apenas o necessário. Falto pouco.</p> <p><input type="checkbox"/></p> | <p>Raramente chego atrasado ou me ausento do local de trabalho. Absentismo sem significado.</p> <p><input type="checkbox"/></p> | <p>Nunca chego atrasado, nem me ausento do meu local de trabalho. Absentismo nulo.</p> <p><input type="checkbox"/></p> |

| Critério | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Nível 4 | Nível 15 |
|--|---|--|---|---|---|
| <p style="text-align: center;">RELACIONAMENTO INTERPESSOAL</p> <p>Avaliação da facilidade em estabelecer e manter boas relações e o interesse em criar bom ambiente de trabalho.</p> | <p>Assumo frequentemente atitudes incorretas para com os colegas e para com o público. Sou indisciplinado.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p>Sou pouco tolerante. Tendo a tomar atitudes irrefletidas provocando conflitos e mal-estar perante colegas e público.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p>Em regra não provo conflitos. Aceito as opiniões dos outros ou então discuto-as com serenidade.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p>Sou cordial nas atitudes e comportamentos com colegas e público. Procuro ativamente contribuir para um bom ambiente de trabalho.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p>Excepcional capacidade para se relacionar com os colegas e público. Simpático e entusiasta, mostro-me atento e reajo adequadamente aos sentimentos dos outros.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> |
| <p style="text-align: center;">SENTIDO DE RESPONSABILIDADE</p> <p>Avaliação da capacidade para resolver problemas de forma ponderada, avaliando e assumindo as consequências dos seus atos.</p> | <p>Evito as responsabilidades, não assumindo as consequências dos meus atos. Necessito de constante supervisão.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p>Tendência para fugir às responsabilidades. Necessito de alguma insistência para cumprir as tarefas. Supervisão frequente.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p>Aceito as obrigações e exigências. Assumo as responsabilidades em situações rotineiras. Necessito de apoio em situações de maior complexidade.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p>Aceito facilmente obrigações e responsabilidades tendo em conta as consequências. Necessito apenas de uma supervisão genérica.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p>Avalio e assumo integralmente as responsabilidades dos meus atos. Revelo uma excepcional ponderação na resolução dos problemas.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> |

| Critério | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Nível 4 | Nível 5 |
|--|--|--|--|--|---|
| <p style="text-align: center;">CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS</p> <p style="text-align: center;">Avaliação dos conhecimentos teóricos e práticos relacionados com a atividade seguradora/bancária.</p> | <p style="text-align: center;">Careço das bases essenciais e revelo muita dificuldade na apreensão dos conhecimentos teóricos e práticos relacionados com a atividade seguradora/bancária.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p style="text-align: center;">Demonstro conhecimentos insuficientes e algumas dificuldades na apreensão dos conhecimentos teóricos e práticos relacionados com a atividade seguradora/bancária.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p style="text-align: center;">Demonstro conhecimentos suficientes e capacidade adequada à apreensão dos conhecimentos teóricos e práticos relacionados com a atividade seguradora/bancária.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p style="text-align: center;">Demonstro à vontade utilizando adequadamente e com êxito os conhecimentos teóricos e práticos relacionados com a atividade seguradora/bancária.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p style="text-align: center;">Demonstro um profundo conhecimento da atividade do balcão, tendo adquirido com muita facilidade a teoria e a prática de todas as questões.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> |
| <p style="text-align: center;">MÉTODO E ORGANIZAÇÃO NO TRABALHO</p> <p style="text-align: center;">Avaliação da capacidade para organizar o trabalho de forma ponderada e ordenada tendo em vista a eficácia e o cumprimento das tarefas.</p> | <p style="text-align: center;">Revelo má organização do trabalho. Necessito de ajuda frequente para cumprir as tarefas.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p style="text-align: center;">Necessito de apoio para organizar o trabalho. Pouco ordenado. Incapaz de atribuir prioridades às tarefas que me são confiadas.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p style="text-align: center;">Organizo adequadamente o trabalho. Conheço e utilizo os recursos disponíveis, cumprindo normalmente as tarefas.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p style="text-align: center;">Conheço em pormenor o conjunto de atividades. Utilizo o tempo de forma ordenada, cumprindo com facilidade as tarefas que lhe são confiadas.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p style="text-align: center;">Organizo o trabalho de forma excelente. Aproveito eficazmente os recursos disponíveis. Muito ordenado e eficaz.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> |

| Critério | | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Nível 4 | Nível 5 |
|----------|---|---|--|---|---|---|
| | <p>AUTO-APERFEIÇOAMENTO</p> <p>Avaliação do interesse para adquirir conhecimentos que possibilitem um melhor desempenho, bem como o esforço desenvolvido para corrigir os defeitos e os pontos fracos.</p> | <p>Não demonstro geralmente interesse pela atualização e aperfeiçoamento dos conhecimentos.</p> <p><input type="checkbox"/></p> | <p>Revolo pouco interesse em atualizar-se ou melhorar os conhecimentos.</p> <p><input type="checkbox"/></p> | <p>Mantenho atualizados os conhecimentos necessários e tomo, por vezes, iniciativa em melhorá-los.</p> <p><input type="checkbox"/></p> | <p>Revelo frequentemente vontade de atualização e aperfeiçoamento dos conhecimentos.</p> <p><input type="checkbox"/></p> | <p>Revelo forte interesse em atualizar-me e melhorar continuamente os conhecimentos.</p> <p><input type="checkbox"/></p> |
| | <p>COMPETÊNCIA DA COMUNICAÇÃO</p> <p>Avaliação da capacidade de expressão oral e escrita, bem como a utilização de vocabulário adequado.</p> | <p>Exponho-me com muitos erros e utilizo um vocabulário muito pobre.</p> <p><input type="checkbox"/></p> | <p>Utilizo um vocabulário repetitivo e com muitos erros. Demonstro incapacidade de expor ideias.</p> <p><input type="checkbox"/></p> | <p>Utilizo um vocabulário razoável. Exponho ideias com alguma dificuldade mas não defendo opiniões.</p> <p><input type="checkbox"/></p> | <p>Utilizo um vocabulário variado. Exponho ideias com facilidade. Exprimo e defendo opiniões.</p> <p><input type="checkbox"/></p> | <p>Os enunciados orais e escritos que produzo são de qualidade e adequados à situação comunicativa.</p> <p><input type="checkbox"/></p> |

| Critério | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Nível 4 | Nível 5 |
|--|--|--|--|---|---|
| <p align="center">UTILIZAÇÃO DE MEIOS INFORMÁTICOS E COMUNICAÇÃO</p> <p align="center">Avaliação da capacidade em utilizar meios informáticos e de comunicação que possibilitem um melhor desempenho.</p> | <p align="center">Não demonstro geralmente interesse pela utilização e aperfeiçoamento dos conhecimentos em meios informáticos e de comunicação.</p> <p align="center"><input type="checkbox"/></p> | <p align="center">Revelo pouco interesse em atualizar-me ou melhorar os conhecimentos em meios informáticos e de comunicação.</p> <p align="center"><input type="checkbox"/></p> | <p align="center">Mantenho atualizados os conhecimentos em meios informáticos e de comunicação, necessários e tomo, por vezes, iniciativa em melhorá-los.</p> <p align="center"><input type="checkbox"/></p> | <p align="center">Revelo frequentemente vontade de atualização e aperfeiçoamento dos conhecimentos em meios informáticos e de comunicação.</p> <p align="center"><input type="checkbox"/></p> | <p align="center">Revelo forte interesse em atualizar-me e melhorar continuamente os conhecimentos em meios informáticos e de comunicação.</p> <p align="center"><input type="checkbox"/></p> |
| <p align="center">ESPÍRITO DE EQUIPA</p> <p align="center">Avaliação da capacidade de integração e interação no grupo.</p> | <p align="center">Não consigo trabalhar em grupo ocasionando frequentes atritos. Individualista, prefiro um trabalho isolado, esquivando-me a qualquer colaboração.</p> <p align="center"><input type="checkbox"/></p> | <p align="center">Tenho dificuldade em trabalhar em grupo. Ajudo com relutância e só quando me é expressamente pedido.</p> <p align="center"><input type="checkbox"/></p> | <p align="center">Colaboro com o grupo acompanhado o trabalho e ajudando por vezes os outros.</p> <p align="center"><input type="checkbox"/></p> | <p align="center">Integro-me com facilidade no grupo, prestando espontaneamente a minha colaboração e mostrando-me empenhado na resolução dos problemas em conjunto.</p> <p align="center"><input type="checkbox"/></p> | <p align="center">Revelo excelente espírito de colaboração impulsionando e dinamizando o trabalho de grupo. Sempre pronto a prestar e receber ajuda.</p> <p align="center"><input type="checkbox"/></p> |

| Critério | | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Nível 4 | Nível 5 |
|----------|---|--|--|--|--|--|
| 0 | <p>ADAPTAÇÃO A NOVAS SITUAÇÕES</p> <p>Avaliação da capacidade de enfrentar com êxito situações novas, adaptando-se com facilidade às diversas tarefas.</p> | <p>Demonstro incapacidade de adaptar-me a novas situações. Reajo mal a tudo o que sai da rotina e implique mudança de conhecimentos ou atitudes.</p> <p><input type="checkbox"/></p> | <p>Demonstro alguma dificuldade em adaptar-me a novas situações. A minha integração, lenta e difícil, tem de ser pressionada. Resisto à mudança.</p> <p><input type="checkbox"/></p> | <p>Demonstro facilidade em adaptar-me a novas situações. Se apoiado integro-me em pouco tempo, não levantando resistência à mudança.</p> <p><input type="checkbox"/></p> | <p>Demonstro grande facilidade em adaptar-me a novas situações. Não só não resisto à mudança como suscito essa mudança, sempre que me parece adequado.</p> <p><input type="checkbox"/></p> | <p>Demonstro uma excepcional facilidade em adaptar-me a situações novas e diferentes. Rapidamente me integro em novos processos. Sou um bom agente de mudança.</p> <p><input type="checkbox"/></p> |

Observações e recomendações

Aluno

.....

Grelha de Avaliação Quantitativa
2º Momento (*)

| | | |
|----------------|--------------|-----------------|
| Nível 1 | Fraco | 0 – 6 val. |
| Nível 2 | Insuficiente | 7 – 9 val. |
| Nível 3 | Suficiente | 10 – 13 val. |
| Nível 4 | Bom | 14 – 17 val. |
| Nível 5 | Muito Bom | 18 – 20 val. |

| Critério | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Nível 4 | Nível 5 |
|---|--|--|---|---|--|
| <p>ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE</p> <p>Avaliação do cumprimento do horário e permanência no posto de trabalho.</p> | <p>Chega sempre atrasado. Está ausente do seu local de trabalho grande parte do tempo. Falta muito e por todos os motivos.</p> <p><input type="checkbox"/></p> | <p>Chega muitas vezes atrasado e ausenta-se muito do seu local de trabalho. Falta frequentemente</p> <p><input type="checkbox"/></p> | <p>Poucas vezes chega atrasado. Ausenta-se do seu local de trabalho apenas o necessário. Falta pouco.</p> <p><input type="checkbox"/></p> | <p>Raramente chega atrasado ou se ausenta do local de trabalho. Absentismo sem significado.</p> <p><input type="checkbox"/></p> | <p>Nunca chega atrasado, nem se ausenta do seu local de trabalho. Absentismo nulo.</p> <p><input type="checkbox"/></p> |

| Critério | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Nível 4 | Nível 5 |
|--|--|--|---|--|---|
| <p style="text-align: center;">RELACIONAMENTO INTERPESSOAL</p> <p>Avaliação da facilidade em estabelecer e manter boas relações e o interesse em criar bom ambiente de trabalho.</p> | <p>Assume e frequentemente atitudes incorretas para com os colegas e para com o público. Cria conflitos. É indisciplinado.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p>É pouco tolerante. Tende a tomar atitudes irrefletidas provocando conflitos e mal-estar perante colegas e público.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p>Em regra não provoca conflitos. Aceita as opiniões dos outros ou então discute-as com serenidade.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p>É cordial nas atitudes e comportamentos com colegas e público. Procura ativamente contribuir para um bom ambiente de trabalho.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p>Excepcional capacidade para se relacionar com os colegas e público. Simpático e entusiasta, mostra-se atento e reage adequadamente aos sentimentos dos outros.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> |
| <p style="text-align: center;">SENTIDO DE RESPONSABILIDADE</p> <p>Avaliação da capacidade para resolver problemas de forma ponderada, avaliando e assumindo as consequências dos seus atos.</p> | <p>Evita as responsabilidades, não assumindo as consequências dos seus atos. Necessita de constante supervisão.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p>Tendência para fugir às responsabilidades. Necessita de alguma insistência para cumprir as tarefas. Supervisão frequente.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p>Aceita as obrigações e exigências. Assume as responsabilidades em situações rotineiras. Necessita de apoio em situações de maior complexidade.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p>Aceita facilmente as obrigações e responsabilidades tendo em conta as consequências. Necessita apenas de uma supervisão genérica.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p>Avalia e assume integralmente as responsabilidades dos seus atos. Revela uma excepcional ponderação na resolução dos problemas.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> |

| Critério | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Nível 4 | Nível 5 |
|--|--|--|--|--|---|
| <p style="text-align: center;">CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS</p> <p style="text-align: center;">Avaliação dos conhecimentos teóricos e práticos relacionados com a atividade seguradora/bancária.</p> | <p style="text-align: center;">Carece e das bases essenciais e revela muita dificuldade na apreensão dos conhecimentos teóricos e práticos relacionados com a atividade seguradora/bancária.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p style="text-align: center;">Demonstra conhecimentos insuficientes e algumas dificuldades na apreensão dos conhecimentos teóricos e práticos relacionados com a atividade seguradora/bancária.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p style="text-align: center;">Demonstra conhecimentos suficientes e capacidade adequada à apreensão dos conhecimentos teóricos e práticos relacionados com a atividade seguradora/bancária.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p style="text-align: center;">Demonstra à vontade utilizando adequadamente e com êxito os conhecimentos teóricos e práticos relacionados com a atividade seguradora/bancária.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p style="text-align: center;">Demonstra um profundo conhecimento da atividade do balcão, tendo adquirido com muita facilidade a teoria e a prática de todas as questões.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> |
| <p style="text-align: center;">MÉTODO E ORGANIZAÇÃO NO TRABALHO</p> <p style="text-align: center;">Avaliação da capacidade para organizar o trabalho de forma ponderada e ordenada tendo em vista a eficácia e o cumprimento das tarefas.</p> | <p style="text-align: center;">Revela má organização do trabalho. Necessita de ajuda frequente para cumprir as tarefas.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p style="text-align: center;">Necessita de apoio para organizar o trabalho. Pouco ordenado. Incapaz de atribuir prioridades às tarefas que lhe são confiadas.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p style="text-align: center;">Organiza adequadamente o trabalho. Conhece e utiliza os recursos disponíveis, cumprindo normalmente as tarefas.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p style="text-align: center;">Conhece em pormenor o conjunto de atividades. Utiliza o tempo de forma ordenada, cumprindo com facilidade as tarefas que lhe são confiadas.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p style="text-align: center;">Organiza o trabalho de forma excelente. Aproveita eficazmente os recursos disponíveis. Muito ordenado e eficaz.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> |

| Critério | | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Nível 4 | Nível 5 |
|----------|---|--|--|---|---|--|
| | <p>AUTO-APERFEIÇOAMENTO</p> <p>Avaliação do interesse para adquirir conhecimentos que possibilitem um melhor desempenho, bem como o esforço desenvolvido para corrigir os defeitos e os pontos fracos.</p> | <p>Não demonstra geralmente interesse pela atualização e aperfeiçoamentos dos conhecimentos.</p> <p><input type="checkbox"/></p> | <p>Revela pouco interesse em atualizar-se ou melhorar os conhecimentos.</p> <p><input type="checkbox"/></p> | <p>Mantém atualizados os conhecimentos necessários e toma, por vezes, iniciativa em melhorá-los.</p> <p><input type="checkbox"/></p> | <p>Revela frequentemente vontade de atualização e aperfeiçoamento dos conhecimentos.</p> <p><input type="checkbox"/></p> | <p>Revela forte interesse em atualizar-se e melhorar continuamente os conhecimentos.</p> <p><input type="checkbox"/></p> |
| | <p>COMPETÊNCIA DA COMUNICAÇÃO</p> <p>Avaliação da capacidade de expressão oral e escrita, bem como a utilização de vocabulário adequado.</p> | <p>Expressa-se com muitos erros e utiliza um vocabulário muito pobre.</p> <p><input type="checkbox"/></p> | <p>Utiliza um vocabulário repetitivo e com muitos erros. Demonstra incapacidade de expor ideias.</p> <p><input type="checkbox"/></p> | <p>Utiliza um vocabulário razoável. Expõe ideias com alguma dificuldade mas não defende opiniões.</p> <p><input type="checkbox"/></p> | <p>Utiliza um vocabulário variado. Expõe ideias com facilidade. Exprime e defende opiniões.</p> <p><input type="checkbox"/></p> | <p>Os enunciados orais e escritos que produz são de qualidade e adequados à situação comunicativa.</p> <p><input type="checkbox"/></p> |

| Critério | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Nível 4 | Nível 5 |
|--|---|--|--|---|---|
| <p align="center">UTILIZAÇÃO DE MEIOS INFORMÁTICOS E COMUNICAÇÃO</p> <p align="center">Avaliação da capacidade em utilizar meios informáticos e de comunicação que possibilitem um melhor desempenho.</p> | <p align="center">Não demonstra geralmente interesse pela utilização e aperfeiçoamento dos conhecimentos em meios informáticos e de comunicação.</p> <p align="center"><input type="checkbox"/></p> | <p align="center">Revela pouco interesse em atualizar-se ou melhorar os conhecimentos em meios informáticos e de comunicação.</p> <p align="center"><input type="checkbox"/></p> | <p align="center">Mantém atualizados os conhecimentos em meios informáticos e de comunicação, necessários e toma, por vezes, iniciativa em melhorá-los.</p> <p align="center"><input type="checkbox"/></p> | <p align="center">Revela frequentemente vontade de atualização e aperfeiçoamento dos conhecimentos em meios informáticos e de comunicação.</p> <p align="center"><input type="checkbox"/></p> | <p align="center">Revela forte interesse em atualizar-se e melhorar continuamente os conhecimentos em meios informáticos e de comunicação.</p> <p align="center"><input type="checkbox"/></p> |
| <p align="center">ESPÍRITO DE EQUIPA</p> <p align="center">Avaliação da capacidade de integração e interação no grupo.</p> | <p align="center">Não consegue trabalhar em grupo ocasionando frequentes atritos. Individualista, prefere um trabalho isolado, esquivando-se a qualquer colaboração.</p> <p align="center"><input type="checkbox"/></p> | <p align="center">Tem dificuldade em trabalhar em grupo. Ajuda com relutância e só quando lhe é expressamente pedido.</p> <p align="center"><input type="checkbox"/></p> | <p align="center">Colabora com o grupo acompanhando o trabalho e ajudando por vezes os outros.</p> <p align="center"><input type="checkbox"/></p> | <p align="center">Integra-se com facilidade no grupo, prestando espontaneamente a sua colaboração e mostrando-se empenhado na resolução dos problemas em conjunto.</p> <p align="center"><input type="checkbox"/></p> | <p align="center">Revela excelente espírito de colaboração impulsionando e dinamizando o trabalho de grupo. Sempre pronto a prestar e receber ajuda.</p> <p align="center"><input type="checkbox"/></p> |

| Critério | | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Nível 4 | Nível 5 |
|----------|--|---|---|---|--|---|
| 0 | ADAPTAÇÃO A NOVAS SITUAÇÕES | Demonstra incapacidade de adaptar-se a novas situações. Reage mal a tudo o que sai da rotina e implique mudança de conhecimentos ou atitudes. | Demonstra alguma dificuldade em adaptar-se a novas situações. A sua integração, lenta e difícil, tem de ser pressionada. Resiste à mudança. | Demonstra facilidade em adaptar-se a novas situações. Se apoiado integra-se em pouco tempo, não levantando resistência à mudança. | Demonstra grande facilidade em adaptar-se a novas situações. Não só não resiste à mudança como suscita essa mudança, sempre que lhe pareça adequado. | Demonstra uma excepcional facilidade em adaptar-se a situações novas e diferentes. Rapidamente se integra em novos processos. É um bom agente de mudança. |
| | Avaliação da capacidade de enfrentar com êxito situações novas, adaptando-se com facilidade às diversas tarefas. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

Observações

Classificação final _____ .

Acompanhante da Instituição

Professor Acompanhante

Data de avaliação __/__/__

(*) Todos os valores a utilizar para os cálculos bem como o resultado final devem ser arredondados às décimas.

Grelha de Autoavaliação Quantitativa 2º Momento (*)

| | | |
|----------------|--------------|-----------------|
| Nível 1 | Fraco | 0 – 6 Vale. |
| Nível 2 | Insuficiente | 7 – 9 val. |
| Nível 3 | Suficiente | 10 – 13 val. |
| Nível 4 | Bom | 14 – 17 val. |
| Nível 5 | Muito Bom | 18 – 20 val. |

| Critério | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Nível 4 | Nível 5 |
|--|--|---|--|--|---|
| ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE Avaliação do cumprimento do horário e permanência no posto de trabalho. | Chego sempre atrasado. Estou ausente do meu local de trabalho grande parte do tempo. Falto muito e por todos os motivos. <input type="checkbox"/> | Chego muitas vezes atrasado e ausento-me muito do meu local de trabalho. Falto frequentemente <input type="checkbox"/> | Poucas vezes chego atrasado. Ausento-me do meu local de trabalho apenas o necessário. Falto pouco. <input type="checkbox"/> | Raramente chego atrasado ou me ausento do local de trabalho. Absentismo sem significado. <input type="checkbox"/> | Nunca chego atrasado, nem me ausento do meu local de trabalho. Absentismo nulo. <input type="checkbox"/> |

| Critério | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Nível 4 | Nível 15 |
|--|---|--|---|---|---|
| <p style="text-align: center;">RELACIONAMENTO INTERPESSOAL</p> <p>Avaliação da facilidade em estabelecer e manter boas relações e o interesse em criar bom ambiente de trabalho.</p> | <p>Assumo frequentemente atitudes incorretas para com os colegas e para com o público. Sou indisciplinado.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p>Sou pouco tolerante. Tendo a tomar atitudes irrefletidas provocando conflitos e mal-estar perante colegas e público.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p>Em regra não provoco conflitos. Aceito as opiniões dos outros ou então discuto-as com serenidade.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p>Sou cordial nas atitudes e comportamentos com colegas e público. Procuro ativamente contribuir para um bom ambiente de trabalho.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p>Excepcional capacidade para se relacionar com os colegas e público. Simpático e entusiasta, mostro-me atento e reajo adequadamente aos sentimentos dos outros.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> |
| <p style="text-align: center;">SENTIDO DE RESPONSABILIDADE</p> <p>Avaliação da capacidade para resolver problemas de forma ponderada, avaliando e assumindo as consequências dos seus atos.</p> | <p>Evito as responsabilidades, não assumindo as consequências dos meus atos. Necessito de constante supervisão.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p>Tendência para fugir às responsabilidades. Necessito de alguma insistência para cumprir as tarefas. Supervisão frequente.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p>Aceito as obrigações e exigências. Assumo as responsabilidades em situações rotineiras. Necessito de apoio em situações de maior complexidade.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p>Aceito facilmente obrigações e responsabilidades tendo em conta as consequências. Necessito apenas de uma supervisão genérica.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p>Avalio e assumo integralmente as responsabilidades dos meus atos. Revelo uma excepcional ponderação na resolução dos problemas.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> |

| Critério | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Nível 4 | Nível 5 |
|--|--|--|--|--|---|
| <p style="text-align: center;">CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS</p> <p style="text-align: center;">Avaliação dos conhecimentos teóricos e práticos relacionados com a atividade seguradora/bancária.</p> | <p style="text-align: center;">Careço das bases essenciais e revelo muita dificuldade na apreensão dos conhecimentos teóricos e práticos relacionados com a atividade seguradora/bancária.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p style="text-align: center;">Demonstro conhecimentos insuficientes e algumas dificuldades na apreensão dos conhecimentos teóricos e práticos relacionados com a atividade seguradora/bancária.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p style="text-align: center;">Demonstro conhecimentos suficientes e capacidade adequada à apreensão dos conhecimentos teóricos e práticos relacionados com a atividade seguradora/bancária.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p style="text-align: center;">Demonstro à vontade utilizando adequadamente e com êxito os conhecimentos teóricos e práticos relacionados com a atividade seguradora/bancária.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p style="text-align: center;">Demonstro um profundo conhecimento da atividade do balcão, tendo adquirido com muita facilidade a teoria e a prática de todas as questões.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> |
| <p style="text-align: center;">MÉTODO E ORGANIZAÇÃO NO TRABALHO</p> <p style="text-align: center;">Avaliação da capacidade para organizar o trabalho de forma ponderada e ordenada tendo em vista a eficácia e o cumprimento das tarefas.</p> | <p style="text-align: center;">Revelo má organização do trabalho. Necessito de ajuda frequente para cumprir as tarefas.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p style="text-align: center;">Necessito de apoio para organizar o trabalho. Pouco ordenado. Incapaz de atribuir prioridades às tarefas que me são confiadas.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p style="text-align: center;">Organizo adequadamente o trabalho. Conheço e utilizo os recursos disponíveis, cumprindo normalmente as tarefas.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p style="text-align: center;">Conheço em pormenor o conjunto de atividades. Utilizo o tempo de forma ordenada, cumprindo com facilidade as tarefas que lhe são confiadas.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p style="text-align: center;">Organizo o trabalho de forma excelente. Aproveito eficazmente os recursos disponíveis. Muito ordenado e eficaz.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> |

| Critério | | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Nível 4 | Nível 5 |
|----------|---|---|--|---|---|---|
| | <p>AUTO-APERFEIÇOAMENTO</p> <p>Avaliação do interesse para adquirir conhecimentos que possibilitem um melhor desempenho, bem como o esforço desenvolvido para corrigir os defeitos e os pontos fracos.</p> | <p>Não demonstro geralmente interesse pela atualização e aperfeiçoamento dos conhecimentos.</p> <p><input type="checkbox"/></p> | <p>Revolo pouco interesse em atualizar-se ou melhorar os conhecimentos.</p> <p><input type="checkbox"/></p> | <p>Mantenho atualizados os conhecimentos necessários e tomo, por vezes, iniciativa em melhorá-los.</p> <p><input type="checkbox"/></p> | <p>Revelo frequentemente vontade de atualização e aperfeiçoamento dos conhecimentos.</p> <p><input type="checkbox"/></p> | <p>Revelo forte interesse em atualizar-me e melhorar continuamente os conhecimentos.</p> <p><input type="checkbox"/></p> |
| | <p>COMPETÊNCIA DA COMUNICAÇÃO</p> <p>Avaliação da capacidade de expressão oral e escrita, bem como a utilização de vocabulário adequado.</p> | <p>Exponho-me com muitos erros e utilizo um vocabulário muito pobre.</p> <p><input type="checkbox"/></p> | <p>Utilizo um vocabulário repetitivo e com muitos erros. Demonstro incapacidade de expor ideias.</p> <p><input type="checkbox"/></p> | <p>Utilizo um vocabulário razoável. Exponho ideias com alguma dificuldade mas não defendo opiniões.</p> <p><input type="checkbox"/></p> | <p>Utilizo um vocabulário variado. Exponho ideias com facilidade. Exprimo e defendo opiniões.</p> <p><input type="checkbox"/></p> | <p>Os enunciados orais e escritos que produzo são de qualidade e adequados à situação comunicativa.</p> <p><input type="checkbox"/></p> |

| Critério | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Nível 4 | Nível 5 |
|--|--|--|--|---|---|
| <p style="text-align: center;">UTILIZAÇÃO DE MEIOS INFORMÁTICOS E COMUNICAÇÃO</p> <p style="text-align: center;">Avaliação da capacidade em utilizar meios informáticos e de comunicação que possibilitem um melhor desempenho.</p> | <p style="text-align: center;">Não demonstro geralmente interesse pela utilização e aperfeiçoamento dos conhecimentos em meios informáticos e de comunicação.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p style="text-align: center;">Revelo pouco interesse em atualizar-me ou melhorar os conhecimentos em meios informáticos e de comunicação.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p style="text-align: center;">Mantenho atualizados os conhecimentos em meios informáticos e de comunicação, necessários e tomo, por vezes, iniciativa em melhorá-los.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p style="text-align: center;">Revelo frequentemente vontade de atualização e aperfeiçoamento dos conhecimentos em meios informáticos e de comunicação.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p style="text-align: center;">Revelo forte interesse em atualizar-me e melhorar continuamente os conhecimentos em meios informáticos e de comunicação.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> |
| <p style="text-align: center;">ESPÍRITO DE EQUIPA</p> <p style="text-align: center;">Avaliação da capacidade de integração e interação no grupo.</p> | <p style="text-align: center;">Não consigo trabalhar em grupo ocasionando frequentes atritos. Individualista, prefiro um trabalho isolado, esquivando-me a qualquer colaboração.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p style="text-align: center;">Tenho dificuldade em trabalhar em grupo. Ajudo com relutância e só quando me é expressamente pedido.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p style="text-align: center;">Colaboro com o grupo acompanhado o trabalho e ajudando por vezes os outros.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p style="text-align: center;">Integro-me com facilidade no grupo, prestando espontaneamente a minha colaboração e mostrando-me empenhado na resolução dos problemas em conjunto.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> | <p style="text-align: center;">Revelo excelente espírito de colaboração impulsionando e dinamizando o trabalho de grupo. Sempre pronto a prestar e receber ajuda.</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p> |

| Critério | | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Nível 4 | Nível 5 |
|----------|--|---|---|---|---|---|
| 0 | ADAPTAÇÃO A NOVAS SITUAÇÕES Avaliação da capacidade de enfrentar com êxito situações novas, adaptando-se com facilidade às diversas tarefas. | Demonstro incapacidade de adaptar-me a novas situações. Reajo mal a tudo o que sai da rotina e implique mudança de conhecimentos ou atitudes. | Demonstro alguma dificuldade em adaptar-me a novas situações. A minha integração, lenta e difícil, tem de ser pressionada. Resisto à mudança. | Demonstro facilidade em adaptar-me a novas situações. Se apoiado integro-me em pouco tempo, não levantando resistência à mudança. | Demonstro grande facilidade em adaptar-me a novas situações. Não só não resisto à mudança como suscito essa mudança, sempre que me parece adequado. | Demonstro uma excepcional facilidade em adaptar-me a situações novas e diferentes. Rapidamente me integro em novos processos. Sou um bom agente de mudança. |
| | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

Observações

| | |
|----------------------------|--------------------|
| Classificação final |,.... |
|----------------------------|--------------------|

Acompanhante da Instituição

Aluno

(*) Todos os valores a utilizar para os cálculos bem como o resultado final devem ser arredondados às décimas.

Matriz de Avaliação do Relatório Final (*)

| Valor possível | Valor obtido |
|----------------|--------------|
|----------------|--------------|

| | | | |
|----------------------------------|--|----------|--|
| Estrutura | Respeito por introdução, desenvolvimento e conclusão | 1 | |
| | Encadeamento das ideias expressas | 2 | |
| Domínio da língua | Estrutura frásica | 2 | |
| | Vocabulário e ortografia | 1 | |
| Historial | Caracterização da Instituição | 1 | |
| Trabalho prático | Exposição do trabalho desenvolvido | 3 | |
| | Análise de trabalho desenvolvido | 3 | |
| Conclusão | Conclusão técnica | 3 | |
| Reflexão | Reflexão pessoal | 1 | |
| Apresentação do Relatório | Todos os elementos ⁽¹⁾ | 1 | |
| | Originalidade e criatividade ⁽²⁾ | 1 | |
| | Estética ⁽²⁾ | 1 | |

| | | |
|---------------|-----------|----------|
| Nota Final de | Relatório | |
| | | ...,.... |

Professor Acompanhante

Data de Avaliação

.....

.....

...

(*) Todos os valores a utilizar para os cálculos bem como o resultado final devem ser arredondados às décimas.

(1) Item que pretende recompensar a regularidade manifestada relativamente a todos os pontos do Relatório (estrutura, domínio da língua, historial, trabalho prático, conclusão e reflexão).

(2) A originalidade e criatividade prendem-se com o conteúdo da exposição, enquanto que a estética pretende recompensar o aspecto cuidado do Relatório Final.

Avaliação Final da Formação em Contexto de Trabalho (*)

A avaliação final pressupõe uma maior ponderação da avaliação do decurso da Formação em Contexto de Trabalho (FCT) do que do documento escrito que o pretende analisar e caracterizar.

Assim, a forma de determinação da classificação final será:

| | |
|---|---|
| $C.F. = \frac{2 \times C.F.C.T. + C.R.F.}{3} =$ | |
| $C.F. = \frac{2 \times (\dots\dots\dots ..) + (\dots\dots\dots ..)}{3} =$ | |
| $= \dots\dots\dots \text{valores}$ | |
| | C.F. = Classificação Final |
| | C.F.C.T. = Classificação da FCT |
| | C.R.F. = Classificação do Relatório Final |

Professor Acompanhante

Data de Avaliação

.....

.....

...

(*) Todos os valores a utilizar para os cálculos bem como o resultado final devem ser arredondados às décimas.

Calendarização

As atividades a levar a cabo durante e após a Formação em Contexto de Trabalho encontram-se fixadas de acordo com o quadro seguinte:

| | Data | Intervenientes |
|---|-------------|---|
| <i>Formação em Contexto de Trabalho</i> | | <ul style="list-style-type: none">• Alunos• Professor Acompanhante• Acompanhante da Instituição• Comissão de Apoio |
| 1º Momento de Avaliação (Qualitativa) | | <ul style="list-style-type: none">• Professor Acompanhante• Acompanhante da Instituição |
| 1º Momento de Autoavaliação (Qualitativa) | | <ul style="list-style-type: none">• Alunos |
| 2º Momento de Avaliação (Quantitativa) | | <ul style="list-style-type: none">• Professor Acompanhante• Acompanhante da Instituição |
| 2º Momento de Autoavaliação (Quantitativa) | | <ul style="list-style-type: none">• Alunos |
| Entrega de Relatório Final | | <ul style="list-style-type: none">• Alunos |
| Avaliação dos Relatórios | | <ul style="list-style-type: none">• Professor Acompanhante• Professor de Português |
| Reunião de Avaliação Final da Formação em Contexto de Trabalho | | <ul style="list-style-type: none">• Professor Acompanhante• Orientador Educativo |

**ANEXO X - Caderneta da formação em contexto de trabalho da
Escola Profissional de Leiria**

ESTÁGIO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

CURSO _____ ANO _____ Nº _____

1. ESTAGIÁRIO

Fotografia

NOME: _____

NATURALIDADE: _____

FILHO DE: _____ PROFISSÃO: _____

E DE: _____ PROFISSÃO: _____

MORADA: _____

_____ C.POSTAL: _____ - _____

TELEFONE: _____ - _____ TELEMÓVEL: _____ - _____

2. EMPRESA / INSTITUIÇÃO

NOME: _____

SEDE: _____

_____ C.POSTAL: _____ - _____

RAMO DE ACTIVIDADE: _____

TELEFONE: _____ - _____

3. ACOMPANHANTE NA EMPRESA/INSTITUIÇÃO

NOME: _____

CARGO/FUNÇÃO: _____

TELEFONE: _____ - _____

4. ORIENTADOR DA ESCOLA

NOME: _____

CARGO/FUNÇÃO: _____

TELEFONE: _____ - _____

5. HORÁRIO

| SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | SÁBADO | DOMINGO |
|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| ____:____ a ____:____ | ____:____ a ____:____ | ____:____ a ____:____ | ____:____ a ____:____ | ____:____ a ____:____ | ____:____ a ____:____ | ____:____ a ____:____ |
| ____:____ a ____:____ | ____:____ a ____:____ | ____:____ a ____:____ | ____:____ a ____:____ | ____:____ a ____:____ | ____:____ a ____:____ | ____:____ a ____:____ |

6. A CADERNETA

- a) É o suporte da informação relativa ao estagiário, cujo conhecimento interessa a todos os intervenientes.
- b) Nela ficarão registados todos os elementos relevantes para a avaliação do estagiário.
- c) O seu uso correcto deve permitir ao estagiário determinar, passo a passo, a posição que lhe é atribuída relativamente aos objectivos propostos.
- d) Deve acompanhar o estagiário e ser apresentada aos responsáveis pela formação quando solicitada.
- e) No termo do estágio será entregue ao orientador, devidamente preenchida.



FUNDAÇÃO ESCOLA PROFISSIONAL DE LEIRIA

ESTÁGIOS 2010/2011

REGULAMENTO DE ESTÁGIO

1. Natureza do estágio

1.1 O estágio é uma actividade pedagógica de natureza curricular

2. Calendário

O Estágio decorrerá entre 2 de Maio e 30 de Junho

3. Horário

3.1. Os estagiários devem ficar sujeitos ao horário normal da empresa, de segunda a sexta-feira.

3.2. São excluídos do estágio os sábados, domingos e feriados e as horas extraordinárias.

3.3. Em situações que o justifiquem, a empresa pode acordar com o estagiário um horário diferenciado que permita a utilização dos meios de transporte mais adequados.

4. Remuneração

4.1. O estágio não é remunerado e não acarreta, para a empresa, quaisquer responsabilidades nem lhe traz benefícios de natureza financeira ou fiscal.

4.2. Nada obsta a que a empresa atribua, se assim o quiser, qualquer prémio ou subsídio ao estagiário. Contudo, a EPL será sempre alheia a essa situação.

5. Responsabilidade por risco

5.1. À empresa não são imputadas quaisquer responsabilidades pelos riscos provenientes da actividade exercida pelo estagiário, nesta condição, nem pelas condutas por ele assumidas.

5.2. Para garantia das partes envolvidas, os estagiários encontram-se cobertos por seguro de acidentes pessoais e de responsabilidade civil (apólice nº 200524936), feitos pela escola.

6. Objectivo do estágio

Com esta actividade pretende-se colocar o estagiário a actuar nas áreas da sua formação escolar tendo em vista:

- 6.1.** Despertar para o conhecimento da realidade empresarial, sua orgânica e exigências.
- 6.2.** Pôr em prática conhecimentos e exercitar aptidões e competências.
- 6.3.** Permitir a obtenção de informações que, num processo avaliativo de intenção formativa, permitam corrigir ou melhorar atitudes e reforçar conhecimentos.

7. Organização do estágio

7.1. ACOMPANHANTE DO ESTÁGIO

A empresa deverá nomear alguém que ajude a integração do estagiário na sua orgânica, oriente e acompanhe a sua actuação e avalie o seu desempenho.

7.2. ORIENTADOR DE ESTÁGIO

Cada estagiário terá um orientador, nomeado pela escola. Compete-lhe dialogar com o acompanhante e, com ele, organizar o apoio ao estagiário e fazer a sua avaliação.

8. Caderneta de estágio

- 8.1.** Cada estagiário possui uma caderneta que, para além de conter informações sobre o curso, se destina ao registo da sua avaliação.
- 8.2.** O preenchimento da caderneta é feito pelo acompanhante (informação de desempenho), pelo estagiário (auto avaliação) e pelo orientador (comentários e avaliação final)

9. Dúvidas e esclarecimentos

Podem ser sempre colocadas à escola, directamente para os serviços de estágio ou através do orientador de estágio.

10. Faltas ao estágio

Os formandos estagiários poderão ausentar-se do local de estágio por um período máximo de 2 dias (ou 4 meios-dias) para a realização de módulos em atraso. As faltas deverão ser justificadas por declaração da EPL.

(a preencher pelo acompanhante de estágio)

ESTÁGIO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

FICHA DE INFORMAÇÃO RELATIVA AO PERÍODO DE ____/____/____ A ____/____/____

IMPORTANTE: A intenção da avaliação é predominantemente formativa. Estar atento ao percurso do estagiário para, no momento certo, orientar e corrigir, é fundamental.

1. INTEGRAÇÃO DO ESTAGIÁRIO NA EMPRESA/INSTITUIÇÃO

1.1 - SERVIÇO/FUNÇÃO: _____

1.2 - TAREFAS DESEMPENHADAS: _____

2. DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO

2.1 - FACILIDADES DEMONSTRADAS: _____

2.2 - DIFICULDADES REGISTRADAS: _____

3. OBSERVAÇÕES E/OU OUTROS REGISTOS:

O acompanhante
(empresa/instituição)

O orientador
(EPL)

1ª ficha informativa

(a preencher pelo acompanhante de estágio)

A. ATITUDE PESSOAL

1. - Assiduidade

- 1 Faltou muitas vezes e sem justificação. 2 Faltou e nem sempre justificou. 3 Faltou mais de 4 vezes, mas justificou sempre. 4 Não deu mais de 4 faltas. 5 Nunca faltou.

2. - Pontualidade

- 1 Chegou muitas vezes atrasado e não justificou. 2 Chegou algumas vezes atrasado e não justificou. 3 Chegou várias vezes atrasado e não justificou. 4 Chegou poucas vezes atrasado e justificou. 5 Nunca chegou atrasado.

3. - Relacionamento / Adaptação

- 1 Gerou vários conflitos com colegas e/ou outras pessoas estranhas à empresa. 2 Teve dificuldade em adaptar-se e gerou conflitos no interior da empresa. 3 Não gerou conflitos mas teve dificuldade em adaptar-se e relacionar-se. 4 Adaptou-se à empresa e relacionou-se bem com quem teve de trabalhar. 5 Adaptou-se rapidamente e muito bem, estabelecendo muito boas relações com quem teve de trabalhar.

B. DESEMPENHO TÉCNICO

1. - Compreensão / Autonomia

- 1 Não compreendeu grande parte das tarefas propostas e exigiu acompanhamento frequente. 2 Compreendeu parte das tarefas, mas mostrou-se inseguro, suscitando ajuda frequente. 3 Compreendeu boa parte das tarefas, e só ocasionalmente pediu ajuda. 4 Compreendeu as tarefas de que foi incumbido e procurou realizá-las sem ajuda. 5 Compreendeu, com muita facilidade quanto lhe foi transmitido e rapidamente executou bem e sem ajuda.

2. - Execução / Responsabilidade

- 1 Desleixado, pouco atento na execução, cometeu erros grosseiros frequentes que não assumiu. 2 Pouco empenhado na resolução das tarefas. Cometeu erros por falta de atenção, mas reconheceu-os. 3 Procurou cumprir, mas limitou-se a executar aquilo que era exigido no momento. Não cometeu erros significativos. 4 Executou cuidadosamente as tarefas de que foi incumbido. Mostrou-se concentrado e atento, realizando bom trabalho. 5 Muito zeloso, atento, rigoroso e concentrado na execução das tarefas. Não cometeu erros e teve excelente prestação.

3. - Organização

- 1 Muito desorganizado na preparação das suas tarefas e na utilização dos meios e equipamento. 2 Algumas dificuldades em organizar o serviço e sua relação com os meios. Pouco cuidadoso com o equipamento. 3 Procurou orientar a execução das tarefas com algum cuidado. Revelou algum cuidado com o equipamento. 4 Actuou de forma organizada. Preparou com cuidado a execução das tarefas e utilizou os meios necessários de forma adequada. Mostrou-se cuidadoso com o equipamento. 5 Muito metódico e organizado. Muito cuidadoso com o equipamento que teve de utilizar, fez dele o melhor uso.

(a preencher pelo estagiário)

ESTÁGIO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

FICHA DE INFORMAÇÃO RELATIVA AO PERÍODO DE ___/___/___ A ___/___/___

1. AUTO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.1 - FACILIDADES ENCONTRADAS: _____

1.2 - DIFICULDADES SENTIDAS: _____

1.2.1 - ULTRAPASSEI: _____

2. COMENTÁRIO DO ORIENTADOR DA ESCOLA:

O ESTAGIÁRIO

O ORIENTADOR
(EPL)

1ª ficha informativa

(a preencher pelo acompanhante de estágio)

ESTÁGIO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

FICHA DE INFORMAÇÃO RELATIVA AO PERÍODO DE ___/___/___ A ___/___/___

IMPORTANTE: A intenção da avaliação é predominantemente formativa. Estar atento ao percurso do estagiário para, no momento certo, orientar e corrigir, é fundamental.

1. INTEGRAÇÃO DO ESTAGIÁRIO NA EMPRESA/INSTITUIÇÃO

1.1 - SERVIÇO/FUNÇÃO: _____

1.2 - TAREFAS DESEMPENHADAS: _____

2. DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO

2.1 - FACILIDADES DEMONSTRADAS: _____

2.2 - DIFICULDADES REGISTRADAS: _____

3. OBSERVAÇÕES E/OU OUTROS REGISTOS:

O acompanhante
(empresa/instituição)

O orientador
(EPL)

2ª ficha informativa

(a preencher pelo acompanhante de estágio)

A. ATITUDE PESSOAL

1. - Assiduidade

- 1 Faltou muitas vezes e sem justificação. 2 Falhou e nem sempre justificou. 3 Faltou mais de 4 vezes, mas justificou sempre. 4 Não deu mais de 4 faltas. 5 Nunca faltou.

2. - Pontualidade

- 1 Chegou muitas vezes atrasado e não justificou. 2 Chegou algumas vezes atrasado e não justificou. 3 Chegou várias vezes atrasado e não justificou. 4 Chegou poucas vezes atrasado e justificou. 5 Nunca chegou atrasado.

3. - Relacionamento / Adaptação

- 1 Gerou vários conflitos com colegas e/ou outras pessoas estranhas à empresa. 2 Teve dificuldade em adaptar-se e gerou conflitos no interior da empresa. 3 Não gerou conflitos mas teve dificuldade em adaptar-se e relacionar-se. 4 Adaptou-se à empresa e relacionou-se bem com quem teve de trabalhar. 5 Adaptou-se rapidamente e muito bem, estabelecendo muito boas relações com quem teve de trabalhar.

B. DESEMPENHO TÉCNICO

1. - Compreensão / Autonomia

- 1 Não compreendeu grande parte das tarefas propostas e exigiu acompanhamento frequente. 2 Compreendeu parte das tarefas, mas mostrou-se inseguro, solicitando ajuda frequente. 3 Compreendeu boa parte das tarefas, e só ocasionalmente pediu ajuda. 4 Compreendeu as tarefas de que foi incumbido, realizou-as sem ajuda. 5 Compreendeu, com muita facilidade quanto lhe foi transmitido e rapidamente executou bem e sem ajuda.

2. - Execução / Responsabilidade

- 1 Desleixado, pouco atento na execução, cometeu erros grosseiros frequentes que não assumiu. 2 Pouco empenhado na resolução das tarefas. Cometeu erros por falta de atenção, mas reconheceu-os. 3 Procurou cumprir, mas limitou-se a executar aquilo que era exigido no momento. Não cometeu erros significativos. 4 Executou cuidadosamente as tarefas de que foi incumbido. Não cometeu erros e trabalhou realizando bom trabalho. 5 Muito zeloso, atento, rigoroso e muito cuidadoso com o equipamento que teve de utilizar. Não cometeu erros e teve excelente prestação.

3. - Organização

- 1 Muito desorganizado na programação das suas tarefas e na utilização dos meios. Desleixado na utilização do equipamento. 2 Algumas dificuldades em organizar o serviço e sua relação com os meios. Pouco cuidadoso com o equipamento. 3 Procurou orientar a execução das tarefas com algum cuidado. Revelou algum cuidado com o equipamento. 4 Actuou de forma organizada. Preparou com cuidado a execução das tarefas e utilizou os meios necessários de forma adequada. 5 Muito metódico e organizado. Muito cuidadoso com o equipamento que teve de utilizar, fez dele o melhor uso.

(a preencher pelo estagiário)

ESTÁGIO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

FICHA DE INFORMAÇÃO RELATIVA AO PERÍODO DE ___/___/___ A ___/___/___

1. AUTO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1.1 - FACILIDADES ENCONTRADAS: _____

1.2 - DIFICULDADES SENTIDAS: _____

1.2.1 - ULTRAPASSEI: _____

2. COMENTÁRIO DO ORIENTADOR DA ESCOLA:

O ESTAGIÁRIO

O ORIENTADOR
(EPL)

2ª ficha informativa

(a preencher pelo acompanhante e pelo orientador no final do estágio)

ESTÁGIO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
GRELHA DE AVALIAÇÃO

A. DOMÍNIO DA APLICAÇÃO (refere-se a competências já adquiridas pelo aluno durante o curso)

1. - Aplicação de conhecimentos

1 2 3 4 5

2. - Aplicação de técnicas

1 2 3 4 5

B. DOMÍNIO DA EXECUÇÃO (refere-se às formas como o aluno executa as tarefas de que é incumbido)

1. - Demonstra compreensão pela forma de realizar as tarefas

1 2 3 4 5

2. - Executa as tarefas com precisão

1 2 3 4 5

3. - Demonstra rapidez de execução

1 2 3 4 5

4. - Actua de forma organizada

1 2 3 4 5

5. - Demonstra autonomia progressiva na execução das tarefas

1 2 3 4 5

C. DOMÍNIO DA INTEGRAÇÃO (refere-se às características pessoais indispensáveis à inserção profissional)

1. - Assíduo e pontual

1 2 3 4 5

2. - Manifesta empenhamento no desempenho das funções

1 2 3 4 5

3. - Mostra-se receptivo à crítica e aberto ao aperfeiçoamento das insuficiências verificadas

1 2 3 4 5

4. - É receptivo à inovação

1 2 3 4 5

5. - Revela maturidade para o desempenho das funções

1 2 3 4 5

6. - Revela capacidade relacional

1 2 3 4 5

7. - Actua de acordo com os princípios da ética profissional

1 2 3 4 5

TOTAL

+

+

+

+

=

T

$$\text{Classificação Estágio} = \frac{[\quad] \times 20}{70} = [\quad] \text{ valores}$$

INSTRUÇÕES

1. A escala utilizada é a seguinte:

- 1 - Muito fraco
- 2 - Fraco
- 3 - Médio
- 4 - Elevado
- 5 - Muito elevado

2. O grau de consecução de cada item deve ser assinalado com um círculo.

3. A classificação do estágio é calculada, arredondada às unidades, de acordo com a fórmula:

$$\text{Classificação Estágio} = \frac{\text{Total} \times 20}{70}$$

Onde **Total** corresponde ao resultado da pontuação obtida na grelha de avaliação.

DATA ____/____/____

O ACOMPANHANTE
(Empresa/Instituição)

O ORIENTADOR
(EPL)

(a preencher pelo acompanhante e pelo orientador no final do estágio)

ADEQUAÇÃO DO CURSO À FUNÇÃO

A FORMAÇÃO DO ESTAGIÁRIO ADEQUOU-SE À FUNÇÃO DESEMPENHADA:

SIM

NÃO

JUSTIFIQUE:

TENDO EM CONTA O NÍVEL DE FORMAÇÃO DEMONSTRADO PELO ESTAGIÁRIO E O GRAU DA SUA ADEQUAÇÃO ÀS NECESSIDADES DA EMPRESA/SERVIÇO, QUE ALTERAÇÕES SERIA ÚTIL INTRODUIR NO CURSO COM VISTA A UMA MELHOR ARTICULAÇÃO ENTRE A FORMAÇÃO ACADÊMICA E A PRÁTICA PROFISSIONAL ?

OBSERVAÇÕES:

Informação final

DATA ____/____/____

O ACOMPANHANTE
(Empresa/Instituição)

O ORIENTADOR
(EPL)

(a preencher pelo aluno no final do estágio)

ADEQUAÇÃO DO CURSO À FUNÇÃO

1. CONSIDERANDO A EXPERIÊNCIA QUE VIVEU DURANTE O PERÍODO DE ESTÁGIO, PENSA QUE A FORMAÇÃO OBTIDA NA E.P.L. O HABILITOU CONVENIENTEMENTE PARA AS TAREFAS PROFISSIONAIS QUE NO FUTURO VAI DESEMPENHAR ?

- NÃO HABILITOU
- DEU ALGUMAS BASES
- DEU A FORMAÇÃO SUFICIENTE
- HABILITOU-ME CONVENIENTEMENTE

JUSTIFIQUE: _____

2. INDIQUE QUAIS OS ASPECTOS DO CURSO REALIZADO QUE CONSIDERA MAIS POSITIVOS:

3. E OS MENOS POSITIVOS:

4. DESCREVA AS ALTERAÇÕES QUE EM SUA OPINIÃO SERIA IMPORTANTE INTRODUIR NO CURSO PARA APERFEIÇOAR A SUA ADEQUAÇÃO ÀS NECESSIDADES PROFISSIONAIS POR SI EXPERIMENTADAS:

5. OBSERVAÇÕES:

DATA ____/____/____

O ALUNO

Informação final

